



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO – MDSA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL – INSS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Brasília – Março de 2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 e das orientações do órgão de controle interno.

Unidade principal: 33201/40201 – Unidade Orçamentária do Instituto Nacional do Seguro Social

Unidade agregada: 33904/33201 – Unidade Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Brasília – Março de 2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Lista de Siglas e Abreviações

ACP – Ação Civil Pública
ADMPER – Sistema de Acompanhamento de Material Permanente
AGU – Advocacia Geral da União
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
AP – Autorização de Pagamento
APS – Agência da Previdência Social
APSADJ – Agência da Previdência Social Especializada em Atendimento de Demandas Judiciais
APWeb – Sistema de Emissão de Autorização de Pagamento
AUDGER – Auditoria Geral do INSS
A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública
BERP – Boletim Estatístico de Reabilitação Profissional
BPC – Benefício de Prestação Continuada
BSC – Balanced Scorecard
CAN – Consolidação dos Atos Normativos
CCIA – Comitê de Controle Interno Administrativo
CEDOCPrev – Centro de Documentação Previdenciária
CER – Central de Envio de Registro
CEXTI – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
CFAI – Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS
CGEPI – Coordenação Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
CGLCO – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
CGOFC – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGRLOG – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria Geral da União
CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
CIF – Classificação Internacional de Funcionalidades
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNISVR – Sistema de Vínculos e Remunerações/CNIS
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONADE – Conselho Nacional Pessoa com Deficiência
CONDEX – Controle de Demandas Externas
CONJUR/MPS – Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CORREG – Corregedoria-Geral do INSS
CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CREMERS – Conselho Regional de Medicina do estado do Rio Grande do Sul
CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
CTSST – Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CzRM – *Citizen Relationship Management*
DARF – Documento de Arrecadação Federal
Dataprev – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DDB – Data de Despacho do Benefício
DER – Data de Entrada do Requerimento
DGARP – Divisão de Gerenciamento de Atividades de Reabilitação Profissional
DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas
DGUV – Seguro Social de Acidentes de Trabalho Alemão
DIRAT – Diretoria de Atendimento
DIRBEN – Diretoria de Benefícios
DIROFL – Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
DN – Data de Nascimento
DOU – Diário Oficial da União
EaD – Ensino à Distância
EJA – Ed DGUV Educação de Jovens e Adultos
ENAJUD – Estratégia Nacional de não Judicialização
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
EPA – Educação para Aposentadoria
EPU – Encargos Previdenciários da União
e-Req – Requerimento Eletrônico
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
FRGPS – Fundo do Regime Geral da Previdência Social
FPM – Fundo de Participação dos Municípios
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
GCWeb – Sistema de Gestão de Contratos
GERID – Gerenciador de Identidades
GEX – Gerência-Executiva do INSS
GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
GIC – Gestão da Informação Corporativa
GPS – Guia da Previdência Social
GSA – Grau de Satisfação no Atendimento
GT – Grupo de Trabalho
IAA – Índice de Atendimento Agendado
ICJ – Índice de Concessão em Grau de Ação Judicial



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDCP – Índice de Desempenho de Celeridade Processual	PEX – Projeto de Expansão da Rede de Atendimento
IFBrA – Índice de Funcionalidade Brasileiro de Aposentadoria	PFE – Procuradoria Federal Especializada
IMA/GDASS – Idade Média do Acervo/Gratificação de Desempenho da Atividade da Seguridade Social	PIBE – Programa de Incentivo de Bolsa de Estudos
IMAREV – Idade Média do Acervo da Revisão	PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
IMO – Intermediação de Mão de Obra	PPA – Plano Plurianual
IN – Instrução Normativa	PPP – Plano Permanente de Providências
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	PRA45 – Processos em Análise acima de 45 dias
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	PRES – Presidência do INSS
IRAI – Índice de Resolutividade das Demandas de Auditoria Interna	PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar
IRES – Índice de Resolutividade	Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
IRCE – Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Externo	RA – Relatório de Auditoria
IRCI – Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Interno	RECBEN – Recursos Administrativos de Benefícios
ISR – Índice de Segurados Reabilitados	RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	RGPS – Regime Geral da Previdência Social
LC – Lei Complementar	REFIS – Programa de Recuperação Fiscal
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	RMA e RMB – Relatório de Movimentação de Bens em Estoque e de Bens Móveis
LOA – Lei Orçamentária Anual	RMV – Renda Mensal Vitalícia
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social	RAP – Restos a Pagar
MAI – Manual de Auditoria Interna	RI – Regime Instituidor
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário	RP – Restos a Pagar
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social	RP – Reabilitação Profissional
MEC – Ministério da Educação e Cultura	RPV – Requisições de Pequeno Valor
MOB – Monitoramento Operacional de Benefícios	SAA – Secretaria da Administração Acadêmica
MP – Medida Provisória	SABI – Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
MPF – Ministério Público Federal	SAD – Subcomissões de Avaliação de Documentos
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	SAE – Sistema de Agendamento Eletrônico
MPS – Ministério da Previdência Social	SARCI – Sistema de Acertos de Recolhimentos do Contribuinte Individual
MTPS – Ministério do Trabalho e Previdência Social	SEGEP – Secretaria de Gestão Pública
NAI – Núcleo de Autenticação Interbancária	SEGU – Sistema de Escolas de Governo da União
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade	SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
NIT – Número de Identificação do Trabalhador	SGPP – Sistema de Gestão de Programas e Projetos do INSS
NMG – Novo Modelo de Gestão	SIAFI – Sistema de Administração Financeira
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	SIAP – Sistema Integrado de Administração de Pessoal
OCI – Órgão de Controle Interno	SIAI – Sistema de Acompanhamento de Inquéritos Administrativos
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
OUGPS – Ouvidoria Geral da Previdência Social	SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
OGPS – Ouvidoria Geral da Previdência Social	SIBE – Sistema Integrado de Benefícios
OI – Orientação Interna	SIBE-BI – Sistema Integrado de Benefícios (módulo dos benefícios por Incapacidade)
OISS – Organização Ibero-americana de Seguridade Social	SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
PA – Pensão Alimentícia	SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal
PAB – Pagamento Alternativo de Benefícios	SDC – Sistema de Dados Corporativos
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento	SIGA – Subcomissão de Gestão Arquivística de Documentos
PAD – Processo Administrativo Disciplinar	
PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	
PAS – Política de Atenção à Saúde do Servidor	
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação	
PES – Programa Esplanada Sustentável	
PESGLO – Pesquisa de Glosa	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SIGAD – Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos
SIG/RH – Sistema Integrado de Gestão/Recursos Humanos
SIG UFRN – Sistema Integrado de Gestão - Universidade Federal/Rio Grande do Norte
SINE – Sistema Nacional de Emprego
SIORG – Sistema de Organização e Inovação do Governo Federal
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SIRC – Sistema Nacional de Registros Cíveis
SISAGE – Sistema de Agendamento
SISCAMP – Sistema de Controle de Atividades Médico-Periciais
SISGDASS – Sistema de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social
SisPagBen – Sistema de Pagamento de Benefícios
SISREF – Sistema de Registro de Frequência
SISOBI – Sistema Informatizado de Óbito
SGA – Sistema de Gerenciamento do Atendimento
SMD – Sistema de Mensuração de Demandas
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
SRMP – Sistema de Registro de Atividades Médico-Periciais
SPIUNet – Sistema de Patrimônio Imobiliário da União
SQVT – Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho
SR – Superintendência-Regional do INSS
SPEP – Sistema de Gerenciamento do Programa de Educação Previdenciária
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUB – Sistema Único de Benefícios
SIBE-PU – Sistema Integrado de Benefícios – Processo Único
SUIBE – Sistema Único de Informações de Benefícios

SWOT – Ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças). Sigla oriunda do idioma inglês, sendo um acrônimo de Forças (Strengths) Fraquezas (weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TMAA – Tempo Médio de Agendamento Ativo
TMAA-PM – Tempo Médio de Agendamento Ativo da Perícia Médica
TMC – Tempo Médio de Concessão
TMCDJ – Tempo Médio de Cumprimento de Demandas Judiciais
TMCDR – Tempo Médio de Cumprimento de Decisão de Recurso Administrativo
TMCH-AI – Tempo Médio de Concessão da Habilitação – Acordo Internacional
TMD – Tempo Médio de Decisão
TMEA – Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado
TMEA-PM – Tempo Médio de Espera da Perícia Médica Agendada
TMRB – Tempo Médio de Revisão de Benefícios
TMTC – Tempo Médio de Tramitação para Cumprimento de Decisão Recursal na Gex
TMTR – Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Recurso Administrativo
TRF – Tribunal Regional Federal
UASG – Unidade da Administração de Serviços Gerais
UG – Unidade Gestora
UGO – Unidade Gestora Orçamentária
UPC – Unidade Prestadora de Contas
UO – Unidade Orçamentária
URA – Unidade de Resposta Audível



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Lista de Quadros

1.1.	Identificação da UPC – Relatório de Gestão Consolidado	15
1.5.	Informações sobre as áreas ou subunidades estratégicas	19
1.6.	Macroprocessos finalísticos	23
2.1.1.	Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.1	31
2.1.1.A.	Plano de Ação 2016– Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.2	33
2.1.1.B.	Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.3	35
2.1.1.C.	Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.1	35
2.1.1.D.	Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.2	36
2.1.1.E.	Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.3	40
2.1.1.F.	Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 3.1	41
2.1.1.G.	Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 4.1	41
2.1.1.H.	Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 5.1	42
2.1.1.I.	Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.1	43
2.1.1.J.	Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.3	45
2.2.2.	Ações de responsabilidade da UPC . (Valores em R\$1,00)	50
2.2.4.	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos de benefícios assistenciais – INSS (Valores em R\$ 1,00)	73
2.2.4.A.	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos de Contas a Pagar Credores Nacionais – INSS (Valores em R\$ 1,00)	73
2.2.4.B.	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos de Benefícios Previdenciários – FRGPS (Valores em R\$ 1,00)	84
2.2.5.	Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores (Valores em R\$ 1,00)	85
2.3.	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (Posição em 31.12.2016)	87
2.3.A.	Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.	88
2.3.B.	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. (Valores em R\$ 1,00).	88
2.3.C.	Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (Valores em R\$ 1,00).	89
2.3.D.	Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.	89



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2.3.2.	Despesas por modalidade de contratação – UGO 510002.	91
2.3.2.A.	Despesas por modalidade de contratação – UGO 513002.	91
2.3.2.B.	Despesas por grupo e elemento de despesa (UGO: 510002).	92
2.3.2.C.	Despesas por grupo e elemento de despesa (UGO: 513002).	93
2.3.2.D.	Programação de despesas (UGO 510002).	94
2.3.2.E.	Programação de Despesas (UGO 513002).	95
2.3.2.F.	Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – u.o 40201.	96
2.3.2.G.	Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – U.O 40904.	96
2.3.3.	Concessão de Suprimento de Fundos.	97
2.3.3.A.	Utilização de suprimento de fundos.	98
2.3.3.B.	Classificação dos gastos com de suprimento de fundos no exercício de referência.	99
2.3.6.	Indicadores de desempenho – 2016.	102
6.1.1.	Força de Trabalho da UPC.	126
6.1.1.A.	Distribuição da lotação efetiva.	124
6.1.1.B.	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.	125
6.1.1.C.	Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores, da obrigação de entregar a DBR.	126
6.1.2.	Despesas do pessoal.	127
6.1.4.	Composição do Quadro de Estagiários.	133
6.2.5.	Evolução do Plano Nacional de Desimobilização no Exercício de 2016.(valores em R\$ 1,00)	136
6.2.6.	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.	138
6.3.1.	Sistemas de informações – INSS.	144
7.3.	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2016.	153
8.1.	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Administração Central).	158
8.1.A.	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Superintendências Regionais).	159
8.2.	Quantitativos das APS e Gex que não atingiram a meta nacional prevista no PPA em 2016.	200
8.2.A.	Resultados alcançados (perícias realizadas x número de peritos lotados nas Gex) em 2016.	202
8.2.B.	Quantidade de perícias realizadas – 2013.	209
8.2.C.	Quantidade de perícias realizadas – 2014.	209
8.2.D.	Quantidade de perícias realizadas – 2015.	210
8.2.E.	Quantidade de perícias realizadas – 2016.	210
8.2.F.	Demonstrativo da projeção atuarial do RGPS – 2017 a 2060 (valores em R\$ milhões).	213
8.2.G.	Memória de cálculo da Unidade Gestora 513695 – ano 2015.	215
8.2.H.	Memória de cálculo da Unidade Gestora 513695 – ano 2016.	215
8.2.I.	Cálculo do Ajuste de Perdas.	215
8.2.J.	Restrições Contábeis das Unidades Gestoras do FRGPS em 2016.	220
6.2.1.A.	Demonstrativo da frota de veículos próprios.	231



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6.2.1.B.	Frota de Veículos Contratados de Terceiros.	261
7.1.	Determinações e recomendações do TCU.	267
7.2.	Determinações e Recomendações CGU.	358
9.	BPC em 2016.	378
9.A.	Quantitativo do acervo documental do INSS.	387
9.B.	Alienações de bens móveis inservíveis.	390
9.C.	Outras Despesas Correntes: R\$ 510.088.955.990	394
9.D.	Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 11.419.309.390.	395
9.E.	Outras Despesas Correntes: R\$ 3.084.697.356	396
9.F.	Investimentos: R\$ 52.965.435.	397
9.G.	Devolução de valores referentes a benefícios pagos em exercícios anteriores – 9024.	401
9.H.	Devolução de valores referentes a benefícios pagos dentro do exercício – 9040.	402
9.I.	Macroações – Avaliação dos Riscos.	412
9.J.	Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados – Orçamento, Finanças e Logística	418
9.L.	Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados - Área de Gestão de Pessoas.	418
9.M.	Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados - Área de Atendimento.	419
9.N.	Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados - Área de Benefícios.	419
9.O.	Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados - Área de Saúde do Trabalhador	419
9.P.	Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados – Gerais.	419
9.Q.	Distribuição dos recursos da ação 2562 – Corregedoria do INSS.	427
9.R.	Resultados alcançados pela Corregedoria do INSS em 2016.	428



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Lista de Tabelas

3.3.	Projeções da Auditoria Interna do INSS nível Brasil.	112
3.3.A.	Ação de Auditoria Interna prevista em 2015 e concluída em 2016.	113
3.3.B.	Ações de Auditoria Interna concluídas em 2016.	113
6.2.1.	Despesas com veículos nas Ações 2000 e 2593.	135
9.	Arrecadação Referente ao Pregão Presencial 007/2009: Contratos – Vigência a partir de 01/2010.	400
9.A.	Arrecadação ref. ao Estoque da Folha de Benefícios: Contratos – Vigência a partir de 07/2010.	400
9.B.	Arrecadação Referente ao Leilão 016/2014: Contratos com Vigência a partir de 01/2015.	401
9.C.	Ações Administrativas da Corregedoria do INSS previsão 2016.	427
9.D.	Resultados do IDCP.	432
9.E.	Quantitativo de processos iniciados e concluídos em 2016.	432
9.F.	Resultados do IPAD.	435



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Lista de Figuras

1.5.	Estrutura do INSS.	19
1.6.	Modelo operacional do RGPS	22
2.1.	Mapa Estratégico da Previdência Social 2009-2015	26
2.1.A.	Mapa Estratégico 2016-2019 construído por MPS, Dataprev, Previc e INSS	27
2.1.B.	Mapa Estratégico do INSS (2016-2019)	28
2.1.C.	Mapa Estratégico do INSS publicado em outubro/2016	29
3.3.	Organograma da Auditoria Geral do INSS.	111
3.3.A.	Projeções da Auditoria Interna do INSS – nível Brasil.	112
6.1.3.	Lotação e servidores em abono – Gex x APS (SR Sudeste I).	129
6.1.3.A.	Lotação e servidores em abono – Gex x APS (SR Sudeste II).	129
6.1.3.B.	Lotação e servidores em abono – Gex x APS (SR Sul).	130
6.1.3.C.	Lotação e servidores em abono – Gex x APS (SR Nordeste).	130
6.1.3.D.	Lotação e servidores em abono – Gex x APS (SR Norte-Centro/Oeste).	131
8.2.	Ofício nº 1.058/PRES/INSS, de 19/12/2016.	212
8.2.A.	Quantidade de Restrições.	220
9	Dotação Orçamentária do INSS.	393
9.A.	Demonstrativo do orçamento executado	394
9.B.	Demonstrativo da execução orçamentária do FRGPS por programa governamental.	395
9.C.	Demonstrativo da execução orçamentária do INSS, por grupo de despesa.	398
9.D.	Execução orçamentária total do INSS (incluído descentralização externa recebida).	399
9.E.	Crescimento anual da Receita da Folha de Benefícios.	400
9.F.	Percentuais de procedimentos administrativos instaurados por modalidade.	429
9.G.	Meta física/Instauração.	429
9.H.	Meta física/conclusão.	430
9.I.	Índice de Desempenho da Corregedoria do INSS.	433
9.J.	Sanções administrativas aplicadas em 2016.	436
9.K.	Evolução das pendências da Corregedoria – 2016.	437



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUMÁRIO

Capa	1
Folha de rosto	2
Lista de Siglas e Abreviações	3
Lista de Quadros	6
Lista de Tabelas	9
Lista de Figuras	10
Sumário	11
Apresentação	14
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	15
1.1. Identificação da unidade	15
1.2. Finalidade e competências	16
1.3. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	16
1.4. Ambiente de atuação	16
1.5. Organograma	17
1.6. Macroprocessos Finalísticos	22
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	25
2.1. Planejamento organizacional	25
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	31
2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico	46
2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros	46
2.1.4. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	47
2.2. Desempenho orçamentário	48
2.2.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	48
2.2.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	50
2.2.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	73
2.2.4. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	73
2.2.5. Restos a pagar de exercícios anteriores	85
2.3. Execução descentralizada com transferência de recursos	87
2.3.1. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	90
2.3.2. Informações sobre a execução das despesas	91
2.3.3. Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B, cartões e pagamento do governo federal	97
2.3.4. Desempenho operacional	101
2.3.5. Renúncia de receitas	102
2.3.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	102
2.4. Modelo de Gestão – PINMG e Plano de Expansão da Rede de Atendimento – PEX	104
3. GOVERNANÇA	107
3.1. Descrição das estruturas de governança	108



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3.2.	Informações sobre dirigentes e colegiados	109
3.3.	Atuação da unidade de Auditoria Interna	110
3.4.	Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos	114
3.5.	Gestão de riscos e controles internos	115
4.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	117
4.1.	Canais de acesso do cidadão	117
4.2.	Carta de Serviços ao cidadão	117
4.3.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	118
4.4.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	118
4.5.	Medidas para garantir a acessibilidade aos serviços e instalações	118
5.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	120
5.1.	Tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	120
5.2.	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	121
5.3.	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e notas explicativas	123
6.	A REAS ESPECIAIS DA GESTÃO	124
6.1.	Gestão de pessoas	124
6.1.1.	Estrutura de pessoal da unidade	124
6.1.2.	Demonstrativo das despesas com pessoal	127
6.1.3.	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	128
6.1.4.	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	133
6.1.5.	Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	133
6.2.	Gestão do patrimônio e infraestrutura	133
6.2.1.	Gestão da frota de veículos	133
6.2.2.	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	135
6.2.3.	Gestão do patrimônio imobiliário da União	136
6.2.4.	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	136
6.2.5.	Informações sobre a gestão dos ativos imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desimobilização	136
6.2.6.	Informações sobre imóveis locados de terceiros	138
6.3.	Gestão da Tecnologia da Informação	144
6.3.1.	Principais sistemas de informações	144
6.3.2.	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI	148
6.4.	Gestão ambiental e sustentabilidade	148
6.4.1.	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na gestão da unidade	150
6.5.	Gestão de fundos e de programas	151
6.5.1.	Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade	151
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	152



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

7.1.	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	152
7.2.	Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	152
7.3.	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário	153
	Estrutura e controles para a apuração e minimização de ilícitos	
7.3.1.	administrativos na apuração de responsabilidade por danos ao erário	153
7.4.	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993	155
7.5.	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	155
7.6.	Despesas com ações de publicidade e propaganda	156
8.	ANEXOS E APÊNDICES	157
8.1.	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	158
8.2.	Atendimento de Acórdãos do TCU	200
	Acórdão nº 594/2015	200
	Acórdão nº 4.398/2015	206
	Acórdão nº 130/2016	208
	Acórdão nº 1.749/2016	212
	Acórdão nº 637/2016	225
	Acórdão nº 1.910/2015	228
	Acórdão nº 10.736/2016	229
9.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	372



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

APRESENTAÇÃO

Em atenção às normas legais veiculadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, as quais tratam da Prestação de Contas do exercício de 2016, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS apresenta o seu Relatório de Gestão.

Este documento foi construído respeitando a estrutura e as orientações constantes do sistema *e-Contas*, bem como das Decisões Normativas TCU nºs 154/2016 e 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017, Portaria CGU nº 500/2016 e das orientações do órgão de controle interno, contendo os itens afetos a esta Autarquia.

Em observância às orientações emanadas da SecexPrevi/TCU, os itens porventura não exigidos do INSS e/ou do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS não serão contemplados no bojo deste relatório. Bem assim, os temas eventualmente relacionados a esta Unidade Prestação de Contas – UPC, para os quais, entretanto, haja inaplicabilidade da exigência do conteúdo, serão sinalizados nos respectivos subitens do relatório.

Seguindo o que fora preconizado pelo TCU na prestação de contas de 2015 e ratificado nesta que se encontra em andamento, procurou-se abordar o conteúdo da missão institucional do INSS da maneira mais clara e objetiva possível, com o intuito soberano de propiciar o conhecimento aos cidadãos acerca das conquistas e desafios ocorridos no decorrer do exercício de 2016.

Nesse lapso de tempo ocorreram no País mudanças significativas nos cenários econômico e político, as quais refletiram nos aspectos gerenciais e estratégicos do INSS. Sob esse prisma, citam-se no bojo deste relatório os acontecimentos mais relevantes para a obtenção dos resultados apresentados, mencionando-se inicialmente os seguintes:

➤ Sequenciais alterações na vinculação ministerial da Autarquia: Primeiramente a MP nº 696/2015, convertida na Lei nº 13.266/2016, extinguiu o Ministério da Previdência Social – MPS e transformou o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE em Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, ficando o INSS ligado a este novo Ministério. Posteriormente, a MP nº 726/2016, convertida na Lei nº 13.341/2016, reorganizou os Ministérios, passando a vinculação do INSS ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA (antes denominado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).

➤ As exonerações e nomeações dos gestores ocupantes dos principais cargos que compõem a estrutura da Autarquia, a partir do segundo semestre de 2016.

Foi um tempo de peculiares alternâncias políticas, que movimentaram toda a engrenagem institucional de gestão, planejamento e operacionalização dos serviços prestados. Desta feita, fez-se necessária a soma do esforço de todos os servidores e gestores para a superação dos obstáculos e consecução dos objetivos e desafios que se apresentaram no ano em relato.

Nesse cenário, em cumprimento às determinações legais de prestação de contas e observadas estritamente as exigências contidas no sistema *e-Contas*, passa-se a delinear as considerações referentes ao INSS e FRGPS no exercício de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1. Identificação da unidade

Quadro 1.1. – Identificação da UPC – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário		Código SIORG: 001945	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS			
Denominação Abreviada: INSS			
Código SIORG: 001934		Código LOA: 33201	Código SIAFI: 37202
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 29.979.036/0001-40
Principal Atividade: Previdência Social Obrigatória			Código CNAE: 8430-2
Telefones/Fax de contato:	(061) 3313 4065	Telefones/Fax de contato:	(061) 3313 4065
Endereço eletrônico: pres@inss.gov.br			
Página na Internet: http://www.inss.gov.br			
Endereço Postal: SAUS Quadra 02 Bloco “O” 10º andar – CEP: 70070-946			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	16.727.230/0001-97	37904 (Órgão)	Não existe
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
- Constituição Federal, artigo 250; - Lei nº 8.029, de 12/04/1990, DOU de 13 de abril de 1990, artigo 17; - Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e alterações posteriores; - Lei nº 13.266, de 05 de abril de 2016; e - Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
- Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, DOU de 25 de agosto de 2011; e - PT/MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, DOU de 10 de novembro de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
INSS em Números – Periódico Mensal.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
510001	Instituto Nacional do Seguro Social – Coord. Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
513001	Fundo do Regime Geral de Previdência Social – Coord. de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
510001		57202	
Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
510002	Instituto Nacional do Seguro Social – Coord. Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
513002	Fundo do Regime Geral de Previdência Social – Coord. de Orçamento, Finanças e Contabilidade		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1.2. Finalidade e competências

Conforme disposto no art. 1º, do Anexo ao Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, o INSS tem por finalidade promover o reconhecimento do direito ao recebimento de benefícios administrados pela Previdência Social, assegurando-se a agilidade e comodidade aos seus usuários e a ampliação do controle social.

Assim, a Previdência transfere valores aos seus segurados e aos dependentes destes, no intuito de protegê-los diante da ocorrência de necessidades sociais advindas, por exemplo, da perda da capacidade laborativa ou da morte.

Nesse contexto, compromete-se com o bem-estar das famílias dos trabalhadores brasileiros, principalmente daquelas com menor renda. Participa de forma essencial na economia da maioria dos municípios de pequeno porte, a ponto de constituir a principal fonte de recursos nessas localidades, garantindo-lhes equilíbrio social, mediante o pagamento dos benefícios previdenciários de forma tempestiva.

1.3. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

- Normas de criação do INSS e do FRGPS:
Constituição Federal, artigo 250;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, DOU de 13 de abril de 1990, artigo 17; e
Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e alterações posteriores.
- Normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura do INSS:
Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, DOU de 25 de agosto de 2011; e
PT/MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, DOU de 10 de novembro/2009.
- Alterações na vinculação ministerial do INSS:
MP nº 696/2015 convertida na Lei nº 13.266, de 05 de abril de 2016; e
MP nº 726/2016 convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
- Manuais e publicações relacionadas às atividades do INSS:
INSS em Números – Periódico Mensal.

1.4. Ambiente de atuação

Cabe ao INSS a administração do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a prestação de seus serviços e o pagamento dos respectivos benefícios, além da concessão e manutenção de benefícios assistenciais e de legislação especial de responsabilidade da União.

Assim, em cumprimento à sua missão institucional e às diretrizes governamentais, o Instituto busca garantir aos segurados o pronto atendimento, o tratamento digno e o acesso efetivo aos serviços e benefícios previdenciários.

Tais objetivos se concretizam por meio da implementação do Programa Finalístico do Plano Plurianual Previdência Social e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Estado, junto aos quais se executam ações voltadas à melhoria da gestão e do atendimento, ao reconhecimento do direito e ao pagamento de benefícios, bem como à promoção da inclusão ao RGPS, à ampliação e reforma da rede de atendimento, à renovação do parque tecnológico, à atualização dos cadastros de segurados e seus dependentes e à qualificação profissional do quadro de servidores.

Atualmente o INSS está presente em mais de 1.300 municípios. Em dezembro/2016 havia uma rede de atendimento de 1.620 Agências da Previdência Social (fixas), distribuídas em todo o território nacional. Essa grande capilaridade tem como objetivo primordial a interiorização da Previdência Social, promovendo comodidade aos seus usuários.

Para a concretização da nossa missão, grandes parcerias se fazem necessárias:

✓ Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: anteriormente por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado com este Órgão e atualmente considerando a vinculação ministerial promovida pelo inciso XV, artigo único do Anexo ao Decreto nº 8.872/2016, na administração e no pagamento de aproximadamente 4 milhões de benefícios assistenciais, em âmbito nacional;

✓ Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: para obtenção de soluções conjuntas visando à recomposição do quadro de pessoal, bem como o atendimento das necessidades de orçamento na viabilização das ações planejadas;

✓ Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev: responsável pelo processamento dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência;

✓ Rede Bancária: promove o pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais;

✓ Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; a Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Sindicatos dos Trabalhadores Rurais; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; dentre outros, que também atuam no aprimoramento das bases cadastrais, matéria-prima para o processo de reconhecimento de direitos.

✓ Secretaria de Previdência Social, órgão específico do Ministério da Fazenda, até então, responsável pelas diretrizes correspondentes à matéria previdenciária.

1.5. Organograma

Seguindo a abordagem sistêmica de profissionalização da gestão, diversas intervenções foram realizadas em termos de configuração organizacional. Em particular, merece destaque a reestruturação organizacional do INSS realizada por meio do Decreto n.º 5.513, de 16 de agosto de 2005, que teve como foco principal o equilíbrio entre a manutenção da descentralização administrativa e a implantação de uma cadeia de comando efetiva entre os diferentes níveis da organização.

Na estrutura anterior, a existência de uma Diretoria Colegiada dificultava a celeridade do processo decisório e as Superintendências possuíam baixa capacidade para coordenar as atividades das Gerências Executivas, uma vez que estas possuíam orçamentos independentes e funcionavam de acordo com suas próprias diretrizes.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Nesse contexto, a reestruturação organizacional teve como princípio básico a implantação de uma efetiva cadeia de comando, pronta para tomar decisões de forma rápida e coordenar ações entre os diferentes níveis da organização. Com esse objetivo, foi extinta a Diretoria Colegiada e as Superintendências Regionais passaram a ter responsabilidades de alocação orçamentária entre as Gerências Executivas, o que permitiu a formação de polos, visando à otimização de recursos orçamentários por intermédio de ganhos de escala em compras.

A inexistência de uma área que lidasse estrategicamente com o atendimento dos usuários foi o ponto de partida para a criação, em agosto de 2005, da Diretoria de Atendimento – DIRAT, responsável, na ocasião, pelas ações de implantação do Atendimento Programado. Hoje, a Diretoria atua, dentre outras atividades, na coordenação das ações de atendimento direto e remoto, padronizando e supervisionando os procedimentos, na coordenação dos serviços de suporte e manutenção de informática à rede de atendimento e na promoção de estudos técnicos e ações para a expansão, classificação e diversificação desta rede.

Com a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, em março de 2007, foi extinta a Diretoria de Arrecadação e Fiscalização no âmbito do INSS. Ao transferir a responsabilidade de arrecadar as contribuições previdenciárias para a Receita Federal do Brasil – RFB, o Instituto pôde, com muito mais foco e autonomia, dedicar-se à sua verdadeira missão – reconhecer direitos.

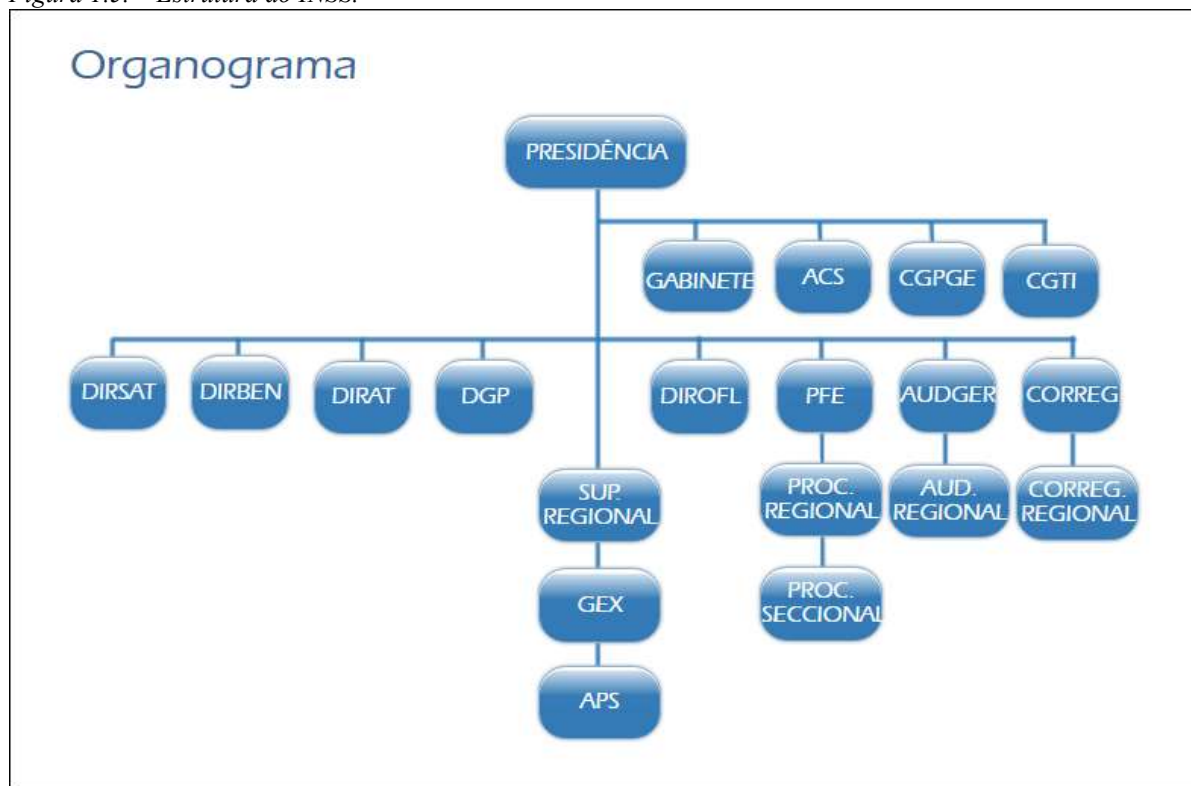
Em agosto de 2009, a relevância da gestão dos benefícios por incapacidade, que representavam aproximadamente 55% do total de novos requerimentos, foi reconhecida com a criação da Diretoria de Saúde do Trabalhador – DIRSAT, que tem como principais atribuições a coordenação da Perícia Médica, da Reabilitação Profissional e do Serviço Social.

Atualmente, para cumprir sua missão e considerando a extensão territorial brasileira e a necessidade de prover acesso aos seus serviços em todo o país, o INSS é organizado da seguinte forma, conforme disposto no Decreto nº 7.556/2011:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 1.5. – Estrutura do INSS.



Fonte: Intraprev

O Quadro a seguir apresenta as principais subunidades estratégicas do INSS.

Quadro1.5. – Informações sobre as áreas ou subunidades estratégicas.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Gabinete	Assistir ao Presidente do INSS em sua representação política e social e ocupar-se do preparo e despacho do seu expediente administrativo.	Heloisa Maria de Andrade Henchel	Chefe de Gabinete	01/01/2016 a 23/09/2016
		Alex Mansur Mattos		11/11/2016 a 31/12/2016
Assessoria de Comunicação Social	Coordenar, gerenciar e supervisionar as atividades de comunicação social e institucional no âmbito do INSS.	Melissa Miotto	Chefe da Assessoria	01/01/2016 a 23/09/2016
		Paulo Maurício Osório da Silva		07/11/2016 a 31/12/2016
Coordenação Geral de Planejamento e Gestão Estratégica	Assessorar o Presidente do INSS na elaboração e acompanhamento dos programas do Plano Plurianual – PPA, Planejamento Estratégico e proposição de diretrizes metodológicas para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Anual de Ação, em articulação com o Gabinete, Diretorias e unidades administrativas.	Cibele Magalhães de Pinho de Castro	Coordenador Geral	2016



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	Assegurar a disponibilidade de recursos tecnológicos necessários aos serviços previdenciários e assistenciais prestados aos usuários, coordenando planos, programas e ações de TI.	José Ferreira de Sousa Júnior	Coordenador Geral	01/01/2016 a 21/11/2016
		Ilton José Fernandes Filho		21/11/2016 a 31/12/2016
Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS*	Elaborar e executar programas de formação e aperfeiçoamento técnico-operacional dos servidores do INSS, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal.	Antônio Augusto Polônio Medeiros Craveiro	Coordenador Geral	2016
Auditoria Geral	Planejar, acompanhar e controlar auditorias preventivas e corretivas, identificando e avaliando riscos, recomendando ações preventivas e corretivas aos órgãos e unidades descentralizadas, observando-se o modelo de gestão por resultados.	Sueli Aparecida Carvalho Romero	Auditor Geral	01/01/2016 a 30/09/2016
		Sérgio Antônio Cruz Braga		30/09/2016 a 31/12/2016
Procuradoria Federal Especializada	Representar judicial e extrajudicialmente o INSS e outras entidades, mediante designação da Procuradoria Geral Federal.	Alessandro Antonio Stefanutto	Procurador Chefe	2016
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística	Planejar, coordenar, controlar, orientar, normatizar e supervisionar atividades das áreas de logística, licitações e contratos, engenharia, patrimônio, orçamento, finanças, contabilidade, documentação e informação.	Lenilson Queiroz de Araujo	Diretor	01/01/2016 a 24/06/2016
		José Orlando Ribeiro Cardoso		17/08/2016 a 31/12/2016
Diretoria de Gestão de Pessoas	Planejar, coordenar, controlar, orientar, normatizar, supervisionar e executar as atividades da área de gestão de pessoas.	José Nunes Filho	Diretor	01/01/2016 a 24/06/2016
		Thiago Andrigo Vesely		25/08/2016 a 31/12/2016
Corregedoria Geral	Acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do INSS, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional.	Silvio Gonçalves Seixas	Corregedor Geral	01/01/2016 a 23/09/2016
		Romulo Cardoso Ferreira	Corregedor Geral (Substituto)	23/09/2016 a 31/12/2016
Diretoria de Benefícios	Gerenciar as bases de dados cadastrais, vínculos, remunerações e contribuições dos segurados da Previdência Social, visando ao reconhecimento automático do direito; o reconhecimento inicial, o recurso e a revisão de direitos ao recebimento de benefícios	Cinara Wagner Fredo	Diretor	01/01/2016 a 24/06/2016



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	previdenciários e assistenciais; os procedimentos de compensação previdenciária e consignação em benefícios; os acordos internacionais; os convênios e os instrumentos congêneres com empresas, entidades representativas e órgãos públicos; a manutenção de direitos dos beneficiários; e o pagamento aos beneficiários da Previdência e Assistência Social.	Robinson Flavio Dias Nemeth		25/08/2016 a 31/12/2016
Diretoria de Atendimento	Assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do INSS.	Mario Galvão de Souza Sória	Diretor	01/01/2016 a 24/06/2016
		Ana Niedja Mendes Nunes		17/08/2016 a 31/12/2016
Diretoria de Saúde do Trabalhador	Gerenciar e normatizar a perícia médica de benefícios previdenciários, assistenciais e os relativos aos servidores públicos federais, de reabilitação profissional e de serviço social, inclusive as efetuadas por executores indiretos.	Sérgio Antônio Martins Carneiro	Diretor	01/01/2016 a 24/06/2016
		Cézar Augusto de Oliveira		08/07/2016 a 31/12/2016

Fonte: SLAPE e DOU.

* Por meio da Portaria nº 1.348/PRES/INSS, de 31 de outubro de 2016, o CFAI passou a ser denominado “Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Carreiras e Educação – CGDCE” e vincular-se hierarquicamente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Em tempo, faz-se importante consignar que, com a publicação do Decreto nº 8.785, em 10 de junho de 2016, dispondo sobre o remanejamento de cargos e funções na Administração Pública, foi apresentada proposta de nova estrutura, contendo redução do quantitativo de cargos e funções dos quadros do INSS, nos termos acordados entre o Instituto e o Ministério de vinculação. Até o encaminhamento deste Relatório não houve a publicação da nova estrutura do INSS, tendo como indicativo ocorrer ainda no primeiro semestre/2017.

Trata-se do encolhimento da estrutura em pouco mais de 4%, que serão absorvidos quase que na totalidade pela Administração Central, dentre outros fatores, por importar em menor impacto na continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Autarquia.

Apesar de parecer incipiente, essa provável redução estrutural mostra-se significativa quando analisada considerando a complexidade, peculiaridade e relevante capilaridade do INSS. Os grandes números que o envolvem confirmam sua grandiosidade e importância à população brasileira.

Como exemplo, tem-se o recebimento de mais de 750 mil novos requerimentos de benefícios/mês e a administração de mais de 33 milhões de benefícios previdenciários e assistenciais. Sem falar no fato de que, em termos de distribuição de renda, o Instituto supera o Fundo de Participação dos Municípios – FPM em 74,08% dos municípios do País.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1.6. Macroprocessos Finalísticos

No período de 2002/2003 o INSS redesenhou os processos de trabalho, o que se estruturou por meio do projeto denominado Novo Modelo de Gestão – NMG. A organização das atividades se baseou em processos e permitiu ordenação específica das tarefas no tempo e no espaço, com início e fim claramente definidos.

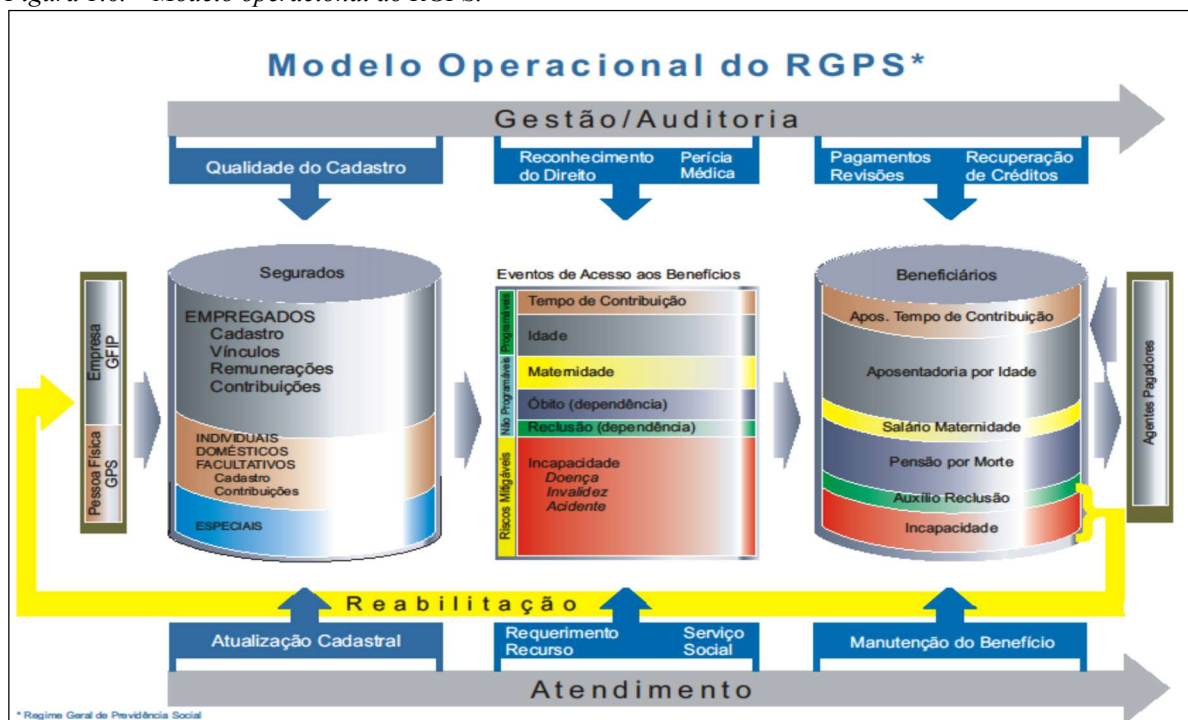
A etapa de identificação dos processos de trabalho foi encerrada em 2003, tendo como resultado sete Macroprocessos, assim elencados:

- Educação Previdenciária;
- Receita Previdenciária (excluído do negócio do INSS);
- Serviços para Terceiros (excluído do negócio do INSS);
- Previdência Programada;
- Previdência Não Programada;
- Amparo Assistencial; e
- Encargos Previdenciários da União – EPU.

Com a estruturação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os Macroprocessos “Receita Previdenciária” e “Serviços para Terceiros”, com os respectivos processos, deixaram de integrar os processos de negócio do INSS.

Em 2005 o INSS reavaliou o modelo de negócio adotado, confirmando o desenho dos processos finalísticos anteriormente definido, conforme se verifica na figura a seguir.

Figura 1.6. – Modelo operacional do RGPS.



Fonte: Intraprev/INSS



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Além disso, o estudo inicial de mapeamento dos processos passou por desdobramentos, com definição e especificação de cada um destes. Apresenta-se a seguir resumo dos Macroprocessos.

Quadro 1.6. – Macroprocessos finalísticos.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
Educação Previdenciária	Promover a educação previdenciária, para promover o fortalecimento institucional, o reforço da cidadania, o aumento da credibilidade da Previdência Pública, intensificando o controle social e aumento da cobertura do sistema.	Pessoas orientadas	Cidadãos	Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS.
Previdência Programada	Atender aos segurados previdenciários de modo a garantir-lhes, automaticamente, o recebimento de benefícios proporcionais às contribuições efetuadas (também aos segurados especiais, independente das contribuições), quando atendidos os requisitos legais de idade avançada ou tempo de contribuição.	Benefícios decididos	Contribuintes da Previdência Social	Diretoria de Benefícios, Diretoria de Saúde do Trabalhador e Diretoria de Atendimento.
Previdência Não-Programada	Monitorar a vida laborativa dos cidadãos inscritos ou não, bem como atendê-los como beneficiários, e seus respectivos dependentes, de modo a possibilitar-lhes meios de manutenção por motivo de incapacidade, encargos de família, reclusão ou morte de quem dependiam economicamente, enquanto durar a incapacidade laborativa ou as condições que geraram o benefício. No modelo operacional desenhado em 2005, deu-se ênfase aos benefícios por incapacidade, categorizando-os em benefícios de “riscos mitigáveis”, procurando-se, por meio dos processos, trabalhar a especialização dessa área.	Benefícios decididos	Cidadãos, inscritos ou não.	Diretoria de Benefícios, Diretoria de Saúde do Trabalhador e Diretoria de Atendimento.
Amparo Assistencial (Benefício de Prestação Continuada – BPC LOAS)	Atender ao beneficiário assistencial, enquadrado nos requisitos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, com o objetivo de garantir a renda mínima para suprir suas necessidades básicas.	Benefícios decididos	Beneficiário assistencial	Diretoria de Benefícios, Diretoria de Saúde do Trabalhador e Diretoria de Atendimento.
Encargos Previdenciários da União – EPU	Atender ao grupo de benefícios enquadrado em requisitos legais	Benefícios decididos	Beneficiários EPU	Diretoria de Benefícios,



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
	específicos e com encargos da União.			Diretoria de Saúde do Trabalhador e Diretoria de Atendimento.
Seguro defeso	Assistir financeiramente e em caráter temporário (no período de defeso) ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal.	Benefícios decididos	Beneficiário pescador artesanal	Diretoria de atendimento

Em complementação às informações retro transcritas, os principais insumos para concretização dos macroprocessos finalísticos no INSS são: recursos humanos, tecnológicos, orçamentários e financeiros.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1. Planejamento organizacional

Referencial na Esplanada, o Instituto, seguindo a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, prima pela cultura do planejamento voltada à melhoria dos processos internos de trabalho, cujo foco maior é sempre direcionado à sociedade.

Desde 1999, em consonância com a política de modernização e melhoria da Administração Pública Federal, o INSS tomou iniciativas relevantes, a exemplo do Projeto Realizar – responsável pelo desenvolvimento planejamento estratégico da organização para atender à sua visão de futuro (nessa época houve a descentralização das antigas Superintendências em Gerências Executivas) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, que trata da definição das estratégias e diretrizes relativas à adoção dos recursos de Tecnologia da Informação a serem aplicados no âmbito da Previdência Social.

Em 2005 foi desenhado o Modelo Operacional (retro ilustrado no item 1.6) do Regime Geral de Previdência Social, que deu origem ao primeiro Mapa Estratégico do INSS.

Surgiu daí o Plano Estratégico da Previdência Social, para o período de set/2005 a dez/2006. Dentre outros, os principais objetivos foram melhorar o atendimento e reduzir os custos operacionais.

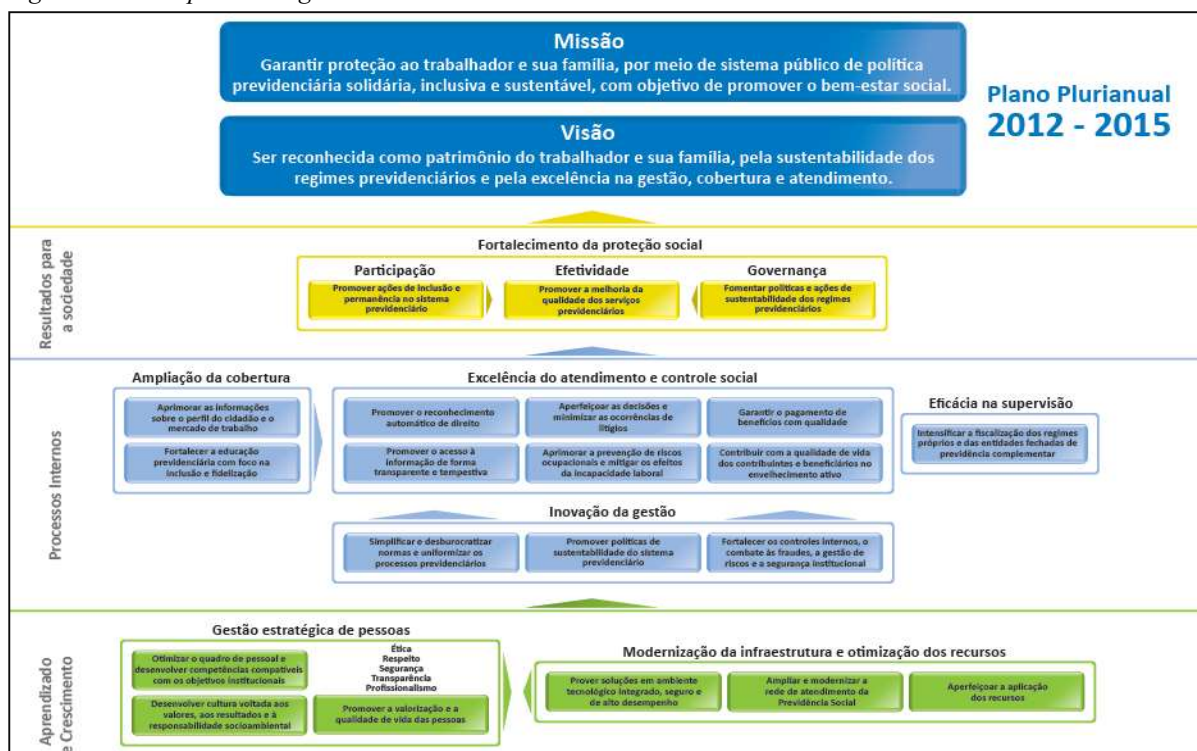
Na sequência foram descritos, nos Planos de Ação de 2007 e 2008, os desafios a serem galgados pelo INSS, compostos por ações integradas, divididas em subações com o intuito de melhoria contínua da gestão e do atendimento.

No segundo semestre/2008, teve início a elaboração do Planejamento Estratégico da Previdência Social para o período de 2009 a 2015, contendo Missão, Visão de Futuro, Direcionadores e Objetivos Estratégicos do INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 2.1. – Mapa Estratégico da Previdência Social 2009-2015.



Fonte: Intraprev/INSS

A razão de ser da Autarquia consta destacada em sua MISSÃO, seguida da VISÃO que, de forma concreta, compreende sua ideologia central e visualização do futuro institucional.

Para o cumprimento da Missão e aproximação da Visão, o Planejamento Estratégico é *conditio sine qua non*, materializado e estruturado sob a forma de Planos de Ações Anuais, compostos de Ações Descentralizadas executadas pelas Agências da Previdência Social – APS, Gerências Executivas e Superintendências Regionais. À Administração Central cabe levar a efeito as Ações Centralizadas e os Projetos Estruturantes. Todas as unidades do INSS têm fixadas metas específicas no bojo do Plano de Ação.

Nesse aspecto, concebeu-se um documento avençado pelos gestores de todos os níveis institucionais, do Gerente de APS ao Ministro de Estado, denominado Termo de Compromisso de Resultados. Este instrumento constituiu-se em relevante diferencial de planejamento, haja vista que representa um pacto de gestão que reforça o empenho e o comprometimento de todos com os objetivos traçados.

Considerando que além de planejar é fundamental monitorar os resultados obtidos, foi desenvolvido em 2009 o PAINEL DE DESEMPENHO DO INSS. Este possibilita acompanhar o desenrolar do Plano de Ação, por meio da visualização gráfica dos indicadores de desempenho e de todo processo de gestão, proporcionando ao gestor uma visão ampla, rápida e clara de sua unidade. Permite, também, monitorar e consolidar as informações gerenciais e estratégicas.

Dessa forma, é possível estabelecer a relação entre a medida obtida – o indicador de desempenho – e a ação a ser tomada para alcançar a melhoria organizacional.

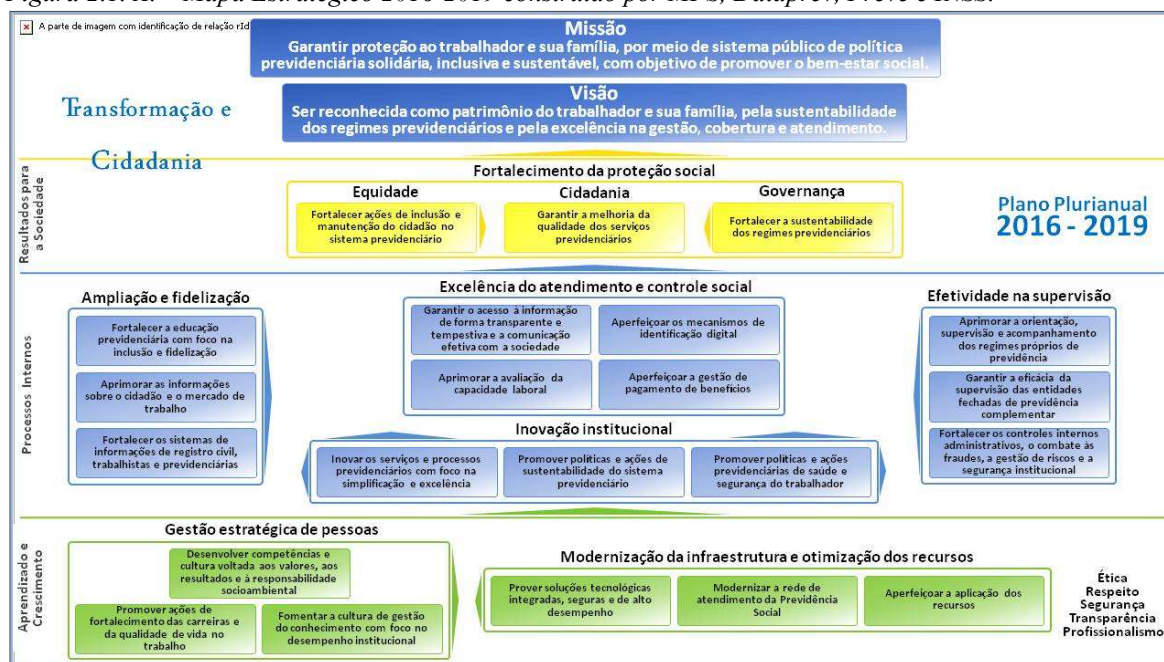


INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Retomando a ótica macro, todo planejamento estratégico da Casa é pensado e materializado em consonância com o Plano Plurianual – PPA do Governo Federal, respeitados, inclusive, os quadriênios de vigência.

Assim, no segundo semestre/2015 foi construído o Mapa Estratégico da Previdência Social para o interstício de 2016-2019, contando com a participação do Ministério da Previdência Social – MPS, da Dataprev, da PREVIC e do INSS.

Figura 2.1. A. – Mapa Estratégico 2016-2019 construído por MPS, Dataprev, Prevê e INSS.



Fonte: Intraprev/INSS

Entretanto, com a mudança de vinculação do INSS para o Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (a MP nº 696/2015, convertida na Lei nº 13.266/2016, extinguiu o Ministério da Previdência Social – MPS e transformou o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE em Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS), houve a necessidade de readequação desse Mapa concebido, cuja aplicabilidade foi sobrestada para um momento posterior à conclusão dos ajustes necessários.

Posteriormente, a MP nº 726/2016, convertida na Lei nº 13.341/2016, reorganizou os Ministérios, passando a vinculação do Instituto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA (antes denominado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome). A aplicação do Mapa 2016-2019 foi novamente sobrestada, aguardando-se novos ajustes.

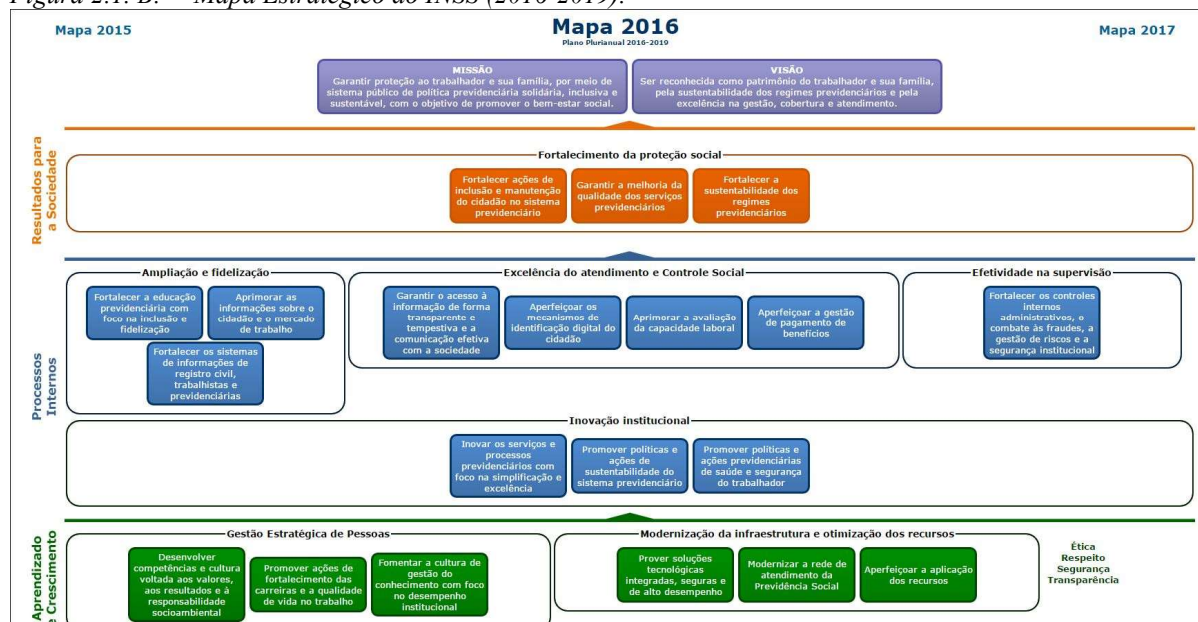
Dessa sorte, independentemente das transformações ocorridas, mas por conta da necessidade de continuidade do negócio, o INSS seguiu o exercício de 2016 observando o Mapa que já havia sido desenhado em conformidade com o PPA do período (2016-2019).

Trata-se de um modelo mais enxuto, objetivo e assertivo, contudo, muito assemelhado ao anterior, seguindo diretrizes bastante harmoniosas, que atendem à realidade do Instituto, também à sua visão de futuro.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 2.1. B. – Mapa Estratégico do INSS (2016-2019).



Fonte: Intraprev/INSS

No decorrer de 2016, esse Mapa Estratégico foi repensado, moldando-se ao alicerce exclusivo do negócio do INSS, contemplando apenas suas particularidades e os serviços prestados à sociedade, diferentemente das versões pretéritas, que continham realidades de instituições de naturezas diversas, como a Dataprev, que é uma Empresa Pública e a PREVIC que cuida de previdência complementar. Provas disso são a MISSÃO e VISÃO, que estampam claramente o seu cerne institucional.

Esse novo Mapa, publicado em 20 de outubro de 2016, por meio da Resolução nº 554/PRES/INSS, balizará todo planejamento institucional de 2017 a 2019. Inovando em relação aos que o antecederam, trouxe uma nova perspectiva – a Financeira. Esse avanço se deve ao propósito institucional de enfatizar a temática de otimização dos recursos, diante da imperiosa necessidade de dar mais assertividade na utilização dos recursos públicos, tanto de ordem orçamentária, quanto financeira e logística.

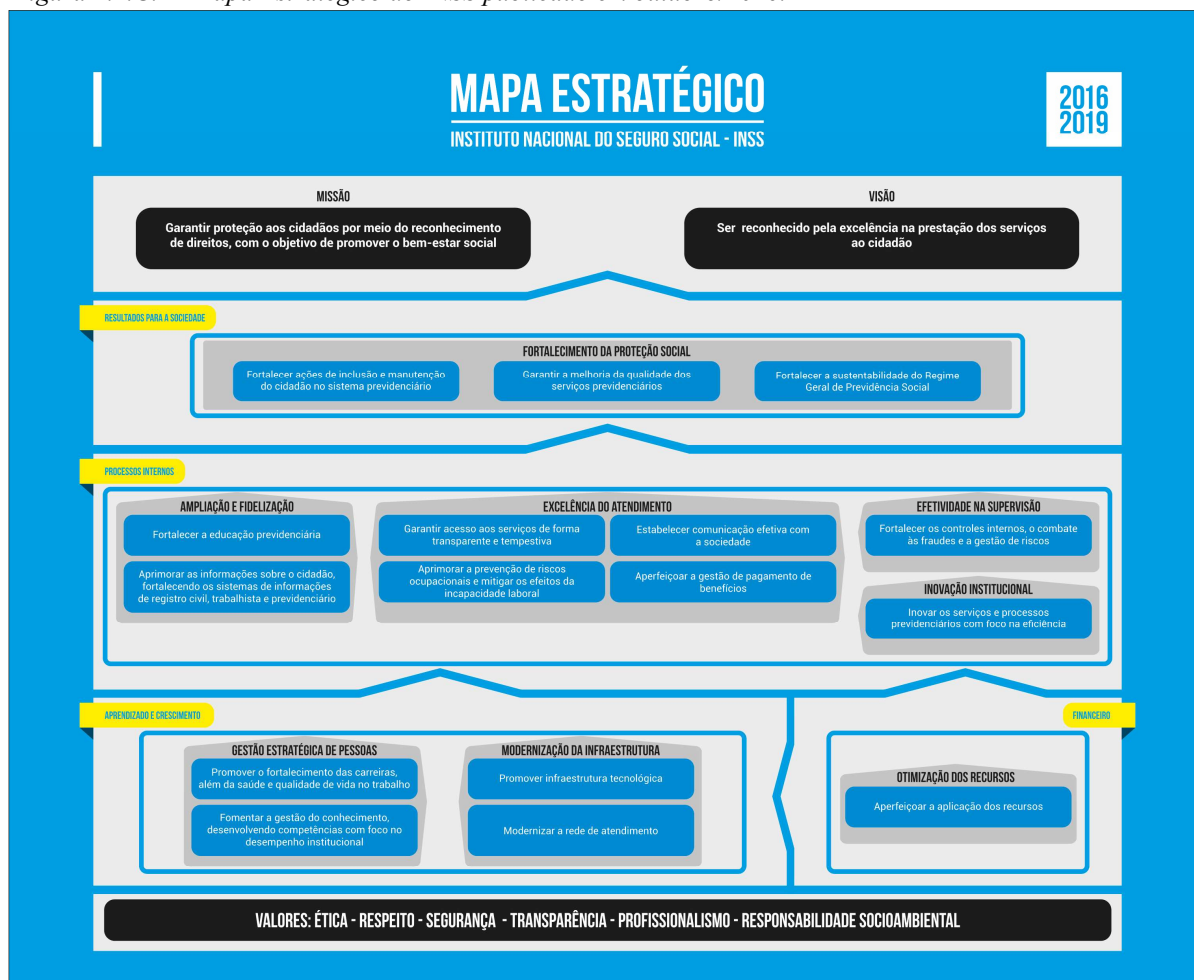
Outra novidade foi institucionalização da responsabilidade socioambiental, que agora permeia todos os objetivos, direcionadores e perspectivas do Mapa, somando o rol já existente de: ética, respeito, segurança, transparência e profissionalismo.

Além desses diferenciais, com o intuito de organizar, simplificar e dar clareza à compreensão do planejamento organizacional, os objetivos foram reduzidos para 16 e distribuídos entre 8 Direcionadores Estratégicos. Apenas por comparação, antes eram 21 objetivos e 7 Direcionadores.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 2.1.C. – Mapa Estratégico do INSS publicado em outubro/2016.



Fonte: Intraprev/INSS

O modelo adotado, a exemplo do que foi seguido nos Mapas anteriores, fundamentou-se na gestão estratégica direcionada ao cidadão, à sociedade e aos resultados.

O PPA de 2016-2019, instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, também foi fundamental para a aderência da estratégia às ações operacionais traçadas para o exercício, perfazendo uma perfeita comunhão entre o PPA, o Mapa Estratégico e o Plano de Ação do INSS.

Para facilitar o entendimento e interpretação das relações de causa e efeito entre os Objetivos, estes foram agregados por grandes temas, denominados de Direcionadores Estratégicos.

O primeiro Direcionador Estratégico, que passou a compor o Mapa a partir deste quadriênio – **Otimização dos Recursos** – visa à otimização da utilização dos recursos, sejam eles orçamentários, financeiros ou logísticos. Contempla somente o Objetivo Estratégico de “Aperfeiçoar a aplicação dos recursos”.

O segundo Direcionador Estratégico – **Modernização da Infraestrutura** – objetiva, prioritariamente, a inovação e segurança da área tecnológica, bem como, a melhoria da rede de atendimento. Engloba dois Objetivos Estratégicos: “Prover infraestrutura tecnológica” e “Modernizar a rede de atendimento”.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O terceiro Direccionador – **Gestão Estratégica de Pessoas** – trata da capacitação gerencial e profissional continuada em todos os níveis da Instituição, do fortalecimento da cultura organizacional e da promoção da valorização e da qualidade de vida dos servidores, e também é composto por dois Objetivos Estratégicos: “*Promover o fortalecimento das carreiras, além da saúde e qualidade de vida no trabalho*” e “*Fomentar a gestão do conhecimento, desenvolvendo competências com foco no desempenho institucional*”.

Juntos, esses três Direccionadores formam a base do Mapa Estratégico do INSS e constituem o alicerce para a melhoria contínua dos processos de trabalho e para o alcance dos resultados esperados.

Por sua vez, os Direccionadores Estratégicos – **Inovação Institucional** – e – **Efetividade na Supervisão** – estão relacionados à busca pela melhoria dos processos de gestão, ao aperfeiçoamento de normas, processos e comunicação, e à habilidade proativa de avaliar riscos institucionais e de subsidiar ações de controle interno e de gestão da segurança institucional. Os objetivos estratégicos “*Inovar os serviços e processos previdenciários com foco na eficiência*” e “*Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes e a gestão de riscos*” compõem, respectivamente, cada Direccionador aqui mencionado.

O sexto Direccionador – **Excelência do Atendimento** – é o que melhor sintetiza a razão de existir do INSS, pois a busca pelo alcance da excelência do atendimento é uma tarefa complexa que deve ser pensada e perseguida de forma estratégica, mesmo antes do primeiro contato entre o cidadão e o Instituto.

Essas iniciativas estão sintetizadas em quatro Objetivos Estratégicos: “*Garantir o acesso aos serviços de forma transparente e tempestiva*”; “*Estabelecer comunicação efetiva com a sociedade*”; “*Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral*” e “*Aperfeiçoar a gestão de pagamento de benefícios*”.

O sétimo direccionador – **Ampliação e fidelização** – visa à adoção de medidas que auxiliem melhorar o conhecimento do perfil do trabalhador e de sua família, assim como, propicia, por meio de ações do Programa de Educação Previdenciária, a transmissão de conhecimento acerca dos direitos e deveres previdenciários. Contempla dois Objetivos Estratégicos, a saber: “*Fortalecer a educação previdenciária*” e “*Aprimorar as informações sobre o cidadão, fortalecendo os sistemas de informações de registro civil, trabalhista e previdenciário*”.

Por fim, o oitavo e último Direccionador Estratégico, denominado **Fortalecimento da Proteção Social**, está relacionado à promoção da universalização da cobertura previdenciária, ao fortalecimento da imagem institucional e ao equilíbrio atuarial do Regime Geral de Previdência Social. Três objetivos compõem este Direccionador, que se encontra no topo do mapa estratégico sob a perspectiva de resultados: “*Fortalecer ações de inclusão e manutenção no sistema previdenciário*”; “*Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários*” e “*Fortalecer a sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social*”. Esses objetivos não possuem ações específicas, pois o seu atingimento depende, basicamente, do alcance dos demais Objetivos que compõem o Mapa Estratégico.

Em tempo, ainda, vale registrar que, em consequência das mudanças vivenciadas tanto no cenário político brasileiro, quanto nas substituições dos gestores no INSS, o Plano de Ação/2016 foi aprovado em 23 de junho de 2016, por meio da Resolução nº 540/PRES/INSS, sendo que só a partir dessa data foram pactuados os indicadores do Plano de Ação em tela.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Todavia, consigna-se que esse fato singular já se encontra superado, tendo em vista a publicação do Plano de Ação/2017 ocorrida nos primeiros dias do ano, em 6 de janeiro de 2017, por meio da Resolução nº 565/PRES/INSS.

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Reforçando as informações contidas no item anterior, a seguir são apresentados os resultados alcançados no exercício, destacando-se o desempenho das ações/projetos pactuados no Plano de Ação 2016, conforme aprovado pela Resolução nº 540/PRES/INSS, de 23 de junho de 2016, e suas alterações:

PLANO DE AÇÃO 2016 DO INSS

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 1 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS

Quadro 2.1.1. – Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
1.1 - PROVER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS, SEGURAS E DE ALTO DESEMPENHO					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.1.1 – Implantar o sistema CNIS – Painel do Cidadão	% de implementação	7,92	8,19	2591	2015/2023
Informação de Situação: Para 2016 havia sido acordado com a Dataprev o desenvolvimento do segundo e do terceiro pacotes relativos ao projeto em questão. No pacote 2, o escopo continha diversos ajustes, alterações legais, demandas de órgãos externos, entre outras. No entanto, por conta de demandas para adequação ao <i>e-Social</i>, este sofreu impacto e por consequência a diminuição do escopo. Essa alteração ocorreu para garantir o prazo de entrega, a qual foi homologada em dezembro de 2016, e a implantação em produção está prevista para Março de 2017. Com relação ao pacote 3, foi realizado o levantamento de requisitos em duas agendas, uma em julho e outra em dezembro de 2016, e a entrega está confirmada para julho de 2017.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.1.2 – Implementar o Sistema Integrado de Benefícios – SIBE	% de implementação	0,8	0	2591	2015/2020
Informação de Situação: Em 2016 foi concretizada a tarefa 5.6, denominada “Acompanhar o desenvolvimento”. Esta tarefa teve início em 2015 e está planejada para ser finalizada em 2017. Levando em consideração que se utiliza a métrica de tarefa executada para definição de metas no Plano de Ação, não existe registro de realização para o exercício em relato. Contudo, importante relacionar que em dezembro/2016 foi realizado um evento de pré-homologação na unidade de desenvolvimento de <i>software</i> da Dataprev em Florianópolis, quando foi possível expor a usuários finais, em ambiente de testes, os processos já desenvolvidos por tal empresa. Na oportunidade foram testados os fluxos de requerimento inicial e do agendamento (via SAG). Vale também referenciar que durante todo o ano de 2016 ocorreram reuniões periódicas com as equipes de desenvolvimento da Dataprev visando refinar a especificação do produto, bem como acompanhar as demandas já implementadas. Tudo isso seguindo os métodos estabelecidos pela Dataprev para a construção de sistemas.					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.1.3 – Implantar o Gerenciador de Pesquisas Externas – GPE	% de implementação	12,67	0	2000	2016/2018
Informação de Situação: O projeto GPE foi encerrado por meio do Termo de Encerramento de Projeto, datado de 16/01/2017, juntado aos autos no Processo nº 35000.000081/2016-06 (SIPPS 409.702.681). Isso ocorreu porque se constatou que um dos produtos do Projeto GET (Gerenciador de Tarefas) contemplaria os objetivos do projeto em questão – o GPE. Ou seja, esse projeto perdeu o seu objeto e seu cancelamento representaria, inclusive, menor aporte de recursos com desenvolvimento e consequente economia para o Instituto.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.1.4 – Atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI	% de implementação	100	62,8	2000	2016
Informação de Situação: O PDTI é o documento que contém todo o planejamento tático da área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da Autarquia. O projeto em questão tinha como objetivo elaborar o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), com vigência entre os anos de 2017-2019, até novembro de 2016. Decorrido o prazo de execução do projeto, foi observado que o mesmo não atingiu os objetivos. Soma-se a isso que os artefatos entregues apresentam inconsistências, isto pode ser exemplificado pela “avaliação do PDTI 2013-2016” que traz no item avaliação da execução orçamentária valores dos anos de 2017 a 2019.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.1.5 - Implementar o Sistema Integrado de Benefícios – Perícias e Avaliação do BPC – SIBE-Per	% de implementação	6,5	6,5	2591	2015/2020
Informação de Situação: O projeto Sistema Integrado de Benefícios – Perícias e Avaliação Social do BPC (SIBE-Per), que compõe o Programa Portal do Atendimento CNIS-SIBE, foi dividido em 7 pacotes de entrega pela Dataprev. O primeiro pacote, composto pelas perícias básicas – perícia inicial, perícia de pedido de prorrogação e perícia de revisão, tem previsão de entrega para homologação em julho de 2017. A perícia inicial já foi completamente desenvolvida. A perícia de pedido de prorrogação encontra-se na <i>sprint</i> 4 de 6, com data final para <i>sprint</i> 6 em 06/04/2017. A perícia de revisão encontra-se na <i>sprint</i> 6 de 7, com data final para <i>sprint</i> 7 em 24/02/2017. Assim, com o desenvolvimento dessas etapas, conseguiu-se atingir 100% da meta prevista.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.1.6 – Implementar o Sistema Integrado de Gestão – SIG UFRN	% de implementação	25	31,3	2000	2014/2016
Informação de Situação: A realização foi superior à meta prevista. No entanto, em outubro de 2016, o acordo de cooperação técnica foi finalizado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Durante a vigência do acordo (2014-2016), houve a entrega de dois dos três produtos (88,89%), sendo: O primeiro, relativo ao Módulo do SIPAC – Transportes, que possibilita gerenciar o gasto com combustível e manutenção dos veículos utilizados pelo INSS, sejam eles próprios ou locados, bem como possibilita o controle da requisição de veículos para deslocamento dos servidores; e O segundo, trata do Módulo do SIGRH – Acumulação de Cargos, que permite o preenchimento da declaração de acumulação de cargos em formato digital, antes feita via papel. Também permite gerenciar essas declarações e emitir relatórios diversos.					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.1.7 – Implantar o Sistema de Monitoramento de Benefícios – MONITOR	% de implementação	16	10,31	2591	2016/2020
Informação de Situação: O Sistema Monitor é composto por 04 módulos: Monitor Operacional, Monitor de Qualidade, Cobrança Administrativa e Monitor Gestão. Por questão de métrica, os parâmetros de implantação apontados consideram cada uma destas funcionalidades implantadas com relação ao todo. Assim, o Sistema está com 40% implantado de fato, visto que se encontra em produção o módulo Monitor Operacional e foi concluída a homologação do módulo Cobrança Administrativa. Porém, esta implementação das funcionalidades do escopo geral do projeto representa somente 10,31% do total de funcionalidades previstas, na forma constante do Plano de Ação.					

Quadro 2.1.1.A. – Plano de Ação 2016– Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.2

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
1.2 – MODERNIZAR A REDE DE ATENDIMENTO DO INSS					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.2.1 –Executar o Plano de Obras do INSS	Obra concluída na GEX	90	53	8869 e 116V	2016
	Projeto de Contratação Elaborado na Gerência Executiva – PCE GEX	90	82	2593	2016
Informação de Situação: Esta Ação, no exercício de 2016, engloba dois indicadores, sendo o primeiro correspondente à Obra concluída – Obra GEX, objeto de mensuração dos resultados em exercícios pretéritos; e o indicador, denominado Projeto executivo – PCE GEX foi inserido no Plano de Ação neste exercício. Observa-se que os dois indicadores têm como base nas metas estabelecidas pelas Gerências Executivas correspondente ao Plano de Obras do INSS – 2016/2017, cujas unidades constaram no Memorando Circular Conjunto nº 3/CGEPI/DIROFL/INSS e embasado na Nota Técnica Conjunta nº 2 DIPRO/CEPAI/CGEPI/DIROFL/INSS de 18 de dezembro de 2015, sinalizando a necessidade de construção e adequações/reformas e projetos nas respectivas Unidades. Registra-se que o Plano de Obras do INSS – 2016/2017 contemplou a finalização das obras que se encontravam em andamento, a retomada de obras paralisadas, bem como o início de novas obras e projetos, indicados pelas próprias unidades que atuaram na definição de prioridades em âmbito regional. Também estiveram no foco de aplicação de recursos as demandas emergenciais e de pequena monta (abaixo de R\$ 100.000,00), ainda que não elencadas no rol do Plano. Assim, no exercício de 2016, foram concluídas 54 obras sendo 31 unidades com utilização de recursos da Ação Orçamentária 116V e 23, que oneraram a ação orçamentária 8869, cumprindo-se assim 59% da meta prevista. Tendo sido atendidas, em que pese às restrições orçamentárias, todas as Superintendências Regionais. Ressalta-se que, um contrato concluído, que onerou a ação orçamentária 8869, executado no âmbito da Administração Central, foi subtraído do total realizado neste indicador visto ser referente somente às Gerências Executivas. Em relação ao indicador Projetos de Contratação elaborado na Gerência Executiva – PCE GEX, concluiu-se 82, os quais foram desenvolvidos no âmbito das unidades descentralizadas, representando o cumprimento de 86% da meta. Tais projetos e adequações fomentaram-se na necessidade de trazer melhorias na infraestrutura das unidades, principalmente ao que se refere às condições de acessibilidade e de infraestrutura, seja de salas de perícias médicas ou mesmo para atendimento às regularizações determinadas por órgãos externos, tais como Corpo de Bombeiros Estaduais, Ministério Público.					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.2.2 – Reestruturar a rede de atendimento do INSS	% de implementação	30	27,3	2563	2015/2017

Informação de Situação: Foram criadas 18 agências do Projeto. Assim como nos anos anteriores ocorreu redução do orçamento e isso trouxe como consequência a suspensão de alguns projetos. Mesmo diante desse quadro foram criadas 23 APS, sendo 18 do projeto de Expansão de Rede de atendimento – PEX e 5 Extra PEX.

AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.2.3 – Regularizar imóveis com ocupação irregular – IREG	Imóvel regularizado	378	50	8426	2016

Informação de Situação: Trata-se de ação para mensuração do desempenho quanto à adoção de procedimentos que permitam a regularização dos imóveis – documentação dominical, para fins de alienação daqueles classificados na condição de não operacionais; e regularização de documentação dos imóveis operacionais com a averbação da construção e a solicitação de habite-se.

A regularização de 50 imóveis, que corresponde a 13,23% da meta estabelecida, estava dentro das expectativas, para este primeiro exercício de aferição. É importante observar o comportamento do indicador no exercício seguinte de forma a verificar a aderência da meta com o executado.

A consecução dessa ação encontra-se intrinsecamente relacionada a procedimentos atribuídos aos cartórios Secretaria do Patrimônio da União, bem como outros órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, impactando assim em resultados com baixa expressividade face à complexidade das ações necessárias que dependem de terceiros.

Cabe destacar que também contribuí para o baixo desempenho a sobrecarga da capacidade operacional nas Unidades Descentralizadas face ao volume de trabalho dos servidores lotados na área de Logística, a exemplo, da necessidade de ajustes dos contratos existentes e, ainda, tendo como agravante as limitações orçamentárias impostas no exercício que priorizaram o foco de atuação, conforme vem ocorrendo desde exercícios pretéritos.

Visando a fomentar ações relacionadas à regularização e alienação de imóveis, foram desenvolvidos e ministrados 3 cursos de capacitação em parceria com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento/Diretoria de Gestão de Pessoas, sendo 1 de leiloeiro no primeiro semestre; e 2 sobre a regularização do Patrimônio Imobiliário no segundo semestre. Este último de suma importância para possibilitar a instrução processual visando também à regularização dominial para alienação dos imóveis.

AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.2.4 – Adequar a rede de atendimento ao padrão institucional	% de agências adequadas	15	0	8869 e 116V	2016

Informação de Situação: O programa tinha como meta adequar as Agências ao layout aprovado pela Resolução nº 62/INSS/PRES, de 9 de dezembro de 2008, bem como os Projetos Padrão das Unidades de Atendimento. Nestes moldes até 2015, 78% das APS estavam adequadas.

Considerando as frequentes alterações dos processos e dos novos sistemas de atendimento, e que este abrange todas as áreas das agências, decidiu-se rever a resolução 62/INSS/PRES/2008 a fim de se adequá-la à nova realidade que se apresenta, instituiu-se assim, um Grupo de Trabalho pelas Portarias Nº 571 /PRES/INSS, de 9 de maio de 2016 e Portaria Nº 1.183/PRES/INSS, de 30 de setembro de 2016.

Devido a mudanças na gestão ocorridas no ano de 2016 e dos paradigmas do atendimento que surgiram em meados de novembro, com a inovação do projeto INSS Digital parte do trabalho já concluído terá que ser revisto, portanto deverá ser constituído um novo grupo de trabalho.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.2.5 – Atualizar e Modernizar o parque de recursos tecnológicos do INSS	Equipamentos atualizados/incrementados ao parque	16.952	0	2593	2016
Informação de Situação: Durante o exercício de 2016, foram realizados os pregões nº 9 e nº 10. O pregão nº 9 licitou microcomputadores e monitores e o pregão nº 10, impressora monocromática, multifuncional, scanner e switches, excluindo-se o item impressora térmica devido a um erro processual. Por meio dos memorandos-circulares conjuntos nºs 35 e 37/2016, foi autorizada a aquisição de 7.374 equipamentos, para atender as Superintendências Regionais e a Administração Central, correspondentes aos produtos: Impressora a laser monocromática → 5.100 unidades Multifuncional a laser monocromática → 1.424 unidades Scanner → 307 Servidor de rede tipo 1 → 77 unidades Servidor de rede tipo 2 → 136 unidades Microcomputador padrão sem monitor → 300 unidades Monitor de LED 19” → 30 unidades Em face das aquisições que ocorreram no final do exercício, a entrega dos equipamentos ocorrerá no primeiro semestre de 2017.					

Quadro 2.1.1.B. – Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.3

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
1.3 – APERFEIÇOAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.3.1 – Contratar 100% da Cesta Básica de Contratos	Quantidade de contratos firmados	1.050	954	2593	2016
Informação de Situação: Esse indicador visa aferir se as unidades descentralizadas possuem contratados todos os serviços que são considerados essenciais para o seu bom funcionamento. Fazem parte do rol os seguintes contratos: 1) Água e Saneamento; 2) Manutenção de Ar Condicionado; 3) Serviço de Telefonia; 4) Correspondência; 5) Reprografia; 6) Vigilância Eletrônica; 7) Energia Elétrica; 8) Manutenção Predial; 9) Vigilância Ostensiva; 10) Limpeza e Conservação; 11) Manutenção de elevadores ou de plataformas elevatórias, este último se houver. No exercício de 2016, mesmo com a existência de restrições orçamentárias impostas à Autarquia, o realizado foi próximo da meta estabelecida, aproximadamente 93%. O limite orçamentário disponibilizado não seria suficiente se houvesse sido realizada a totalidade das contratações. Dessa forma, cada UASG, adequou as suas contratações com o objetivo de atingir os limites orçamentários impostos e minimizar o impacto na qualidade do atendimento. Em consequência, algumas contratações tiveram de ser rescindidas ou não prorrogadas, dando-se prioridade àquelas que realmente não inviabilizem a unidade de funcionar.					

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 2 – GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Quadro 2.1.1.C. – Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
2.1. DESENVOLVER COMPETÊNCIAS E CULTURA VOLTADA AOS VALORES, AOS RESULTADOS E À RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.1.1 – Implementar o Gasto Eficiente nas unidades do INSS	% de implementação	28,5	8,30	2593	2014/2017
Informação de Situação: O Projeto Gasto Eficiente foi reestruturado para facilitar a sua implementação em nível nacional. As mudanças ocorreram na forma de abordagem e acompanhamento, mas não no seu objetivo, com					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

aprimoramento das funções no sistema de acompanhamento (*www-gastoeiciente*).

Essa reforma foi necessária em virtude das dificuldades encontradas durante a sua execução nos exercícios precedentes, dada a diretriz de replicar o projeto para o todo o Brasil. No ano de 2016 o sistema foi atualizado, por meio do aprimoramento dos módulos de desfazimento de suprimentos de informática usados ou em desuso, de energia elétrica, coleta seletiva solidária e telefonia (*Vôip* e fixa).

A utilização dos módulos deverá se efetivar no exercício de 2017, sendo que o sucesso da realização dependerá, sobretudo, da implantação das equipes nas Superintendências Regionais e Gerências Executivas, descentralizando o acompanhamento e controle das ações inerentes ao projeto.

AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.1.2 – Realizar ações educacionais de qualificação e requalificação aos servidores – CAPACITA	Servidor capacitado por CPF	7.700	10.418	4572	2016

Informação de Situação: Realizaram-se, ao longo do exercício, 25.277 certificações, porém alcançamos 10.418 servidores capacitados por CPF, com vistas ao desenvolvimento de competências e disseminação do conhecimento previdenciário, contribuindo para a valorização do servidor e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Para a superação da meta os planejamentos das ações educacionais consideram as reais necessidades dos servidores e dos agentes de aprendizagem, visando ao alcance dos objetivos estratégicos e o desenvolvimento integral dos sujeitos. Citamos algumas ações adotadas pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS (CFAI):

- a) fortalecimento das parcerias com as áreas demandantes que motivaram seus servidores quanto à importância da educação continuada para o desenvolvimento das competências individuais e organizacionais;
- b) oferta de 11 novos cursos, na modalidade à distância, principalmente voltados à área finalística e transversais, seguindo a tendência atual de educação, isso é, uso de vídeo e não apenas texto, que contribuíram para o aprendizado;
- c) realização de grandes ações educacionais, na modalidade presencial, dentre elas citamos: Workshop para os Gerentes de APS, Workshop para os Gestores (Gerentes Executivos e Superintendentes Regionais), bem como os encontros das áreas demandantes – que contribuíram para o alinhamento de processos de trabalhos.

Quadro 2.1.1.D. – Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.2

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
2.2. PROMOVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS CARREIRAS E A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.2.1. – Dimensionar a Força de Trabalho do INSS	% de implementação	20	13,10	2000	2015/2017
Informação de Situação: Em que pese à meta prevista não ter sido atingida, importantes atividades do projeto foram realizadas, tal como, a consolidação e a aplicação da metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho. Também, por meio de reuniões com os Grupos de Trabalho – GT do Serviço Social e da Reabilitação Profissional, foram produzidos os mapeamentos dos processos de trabalho realizados nas APS, as definições de seus parâmetros de cálculo e as extrações de dados, restando algumas etapas para conclusão dos respectivos estudos de cada GT.					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.2.2 – Institucionalizar medidas de acessibilidade aos servidores do INSS	% de implementação	36	3,33	2000	2015/2017
Informação de Situação: O Projeto de Acessibilidade para os Servidores do INSS objetiva institucionalizar medidas que tornem os ambientes e processos de trabalho em conformidade com o desenho universal, a fim de contribuir com a Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho dos mesmos. A realização inferior à meta prevista se deve aos seguintes fatores: a) o produto 1 “Fluxo de atendimento às demandas de acessibilidade” – Em 2014, após o cadastramento dos servidores com deficiência e o diagnóstico das necessidades de suporte e adequação dos ambientes e processos de trabalho, foram gerados relatórios das demandas, mas algumas unidades não conseguiram atender as demandas, por divergências de entendimento nas áreas envolvidas. Assim, esse produto, pretende estabelecer procedimentos padronizados, definindo o fluxo de como as demandas de acessibilidade serão atendidas, quais as áreas envolvidas, bem como os respectivos responsáveis. Para garantir as condições adequadas de trabalho aos servidores. Portanto, esse produto é insumo para os demais produtos. b) para o desenvolvimento do produto 1 optou-se pela construção coletiva, com a participação das Equipes de SQVT nas Superintendências Regionais e áreas técnicas das diretorias envolvidas no processo. Apesar de essa decisão ter minimizado os riscos de não contemplar as situações vivenciadas, chegar a um consenso entre as áreas e entendimento comum da temática de acessibilidade fez com que o tempo de execução fosse superior ao estimado. Em fevereiro de 2016 a versão final da minuta do Memorando-Circular Conjunto para atender às demandas de Acessibilidade, contemplando as sugestões das áreas e das Equipes de SQVT nas SR (s), foi encaminhada, simultaneamente, para todas as áreas envolvidas: Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, Diretoria de Orçamento Finanças e Logística – DIROFL; Diretoria de Saúde do Trabalhador – DIRSAT e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, solicitando apreciação e manifestação expressa de ciência e de acordo, ou então, com sugestões de alteração. A entrega do produto 1 é condicionada a manifestação e aprovação da minuta do Memorando-Circular Conjunto, por todas as áreas envolvidas. Porém, em face das divergências de entendimento entre as áreas, não foi concluir o produto. c) A partir da definição do fluxo de atendimento das demandas de acessibilidade, será possível estabelecer o fluxo para as novas demandas (Produto 2). d) a restrição orçamentária inviabilizou a realização da avaliação “<i>in loco</i>” das equipes multiprofissionais para realizar o levantamento das condições de acessibilidade junto aos servidores com deficiência (Produto 3), em especial aqueles lotados em localidade diversa da sede da Gerência Executiva ou Superintendência Regional. e) a restrição orçamentária também inviabilizou o deslocamento do servidor responsável pelo Sistema de Acessibilidade – ACESSQVT para promover as adequações necessárias no sistema (Produto 5). Em 2016 foi possível realizar o levantamento prévio dos requisitos de melhorias do sistema. f) A avaliação dos Sistemas Corporativos (Produto 4) mais utilizados pelos servidores com deficiência está sendo realizada pela CGTI, desde 2015, embora ainda não seja possível considerar como produto concluído. Apesar de todos os esforços empreendidos o projeto não teve nenhum produto concluído no exercício de 2016. As ações de acessibilidade ainda não foram incorporadas aos processos de trabalho, dificultando a execução das atividades, pois todos os produtos dependem das demais áreas do INSS.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.2.3 – Institucionalizar o processo de Educação para Aposentadoria no INSS – EPA (Projeto)	% de implementação	43	21,11	2000	2015/2016
Informação de Situação: O INSS vem trabalhando para responder as demandas, frente aos desafios relacionados ao envelhecimento no ambiente de trabalho, denotando comprometimento com a qualidade de vida dos servidores. Almejando estimular a Educação para Aposentadoria no INSS, a Resolução nº 180/PRES/INSS, de 24 de fevereiro de 2012 estabeleceu diretrizes para projetos e ações de Educação para Aposentadoria. Em tais diretrizes, as concepções acerca do tema foram ampliadas, impactando mudanças na nomenclatura, passando a ser chamado, no INSS, de Educação para Aposentadoria. Com isso, a temática é introduzida durante a carreira do servidor, haja vista o objetivo de ser um processo de transformação e desenvolvimento de pessoas, devendo estar integrado aos demais subsistemas de Gestão de Pessoas da Instituição, e não apenas na fase pré-aposentadoria como comumente é feito nos programas de “preparação para a aposentadoria”.					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A construção de planos para a fase pós-aposentadoria precisa considerar que futuro e presente são construídos constantemente nas escolhas cotidianas ao longo de toda vida. Assim, as representações a respeito de si e do mundo, bem como a busca pelo desenvolvimento das potencialidades de cada indivíduo podem e devem ser mobilizadas em qualquer idade, com vista a favorecer a promoção de saúde, bem como de relações autônomas e autênticas em qualquer fase. Com isso, ressalta-se que o momento da aposentadoria está sendo visto sob uma nova ótica, sendo necessário estar integrado ao planejamento de vida como um todo.

Contudo, observa-se a necessidade de uniformizar e ampliar o acesso dos servidores às ações de Educação para Aposentadoria, a partir do uso de estratégias de comunicação diversas, do estabelecimento de ações estruturadas durante o ciclo de vida laborativo e das ações de preparação para aposentadoria, o que pressupõe o desenvolvimento de outros produtos e a inter-relação entre eles.

Assim, o Projeto propõe a construção de instrumentos e ferramentas que proporcionem a consolidação das ações e a uniformização de procedimentos de disseminação, culminando na consolidação do processo de Educação para Aposentadoria no INSS.

A meta prevista para 2016 não foi alcançada em razão de alguns fatores:

a) para a execução do Projeto optou-se por constituir um Grupo de Trabalho com representantes das Superintendências Regionais, objetivando a construção coletiva dos produtos, baseada na realidade de cada região do país. Os encontros do Grupo de Trabalho são realizados à distância, por meio de videoconferência, e as tarefas divididas entre os integrantes, e encontros semanais de discussão e validação das propostas. Porém, foi previsto encontros presenciais para a conclusão dos Produtos 4 e 5.

b) face às restrições orçamentárias e as mudanças dos patrocinadores do projeto, houve dificuldade na execução do mesmo, impossibilitando a entrega dos produtos nos prazos estabelecidos.

Embora nem todos os produtos foram concluídos, apenas 2 produtos não foram iniciados em 2016.

Apesar do não cumprimento da meta, os resultados alcançados em 2016 foram relevantes e significativos para o Projeto:

- Criada a página “Escolhas Conscientes” na Intraprev, permitindo a disponibilização de material educativo e de apoio às equipes descentralizadas;

- Criação da identidade visual do Programa Escolhas Conscientes;

- Elaboração e aprovação das Cartas de Homenagem aos servidores, em 5 fases da carreira: ao final do estágio probatório, aos 10 e 20 anos de exercício no INSS, na concessão do abono de permanência em servidor e no ato da aposentadoria;

- Elaboração da Cartilha: Aspectos Legais para a Aposentadoria dos Servidores no INSS, e da Coleção Programa Escolhas Conscientes, composta por 6 volumes: Lidando com as mudanças; Envelhecimento ativo; Educação Financeira; Relacionamentos familiares e sociais na aposentadoria; e Projeto de vida e aposentadoria;

- Construção coletiva da proposta de fluxo do processo no âmbito do INSS.

Paralelamente a construção e desenvolvimento dos produtos, foram iniciadas parcerias externas com o Banco Central do Brasil, para a formação de facilitadores e a implementação de ações de educação financeira no INSS, e parceria com os Correios, para a construção coletiva de cursos à distância, nas temáticas de Educação para Aposentadoria.

Registre-se que a entrega dos produtos culmina com a publicação de Ato Normativo para institucionalizar o processo, cujas minutas também já foram elaboradas, mas se encontram em fase de validação.

AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.2.4 – Realizar ações de Saúde e Qualidade de Vida no trabalho	Servidores atendidos nas ações de educação para aposentadoria (Quantidade)	5.713	3.552	4572	2016
	Exame médico periódico nas Gerências Executivas – PEMPGE (percentual)	57,88	0	2004	2016
	Exame médico periódico nas Superintendências Regionais – PEMPSR (percentual)	58,22	0	2004	2016

Informação de Situação: O total de servidores atendidos nas ações de educação para aposentadoria (EPA) correspondeu a 62,17%.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A meta alcançada finalizou no exercício abaixo do esperado, considerando o fato da ação ter sido vinculada a ação orçamentária 4572, o que gerou conflitos de entendimento e aprovação de projetos educacionais para execução. Apesar disso, houve avanços, como por exemplo, a emissão do Memorando-Circular nº 8/DGP/INSS, de 19 de maio de 2016, estabelecendo algumas metodologias para a execução das ações, são elas: Encontros Breves, Encontros Continuados, Rodas de Conversa, Seminários, Palestras, abrangendo as seguintes temáticas: Educação financeira; Envelhecimento Ativo/saúde integral; Desenvolvimento de novas competências; Fundamentos legais da aposentadoria; Projeto de vida/processo de mudança. Com isso, houve um esforço coletivo das equipes da área de gestão de pessoas, em todos os níveis da Instituição, para a realização das ações e a sensibilização dos servidores para a importância da temática. As ações foram direcionadas para os servidores que estão em abono de permanência, evidenciando assim, o cuidado do Órgão com os servidores, pois a decisão do melhor momento para a aposentadoria envolve muita reflexão e projeto de vida para a fase pré e pós-aposentadoria.

A oferta dos Exames Médicos Periódicos é prevista no Artigo 206-A da Lei nº 8.112/1990, regulamentada pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009. Para atender ao dispositivo legal e as reivindicações do movimento grevista de 2015, decidiu-se por incluir a ação no Plano de Ação, para que a Administração Central possa acompanhar esse processo nas Unidades Descentralizadas.

Desde a publicação do Decreto de regulação dos exames médicos periódicos, em 2009, foi estabelecido três possibilidades para a prestação desse serviço: diretamente pelo órgão, ou mediante convênio ou instrumento de cooperação ou parceria com outros órgãos, ou ainda, por contrato administrativo, observado o disposto na Lei nº 8.666/93.

Em 2014, a Medida Provisória nº 632, foi convertida na Lei nº 12.998, de 18.06.2014, trazendo ao dispositivo legal, a possibilidade de realização de Convênio com Operadora de Saúde na modalidade autogestão. Após discussão sobre a matéria, foram elaboradas minutas padrão de Convênio e Plano de Trabalho pelas áreas técnicas da DGP e DIROFL, consignando a possibilidade de dispensa do chamamento público desde que esta opção seja a mais vantajosa, entre as existentes, para melhor atender os interesses do Instituto.

Observou-se que apesar das orientações expedidas pelas citadas Diretorias, algumas Unidades ainda encontram dificuldade para a operacionalização desse processo, como por exemplo, licitações desertas. Assim, ao final de 2016, 96 servidores realizaram Exame Médico Periódico e 369 apresentaram Termo de Desistência.

Diante desse cenário, e objetivando o acompanhamento mensal, iniciou-se em 2016, o mapeamento do status desse processo junto as Superintendências Regionais e Gerências Executivas, por meio de questionário eletrônico e por e-mail institucional. Nesse levantamento inicial, as 109 Unidades Descentralizadas, considerando as 5 Superintendências Regionais e 104 Gerências Executivas, apurou-se:

- 45 Unidades não responderam o questionário;
- 10 Unidades informaram que o processo ainda não foi iniciado;
- 25 Unidades responderam que estão na fase de negociação;
- 23 Unidades informaram que o processo encontra-se em tramitação no âmbito do INSS;
- 3 Unidades conseguiram concluir o processo, e os servidores foram convocados para realizar exames;
- 3 Unidades informaram que o processo foi encerrado: Porto Velho e Distrito Federal (2015), Bauru (2016).

Portanto, apesar de não alcançarmos a meta, a realização do mapeamento da situação de cada uma das Unidades, demonstrou um avanço maior para favorecer o acompanhamento da execução da meta para os próximos anos, bem como a identificação de estratégias que favoreçam a oferta e a realização dos exames médicos periódicos.

AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.2.5 – Levantar as lacunas de competências (Gestão por Competências)	% de implementação	43	24	2000	2016/2017

Informação de Situação: Em exercícios pretéritos se estabeleceram as competências das áreas de atuação do INSS e, em decorrência do processo de continuidade foi previsto o indicador, uma vez que a implantação da Gestão por Competências nos órgãos da administração pública constitui uma das finalidades da Política de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e tem como objetivo viabilizar a aplicação de um modelo para alinhamento das competências requeridas dos servidores aos objetivos e resultados pretendidos pelas instituições, com vistas a um desempenho profissional que resulte na prestação de serviços públicos com excelência e eficácia.

A identificação das lacunas de competências a serem preenchidas nos perfis dos profissionais constitui uma base importante, sobretudo para o desenvolvimento das pessoas no ambiente institucional, pois permite a análise de necessidades de desenvolvimento individual e a formulação de planos de desenvolvimento adequados à necessidade de cada servidor.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A realização do diagnóstico de lacunas de competências demanda a elaboração de uma metodologia que possibilite a identificação e análise objetiva das lacunas apresentadas pelo servidor em relação às competências requeridas no desempenho das diversas atividades nos processos de trabalho.

A meta estabelecida para o exercício de 2016, não foi atingida, dentre os itens apontados abaixo, em face das transições de equipes, dificultando o andamento do projeto referente ao item 3 e, consequentemente os demais, além do contingenciamento orçamentário.

1. Definir premissas e estratégias para o processo de levantamento de lacunas de competências;
2. Construir instrumento para a identificação das lacunas;
3. Elaborar campanha de comunicação para sensibilizar e orientar os servidores quanto ao levantamento de lacunas de competências;
4. Realizar teste piloto;
5. Validar a metodologia e instrumento de identificação de lacunas;
6. Realizar identificação de lacunas de competências;
7. Consolidar os dados resultantes da pesquisa de identificação de lacunas de competências;
8. Disponibilizar aos servidores o diagnóstico inicial de lacunas de competências identificadas; e
9. Propor ações de melhoria para o levantamento de lacunas de competências.

Diante da importância do Indicador, realizou-se novo estudo do referido projeto, resultando na ampliação do período para consecução dos objetivos se estendendo até o exercício de 2018 com reestruturação das etapas e metas, para equacionar as lacunas existentes nas competências já estabelecidas na forma do projeto de construção adequado às necessidades da área e dos servidores.

Quadro 2.1.1.E. – Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.3

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
2.3. FOMENTAR A CULTURA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO COM FOCO NO DESEMPENHO INSTITUCIONAL.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.3.1 – Realizar ações de educação continuada – PGC	Percentual de gestores capacitados conforme trilha de gestão	84,77	86,90	4572	2016
	Percentual de unidades com 30% de servidores capacitados – Gerência Executiva CAPACITA30 GEX	58,82	41,65	4572	2016
	Percentual de unidades com 30% de servidores capacitados – Gerência Executiva CAPACITA30 SR	54,01	33,94	4572	2016
Informação de Situação: Este Indicador tem o propósito de promoção da re(construção) do conhecimento individual e coletivo, a partir do estímulo ao pensamento autônomo, reflexivo, crítico e emancipatório e está pautado em sete princípios de pressupostos educacionais: 1) Consonância com o Planejamento Estratégico do INSS; 2) Educando e educador como sujeitos ativos do processo educacional; 3) Desenvolvimento integral; 4) Educação continuada; 5) Responsabilidade socioambiental e respeito à diversidade; 6) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento e o saber; e 7) Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Os índices relativos às metas relativas ao Capacita 30 GEX (70%) e ao Capacita 30 SR (62%), não foram alcançadas conforme a previsão, em face dos cortes orçamentários, entretanto os percentuais de execução no contexto do indicador são representativos. Cabe registrar que este indicador passou a ser mensurado no exercício de 2016 e durante a sua execução e o seu acompanhamento, caberá adequações e mudanças na forma de gerenciamento das ações educacionais, nos níveis operacional, tático e estratégico.					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A respeito consigna-se que todos os esforços serão feitos para melhor fomentar a cultura de gestão do conhecimento com foco no desempenho institucional, com propostas de ações pontuais aos gestores e cooperação entre as áreas, bem como, com novas estratégias de ações educacionais para o alcance de metas estabelecidas.

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 3 – INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro 2.1.1.F. – Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 3.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
3.1. INOVAR OS SERVIÇOS E PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS COM FOCO NA SIMPLIFICAÇÃO E EXCELÊNCIA.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.1.1 – Simplificar o acesso aos Serviços Previdenciários – SIMPLIFICA	% de implementação	9	43,68	2563	2014/2016
Informação de Situação: A previsão inicial de execução para essa meta em 2016 era 9%, no entanto segundo a área de planejamento, houve alteração no escopo do projeto para 10% que não foi celebrado por despacho decisório. Essa alteração refere-se à impossibilidade de realização de algumas tarefas previstas (acordos ou convênios não firmados em função dos outros órgãos). Foi executado no exercício de 2016 o percentual de 43,68%, que são as ações não desenvolvidas em exercícios pretéritos, somadas ao percentual previsto para citado exercício. Para finalização do projeto SIMPLIFICA, aguarda-se somente a disponibilização do acesso a <i>WebService</i> a ser desenvolvido pela Dataprev. Esse projeto diminuirá a demanda de estudantes aprovados no PROUNI ou FIES, a uma agência do INSS com o intuito de solicitar extratos e comprovantes para conseguirem comprovar a renda familiar junto ao MEC.					

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 4 – AMPLIAÇÃO E FIDELIZAÇÃO

Quadro 2.1.1.G. – Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 4.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
4.1. FORTALECER A EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO NA INCLUSÃO E FIDELIZAÇÃO					
AÇÃO	INDICADOR	META 2015	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
4.1.1 Realizar ações de promoção da educação previdenciária	Pessoa informada (Quantidade)	572.825	367.948	20GN	2016
Informação de Situação: O não atingimento da meta em 2016 deu-se, dentre outros motivos, pela redução orçamentária e de recursos humanos, uma vez que a maior parte da força de trabalho do Programa se encontra com lotação nas Agências da Previdência Social, não sendo liberados para as ações previstas no indicador, devido ao grande volume de trabalho. Outro motivo foi a interrupção dos mutirões do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR) do MDA, em face da extinção do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Combate a Fome, que interrompeu a participação do INSS nos referidos mutirões e resultou no cancelamento dos mesmos no segundo semestre de 2016. Mesmo assim, deflagraram-se 3.825 ações com foco na inclusão e fidelização ao quantitativo de 367.948 pessoas, 64% sobre a meta prevista.					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 5 – EFETIVIDADE NA SUPERVISÃO

Quadro 2.1.1.H. – Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 5.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
5.1. FORTALECER OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS, O COMBATE ÀS FRAUDES, A GESTÃO DE RISCO E A SEGURANÇA INSTITUCIONAL					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
5.1.1 – Disseminar o papel de atuação da Auditoria e Corregedoria – DPAC	% de implementação	60	10,42	2562	2016/2017
Informação de Situação: A etapa inicial do projeto consistiu na elaboração do escopo de trabalho e na especificação das atividades desenvolvidas pelas áreas de Auditoria e Corregedoria. Todavia, em agosto de 2016, houve sobrestamento do projeto em face das mudanças administrativas e gerenciais, sem tempo hábil para avaliação quanto à continuidade do projeto.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
5.1.2 – Promover a análise e o Monitoramento Operacional de Benefícios – MOB	Benefício revisado (Quantidade)	16.649	97.082	2591	2016
Informação de Situação: Apesar de todo esforço despendido, o não atingimento da meta resulta, principalmente, das demandas concorrentes nas APS/GEX no ano de 2016, em especial as referentes ao atendimento e represamento de benefícios decorrente dos movimentos paredistas do final do ano de 2015 e início de 2016. É importante destacar que o Monitoramento Operacional de Benefícios não possui estrutura descentralizada fora da Administração Central, o que dificulta que os servidores designados por meio de portaria para a execução das atividades possam dedicar-se prioritariamente a estas ações, visto tratar-se de indicador de acompanhamento, sempre priorizando as atividades finalísticas das unidades (concessão de benefícios e atendimento em geral).					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
5.1.3 – Realizar reuniões mensais nas APS – REUNIÃO	Reunião realizada (Quantidade)	1.608	606	2563	2016
Informação de Situação: O indicador, acompanhado pela primeira vez, traz a quantidade de reuniões realizadas com memória lançada no sistema do Plano de Ação (http://www-planoacao) e tem como principal objetivo fortalecer o planejamento e realizar o acompanhamento sistematizado das ações descentralizadas realizadas, visando atuação e, se for o caso, correção, pelos responsáveis. A meta planejada previu a realização de reuniões na totalidade das APS, no entanto a realização totalizou no exercício da prestação de contas, aquém da previsão. Ocorre que as reuniões foram realizadas, contudo sem o devido lançamento das atas das reuniões no do sistema do Plano de Ação, não sendo cabível a inserção de forma intempestiva.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
5.1.4 – Índice de resolubilidade das demandas de auditoria – IRAI	Percentual de resolubilidade	70	67	2562	2016
Informação de Situação: Após depuração das informações e Solicitações de Auditoria expedidas às áreas estratégicas, o índice de realização se apresentou próximo ao atingimento da meta, em que pesem as dificuldades enfrentadas diante das mudanças no quadro diretivo do INSS.					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 6 – EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO E CONTROLE SOCIAL

Quadro 2.1.1.I. – Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
6.1. GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO DE FORMA TRANSPARENTE E TEMPESTIVA E A COMUNICAÇÃO EFETIVA COM A SOCIEDADE.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.1.1 – Agilizar a análise dos requerimentos iniciais de benefício	Tempo Médio de Decisão – TMD (dias)	17	19	2591	2016
	Tempo Médio de Decisão nos Processos de Acordo Internacional – TMD-AI (dias)	66	76	2591	2016
Informação de Situação: Importantes alterações na legislação ocorridas nos últimos anos demandaram complexas implementações de novas regras de negócios nos sistemas de benefícios, fato que acarretou dificuldades na operacionalização da análise dos requerimentos de benefícios, embora o realizado tenha ficado próximo à meta estabelecida, em razão dos esforços envidados pela Casa.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.1.2 – Tempo Médio de Permanência do cidadão na APS – TMP	Minutos	43	39	2591 e 2294	2016
Informação de Situação: A meta estabelecida para o ano de 2016 estava em 43 minutos de permanência do cidadão na APS. Ocorre que com a evolução do Sistema de Atendimento realizada em 2016, este indicador apresentou uma melhora acima do previsto, já que os procedimentos e o tempo esperado foram diminuídos. Assim, em média, a permanência dentro da unidade fechou num valor 10% menor que o esperado.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.1.3 – Obter resolutivamente todos os serviços	Índice de Resolutividade – IRES (Percentual)	60,07	58,68	2563	2016
Informação de Situação: Apesar das dificuldades enfrentadas com alterações importantes na legislação, demandando complexas alterações de sistemas, o realizado ficou próximo à meta estabelecida em decorrência do empenho para cumprir os acordos de greve e em busca da resolutividade dos processos.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.1.4 – Idade Média do Acervo da Análise de Atividade Especial Perícia Médica IMA-AE	Dias	36	54	2591	2016
Informação de Situação: O número contínuo de aposentadorias e exonerações no quadro de Peritos Médicos do INSS contribuiu para o não atingimento da meta, que mesmo com a adoção de medidas gerenciais no sentido da otimização dos fluxos, dos processos de trabalho, bem como da prioridade dada às perícias iniciais, ficou maior do que o previsto.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.1.5 – Tempo Médio de Espera dos Agendamentos Ativos – TMAA	Dias	54	104	2591	2016
Informação de Situação: O tempo médio de espera dos agendamentos ativos teve um acréscimo na espera do requerimento. O número de dias esperados foi elevado por um fator externo ao órgão relativo à perspectiva de reforma da previdência que ocasionou um aumento significativo da demanda por nossos serviços na ordem de 30% quando comparado ao ano anterior. Em especial o serviço de aposentadoria por tempo de contribuição que dobrou sua procura nos últimos meses de 2016 e impactou diretamente o resultado do TMAA.					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.1.6 – Avaliação e destinação final de documentos do INSS	% de implementação	36	26,20	20HR	2014/2016
Informação de Situação: As atividades realizadas durante o exercício da prestação de contas correspondem às implantações das Subcomissões de Avaliação de Documentos – SAD, nas Gerências Executivas de Santos, na SR Sudeste I, de Uberlândia, na SR Sudeste II, de Ijuí, na SR Sul, e de Petrolina, na SR Nordeste. No decorrer de sua execução, avaliou-se que a meta inicialmente prevista foi subestimada. Assim, o projeto foi adequado às novas necessidades, restando a consecução de 9,8% a ser realizada no exercício seguinte, com perspectiva de conclusão do projeto após a implantação de uma SAD na SR Norte/Centro-Oeste e a realização da destinação final de conjuntos documentais conforme a legislação arquivística.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.1.7 – Portal do Atendimento – Agenda Única	% de implementação	37,78	33,59	2563	2016/2018
Informação de Situação: Trata-se de um projeto em andamento que contém 6 pacotes. O percentual verificado se mostrou bastante positivo e engloba as realizações descritas a seguir: ✓ Pacote 1 – Consultas e Formulários: já propiciou a obtenção de informações das funcionalidades das versões que estão em produção e em homologação; ✓ Pacote 2 – Agenda Única: Trata de informações sobre as versões do Gerenciador de Tarefas. A Versão 1 do GET se encontra em produção desde 27/11/2016, a Versão 2 está homologada e pronta para produção e a Versão 3 possui previsão para entrar em produção em 28/04/2017. ✓ Pacote 3 – Autenticação de usuários externos (internet) e Disponibilização de Serviços: Antes de entrar em produção em grande escala, no dia 10/01/2017, foi realizado um piloto, por um período de 56 dias (de 14/11/2016 a 09/01/2017), para as validações necessárias. As Divisões e os Serviços/Seções de Atendimentos foram orientados a divulgarem e auxiliarem os servidores na utilização deste Sistema, intitulado “Meu INSS”. Visando dar mais visibilidade e conhecimento do sistema, foram disponibilizados Guia Prático e o Fique de Olho nº 80, sendo encaminhado também como anexo ao Memorando Circular DIRAT nº 46/2016. Nesta primeira versão do Pacote 3 foram liberados os seguintes produtos além da autenticação da senha do usuário: a) Extrato CNIS (relatório que permite ao cidadão visualizar e imprimir todos os vínculos com a Previdência constantes no seu cadastro individual); b) Carta de Concessão: (permite a emissão da carta de concessão do benefício – documento que tem por finalidade informar ao cidadão a forma de cálculo do valor do seu benefício, além de fornecer dados relativos ao banco responsável pelo pagamento); c) Declaração de regularidade da situação do contribuinte individual – DRSCI (documento que comprova que o contribuinte individual está com situação cadastral regular e com seus recolhimentos em dia na Previdência Social); d) Consulta da Revisão de Benefício/Artigo 29 (permite consultar a situação dos benefícios abrangidos pela revisão do Artigo 29 da Lei nº 9.876/1999); e) Encontre uma agência (permite localizar uma Agência da Previdência Social) e f) Webservice para geração de senha no SAT (permite a geração da senha autenticada quando houver inconsistências nos dados cadastrais do cidadão)					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.1.8 – Tempo Médio de Cumprimento de Demandas Judiciais – TMCDJ	Dias	13	13	2294	2016
Informação de Situação: As decisões judiciais estão sendo cumpridas, na média, dentro do prazo judicial concedido e, portanto, a APSADJ/SADJ vem atendendo a contento as intimações para cumprimento de ordens judiciais. O Manual de Atendimento de Demandas Judiciais, publicado por meio da Resolução nº 496/PRES/INSS, de 22/09/2015, vem se mostrando como instrumento adicional na otimização e melhoria dos indicadores de cumprimento das demandas judiciais.					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 2.1.1.J. – Plano de Ação 2016 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.3

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
6.3. APRIMORAR A AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.3.1 – Reabilitação Profissional: Articulando ações e construindo a (Re)habilitação Integral	% de implementação	33	10,40	2585	2013/2017
Informação de Situação: O Projeto Reabilitação Profissional: Articulando ações e construindo a (Re)habilitação Integral encontra-se em execução, sendo que o alcance da meta foi impactado negativamente por restrições orçamentárias e de recursos humanos. Atualmente encontra-se em fase de reavaliação para reformulação objetivando revisão de prioridades e adequação ao contexto orçamentário e institucional.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.3.2 – Tempo Médio de Agendamento Ativo da Perícia Médica – TMAA-PM	Dias	48	66	2591	2016
Informação de Situação: Este indicador afere a diferença entre a data da solicitação do agendamento e a data de marcação do atendimento agendado. O número contínuo de aposentadorias e exonerações no quadro de Peritos Médicos do INSS, contribuiu para o não atingimento da meta, que mesmo com a adoção de medidas gerenciais no sentido da otimização dos fluxos, dos processos de trabalho, bem como da prioridade dada às perícias iniciais, ficou maior do que o previsto. Neste sentido o esforço dos nossos servidores permitiu uma gestão da demanda/atendimento minimamente adequada à nossa missão institucional. No entanto, este cenário torna desafiador o trabalho da gestão dos Benefícios por Incapacidade e Assistenciais.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.3.3 – Revisar os Benefícios por Incapacidade de longa duração – BILD	Benefício revisado (quantidade)	50.000	22.222	2591	2016
Informação de Situação: A ação estratégica “Revisar os Benefícios de Incapacidade de longa duração – BILD” foi incluída no Plano de Ação do INSS para o exercício de 2016 com o objetivo de priorizar e direcionar esforços para a reavaliação da incapacidade laborativa que deu origem a esses benefícios. Até a publicação das medidas provisórias nº 739/2016 e 767/2017, os parâmetros para essa iniciativa estavam disciplinados no Manual de Gestão do SST. Nesse sentido, verifica-se a publicação de alguns normativos internos que previam a revisão dos benefícios de longa duração. Com o advento da Medida Provisória nº 739, de 07 de julho de 2016, houve a especificação, em lei, do critério para revisão dos benefícios por incapacidade de longa duração, ou seja, deverão ser revisados aqueles mantidos há mais de dois anos e sem a realização de perícia médica. A referida MP previu que os benefícios por incapacidade concedidos judicialmente agora poderão ser periciados a qualquer momento, para avaliação das condições que ensejaram a sua concessão e a sua manutenção. Contemplou também, a fixação do prazo de 120 dias para cessação dos benefícios de auxílio doença que forem concedidos ou reativados sem a estimativa da sua manutenção. Assim, conforme informações declaradas no sistema de gestão de benefícios por incapacidade – Sigebi, no período de 14 de setembro a 04 de novembro de 2016, vigência da Medida Provisória nº 739/2016, foram revisados 22.222 benefícios das espécies 31 e 91, que representam 44,44% da meta prevista. Os benefícios revisados tiveram os seguintes encaminhamentos: ▪ 17.333 foram cessados. ▪ 301 foram cessados com sugestão de auxílio-acidente. ▪ 2.098 Foram aposentados por invalidez e para 105 segurados sendo concedida aposentadoria com majoração					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

de 25%. ▪ 1.487 segurados tiveram a ampliação do seu tempo de afastamento, com fixação da data de cessação do benefício e 1.003 foram encaminhados para Reabilitação Profissional.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2016	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.3.4 – Ampliar o número de segurados reabilitados	Segurado reabilitado (quantidade)	16.887	16.342	2585	2016
Informação de Situação: Conforme dados do Boletim Estatístico da Reabilitação Profissional, cuja consolidação encerrou-se em 20/01/2017, obteve-se um quantitativo de 16.342 segurados reabilitados em 2016. Destaca-se que mesmo com o impacto da greve do ano anterior e das restrições orçamentárias, especialmente no 1º semestre, conseguimos atingir 96,77% da meta prevista. A adoção de medidas para aperfeiçoar os processos de trabalho, associada ao esforço dos servidores, permitiu que a meta realizada ficasse muito próxima da prevista, de modo a atender a missão institucional.					

Nota explicativa:

Quanto aos quadros supra ilustrados (2.1.1. a 2.1.1.J.), cujo conteúdo retrata os resultados da UPC obtidos junto ao Plano de Ação/2016, cumpre esclarecer que aparentes disparidades constantes das metas e do realizado não significam divergências reais nos quantitativos mensurados.

Ocorre que os indicadores e os percentuais de execução são monitorados por meio de sistemas com características peculiares e distintas – o Plano de Ação e o Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos – SGPP.

O primeiro é mais robusto e contempla as ações centralizadas, descentralizadas e os projetos estruturantes. Por sua natureza menos flexível, tem as metas previstas em Resolução expedida pelo Presidente do INSS, só podendo ser revistas tempestivamente (leia-se, dentro do mesmo exercício), por intermédio de Despacho Decisório, também emanado pela Presidência do Órgão (atualmente, essa atribuição encontra-se delegada à CGPGE).

De outra sorte, o SGPP é um sistema específico para gerenciar os projetos estruturantes e, até pela essência metodológica que lhe compete, apresenta uma dinâmica bastante versátil. Neste, todo desenvolvimento do projeto, englobando os produtos, atividades e tarefas, assim como as metas, fica a cargo do respectivo gerente do projeto, de maneira que existe a possibilidade de efetuar alterações no escopo, justificadamente, durante o andamento deste. Por conseguinte, toda vez que houver qualquer mudança de escopo e/ou cronograma, por simples que seja, refletirá automaticamente tanto nos percentuais previstos, quanto nos executados.

2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

Tema apresentado no item 2.1.

2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros

Tema apresentado no item 2.1.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2.1.4. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Depois de estabelecida a diretriz no Mapa Estratégico do INSS, e avaliação deste a cada quadriênio, torna-se possível a definição dos objetivos da UPC e, desse modo, se permite o trabalho coordenado e colaborativo em prol das metas traçadas no Plano de Ação que se elabora para cada exercício.

O Plano de Ação consiste em um documento elaborado de forma participativa e descentralizada, com o envolvimento de servidores de todos os níveis gerenciais da Instituição: Administração Central – AC, Superintendências Regionais – SR, Gerências Executivas – GEX e Agências da Previdência Social – APS e se compõe de ações centralizadas, projetos estruturantes e ações descentralizadas.

Posteriormente são estabelecidos os indicadores de desempenho e as metas mensais, para fins de alcance dos resultados, as quais são pactuadas pelos gestores com as respectivas responsabilidades por meio da assinatura de um Termo de Compromisso de Resultados.

Esses indicadores são monitorados mensalmente no âmbito de todos os níveis gerenciais do INSS, com a utilização das seguintes ferramentas, disponibilizadas na intranet do Instituto:

- Sistema de Acompanhamento do Plano de Ação (<http://www-planoacao.prevnet>), que permite observar e analisar mensalmente os resultados alcançados em âmbito nacional por SR, GEX e APS; e
- Painel de Desempenho do INSS (<http://www-planoacao.prevnet/frontend/>), que apresenta graficamente a situação dos indicadores de desempenho e resume os resultados do Plano de Ação referentes ao mês em curso, os acumulados desde o início do ano, bem como as informações adicionais e importantes para análise da evolução da gestão da unidade. Além disso, esse Painel possibilita os históricos comparativos anuais (exercício atual e pretérito).
- Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos – SGPP (www-eprojetos/), que permite o acompanhamento de todos os projetos estruturantes do INSS.

A avaliação dos resultados contidos no Sistema de Acompanhamento do Plano de Ação e no Painel de Desempenho utilizam os intervalos de satisfação e os níveis de excelência dos indicadores estabelecidos.

Além dos citados acompanhamentos, são definidas as reuniões de avaliação do Plano de Ação e ao se encerrar cada trimestre, os responsáveis pelas ações orçamentárias do PPA participam de reunião para avaliação e alinhamento das ações do Plano de Ação.

Os responsáveis pelas ações orçamentárias do PPA deverão manter atualizado o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP, em consonância com a execução do Plano de Ação.

Já os responsáveis pelas ações estratégicas constantes do Plano de Ação devem mobilizar esforços e recursos para o cumprimento das metas previstas, observado-se as diretrizes estabelecidas.

São atribuições dos responsáveis pelas ações estratégicas constantes do Plano de Ação:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- a) promover e coordenar a interlocução entre as diversas áreas envolvidas na operacionalização da Ação Estratégica;
- b) monitorar a evolução dos indicadores de acompanhamento da Ação Estratégica;
- c) aplicar o método PDCA (Planejar→Executar→Verificar→Agir) com o objetivo de avaliar a Ação Estratégica e propor os ajustes, quando necessário; e
- d) encaminhar à Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica – CGPGE as informações necessárias ao acompanhamento do Plano de Ação até o dia 10 de cada mês, relativas ao mês imediatamente anterior.

Compete à CGPGE coordenar os procedimentos de acompanhamento e análise e elaborar os relatórios de avaliação do Plano de Ação, a exemplo do Periódico INSS em Números.

As atualizações e adequações necessárias são objeto de formalização por meio de despacho decisório.

Essas informações são apresentadas no Painel de Desempenho e na Sala de Monitoramento, sendo possível observar a evolução dos números e seus indicadores, permitindo a sua mensuração com utilização de estratégia ágil, acompanhamento das tendências e tomada de decisão, utilizando-se de monitoramento no âmbito operacional, tático e estratégico, valorizando o papel do Gerente de APS, do Gerente Executivo e do Superintendente Regional na ação de planejamento e da efetiva participação dos servidores.

2.2. Desempenho orçamentário

2.2.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

A Lei Orçamentária Anual – LOA tem a função de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública, bem como a fixação da receita para viabilização das ações prioritárias a cargo do Governo Federal.

Para se atingir o ápice na operacionalização das atividades previdenciárias se definem caminhos exequíveis e, ainda, o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica do Programa Temático, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada.

Dessa forma, as atividades são vinculadas ao Programa Temático para consecução dos Objetivos assumidos e estes são materializados pelas Iniciativas e Ações expressas no Plano Plurianual.

A UPC vincula-se ao Programa Temático 2061 – Previdência Social, composto pelos objetivos 0250, 0251 e 0252, que expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas, com seus desdobramentos e correspondentes recursos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Iniciativa declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras ações institucionais e normativas.

Todos os elementos citados subsidiaram a elaboração do Plano de Ação e a indicação das prioridades relativas às atividades essenciais ao reconhecimento de direito e ao funcionamento da máquina administrativa, conforme detalhamento:

Objetivo 0250 – Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.

➤ Iniciativas e Ações

00QQ – Aprimoramento das informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho. Ação (2564 – Gestão de Cadastros para Previdência Social)

00QS – Fortalecimento da educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização. (Ações: 20GN – Educação Previdenciária e Financeira)

06AN – Fortalecimento dos sistemas de informações de registro civil, trabalhistas e previdenciárias. (Ações 20HT – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC)

Objetivo: 0251 – Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários

➤ Iniciativas e Ações

06AO – Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência. (Ações 8869 – Reformas e Adaptações das Unidades do INSS, 2591 – Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários, 2593 – Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social, 2292 – Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários, 2294 – Defesa Judicial da Previdência Social Básica, 2563 – Gestão da Melhoria Continua, 116V – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS).

06AP – Garantia do acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade. (Ações: 20HR – Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social, 4405 – Previdência Eletrônica).

06AR – Aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação digital do cidadão (Ação: 4461 – Publicidade de Utilidade Pública)

06AS – Aperfeiçoamento da gestão de pagamento de benefícios. (Ações: 0E81 – Pagamento de Benefícios Urbano, 0E82 – Pagamento de Benefícios Rural, 009W - Compensação Previdenciária).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Objetivo: 0252 – Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.

➤ Iniciativas e Ações

00RC – Fortalecimento dos controles internos administrativos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional. (Ação: 2562 – Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos).

00RF – Promoção das políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário. (Ações: 2585 – Serviço de Reabilitação Profissional, 8426 – Desmobilização de Imóveis Não operacionais do INSS)

Essas ações estão postas no Relatório de Gestão com nível de detalhamento da execução orçamentária e, conforme o caso, a realização física, incluindo dados relativos às inscrições em Restos a Pagar.

2.2.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 2.2.2. – Ações de responsabilidade da UPC. (Valores em R\$1,00)

Ações de Responsabilidade da OPE: (Valores em R\$,00)						
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	009K					Tipo: Op. Especiais
Título	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFSSA					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente					Código:
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					Código: 0089
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
751.859.430	733.793.525	698.394.604	698.394.604	698.394.604	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
89.083.105	89.083.105	0	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0181				Tipo: Op. Especiais	
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				Código: 0089	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.536.621.869	4.608.439.147	4.607.198.531	4.607.198.531	4.607.191.921	6.610	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	-

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0005					Tipo: Op. Especiais
Título	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente					Código:
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					Código: 0901
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
462.612.059	475.566.407	469.963.258	469.947.174	469.947.174	0	16.084
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.786.690	442.257	2.344.433	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	00G5				Tipo: Op. Especiais	
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrentes do Pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				Código: 0901	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.293.790	28.293.790	4.258.583	4.258.580	4.258.580	0	3
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
22.338.590	8.921.112	13.417.478	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0536					Tipo: Op. Especiais
Título	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente					Código:
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					Código: 0909
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
885.560.600	815.560.600	783.272.835	783.272.835	764.374.676	18.898.159	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
95.207.947	95.207.947	0	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Código	00OL				Tipo: Op. Especiais	
Título	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				Código: 0910	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
176.000	194.792	194.791	194.791	194.791	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	-

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	20GN					Tipo: atividade
Título	Educação Previdenciária e Financeira					
Iniciativa	00QS – Fortalecimento da educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.					
Objetivo	Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.					Código: 0250
Programa	Previdência Social					Código: 2061
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000	600.000	517.976	310.779	308.979	1.800	207.197
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa informada			Unidade	600.000	600.000	367.948
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.763	3.031	731	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	20HR				Tipo: atividade	
Título	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social					
Iniciativa	06AP – Garantia do acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.				Código: 0251	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000	1.000.000	755.340	749.115	747.238	1.877	6.225
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ação Implementada			Unidade	26	26	14
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.063	2.063	0	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	20HT				Tipo: atividade	
Título	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC					
Iniciativa	06AN – Fortalecimento dos sistemas de informações de registro civil, trabalhistas e previdenciárias.					
Objetivo	Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.				Código: 0250	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000	500.000	342.333	342.021	342.021	0	312
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Registro efetivado			Unidade	5.587.907	5.587.907	5.848.011
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.052	1.605	447	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2292				Tipo: atividade	
Título	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários					
Iniciativa	06AO – Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência.					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.				Código: 0251	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
334.209.908	703.038.685	703.038.683	635.019.959	635.019.949	10	68.018.724
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Benefício processado			Milhar	353.126	353.126	345.836
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	-

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2294					Tipo: atividade
Título	Defesa judicial da Previdência Social Básica					
Iniciativa	06AO – Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.					Código: 0251
Programa	Previdência Social					Código: 2061
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
26.468.755	38.893.751	32.547.375	32.198.110	32.034.641	163.469	349.265
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Peça processual produzida			Unidade	2.050.000	2.050.000	2.540.476
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
232.310	217.977	14.334	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2562					Tipo: atividade
Título	Auditoria preventiva e corretiva em rotinas, procedimentos e processos					
Iniciativa	00RC – Fortalecimento dos controles internos administrativos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.					
Objetivo	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.					Código: 0252
Programa	Previdência Social					Código: 2061
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.793.485	5.093.485	3.997.452	3.980.778	3.964.809	15.969	16.674
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Auditoria realizada			Unidade	1.210	1.210	1.078
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
10.453	10.142	312	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2563					Tipo: atividade
Título	Gestão da Melhoria Contínua					
Iniciativa	06AO – Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.					Código: 0251
Programa	Previdência Social					Código: 2061
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.340.586	5.040.584	3.607.047	3.596.146	3.556.658	39.487	10.901
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade avaliada			Unidade	1.600	1.600	1.600
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
50.048	48.360	1.688	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2564				Tipo: atividade	
Título	Gestão de Cadastros para a Previdência Social					
Iniciativa	00QQ – Aprimoramento das informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho.					
Objetivo	Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.				Código: 0250	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
118.573.805	252.533.982	252.533.982	238.637.229	238.637.229	0	13.896.753
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Informação processada			Milhar	3.650.000	3.650.000	3.649.808
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.869.204	4.869.204	0	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2585				Tipo: atividade	
Título	Serviço de Reabilitação Profissional					
Iniciativa	00RF – Promoção das políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário.					
Objetivo	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.				Código: 0252	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
27.173.938	19.021.757	19.006.258	11.785.037	11.642.980	142.057	7.221.221
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Segurado reabilitado			Unidade	27.035	27.035	14.899
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6.445.279	5.172.875	1.272.404	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2591				Tipo: atividade	
Título	Reconhecimento de direitos de benefícios previdenciários					
Iniciativa	06AO – Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.				Código: 0251	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
42.586.303	22.070.345	21.470.004	21.252.196	21.030.234	221.962	217.808
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Processo concluído			Unidade	10.773.569	10.773.569	10.276.854
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
124.006	66.206	57.800	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2593				Tipo: atividade	
Título	Funcionamento das unidades descentralizadas da Previdência Social					
Iniciativa	06AO – Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência.					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.				Código: 0251	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
822.561.929	851.636.892	847.547.178	765.518.115	756.630.488	8.887.627	82.029.062
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade em funcionamento			Unidade	2.228	2.228	2.228
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
46.952.082	41.061.833	5.890.249	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2593				Tipo: atividade	
Título	Funcionamento das unidades descentralizadas da Previdência Social					
Iniciativa	00QU – Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social					
Objetivo	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.				Código: 0251	
Programa	Previdência Social Básica				Código: 0083	
Unidade Orçamentária	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0	0	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade em funcionamento			Unidade	2.228	2.228	2.228
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
842.865	573.754	269.111	-		-	-

Nota: Valor referente ao RAP do exercício de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	4405				Tipo: atividade	
Título	Teleatendimento Previdenciário					
Iniciativa	06AP – Garantia do acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.				Código: 0251	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
108.322.358	132.363.350	132.363.350	125.663.350	122.946.301	2.717.049	6.700.000
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Atendimento realizado			Unidade	57.600.000	57.600.000	52.470.751
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6.460.202	6.460.201	1	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	8426				Tipo: atividade	
Título	Desimobilização dos imóveis não-operacionais do INSS					
Iniciativa	00RF – Promoção das políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário.					
Objetivo	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.				Código: 0252	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000	400.000	142.997	137.998	137.998	0	4.999
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Imóvel alienado			Unidade	100	100	55
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.032	1.032	0	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	8869				Tipo: atividade	
Título	Reformas e adaptações das unidades do INSS					
Iniciativa	06AO – Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência.					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.				Código: 0251	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
22.926.148	13.000.000	7.806.482	2.306.593	2.290.998	15.595	5.499.888
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade de atendimento reformada			Unidade	30	30	14
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
13.083.833	8.312.512	4.771.321	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	116V				Tipo: projeto	
Título	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS					
Iniciativa	06AO – Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência.					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.				Código: 0251	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.950.254	14.080.000	10.994.416	1.902.027	1.586.010	316.017	9.092.389
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade de atendimento instalada			Unidade	11	11	14
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
18.168.012	12.296.904	5.871.108	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	116V				Tipo: projeto	
Título	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS					
Iniciativa	00QU – Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social					
Objetivo	P romover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.				Código: 0251	
Programa	Q ualidade dos Serviços Previdenciários				Código: 0085	
Unidade Orçamentária	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0	0	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade de atendimento instalada			Unidade	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.196.480	2.583.724	612.756	-		-	-



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2000					Tipo: Atividade
Título	Administração da Unidade					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente					Código:
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social					Código: 2131
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
73.830.312	114.766.061	114.578.058	108.724.030	101.699.770	7.024.260	5.854.028
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.164.009	2.157.755	6.254	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS – Programa: 2114.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2004				Tipo: Atividade	
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social				Código: 2131	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
150.000.000	158.450.940	158.126.214	157.111.254	157.111.254	0	1.014.960
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.897.081	2.580.254	2.316.826	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS – Programa: 2114.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2010				Tipo: Atividade	
Título	Assistência Pré-Escolar dos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social				Código: 2131	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.680.000	19.283.793	19.121.809	19.121.809	19.121.809	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
125	125	0	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS – Programa: 2114.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2011				Tipo: Atividade	
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social				Código: 2131	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
39.600.000	40.281.534	39.295.703	39.295.703	39.294.610	1.093	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	-



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2012					Tipo: Atividade	
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa	Inexistente						
Objetivo	Inexistente					Código:	
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social					Código: 2131	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
174.000.000	204.477.885	202.860.612	202.860.612	202.860.612	0	0	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Sem meta física		-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0	0	0	-	-	-		

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	216H					Tipo:	
Título	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia à Agentes Públicos						
Iniciativa	Inexistente						
Objetivo	Inexistente					Código:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social					Código: 2131	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
157.906	50.000	50.000	50.000	50.000	0	0	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Sem meta física		-	-	-	-	52	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0	0	0	-	-	-		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	20TP				Tipo: Atividade	
Título	Pessoal Ativo da União					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social				Código: 2131	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.260.494.267	4.555.771.870	4.517.140.937	4.517.032.911	4.516.060.131	972.780	108.026
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.004.859	1.991.963	12.896	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS – Programa: 2114.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	4572				Tipo: Atividade	
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social				Código: 2131	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.586.969	8.000.001	7.935.966	7.711.279	7.701.741	9.538	224.687
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Servidor Capacitado			Unidade	15.000	15.000	10.418
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
206.979	196.899	10.080	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS – Programa: 2114.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código		4461			Tipo: Atividade	
Título		Publicidade de utilidade pública				
Iniciativa		00R5 – Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva				
Objetivo		Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.			Código: 0251	
Programa		Previdência Social			Código: 2061	
Unidade Orçamentária		33201 – Instituto Nacional do Seguro Social				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0	0	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Servidor Capacitado			Unidade	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
325.976	5.863	0	-		-	-

Nota: Valor referente ao RAP do exercício de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	00M1					Tipo: Op. Especiais
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente					Código:
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social					Código: 2131
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.031.944	6.285.878	6.282.501	6.282.501	6.274.617	7.884	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
9.838	9.838	0	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	09HB				Tipo: Op. Especiais	
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social				Código: 2131	
Unidade Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
897.000.000	897.000.000	891.626.906	891.624.566	891.623.396	1.170	2.340
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.820	0	1.820	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0005				Tipo: Op. Especiais	
Título	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				Código: 0901	
Unidade Orçamentária	40904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.538.131.611	4.724.325.115	4.680.854.009	4.575.968.990	4.574.726.193	1.242.797	104.885.019
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
135.322.244	73.104.080	62.218.164	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0482				Tipo: Op. Especiais	
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				Código: 0901	
Unidade Orçamentária	33904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0	0	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
219.917	0	219.917	-		-	-

Nota: Valor referente ao RAP do exercício de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0486				Tipo: Op. Especiais	
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				Código: 0901	
Unidade Orçamentária	33904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0	0	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
76.533.611	0	62.862.750	-		-	-

Nota: Valor referente ao RAP do exercício de 2013.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0625					Tipo: Op. Especiais
Título	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente					Código:
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					Código: 0901
Unidade Orçamentária	40904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.037.610.084	6.931.135.219	6.929.320.411	6.927.958.297	6.927.179.450	778.847	1.362.114
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
18.828.601	18.633.569	195.032	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33904 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	009W					Tipo: atividade
Título	Compensação Previdenciária					
Iniciativa	06AS – Aperfeiçoamento da gestão de pagamento de benefícios.					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.					Código: 0251
Programa	Previdência Social					Código: 2061
Unidade Orçamentária	40904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.540.282.959	2.540.282.959	2.540.282.959	2.354.475.913	2.176.046.708	178.429.205	185.807.046
Execução Física (sem meta física)						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
31.693.746	11.526.233	20.167.512	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33904 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0E81					Tipo: atividade
Título	Benefícios Previdenciários urbanos					
Iniciativa	06AS – Aperfeiçoamento da gestão de pagamento de benefícios.					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.					Código: 0251
Programa	Previdência Social					Código: 2061
Unidade Orçamentária	40904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
370.575.346.318	386.563.592.985	386.370.522.640	386.370.310.080	374.296.436.791	12.073.873.289	212.560
Execução Física (sem meta física)						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
369.572.372	257.930.528	111.641.844	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33904 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0E82					Tipo: atividade
Título	Benefícios Previdenciários rurais					
Iniciativa	06AS – Aperfeiçoamento da gestão de pagamento de benefícios.					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.					Código: 0251
Programa	Previdência Social					Código: 2061
Unidade Orçamentária	40904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
106.991.594.999	109.581.139.144	109.567.975.971	109.383.612.825	106.879.333.287	2.504.279.539	184.363.146
Execução Física (sem meta física)						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
44.707.577	9.857.794	34.849.784	-		-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33904 – INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Análise Crítica

Não obstante os desafios e dificuldades de ordem orçamentária e política encaradas no exercício de 2016, no panorama geral, poucas dessemelhanças foram observadas na realização física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual. Ou seja, dentro das possibilidades, a execução transcorreu nos parâmetros de normalidade esperados para o cenário que se apresentou.

Todavia, algumas ações orçamentárias evidenciaram diferenciais em relação às metas físicas, algumas de forma negativa, outras de maneira positiva, realizando mais que o previsto para o período em análise. Destarte, seguem as considerações a respeito destas:

- **20GN** – Da meta prevista de 600 mil, foram informadas 367.948 em 2016, correspondendo a mais de 61% do planejado. Diante dos obstáculos já amplamente relatados, pode-se considerar que o resultado foi satisfatório. Para o próximo exercício estão previstas ofertas de cursos em EaD para a sociedade e procedimentos que favoreçam o deslocamento de servidores da APS para atuar nas ações do programa, também a formação de multiplicadores com conhecimento previdenciário.

- **4572** – A meta prevista na PLOA/2016 foi de 15 mil servidores capacitados, incluídos nessa proposição tanto a execução da ação educacional “CAPACITA”, quanto das ações de educação para aposentadoria – EPA. Entretanto o quantitativo realizado constante do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP é de 10.418, ou seja, apenas o realizado junto à ação “CAPACITA”, o que sob um primeiro olhar remete ao distanciamento do alcance da meta sugerida.

Ocorre que, quando da alimentação do SIOP, por entender se tratar de ações educacionais de cunhos metodologicamente distintos, a área de negócio responsável pelas ações em comento informou apenas parte dos servidores capacitados, excluindo do montante aqueles decorrentes da EPA.

Dessa sorte, o realizado em 2016 foi de 13.970 servidores capacitados (10.418 da ação “CAPACITA” + 3.552 da EPA), demonstrando que, apesar de todas as dificuldades enfrentadas, incluído as de ordem orçamentária, chegou-se bastante próximo da quantidade esperada para o período. Em suma, percebe-se que todos os esforços envidados foram válidos e surtiram resultados positivos.

- **20HR** – Essa ação subsidia a gestão arquivística e museal do Instituto e, de forma mais ampla contribui para a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento de direitos do cidadão, dado que, dentre outros aspectos, possibilita o desenvolvimento de ações para implementação da gestão eletrônica de documentos, organização dos arquivos, ações de promoção da avaliação e destinação de acervos em papel acumulados.

Nessa trilha, das 26 ações previstas, foram implementadas 14 (arquivos de APS organizados), indicando que, considerados os dificultadores enfrentados no ano, o resultado foi satisfatório, podendo, por óbvio, ser melhorado no exercício que se inicia.

- **2294** – Destinada à defesa judicial da Previdência Social Básica, essa ação orçamentária teve sua meta superada em quase 500.000 peças processuais produzidas e isso se deve, dentre outras razões, ao aumento do número de novas ações ajuizadas em matéria previdenciária demonstrando. Pode-se afirmar que vários fatores influenciaram no aumento do número de ações judiciais, como por exemplo, as alterações da legislação previdenciária, a realidade econômica do país e o aumento crescente do número de ações judiciais como um todo.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Este resultado foi possível em virtude da implantação de algumas unidades da Procuradoria-Geral Federal, que assumiram parte da atribuição das unidades da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS – PFE/INSS, qual seja, a contenciosa, sendo possível mitigar os gastos da ação orçamentária, relacionados à rubrica de diárias e passagens, para realização de diligências estritamente relacionadas à atividade contenciosa.

▪ **2585** – Nesta ação orçamentária, especificamente, cabe registrar que existem dois ângulos do mesmo fato a ser ponderados, um relacionado aos dados que figuram no SIOP, outro sob o olhar do sistema do Plano de Ação.

No SIOP, como informado inclusive na Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR previu-se como meta física a reabilitação de 27.035 segurados, tendo sido reabilitados 14.899. Já no Plano de Ação a meta foi fixada em 16.887 e a realização ficou na casa dos 16.342 segurados reabilitados.

Acontece que, coincidentemente, no período chamado de “janela de trabalho”, em que o SIOP se encontra aberto para reprogramação de metas, ocorreram várias mudanças de gestores no INSS, culminando na não revisão do previsto que, da forma como se apresenta, está superestimado, impossibilitando totalmente o seu alcance, consideradas as possibilidades atuais do Instituto.

Quanto à realização, tendo em vista que a atualização do Plano é mais acessível, abarcou um quantitativo maior de segurados reabilitados, compreendendo efetivamente todos os contemplados pela atividade em 2016.

Assim, o sistema do Plano de Ação demonstra, de maneira mais realista, a meta e os resultados obtidos pelo INSS na reabilitação profissional, de modo que, pode-se concluir que a meta foi satisfatoriamente cumprida.

▪ **2591** – Mesmo passando pelos reflexos da acumulação de serviços do pós-movimento paredista de 2015 e enfrentando o maior risco institucional da aposentação de servidores (11% saíram em 2016), conseguiu-se chegar muito próximo da meta almejada. Estava programado para fazer 10.773.569 e foram concluídos 10.276.854 processos de benefícios.

▪ **4405** – No caso desta ação orçamentária, o raciocínio é semelhante ao esboçado na ação 2591, retro, haja vista que a execução se deu de maneira bastante aproximada do planejado, apesar dos problemas que se apresentaram no período em análise.

▪ **8426** – A meta física previa a alienação de 100 imóveis, porém, observa-se que a meta estabelecida não foi atingida. Tal fato ocorreu devido a vários fatores, em especial às restrições orçamentárias do exercício que impossibilitaram as alienações diretas a entes públicos. Apenas as negociações junto à SPU e entes que adquiriram imóveis através da compensação previdenciária tiveram prosseguimento neste exercício.

▪ **8869** – A meta física não foi alcançada devido às restrições orçamentárias do exercício que impossibilitaram o atendimento da demanda existente na Autarquia. Foram reformadas 14 unidades com orçamento de 2016. Além destas, foram concluídas outras 06 reformas no exercício de 2016, iniciadas em exercícios anteriores, utilizando RAP da extinta Unidade Orçamentária 33201.

▪ **116V** – A execução física foi além do estabelecido no planejamento da ação, alcançando o total de 14 unidades instaladas. Além das 14 unidades, foram concluídas 17



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

obras no exercício de 2016 que foram iniciadas em exercícios anteriores, utilizando RAP da extinta Unidade Orçamentária 33201. Este resultado foi possível em virtude da conclusão da construção de unidades no exercício de 2016 que estavam com percentual elevado de execução e, desta forma, não sofreram os impactos das restrições orçamentárias do exercício.

2.2.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Com relação à programação da Despesa de Pessoal, o valor originalmente programado recebeu um incremento de R\$ 353,2 milhões visando custear as despesas totais do exercício.

O valor originalmente orçado para as Outras Despesas Correntes não se mostrou aderente a real necessidade do Órgão, que mediante suplementação orçamentária aprovada resultou em crédito orçamentário final suficiente para atender as demandas programadas. O crédito inicial foi de R\$ 2,6 bilhões e o final de R\$ 3,1 bilhões, dos quais 98,4% foram empenhados.

Quanto às despesas com Investimentos, as demandas apresentadas à época da elaboração da proposta orçamentária do Órgão superaram o valor do crédito aprovado na LOA. Mesmo assim, por questões de priorização, estes créditos sofreram cancelamentos em prol das Outras Despesas Correntes. Do crédito final de R\$ 57,8 milhões, executou-se R\$ 53,0 milhões, correspondente a 91,7% da dotação aprovada.

2.2.4. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro 2.2.4. – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos de benefícios assistenciais – INSS (Valores em R\$ 1,00)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.3.1.01.00		BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR – INSS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
510001	29.979.036/0001-40	20.158.433	20.158.433	262.699.474	262.699.474

Fonte: SIAFI/2016

Quadro 2.2.4.A. – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos de Contas a Pagar Credores Nacionais – INSS (Valores em R\$ 1,00)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	
Código SIAFI	Denominação
2.1.3.1.1.04.00	CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS – INSS
Linha Detalhe	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
510001	28.127.603/0001-78	0	1	1	0
510005	00.590.299/0001-81	37.334	37.334	0	0
510005	00.672.345/0001-91	0	35.213	35.213	0
510005	01.543.032/0001-04	579	579	0	0
510005	02.558.157/0001-62	1.019	1.019	0	0
510005	06.981.180/0001-16	34	34	0	0
510005	08.862.985/0001-76	0	148.058	148.058	0
510005	098.885.351-53	0	125.100	125.100	0
510005	17.281.106/0001-03	129	129	0	0
510005	31.546.484/0007-98	0	35.658	35.658	0
510005	34.028.316/0007-07	46.280	46.280	0	0
510005	417.304.531-04	0	622	622	0
510005	605.162.321-34	0	1.361	1.361	0
510005	76.535.764/0001-43	11.745	11.745	0	0
510005	78.126.950/0003-16	1.852	1.852	0	0
510080	00.967.314/0001-68	0	6.632	6.632	0
510080	16.207.888/0001-78	0	412.831	412.831	0
510135	03.592.977/0001-33	0	2.505	2.505	0
510135	047.958.902-00	0	232	232	0
510135	10.448.193/0001-00	0	14.584	14.584	0
510135	34.028.316/7624-61	0	1.774	1.774	0
510170	83.845.701/0001-59	33.060	65.697	33.634	996
510178	00-642.799/0001-10	0	5.538	5.538	0
510180	06.911.840/0001-92	0	225.853	225.853	0
510180	34.028.316/0015-09	0	7.003	7.003	0
510188	00.507.993/0001-92	0	596	596	0
510188	04.206.050/0001-80	0	1.034	1.034	0
510188	08.336.783/0001-90	0	55.435	55.435	0
510188	09.110.430/0001-30	0	5.544	5.544	0
510188	11.845.291/0001-35	0	93	93	0
510188	19.437.777/0001-46	0	16.709	16.709	0
510188	86.433.042/0001-31	0	265	265	0
510188	86.531.175/0001-40	0	131	131	0
510190	87.134.086/0002-04	0	0	165.074	165.074
510193	76.484.013/0001-45	0	99	99	0
510193	76.535.764/0001-43	0	1.167	1.167	0
510193	82.508.433/0001-17	0	79	79	0
510193	83.102.475/0001-16	0	89	89	0
510193	84.438.381/0001-85	0	309	309	0
510209	82.508.433/0001-17	0	1.631	1.631	0
510280	00.317.343/0001-84	0	275	275	0
510280	03.506.307/0001-57	0	0	0	0



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
510280	05.679.838/0001-77	5.000	21.941	16.941	0
510280	10.720.602/0001-77	3.308	3.308	0	0
510280	14.037.452/0001-52	687	687	0	0
510280	14.045.501/0001-07	48.661	48.661	0	0
510280	17.246.459/0001-72	1.876	1.876	0	0
510280	36.801.199/0001-02	12.922	12.922	0	0
510280	510280	0	8.851	8.851	0
510297	01.682.110/0001-43	16.500	18.938	2.438	0
510297	028.570.651-91	0	0	34.830	34.830
510297	10.907.486/0001-08	0	16.409	16.409	0
510297	15.413.826/0001-50	777	777	0	0
510297	76.535.764/0001-43	5.871	5.871	0	0
510350	01.368.770/0001-54	14.532	5.747	5.976	14.761
510350	02.558.157/0001-62	0	506	506	0
510350	02.628.150/0001-70	0	1.620	1.620	0
510350	03.743.301/0001-01	0	2.499	2.499	0
510350	06.034.472/0001-41	154.578	3.177	3.177	154.578
510350	06.698.248/0001-54	0	3.177	3.177	0
510350	06.911.840/0002-73	416.220	0	52.772	468.992
510350	06.994.022/0001-09	8.968	2.766	0	6.202
510350	084.557.177-00	5.034	0	0	5.034
510350	08.721.413/0001-77	517	0	670.492	671.009
510350	09.194.969/0001-15	0	997	997	0
510350	10.570.183/0001-34	4.591	0	0	4.591
510350	27.059.815/0001-00	0	0	1.653	1.653
510350	27.069.467/0001-44	181	181	0	0
510350	27.142.058/0001-26	3.210	0	0	3.210
510350	27.165.554/0003-67	836	0	0	836
510350	27.485.069/0001-09	23.583	27.433	30.199	26.349
510350	279.842.731-20	0	501	501	0
510350	27.998.368/0001-47	2	0	0	2
510350	28.151.363/0001-47	16.019	2.324	2.324	16.019
510350	28.152.650/0001-71	146.601	194.813	194.813	146.601
510350	28.162.105/0001-66	0	805	805	0
510350	283.013.907-00	0	1.279	1.279	0
510350	32.374.753/0001-53	141	0	0	141
510350	33.000.118/0001-79	138.915	79.507	94.509	153.916
510350	33.530.486/0001-29	183	0	0	183
510350	34.028.316/0012-66	0	31.395	31.395	0
510350	36.411.585/0001-80	768	0	0	768
510350	810.979.807-15	1.070	1.070	0	0
510405	00.961.053/0001-79	0	4.779	4.779	0



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
510405	01.494.608/0001-82	0	2.632	2.632	0
510405	01.543.032/0001-04	0	124.268	124.268	0
510405	03.506.307/0001-57	0	8.631	8.631	0
510405	34.028.316/0013-47	0	58.854	58.854	0
510405	37.287.521/0001-81	0	18.845	18.845	0
510405	40.432.544/0001-47	0	7.018	7.018	0
510405	76.535.764/0001-43	0	21.697	21.697	0
510421	40.432.544/0001-47	0	1.630	1.630	0
510480	060.788.676-52	0	154	154	0
510480	10.231.429/0001-43	9.456	9.456	0	0
510480	12.569.321/0001-90	4.865	4.865	0	0
510480	37.287.521/0001-81	0	250	250	0
510480	769.061.592-91	5.294	5.294	0	0
510480	986.771.282-04	0	501	501	0
510510	04.449.537/0001-94	0	48.845	48.845	0
510510	09.123.654/0001-87	0	2.933	2.933	0
510510	10.446.347/0001-16	0	222.029	222.029	0
510510	999	0	1.063	1.063	0
510525	06.263.849/0001-34	344.967	344.967	0	0
510525	08.826.596/0001-95	39.048	39.048	0	0
510525	09.095.183/0001-40	47.147	47.147	0	0
510580	09.406.386/0001-00	0	394.315	394.315	0
510599	14.414.460/0001-70	0	841	841	0
510630	76.535.764/0001-43	7.502	7.502	0	0
510670	03.943.767/0001-42	0	16.614	16.614	0
510670	04.368.898/0001-06	0	66.571	66.571	0
510670	11.027.483/0001-34	0	5.113	5.113	0
510670	11.845.291/0001-35	0	327	327	0
510670	15.200.635/0001-00	0	35.906	35.906	0
510670	22.918.096/0001-04	0	33.162	33.162	0
510670	40.432.544/0001-47	0	1.793	1.793	0
510670	77.821.841/0001-94	14.880	14.880	0	0
510677	02.341.945/0001-00	0	198	198	0
510677	05.466.712/0001-14	0	6	6	0
510677	09.617.964/0001-58	0	1	1	0
510677	12.004.773/0001-25	0	70	70	0
510677	13.053.827/0001-05	0	47.354	47.354	0
510677	13.639.085/0001-02	0	7	7	0
510677	14.288.122/0001-30	0	28	28	0
510677	15.307.122/0001-00	0	383	383	0
510677	15.466.930/0001-02	0	349	349	0
510678	02.558.157/0001-62	0	10.244	10.244	0



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
510678	08.656.163/0001-39	10.574	10.574	0	0
510678	08.875.253/0001-10	25.147	25.147	0	0
510678	09.525.679/0001-07	20.918	20.918	0	0
510678	10.419.289/0001-31	2.115	2.115	0	0
510678	37.990.678/0001-79	134.944	134.944	0	0
510678	76.535.764/0001-43	0	1.185	1.185	0
510685	021.881.989-72	0	4.638	4.638	0
510685	03.776.284/0001-09	0	62.271	62.271	0
510685	04.368.898/0001-06	0	1.424	1.424	0
510685	287.647.149-34	0	5.320	5.320	0
510685	76.484.013/0001-45	0	1.791	1.791	
511080	24.977.100/0001-30	0	47	47	0
511080	862.848.001-34	0	2.415	2.415	0
511135	08.858.775/0001-04	0	31.322	31.322	0
511135	11.866.801/0001-50	0	339.427	339.427	0
511135	40.938.508/0001-50	0	10.715	10.715	0
511180	01.228.094/0001-13	2.737	10.279	10.279	2.737
511180	05.423.963/0001-11	0	5.431	5.431	0
511180	09.769.035/0001-64	526	0	0	526
511180	10.835.932/0001-08	11.413	0	0	11.413
511180	11.836.848/0001-71	0	172	172	0
511180	33.530.486/0001-29	6.083	0	0	6.083
511195	05.401.515/0001-17	15.129	15.129	0	0
511195	06.206.305/0001-30	8.408	8.408	0	0
511195	089.872.544-53	16.705	16.705	0	0
511195	09.386.664/0001-05	163.533	163.533	0	0
511195	09.625.853/0001-93	39.329	39.329	0	0
511195	11.471.547/0001-91	12.470	12.470	0	0
511195	12.117.662/0001-25	119.989	119.989	0	0
511195	34.028.316/0021-57	8.579	8.579	0	0
511195	954.993.503-53	394	394	0	0
511199	01.021.107/0001-89	220	0	0	220
511199	05.423.963/0001-11	73	0	0	73
511199	09.769.035/0001-64	122	0	0	122
511199	10.926.785/0001-81	14.112	0	0	14.112
511199	511199	0	5.054	5.055	1
511286	304.698.563-00	0	2.290	2.290	0
511325	062.925.778-72	0	4.163	4.163	0
511325	143.873.028-44	0	4.163	4.163	0
511325	50.400.407/0001-84	0	271.868	271.868	0
511325	54.506.589/0001-23	0	465.769	465.769	0
511325	60.999.364/0001-59	0	23.000	23.000	0



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
511339	00.093.791/0001-41	0	10.290	10.290	0
511339	00.642.799/0001-10	0	8.704	8.704	0
511339	03.206.234/0001-88	0	78.257	78.257	0
511339	06.069.276/0001-02	0	279.984	279.984	0
511339	10.944.071/0001-04	0	9.117	9.117	0
511339	11.369.367/0001-01	0	52.793	52.793	0
511352	07.447.264/0001-37	0	405	405	0
511352	43.054.154/0001-79	735	735	0	0
511352	51.174.001/0001-93	3.952	3.952	0	0
511364	09.234.984/0001-40	19.648	19.648	0	0
511364	34.028.316/0031-29	0	188	188	0
511364	43.054.154/0001-79	6.876	6.876	0	0
511367	00.604.122/0001-97	0	1.351	1.351	0
511367	013.723.358-20	0	14.674	14.674	0
511367	02.502.068/0001-02	0	2.226	2.226	0
511367	02.558.157/0001-62	0	3.733	3.733	0
511367	040.173.078-68	0	10.889	10.889	0
511367	04.088.208/0001-65	0	880	880	0
511367	05.457.677/0001-77	0	181.650	181.650	0
511367	242.908.408-25	0	824	824	0
511367	33.050.196/0001-88	0	12.644	12.644	0
511367	43.054.154/0001-79	1.039	2.079	1.039	0
511367	51.174.001/0001-93	2.990	5.980	2.990	0
511367	54.038.583/0001-79	0	21.360	21.360	0
511367	61.116.265/0003-06	0	5.055	5.055	0
511393	00.000.000/0001-91	0	86.117	86.117	0
511393	0191.68.128-80	0	176	176	0
511393	019.523.018-31	0	398	398	0
511393	02.302.100/0001-06	11.362	0	0	11.362
511393	028.500.888-97	0	447	447	0
511393	037.646.427-50	0	1.563	1.563	0
511393	057.092.848-66	0	471	471	0
511393	071.256.888-37	0	1.257	1.257	0
511393	080.905.328-45	0	1.088	1.088	0
511393	091.527.187-78	0	173	173	0
511393	183.814.538-95	0	351	351	0
511393	185.972.518-08	0	1	1	0
511393	203.562.778-87	0	1.217	1.217	0
511393	262.062.378-26	0	542	542	0
511393	303.528.028-20	0	2.577	2.577	0
511393	345.308.678-38	0	176	176	0
511393	392.805.868-15	0	2.012	2.012	0



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
511393	43.054.154/0001-79	0	2.638	2.638	0
511393	54.038.583/0001-79	58	0	0	58
511397	00.783.573/0001-39	0	13.153	13.153	0
511397	02.558.157/0001-62	0	2.061	2.061	0
511397	07.725.533/0001-80	0	170.351	170.351	0
511397	09.531.729/0001-69	0	5.436	5.436	0
511397	11.369.367/0001-01	0	7.831	7.831	0
511397	34.028.316/0031-29	0	11.906	11.906	0
511397	66.700.295/0001-17	0	127.811	127.811	0
511413	01.228.094/0001-13	0	20.854	20.854	0
511413	05.408.389/0001-22	0	6.195	6.195	0
511413	999	0	0	447	447
511417	07.282.377/0001-20	0	11.514	11.514	0
511423	00.332.087/0001-02	0	3.230	3.230	0
511423	00.604.122/0001-97	0	149	154	5
511423	01.211.015/0001-61	0	23.776	23.776	0
511423	01.275.540/0001-40	0	8.788	8.788	0
511423	02.302.100/0001-06	0	46.774	46.774	0
511829	08.568.758/0001-32	0	11.613	11.613	0
511829	17.281.106/0001-03	0	15.229	15.229	0
511829	19.527.639/0001-58	0	35.454	35.454	0
511829	34.028.316/0015-09	0	105.977	105.977	0
511832	024.622.636-67	0	100	100	0
511832	02.558.157/0001-62	0	34	34	0
511832	05.823.840/0001-78	0	400	400	0
511832	06.981.180/0001-16	0	17.417	17.417	0
511832	121.753.236-68	0	107	107	0
511832	14.160.038/0001-36	0	6.520	6.520	0
511832	18.291.351/0001-64	0	34	34	0
511832	18.423.582/0001-84	0	58	58	0
511832	18.494.424/0001-15	0	1.762	1.762	0
511832	34.028.316/0015-09	0	7.509	7.509	0
511832	52.503.802/0001-18	0	586	586	0
511840	02.558.157/0001-62	0	831	831	0
511840	17.281.106/0001-03	0	413	413	0
511840	34.028.316/0015-09	0	3.533	3.533	0
511840	511840	0	1.075	1.075	0
511842	00.000.000/1278-50	0	40	40	0
511842	02.558.157/0001-62	0	590	590	0
511842	03.506.307/0001-57	0	1.143	1.143	0
511842	06.981.180/0001-16	0	44.514	44.514	0
511842	094.054.616-72	0	1.883	1.883	0



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
511842	11.433.440/0001-59	0	52	52	0
511842	16.978.926/0001-96	0	301	301	0
511842	17.005.653/0001-66	0	28	28	0
511842	19.527.639/0001-58	0	3.946	3.946	0
511842	19.767.532/0001-87	0	52	52	0
511842	20.607.735/0001-95	0	1.468	1.468	0
511842	22.050.561/0001-38	0	150	150	0
511842	33.000.118/0001-79	0	6.377	6.377	0
511842	334.572.636-04	0	3.412	3.412	0
511842	538.280.386-20	0	2.490	2.490	0
511842	579.261.077-00	0	8.118	8.118	0
511842	590.908.638-34	0	7.000	7.000	0
511842	731.000.566-04	0	2.751	2.751	0
511842	78.126.950/0003-16	0	11.757	11.757	0
511843	01.275.540/0001-40	11.733	0	0	11.733
511843	02.363.284/0001-06	12.684	0	0	12.684
511843	03.447.242/0001-16	0	20.205	20.205	0
511843	03.506.307/0001-57	395	0	0	395
511843	06.981.180/0001-16	29.578	0	0	29.578
511843	07.450.362/0001-23	12.156	0	0	12.156
511843	11.248.996/0001-75	62.215	0	0	62.215
511843	17.281.106/0001-03	12.728	0	0	12.728
511843	18.057.596/0001-21	95	0	0	95
511843	23.535.271/0001-47	281	0	0	281
511843	25.183.468/0001-90	441.449	0	0	441.449
511845	006.978.996-75	0	181	181	0
511845	0410.02.266-75	0	542	542	0
511845	05.670.079/0001-81	0	90	90	0
511845	888.492.106-63	0	261	261	0
511851	05.194.419/0001-45	0	19.856	19.856	0
511851	05.823.840/0001-78	394	6.674	6.280	0
511851	06.981.180/0001-16	0	4.076	4.076	0
511851	16.626.095/0001-93	0	167	167	0
511851	16.819.831/0001-20	0	145	145	0
511851	20.959.219/0001-20	0	228	228	0
511851	33.000.118/0001-79	0	2.742	2.742	0
511852	06.101.609/0001-33	0	2.771	2.771	0
511857	06.189.991/0001-89	0	132	132	0
512006	00.000.000/0001-91	18.230.074	133.867.415	115.637.340	0
512006	00.000.208/0001-00	322.993	432.605	109.611	0
512006	00.360.305/0001-04	12.255.264	22.777.472	10.522.208	0
512006	01.181.521/0001-55	290.694	524.041	424.777	191.430



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
512006	01.701.201/0001-89	742.892	742.892	0	0
512006	02.038.232/0001-64	252.237	1.012.401	760.164	0
512006	02.558.157/0001-62	0	2.819	2.819	0
512006	02.948.998/0001-86	0	2.554	2.554	0
512006	04.902.979/0001-44	33.324	86.535	53.211	0
512006	04.913.711/0001-08	15.551	30.374	14.823	0
512006	06.350.074/0001-34	0	24.487	24.487	0
512006	06.833.131/0001-36	3.318	3.318	0	0
512006	07.196.934/0001-90	382.596	30.590	0	352.006
512006	07.237.373/0001-20	2.339.953	34.886	18.022	2.323.089
512006	07.432.517/0001-07	0	2.134	2.134	0
512006	09.652.613/0001-88	0	48.570	48.570	0
512006	10.719.671/0001-60	0	227	227	0
512006	10.866.788/0001-77	171.036	0	0	171.036
512006	110245	371.941	747.558	375.616	0
512006	115406	0	177.460	177.460	0
512006	13.009.717/0001-46	236.280	129.662	30.997	137.615
512006	17.184.037/0001-10	101.662	101.662	0	0
512006	28.127.603/0001-78	1.046.593	1.185.394	841.545	702.744
512006	32.901.399/0001-78	0	7.571	7.571	0
512006	33.066.408/0001-15	1.996.226	1.996.226	0	0
512006	33.124.959/0001-98	157.889	138.803	19.537	38.622
512006	33.700.394/0001-40	1.833.268	1.721.461	932.529	1.044.336
512006	34.028.316/0007-07	0	69.797	69.797	0
512006	37.979.739/0001-05	0	10.972	10.972	0
512006	415001	166.099	1.000	1.000	166.099
512006	42.422.253/0001-01	360.514.560	423.864.739	298.792.325	235.442.146
512006	43.073.394/0001-10	1.007.368	1.007.368	0	0
512006	58.160.789/0001-28	223.764	392.761	5.364.212	5.195.215
512006	60.701.190/0001-04	2.729.384	9.197.073	6.467.690	0
512006	60.746.948/0001-12	2.836.967	3.501.258	664.291	0
512006	61.411.633/0001-87	1.784.288	1.575.777	0	208.511
512006	61.472.676/0001-72	265.187	89.104	0	176.084
512006	61.600.839/0001-55	0	7.083	7.083	0
512006	73.663.114/0001-95	0	354.756	354.756	0
512006	73.663.114/0024-81	0	131.974	131.974	0
512006	76.535.764/0001-43	6.938	13.876	6.938	0
512006	806030	0	2.609	2.609	0
512006	83.876.003/0001-10	1.206.165	1.206.165	0	0
512006	90.400.888/0001-42	52.398	398.361	398.095	52.132
512006	92.702.067/0001-96	3.483.656	4.707.734	2.746.202	1.522.124
512035	01.254.424/0001-45	2.559	2.559	0	0



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
512035	03.342.505/0001-22	0	271	271	0
512035	04.144.236/0001-52	87.914	87.914	0	0
512035	04.268.763/0001-79	220.277	220.277	0	0
512035	04.395.067/0001-23	651	651	0	0
512035	05.914.254/0001-39	10.747	10.747	0	0
512035	05.914.650/0001-66	16.681	16.681	0	0
512035	090.560.502-06	7.147	7.147	0	0
512035	09.477.789/0001-40	5.925	5.925	0	0
512035	10.585.532/0001-91	26.988	26.988	0	0
512035	10.927.661/0001-10	231.711	231.711	0	0
512035	11.738.957/0001-56	70.801	70.801	0	0
512035	15.850.639/0001-33	21.969	21.969	0	0
512035	215.577.801-53	35.500	35.500	0	0
512035	22.882.427/0001-01	13.223	13.223	0	0
512035	34.028.316/0027-42	16.972	16.972	0	0
512035	40.432.544/0001-47	4.384	4.384	0	0
512035	520.524.862-91	0	0	2.700	2.700
512035	63.777.718/0001-09	47.687	47.687	0	0
512035	750.160.362-68	11.150	11.150	0	0
512035	76.535.764/0001-43	16.816	16.816	0	0
512035	84.580.141/0001-10	8.587	8.587	0	0
512060	003.124.907-80	0	101	101	0
512060	004.853.027-13	6.130	931	101	5.301
512060	011.174.447-40	0	276	276	0
512060	01.436.782/0001-79	0	0	829	829
512060	02.405.459/0001-09	6.329	0	0	6.329
512060	02.558.157/0001-62	340	0	0	340
512060	02.948.998/0001-86	306.369	0	0	306.369
512060	03.825.594/0001-68	280	0	0	280
512060	06.034.472/0001-41	147.216	0	0	147.216
512060	07.581.273/0001-16	55.512	0	0	55.512
512060	08.579.209/0001-63	559.633	0	0	559.633
512060	09.378.566/0001-26	277.785	0	0	277.785
512060	27.931.211/0001-02	3.267	0	0	3.267
512060	33.000.118/0001-79	10.820	0	0	10.820
512060	33.105.362/0001-04	4.519	0	0	4.519
512060	33.352.394/0001-04	17.747	0	0	17.747
512060	33.948.118/0001-03	8.496	276	276	8.496
512060	34.028.316/0002-94	46.000	0	0	46.000
512060	40.195.216/0001-74	685	0	0	685
512060	40.447.088/0001-09	42.076	0	0	42.076
512060	60.444.437/0001-46	380.844	0	46.686	427.529



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
512060	666.784.127-53	0	0	252	252
512074	02.558.157/0001-62	415	0	0	415
512074	02.558.535/0001-08	9.243	1.905	0	7.338
512074	02.717.460/0002-41	692.115	116.186	0	575.929
512074	03.672.347/0001-79	0	0	116.186	116.186
512074	03.764.899/0001-07	5.582	0	0	5.582
512074	03.919.101/0001-59	0	0	64.664	64.664
512074	04.622.501/0001-60	0	54.890	87.824	32.934
512074	06.034.472/0001-41	128.343	0	0	128.343
512074	08.069.543/0001-77	900	0	0	900
512074	12.467.682/0001-26	0	0	4.550	4.550
512074	21.306.287/0001-52	46.886	0	0	46.886
512074	220.456.947-04	82.253	0	0	82.253
512074	27.859.008/0001-64	5.843	0	0	5.843
512074	30.870.216/0001-79	52.610	0	0	52.610
512074	33.000.118/0001-79	57	0	0	57
512074	33.352.394/0001-04	9.508	59.085	59.354	9.778
512074	34.028.316/0002-94	75.457	0	0	75.457
512074	344.093.357-15	59.800	0	0	59.800
512074	40.432.544/0001-47	205	0	0	205
512074	436.845.567-34	65.024	0	0	65.024
512074	60.444.437/0001-46	195.709	0	0	195.709
512074	68.604.461/0001-07	610	0	0	610
512074	76.291.251/0001-34	48.089	0	0	48.089
512074	95.437.877/0001-50	0	0	640	640
512082	01.280.003/0001-99	0	4.759	4.759	0
512082	03.372.304/0001-78	0	27.520	27.520	0
512082	05.658.211/0001-30	0	16.618	16.618	0
512082	06.034.472/0001-41	101.191	105.915	4.725	0
512082	07.008.748/0001-80	0	232	232	0
512082	07.101.265/0001-25	0	1.686	1.686	0
512082	07.618.334/0001-72	0	6.618	6.618	0
512082	080.970.437-42	0	3.173	3.173	0
512082	08.579.209/0001-63	0	13.806	13.806	0
512082	08.744.513/0001-19	0	4.445	4.445	0
512082	10.243.854/0001-52	0	63.800	63.800	0
512082	34.028.316/0002-94	14.704	14.704	0	0
512082	841.900.277-15	0	12.000	12.000	0
512086	00.118.039/0001-08	0	4.068	4.068	0
512086	00.123.912/0001-50	0	787	787	0
512086	07.008.748/0001-80	0	2.633	2.633	0
512086	09.216.695/0001-18	0	446	446	0



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
512086	33.352.394/0001-04	0	236	236	0
512086	36.439.313/0001-98	0	1.632	1.632	0
512087	019.439.997-40	0	0	645	645
512087	02.558.157/0001-62	13	0	0	13
512087	026.016.847-55	0	0	72	72
512087	026.033.367-03	0	0	716	716
512087	027.256.207-67	0	20.646	20.646	0
512087	02.948.998/0001-86	0	100.261	100.261	0
512087	03.372.304/0001-78	0	385.506	385.506	0
512087	04.816.857/0001-35	0	4.892	9.785	4.892
512087	053.191.007-52	0	0	1.003	1.003
512087	099.321.607-25	0	0	7.193	7.193
512087	10.243.854/0001-52	0	96.936	96.936	0
512087	11.000.218/0001-62	0	8.838	17.676	8.838
512087	29.927.324/0001-51	0	0	64.932	64.932
512087	33.000.118/0001-79	1.361	447	447	1.361
512087	33.050.071/0001-58	3.602	0	0	3.602
512087	33.352.394/0001-04	6.813	0	0	6.813
512087	34.028.316/0002-94	860	0	0	860
512087	355.474.997-49	0	0	16.400	16.400
512087	36.448.728/0001-28	0	0	0	0
512087	36.452.423/0001-90	0	15.531	15.531	0
512087	466.918.047-91	0	6.120	6.120	0
512087	60.444.437/0001-46	65.781	0	0	65.781
512087	73.678.005/0001-41	0	17.204	17.204	0
512087	851.579.027-00	0	27.534	27.534	0
512087	910.900.167-00	0	0	860	860
512093	34.028.316/0002-94	0	8	8	0
512111	06.034.472/0001-41	101.521	303.964	202.443	0

Fonte: SIAFI/2016

Quadro 2.2.4.B. – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos de Benefícios Previdenciários – FRGPS (Valores em R\$ 1,00)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.2.1.01.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – FRGPS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
513001	16.727.230/0001-97	0	4.418	2.401.470.661	2.401.466.244

Fonte: SIAFI/2016



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Análise Crítica

O saldo de, aproximadamente, R\$ 262 milhões na conta 2.1.1.3.1.01.00 – Benefícios Assistenciais a Pagar refere-se ao reconhecimento de despesas para pagamentos de benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS da competência dezembro de 2016.

Consta ainda na conta 2.1.3.1.1.04.00 – Contas a Pagar Credores Nacionais a soma de R\$ 253 milhões de reais, sendo que:

- R\$ 235.442.146,24 refere-se à dívida junto à Dataprev;
- R\$ 12.114.944,00 refere-se aos serviços bancários de arrecadação de receitas e pagamento de benefícios administrados pelo INSS. Os citados serviços, por serem de natureza compulsória, não puderam ser interrompidos à época sob pena de inviabilizar a Previdência Social, fato esse que causaria gravíssimos prejuízos aos cofres públicos e aos segurados previdenciários devido à interrupção dos recebimentos das contribuições das empresas e empregados, bem como dos pagamentos das aposentadorias e pensões. Atualmente, estes serviços não geram despesas para o INSS, ao contrário, geram receitas, uma vez que os benefícios concedidos a contar de 01 janeiro de 2010 são remunerados pela rede bancária vencedora do leilão da folha de benefícios. O assunto em questão é de conhecimento do Tribunal de Contas da União, que já se pronunciou a respeito por meio do Acórdão nº 721/2008, de 23/04/2008;
- Os demais valores referem-se ao reconhecimento de passivos referentes às despesas operacionais de manutenção deste Instituto.

2.2.5. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 2.2.5. – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores (Valores em R\$ 1,00)

Restos a Pagar não Processados – Órgão 37202				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	218.600.084	134.362.859	7.430.314	76.806.910
2014	143.458.361	2.508.551	2.379.467	138.570.343
Ex. Ant.	22.676.369	2.006.034	12.065.055	8.605.280
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	1.788.078.450	1.782.508.142	156.163	5.414.145
2014	2.056.524	923.518	41.187	1.091.819
Ex. Ant.	7.254.882	744.951	190.728	6.319.203
Restos a Pagar não Processados – Órgão 37904				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	355.397.517	281.399.503	930.243	73.067.771
2014	233.211.686	1.395.615	224.638.808	7.177.263
Ex. Ant.	76.033.611	0	62.362.750	13.670.861
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	25.822.056.119	25.619.582.849	202.417.520	55.750
2014	181.416	0	44.404	137.011
Ex. Ant.	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2016



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Análise Crítica

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS foi criado pelo artigo 68 Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. No entanto, somente veio a ser implementado, em 2014, com a inclusão de órgão específico no SIAFI, órgão 37904. O FRPGS é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Diante disso, as despesas e as receitas de natureza previdenciárias, antes contabilizadas no INSS, passaram a ser contabilizadas no FRGPS. Dessa forma, os saldos relativos às contas de RAP de Exercícios Anteriores são decorrentes de transferência efetivada pelo Órgão 37202 ao Órgão 37904.

As inscrições de Empenhos em Restos a Pagar nos órgãos INSS e FRGPS, obedecem ao disposto no Manual SIAFI 02.03.17, que considera despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, dividindo em processadas (despesas liquidadas) e não processadas (despesas não liquidadas).

De acordo com os dados levantados, os saldos dos Restos a Pagar Processados e os não Processados, do INSS e do FRGPS, foram reduzidos consideravelmente em relação ao montante inicial e o saldo a pagar em 31/12/2016.

Os maiores impactos foram nos Restos a Pagar Processados do FRGPS no ano 2015, no qual o saldo a pagar em 31/12/2016 representa somente 0,0002% do montante inicial em 01/01/2016. Já no INSS, o saldo representa 0,30%.

O saldo a pagar em 31/12/2016 dos restos a pagar não processados do FRGPS no ano de 2015 representa 20% do montante inscrito e reinscrito. No INSS, o comportamento foi semelhante, o que representa 35% do montante inscrito e reinscrito.

Vale destacar o esforço contínuo dos gestores no processo de pagamento e baixa de Restos a Pagar por esta Autarquia e Fundo.

No que diz respeito à permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro decorre das peculiaridades das atividades e necessidades dos Órgãos.

De acordo com § 2º do Art. 1º do Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º.

Após a data estabelecida no § 2º, permanecem válidos os restos a pagar não processados cuja execução da despesa tenha sido iniciada até a data prevista no referido parágrafo.

Considera-se como execução iniciada para efeito do inciso I do § 3º:

I - nos casos de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida; e,

II - nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Por fim, sobre a UO 40206 – Previc, os recursos recebidos se referem ao reembolso com despesas operacionais, em face da ocupação de espaços em imóveis do INSS.

Quadro 2.3.A. – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA					
UG/Gestão:	490002					
Nome:	Fundação Nacional de Assistência Social/MDS					
UG/Gestão:	330013					
Nome:	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC					
UG/Gestão:	333001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Termo de Cooperação	3	3	3	48.054.767.618	41.852.266.071	37.657.301.184
Total	3	3	3	48.054.767.618	41.852.266.071	37.657.301.184

Fonte: SIAFI2016

Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro 2.3.B. – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. (Valores em R\$ 1,00).

Unidade Concedente					
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA					
CNPJ: 01.612.452/0001-97			UG/GESTÃO: 490002		
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS					
CNPJ: 01.002.940/0001-82			UG/GESTÃO: 330013		
Nome: : Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC					
CNPJ: 07.290.290/0002-85			UG/GESTÃO: 333001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Temo de Cooperação	Contratos de repasse	Convênios
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	3	0	0
		Montante Repassado	48.054.767.618	0	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte: SIAFI2016



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro 2.3.C. – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (Valores em R\$ 1,00).

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA				
UG/Gestão: 490002				
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS				
UG/Gestão: 330013				
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC				
UG/Gestão: 333001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	0	3
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	48.054.767.618
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	0

Fonte: SIAFI2016

Quadro 2.3.D. – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA					
UG/Gestão: 490002					
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS					
UG/Gestão: 330013					
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC					
UG/Gestão: 333001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	0
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI2016

No exercício de 2016, o INSS firmou Termos de Cooperação com os órgãos públicos federais abaixo relacionados:

- Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA: Termo de Cooperação visando o Fortalecimento do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural nos Territórios da Cidadania e do Plano Brasil sem Miséria;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Ministério do Desenvolvimento Social – MDS: Termo de Cooperação visando assegurar os pagamentos dos Benefícios de Prestação Continuada de Assistência Social (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07/12/1993);
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc: Termo de Cooperação visando o apoio administrativo prestado pelo INSS aos escritórios regionais da Previc, instalados nas dependências físicas deste Instituto.

2.3.1. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

A análise da prestação de contas do instrumento de transferência de recursos é atribuição da unidade administrativa interna responsável pelo acompanhamento do instrumento firmado, nos casos em que este Instituto figurar como órgão receptor ou órgão repassador.

Para os casos em que esta Autarquia figurar como órgão repassador, caberá à unidade administrativa responsável manter uma articulação com a unidade do órgão receptor no sentido de realizar todos os procedimentos de cobrança de documentos que comprovem a boa utilização dos recursos e assim permitir a demonstração de que os recursos foram utilizados a contento, bem como de que os itens de gastos estão aderentes ao objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário e Repasse Financeiro.

Para os casos em que esta Autarquia figurar como órgão receptor, caberá à unidade administrativa responsável pela gestão do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário e Repasse Financeiro manter uma articulação com as unidades executoras dos recursos recebidos, no sentido de coletar informações suficientes e assim prestar as informações necessárias ao órgão repassador, visando demonstrar a conformidade dos gastos realizados e, se for o caso, solicitar documentos para efeito de suporte documental da referida execução.

Assim, no que concerne às atividades inerentes a execução orçamentária e financeira no INSS na condição de órgão receptor, as unidades descentralizadas já atuam concomitantemente com a execução normal do órgão. Logo, não há de se falar neste item, no âmbito das atividades de OFC, em estrutura ou corpo técnico para análise de prestação de contas relacionada a Termos de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário e Repasse Financeiro. Na mesma linha, na condição de órgão repassador, cumpre apenas efetuar a descentralização externa e o respectivo repasse financeiro para órgão receptor, bem como o registro do referido termo em conta específica por parte da Coordenação de Contabilidade.

Por fim, a área de OFC não tem setor encarregado para atuar na condição de analista de prestação de contas de instrumentos de transferência de recursos na condição de órgão receptor, cabendo essa tarefa à unidade administrativa responsável pelo objeto pactuado, como por exemplo, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS – CFAI no caso do instrumento firmado com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA, e a Divisão de Gerenciamento de Benefícios Assistenciais da Coordenação-Geral de Serviços Previdenciários e Assistenciais da Diretoria de Saúde do Trabalhador no caso do instrumento firmado com a Fundação Nacional de Assistência Social/MDS, ambos citados no item 2.3 deste Relatório.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2.3.2. Informações sobre a execução das despesas

Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 2.3.2. – Despesas por modalidade de contratação – UGO 510002.

Unidade Orçamentária:	Código UO: 40201		UGO: 510002	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	672.316.503	711.576.489	664.242.255	673.690.651
a) Convite	121.759	0	121.759	0
b) Tomada de Preços	1.762.290	1.326.124	1.762.290	1.180.400
c) Concorrência	1.781.307	9.629.431	1.465.290	8.795.177
d) Pregão	668.651.147	700.620.934	660.892.916	663.715.074
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	706.667.255	719.454.611	698.331.992	513.615.982
h) Dispensa	622.282.109	646.023.935	614.638.269	442.382.853
i) Inexigibilidade	84.385.146	73.430.676	83.693.723	71.233.129
3. Regime de Execução Especial	39.028	32.950	39.028	32.950
j) Suprimento de Fundos	39.028	32.950	39.028	32.950
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	11.445.537.039	11.179.991.869	11.444.139.788	11.179.244.356
k) Pagamento em Folha	11.419.182.937	11.158.481.683	11.417.788.913	11.157.745.200
l) Diárias	26.354.102	21.510.186	26.350.875	21.499.156
5. Outros	1.531.920.808	805.825.178	1.510.283.160	765.817.013
6. Total (1+2+3+4+5)	14.356.480.632	13.416.881.097	14.317.036.223	13.132.400.952

Fonte: SIAFI/2016

Quadro 2.3.2.A. – Despesas por modalidade de contratação – UGO 513002.

Unidade Orçamentária:	Código UO: 40904		UGO:513002	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	607.183	0	0	0
a) Convite	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0
d) Pregão	0	0	0	0
e) Concurso	607.183	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	0	0	0	0



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

h) Dispensa	0	0	0	0
i) Inexigibilidade	0	0	0	0
3. Regime de Execução Especial	0	0	0	0
j) Suprimento de Fundos	0	0	0	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0	0	0	0
k) Pagamento em Folha	0	0	0	0
l) Diárias	0	0	0	0
5. Outros	509.611.718.922	431.271.654.519	0	405.449.598.400
6. Total (1+2+3+4+5)	509.612.326.105	431.271.654.519	0	405.449.598.400

Fonte: SIAFI/2016

Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 2.3.2.B. – Despesas por grupo e elemento de despesa (UGO: 510002).

Unidade Orçamentária: Instituto Nacional do Seguro Social				Código UO: 40201		UGO: 510002		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Desp. Pessoal	11.419.309.390	11.311.491.414	11.419.182.937	11.158.481.683	126.453	153.009.731	11.417.788.913	11.157.745.200
3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.486.953.999	4.422.223.008	4.486.953.999	4.420.245.285	0	1.977.722	4.485.981.218	4.420.241.469
3190.01.00 - aposent.rpps, reser.remuner. e refor.militar	4.022.737.917	3.963.619.799	4.022.737.917	3.896.435.018	0	67.184.781	4.022.721.129	3.896.409.307
3190.03.00 - pensoes do rpps e do militar	1.584.324.820	1.552.035.893	1.584.324.820	1.483.467.683	0	68.568.209	1.583.921.539	1.482.810.055
demais elementos do grupo	1.325.292.655	1.373.612.716	1.325.166.202	1.358.333.697	126.453	15.279.019	1.325.165.026	1.358.284.368
2. Juros/Encarg da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Outr. Desp Correntes	3.084.697.356	2.887.604.148	2.932.957.866	2.821.791.093	151.739.490	65.813.055	2.895.408.268	2.539.151.567
3390.39.00 - outros serv. terc.-pj	922.407.610	824.402.534	807.190.560	797.699.219	115.217.050	26.703.314	797.795.253	587.181.588
3391.39.00 - outros serv. terc.-pj	7.116.726	9.129.252	5.104.430	8.832.712	2.012.296	296.540	5.104.430	8.832.712
3390.37.00 – loc. de mao-de-obra	536.559.554	588.998.782	517.425.880	562.331.245	19.133.674	26.667.537	511.656.102	535.421.461
3390.59.00 - pensoes especiais	460.664.623	437.339.428	460.664.623	437.338.664	0	764	442.179.928	404.361.423
3390.92.00 – desp.exerc.ant	425.882.132	95.979.892	425.409.551	95.839.316	472.581	140.576	423.037.531	94.761.802
3391.92.00 – desp.exerc.ant	2.319.969	2.076.862	2.319.969	2.076.862	0	0	2.319.931	2.076.862
3390.46.00 – aux.alimenta.	202.822.495	168.168.727	202.822.495	168.168.727	0	0	202.822.495	168.168.727
3390.93.00– indeniz/restit.	193.459.830	437.969.310	192.221.844	437.249.688	1.237.986	719.621	191.732.798	432.126.977
demais element	333.464.416	323.539.361	319.798.513	312.254.660	13.665.903	11.284.403	318.759.800	893.401.603
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	52.965.435	21.885.332	4.339.829	12.835.944	48.625.605	9.049.389	3.839.041	11.731.806
4490.52.00 - equipamentos e	41.929.050	7.077.952	2.428.557	3.734.258	39.500.493	3.343.694	2.243.786	3.546.622



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

material permanente								
4490.51.00 - obras e instalações	10.811.926	13.594.628	1.804.851	7.889.552	9.007.075	5.705.075	1.488.834	6.973.051
demaís elementos	224.459	1.212.753	106.421	1.212.134	118.037	619	106.421	1.212.134
5. Inversões Financeiras	0	227.000	0	0	0	227.000	0	0
4590.61.00 - aquisição de imóveis	0	227.000	0	0	0	227.000	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/2016

Quadro 2.3.2.C. – Despesas por grupo e elemento de despesa (UGO: 513002).

Unidade Orçamentária: Fundo do Regime Geral da Previdência Social				Código UO: 40904			UGO: 513002	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesa Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Juros/Encarg da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Outr. Desp Correntes	510.088.955.990	440.084.549.879	509.612.326.105	439.720.414.440	476.629.885	364.135.439	494.853.722.429	413.898.358.322
3390.54.00 aposentadoria RGPS – area urbana	250.595.680.854	219.024.462.600	250.595.680.854	218.953.775.874	0	70.686.726	242.638.522.757	203.880.785.410
3390.56.00 – pensoes RGPS - area urbana	95.837.261.851	82.013.977.685	95.837.261.851	81.894.932.216	0	119.045.470	92.768.575.560	76.806.237.386
3390.53.00 aposentadoria RGPS area rural	77.792.431.719	68.835.147.899	77.692.452.266	68.834.101.308	99.979.453	1.046.591	75.707.755.436	66.073.909.247
demaís element	85.863.581.566	70.210.961.695	85.486.931.134	70.037.605.043	376.650.432	173.356.652	83.738.868.676	67.137.426.279
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/2016

Análise crítica da realização da despesa

Com relação à Unidade Orçamentária 40201 (INSS):

Com relação ao Grupo 1 (Despesa de Pessoal), o valor empenhado foi de R\$ 11,4 bilhões, que atendeu na íntegra as necessidades com a folha de pessoal e encargos.

Quanto ao Grupo 3 (Outras Despesas Correntes), o montante empenhado no exercício de 2016 correspondeu a R\$ 3,08 bilhões, suficiente para atender as necessidades do Órgão. Entretanto, dificuldades foram superadas ao longo do ano que se encerrou, mediante



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

aprovação dos créditos suplementares propostos e a correspondente expansão do limite orçamentário, que no início do exercício estavam muito aquém da programação deste Órgão.

Cabe registrar que no montante executado, esta Autarquia conseguiu realizar os pagamentos dos passivos acumulados de 2013 a 2015, referentes aos serviços prestados pela Dataprev.

No que se refere ao Grupo de Despesa 4 (Investimentos), por questão de priorização alguns itens que se encontravam aptos ao empenho não foram efetivados em função dos remanejamentos realizados com o objetivo de honrar os contratos assumidos pelo Instituto, custeados pelo Grupo 3.

Com relação à Unidade Orçamentária 40904 (FRGPS):

Foi executada a totalidade do crédito aprovado, contudo, apuramos ao final do exercício, a existência de passivo sem cobertura orçamentária no valor de R\$ 2,4 bilhões, relativo a benefícios previdenciários pagos pela rede bancária (conforme alínea “b” da Declaração do Contador – FRGPS), embora o Órgão tenha apontado, tempestivamente, a necessidade de suplementação de crédito.

Ressalta-se que as obrigações devem ser reconhecidas e registradas pela contabilidade, mesmo sem dotação orçamentária, no momento do fato gerador de uma despesa, em atendimento ao Princípio da Competência constante na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93, à Lei Complementar nº 101/2000 no inciso II, do art. 50, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública.

No que diz respeito ao COMPREV, cabe registrar que a execução atendeu na íntegra as demandas apresentadas.

Quadro 2.3.2.D. – Programação de despesas (UGO 510002).

Unidade Orçamentária:		Código UO: 40201		UGO: 510002
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Dotação Inicial		11.179.721.776	0	2.565.586.986
Créditos	Suplementares	436.207.324	0	676.252.532
	Especiais	Abertos	0	0
		Reabertos	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0
		Reabertos	0	0
	Créditos Cancelados	-83.000.000	0	107.063.974
Outras Operações		-	0	0
Dotação final 2016 (A)		11.532.929.100	0	3.134.775.544
Dotação final 2015 (B)		11.384.505.785	0	3.007.877.168
Variação (A/B-1)*100		1,30	0	4,21



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	-
Dotação Inicial			80.963.235	140.618	0	385.000.019
Créditos	Suplementares		1.580.000	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		-24.760.443	-139.000	0	0
Outras Operações			0	0	0	0
Dotação final 2016 (A)			57.782.792	1.618	0	385.000.019
Dotação final 2015 (B)			34.173.000	227.000	0	0
Variação (A/B-1)*100			69,09	- 99,29	0	0

Fonte: SIAFI/2016

Quadro 2.3.2.E. – Programação de Despesas (UGO 513002).

Unidade Orçamentária:			Código UO: 40904			UGO: 513002
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Dotação Inicial			0	0	490.682.965.971	
CRÉDITOS	Suplementares		0	0	19.657.509.451	
	Especiais	Abertos	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	
	Créditos Cancelados		0	0	0	
	Outras Operações		0	0	0	
Dotação final 2016 (A)			0	0	510.340.475.422	
Dotação final 2015 (B)			0	0	440.090.564.912	
Variação (A/B-1)*100			0	0	15,96	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 – Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	-
Dotação Inicial			0	0	0	0
CRÉDITOS	Suplementares		0	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	0	0	0
	Outras Operações		0	0	0	0
Dotação final 2016 (A)			0	0	0	0
Dotação final 2015 (B)			0	0	0	0
Variação (A/B-1)*100			0	0	0	0

Fonte: SIAFI/2015



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 2.3.2.F. – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – U.O 40201.

Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	510002	080006	28.846.0901.0005.0001	13.075	0	0
Concedidos	510002	080008	28.846.0901.0005.0001	13.421.608	0	0
Concedidos	510002	080009	28.846.0901.0005.0001	7.057.515	0	0
Concedidos	510002	080010	28.846.0901.0005.0001	234.524	0	0
Concedidos	510002	080011	28.846.0901.0005.0001	3.139.230	0	0
Concedidos	510002	080012	28.846.0901.0005.0001	370.337	0	0
Concedidos	510002	080013	28.846.0901.0005.0001	173.758.823	0	0
Concedidos	510002	080014	28.846.0901.0005.0001	405.885	0	0
Concedidos	510002	080015	28.846.0901.0005.0001	16.084	0	0
Concedidos	510002	080019	28.846.0901.0005.0001	221.696	0	0
Concedidos	510002	080021	28.846.0901.0005.0001	151.843	0	0
Concedidos	510002	090001	28.846.0901.00G5.0001	28.293.790	0	0
Concedidos	510002	090032	28.846.0901.0005.0001	31.109.305	0	22.450.377
Concedidos	510002	090033	28.846.0901.0005.0001	62.428.883	0	9.637.333
Concedidos	510002	090034	28.846.0901.0005.0001	62.113.847	0	15.278.198
Concedidos	510002	090035	28.846.0901.0005.0001	13.011.014	0	38.322.588
Concedidos	510002	090036	28.846.0901.0005.0001	14.115.793	0	8.246.125
Concedidos	510002	201002	09.128.2131.4572.0001	0	0	6.992
Concedidos	510002	250029	09.271.2061.2593.0001	0	0	9.853
Concedidos	510002	533014	09.271.2061.2593.0001	0	0	188.864
Recebidos	179059	510002	04.122.2111.2000.0001	0	0	26.933
Recebidos	110174	510002	03.092.2130.2674.0001	0	0	1.338.992
Recebidos	170013	510002	28.846.0911.00M4.0001	0	0	301.779.015
Recebidos	170013	512006	28.846.0911.00M4.0001	0	0	64.543.503
Recebidos	333001	510002	09.273.2061.20E1.0001	0	0	472.000
Recebidos	490002	510002	21.606.2012.210W.0001	0	0	138.010
Recebidos	330013	510002	08.241.2037.00H5.0001	0	0	21.056.928.500
Recebidos	330013	510002	08.242.2037.00IN.0001	0	0	26.943.545.475
Recebidos	330013	510002	08.126.2037.2583.0001	0	0	47.640.854
Recebidos	330013	510002	08.125.2037.2589.0001	0	0	6.042.779
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	510002	090036	28.846.0901.0005.0001	0	1618,00	0
Recebidos	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/2016

Quadro 2.3.2.G. – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – U.O 40904.

Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	513002	090001	28.846.0901.0625.0001	0	0	6.591.476.163,00
Concedidos	513002	090032	28.846.0901.0005.0001	0	0	538.905.971,00
Concedidos	513002	090033	28.846.0901.0005.0001	0	0	1.089.545.930,00
Concedidos	513002	090034	28.846.0901.0005.0001	0	0	295.113.300,00
Concedidos	513002	090035	28.846.0901.0005.0001	0	0	1.741.922.213,00
Concedidos	513002	090036	28.846.0901.0005.0001	0	0	179.281.222,00
Recebidos	0	0	0	0	0	0
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	0	0	0	0	0	0
Recebidos	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/2016



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2.3.3. Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B, cartões e pagamento do Governo Federal

Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro 2.3.3. – Concessão de suprimento de fundos.

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do Maior Limite Individual Concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	510170	Gex Florianópolis	0	0	1	1.200	1.200
	510181	Sup. Regional Sul	0	0	11	11.100	1.100
	510280	Gex Campo Grande	0	0	12	12.700	2.000
	510630	Gex Palmas	0	0	4	12.000	3.000
	510678	Sup. Reg. Norte/C.Oeste	0	0	1	2.000	2.000
	510776	Gex Mossoró	0	0	3	4.020	2.000
	510890	Gex Porto Alegre	0	0	9	14.000	2.100
	510909	Gex Novo Hamburgo	0	0	8	11.400	2.000
	510913	Gex Santa Maria	0	0	8	4.475	1.000
	510917	Gex Ijuí	0	0	3	6.400	2.400
	511328	Gex São Paulo-Norte	0	0	2	3.700	2.100
	511829	Gex Barbacena	0	0	4	17.000	6.000
	511853	Gex Poços de Caldas	0	0	2	1.250	1.000
	512006	Coord.Ger. Licit. Cont.	0	0	5	25.000	5.000
	512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	0	0	3	11.491	7.000
2015	510170	Gex Florianópolis	0	0	1	180	180
	510181	Super. Regional Sul	0	0	6	6.000	1.000
	510280	Gex Campo Grande	0	0	10	10.600	2.000
	510630	Gex Palmas	0	0	3	9.000	3.000
	510776	Gex Mossoró	0	0	3	5.000	2.000
	510890	Gex Porto Alegre	0	0	7	5.900	1.000
	510909	Gex Novo Hamburgo	0	0	4	3.700	1.000
	510913	Gex Santa Maria	0	0	9	5.200	700
	510923	Gex Uruguaiana	0	0	1	1.000	1.000
	511180	Gex Recife	0	0	3	3.679	2.000
	511195	Gex Petrolina	0	0	2	1.900	1.600
	511270	Gex São Luís	0	0	1	800	800
	512006	Coord.Ger. Licit. Cont.	0	0	4	20.000	5.000
	512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	0	0	3	15.000	7.000
	512082	Gex Campos Goytacazes	0	00	1	1.500	1.500

Fonte: SIAFI



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro 2.3.3.A. – Utilização de suprimento de fundos.

EXERCÍCIO	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					SAQUE		FATURA	TOTAL (A+B)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	510170	Gex Florianópolis	0	0	0	0	190	190
	510181	Sup. Regional Sul	0	0	0	0	2.709	2.709
	510280	Gex Campo Grande	0	0	0	0	7.191	7.191
	510630	Gex Palmas	0	0	2	535	2.764	3.299
	510678	Sup. Reg. Norte/C. Oeste	0	0	0	0	321	321
	510776	Gex Mossoró	0	0	0	0	2.020	2.020
	510890	Gex Porto Alegre	0	0	0	0	1.605	1.605
	510909	Gex Novo Hamburgo	0	0	14	1.900	2.635	4.535
	510913	Gex Santa Maria	0	0	2	175	1.152	1.327
	510917	Gex Ijuí	0	0	1	70	824	894
	511195	Gex Petrolina	0	0	0	0	760	760
	511328	Gex São Paulo-Norte	0	0	0	0	2.005	2.005
	511826	Gex Barbacena	0	0	0	0	2.213	2.213
	511853	Gex Poços de Caldas	0	0	1	250	770	1.020
	512006	Coord. G. de Licit.Contratos	0	0	0	0	265	265
	512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	0	0	3	2.155	4.224	6.379
2015	510170	Gex Florianópolis	0	0	1	175	0	175
	510630	Gex Palmas	0	0	1	468	1.678	2.146
	510890	Gex Porto Alegre	0	0	1	190	539	729
	510909	Gex Novo Hamburgo	0	0	5	400	1.648	2.048
	511180	Gex Recife	0	0	5	1.000	1.786	2.786
	512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	0	0	2	1.343	4.701	6.044
	510181	Super Regional Sul	0	0	0	0	280	280
	510280	Gex Campo Grande	0	0	0	0	4.178	4.178
	510776	Gex Mossoró	0	0	0	0	3.530	3.530
	510913	Gex Santa Maria	0	0	0	0	1.268	1.268
	510923	Gex Uruguaiana	0	0	0	0	260	260
	511195	Gex Petrolina	0	0	0	0	920	920
	511270	Gex São Luís	0	0	0	0	800	800
	512006	Coord.Ger Licit. Contratos	0	0	0	0	2.189	2.189
	512082	Gex Campos Goytacazes	0	0	0	0	1.445	1.445

Fonte: SIAFI



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no exercício em referência

Quadro 2.3.3.B. – Classificação dos gastos com de suprimento de fundos no exercício de referência.

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
510170	Gex Florianopolis	33903900	33903983	190
510181	SR Sul	33903000	33903001	681
			33903039	1.514
			33903919	515
510280	Gex Campo Grande	33903000	33903016	655
			33903019	15
			33903021	429
			33903024	777
			33903025	455
			33903026	1.134
			33903030	68
			33903042	95
		33903900	33903916	825
			33903917	1.942
			33903920	1.131
510630	Gex Palmas	33903000	33903017	18
			33903022	145
			33903024	95
			33903025	874
			33903028	94
		33903900	33903916	1.074
			33903917	500
			33903983	30
			33903995	500
510678	SR Norte/Centro-Oeste	33903000	33903026	321
510776	Gex Mossoro	33903000	33903016	696
			33903017	103
			33903019	482
			33903021	1.219
			33903024	295
			33903025	60
			33903026	952
510890	Gex Porto Alegre	33903000	33903028	110
			33903001	1.235
		33903900	33903039	50
510909	Gex Novo Hamburgo	33903000	33903919	320
			33903024	64
			33903026	648
		33903900	33903039	1.268
			33903916	1.500
			33903917	20
510913	Gex Santa Maria	33903000	33903919	1.489
			33903963	292
			33903001	218
			33903016	51
			33903022	7
			33903024	317
			33903026	204
		33903900	33903042	145
510917	Gex Ijuí	33903000	33903916	350
			33903919	45
			33903016	135
			33903024	15



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

			33903025	120
			33903026	185
			33903044	288
		33903900	33903963	152
511328	Gex Sao Paulo-Norte	33903000	33903022	663
			33903026	660
			33903028	214
			33903044	468
511829	Gex Barbacena	33903000	33903016	310
			33903024	775
			33903025	20
			33903026	565
			33903042	183
		33903900	33903917	360
511853	Gex Poços de Caldas	33903000	33903039	370
		33903900	33903916	250
			33903919	400
512006	CGLCO	33903000	33903016	52
			33903024	98
			33903042	155
512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	33903000	33903016	1.675
			33903022	210
			33903024	521
			33903025	97
			33903026	291
			33903042	81
		33903900	33903916	2.155
			33903917	565
			33903919	785
Total Geral				39.040

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Em 2016, o INSS envidou esforços no sentido de conceder suprimentos de fundos apenas para o atendimento de despesas urgentes, inadiáveis e de pronto pagamento. As totalidades das utilizações dos suprimentos de fundos foram realizadas por meio do Cartão Corporativo do Governo Federal, vetada a movimentação de conta tipo “B”.

Houve um incremento de 35,52% na utilização da concessão suprimento de fundos em relação ao ano de 2015, no entanto esse valor equivale a 0,000023% do total das despesas de bens e serviços do ano de 2016.

Neste sentido foi concedido suprimento de fundos apenas para os casos que atendem os requisitos dispostos Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade do INSS – capítulo XV, que trata da Disciplina a concessão, a realização e o controle da despesa por suprimento de fundos, bem como os entendimentos firmados por meio do acórdão 1276/2008-TCU.

As despesas permitidas por suprimento de fundos modalidade Saque e Fatura são as de classificação orçamentária: 3390.30.00 – Material de Consumo, 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

No âmbito do INSS o prazo para aplicação são de 60 dias contados do ato da concessão ou da emissão do empenho, e a prestação contas terá o prazo de 10 dias contados da data final para aplicação não podendo ultrapassar o exercício financeiro.

As regras que norteiam a prestação de contas, bem como as medidas a serem tomadas nos casos de não prestação de contas contam também no Manual de OFC citado acima.

2.3.4. Desempenho operacional

A partir das diretrizes estabelecidas no Mapa Estratégico, o Plano de Ação é construído com participação de gestores no âmbito operacional, tático e estratégico, com a finalidade de estabelecer métricas e informações analíticas que possibilitam comparar o desempenho real de suas atividades para fins de promover uma gestão efetiva e a melhoria dos serviços prestados ao cliente cidadão.

Contudo avaliou-se que, de uma maneira geral, as metas e resultados não foram tão satisfatórios. Embora tenham ocorrido esforços para continuidade das ações, a Autarquia passou por momentos que extrapolaram os anseios e os indicadores não atingiram os níveis de excelência.

O primeiro impacto incidiu sobre o Plano de Ação, que passou a ser acompanhado, em termos de percentuais e números, somente no segundo semestre, em decorrência de atraso na sua aprovação.

O momento político e as ações governamentais deflagradas para obtenção do equilíbrio, redução dos custos e aumento da receita, implicou no repensar das estratégias institucionais. Diversos fatores, a exemplo das discussões acerca da reforma previdenciária, contribuíram para o aumento do número de segurados nas Unidades do INSS, o que acarretou, por consequência, a elevação do tempo de atendimento nas APS. Além disso, houve a diminuição do número de servidores na ativa por ocasião das aposentadorias ocorridas.

Com o advento do impeachment da Presidente da República, ocorreram mudanças políticas e econômicas no país. Nesse contexto, o INSS passou a se subordinar administrativamente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

Avaliando-se os indicadores de desempenho, a evolução das receitas e despesas, as ações governamentais, os recursos transferidos e recebidos, as despesas por suprimimento de fundos e outras informações contidas no Relatório de Gestão, o INSS finalizou o exercício com de maneira positiva.

Identificou-se, ainda, por meio das informações contidas neste Relatório de Gestão, que a UPC promoveu a parametrização de regras de negócio, realizou suporte administrativo, técnico e de serviços, bem como sintetizou os dados operacionais, com extrações de relatórios analíticos, representação gráfica, dentre outras ações gerenciais.

Dessa sorte, tornam-se plausíveis as justificativas dadas pelos gestores em relação ao atingimento de metas inferiores às desejáveis. Contudo, a Instituição não deixou de cumprir o seu papel social, a sua missão e a sua visão de ser reconhecida como seguradora do trabalhador brasileiro.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2.3.5. Renúncia de receitas

Não se aplica à esta UPC.

2.3.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Quadro 2.3.6. Indicadores de desempenho – 2016.

Indicador		Denominação	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Previsto (Dez/2016)	Índice Observado	Área Responsável
1.1.1	CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais – Painel do cidadão	Mensal	%	7,92%	8,19%	PRES
1.1.2	SIBE	Sistema Integrado de Benefícios	Mensal	%	0,80%	0,00%	DIRBEN
1.1.3	GPE	Gerenciador de Pesquisa Externa	Mensal	%	12,67%	0,00%	PRES
1.1.4	PDTI	Atualização do Plano Diretor da Tecnologia e da Informação	Mensal	%	100%	62,80%	CGTI
1.1.5	SIBE-Per	Sistema Integrado de Benefícios - Perícia e avaliação social do BPC - SIBEP	Mensal	%	6,50%	6,50%	DIRSAT
1.1.6	SIG UFRN	Sistema Integrado de Gestão	Mensal	%	25%	31,30%	CGTI
1.1.7	Monitor	Sistema Monitor	Mensal	%	16%	10,31%	DIRBEN
1.2.1 a	Obra Gex	Executar o Plano de Obras do Instituto	Mensal	Un.	90	53 82	CGEPI
1.2.1 b	PCE Gex		Mensal	Un.	90		CGEPI
1.2.2	Reestruturacão	Reestruturação da rede de atendimento do INSS	Mensal	%	30%	27,30%	DIRAT
1.2.3	Irreg	Regularizar os imóveis com ocupação irregular	Anual	Un.	378	50	CGEPI
1.2.4	Adequaçã o APS	Adequar a rede de atendimento ao padrão institucional	Mensal	%	15%	0,00%	DIRAT
1.2.5	Equipame ntos	Atualizar e modernizar o parque tecnológico	Mensal	Un.	16.952	0	CGTI
1.3.1	Contratos	Contratar 100% da cesta básica de contratos	Mensal	Un.	1.050	954	DIROFL
2.1.1	Gasto Eficiente	Gasto eficiente	Mensal	%	28,50%	8,30%	DIROFL
2.1.2	Capacita	Realizar ações educacionais de qualificação e requalificação aos servidores	Mensal	Un.	7.700	10.418	DGP
2.2.1	Dimensio namento	Dimensionamento da força de trabalho	Mensal	%	20%	13,10%	DGP
2.2.2	Acessibili dade	Acessibilidade para os servidores do INSS	Mensal	%	36%	3,33%	DGP
2.2.3	EPA	Educação para aposentadoria no INSS	Mensal	%	43%	21,11%	DGP



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Indicador		Denominação	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Previsto (Dez/2016)	Índice Observado	Área Responsável
2.2.4.a	EPA	Realizar ações de saúde e qualidade de vida no trabalho aos servidores atendidos nas ações de educação para aposentadoria	Mensal	Un.	5.713	3.552	DGP
2.2.4.b	PEMP Gex	Realizar ações de saúde e qualidade de vida no trabalho – Servidores avaliados em exames médicos periódicos – Gex	Mensal	%	57,88%	0,00%	DGP
2.2.4.c	PEMP SR	Realizar ações de saúde e qualidade de vida no trabalho – Servidores avaliados em exames médicos periódicos – SR	Mensal	%	58,22%	0,00%	DGP
2.2.5	Lacunas	Gestão de Competências – Levantamento de lacunas de competência	Mensal	%	43%	24%	DGP
2.3.1 a	PGC	Realizar ações de educação continuada – Gestores	Mensal	%	84,77%	86,90%	DGP
2.3.1 b	Capacita 30 Gex	Realizar ações de educação continuada – Gerência Executiva	Mensal	%	58,82%	41,65%	DGP
2.3.1 c	Capacita 30 SR	Realizar ações de educação continuada – Superintendência Regional	Mensal	%	54,01%	33,94%	DGP
3.1.1	Simplifica	Projeto de simplificação do acesso aos serviços previdenciários	Mensal	%	9%	43,68%	DIRAT
4.1.1	Pessoa Informada	Realizar ações de educação previdenciária	Mensal	Un.	572.825	367.948	DGP
5.1.1	DPAC	Conhecendo a Auditoria, Corregedoria e Controles Internos	Mensal	%	60%	10,42%	AUDGER
5.1.2	MOB	Promover análise e o monitoramento operacional de benefícios	Mensal	Un.	16.649	97.082	DIRBEN
5.1.3	Reunião	Realizar reuniões mensais nas APS	Mensal	Un.	1.608	606	CGPGE
5.1.4	IRAI	Aumentar o atendimento às recomendações de auditoria	Mensal	67%	70%	46,67%	AUDGER
6.1.1 a	TMD	Agilizar a análise dos requerimentos iniciais de benefícios – Tempo Médio de Decisão	Mensal	Dias	17	19	DIRBEN



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Indicador		Denominação	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Previsto (Dez/2016)	Índice Observado	Área Responsável
6.1.1 b	TMD-AI	Agilizar a análise dos requerimentos iniciais de benefícios – Tempo Médio de Decisão – Acordos Internacionais	Mensal	Dias	66	76	DIRBEN
6.1.2	TMP	Atender de forma célere e com qualidade/serviços não agendáveis / tempo médio de permanência na APS	Mensal	Dias	43	39	DIRAT
6.1.3	IRES	Obter resolutivamente todos os serviços – Índice de Resolutividade	Mensal	%	60,07%	58,68%	DIRBEN
6.1.4	IMA – AE	Reduzir o tempo de espera de análise de atividade especial pela perícia médica – Idade Média do Acervo	Mensal	Dias	36	54	DIRSAT
6.1.5	TMAA	Reduzir a tempo de espera dos atendimentos agendados	Mensal	Dias	54	104	DIRAT
6.1.6	Destinação	Avaliação e destinação final de documentos do INSS	Mensal	%	36%	26,20%	DIROFL
6.1.7	Portal Atd	Portal de Atendimento- Agenda Única	Mensal	%	37,78%	33,59%	PRES
6.1.8	TMCDJ	Agilizar a tramitação dos Processos Judiciais	Mensal	Dias	13	13	PFE
6.3.1	Reabilitação	Reabilitação Profissional: Articulando ações e construindo a (Re) habilitação integral	Mensal	%	33%	10,40%	DIRSAT
6.3.2	TMAA-PM	Reduzir o tempo médio de espera da perícia médica agendada	Mensal	Dias	48	66	DIRSAT
6.3.3	Revisão BILD	Revisar os benefícios de incapacidade de longa duração	Mensal	Benef.	50.000	22.222	DIRSAT
6.3.4	Reabilitados	Ampliar o número de segurados reabilitados	Mensal	Seg.	16.887	16.342	DIRSAT

Fonte: Sistema Plano de Ação.

2.4. Informações gerenciais sobre o Plano de Implantação do Novo Modelo de Gestão – PINMG e Plano de Expansão da Rede de Atendimento – PEX

Novo Modelo de Gestão – NMG

Como já explicado nos relatórios anteriores, o Novo Modelo de Gestão – NMG, implementado nos anos 2002/2003 foi idealizado para redesenhar a forma de gerir os serviços prestados pela UPC e entender o fluxo de atendimento.

Nesse período identificaram-se os principais processos de trabalhos que conduziram a administração na consecução dos seus objetivos e metas. Contudo, em 2005, reavaliou-se o



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

macroprocesso instituído, se concluindo pela confirmação do desenho dos processos finalísticos anteriormente definidos, mas de forma mais robusta, daí estruturado-se o Modelo Operacional do RGPS, e envolvendo a gestão, auditoria e o atendimento ao cliente-cidadão, com foco na qualidade do cadastro, reconhecimento do direito, perícia médica, pagamentos, revisões e recuperação de crédito.

Nesse ínterim, foram deflagradas ações visando à melhoria da gestão do atendimento, a exemplo do Projeto de Gestão do Atendimento – PGA consubstanciado com os atributos para que esse processo fosse entendido com começo, meio e fim, além de ferramentas de gestão, como medir o tempo por processo. O PGA também chamou a atenção para a aplicação na prática dos processos que já haviam sido desenhados no Novo Modelo de Gestão.

Nesse mesmo exercício já se vislumbrava um novo conceito de Gestão em prol da melhoria na prestação dos serviços e da importância do INSS enquanto seguradora do trabalhador brasileiro.

Partindo-se do princípio de que a Administração Pública possui como uma de suas razões de ser o objetivo de prestar serviços que atendam às necessidades da população e, ainda, que o foco do controle passou a ser nos resultados e não mais nos processos, o pensar da Autarquia se voltou para os seus processos internos.

Esses processos passaram a ser conduzidos com o olhar inovador na gestão e no controle social, que foram efetivados a partir das diretrizes: o aperfeiçoamento da gestão estratégica e comunicação institucional; a simplificação e desburocratização das normas e processos e da uniformidade de procedimentos; e o fortalecimento dos controles internos, da gestão de risco e segurança institucional.

Com base nas diretrizes traçadas pela Lei Orçamentária Anual – LOA são estabelecidos os objetivos, programas temáticos, iniciativas e as ações governamentais que subsidiam a construção do Mapa Estratégico, Plano de Ação, Sala de Monitoramento, Carta de Princípios e a definição de procedimentos sistêmicos e manuais para a celeridade processual e o efetivo controle e acompanhamento do desempenho da gestão.

Atualmente aplica-se o modelo de gestão participativa, que implica no envolvimento de todos no processo de tomada de decisão. Os servidores e gestores se reúnem para reflexão sobre os processos de trabalho e o Mapa Estratégico, utilizam-se de suas experiências e delimitam os efetivos problemas, indicando soluções adequadas para construção do Planejamento Anual.

Os projetos arquitetados pelo Novo Modelo de Gestão e seus respectivos sistemas operacionais sofreram modelagem, remodelagem e a sua continuidade foi assumida pela Dataprev e pelo INSS, por meio da Coordenação Geral de Tecnologia e da Informação, para suporte quanto as suas funcionalidades e usabilidade pelas áreas afins, no sentido de otimização de recursos, modernização da infraestrutura e gestão estratégica de pessoas.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Projeto de Expansão da Rede de Atendimento – PEX

O Projeto de Expansão da Rede de Atendimento – PEX, em continuação aos seus objetivos fundamentais de capilarizar a rede de atendimento e facilitar o acesso da população aos serviços prestados pela Autarquia, inaugurou em 2016 um total de 18 unidades sendo por Superintendência assim distribuídas: Sudeste I (01), Sudeste II (04), Sul (03), Nordeste (05) e Norte/Centro Oeste (05).

Perfazendo um total de 391 agências inauguradas no transcorrer do Projeto, contando ainda com 45 obras em execução já em fase final de implantação.

Todavia, as novas diretrizes gestoriais que objetivam conformar o orçamento público à realidade econômica brasileira e a previsão de redução do número total de servidores em razão da aposentação de grande percentual do contingente hoje ativo, impele o Instituto a uma revisão da estratégia de expansão física, adotando novas medidas e buscando nas soluções tecnológicas e parcerias, a alternativa viável ao atendimento global do território brasileiro.

As principais restrições enfrentadas na execução do PEX se referem ao quantitativo de pessoal e ao cenário orçamentário atual. A primeira dificuldade se dá por conta da diminuição do contingente total de servidores e, conseqüentemente, para disponibilização de lotação nas novas unidades, a exemplo o que ocorre com profissionais das áreas de engenharia e arquitetura para a elaboração dos projetos e fiscalização das obras. A isso se soma a imposição de redistribuição dos recursos totais disponibilizados ao Instituto, em face da insuficiência orçamentária enfrentada nos exercícios recentes.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3. GOVERNANÇA

A percepção dos responsáveis pela governança do INSS, quanto à sistemática gestão de riscos, deve pautar-se no aperfeiçoamento permanente dos controles internos administrativos, bem como de seu exercício continuado, tempestivo e preventivo pelo aprimoramento dos processos de trabalho, com o intuito de minimizar riscos de tecnologia, operacional, infraestrutura, conformidade e de gestão de pessoas, vinculados ao Mapa Estratégico desta Autarquia.

A gestão de riscos realizada pelo INSS é feita em relação ao ambiente interno da Instituição, tendo por base o conjunto de normas, processos e estruturas adotadas para a condução dos processos de trabalho. A finalidade principal é identificar e mensurar os riscos mais relevantes, capazes de comprometer o alcance das metas e dos objetivos institucionais.

Nesse sentido, a Autarquia efetuou o levantamento dos principais riscos em suas áreas de atuação, com participação das respectivas Diretorias sendo elaborada matriz contendo os fatores de riscos com maior probabilidade de impacto, bem como modelo de documentação para planos de atuação em termos, sustentabilidade, mitigação e gerenciamento.

No que concerne às atividades de controle, o INSS tem se utilizado de diversas ações e ferramentas que possibilitam identificar, avaliar e mensurar os riscos operacionais. Para tanto, tais atividades são conduzidas em consonância com as metas e indicadores do plano de ação e mensurados no painel de desempenho. Como resultado dessas ações, é possível detectar desvios, identificar as respectivas causas e adotar providências para mitigar os fatores de risco. Como exemplo, destacamos a mensuração dos custos da administração nas Gerências Executivas e Agências da Previdência Social relacionado à água e saneamento, ao condomínio, à energia elétrica.

Os controles internos instituídos são objeto de avaliação visando ao fortalecimento do ambiente de controle do Instituto. Nesse contexto, o registro, a documentação e a guarda dessas avaliações são relevantes para o correto diagnóstico e planejamento das ações. Do mesmo modo, o compartilhamento dessas informações possibilita a compreensão das responsabilidades de controle interno e de sua importância.

O acompanhamento e a avaliação da eficácia dos controles internos são atividades de monitoramento a serem executadas pela própria gestão e que revelam o nível de percepção das áreas estratégicas de direção, no tocante aos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais.

A Auditoria Interna tem atuado de modo relevante na avaliação dos processos de trabalho do INSS, demonstrando ser necessário o constante aperfeiçoamento da gestão de riscos, dos pontos de controles implementados com vistas a garantir, com razoável segurança, à confiabilidade das informações produzidas e registradas, em obediência às leis e regulamentos, ao desempenho operacional, especialmente, ao alcance das metas e objetivos estratégicos.

Vale ressaltar, ainda, a existência de fatores externos à Instituição e que afetam os resultados desta. Como exemplo, citamos a diminuição ou perda da força de trabalho em razão de aposentadorias. Trata-se de risco já conhecido, mapeado e objeto de atenuação por medidas internas, contudo, a efetiva mitigação desse fator depende, também, de providências que fogem à competência institucional.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3.1. Descrição das estruturas de governança

A estrutura organizacional do INSS, conforme previsto no Decreto 7.556/2011, compreende órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente, órgãos seccionais, órgãos específicos singulares e unidades e órgãos descentralizados. Dentre esses órgãos, existem aqueles que integram à estrutura e às instâncias de governança e de assessoramento aos gestores ou de controle, a exemplo da Auditoria Interna e a Corregedoria.

A própria Instituição, com fundamento nos princípios e conceitos da governança no setor público, utiliza-se de instrumentos relacionados à liderança, estratégias e controles com o objetivo de avaliar, direcionar e monitorar a gestão. Esses instrumentos proporcionam, dentre outros ganhos e melhorias, a clara definição dos papéis, responsabilidades de cada órgão ou unidade, bem como a compreensão do relacionamento entre estes.

Como exemplo dessa atuação do INSS, cite-se a criação da Coordenação de Monitoramento Operacional de Benefícios no âmbito da Diretoria de Benefícios, responsável por, dentre outros, monitorar as bases dos dados cadastrais, vínculos, remunerações e contribuições dos segurados da Previdência Social e as atividades de reconhecimento inicial, manutenção, revisão, recurso, consignação, compensação previdenciária, convênios e acordos internacionais.

Auditoria Interna

Em consonância com o disposto no art. 14 do Decreto 3.591/2001, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo e dá outras providências, o INSS possui unidade de Auditoria Interna, a qual se encontra administrativamente subordinada à presidência da Instituição e tecnicamente vinculada à Controladoria Geral da União.

De acordo com o Decreto 7.556/2011, à Auditoria Interna compete, dentre outras atribuições, planejar, acompanhar e controlar auditorias preventivas e corretivas, identificando e avaliando riscos, recomendando ações preventivas e corretivas aos órgãos e unidades descentralizadas, em consonância com o modelo de gestão por resultados. Também é atribuição da Auditoria Interna subsidiar o Presidente e Diretores com informações sobre as auditorias e seus resultados, para o aperfeiçoamento de procedimentos de auditoria e gestão do INSS.

Desse modo, a importância da Auditoria, enquanto parte da estrutura de governança, envolve a avaliação da gestão, dos controles internos e do gerenciamento dos riscos, no intuito de agregar valor à instituição. Para tanto, a auditoria promove a ética dentro da instituição, contribui para o aperfeiçoamento do processo de prestação de contas e comunica as informações relacionadas aos riscos e aos controles às áreas apropriadas.

Nesse contexto, ao longo do exercício, ocorre a execução das ações programadas no PAINT e de atividades de cruzamento de dados, prospecções, estudos, acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, dentre outras. O objetivo é auxiliar o INSS a alcançar os seus objetivos, mediante avaliação dos controles internos instituídos para mitigação dos riscos existentes.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Corregedoria-Geral

A Corregedoria do INSS é um órgão seccional, vinculado administrativamente à presidência do Instituto e, tecnicamente, ao Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, cujo órgão central é a Corregedoria-Geral da União.

Nos termos do Decreto 7.556/2011, à CORREG compete, dentre outras atribuições, acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do INSS, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional e promover a instauração de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares.

A estratégia de atuação da Corregedoria também é determinada por uma atuação preventiva, com vistas a orientar e a esclarecer gestores e servidores por meio de palestras e reuniões, fortalecendo, assim, a estrutura de governança da Instituição.

Comitê de Controle Administrativo

Ainda no âmbito das medidas de governança, merece destaque a criação, em 26/09/2013, por meio da Portaria/MPS nº 419, do Comitê de Controle Interno Administrativo – CCIA, no âmbito do MTPS e entidades vinculadas, com o intuito de manter acompanhamento permanente das determinações e recomendações emitidas pelo controle externo e sistema de controle interno do Poder Executivo. A coordenação do CCIA ficou a cargo do Assessor de Controle Interno do MTPS. São objetivos do CCIA:

- Dar conhecimento ao Ministro de Estado e Secretário da Pasta sobre o andamento das providências das Unidades Jurisdicionadas quanto às determinações e recomendações dos Órgãos de Controle Externo e Interno; e
- Subsidiar as unidades organizacionais de gestão estratégica do Ministério e unidades vinculadas na melhoria dos controles internos administrativos.

Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – AGEIN

No âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência Social, e nos termos do Decreto 7.078/2010, a Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional atua de modo a, dentre outros, planejar, supervisionar, coordenar e avaliar a execução das atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e avaliação de planos e programas, observando as diretrizes do órgão central do Sistema de Planejamento Federal. Também compete à Assessoria a definição de metodologias e procedimentos relativos ao acompanhamento da execução e avaliação dos resultados dos programas e ações do MTPS e entidades vinculadas.

3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

O INSS não possui estrutura colegiada. Sua estrutura hierárquica se encontra explicitada no item 1.5, que trata do organograma do INSS.

Os critérios para provimento nos Cargos em Comissão, Funções Comissionadas do INSS – FCINSS, e Funções Gratificadas encontram-se previstas no Art. 4º, do Decreto nº 7.556/2011, conforme abaixo:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

“Art. 4º As nomeações para os cargos em comissão e as designações para as funções comissionadas e funções gratificadas integrantes da estrutura regimental do INSS serão efetuadas em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º Os Gerentes Executivos serão escolhidos dentre os servidores ocupantes de cargos efetivos, pertencentes ao quadro de pessoal do INSS, a partir de processo de seleção interna que observará o mérito profissional e as competências requeridas para o exercício da gerência, mediante adesão espontânea dos servidores, observadas a forma, as condições e os requisitos definidos em portaria ministerial.

§ 2º O provimento de cargos em comissão e designação para funções comissionadas e gratificadas de integrantes das Superintendências Regionais, das Gerências Executivas e das Agências da Previdência Social, fixas e móveis, recairá, exclusivamente, em servidores ocupantes de cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal do INSS, observadas as normas complementares definidas em ato do Presidente do INSS.

§ 3º Observado o disposto no § 1º, serão exigidos para a designação das funções de Gerente Executivo e Gerente de Agência da Previdência Social, inclusive de seus respectivos substitutos, os requisitos mínimos de capacitação definidos em ato do Presidente do INSS.

§ 4º Os cargos em comissão de natureza jurídica, no âmbito da Procuradoria Federal Especializada, serão ocupados por membros da Procuradoria Geral Federal, da Advocacia Geral da União e da Procuradoria do Banco Central do Brasil, ouvido previamente o Procurador-Chefe.

§ 5º As funções comissionadas e gratificadas de natureza jurídica, no âmbito da Procuradoria Federal Especializada, serão ocupadas por Procuradores Federais.”

Quanto às Funções Comissionadas do INSS – FCINSS, faz-se oportuno registrar que houve mudança em sua denominação, por meio da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, artigo 4º, que as transformou em Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. Os motivos expostos para tal inovação legal foram, além da questão da redução orçamentária, também o aumento da capacidade técnica do Estado para a condução das políticas públicas e a continuidade da política de valorização dos servidores públicos.

3.3. Atuação da unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão seccional vinculado à Presidência do Instituto, conforme disposto no art. 2º, Anexo I, do Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprovou a estrutura organizacional do INSS.

Suas atribuições estão definidas no artigo 11, Anexo I, do Decreto nº 7.556/2011, entre as quais está a de analisar e encaminhar ao Presidente os demonstrativos e relatórios de prestação de contas do INSS.

As competências técnicas específicas da área de Auditoria Interna estão definidas na Resolução nº 346 PRES/INSS, de 08 de outubro de 2013. Tais competências referem-se aos



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

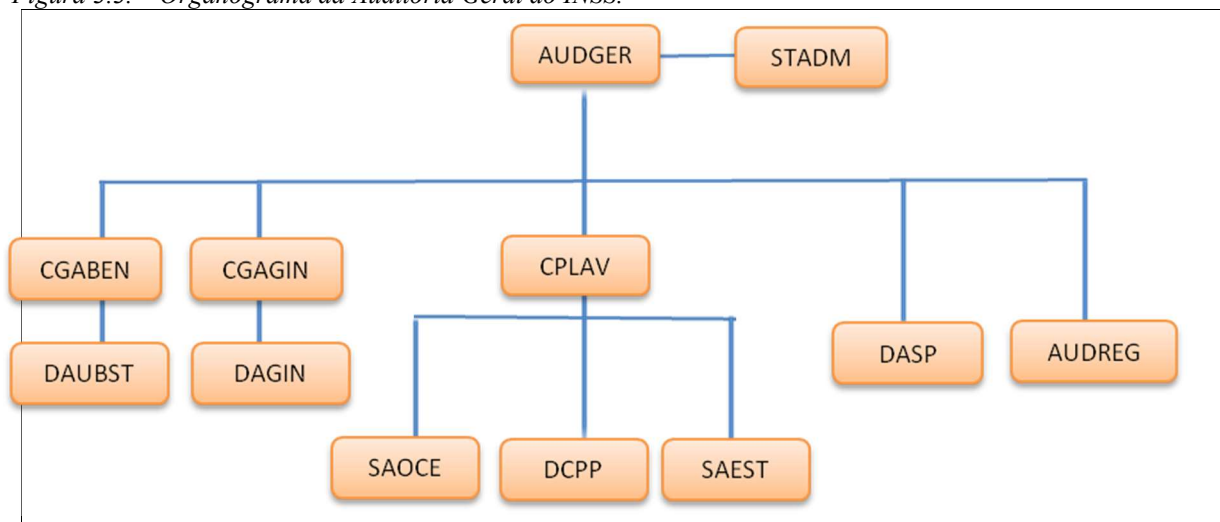
elementos essenciais determinantes para garantir a excelência do desempenho institucional e se constituem de três papéis-chave:

- Auditoria Interna Preventiva e Corretiva;
- Denúncias de Ouvidoria; e
- Demandas de Órgãos de Controle.

Escolha do Dirigente Máximo da Auditoria

A designação ou exoneração do titular da Auditoria Interna é submetida, pelo Presidente do INSS, à CGU, em atendimento ao item 10, capítulo X, da IN/SFC nº 01, de 6 de abril de 2001 e parágrafo 2º, do artigo 4º, do capítulo III, Anexo, da Portaria/MPS nº 296/2009.

Figura 3.3. – Organograma da Auditoria Geral do INSS.



Legenda:

AUDGER - 01.100 - Auditoria-Geral

STADM - 01.100.001 - Serviço Técnico de Apoio Administrativo

CGABEN - 01.100.2 - Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios

DAUBST - 01.100.201 - Divisão de Auditoria em Benefícios e Saúde do Trabalhador

CGAGIN - 01.100.3 - Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna

DAGIN - 01.100.301 - Divisão de Auditoria em Gestão Interna

CPLAV - 01.100.01 - Coordenação de Planejamento e Avaliação

DCPP - 01.100.011 - Divisão de Controle, Padronização e Procedimentos

SAOCE - 01.100.012 - Serviço de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

SAEST - 01.100.013 - Serviço de Assuntos Estratégico

DASP - 01.100.004 - Divisão de Auditoria em Sistemas e Projetos

AUDREG - Auditorias Regionais

A Auditoria é constituída por uma unidade centralizada na Administração Central em Brasília e por oito projeções regionais localizadas em São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Rio de Janeiro/RJ, Florianópolis/SC, Recife/PE, Salvador/BA, Brasília/DF e Manaus/AM. Por meio da



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Portaria GB/MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011, foi instituída a circunscrição das Auditorias-Regionais, conforme demonstrado a seguir:

Figura 3.3.A. – Projeções da Auditoria Interna do INSS – nível Brasil.



Tabela 3.3. – Projeções da Auditoria Interna do INSS nível Brasil.

Regional	Auditoria Regional
Sudeste I	São Paulo
Sudeste II	Belo Horizonte e representação no Espírito Santo
	Rio de Janeiro
Sul	Florianópolis e representações no Paraná e Rio Grande do Sul
Nordeste	Recife e representações (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas)
	Salvador e representação em Sergipe
Norte/Centro Oeste	Brasília e representações (Tocantins, Amapá, Pará, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul)
	Manaus e representações (Acre, Roraima, Rondônia)

Fonte: AUDGER



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Cumprindo as competências regimentais e em estreita consonância com o Planejamento Estratégico do INSS, a Auditoria Interna desenvolveu as atividades aprovadas no PAINT/2016. As ações realizadas guardaram conformidade com as necessidades do Instituto, abrangendo os aspectos relacionados à relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a administração, com maior probabilidade de ocorrência de desvio de normalidade, além dos apontamentos registrados pelos órgãos de controle interno e externo.

O PAINT contemplou a programação de auditorias na Administração Central e em todas as Superintendências Regionais, Gerências Executivas, incluindo, conforme o caso, as Agências da Previdência Social, levando em consideração os recursos materiais, tecnológicos e humanos necessários para a realização das competências técnicas (conhecimento, habilidade e atitude) e os requisitos dispostos em normativos provenientes dos órgãos reguladores e dos órgãos de controle interno e externo, e ainda, os padrões de trabalho de auditoria estabelecidos no Manual de Auditoria Interna (MAI).

- ✓ Foram realizadas e concluídas, no exercício de 2016, 15 Macroações em âmbito nacional, e uma referente ao exercício de 2015, totalizando a execução de 723 ações, contando com a participação dos servidores em exercício na Auditoria Interna do INSS.
- ✓ A Macroação nº 06/2016 foi finalizada durante o exercício de 2016 e se encontra pendente de consolidação dos resultados.
- ✓ A Macroação nº 08/2016 foi subdividida em 08 A e 08 B, com a finalidade de contemplar ações individualizadas relativas à Folha de Pagamento de Benefícios do RGPS e Pagamento Alternativo de Benefícios e Créditos Diários.
- ✓ As Macroações nºs 09, 11 e 12/2016 não foram desenvolvidas no decorrer do exercício, em face das questões administrativas que inviabilizaram a elaboração de Programa de Auditoria, a exemplo da indisponibilidade orçamentária e reestruturação organizacional da Auditoria.

Tabela 3.3.A. – Ação de Auditoria Interna prevista em 2015 e concluída em 2016.

Ações concluídas em 2016		Unidade Executora	Total
04	Auditoria no Processo de Gestão das Unidades do INSS.	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	21
TOTAL			21

Tabela 3.3.B. – Ações de Auditoria Interna concluídas em 2016.

Macroações concluídas em 2016		Unidade Executora	Total
1	Auditoria no Processo de Gestão das Contratações de Serviços Continuados	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	136
2	Auditoria no Processo de Gestão de Obras de Construção e Reforma das Unidades do INSS	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	29
3	Auditoria no processo de Gestão de Pessoas	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	106
4	Auditoria no Processo de Gestão da Avaliação Contábil	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	106
5	Auditoria no Processo de Gestão do Atendimento	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	21
6	Auditoria no Processo de Gestão da Aposentadoria por Invalidez	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	42



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Macroações concluídas em 2016		Unidade Executora	Total
7	Auditoria no Processo de Gestão de Benefícios por Incapacidade	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	01
8.A	Auditoria de Acompanhamento no Processo de Gestão de Pagamento do RGPS (Folha de Pagamentos)	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	104
8.B	Auditoria de Acompanhamento no Processo de Gestão de Pagamento do RGPS (Pagamento Alternativo de Benefícios/Créditos Diários)	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	104
10	Auditoria no Processo de Gestão dos Benefícios de Segurados Especiais Rurais	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	41
13	Auditoria de Acompanhamento do Cumprimento dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU	Auditoria Interna do INSS	03
14	Auditoria de Acompanhamento da Implementação das Recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU	Auditoria Interna do INSS	03
15	Auditoria de Acompanhamento da Implementação das Recomendações da Auditoria Interna	Auditoria Geral do INSS	03
16	Auditoria de Avaliação do Relatório de Gestão do INSS	Auditoria Interna do INSS	01
17	Auditoria Indireta Compartilhada (INSS x CGU) – Avaliação do Processo de Auxílio Doença Previdenciário e Acidentário – Auxílio Reclusão	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	01
18	Auditoria de Acompanhamento do Processo de Cobrança Administrativa	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	01
SUBTOTAL			702
TOTAL			723

Fonte: AUDGER/ PAINT 2016

Em tempo, registra-se que as informações mais detalhadas a respeito das atividades de Auditoria Interna constam descritas no item “Outras Informações Relevantes”.

3.4. Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

À Corregedoria Geral do INSS, Órgão seccional, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS compete:

- acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do INSS, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional,*
- analisar o cabimento de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores do INSS,*
- promover a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares,*
- julgar os servidores do INSS em processos administrativos disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência,*
- propor ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude,*
- planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades das Corregedorias Regionais, comissões disciplinares e sindicâncias,*
- promover estudos para a elaboração de normas, em sua área de atuação,*
- propor ao Presidente do INSS o encaminhamento de pedido de correição na Procuradoria Federal Especializada ou de apuração de falta funcional praticada por seus membros, no exercício de suas atribuições, à Procuradoria Geral Federal e à Advocacia Geral da União,*
- propor ao Presidente a criação de comissões de ética no âmbito do INSS; e*
- propor ao Presidente do INSS a estruturação e localização das Corregedorias Regionais.*



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Possui em sua estrutura, 04 Divisões e 08 Corregedorias Regionais, localizadas de acordo com a Resolução nº 153/INSS/PRES, de 12 de setembro de 2011 nas localidades: Tipo A – de Porto Alegre/RS, São Paulo/SP, Goiânia/GO, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ e Tipo B – Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Manaus/AM .

Além da principal ação realizada pela Corregedoria Geral de instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, destacam-se ainda:

- A emissão de Pareceres técnicos quanto a pertinência na apuração de denúncias e representações referentes a atuação dos servidores e dirigentes do INSS;
- O acompanhamento das atividades realizadas pelas Comissões Processantes, bem como das fases processuais e dos atos elaborados por essas comissões;
- O julgamento dos procedimentos administrativos disciplinares quando a proposta da penalidade a ser imposta ao servidor for advertência, bem como a emissão de pareceres visando subsidiar o julgamento dos processos de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Cadastramento dos procedimentos administrativos disciplinares e suas fases no Sistema de Acompanhamento de Inquéritos Administrativos – SIAI, bem como no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, este último junto ao Portal da Controladoria Geral da União.

Por fim, cumpre registrar que as informações esmiuçadas a respeito das atividades correcionais estão relacionadas no item “Outras Informações Relevantes”.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

A percepção dos responsáveis pela governança do INSS, quanto à sistemática gestão de riscos, deve pautar-se no aperfeiçoamento permanente dos controles internos administrativos, bem como de seu exercício continuado, tempestivo e preventivo pelo aprimoramento dos processos de trabalho, com o intuito de minimizar riscos de tecnologia, operacional, infraestrutura, conformidade e de gestão de pessoas, além do que "fortalecer os controles internos, o combate a fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional" é um dos objetivos vinculados aos direcionadores estratégicos.

A gestão de riscos realizada pelo INSS é feita em relação ao ambiente interno da Instituição, tendo por base o conjunto de normas, processos e estruturas adotadas para a condução dos processos de trabalho. A finalidade principal é identificar e mensurar os riscos mais relevantes, capazes de comprometer o alcance das metas e dos objetivos institucionais.

Nesse sentido, a Autarquia efetuou o levantamento dos principais riscos mapeados em suas áreas de atuação, com participação das respectivas Diretorias, a exemplo, da Diretoria de Benefícios, de Atendimento, de Orçamento Finanças e Contabilidade. Foi elaborada matriz contendo os fatores de riscos mais impactantes em cada Diretoria, bem como modelo de documentação para planos de atuação em termos de impacto, sustentabilidade, mitigação e gerenciamento. Esse modelo está para ser apreciado pela alta gestão, que deverá avaliar sua aderência e adequação aos processos internos já em andamento.

No que concerne às atividades de controle, o INSS tem se utilizado de diversas ações e ferramentas que possibilitam identificar, avaliar e mensurar os riscos operacionais. Para tanto, tais atividades são conduzidas em consonância com as metas e indicadores do plano de ação e



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

mensurados no painel de desempenho. Como resultado dessas ações, é possível detectar desvios, identificar as respectivas causas e adotar providências para mitigar os fatores de risco. Como exemplo, destacamos a mensuração dos custos da administração nas Gerências Executivas e Agências da Previdência Social relacionado à água e saneamento, ao condomínio, à energia elétrica.

Os controles instituídos são objeto de avaliação visando ao fortalecimento do ambiente de controle do Instituto. Nesse contexto, o registro, a documentação e a guarda dessas avaliações são relevantes para o correto diagnóstico e planejamento das ações. Do mesmo modo, o compartilhamento dessas informações possibilita a compreensão das responsabilidades de controle interno e de sua importância.

O acompanhamento e a avaliação da eficácia dos controles internos são atividades de monitoramento a serem executadas pela própria gestão e que revelam o nível de percepção das áreas estratégicas de direção, no tocante aos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais.

A Auditoria Interna tem atuado de modo relevante na avaliação dos processos de trabalho do INSS, demonstrando ser necessário o constante aperfeiçoamento da gestão de riscos, dos controles implementados com vistas a garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações produzidas e registradas, a obediências às leis e regulamentos, ao desempenho operacional, especialmente, ao alcance das metas e objetivos estratégicos.

Vale ressaltar, ainda, a existência de fatores externos à Instituição e que afetam os resultados desta. Como exemplo, citamos a diminuição ou perda da força de trabalho em razão de aposentadorias. Trata-se de risco já conhecido, mapeado e objeto de atenuação por medidas internas. Contudo, a efetiva mitigação desse fator depende, também, de providências que fogem à competência institucional.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão de pessoas

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 6.1.1. – Força de Trabalho da UPC.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	56.467	36.852	189	557
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	56.467	36.852	189	557
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	56.467	36.307	57	312
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	409	118	239
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	15	1	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	121	13	6
2. Servidores com Contratos Temporários	-	2	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	23	14	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	56.467	36.877	203	558

Fonte: SIAPE, fita espelho – dez/2016.

* Lotação autorizada extraída do DW Siapenet – ref. dez/2016.

Quadro 6.1.1.A. – Distribuição da lotação efetiva.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	11.923	24.929
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	11.923	24.929
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	11.456	24.851
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	396	13
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	7	8
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	64	57
2. Servidores com Contratos Temporários	2	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	23	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	11.948	24.929

Fonte: SIAPE, fita espelho – dez/2016.

* Área fim apurada considerando as lotações nas Agências da Previdência Social – APS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 6.1.1.B. – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	727	688	404	28
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	727	688	404	28
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	727	533	329	26
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	129	58	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	5	3	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	21	14	1
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	4.686	4.053	1.181	40
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4.686	3.937	1.137	40
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	115	44	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	1	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	5.413	4.741	1.585	68

Fonte: SLAPE, fita espelho – dez/2016.

* Lotação autorizada baseada nas disposições dos Decretos nº 7.669/2012 e Decreto nº 5.810/2006.

Análise Crítica

A gestão do INSS tem procurado, junto ao Ministério do Planejamento, garantir uma política continuada das ações de recomposição continuada do quadro permanente de pessoal da Autarquia, ao mesmo tempo que procura garantir uma distribuição de sua força de trabalho mais coerente com a visão da missão institucional e suas necessidades finalísticas.

A publicação em 2012 da Resolução nº 175/INSS/PRES, atualizada pela Resolução nº 504/INSS/PRES/2015, que estabelece a “lotação ideal” dos servidores da Carreira do Seguro Social, especialmente Técnicos do Seguro Social, nas Agências da Previdência Social – APS convencionais permitiu maior transparência nas necessidades de recomposição de pessoal, tanto por meio de concursos de remoção como na definição de quantitativos de vagas em novos concursos autorizados. A maturidade dos sistemas implementados e especialmente voltados para o atendimento do cidadão nas APS permitiu mapear a maioria das demandas realizadas nessas unidades, observando-se igualmente a evolução progressiva no modelo.

A transparência nas necessidades de lotação das APS, alavancou possibilidades de redimensionar a distribuição da força de trabalho entre as chamadas áreas meio e fim, mesmo que ainda não totalmente quantificada a necessidade nas Gerências Executivas. Atualmente 67% da força de trabalho está alocada na área fim, denotando melhor coerência às necessidades finalísticas, mesmo que forçoso reconhecer o esvaziamento demasiado em muitas das pequenas Gerências Executivas, especialmente decorrentes de padrão ainda em consolidação e da dificuldade de fixação de novos servidores.

O dimensionamento integral da força de trabalho, com envolvimento e colaboração das diversas áreas buscando-se adoção de modelo integral de “lotação ideal”, está no escopo de atividades, com previsão de apresentação até final de 2017. Reitera-se que todas as ações (inclusive aquelas da chamada área meio) impactam no atendimento ao cidadão.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

Quadro 6.1.1. C. – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores, da obrigação de entregar a DBR.

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei Nº 8.730/1993	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou início do exercício de cargo, emprego ou função.	Final do exercício de cargo, emprego ou função.	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1.820	1.945	4.859
	Entregaram a DBR	1.811	1.943	4.851
	Não cumpriram a obrigação	9	2	8

Fonte: Seções Operacionais de Gestão de Pessoas

Situação do Cumprimento das Obrigações

O processo de apresentação de documentação da Declaração de Bens e Rendas ou, alternativamente, da Autorização de Acesso é realizado por intermédio de documento físico, não dispondo o Instituto de mecanismo eletrônico para tal fim. Assim, as Declarações ou Autorizações de acesso à base de dados da Receita Federal do Brasil, são entregues pelos servidores nas Seções Operacionais de Gestão de Pessoas a que são vinculados, unidades estas localizadas nas Gerências Executivas do INSS.

Em razão do caráter sigiloso da informação, os dados são armazenados nos assentamentos funcionais de cada interessado. O acesso a essas pastas restringe-se aos servidores em exercício nos Serviços de Gestão de Pessoas e/ou nas Seções Operacionais de Gestão de Pessoas.

Esta Diretoria, por meio da Coordenação de Legislação e Informações de Pessoal, emitiu, mensalmente, Memorandos-Circulares, contendo a relação nominal de servidores enquadrados nas situações de obrigatoriedade de entrega da Declaração de Bens e Rendas, para que as unidades responsáveis pela recepção das DBR informassem o tipo de formulário entregue e a data do cumprimento da obrigação.

Além disso, orientações para os servidores foram disponibilizadas na Intraprev e os modelos dos formulários estão disponíveis na página da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Do total de 8.605 obrigações, 8.597 foram cumpridas no exercício 2016, correspondendo a 99,78% do total. As situações pendentes estão sendo acompanhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e correspondem a servidores em férias, afastamentos, viagens e etc. Ressalte-se que, o total de obrigações estão vinculadas a 6.445 servidores.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 6.1.2. – Despesas do pessoal.

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	DESPESAS VARIÁVEIS						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADOS AO ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA											
Exercícios	2016	793.624.209,89	48.606.576,11	326.197.088,33	198.760.443,69	237.059.407,62	307.093.679,69	2.864.731.772,61	26.973.720,73	6.909.871,22	4.809.956.769,89
	2015	640.996.136,27	47.607.546,06	230.216.554,89	206.072.608,63	199.069.559,19	272.998.025,01	2.794.627.281,16	5.058.293,03	6.236.790,97	4.402.882.795,21
SERVIDORES DE CARREIRA SEM VÍNCULO COM O ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA											
Exercícios	2016	-15.402,43	2.634.127,91	309.766,52	188.577,53	59.523,98	18.558,61	651.093,83	4.243,69	0,00	3.850.489,60
	2015	-3.365,41	2.787.283,19	-17.594,90	180.635,65	107.431,54	12.990,00	841.741,34	8.237,97	0,00	3.917.359,38
SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EXCETO TEMPORÁRIOS)											
Exercícios	2016	-1.931,66	593.889,06	44.957,09	8.569,43	77.240,89	2.472,96	0,00	0,00	0,00	725.197,77
	2015	0,00	278.752,05	-1.883,53	10.460,06	45.848,73	1.731,60	0,00	2.380,33	0,00	337.289,24
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS											
Exercícios	2016	17.089.951,09	0,00	10.114.568,30	6.032.635,15	7.592.469,94	10.273.304,00	98.053.910,98	590.953,69	0,00	150.272.488,84
	2015	17.143.431,88	2706,78	19.800.282,20	5.315.878,40	6.461.837,02	9.007.565,44	98.376.480,19	60.091,82	582.327,26	156.750.600,99
SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORÁRIO											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	87.019,98	0,00	10.133,34	25.599,32	14.506,45	0,00	0,00	0,00	0,00	137.259,09

Fonte: SIAPE – Fita espelho meses de janeiro a dezembro de 2016.

SIAFI – Balancete - SIAFI - conta contábil 622920104- Credito empenhado liquidado pago em 2016.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Procurando uma abordagem dos riscos nas áreas de maior impacto operacional de Gestão de Pessoas, destaca-se:

1 – Risco Operacional – qualidade na Folha de Pagamento – Abordagem visando mitigar riscos

A frequência de servidores desde 2010 é acompanhada por sistema desenvolvido e em evolução/adequação no próprio INSS – SISREF – que permite maior transparência de registros e acompanhamento das ocorrências. Busca-se integração com a base do SIAPE, com articulação junto ao Ministério do Planejamento, para melhor eficiência, especialmente na agilidade da transposição das informações.

Acompanhamento e trato estratégico dos apontamentos das “trilhas de auditoria de pessoal da CGU”, com melhorias, modernização, capacitação e integração nos processos de trabalho na área de gestão de pessoas, tão capilarizado no INSS.

2 – Risco no Cumprimento da Missão Institucional – Pontos de abordagem

O total de 12.518 servidores em abono de permanência, mapeado como um dos fatores de risco ao cumprimento da missão institucional, ensejou da administração a adoção de um conjunto de medidas. (SIAPE Dezembro/2016)

Para mitigar tal risco a autarquia vem realizando um conjunto de ações, as quais contribuirão no enfrentamento do risco mapeado. Assim, ressalta-se a recomposição continuada da força de trabalho que ocorrem desde 2003, lastreadas nas autorizações de provimento de cerca de 23.040 servidores, sendo 12.632 cargos de técnico do seguro social, 5.412 analista do seguro social e 4.995 de perito médico previdenciário. Atualmente, há certame em andamento para provimento de 800 cargos de técnico e 150 analista do seguro social, autorizados por meio da Portaria/MP nº 251, de 26 de junho de 2015. Desse total, 300 técnicos e 150 analistas já foram nomeados. Aguarda-se autorização do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para nomeações, por etapas, dos 500 técnicos faltantes.

Ainda, encontra-se em fase de análise pelo órgão supervisor, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, a regulamentação e implementação do Teletrabalho, como medida a propiciar ao servidor maior qualidade de vida e consequentemente a permanência dos servidores.

Outra questão trata-se de proposição de criação de adicional de qualificação por meio da Nota Técnica nº 09/DDC/CGGP/DGP/INSS, como medida a recompensar e reconhecer os profissionais que contribuem com seu cabedal de conhecimento e experiência pessoal, na justa medida pecuniária, nas demandas de trabalho e de modo a reter parte dos servidores que atualmente compõe o grupo de aposentáveis, bem como, aos recém-ingressos como perspectiva de um futuro no âmbito da autarquia.

Por seu turno, a Autarquia, instituiu por meio da Portaria nº 91/PRES/INSS de 19 de janeiro de 2017, Projeto INSS Digital – Experiência Piloto, durante o período de 16 de janeiro a 31 de março de 2017, que inicialmente será realizado nas Agências da Previdência Social – APS subordinadas à Gerência Executiva Mossoró. Tal projeto visa à otimização da força de trabalho e tem como finalidade conferir celeridade e economicidade ao atendimento prestado pelo INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em paralelo, a Diretoria de Gestão de Pessoas atua no Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho, o qual vem ao encontro das mudanças em andamento, uma vez que este propõe o estudo das necessidades de pessoas a partir dos novos processos de trabalho, considerando as competências necessárias uma vez que o mapeamento de competências encontra-se concluído desde 2015, e

Por fim, a Diretoria de Gestão de Pessoas, fortaleceu a área de desenvolvimento de carreiras e educação de modo a alavancar ações de disseminação do conhecimento institucional e de gestão de conhecimento.

Figura 6.1.3. – Lotação e servidores em abono – Gex x APS (SR Sudeste I).

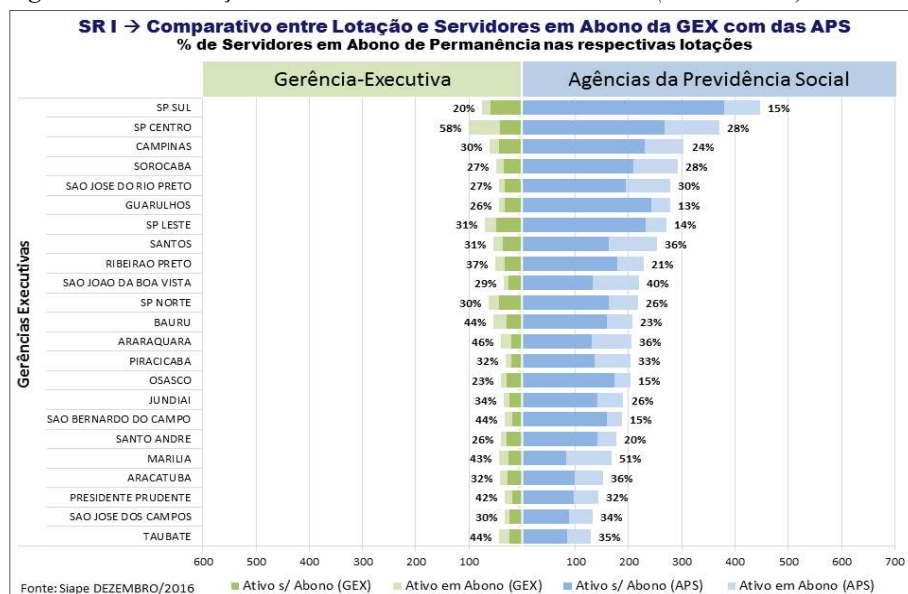
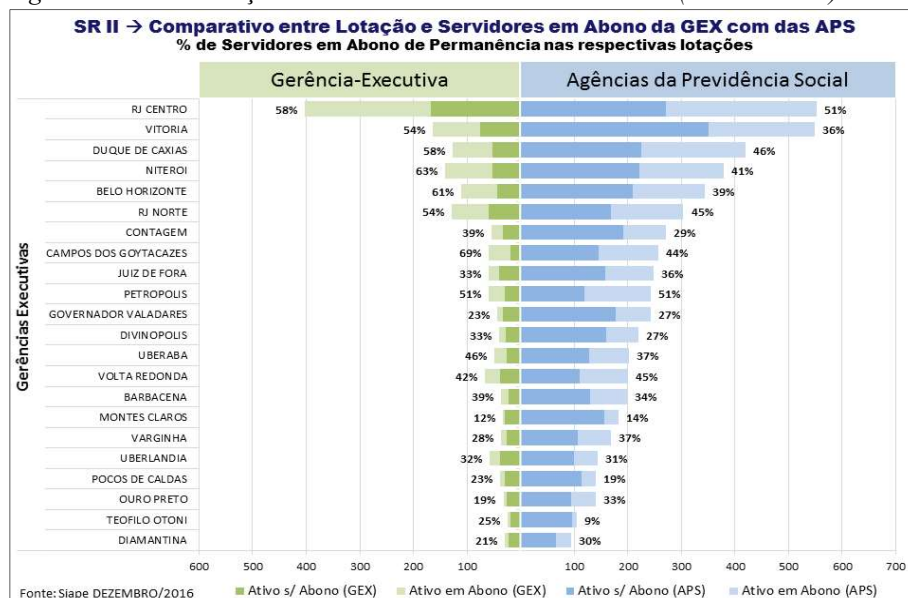


Figura 6.1.3.A. – Lotação e servidores em abono – Gex x APS (SR Sudeste II).





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 6.1.3.B. – Lotação e servidores em abono – Gex x APS (SR Sul).

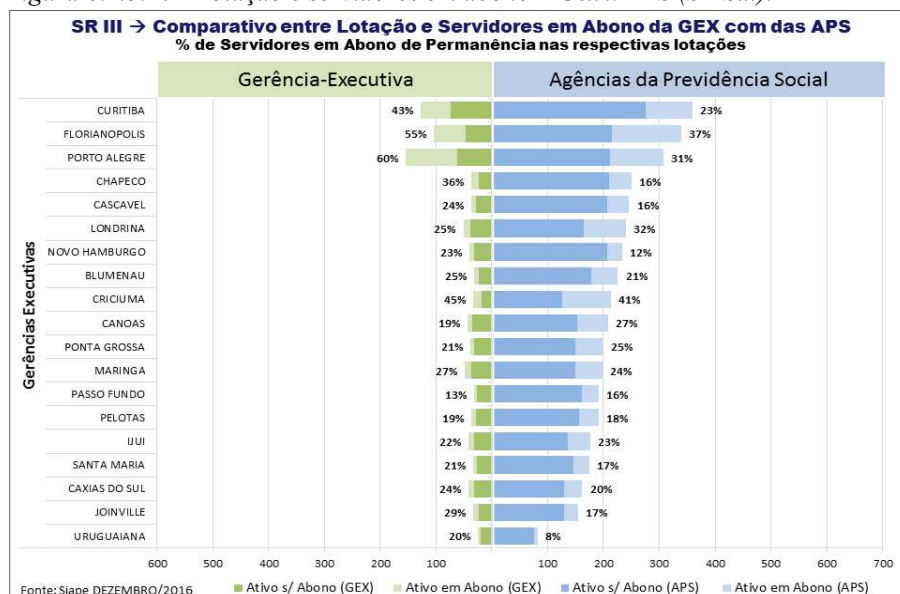
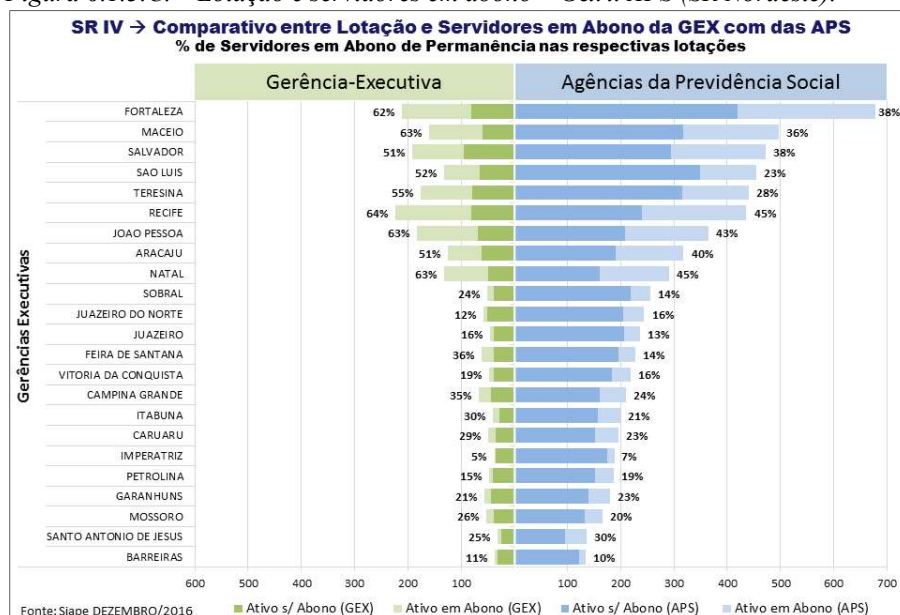


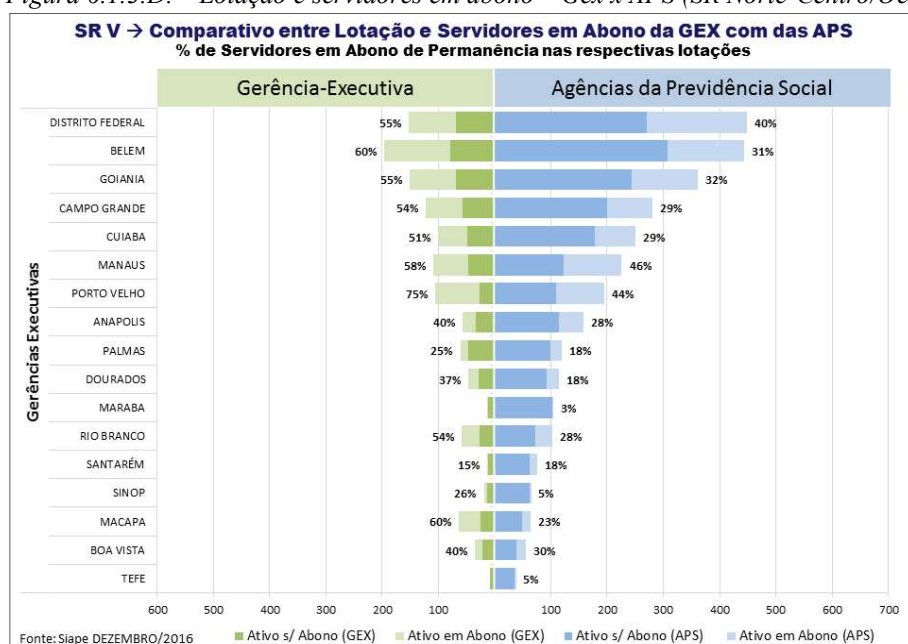
Figura 6.1.3.C. – Lotação e servidores em abono – Gex x APS (SR Nordeste).





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 6.1.3.D. – Lotação e servidores em abono – Gex x APS (SR Norte-Centro/Oeste).



A aposentadoria em massa pode representar grave risco ao cumprimento da missão institucional, inclusive com grave perda da “memória”. Por outro lado, a recomposição “antecipada” no número expressivo de servidores com possibilidade de aposentadoria imediata torna-se inviável, especialmente pelo aspecto orçamentário e responsabilidade fiscal. Como medida preventiva, e no resguardo mínimo ao cumprimento da missão e de transmissão de memória, em somatório a outras iniciativas, é que voltamos a sugerir, neste primeiro momento, um percentual de 20% para reposição antecipada dos técnicos em abono de permanência lotados em APS, somente considerando os casos de comprometimento da lotação ideal. Destaca-se que o INSS hoje dispõe desse mapeamento, com atualização possível a cada extração SIAPE.

Por oportuno, e com o objetivo de tornar transparentes as informações básicas de perfil de lotação, encontra-se disponível no Portal Intraprev (Seu trabalho>Gestão de Pessoas>Perfil de Lotação) 3 arquivos/apresentações em PDF, com previsão regular de atualização a cada três meses, não obstante a possibilidade atualização a qualquer momento ou demanda:

Gráfico Perfil dos Servidores e da Lotação do INSS

Gráfica Evolução Lotação Ideal

Gráfico Comparativo Lotação Real e Ideal

Ainda sobre o tema, destacamos que o grande número de servidores em Abono de Permanência, em percentual significativo da lotação total das diversas unidades: 405 APS com percentual superior a 40% de servidores em abono de permanência, sendo que além do abono de permanência, 45% destas agências se encontram abaixo do limite da “lotação ideal”, nos faz entender o tópico como um dos riscos vinculados ao segmento de Gestão de Pessoas.

Em decorrência dos cenários identificados a Diretoria de Gestão de Pessoas tem buscado recompor a força de trabalho, por autorização continuada ao INSS para reposição gradativa de aposentadorias, especialmente no período 2003/2016, não ocorreram em número suficiente às evasões registradas e, ainda, com o agravante de problemas vinculados ao baixo



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

nível de fixação dos novos nomeados, especialmente em alguns cargos/formações e localidades de lotação. A evasão de Analistas dos novos nomeados é de 27% e de Técnicos é de 23%.

Registra-se a dificuldade de provimento e fixação no INSS de Peritos Médicos Previdenciários, onde o percentual de evasão é de 24%, daqueles que são nomeados e tomam posse, somando-se ao grande número de nomeações tornadas sem efeito considerando a não posse e, ainda, decorrente impossibilidade de novas nomeações por exaustão da lista de homologados durante a validade do concurso.

A grande capilaridade institucional, reforçando a necessidade de política de pessoal permanente de interiorização (e fixação), com olhar especial nas oportunidades e processos democráticos de remoção, tanto pela “pressão” (desejo) dos novos servidores, quanto diante de um cenário de riscos no esvaziamento em maior escala nos grandes centros, pela perda de servidores em processo de aposentadoria, nos traz algumas reflexões.

O avanço tecnológico, repercutindo favoravelmente no atendimento programado e/ou virtual que o INSS tem implantado nos últimos anos ainda não demonstra ou representa um estágio que possa repercutir em real mitigação do risco de colapso no processo que se pretende continuamente fortalecer para o reconhecimento automático de direitos. Tanto pela complexidade da política previdenciária como um todo e de seus decorrentes serviços, quanto pela fragilidade dos segurados e dependentes, especialmente quando das demandas dos serviços da previdência não programada. Soma-se, a natural vocação do INSS em absorver o atendimento operacional de importantes políticas sociais.

A recomposição continuada do quadro de servidores ainda é uma necessidade presente, não obstante qualquer cenário de avanço tecnológico que se queira intuir para breve, que possa repercutir em médio prazo em nova configuração no dimensionamento na força de trabalho, especialmente no atendimento das APS.

Agrega-se a esta, as ações na grade de ofertas de cursos por EaD (Ensino a Distância), especialmente voltada para o fortalecimento da Gestão por Competência e da segurança no reconhecimento de direitos, nas atividades finalísticas no INSS.

A capacitação por EaD já é uma realidade no INSS e deve ser ampliada e atualizada, tanto em temas e conteúdos como em ferramentas tecnológicas, que estimulem a adesão. Assim, pelo número de servidores a ser alcançado, pela capilaridade do INSS, e pela necessidade permanente de uniformização de procedimentos, a capacitação por EaD tem-se mostrado grande aliada no processo de disseminação do conhecimento, porém ainda em estágio que necessita de reforço continuado na sensibilização permanente dos gestores e servidores em geral. Com o apoio das diversas áreas institucionais e a aplicação e utilização continuada de novas funcionalidades e tecnologias, o fortalecimento do modelo tende a garantir a internalização desejada.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 6.1.4. – Composição do Quadro de Estagiários.

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
1. Nível superior	2.709	2.801	3.059	3.182	22.729.867,48
1.1 Área Fim	511	541	628	683	4.611.153,03
1.2 Área Meio	2.198	2.260	2.431	2.499	18.118.714,45
2. Nível Médio	3.684	3.939	4.068	4.122	17.584.741,23
2.1 Área Fim	2.845	3.043	3.116	3.114	13.483.565,14
2.2 Área Meio	839	896	952	1.008	4.101.176,09
3. Total (1+2)	6.393	6.740	7.127	7.304	40.314.608,71

Fonte: SIAPE, fita espelho – dez/2016 e SIAFI – Balancete - SIAFI - conta contábil 622130400 - Crédito empenhado liquidado pago/2016.

* Área fim apurada considerando as lotações nas Agências da Previdência Social – APS.

Análise Crítica

O contato inicial de um estudante com determinada profissão é o estágio, seja ele aluno do ensino médio, profissionalizante ou superior. O estágio profissional tem por objeto propiciar complementação do ensino e da aprendizagem oportunizando um conhecimento prático do papel do futuro profissional, na linha de sua formação e de seu desenvolvimento interpessoal.

No âmbito do INSS os estagiários são contratados por intermédio de empresa especializada para a prestação de serviços relativos à aceitação de estagiários de nível superior, ensino médio, educação profissional e educação especial, e atende ao estabelecido na legislação de regência e nos normativos editados pelo órgão central do SIPEC.

Atualmente o Instituto está realizando novo processo licitatório para contratação de empresa especializada, tendo em vista a finalização de vigência do contrato anterior, esclarecendo que o novo contrato atenderá, igualmente, a política estabelecidas na Orientação Normativa nº 4/SEGEP/MP, de 2014.

6.1.5. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não há, por parte desta UCP, informações a serem prestadas, tendo em vista que não há contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

6.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura

6.2.1. Gestão da frota de veículos

A frota de veículos do INSS se apresenta adequada aos normativos vigentes e de acordo com atos normativos e orientações emanadas de ações estratégicas que disciplinam a forma de utilização, destacando-se:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

a) Instrução Normativa nº 3/MPOG, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);

b) Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015 (dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público no uso de veículos oficiais);

c) Manual de Procedimentos e Rotinas de Suprimentos e Serviços Gerais/CGRLOG/DIROFL/INSS, Versão 2.0, Capítulo VI;

d) Memorando-Circular Conjunto nº 7/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 26 de março de 2015 (dispõe sobre medidas operacionais que vislumbram a eficiência do gasto, especialmente com a locação de veículos, no que diz respeito à padronização das viaturas); e

e) Memorando-Circular Conjunto nº 17/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 29 de outubro de 2015 (dispõe sobre a utilização de veículo oficial no âmbito do INSS, especialmente quanto à otimização dos deslocamentos).

Os veículos oficiais foram disponibilizados às áreas e unidades, para deslocamentos dos servidores a serviço (supervisão de unidades, fiscalização de obras, defesa jurídica, perícias médicas, pesquisas externas, entrega de materiais etc.), sendo que essa atividade encontra-se contemplada, por meio de viaturas próprias e contratos de locação de veículos, atuando em conjunto para atender todas as necessidades do Órgão.

O INSS ainda continua optando por contratação de frota terceirizada, em substituição à renovação da frota própria, considerando estudos desenvolvidos que apontam que a locação de veículos é, sem dúvida, o caminho mais vantajoso para suprir a atividade de transporte de materiais e servidores, uma vez que dispõe de veículos em boas condições de uso, com profissionais atualizados atuando na prestação de serviço e a substituição de aproximadamente cinco contratos por apenas um.

Em face de estudos relacionados às condições de uso dos veículos, ao quantitativo de profissionais para operacionalização e à exigência de substituição da frota no prazo de cinco anos, concluiu-se pela vantajosidade da locação destes para suprir a atividade de transporte de materiais e servidores. O Órgão tem realizado contratações de frotas terceirizadas, substituindo, em média, cinco contratos (manutenção PF e PJ, aquisição de combustível, peças, lavagem e limpeza) por somente um.

Ratifica-se, mais uma vez, que a carreira de motorista oficial encontra-se em extinção (persistem apenas os servidores admitidos em concursos antigos), fato que contribui para migração da frota terceirizada, além de um legado de veículos próprios que exigem uma gestão padronizada e atuante. A vantagem e economicidade são comprovadas pelo fato das unidades do INSS estarem contempladas com frotas terceirizadas, com serviço de manutenção e fornecimento de combustível.

A idade média global dos veículos locados são de três anos. Já a frota de veículos próprios apresenta idade média geral visivelmente mais avançada, de 14,6 anos, assim agrupados: transporte atividades específicas/carga – 9,4 anos, transporte de carga – 17,9 anos e transporte de pessoal – 16,6 anos (fonte: Sistema ADMPER e Informações coletadas das SR). Importante salientar que nem todos os veículos próprios encontram-se em condições de uso.

O plano de substituição da frota contempla a migração, quase em sua totalidade, dos veículos próprios, por frota locada. Essa transição tem ocorrido de forma gradual, em razão de existir, no quadro de pessoal do INSS, a categoria de motorista oficial e, ainda, a necessidade



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

de se considerar a existência de limites orçamentários. Em decorrência dessa limitação, no exercício de 2016, não houve, por exemplo, locações referentes ao PREVBarco nas Gex Manaus, Gex Tefé, Gex Belém e Gex Porto Velho.

Nesse sentido, em 2016 foram empregados recursos orçamentários para esta ação, incluindo-se a frota de veículos própria e locada, conforme detalhado a seguir:

Tabela 6.2.1. – Despesas com veículos nas Ações 2000 e 2593.

DESPESA	VALORES
Gerenciamento de Frota (com fornecimento de combustível)	1.099.751,53
Locação de Transporte (incluída a locação com motorista)	19.485.300,29
Manutenção de Viaturas	1.035.517,36
TOTAL	21.620.569,18

Fonte: Consiati – 08/02/2017.

** Empenho Liquidado Total*

Foi implantado em março/2016, em âmbito nacional, Sistema de Gestão de Transportes – SIGINSS/SIPAC/UFRN, desenvolvido em face do Acordo de Cooperação Técnica INSS/UFRN nº 01/2013, firmado entre o INSS e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com vistas a estabelecer mecanismos de controle e gerenciamento do uso e frota de veículos no âmbito do Instituto e de padronizar as ações inerentes à administração e o acompanhamento do uso de veículos próprios e locados no âmbito da AC, SR e GEX, avançando de forma qualitativa.

A frota de veículos próprios e locados, com o respectivo detalhamento, compõe o item 8 deste relatório – Anexos e Apêndices, sob as denominação de “Quadro 6.2.1.A” e “Quadro 6.2.1.B”.

6.2.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

O INSS, seguindo a política do gasto eficiente, executa anualmente os procedimentos relativos ao desfazimento de veículos inservíveis, que atingiram o limite de uso, em razão da vida útil e do custo-benefício para mantê-los. Em consonância com a legislação em vigor, realiza-se o desfazimento por meio de alienações na modalidade venda (em ano não eleitoral), bem como, por doação.

No exercício de 2015 foram alienados 17 veículos oficiais inservíveis. Contudo, a baixa patrimonial destes, no Sistema de Administração de Material Permanente (ADMPER), somente ocorreu em 2016.

De acordo com informações repassadas pela Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Orçamento não houve recebimento de recursos oriundos de alienações de veículos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União

Conforme assinalado em relatórios anteriores, entende-se que este item não se aplica aos imóveis do INSS, haja vista que estes não pertencem a União e sim ao Instituto Nacional do Seguro Social, e no caso de não serem mais úteis às atividades operacionais do Instituto, passarão a compor o Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS.

6.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

O INSS não realiza cessão de uso de espaço físico haja vista o disposto no Art. 10 da Lei nº 9.702/1998, que restringe a outorga, a qualquer título, de concessão de direito de uso de imóveis do INSS. Assim, considera-se que este item não se aplica.

6.2.5. Informações sobre a gestão dos ativos imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desmobilização

Quadro 6.2.5. – Evolução do Plano Nacional de Desmobilização no Exercício de 2016. (valores em R\$ 1,00)

Processo	Endereço do imóvel	Valor da Avaliação	Valor da Venda	Prazo de pagamento	Forma de alienação
35078.000927/15-15	Rua Rio Branco, nº 251, Centro	364.500,00	364.500,00	Comperv	Venda Direta
35078.000.926/15-71	Rua do Egito, 272, Centro	582.000,00	582.000,00	Comperv	Venda Direta
35078.000928/15-60	Av. Pedro II, 220, Centro	4.171.287,76	4.171.287,76	Comperv	Venda Direta
37042.000165/15-90	R. Desidério Antônio Coelho, nº 225, Centro	59.100,00	36.000,00	48	Leilão
37042.000165/15-90	R. Desidério Antônio Coelho, nº 241, Centro	55.000,00	34.000,00	48	Leilão
37042.000165/15-90	Rua Dr. José Marcelino, nº 246, Centro	35.650,00	21.500,00	48	Leilão
37042.000165/15-90	Rua Dr. José Marcelino, nº 256, Centro	60.150,00	36.100,00	a vista	Leilão
37042.000165/15-90	Rua Dr. José Marcelino, nº 266, Centro	26.350,00	16.500,00	24	Leilão
37042.000165/15-90	Rua Dr. José Marcelino, nº 286, Centro	52.000,00	31.300,00	48	Leilão
35000.000264/15-32	SHC/AO Sul, Quadra 4, Bloco E, Ap. 511	570.000,00	448.000,00	a vista	Leilão
35000.000198/15-09	SHC/AO Sul Quadra 04 Bloco "C" ap. 602	550.000,00	430.000,00	a vista	Leilão
35000.000200/15-31	SHC/AO Sul Quadra 04 Bloco "E" ap.507	770.000,00	655.000,00	a vista	Leilão
355366.000085/14-75	R Almirante Marques Leão, 202 - Bela Vista	3.050.000,00	3.050.000,00	Comperv	Venda Direta
35366.000083/14-86	R General Rondon, 52/58 - Santa Cecília	5.780.000,00	5.780.000,00	Comperv	Venda Direta
35366.000705/13-95	Rua José Bonifácio, 237/245 - Centro	8.800.000,00	8.800.000,00	Comperv	Venda Direta
35000.000266/15-21	SHC/AO Sul, Quadra 4, Bloco D, Ap. 414	580.000,00	484.000,00	a vista	Leilão
35000.000195/15-67	SHC/AO Sul Quadra 04 Bloco "C" ap. 418	550.000,00	464.000,00	a vista	Leilão
350000.00196/15-10	SHC/AO Sul Quadra 04 Bloco "E" ap.305	570.000,00	440.000,00	a vista	Leilão
35239.002248/12-48	Avenida Borges de Medeiros, nº 536, Centro	18.856.700,00	18.856.700,00	L. 11.481/07	Venda Direta
35043.001582/12-71	Rua do Rosário nº 271 / 283 - centro	9.365.000,00	9.365.000,00	L. 11.481/07	Venda Direta
35000.000590/12-05	SHC/Ao Sul Quadra 4 Bloco C Apt. 301	500.000,00	440.000,00	a vista	Leilão
35.000.000951/15-58	SHC/Ao Sul Quadra 4 Bloco D Apt. 206	570.000,00	490.000,00	a vista	Leilão
35.000.000201/15-86	SHC/Ao Sul Quadra 4 Bloco D Apt. 406	580.000,00	480.000,00	a vista	Leilão
35000.000520/15-91	SHC/Ao Sul Quadra 4 Bloco E Apt. 607	770.000,00	600.000,00	a vista	Leilão



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Processo	Endereço do imóvel	Valor da Avaliação	Valor da Venda	Prazo de pagamento	Forma de alienação
35174.000071/14-17	Rua João Quirino, S/N, Catolé	228.000,00	210.000,00	a vista	Leilão
35000.000099/16-08	SHC/Ao Sul Quadra 4 Bloco C Apt. 216	550.000,00	469.000,00	a vista	Leilão
35000.000521/15-36	SHC/Ao Sul Quadra 4 Bloco D Apt. 416	750.000,00	584.000,00	a vista	Leilão
35000.000729/15-55	SHC/Ao Sul Quadra 4 Bloco E Apt. 509	750.000,00	530.000,00	a vista	Leilão
35000.000587/12-83	SQN 312 Bloco.B Apt. 411	570.000,00	414.000,00	a vista	Leilão
3536600094/14-66	Av. Nove de Julho, nº 1.138, Bela Vista	1.462.000,00	1.462.000,00	Comprev	Venda Direta
3536600095/14-19	Av. Nove de Julho, nºs. 1.187 e 1.217, Bela Vista	1.577.000,00	1.577.000,00	Comprev	Venda Direta
35183.003405/12-25	Rua Cândido Lopes nº 208, Centro	11.600.000,00	11.600.000,00	L.11.481/07	Venda Direta
37328000687/2012-42	R. João Afonso Borges Lt. 262 nº 1147, Independência	32.500,00	32.500,00	120	Venda Direta
44000.002182/2006-22	Rua Maria Domitila, 228/232, Brás	600.000,00	600.000,00	PAR	Venda Direta
35000.0001352/15-51	SHC/Ao Sul Quadra 4 Bloco E Apt. 508	770.000,00	568.000,00	a vista	Leilão
35.000.000592/15-39	SQN 310 Bloco M Apt. 515	710.000,00	720.000,00	a vista	Leilão
35000.000594/15-28	SQN 310 Bloco M Apto. 602	750.000,00	716.000,00	a vista	Leilão
35001.002401/12-11	Rua do Comércio, nº 25, Centro	5.430.000,00	5.430.000,00	Comprev	Venda Direta
35204.002917/15-21	Avenida Martins de Barros, 660, 10º andar, Santo Antonio	493.020,84	299.000,00	a vista	Leilão
35000001274/12-42	SHC/Ao Sul Quadra 4 Bloco E Apt. 601	770.000,00	606.000,00	a vista	Leilão
35000000263/15-98	SQN 406 Bloco B Apt. 302	530.000,00	407.000,00	a vista	Leilão
35000000522/15-81	SHC/Ao Sul Quadra 4 Bloco D Apt. 311	570.000,00	425.000,00	a vista	Leilão
37328000684/2012-17	R. João Afonso Borges Lt 134/135 nº 982 Independência	156.486,20	156.486,20	120	Venda Direta
35301.001771/2015-07	Av. Suburbana nº 315/343 (Dom Helder Camara)	-	-	-	-
35301.001771/2015-07	Av. Suburbana nº 315/343 (Dom Helder Camara)	25.000.000,00	25.000.000,00	L.11.481/07	Venda Direta
35301.001771/2015-07	Av. Suburbana nº 315/343 (Dom Helder Camara)	-	-	-	-
35172.000782/15-84	R. Alfredo C. Lira, Lt "C", Qd 293, Cj Pedro Gondim	10.797.803,09	10.797.803,09	a vista	Venda Direta
35346.000194/2016-92	Rua João Becker, s/nº, Box 17 Ingleses	40.000,00	24.000,00	a vista	Leilão
35346.000194/2016-92	Rua João Becker, s/nº, Box 07 Ingleses	20.000,00	12.000,00	a vista	Leilão
-	R. João Afonso Borges Lt 01 nº 844-Vila Independencia	46.000,00	-	-	-
37328000680/2012-21	R. João Afonso Borges Lt 02 Nº 844-A Vila Independência	43.500,00	89.500,00	120	Venda Direta
35157.000097/2015-46	R. Eng. Epaminondas Otoni nº 291/297	570.000,00	745.000,00	48	Leilão
35000000219/16-69	SHC/Ao Sul Quadra 4 Bloco D Apt. 502	780.000,00	605.000,00	a vista	Leilão
35000000437/16-01	SHC/Ao SUL Quadra 4 Bloco E apt.510	770.000,00	620.000,00	a vista	Leilão
35000000438/16-88	SQN 310 Bloco M Apt. 202	750.000,00	705.000,00	a vista	Leilão

Fonte: SIAFI, SGPIweb e D.O.U.

O Plano Nacional de Desimobilização – PND do exercício de 2016 contemplava 1.178 imóveis disponíveis a alienação, incluídos pelas Gerências Executivas e Superintendências Regionais, buscando desonerar o INSS com custos de manutenção e segurança.

Em que pese o elevado quantitativo, as ações visando à venda atingiram a efetiva alienação de 55 unidades, sendo 18 por venda direta e 37 por leilão público.

Destaca-se que as vendas por leilão público demonstraram a recessão do mercado imobiliário no exercício, refletindo a situação econômica que assolou o país. Foram realizados



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

27 leilões, dos quais 15 desertos, o que impactou em 52 imóveis não adquiridos, permanecendo no patrimônio do INSS.

Cabe destacar que também contribuí para o baixo desempenho a sobrecarga da capacidade operacional nas Unidades Descentralizadas face ao volume de trabalho dos servidores lotados na área de Logística, a exemplo, da necessidade de ajustes dos contratos existentes e, ainda, tendo como agravante as limitações orçamentárias impostas no exercício que priorizaram o foco de atuação, conforme vem ocorrendo desde exercícios pretéritos.

Das demais formas de alienação, foram obtidos resultados positivos por meio da compensação previdenciária que não foram concluídas no exercício de 2015 devido a dificuldades na conclusão dos procedimentos em face dos entraves nas tratativas e definições do rito processual considerando as peculiaridades de cada ente previdenciário envolvido na transação imobiliária. Assim, apenas no exercício de 2016, foram obtidos resultados significativos, totalizando 9 imóveis: 3 em São Luís/MA, valor total de R\$ 5.117.787,76; 1 em Maceió/AL, R\$ 5.430.000,00; e 5 em São Paulo/SP, valor total de R\$ 20.669.000,00.

Visando fomentar ações relacionadas à regularização e alienação de imóveis, foram desenvolvidos e ministrados 3 cursos de capacitação em parceria com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento/Diretoria de Gestão de Pessoas, sendo 1 de leiloeiro no primeiro semestre; e dois sobre a regularização do Patrimônio Imobiliário no segundo semestre. Este último de suma importância para possibilitar a instrução processual visando também à regularização dominial para alienação dos imóveis.

Em relação à venda direta, observa-se que não houve progressos em relação às negociações com entes municipais e estaduais. Por outro lado, foram retomadas as tratativas com a União, através da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, priorizando-se, num primeiro momento, os imóveis de propriedade do INSS utilizados por órgão da Administração Federal Direta e Indireta. Dessa negociação, foram adjudicados 11 imóveis, os quais ainda não foram escriturados.

6.2.6. Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro 6.2.6. – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.

Localização Geográfica (BRASIL)	Quantidade de imóveis locados de terceiros	
	Exercício 2016	Exercício 2015
AC	-	1
Rio Branco	-	1
AL	1	2
Maceió	1	2
AM	-	1
Tefé	-	1
AP	-	1
Macapá	-	1
BA	14	18
Barreiras	1	1
Bom Jesus da Lapa	1	-
Brumado	-	1
Cactité	-	1
Camaçari	1	1
Coaraci	1	1
Esplanada	-	1
Feira de Santana	2	2



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Localização Geográfica (BRASIL)	Quantidade de imóveis locados de terceiros	
	Exercício 2016	Exercício 2015
Ipirá	1	1
Jequié	1	1
Juazeiro	1	1
Livramento de Nossa Senhora	-	1
Paulo Afonso	1	1
Remanso	1	1
Santo Antônio de Jesus	2	2
Vitória da Conquista	1	2
CE	10	12
Assaré	1	1
Baturité	1	1
Brejo Santo	1	1
Caucaia	1	-
Fortaleza	3	2
Guaraciaba do Norte	-	1
Icó	1	1
Juazeiro do Norte	1	3
Sobral	1	2
DF	4	4
Brasília	1	1
Ceilândia	2	1
Gama	1	1
Planaltina	-	1
ES	3	3
Guaçuí	1	1
Guarapari	1	1
Linhares	1	1
GO	1	4
Anápolis	-	1
Caldas Novas	-	1
Formosa	1	1
Pires do Rio		1
MA	6	6
Balsas	-	1
Coelho Neto	1	1
São Luís	4	3
Viana	1	1
MG	74	71
Abaeté	1	1
Águas Formosas	1	-
Aimorés	1	1
Além Paraíba	1	1
Almenara	1	1
Araçuaí	1	1
Araxá	1	-
Bambuí	1	1
Barão de Cocais	2	1
Belo Horizonte	1	1
Boa Esperança	1	1
Bocaiúva	1	1
Bom Despacho	1	1
Brumadinho	-	1
Cambuí	1	1
Campina Verde	1	1
Capelinha	1	1
Caratinga	1	1
Caxambu	1	1
Conceição do Mato Dentro	1	1
Contagem	1	1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Localização Geográfica (BRASIL)	Quantidade de imóveis locados de terceiros	
	Exercício 2016	Exercício 2015
Corinto	1	1
Coromandel	1	-
Espinosa	1	1
Guanhães	1	1
Guaxupé	1	1
Ibirité	-	1
Inhapim	1	1
Itapecerica	1	-
Janaúba	2	1
João Monlevade	3	1
João Pinheiro	1	1
Lagoa da Prata	1	1
Machado	1	1
Manhuaçu	1	1
Manhumirim	1	1
Matozinhos	-	1
Medina	1	1
Minas Novas	1	1
Monte Carmelo	1	1
Muriaé	1	1
Mutum	1	1
Muzambinho	1	1
Nanuque	1	1
Nova Era	1	1
Ouro Branco	1	1
Ouro Fino	1	1
Palma	1	1
Patrocínio	1	1
Pedra Azul	1	1
Piumhi	1	1
Poços de Caldas	1	1
Ponte Nova	2	1
Prata	2	1
Raul Soares	2	1
Recreio	1	-
Ribeirão das Neves	-	1
Sabará	1	1
Salinas	1	1
Santa Luzia	-	1
Santa Maria do Suaçuí	1	1
Santos Dumont	1	1
São Francisco	1	1
São Sebastião Do Paraíso	1	1
Serro	1	1
Teófilo Otoni	-	1
Timóteo	1	1
Três Corações	1	1
Três Marias	1	1
Tupaciguara	1	1
Uberaba	-	1
Unai	1	1
Vespasiano	-	1
Viçosa	1	1
Visconde do Rio Branco	1	1
Barreiro	-	1
MS	10	11
Bonito	1	1
Brasilândia	1	1
Campo Grande	1	1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Localização Geográfica (BRASIL)	Quantidade de imóveis locados de terceiros	
	Exercício 2016	Exercício 2015
Dourados	3	4
Jardim	1	1
Maracaju	1	1
Rio Brilhante	1	1
Paranaíba	1	1
MT	10	11
Água Boa	-	1
Barra do Garças	1	1
Cáceres	1	-
Colniza	-	1
Confresa	1	1
Jaciara	1	1
Primavera do Leste	1	1
Rondonópolis	1	1
Rosário Oeste	1	1
Sinop	2	2
Sorriso	1	1
PA	1	-
Santa Izabel do Para	1	-
PB	4	4
Bayeux	1	1
Cabedelo	1	1
João Pessoa	1	1
Sousa	1	1
PE	10	13
Afogados da Ingazeira	1	2
Bezerros	1	1
Canhotinho	1	1
Carpina	-	1
Gravatá	-	1
Moreno	1	1
Olinda	1	1
Petrolina	1	1
Recife	2	2
Salgueiro	1	1
São José do Egito	1	1
PR	11	11
Araucária	1	1
Cambé	1	1
Campo Largo	1	1
Cascavel	1	1
Colombo	1	1
Laranjeiras do Sul	1	1
Maringá	1	1
Medianeira	1	1
Pitanga	1	1
Realeza	1	1
São José dos Pinhais	1	1
RJ	46	46
Araruama	1	1
Arraial do Cabo	1	1
Barra do Pirai	1	1
Belford Roxo	1	1
Bom Jardim	1	1
Cachoeiras de Macacu	1	1
Campos dos Goytacazes	2	1
Cantagalo	-	1
Cardoso Moreira	1	1
Casimiro de Abreu	1	1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Localização Geográfica (BRASIL)	Quantidade de imóveis locados de terceiros	
	Exercício 2016	Exercício 2015
Cordeiro	1	1
Duque de Caxias	3	2
Itaguaí	2	1
Itaperuna	1	1
Itatiaia	1	1
Magé	2	1
Maricá	1	1
Mendes	1	1
Mesquita	1	1
Miguel Pereira	1	1
Miracema	1	1
Natividade	-	1
Nilópolis	1	1
Paracambi	1	1
Paraíba do Sul	2	1
Parati	2	1
Pirai	1	1
Queimados	-	1
Rio Bonito	1	1
Rio de Janeiro	3	6
Santo Antônio de Pádua	1	1
São Fidélis	1	1
São Gonçalo	1	1
São João da Barra	1	1
São João de Meriti	1	1
São Pedro da Aldeia	1	1
Saquarema	1	1
Três Rios	1	1
Valença	1	1
Vassouras	1	1
RN	5	5
Natal	2	2
Parnamirim	1	1
Santa Cruz	1	1
Santo Antônio	1	1
RO	8	6
Ariquemes	1	-
Ji Paraná	1	-
Machadinho D'Oeste	1	1
Nova Brasilândia D'Oeste	1	1
Ouro Preto Oeste	1	1
Pimenta Bueno	1	1
Porto Velho	2	2
RR	1	1
Boa Vista	1	1
RS	6	6
Encantado	1	1
Novo Hamburgo	1	1
Porto Alegre	2	2
São Borja	1	1
Viamão	1	1
SC	4	5
Alfredo Wagner	1	1
Blumenau	1	2
Criciúma	1	1
São Francisco do Sul	1	1
SE	2	2
Aracaju	2	2
SP	72	76



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Localização Geográfica (BRASIL)	Quantidade de imóveis locados de terceiros	
	Exercício 2016	Exercício 2015
Aparecida	1	1
Araraquara	1	2
Araras	1	1
Atibaia	1	1
Avaré	1	1
Batatais	1	1
Bebedouro	-	1
Boituva	1	1
Cachoeira Paulista	1	1
Campinas	2	2
Campos do Jordão	1	1
Capivari	1	1
Caraguatatuba	-	1
Cosmópolis	1	1
Dracena	1	1
Espírito Santo do Pinhal	1	1
Feira de Santana	1	-
Fernandópolis	1	1
Guarulhos	-	1
Hortolândia	1	1
Indaiatuba	1	1
Itapecerica da Serra	1	1
Itapeva	1	1
Itatiba	1	1
Itatinga	1	1
Jaboticabal	1	1
Jaquie	1	-
Jaú	1	1
Lins	2	1
Lorena	1	1
Marília	1	1
Matão	-	1
Mococa	1	1
Monte Alto	1	1
Monte Aprazível	1	1
Orlândia	1	1
Osvaldo Cruz	-	1
Palmital	1	1
Paraguaçu Paulista	1	1
Pedreira	1	1
Penápolis	1	1
Presidente Epitácio	1	-
Presidente Vasconcelos	1	-
Presidente Venceslau	-	1
Ribeirão Preto	1	1
Salto	1	1
Santa Cruz do Rio Pardo	1	1
São Carlos	-	1
São Joaquim da Barra	1	1
São José do Rio Pardo	1	1
São Paulo	17	18
São Roque	1	1
São Simão	1	1
Socorro	1	1
Sorocaba	1	1
Sumaré	1	1
Taquaritinga	1	1
Ubatuba	1	1
Valinhos	1	1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Localização Geográfica (BRASIL)	Quantidade de imóveis locados de terceiros	
	Exercício 2016	Exercício 2015
Várzea Paulista	1	1
Votorantim	1	1
Subtotal Brasil	303	320
Exterior	-	-
Subtotal Exterior	-	-
Total (Brasil + Exterior)	303	320

Fonte: SGPI/Web

6.3. Gestão da Tecnologia da Informação

6.3.1. Principais sistemas de informações

Quadro 6.3.1. – Sistemas de informações – INSS.

SISTEMA PORTAL CNIS			
Área	DIRBEN		
Objetivo	Implantar o sistema CNIS – Pannel do Cidadão, que promove o aprimoramento da ferramenta tecnológica de disponibilização de informações previdenciárias do cidadão, mediante a consolidação de dados e informações em uma única ferramenta de acesso, bem como integração com outros processos de negócio do instituto, com a finalidade de promover usabilidade, redução de tempo de operacionalização dos processos, em consonância com os critérios de excelência no atendimento ao cidadão.		
Manutenção	Dataprev		
Conclusão	2023		
Avaliação dos Riscos		Criticidade	Ação
Perda de prioridade do projeto para o Instituto		Moderada	Mitigar: Atuar na manutenção do apoio político do patrocinador
Diminuição do rendimento do projeto decorrente de sobrecarga de trabalho na equipe do projeto		Moderada	Mitigar: Identificar e comunicar previamente a equipe envolvida no projeto como será a nova rotina de trabalho e gerenciar possíveis conflitos
Aumento das atividades desempenhadas pelos servidores		Alta	Mitigar: Providenciar análise do aumento das atividades e estabelecer o canal apropriado de comunicação aos servidores. Viabilizar a redistribuição das atividades
Mudanças nos requisitos dos pacotes		Moderada	Aceitar o risco: Definir e acompanhar o processo de controle de mudanças para o projeto
Documentação insuficiente do sistema		Moderada	Transferir para terceiros: Acordar antecipadamente com o fornecedor o nível de documentação exigido pela Instituição
Falhas na implantação dos produtos		Alta	Transferir para terceiros: Exigir do fornecedor o cronograma detalhado com definições claras das datas de implantação
Configuração inadequada do software		Moderada	Mitigar: Validar todas as funcionalidades antes da liberação do sistema para o ambiente de produção
Mudanças legislativas ou solicitações de alterações por órgãos externos que afetem o escopo e/ou priorização dos pacotes		Alta	Aceitar o risco: Negociar junto aos demandantes das alterações o prazo adequado para implementação visando minimizar impactos no planejamento. Em caso de impacto no planejamento acordado, ajustá-lo junto à Dataprev negociando os prazos de acordo com a necessidade.
SISTEMA PRISMA			
Área	DIRBEN		
Objetivo	Sistema legado de reconhecimento de direitos e pagamento de benefícios. Opera em plataforma alta (mainframe) e está sendo descontinuado pela Dataprev por meio do projeto SIBE-II.		
Manutenção	Dataprev		
Prazo para conclusão	-		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SISTEMA SABI		
Área	DIRBEN	
Objetivo	Sistema legado de administração de benefícios por incapacidade. Deverá ser substituído pelo SIBE-Per. Existem algumas ações de adequação até que o sistema seja substituído.	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	18/8/2017	
Avaliação dos Riscos	Criticidade	Ação
-	-	Está prevista a entrega do PMAN para 18/08/2017 segundo a Dataprev (documento de 07/03/2017 – DTP)
SISTEMA SIBE		
Área	DIRBEN	
Objetivo do Sistema	Integrar e substituir gradativamente os atuais sistemas de concessão, atualização, reativação e revisão de benefícios.	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	-	
Avaliação dos Riscos	Criticidade	Ação
Perda de prioridade do projeto para o Instituto	Moderada	Mitigar: Atuar na manutenção do apoio político do patrocinador
Diminuição do rendimento do projeto decorrente de sobrecarga de trabalho na equipe do projeto	Moderada	Mitigar: Identificar e comunicar previamente a equipe envolvida no projeto como será a nova rotina de trabalho e gerenciar possíveis conflitos
Aumento das atividades desempenhadas pelos servidores	Alta	Mitigar: Providenciar análise do aumento das atividades e estabelecer o canal apropriado de comunicação aos servidores. Viabilizar a redistribuição das atividades
Mudanças nos requisitos dos pacotes	Moderada	Aceitar o risco: Definir e acompanhar o processo de controle de mudanças para o projeto
Documentação insuficiente do sistema	Moderada	Transferir para terceiros: Acordar antecipadamente com o fornecedor o nível de documentação exigido pela Instituição
Falhas na implantação dos produtos	Alta	Transferir para terceiros: Exigir do fornecedor o cronograma detalhado com definições claras das datas de implantação
Configuração inadequada do software	Moderada	Mitigar: Validar todas as funcionalidades antes da liberação do sistema para o ambiente de produção
Mudanças legislativas ou solicitações de alterações por órgãos externos que afetem o escopo e/ou priorização dos pacotes	Alta	Aceitar o risco: Negociar junto aos demandantes das alterações o prazo adequado para implementação visando minimizar impactos no planejamento. Em caso de impacto no planejamento acordado, ajustá-lo junto à Dataprev negociando os prazos de acordo com a necessidade.
SISTEMA SIBE-Per		
Área	DIRSAT	
Objetivo do Sistema	Implantar um sistema integrado para informatização dos processos de perícia médica, avaliação social e avaliação social para fins de reconhecimento de direito ao Benefício de Prestação Continuada – BPC.	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	2020	
Avaliação dos Riscos	Criticidade	Ação
Perda de prioridade do projeto para o Instituto	Moderada	Mitigar: Atuar na manutenção do apoio político do patrocinador
Diminuição do rendimento do projeto decorrente de sobrecarga de trabalho na equipe do projeto	Moderada	Mitigar: Identificar e comunicar previamente a equipe envolvida no projeto como será a nova rotina de trabalho e gerenciar possíveis conflitos
Aumento das atividades desempenhadas pelos servidores	Alta	Mitigar: Providenciar análise do aumento das atividades e estabelecer o canal apropriado de comunicação aos servidores. Viabilizar a redistribuição das atividades
Mudanças nos requisitos dos pacotes	Moderada	Aceitar o risco: Definir e acompanhar o processo de controle de mudanças para o projeto
Documentação insuficiente do sistema	Moderada	Transferir para terceiros: Acordar antecipadamente com o fornecedor o nível de documentação exigido pela Instituição
Falhas na implantação dos produtos	Alta	Transferir para terceiros: Exigir do fornecedor o cronograma detalhado com definições claras das datas de implantação
Configuração inadequada do software	Moderada	Mitigar: Validar todas as funcionalidades antes da liberação do sistema para o ambiente de produção



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Mudanças legislativas ou solicitações de alterações por órgãos externos que afetem o escopo e/ou priorização dos pacotes	Alta	Aceitar o risco: Negociar junto aos demandantes das alterações o prazo adequado para implementação visando minimizar impactos no planejamento. Em caso de impacto no planejamento acordado, ajustá-lo junto à Dataprev negociando os prazos de acordo com a necessidade.
SISTEMA SISOBI		
Área	DIRBEN	
Objetivo	Sistema legado de controle de óbito. Será substituído pelo SIRC.	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	NÃO HÁ	
SISTEMA CENTRAL 135		
Área	DIRAT	
Objetivo	O sistema da Central 135 possui os roteiros de atendimento.	
Manutenção	DIRAT	
Conclusão	NÃO HÁ	
SISTEMA SAG		
Área	DIRAT	
Objetivo	Projeto Portal do Atendimento (agenda única)	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	NÃO HÁ	
SISTEMA SAT – SERVIÇO DE ATENDIMENTO		
Área	DIRAT	
Objetivo	Projeto Portal do Atendimento (agenda única)	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	NÃO HÁ	
SISTEMA SAG GESTÃO		
Área	DIRAT	
Objetivo	Projeto Portal do Atendimento (agenda única) – Sistema de configuração do SAG.	
Conclusão	NÃO HÁ	
SISTEMA DE MONITORAMENTO		
Área	DIRAT	
Objetivo	Sistema de monitoramento dos atendimentos realizados nas agências. Será substituído pela nova sala de monitoramento.	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	NÃO HÁ	
Sistema	SDC – Sistema de Dados Corporativos	
Área	DIRAT	
Objetivo	Sistema que permite a alteração de tabelas 0700, 0702, 0705 e 0095.	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	NÃO HÁ	
Sistema SIGMA		
Área	DIRAT	
Objetivo	Sistema que fornece informações sobre agendamento e atendimento prestado ao cidadão. Está em desenvolvimento pela Dataprev um painel para o SIGMA (Sistema de Indicadores, Gestão e Monitoramento do Atendimento)	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	NÃO HÁ	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SISTEMA SISGDASS	
Área	DGP
Objetivo do Sistema	Sistema de gratificação de desempenho da atividade do seguro social. Avaliação de desempenho dos servidores.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	NÃO HÁ
SISTEMA SISREF	
Área	DGP
Objetivo	Sistema de controle de ponto do INSS. Desenvolvido internamente.
Manutenção	DGP/INSS
Conclusão	NÃO HÁ
SISTEMA PESQUISA SERVIDOR	
Área	DGP
Objetivo	Sistema de pesquisa de informações do servidor.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	NÃO HÁ
SISTEMA SIPPS	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de controle de tramitação de documentos (protocolo). Será substituído pelo sistema <i>e-Doc</i> .
Manutenção	Dataprev
Conclusão	NÃO HÁ
SISTEMA ADMPER	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de patrimônio que controla o material permanente.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	NÃO HÁ
SISTEMA CMC	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de controle de materiais de consumo.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	NÃO HÁ
SISTEMA APWeb	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de autorização de pagamentos (AP). Haverá integração com o SIAFI.
Manutenção	DIROFL/INSS
Conclusão	NÃO HÁ
SISTEMA GCWeb	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de gestão de contratos
Manutenção	DIROFLK/INSS
Conclusão	NÃO HÁ
SISTEMA SGPIWeb	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de gestão de patrimônio imobiliário, permite acompanhar e controlar o quantitativo de imóveis.
Manutenção	DIROFL/INSS
Conclusão	NÃO HÁ

Fonte: SGPP e Informações da CGTI.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

O ano de 2016 era o último ano de execução do PDTI 2013/2016. Este documento utilizava como Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI a portaria nº 207/2012 do Ministério da Previdência Social – MPS. Durante o ano, no entanto, ocorreu a alteração da vinculação do INSS do extinto MPS para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Em virtude desta mudança, o planejamento ficou prejudicado e o acompanhamento não foi realizado.

Com a proximidade do encerramento do PDTI 2013/2016, teve início o projeto de Atualização do PDTI. Este projeto não conseguiu atingir o resultado esperado, em virtude de inúmeros problemas apresentados (não atingimento dos objetivos, entregas com inconsistências e saída do gerente do projeto). Assim, após o fim do prazo de execução do projeto e análise dos artefatos entregues optou-se pelo encerramento do projeto.

Com o objetivo de elaborar um novo PDTIC, foi criado um grupo de trabalho, por meio da portaria nº 1.662 PRES/INSS de dezembro de 2016, composta por representantes da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, com prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos. A aproximação das coordenações-gerais tem como objetivo reduzir o risco do processo de elaboração do documento, principalmente no quesito alinhamento do PDTIC ao planejamento estratégico institucional.

A constituição da equipe deu início ao trabalho que está registrado no Plano de Ação 2017 no projeto Elaborar PDTIC 2017/2019. No mês de janeiro de 2017, o plano de trabalho para elaboração do referido documento foi aprovado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Este plano é o primeiro artefato entregue. Atualmente, o grupo está trabalhando na etapa de diagnóstico do PDTIC. Para esta etapa estão sendo realizadas reuniões com cada área com objetivo de identificar necessidades. Para esta etapa estão sendo realizadas reuniões com cada área com objetivo de identificar necessidades.

6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela UPC:

O INSS tem se preocupado com a questão do meio ambiente e da responsabilidade sócio ambiental, e está atuando em estudos e aplicação de novas tecnologias, que possam promover a eficiência do gasto.

O resultado no exercício de 2016 em relação às metas de sustentabilidade pactuadas no Programa Esplanada Sustentável – PES, com o controle e redução dos custos operacionais relacionados à energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e papel A4, são as seguintes:

- Redução de 6,63% nos gastos com fornecimento de energia elétrica, conforme informações extraídas de relatório do SIAFI;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Acréscimo de 5,03% em gastos com água e esgoto, conforme informações extraídas de relatório do SIAFI. Tal acréscimo se justifica em virtude do aumento das tarifas e inflação do período;
- Redução de 16,11% em gastos com telefonia fixa, conforme informações extraídas de relatório do SIAFI; e
- Acréscimo no consumo de resmas de papel A4, de 16,67%, conforme dados extraídos do sistema CMCWEB.

Para acompanhamento da execução dessas metas, o INSS instituiu o Projeto Gasto Eficiente (em desenvolvimento), com o objetivo promover o controle e redução desses custos operacionais; a integração social através do acompanhamento da Coleta Seletiva Solidária; bem como o desfazimento adequado dos suprimentos de informática já utilizados e/ou vencidos.

No exercício de 2016 foram promovidas várias ações do projeto, dentre elas o aprimoramento do “Sistema Gasto Eficiente”, com as finalizações dos módulos de energia elétrica, telefonia, recolhimento de cartuchos usados/vencidos e coleta seletiva solidária.

b) Participação da UPC na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):

O INSS fez adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) desde o exercício de 2013.

c) Ocorrência da separação dos resíduos recicláveis descartados, também sua destinação a associações e cooperativas de catadores, como disposto no Decreto nº 5.940/2006:

Devido ao tamanho do INSS, com 2.228 unidades operacionais, e devido à estrutura de algumas unidades, bem como as limitações orçamentárias, não foi possível, ainda, implantar o Projeto Gasto Eficiente e, conseqüentemente, a Coleta Seletiva Solidária, com a separação dos resíduos recicláveis descartados em todas as unidades. Com a utilização do Sistema o Instituto poderá mensurar quantas unidades estão executando essa prática.

Algumas unidades da instituição já fazem a separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis, bem como a minuta do contrato de limpeza e conservação está contemplada pela obrigação da empresa em orientar seus funcionários para a correta separação e destinação.

Além disso, há uma grande dificuldade de recolhimento dos resíduos recicláveis na maioria dos municípios que possuem unidades do INSS, em face da inexistência de associações e cooperativas de catadores.

d) Observância dos parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente na realização das contratações pela UPC:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A instituição realiza suas contratações através de licitações e nos editais constam alguns itens citados pelo Decreto nº 7.746/2012, havendo as devidas orientações quanto à fiscalização das contratações existentes, com vistas ao cumprimento do Decreto citado.

e) Existência na UPC de Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012:

Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012:

A comissão não foi constituída na forma do Decreto, porém as práticas sustentáveis se encontram previstas no Projeto Gasto Eficiente 2.0, o qual determina a constituição de dois grupos de trabalhos, sendo um nacional e outro regional.

Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, o INSS não elaborou PLS.

Quanto à indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012), o INSS não elaborou PLS.

Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012). O INSS não elaborou PLS.

Considerações Gerais:

As ações relacionadas à gestão ambiental e sustentabilidade no INSS se apresentam acompanhadas de atividades educacionais, com objetivo de conscientizar e sensibilizar os servidores e gestores das iniciativas governamentais e institucionais.

Como exemplo, o Curso de Responsabilidade Socioambiental, traz em seu conteúdo, entre outros temas, soluções adotadas pelas organizações brasileiras, explorando mais profundamente os eixos temáticos estruturantes da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; licitações sustentáveis. Pela relevância da temática, esse curso é obrigatório para a formação de gestores e para os novos servidores.

6.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na gestão da unidade

O INSS tem se empenhado para implantação das ações de responsabilidade sócio ambiental em todas as unidades, contudo ainda não foi possível devido ao tamanho do INSS, com 2.228 unidades operacionais; à estrutura de algumas unidades, bem como as limitações orçamentárias.

Com a implantação do Projeto Gasto Eficiente, o INSS poderá atingir grandes números de unidades e servidores envolvidos com as ações de responsabilidade social. Essa



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

implantação está sendo realizada de maneira gradativa, em face das implementações sistêmicas e, principalmente, da necessidade de limites orçamentários para capacitação e multiplicação do sistema/projeto.

6.5. Gestão de fundos e de programas

Não se aplica a esta UPC.

6.5.1. Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Não se aplica a esta UPC.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1. Canais de acesso do cidadão

Uma das preocupações mais destacadas do Instituto é manter-se acessível às necessidades e pronunciamentos da população em relação ao próprio INSS. Assim, há mais de uma década, a casa tem mantido e ampliado canais remotos de atendimento que complementam os serviços ofertados nas Agências da Previdência Social.

Hoje, como informado no item relativo ao teleatendimento, cerca de 53 milhões de atendimentos são realizados por aquele canal. A isso se soma o atendimento pela rede mundial de computadores onde é possível requerer benefícios, cópias de processos, vista/carga de processos, conhecer despachos decisórios, agendar atualização cadastral dentre outros.

Apenas relativo à ouvidoria da Central 135, são cerca de 450 novas manifestações todos os meses, com resposta direta ao solicitante e respeito às garantias da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011, inclusive, gerando mídia gravada com a manifestação e/ou atendimento pela Central disponibilizada ao cidadão quando requisitado.

Por fim, a Lei de Acesso à Informação trouxe outra opção de relacionamento com a sociedade. Sancionada em 18 de novembro de 2011, sob o número 12.527, com o propósito de regulamentar o artigo 5º da Constituição Federal e emitir acesso das informações públicas, produzidas e custodias pelos órgãos públicos, a qualquer cidadão. A publicidade passou a ser regra e o sigilo a exceção.

O atendimento das solicitações inseridas no sistema *e-SIC*, buscando garantir a padronização e otimização das respostas, foi concentrado na Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica.

Órgão mais demandado do Governo Federal, o INSS ultrapassou 29 mil solicitações, que são atendidas por apenas dois servidores, destinados não exclusivamente para esta tarefa.

Relevante registrar que em 2015, não obstante a reduzida força de trabalho, o tempo médio de atendimento das solicitações foi de 5,81 dias e somente 3,47% das solicitações respondidas geraram recursos.

4.2. Carta de Serviços ao cidadão

A Carta de Serviços segue como um informativo abrangente ao cidadão para que conheça não só seus direitos, os benefícios e serviços que são garantidos pela previdência, como também as formas de requerê-los e como fazer a comprovação do direito quando necessário.

Disponível por meio de arquivo digital no sítio da Previdência Social no endereço www.inss.gov.br, opção “Carta de Serviços”, tem o fito de propiciar ao cidadão um entendimento mais amplo do que é e como funciona a previdência social e também os mecanismos de proteção que ela engloba.

Trata-se de um documento que impõe a necessidade de ser constantemente atualizado e melhorado, pois vincula o Instituto ao seu conteúdo e como os serviços e benefícios são



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

dinâmicos, ao alterarem-se seus parâmetros segue a obrigatoriedade de sua consequente formatação aos ditames atualizados.

Assim, a “carta” deverá passar por nova reformulação para atender as recentes e significativas modificações normativas que se deram em 2016, e que despontam para o novo ano.

4.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Em razão do cenário das transformações ocorridas durante o exercício, avaliou-se que a aplicação de questionário para mensuração da satisfação não seria viável, devido à possibilidade de obtenção de resultados não condizentes com a realidade, o que impactaria na definição das oportunidades e pontos de melhoria.

Com vistas ao cotejamento com resultados de pesquisas anteriores, o modelo de avaliação permanecerá o mesmo, qual seja pesquisa realizada para coleta da opinião e das percepções dos cidadãos-usuários quanto aos serviços prestados pelo INSS, subsidiando, dessa forma, a correção e o aperfeiçoamento do relacionamento deste com a sociedade.

A aplicação da pesquisa perpassa pelas seguintes etapas:

- ✓ Definição do objeto da avaliação;
- ✓ Definição da população;
- ✓ Definição do instrumento a ser utilizado;
- ✓ Definição da forma de aplicação do instrumento;
- ✓ Coleta de dados;
- ✓ Avaliação dos dados; e
- ✓ Transformação dos dados em informação.

4.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações são veiculadas por meio da Assessoria de Comunicação do Ministério da Fazenda que, por conta das inovações ministeriais ocorridas, atualmente detém a gestão sobre o sítio oficial da Previdência.

4.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos serviços e instalações

A respeito da garantia de acessibilidade nas unidades, as ações necessárias para atendimento às normas pertinentes e dispositivos legais foram tratadas no Plano de Obras 2016/2017, com a indicação das Gerências Executivas e Superintendências Regionais das unidades prioritárias a serem atendidas, conforme capacidade técnica e disponibilidade orçamentária das unidades no exercício.

➤ **Cartilha de Acessibilidade** – com objetivo de sensibilizar os servidores, foi elaborada com linguagem clara e didática, e com ilustrações das diferentes deficiências e locais de trabalho encontrados na Instituição, sinalizando pequenas ações para promover a inclusão da pessoa com deficiência, e com isso minimizar as barreiras de convivência e proporcionar a quebra de paradigmas, propiciar a melhoria do relacionamento interpessoal, e também, contribuir com a inclusão social.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

➤ **Recepção dos Novos Servidores com Deficiência** – na busca de minimizar as barreiras foi elaborado um Guia do Novo Servidor e o Guia do Gestor, que contém orientações básicas para recepcionar os servidores com deficiência. Essas orientações objetivam propiciar o acolhimento do servidor respeitando as diferenças, identificando as necessidades especiais de cada um, e contribuindo para a inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho.

➤ **Educação Continuada** – desde 2014 os cursos a distância construídos no INSS são ofertados com os requisitos de acessibilidade, permitindo que todos os servidores com deficiência visual possam realizar os cursos. Essa diretriz educacional permite aos servidores igualdade de condições e autonomia na profissionalização.

➤ **Sistemas Corporativos:** A metodologia de desenvolvimento de sistemas, que trata, dentre outras, de acessibilidade e usabilidade, foi estabelecida a partir da Portaria nº 2 /CGTI/INSS, de 18.12.2014. Assim, os novos projetos de desenvolvimento de sistemas conduzidos diretamente pelo INSS, de acordo com a CGTI, está sendo aplicada essa metodologia, para que sejam publicados e reconhecidos como institucionais. São sistemas prioritários para tratamento quanto à acessibilidade, Expresso, CNIS, SIBE, PF, LOAS. No caso do CNIS e SIBE, está sendo utilizado um *framework* que melhora a acessibilidade dos sistemas de forma parcial.

➤ **Adequação Correio Eletrônico e SISREF** – a partir da constituição do Comitê Nacional de Acessibilidade, foi estabelecida prioridade na execução das ações, tendo sido escolhidos os sistemas Correio Eletrônico e o Sistema de Ponto Eletrônico – SISREF, para avaliação de acessibilidade por servidores com deficiência.

➤ **Expresso:** A CGTI elaborou o “Relatório Técnico de Acessibilidade no Expresso”, apontado os principais problemas de acessibilidade da ferramenta e encaminhou-o formalmente a diversos interessados, dentre eles, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MPOG) e a Dataprev. Em ofício, o Secretário-Adjunto da SLTI agradeceu as informações prestadas e encaminhou o relatório técnico ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), que é o gestor da ferramenta em questão, para conhecimento e providências cabíveis. Paralelamente, foi desenvolvido pela Dataprev um módulo que torna o webmail Expresso acessível, embora ainda não atenda integralmente os requisitos de acessibilidade e usabilidade.

➤ **SISREF:** foi ajustado por meio de teclas de atalhos; ajuste dos campos de horas trabalhadas e horas compensadas, para maior controle do servidor.

O desafio é mitigar as barreiras à acessibilidade e eliminar os obstáculos, possibilitando tornar os ambientes e processos de trabalho acessíveis a todos os servidores, garantir o acesso à educação corporativa e comunicação, em igualdade de condições, garantindo a autonomia e tratamento equitativo às pessoas.

A respeito da garantia de acessibilidade nas unidades, as ações necessárias para atendimento às normas pertinentes e dispositivos legais foram tratadas no Plano de Obras 2016/2017, com a indicação das Gerências Executivas e Superintendências Regionais das unidades prioritárias a serem atendidas, conforme capacidade técnica e disponibilidade orçamentária das unidades no exercício.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. Tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Depreciação, Amortização de itens do Patrimônio.

O INSS utiliza os procedimentos para os registros de depreciação dos bens móveis em conformidade com a NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC nº 1.136/2008 e em consonância com as orientações contidas no Manual SIAFI – STN/MF nº 02.03.30.

Com relação à metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos bens móveis que constam do seu patrimônio, o INSS utiliza as informações constantes do item 6.3 do Manual SIAFI – STN/MF 02.03.30.

O método de cálculo utilizado para apurar as despesas de depreciação de bens móveis é o de quotas constantes e as taxas utilizadas para o cálculo da depreciação estão em conformidade com o disposto no Manual SIAFI 02.03.30.

O impacto pela utilização dos critérios contidos na NBC T 16.9 resultou no reconhecimento da depreciação dos bens móveis em 2016 da ordem de R\$ 48,6 milhões. Logo o reconhecimento da depreciação, representou 0,0081% se comparada com o total das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

O INSS e o FRGPS utilizam, em grande parte, os procedimentos para mensuração e avaliação de ativos e passivos contidos na NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.136/2008. Seguem abaixo os critérios adotados pelo INSS e FRGPS quanto à mensuração e avaliação dos elementos patrimoniais:

▪ *Disponibilidades*

Tanto no INSS, como no FRGPS, as disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e correspondem, em sua grande maioria, no limite de saque conforme regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

▪ *Créditos e Dívidas*

Os créditos do INSS e FRGPS são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento dos Créditos dos Subgrupos 11.341.01.00 – Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo e 12.111.05.00 – Dívida Ativa não Tributária foram reconhecidos no FRGPS em contas de ajustes de perdas.

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e apropriadas por competência. No INSS, os valores referem-se basicamente a fornecedores nacionais e obrigações com benefícios assistenciais, enquanto no FRGPS, os valores são referentes aos benefícios previdenciários a pagar.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- *Estoques*

A metodologia de avaliação e mensuração dos bens de almoxarifado é feita com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme dispõe o inciso III, art. 106, da Lei 4.320/1964.

- *Imobilizado*

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição.

- *O impacto pela utilização dos critérios contidos na NBC T 16.10*

Merece destaque o reconhecimento, no FRGPS, do ajuste de perdas do subgrupo 11.341.01.00 – Dano ao Patrimônio Público de Crédito Administrativo e 12.111.05.00 – Dívida Ativa não Tributária. Em valores, o ajuste foi na ordem de R\$ 1,784 bilhão, o que representa 0,14% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD.

5.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

As informações dos custos dos serviços públicos é essencial para a otimização dos recursos públicos. A gestão se beneficia com a possibilidade de estruturar parâmetros solidificados de planejamento orçamentário, gerenciar recursos públicos sob a ótica da economicidade e poder comparar as prestações de serviços que se assemelhem. Invariavelmente, com o aprimoramento da qualidade do gasto, a apuração de custos ocasionará menor necessidade de recursos orçamentários, proveniente do controle efetivo dos desperdícios.

O Sistema de Custos do Governo Federal foi criado em 9 de março de 2011, pela Portaria nº 157 da STN. Integram esse sistema a própria STN como órgão central e as unidades de gestão interna do Poder Público da União, sob a designação de órgãos setoriais, dentre estes, os Ministérios. Tais partes são responsáveis pelo uso do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC.

Quando da instituição da temática de custos, o INSS ligava-se ao Ministério da Previdência Social – MPS e restou estabelecido na Portaria MPS nº 756, de 30 de dezembro de 2011, que a Secretaria Executiva, por meio da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – AGEIN, seria o setor responsável para exercer o papel de setorial de custos e às entidades vinculadas (Previc, Dataprev e INSS) caberia estruturar uma “seccional de custos”.

Seguindo as orientações da STN, o MTPS publicou a Portaria nº 125, de 25 de março de 2015, constituindo um grupo de trabalho para apuração de custos no próprio ministério e nas unidades vinculadas. Os trabalhos evoluíram e chegou-se a elaborar Guia de Mensuração de Custos, que não foi publicado por conta do início das reestruturações ministeriais.

Primeiro ocorreu a MP nº 696/2015, convertida na Lei nº 13.266/2016, extinguiu o Ministério da Previdência Social – MPS e transformou o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE em Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, ficando o INSS ligado a este novo Ministério. Posteriormente, a MP nº 726/2016, convertida na Lei nº 13.341/2016, reorganizou os Ministérios, passando a vinculação do INSS ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA (antes denominado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Nesse espaço de tempo, os trabalhos foram praticamente suspensos, pois adveio uma série de indefinições que inviabilizaram sua continuidade, especialmente da forma como havia sido delimitada pelo então MPS.

Contudo, independentemente das mudanças promovidas, o INSS optou por dar prosseguimento à implementação da mensuração de custos, fazendo-o por meio da elaboração do projeto “Conhecer Mais Gerir Melhor – OTIMIZE”.

Esse projeto encontra-se inserido no Plano de Ação/2017, tendo como marco inicial agosto/2016 e previsão de duração de 3 anos.

Até o momento foram realizados 13,89% do projeto, incluindo a parte de compreensão normativa e conceitual técnica; reuniões com as áreas de orçamento, contabilidade e logística; *benchmarking* junto à Advocacia Geral da União – AGU; visita à Gerência Executiva do Distrito Federal e a participação em eventos relacionados à apuração de custos na Administração Pública.

Também houve a apresentação do projeto a todos os gerentes de APS, Gex e SR, por meio da Feira de Projetos “Transparência, Eficiência e Inovação”, que fez parte do Workshop de Gestão do INSS, acontecido no período de 24/10 a 16/12/2016, em 6 polos regionais e em Brasília para consolidação final. Essa realização, aliás, foi extremamente relevante, haja vista que, além de comunicar a necessidade de implantação da gestão de custos, possibilitou o estabelecimento de parcerias fundamentais com os gerentes das Gex e APS, que são as unidades de meio e ponta do Instituto, onde efetivamente a operacionalização das informações de custos se dá e as decisões se materializam em resultados. Promoveu ainda um duplo aprendizado, permitindo a coleta de sugestões e críticas para o aprimoramento do projeto.

O objeto de custos delimitado consistiu em aferir quanto custa uma Unidade Administrativa da Autarquia, seja de atendimento, área meio e estratégica. Isso para proporcionar a transparência dos gastos públicos, melhoria da qualidade dos gastos, assertividade das decisões relacionadas a custos e consequente economicidade de recursos derivada da otimização destes. Sob esse aspecto, almeja-se ainda em 2017 conseguir mensurar e disponibilizar os custos das Gerências Executivas para em seguida evoluir até as unidades mais descentralizadas, as mais de 1.600 APS.

Por derradeiro, oportuno consignar que, na estrutura organizacional do INSS, formalmente, não existe um setor específico para apuração e evidenciação da informação de custos. Atualmente, a ação é realizada na Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, por servidores não dedicados exclusivamente à função, o que cresce o desafio de implementar uma metodologia de mensuração de custos no Órgão.

Nessa perspectiva, para que se consiga cumprir essas atividades de percepção e avaliação de custos institucionais, e considerando que a Portaria STN nº 421, de 24 de julho de 2013, definiu o Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal – MPCust, foi solicitado o remanejamento de uma GSISTE dos demais macroprocessos para o MPCust (Ofício nº 680/PRES/INSS, de 13 de setembro de 2016). Entretanto, essa transformação se encontra sobrestada aguardando a publicação de todos os Decretos de estruturas regimentais dos Ministérios, inclusive do Ministério Fazenda, para a publicação de nova Portaria de distribuição da GSISTE do Sistema de Contabilidade Federal (Resposta recebida via mensagem eletrônica da Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON, datada de 14/12/2016).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e notas explicativas

A contabilidade do órgão INSS é executada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, portanto as demonstrações contábeis podem ser acessadas por meio do link <https://siafi.tesouro.gov.br/siafi2016/demonstrativos> - *Siafi Web*.

Com relação às demonstrações contábeis e notas explicativas do FRGPS, estas podem ser encontradas na página da Previdência Social, por meio do link <http://www.previdencia.gov.br/acesso-a-informacao/despesas/demonstracoes-e-notas-explicativas-inss/>

A declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no SIAFI (INSS e FRGPS) encontra-se contemplada no item 8, subitem 8.3, deste Relatório.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Previdência Social, buscando adotar as melhores técnicas de gestão, definiu pela implantação de um modelo que capaz de estabelecer a estratégia em ação traduzida em resultados mensuráveis, com a gestão de implementação participativa e proativa de todos os envolvidos da organização e foco na satisfação do cidadão.

Nesse sentido, merece destaque a aprovação do Manual de Gerenciamento de Riscos, no âmbito do então Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 8/2015, cuja finalidade é servir de instrumento de consulta, visando a disciplinar os procedimentos referentes ao estabelecimento de contexto institucional e de riscos, com a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento desses riscos.

Assim, os atos e fatos da gestão apresentam-se em conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social e em consonância com os objetivos estratégicos definidos para o cumprimento da missão institucional.

A estrutura está organizada para o fiel cumprimento do seu papel institucional e da excelência na prestação dos serviços previdenciários, possuindo um arcabouço de normas e procedimentos com definições claras e objetivas das responsabilidades e atribuições das diversas atividades e da gestão do órgão.

As determinações e recomendações oriundas do Controle Externo e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo contribuem para o fortalecimento da gestão de risco, dos controles internos e governança.

Durante o exercício de 2016, o INSS recebeu 292 determinações os quais foram endereçados às áreas de Atendimento, Benefícios, Planejamento, Engenharia, Gestão de Pessoas, Logística, OFC, TI e Saúde do Trabalhador, para fins de atendimento das demandas.

Em relação às determinações feitas em acórdãos decorrentes de julgamentos anteriores de contas anuais, de exercícios anteriores, cujos status encontram-se pendentes ou parcialmente atendidos até o fechamento do relatório de gestão, estão relacionados nos quadros seguintes a este parágrafo.

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Seguindo as orientações constantes do sistema *e-Contas*, o rol de recomendações do TCU encontra-se na parte reservada aos anexos, pois se trata de quadros que ultrapassam duas páginas de conteúdo. Encontra-se sob a denominação “Quadro 7.1. – Determinações e recomendações do TCU”.

7.2. Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Seguindo as orientações constantes do sistema *e-Contas*, o rol de recomendações da CGU encontra-se na parte reservada aos anexos, pois se trata de quadros que ultrapassam duas páginas de conteúdo. Encontra-se sob a denominação “Quadro 7.2. – Determinações e recomendações do CGU”.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário

A demonstração do quadro de medidas adotadas em caso de dano ao erário tem por escopo quantificar os casos de danos que tenham sido objeto de medidas administrativas internas, bem como o número de processos de Tomada de Contas Especial – TCE, em atendimento ao disposto no art. 18 da IN TCU 71/2012, de 28/11/2012 e evidenciar:

- casos de dano, objeto de medidas administrativas internas;
- a quantidade de TCE, cuja instauração foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU nº 71/2012 (dispensadas);
- a quantidade de TCE instauradas no exercício e não remetidas ao Tribunal de Contas da União – TCU, arquivadas com base no art.7º da IN TCU nº 71/2012 (arquivamento);
- a quantidade de TCE instauradas no exercício e remetidas ao TCU, nos casos de ausência de êxito do ressarcimento na fase interna (TCE concluídas).

Quadro 7.3. – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2016.

Tomadas de Contas Especiais								
Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
44	23	0	0	0	0	2	0	42

7.3.1. Estrutura e controles para a apuração e minimização de ilícitos administrativos na apuração de responsabilidade por danos ao erário

Os controles internos da UPC relacionam-se à tomada de decisão pelos gestores no âmbito operacional, tático e estratégico.

Quando da constatação de riscos ou da identificação de ilícitos administrativos com recursos financeiros envolvidos, os procedimentos adotados pela UPC perpassam diversas etapas, a depender da situação. Dentre outras medidas, tem-se:

- encaminhamento à equipe responsável pelo Monitoramento Operacional de Benefícios para as providências cabíveis;
- encaminhamento à Auditoria para avaliação da amplitude das vulnerabilidades e indicação de medidas para aperfeiçoamento dos controles;
- encaminhamento à Corregedoria para realização do juízo de admissibilidade e, se for o caso, adoção dos demais procedimentos para imputação de responsabilidade administrativa;
- encaminhamento à equipe de Tomadas de Contas Especial, se presentes os requisitos legais destas.

Em todos os casos de ilícito administrativo caberá o aperfeiçoamento dos controles internos para mitigação dos riscos, pela edição de atos normativos ou pela adoção de



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

procedimento de revisão e acompanhamento periódico, objetivando a melhoria do desempenho operacional.

O INSS possui uma estrutura integrada para detecção de possíveis riscos e vulnerabilidades, constituída pelo Monitoramento Operacional de Benefícios, Auditoria e Corregedoria, cujas atribuições constam do item 3 deste Relatório.

A Instrução Normativa nº 74, de 03/10/2014, dispõe sobre as regras de apuração e cobrança administrativa de valores devidos ao INSS, estabelecendo as etapas instrutivas e decisórias, bem como rotinas e uniformização de procedimentos, a fim de obter o respectivo ressarcimento de dano à administração pública federal.

Após constatação de indícios da prática de ato omissivo ou comissivo, de agente público ou de terceiro, que resulte dano ao erário, será instaurado processo administrativo de apuração e cobrança pela autoridade competente, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

No caso de TCE, esta deverá ser instaurada pela autoridade competente do próprio órgão e por meio de designação de comissão específica, após ter sido materializado o dano e esgotadas as medidas administrativas internas com vista à recomposição do erário ou à elisão da irregularidade.

A cobrança administrativa de valores recebidos indevidamente por terceiros será realizada pela Agência da Previdência Social - APS, mantenedora do benefício, inclusive quando se tratar de apurações realizadas pela equipe do MOB da Gerência-Executiva ou por grupo de trabalho constituído para esse fim.

Havendo envolvimento de servidor do INSS nas hipóteses de responsabilidade pela reparação do dano, deverá ser designado servidor ou equipe de cobrança para realizar a cobrança administrativa dos valores.

Análise Crítica

a) a coluna denominada Casos de Dano Objeto de Medidas Administrativas Internas demonstra todas as medidas administrativas internas adotadas pela administração para a elisão do dano causado, inclusive para os casos em que, em um segundo momento, culminou na instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.

Dos 44 casos informados, provenientes de dano ao erário objeto de medidas administrativas internas, temos:

- 42 processos de TCE concluídos e remetidos à CGU;
- 2 processos de TCE concluídos e arquivados, devido ao valor inferior de R\$ 75.000,00, conforme estabelecido no inciso III, art. 7º, da IN TCU 71/2012.

b) A coluna Tomadas de Contas Especiais, não Instauradas e Dispensadas diz respeito os casos em que não foram instauradas as TCE em decorrência das previsões normativas de dispensa elencadas no art. 6º da IN TCU 71/2012 e corresponde a 23 processos, cujos valores dos débitos, atualizados monetariamente, não atingiram o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil), conforme inciso I, art. 6º, IN TCU 71/2012;

c) A coluna Tomadas de Contas Especiais, Instauradas e não Remetidas ao TCU, relaciona os casos em que os processos de TCE foram instaurados, porém não remetidos ao TCU em virtude das situações de arquivamento previstas no art. 7º da IN – TCU nº 71/2012, e



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

se refere a 2 processos de TCE instaurados, todavia, arquivados devido ao valor do débito atualizado monetariamente ser inferior a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), consoante estabelecido no inciso III, art. 7º, da IN TCU 71/2012;

d) A coluna Tomadas de Contas Especiais, Instauradas e Remetidas ao TCU, destaca o número de processos de TCE instaurados, concluídos e encaminhados à CGU e, posteriormente, ao TCU para julgamento;

e) Foram instaurados, concluídos e remetidos à CGU, o quantitativo de 42 processos de TCE, perfazendo o montante de R\$ 27.763.215,53;

f) A Instituição planejou uma meta física de 40 processos de TCE para o exercício de 2016 e concluiu e encaminhou aos órgãos de Controle 42 processos, alcançando a meta prevista.

Nota: Frise-se que, embora não evidenciado no quadro, no decorrer do exercício de 2016 foram instaurados e concluídos 3 processos de TCE, porém anulados em virtude de vícios que os tornam ilegais, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993

A ordem cronológica dos pagamentos é determinada pelas respectivas unidades administrativas, em conformidade com a documentação apta para pagamento, observados os seus vencimentos para efeito de priorização. A efetivação do pagamento está condicionada à existência de recurso financeiro, que é liberado pela Secretaria do Tesouro Nacional em consonância com o decreto de limite de pagamento e portarias relacionadas ao tema.

7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A sujeição ao regime de substituição das contribuições previdenciárias, instituído pela Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, modificada pela Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, denominado como desoneração da folha de pagamento, gerou dúvida jurídica, tanto em relação ao cálculo (se deveria ter por base o valor da folha de pagamento ou a receita bruta), quanto em relação à incidência (se depende da classificação da atividade econômica da empresa ou do tipo de serviço prestado).

O reflexo da aplicabilidade do regime na formação da planilha base para licitação de obras teve como referência as disposições do Acórdão TCU nº 2.293/2013, passando sua elaboração a contemplar a desoneração. Já para a contratação de empresas do setor de construção civil para prestação de serviços continuados, como manutenção predial, formalizou-se a dúvida à Procuradoria Federal Especializada do INSS, que emitiu o Parecer Nº 075/2014/CGMADM/ PFE-INSS/PGE/AGU, no qual, dentre as orientações recomendadas, entendeu ser legal a adoção de custos sem desoneração, objetivando manter a isonomia entre os licitantes e buscar a contratação mais vantajosa para a Administração.

Com advento de alteração profunda no Art. 7º da Lei nº 12.546/2011 pela Lei 13.161, de 31 de agosto de 2015, além de reonerar a alíquota, ficou permitido às empresas a



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

possibilidade de optar entre a regra mencionada ou a tradicional, definida no art. 22 da Lei nº 8.212/1991.

Considerando a mudança citada, nova consulta à PFE-INSS foi realizada em 7 de março de 2016, por meio do Memorando nº 307/DIPRO/CEPAI/CGEPI/DIROFL/INSS, resultando no Parecer Nº 008/2016/SCONS/PSFE/INSS/GYN/PGF/AGU, que conclui não mais se sustentar o disposto no Parecer Nº 075/2014 e, na formação das planilhas das licitações, cabe à Administração avaliar, tanto para obras, quanto para serviços de engenharia, qual o melhor critério de tributação a ser adotado, prevalecendo o princípio da economicidade, cabendo às empresas ponderarem se as licitações com os valores estimados pela Administração lhes interessam e decidir participar, ou não, dos certames.

7.6. Despesas com ações de publicidade e propaganda

O INSS não executa despesas com publicidade e propaganda, pois estas são realizadas em nível ministerial.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

8. ANEXOS E APÊNDICES

Conforme previsto nos normativos, constam os arquivos em forma de anexo ou apêndice, que passam subsidiar as informações prestadas, de acordo com a área de atuação, para comprovar e demonstrar o conteúdo de suas explanações no Relatório de Gestão.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

8.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro 8.1. – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Administração Central).

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA													
UG/Gestão: DIROFL – 01.300							CNPJ: 000.000.000-00						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	42	03.470.083/0001-70	01/09/2014	01/09/2017	48	48	-	-	-	-	P
2013	V	O	40	02.282.727/0001-34	04/11/2013	04/11/2017	39	39	-	-	-	-	P
Observações:													
Legenda													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: GCWeb



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 8.1.A. – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Superintendências Regionais).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I													
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA ARAÇATUBA													
UG/Gestão: GEXACT - 21.021								CNPJ: 29.979.036/0378-18					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	50	07.147.016/0001-70	15/12/2011	14/08/2016	19	19					E
2014	V	O	24	66.700.295/0001-17	30/12/2014	30/12/2017	26	26					P
2016	L	O	14	10.551.135/0001-07	15/08/2016	15/08/2017	15	15					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA													
UG/Gestão: GEXACQ - 21.022								CNPJ: 29.979.036/0341-26					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	29	07.447.264/0001-37	27/12/2011	26/12/2016			49			49	E
2012	L	O	51	07.147.016/0001-70	26/11/2012	25/05/2016	22	22					E
2016	L	O	10	12.589.220/0001-81	27/05/2016	27/05/2017	20	20					A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU													
UG/Gestão: GEXBRU - 21.023								CNPJ: 29.979.036/0343-98					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	39	55.905.350/0001-99	01/09/2011	31/08/2016			3	3			E
2011	V	O	50	05.457.677/0001-77	26/12/2011	25/12/2016			41	41			E
2016	L	O	21	07.618.334/0001-72	01/09/2016	01/09/2017			30	30			A
2016	V	O	57	02.983.749/0001-21	26/12/2016	26/12/2017			38	38			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS													
UG/Gestão: GEXCPN - 21.024								CNPJ: 29.979.036/0346-30					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	2	08.439.717/0001-46	22/03/2010	21/03/2016			12	10		2	E
2014	V	O	11	10.928.126/0001-84	07/03/2014	27/12/2017			40	40			P
2016	L	O	15	07.663.019/0001-67	22/03/2016	22/03/2017			1	1			A
2016	L	O	35	14.914.101/0001-82	19/09/2016	18/03/2017			24	20		4	A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS													
UG/Gestão: GEXGRU - 21.025								CNPJ: 29.979.036/0381-13					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	7	55.905.350/0001-99	23/09/2013	23/09/2017	23	1		14		8	P
2015	V	O	13	10.636.836/0001-30	08/09/2015	08/09/2017			29	29			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA JUNDIAÍ													
UG/Gestão: GEXJDI - 21.026								CNPJ: 29.979.036/0352-89					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	30	55.905.350/0001-99	21/06/2010	21/06/2016	9	9					E
2014	V	O	15	06.069.276/0001-02	25/06/2014	25/06/2017			36			36	P
2016	L	O	14	12.589.220/0001-81	21/06/2016	21/06/2017	19			19			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA MARÍLIA													
UG/Gestão: GEXMRI - 21.027								CNPJ: 29.979.036/0355-21					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	34	00.668.584/0001-78	30/06/2011	29/06/2017	28	28					P
2014	V	O	2	10.636.836/0001-30	01/04/2014	01/04/2017			33	33			P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO													
UG/Gestão: GEXOSA - 21.028									CNPJ: 29.979.036/0385-47				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	1	07.725.533/0001-80	21/03/2012	20/03/2016	4	4					E
2014	V	O	14	66.700.295/0001-17	20/07/2014	20/07/2017	40	40					P
2016	L	O	7	04.999.840/0001-60	15/03/2016	15/03/2021			23	22		1	P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA													
UG/Gestão: GEXPIR - 21.029									CNPJ: 29.979.036/0357-93				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	L	O	15	11.027.483/0001-34	06/10/2015	06/10/2016			19	19			E
2015	V	O	16	10.636.836/0001-30	11/11/2015	11/11/2017			37	1		36	P
2016	L	O	43	07.618.334/0001-72	08/12/2016	08/12/2017			18	13		5	A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA PRESIDENTE PRUDENTE													
UG/Gestão: GEXPRP - 21.030									CNPJ: 29.979.036/0372-22				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	2	10.478.353/0001-55	06/04/2010	06/04/2016	23	23					E
2016	V	O	1	00.332.087/0001-02	01/03/2016	01/03/2017			26	26			A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO													
UG/Gestão: GEXRBP - 21.031								CNPJ: 29.979.036/0358-74					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	41	07.618.334/0001-72	30/12/2013	31/10/2016	22	2		20			E
2013	V	O	42	03.130.750/0001-76	30/12/2013	14/07/2017			41	40		1	P
2016	L	O	27	04.999.840/0001-60	01/11/2016	01/11/2017			21	21			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SANTO ANDRÉ													
UG/Gestão: GEXSTA - 21.032								CNPJ: 29.979.036/0362-50					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	45	03.130.750/0001-76	01/09/2012	01/09/2017			27	4		23	P
2015	L	O	26	55.905.350/0001-99	28/09/2015	28/09/2017			16	15		1	P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS													
UG/Gestão: GEXSAN - 21.033								CNPJ: 29.979.036/0361-70					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	11	67.668.194/0001-79	29/04/2014	29/04/2017	46	44		2			P
2015	L	O	40	10.565.981/0001-78	30/12/2015	29/12/2017	33	33					P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO BERNARDO DO CAMPO													
UG/Gestão: GEXSBC - 21.034									CNPJ: 29.979.036/0369-27				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	7	00.332.087/0001-02	21/07/2015	01/08/2017			14	2		12	P
2015	L	O	8	60.924.040/0001-51	01/09/2015	01/09/2016			17			17	E
2016	L	O	8	14.914.101/0001-82	01/09/2016	01/09/2017			16	16			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA													
UG/Gestão: GEXSBV - 21.035									CNPJ: 29.979.036/0374-94				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	45	09.168.249/0001-85	03/12/2012	04/03/2017	39	37		2			P
2015	L	O	6	08.439.717/0001-46	10/07/2015	05/01/2016							E
2016	L	O	1	14.795.130/0001-72	11/01/2016	11/01/2018	24	24					P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO													
UG/Gestão: GEXSRP - 21.036									CNPJ: 29.979.036/0360-99				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	43	08.818.229/0001-40	01/09/2012	01/09/2017			54			54	P
2015	L	O	1	69.207.850/0001-61	25/02/2015	25/02/2016							E
2016	L	O	4	10.551.135/0001-07	25/02/2016	25/02/2017							A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS													
UG/Gestão: GEXSJC - 21.037									CNPJ: 29.979.036/0364-12				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	11	13.081.240/0001-00	16/06/2014	18/06/2017			12	12			P
2015	V	O	28	06.069.276/0001-02	18/12/2015	04/06/2016			29			29	E
2016	V	O	6	00.332.087/0001-02	05/06/2016	05/06/2017	16	16					A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO – CENTRO													
UG/Gestão: GEXSPC - 21.001								CNPJ: 29.979.036/0339-01					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	69	54.506.589/0001-23	10/12/2011	10/12/2016	101	101					E
2011	L	O	83	50.400.407/0001-84	29/12/2011	29/12/2016	157	157					E
2016	V	O	30	67.668.194/0001-79	09/12/2016	09/12/2017			110	110			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO – LESTE													
UG/Gestão: GEXSPL - 21.005								CNPJ: 29.979.036/0688-88					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	L	O	26	05.576.482/0001-46	07/12/2015	07/02/2017			20	20			P
2015	V	O	33	10.636.836/0001-30	28/12/2015	28/12/2017			31	4		27	P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO – NORTE													
UG/Gestão: GEXSPN - 21.002									CNPJ: 29.979.036/0686-16				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	55	08.202.677/0001-14	04/10/2011	04/10/2016	39	39					E
2012	L	O	23	10.722.897/0001-10	20/08/2012	20/08/2017	16	15		1			P
2015	V	O	36	06.069.276/0001-02	14/12/2015	10/06/2016			37			37	E
2016	V	O	5	03.949.685/0001-05	11/06/2016	11/06/2017			36	36			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO – SUL													
UG/Gestão: GEXSPS - 21.004									CNPJ: 29.979.036/0687-05				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	3	06.069.276/0001-02	07/03/2012	06/03/2017	78	78					P
2015	L	O	38	03.206.234/0001-88	11/12/2015	11/12/2017	43	43					P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA													
UG/Gestão: GEXSOR - 21.038									CNPJ: 29.979.036/0365-01				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	13	10.551.135/0001-07	08/09/2014	08/09/2017	39	36		2		1	P
2015	V	O	6	00.332.087/0001-02	17/12/2015	17/12/2017	58	58					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA TAUBATÉ													
UG/Gestão: GEXTBT - 21.039									CNPJ: 29.979.036/0367-65				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	1	03.130.750/0001-76	22/01/2012	22/01/2017	40	40					P
2015	L	O	23	00.482.840/0001-38	03/08/2015	02/08/2017	19	19					P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I													
UG/Gestão: SR-I - 21.150								CNPJ: 29.979.036/1160-17					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	69	03.949.685/0001-05	08/12/2014	08/12/2016			21			21	E
2015	L	O	30	03.360.551/0001-54	04/01/2016	04/01/2021	61	57				4	P

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II													
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA BARBACENA													
UG/Gestão: GEXBBC - 11.021								CNPJ: 29.979.036/0093-69					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	1	05.670.079/0001-81	10/1/2011	9/1/2017	29	29					P
2015	V	O	5	06.911.840/0001-92	11/4/2015	11/4/2017			30	9		21	P

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE													
UG/Gestão: GEXBHZ - 11.001								CNPJ: 29.979.036/0090-16					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	20	06.911.840/0001-92	18/7/2015	18/7/2017			51	13		38	P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPOS DOS GOYTACAZES													
UG/Gestão: GEXCGT - 17.021					CNPJ: 29.979.036/0222-09								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	42	03.372.304/0001-78	18/12/2015	18/6/2016							E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA DIAMANTINA													
UG/Gestão: GEXDIA - 11.032					CNPJ: 29.979.036/0133-90								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	5	05.670.079/0001-81	1/6/2011	31/5/2017			17	17			P
2013	V	O	17	37.162.435/0001-42	1/9/2013	1/9/2017			23	23			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA DIVINÓPOLIS													
UG/Gestão: GEXDIV - 11.023					CNPJ: 29.979.036/0096-01								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	3	07.147.016/0001-70	1/6/2012	1/11/2016	39			39			E
2015	V	O	110233	06.911.840/0001-92	1/8/2015	1/8/2017			45	2		43	P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA DUQUE DE CAXIAS													
UG/Gestão: GEXDUQUE - 17.022					CNPJ: 29.979.036/0227-05								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	1	10.243.854/0001-52	27/6/2016	27/6/2017	40			29		11	A
2011	V	O	24	03.372.304/0001-78	11/11/2012	11/11/2017	80	80					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNADOR VALADARES													
UG/Gestão: GEXGVL - 11.024					CNPJ: 29.979.036/0107-07								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	29	05.670.079/0001-81	11/8/2011	10/8/2017	31	31					P
2015	V	O	16	06.911.840/0001-92	1/8/2015	31/7/2017			41	41			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA JUIZ DE FORA													
UG/Gestão: GEXJFR - 11.025					CNPJ: 29.979.036/0091-05								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	2	06.911.840/0001-92	12/4/2015	12/4/2017			35	6		29	P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA MONTES CLAROS													
UG/Gestão: GEXMCL - 11.026					CNPJ: 29.979.036/0108-80								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	30	25.183.468/0001-90	1/1/2014	30/11/2017			41			41	P
2014	L	O	31	11.248.996/0001-75	4/11/2014	4/11/2016	28					28	E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA NITERÓI													
UG/Gestão: GEXNIT - 17.023					CNPJ: 29.979.036/0541-51								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	4	39.537.063/0001-17	24/5/2012	24/5/2017			53	53			P
2013	L	O	21	40.282.584/0001-50	2/12/2013	2/12/2017	35	35					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA OURO PRETO													
UG/Gestão: GEXORP - 11.027					CNPJ: 29.979.036/0116-90								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	11	06.911.840/0001-92	22/7/2015	22/7/2017			37	14		23	P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA PETRÓPOLIS													
UG/Gestão: GEXPTP - 17.024						CNPJ: 29.979.036/0226-24							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	30	03.372.304/0001-78	24/9/2013	17/6/2016			73	73			E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA POÇOS DE CALDAS													
UG/Gestão: GEXPCL - 11.028						CNPJ: 29.979.036/0118-51							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	61	08.862.985/0001-76	1/2/2013	31/1/2017	29	28				1	P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO – CENTRO													
UG/Gestão: GEXRJC - 17.001						CNPJ: 29.979.036/0219-03							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	30	08.579.209/0001-63	11/7/2013	30/3/2016			82	82			E
2015	L	O	7	68.565.530/0001-10	21/9/2015	30/12/2016	81	81					E
2016	V	O	6	03.372.304/0001-78	31/3/2016	10/7/2017			78	78			A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO – NORTE													
UG/Gestão: GEXRJN - 17.002					CNPJ: 29.979.036/0614-41								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	40	02.717.460/0002-41	3/11/2011	2/11/2016			74	74			E
2014	L	O	1	16.934.245/0001-26	31/3/2014	31/3/2017	55			39		16	P
2016	V	O	30	13.739.782/0001-27	3/11/2016	3/11/2017			40	40			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA TEÓFILO OTONI													
UG/Gestão: GEXTEO - 11.033					CNPJ: 29.979.036/0122-38								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	L	O	4	05.670.079/0001-81	3/6/2015	3/11/2016	26	26					E
2015	V	O	14	06.911.840/0001-92	1/8/2015	1/8/2017			23	1		22	P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA UBERABA													
UG/Gestão: GEXUBB - 11.029					CNPJ: 29.979.036/0092-88								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	107	11.248.996/0001-75	21/12/2010	20/12/2016			22	22			E
2014	V	O	48	06.911.840/0001-92	31/12/2014	30/12/2016			33	33			E



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA VARGINHA													
UG/Gestão: GEXVAR - 11.031					CNPJ: 29.979.036/0117-70								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	36	10.398.338/0001-05	15/12/2011	14/12/2016	41	41					E
2013	V	O	16	06.911.840/0001-92	17/12/2013	17/12/2017		5	35	5		25	P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA													
UG/Gestão: GEXVIT - 07.001					CNPJ: 29.979.036/0057-03								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2016	L	O	999	09.455.192/0001-03	24/10/2016	24/10/2017							A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA VOLTA REDONDA													
UG/Gestão: GEXVRD - 17.025					CNPJ: 29.979.036/0233-53								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	17	03.372.304/0001-78	16/8/2013	16/8/2017	36	36					P
2015	L	O	6	12.506.982/0001-77	1/9/2015	1/9/2016	29	29					E
2016	L	O	13	79.705.182/0001-56	20/7/2016	20/7/2017							A
2016	L	O	17	14.795.130/0001-72	1/9/2016	1/9/2017	27	27					A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II													
UG/Gestão: SR-II - 11.150					CNPJ: 29.979.036/1159-83								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	1	05.670.079/0001-81	23/1/2012	22/1/2017							P
2013	L	O	8	68.582.709/0001-86	27/5/2013	15/10/2017							P
2013	L	O	27	05.670.079/0001-81	26/9/2013	25/3/2017							P
2013	L	O	894	08.721.413/0001-77	30/12/2013	31/12/2017							P
2014	L	O	42	07.618.334/0001-72	16/6/2014	16/6/2017							P
2014	L	O	1100114	05.670.079/0001-81	25/3/2014	25/3/2017							P
2015	L	O	43	07.618.334/0001-72	29/12/2015	29/12/2017							P
2015	V	O	631	06.911.840/0002-73	10/7/2015	10/7/2017							P
2015	V	O	110307	06.911.840/0001-92	1/8/2015	1/8/2017							P
2015	V	O	1102219	06.911.840/0001-92	1/8/2015	1/8/2017							P
2015	L	O	1102712	05.670.079/0001-81	31/8/2015	31/8/2017							P
2015	V	O	1102816	06.911.840/0001-92	21/7/2015	21/7/2017	93	22		71			P
2016	V	O	4	03.372.304/0001-78	20/6/2016	20/2/2018							P
2016	L	O	8	05.670.079/0001-81	3/11/2016	3/7/2018							P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL													
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA BLUMENAU													
UG/Gestão: GEXBLU - 20.021						CNPJ: 29.979.036/0312-91							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	8	04.231.640/0001-63	18/6/2013	17/6/2017	1	1					P
2013	L	O	7	07.809.721/0001-96	9/5/2013	8/5/2017	27	27					P
2015	V	O	1	87.134.086/0002-04	30/3/2015	30/3/2016			63	63			E
2016	V	O	1	87.134.086/0002-04	5/3/2016	4/3/2017	53	53					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS													
UG/Gestão: GEXCAN - 19.021						CNPJ: 29.979.036/0274-21							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	7	94.308.798/0001-87	18/10/2014	18/10/2017	34	1		12		21	P
2015	L	O	4	87.252.938/0001-87	20/7/2015	20/7/2017	22	22					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL													
UG/Gestão: GEXCAS - 14.021						CNPJ: 29.979.036/0188-64							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	22	77.998.912/0001-29	1/9/2014	1/9/2017			43			43	P
2014	L	O	35	03.116.865/0001-06	1/12/2014	1/12/2017	39	39					P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL													
UG/Gestão: GEXCAX - 19.022					CNPJ: 29.979.036/0261-07								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	L	O	3	07.618.334/0001-72	25/9/2015	25/9/2017	19	19					P
2015	V	O	8	10.314.494/0001-32	13/10/2015	13/10/2017	49	49					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CHAPECÓ													
UG/Gestão: GEXCHA - 20.022					CNPJ: 29.979.036/0332-35								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	5	05.497.780/0001-40	1/5/2011	30/4/2016			45			45	E
2016	L	O	4	11.248.996/0001-75	1/3/2016	1/3/2017	26	26					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CRICIÚMA													
UG/Gestão: GEXCRI - 20.023					CNPJ: 29.979.036/0324-25								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	L	O	1	09.378.566/0001-26	2/3/2015	2/3/2016							E
2015	V	O	9	10.364.152/0001-27	21/9/2015	20/9/2017			61	28		33	P
2016	L	O	2	10.551.135/0001-07	3/3/2016	3/3/2017	17	17					A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CURITIBA													
UG/Gestão: GEXCTB - 14.001						CNPJ: 29.979.036/0173-88							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	21	09.378.566/0001-26	1/9/2011	1/9/2016	67	67					E
2015	V	O	49	11.933.418/0001-78	28/11/2015	28/11/2017	68	68					P
2015	L	O	50	72.201.379/0001-09	17/12/2015	16/12/2017	55	55					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS													
UG/Gestão: GEXFLO - 20.001						CNPJ: 29.979.036/0311-00							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	L	O	8	09.378.566/0001-26	1/6/2015	3/6/2016							E
2015	V	O	36	87.134.086/0002-04	16/9/2015	16/9/2017			72	72			P
2015	L	O	44	83.953.331/0001-73	19/10/2015	16/4/2016							E
2016	L	O	22	02.531.343/0001-08	18/4/2016	18/4/2017	32			32			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA IJUÍ													
UG/Gestão: GEXIJU - 19.023						CNPJ: 29.979.036/0271-89							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	13	10.314.494/0001-32	5/11/2015	5/11/2017	74	74					P
2015	L	O	14	91.239.376/0001-09	9/11/2015	9/5/2016	28	28					E
2016	L	O	4	13.377.966/0001-94	10/5/2016	9/5/2017	52	52					A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA JOINVILLE													
UG/Gestão: GEXJVL - 20.024						CNPJ: 29.979.036/0315-34							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	51	10.398.338/0001-05	4/12/2014	4/12/2017	38	38					P
2015	V	O	27	10.364.152/0001-27	15/12/2015	14/12/2016			42	42			E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA													
UG/Gestão: GEXLON - 14.022						CNPJ: 29.979.036/0175-40							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	29	11.945.317/0001-17	10/10/2012	10/10/2017	36			33		3	P
2012	V	O	32	06.297.793/0001-39	20/11/2012	31/7/2016			39	38		1	E
2016	V	O	20	77.998.912/0001-29	1/8/2016	1/8/2017			41	41			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA MARINGÁ													
UG/Gestão: GEXMRG - 14.023						CNPJ: 29.979.036/0184-30							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	11	11.933.418/0001-78	30/7/2013	30/7/2016	67	67					E
2015	V	O	20	77.998.912/0001-29	20/11/2015	20/11/2017	38	38					P
2015	L	O	21	09.318.245/0001-36	3/11/2015	3/11/2017	31	31					P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO													
UG/Gestão: GEXNHB - 19.024					CNPJ: 29.979.036/0263-79								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	L	O	5	07.618.334/0001-72	1/6/2015	1/8/2016			25	25			E
2015	V	O	14	10.364.152/0002-08	13/10/2015	13/10/2017			59	59			P
2016	L	O	20	09.628.278/0001-82	1/8/2016	1/8/2017	25	25					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO													
UG/Gestão: GEXPSF - 19.025					CNPJ: 29.979.036/0272-60								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	40	16.934.245/0001-26	13/11/2013	13/11/2017	29	29					P
2015	V	O	15	10.314.494/0001-32	14/10/2015	14/10/2017	39	39					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS													
UG/Gestão: GEXPEL - 19.026					CNPJ: 29.979.036/0264-50								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	11	11.248.996/0001-75	22/4/2010	22/4/2016	32	32					E
2014	V	O	9	92.966.571/0001-01	8/9/2013	9/9/2017	45	45					P
2015	L	O	4	13.116.460/0001-21	13/7/2015	13/7/2017	26	26					P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA PONTA GROSSA													
UG/Gestão: GEXPGR - 14.024						CNPJ: 29.979.036/0174-69							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	6	09.039.434/0001-70	1/3/2012	1/3/2016	80	80					E
2015	L	O	38	16.934.245/0001-26	1/11/2015	1/11/2016	23	23					E
2016	V	O	2	09.039.434/0001-70	2/3/2016	2/3/2017	60	60					A
2016	L	O	100	16.934.245/0001-26	1/11/2016	1/11/2017	26	26					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO ALEGRE													
UG/Gestão: GEXPOA - 19.001						CNPJ: 29.979.036/0258-01							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	9	02.095.393/0001-90	30/6/2014	30/6/2017	48			48			P
2015	V	O	33	10.364.152/0002-08	25/11/2015	25/11/2017			65	65			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SANTA MARIA													
UG/Gestão: GEXSTM - 19.027						CNPJ: 29.979.036/0267-00							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	37	16.934.245/0001-26	31/7/2013	31/7/2016	22			22			E
2014	V	O	21	11.525.620/0001-60	20/6/2014	20/6/2016			34	34			E
2016	V	O	4	10.364.152/0002-08	20/6/2016	20/6/2017			28	28			A
2016	L	O	6	16.934.245/0001-26	1/8/2016	1/8/2017	26			26			A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA URUGUAIANA													
UG/Gestão: GEXURG - 19.028					CNPJ: 29.979.036/0276-93								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	57	02.294.475/0001-63	28/11/2010	31/1/2016	17	17					E
2015	V	O	14	10.364.152/0002-08	19/10/2015	20/10/2017	20	2		5		13	P
2016	L	O	1	87.252.938/0001-87	1/2/2016	1/2/2017	17	6		1		10	A

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE													
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA ARACAJU													
UG/Gestão: GEXACJ - 22.001					CNPJ: 29.979.036/0416-88								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	25	16.207.888/0001-78	27/6/2011	27/6/2016			78			78	E
2015	L	O	25	07.441.614/0001-58	21/9/2015	21/9/2016	51	51					E
2016	V	O	39	16.207.888/0001-78	28/6/2016	27/6/2017			88	88			A
2016	L	O	40	07.618.334/0001-72	21/9/2016	20/9/2017	50	49		1			A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA BARREIRAS													
UG/Gestão: GEXBRR - 04.021					CNPJ: 29.979.036/0034-09								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	14	00.435.781/0001-47	9/8/2012	8/8/2017	44	44					P
2012	L	O	31	07.770.857/0001-30	19/11/2012	18/11/2016	6	6					E
2013	L	O	10	07.770.857/0001-30	15/4/2013	18/11/2016	14	14					E
2016	L	O	64	11.248.996/0001-75	19/11/2016	18/11/2017	20	20					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINA GRANDE													
UG/Gestão: GEXCPG - 13.021					CNPJ: 29.979.036/0163-06								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	58	06.263.849/0001-34	14/12/2010	16/12/2016			67	67			E
2014	L	O	40	07.783.832/0001-70	22/12/2014	22/12/2016			34	34			E
2016	V	O	39	06.263.849/0001-34	16/12/2016	16/12/2017	67	67					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CARUARU													
UG/Gestão: GEXCAR - 15.021					CNPJ: 29.979.036/0194-02								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	19	07.774.050/0001-75	14/6/2013	14/6/2017			54			54	P
2014	L	O	38	12.004.773/0001-25	31/7/2014	31/7/2017	31	1				30	P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA FEIRA DE SANTANA													
UG/Gestão: GEXFEI - 04.022						CNPJ: 29.979.036/0021-94							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	35	96.823.398/0001-35	29/11/2012	28/11/2017	69	69					P
2015	L	O	30	05.233.652/0001-90	8/12/2015	7/12/2017			36	36			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA													
UG/Gestão: GEXFOR - 05.001						CNPJ: 29.979.036/0042-19							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	29	06.978.936/0001-78	1/6/2010	26/5/2016			118	118			E
2011	V	O	35	06.978.936/0001-78	1/9/2011	1/9/2016			118	118			E
2013	L	O	2	11.088.660/0001-92	2/1/2013	2/1/2017			73	73			P
2016	V	O	33	17.036.171/0001-73	27/5/2016	27/5/2017							A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA GARANHUNS													
UG/Gestão: GEXGAR - 15.022					CNPJ: 29.979.036/0203-38								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit .
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	25	10.926.785/0001-81	16/6/2013	16/6/2016	24	24					E
2013	V	O	3	03.591.143/0001-03	3/6/2013	3/6/2016			51	51			E
2016	L	O	3	12.004.773/0001-25	16/6/2016	16/6/2017	24	24					A
2016	V	O	4	09.543.683/0001-06	4/6/2016	4/6/2017			30	30			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA IMPERATRIZ													
UG/Gestão: GEXIMP - 09.021					CNPJ: 29.979.036/0082-06								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	15	07.275.436/0001-32	6/7/2012	5/12/2016			51	51			E
2014	L	O	61	05.483.831/0001-85	20/11/2014	20/11/2016			24	24			E
2016	V	O	55	11.393.595/0002-90	6/12/2016	6/12/2017							A
2016	L	O	56	12.083.195/0001-60	21/11/2016	21/11/2017							A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA ITABUNA													
UG/Gestão: GEXITA - 04.023						CNPJ: 29.979.036/0029-41							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	32	03.595.040/0001-11	21/10/2011	21/10/2016	32	32					E
2015	V	O	8	96.823.398/0001-35	11/6/2015	11/6/2017	66	66					P
2016	L	O	44	08.605.338/0001-89	24/10/2016	24/10/2017							A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA JOÃO PESSOA													
UG/Gestão: GEXJPS - 13.001						CNPJ: 29.979.036/0162-25							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	59	10.446.347/0001-16	30/12/2011	29/12/2016			80	80			E
2013	L	O	37	18.206.476/0001-49	23/12/2013	23/12/2016	70	68		2			E
2016	V	O	39	10.446.347/0001-16	30/12/2016	30/12/2017			80	80			A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA JUAZEIRO													
UG/Gestão: GEXJZR - 04.024						CNPJ: 29.979.036/0024-37							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	77	07.014.493/0001-68	25/1/2015	25/1/2016	31	31					E
2014	V	O	60	00.435.781/0001-47	16/11/2014	16/11/2017			70	70			P
2015	L	O	28	07.770.857/0001-30	12/9/2015	25/1/2017	30	30					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA JUAZEIRO DO NORTE													
UG/Gestão: GEXJZN - 05.021						CNPJ: 29.979.036/0043-08							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	13	07.434.673/0001-07	13/6/2012	13/6/2016			60			60	E
2012	L	O	25	14.084.670/0001-48	20/9/2012	19/9/2016	33	33					E
2016	V	O	11	06.001.216/0001-58	16/6/2016	16/7/2017			61			61	A
2016	L	O	27	07.618.334/0001-72	20/9/2016	20/9/2017			34	34			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA MACEIÓ													
UG/Gestão: GEXMCO - 02.001						CNPJ: 29.979.036/0002-21							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	14	11.866.801/0001-50	28/11/2012	31/10/2017			111			111	P
2014	L	O	20	01.182.827/0001-26	1/5/2014	30/4/2016	139	139					E
2015	L	O	16	12.004.773/0001-25	1/10/2015	30/9/2017			63	63			P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA MOSSORÓ													
UG/Gestão: GEXMOS - 18.021						CNPJ: 29.979.036/0253-05							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	1	08.692.312/0001-15	30/1/2011	29/7/2016	53	53					E
2015	L	O	5	03.112.713/0001-35	29/7/2015	29/7/2017	48	48					P
2016	V	O	13	08.692.312/0001-15	30/7/2016	30/7/2017	52	52					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL													
UG/Gestão: GEXNAT - 18.001						CNPJ: 29.979.036/0251-35							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	8	35.519.164/0001-04	5/9/2013	5/9/2017	80	78				2	P
2014	V	O	31	08.692.312/0001-15	1/11/2014	1/11/2017			70			70	P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA PETROLINA													
UG/Gestão: GEXPTN - 15.023						CNPJ: 29.979.036/0425-79							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	74	09.386.664/0001-05	10/12/2010	9/12/2016	58	58					E
2010	L	O	82	09.625.853/0001-93	31/12/2010	30/12/2016	28	28					E



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA RECIFE													
UG/Gestão: GEXREC - 15.001					CNPJ: 29.979.036/0193-21								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	5	13.151.810/0001-90	24/4/2013	24/4/2016							E
2014	V	O	25	07.774.050/0001-75	1/6/2014	1/6/2017			72			72	P
2016	L	O	15	03.822.268/0001-05	27/4/2016	27/4/2017			42	42			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SALVADOR													
UG/Gestão: GEXSAL - 04.001					CNPJ: 29.979.036/0014-65								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	47	08.528.285/0001-40	17/10/2014	16/2/2016							E
2016	L	O	10	05.233.652/0001-90	17/2/2016	17/2/2017	62	1		42		19	A
	V	O											
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SANTO ANTÔNIO DE JESUS													
UG/Gestão: GEXSAJ - 04.025					CNPJ: 29.979.036/0495-81								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	6	07.601.090/0001-15	10/5/2014	10/5/2017			55			55	P
2015	L	O	1	14.828.536/0001-04	20/5/2015	20/5/2017			28	27		1	P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO LUÍS													
UG/Gestão: GEXSLZ - 09.001					CNPJ: 29.979.036/0074-04								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	10	11.029.232/0001-99	3/5/2011	3/6/2016			110	110			E
2015	L	O	13	09.439.320/0001-17	8/9/2015	8/9/2017	43	43					P
2016	V	O	26	11.029.232/0001-99	3/6/2016	3/6/2017			110	110			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA SOBRAL													
UG/Gestão: GEXSOB - 05.022					CNPJ: 29.979.036/0044-80								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	2	04.135.894/0001-88	23/2/2011	23/2/2016	41	38		3			E
2014	V	O	35	17.036.171/0001-73	16/12/2014	16/12/2016			71	71			E
2016	L	O	1	04.135.894/0001-88	24/2/2016	24/2/2017	41	38		3			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA													
UG/Gestão: GEXTER - 16.001					CNPJ: 29.979.036/0214-90								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	35	10.659.927/0001-91	10/9/2012	10/9/2017			81	81			P
2014	V	O	2	08.578.865/0001-41	1/11/2014	1/11/2017			87	87			P
2014	V	O	30	08.578.865/0001-41	1/11/2014	1/11/2017			87	87			P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA DA CONQUISTA													
UG/Gestão: GEXVTC - 04.026					CNPJ: 29.979.036/0030-85								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	24	03.613.941/0001-99	1/9/2014	2/9/2017	118	118					P
2015	L	O	16	15.039.942/0001-50	1/12/2015	2/12/2017	26	26					P

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO OESTE													
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA ANÁPOLIS													
UG/Gestão: GEXANP - 08.021					CNPJ: 29.979.036/0065-05								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	1	07.386.731/0001-66	24/1/2011	24/1/2016	32			32			E
2012	V	O	5	01.193.606/0001-53	1/4/2012	5/11/2016	131	100		31			E
2015	L	O	19	07.386.731/0001-66	1/10/2015	1/10/2017	32			32			P
2015	V	O	20	37.014.776/0001-70	28/10/2015	28/10/2016			62			62	E
2016	V	O	30	01.193.606/0001-53	20/10/2016	19/10/2017			62			62	A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA BELÉM													
UG/Gestão: GEXBEL - 12.001					CNPJ: 29.979.036/0155-04								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	2	00.865.761/0001-06	1/8/2011	31/7/2017			120			120	P
2015	L	O	32	19.998.816/0001-84	11/12/2015	10/6/2016	59	59					E
2016	L	O	24	09.028.981/0001-50	13/6/2016	12/6/2017	56			28		28	A
2016	L	O	25	08.538.011/0001-31	13/6/2016	12/6/2017							A
2016	L	O	26	01.518.478/0001-70	13/6/2016	12/6/2017							A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA BOA VISTA													
UG/Gestão: GEXBAV - 27.001					CNPJ: 29.979.036/0011-12								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	30	02.692.187/0001-67	20/12/2010	20/12/2016			16	16			E
2012	L	O	12	14.414.460/0001-70	13/8/2012	13/8/2017	11	11					P
2016	V	O	18	02.692.187/0001-67	22/12/2016	22/12/2017	20	20					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE													
UG/Gestão: GEXCGD - 06.001					CNPJ: 29.979.036/0084-78								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	45	00.332.087/0003-66	20/11/2012	20/11/2017			80	80			P
2013	L	O	79	10.720.602/0001-77	1/11/2013	1/11/2016	30			30		2	E
2016	L	O	61	03.767.254/0001-28	21/11/2016	21/11/2017			2	2			A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA CUIABÁ													
UG/Gestão: GEXCBA - 10.001					CNPJ: 29.979.036/0083-97								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	2	06.236.934/0001-03	9/3/2010	8/3/2016							E
2015	L	O	11	07.618.334/0001-72	5/11/2015	5/11/2017	71			70		1	P
2016	V	O	6	72.591.894/0003-04	9/3/2016	9/3/2017			85	85			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA DISTRITO FEDERAL													
UG/Gestão: GEXDF - 23.001					CNPJ: 29.979.036/0617-94								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	14	31.546.484/0007-98	20/8/2014	19/8/2017	12			12			P
2014	V	O	36	02.282.727/0001-34	29/12/2014	29/12/2017			66			66	P
2014	L	O	37	08.862.985/0001-76	17/12/2014	16/12/2017	88	88					P
2015	V	O	1	08.931.820/0001-09	1/5/2015	30/4/2016	54			54			E
2015	V	O	11	37.014.776/0001-70	13/10/2015	12/10/2016			31	1		30	E
2016	V	O	21	01.193.606/0001-53	7/10/2016	7/10/2017							A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA DOURADOS													
UG/Gestão: GEXDOU - 06.021						CNPJ: 29.979.036/0087-10							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	70	09.450.126/0001-32	1/11/2010	31/10/2016	21			21			E
2013	V	O	25	10.398.803/0001-08	5/8/2013	4/8/2017			27	27			P
2016	L	O	29	10.551.135/0001-07	1/11/2016	1/11/2017							A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA GOIÂNIA													
UG/Gestão: GEXGOI - 08.001						CNPJ: 29.979.036/0064-24							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	76	06.088.000/0001-71	16/6/2010	15/6/2016			30	30			E
2010	L	O	118	05.485.681/0001-49	22/9/2010	22/9/2016	56	56					E
2016	V	O	22	06.088.000/0001-71	23/8/2016	23/8/2017			88			88	A
2016	L	O	26	05.485.681/0001-49	1/10/2016	1/10/2017	53	53					A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA MACAPÁ													
UG/Gestão: GEXMCP - 25.001					CNPJ: 29.979.036/0680-20								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	4	07.304.842/0001-86	1/6/2011	31/5/2016	2					2	E
2012	L	O	11	10.448.193/0001-00	13/8/2012	12/8/2016	9					9	E
2013	V	O	31	14.719.905/0001-20	1/10/2013	1/10/2017			31			31	P
2016	L	O	15	17.065.080/0001-66	1/6/2016	1/6/2017	12					12	A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA MANAUS													
UG/Gestão: GEXMAN - 03.001					CNPJ: 29.979.036/0010-31								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	4	06.032.743/0001-20	29/6/2012	1/7/2017	70	13		16		41	P
2014	V	O	42	09.406.386/0001-00	30/12/2014	30/12/2016			122	122			E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA PALMAS													
UG/Gestão: GEXPLM - 28.001					CNPJ: 29.979.036/0538-56								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	21	11.248.996/0001-75	7/7/2014	7/7/2017	19	19					P
2015	V	O	19	31.546.484/0005-26	30/10/2015	27/4/2016			35			35	E
2016	V	O	4	31.546.484/0005-26	28/4/2016	28/4/2017			32			32	A



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO VELHO													
UG/Gestão: GEXPTV - 26.001					CNPJ: 29.979.036/0012-01								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	6	14.756.841/0001-38	2/5/2014	8/6/2017	34	33		1			P
2014	L	O	39	10.927.661/0001-10	21/12/2014	20/12/2016	41			7		34	E
2015	V	O	13	10.585.532/0001-91	21/4/2015	20/4/2017			62	12		50	P
2016	L	O	1	04.879.902/0001-09	23/2/2016	22/2/2017							A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GERÊNCIA EXECUTIVA RIO BRANCO													
UG/Gestão: GEXRBC - 24.001					CNPJ: 29.979.036/0423-07								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	1	02.764.609/0001-62	1/5/2013	30/4/2017			9	7		2	P
2014	L	O	35	03.417.593/0001-84	3/11/2014	2/11/2017	16			16			P



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE													
UG/Gestão: SR-V - 23.150					CNPJ: 29.979.036/1164-40								
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	40	08.875.253/0001-10	3/1/2011	2/1/2016			3			3	E
2015	V	O	24	08.875.253/0001-10	3/1/2016	2/1/2017			3			3	A
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Quantidade de Trabalhadores: (P) Prevista no Contrato; (C) Efetivamente Contratada. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: GCWeb.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Análise crítica dos quadros antecedentes

Em 2016 o INSS investiu o montante de R\$ 871.908.626,42 (oitocentos e setenta e um milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) em despesas ligadas diretamente ao funcionamento das suas unidades, incluindo a Administração Central, as Superintendências Regionais, Gerências Executivas, Arquivos, Almoxxarifados e Unidades de Atendimento, perfazendo o total de 2.228 unidades mantidas.

Do total investido, cerca de 62% destinou-se a custear contratos de prestação de serviço com locação de mão de obra. Com a extinção de cargos voltados para esses tipos de prestação de serviço, a Administração Pública vem gradativamente migrando para o modelo de terceirização, o que tem obrigado o Instituto a atuar de forma bastante criteriosa na gestão dos contratos, de maneira a garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas.

Do percentual acima mencionado, grande parte é destinada à contratação de vigilância ostensiva. Esta despesa estava tendo um crescimento significativo desde o exercício de 2007. Esse incremento se deu por conta do cumprimento de acordo celebrado entre o INSS, Ministério Público Federal – MPF e Associação dos Médicos Peritos para garantir maior segurança nas unidades de atendimento. Nesse sentido, para cada quatro salas de perícia médica tem-se um posto de vigilância disponibilizado.

Outro ponto importante a ser mencionado é que, por decisão do TCU, a partir de 2011, os contratos e licitações de vigilância ostensiva e eletrônica passaram a ser celebrados de forma separada. Essa decisão trouxe grande impacto aos contratos do Instituto, pois foi necessário elaborar Termos de Referência praticamente individualizados para as unidades de atendimento. Com a separação, a vigilância eletrônica ganhou *status* de serviço técnico de engenharia, perdendo a qualidade de serviço comum. Cabe, ainda, registrar a dificuldade de implementar o serviço de vigilância eletrônica nas unidades, devido à necessidade de mão de obra especializada (engenheiro eletricista) para confecção dos Termos de Referência individualizados. Além disso, a vigilância eletrônica também está sendo considerada como serviço de tecnologia da informação, devendo-se enquadrar na IN/MP nº 4, de 12 de novembro de 2010.

Contudo, no exercício de 2016, devido às fortes restrições orçamentárias enfrentadas por toda a Administração Pública e em continuidade às ações do exercício anterior, atuou-se fortemente nos custos com vigilância, por ser a maior despesa existente na casa. Os contratos continuaram sendo revistos e, quando possível, substituindo os postos de vigilância ostensiva noturna pela utilização da vigilância eletrônica.

A visualização dos resultados de redução da vigilância ostensiva pode ser vista melhor no exercício de 2016, já que a formalização de alterações contratuais, com os devidos ritos procedimentais e processuais ocorreram, em grande parte, no segundo semestre de 2015.

Mesmo com todo o esforço na redução das despesas com vigilância ostensiva, acredita-se que houve impacto do aumento dos custos com a implantação da vigilância eletrônica em algumas unidades, bem como por conta da mão de obra (repactuações fundadas nos reajustes da categoria profissional).

Entretanto, cabe destacar o grande empenho das Unidades para a busca da redução dos custos com esse serviço indispensável ao funcionamento. Menciona-se também que houve uma reanálise, por grande parte das Gerências Executivas, do quantitativo de postos diurnos contratados, sem descumprir o acordo mencionado acima.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Considerando todo o exposto, no exercício de 2016 em comparação com o de 2015, conseguiu-se uma economia de aproximadamente 20% nas despesas totais com vigilância (considerando tanto a ostensiva como a eletrônica).

Com relação ao nível de escolaridade dos prestadores de serviço, registrados nas planilhas, cabe salientar que no momento da contratação não há exigência do INSS quanto ao nível de escolaridade dos terceirizados, ficando enquadrada no nível de escolaridade mínima já exigida pelas regulamentações da categoria.

Ressalta-se que nos contratos do INSS não existe a separação entre “previsto no contrato” e “efetivamente contratado”, pois estes quantitativos são iguais.

Quanto às demais despesas, no exercício de 2016, as contratações continuaram sendo revistas pelas unidades contratantes a fim de serem adequadas aos limites orçamentários disponibilizados ao INSS e, conseqüentemente, às Superintendências Regionais.

Considerando que foi um exercício com uma inflação fechando em mais de 6% (seis por cento), o INSS, com suas medidas para otimização dos gastos, conseguiu ainda obter uma redução da ordem de 4,2% de suas despesas totais de funcionamento em relação ao ano de 2015, o que retrata a atuação dessa autarquia para a redução do gasto público.

8.2. Atendimento de Acórdãos do TCU

Acórdão nº 594/2015-TCU

➤ **Dizeres do Acórdão:**

Item 9.2. Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei 8443, de 1992, e 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que divulgue, nos seus relatórios de gestão:

Subitem 9.2.1. a quantidade de Agências da Previdência Social (APS) e de Gerências Executivas (Gex) que não conseguiram atingir a meta nacional prevista no PPA e o TMEA-PM anual de trinta dias, considerando o indicador TMEA-PM anual;

Subitem 9.2.2. a razão entre a quantidade de perícias realizadas e o número de peritos lotados em cada gerência executiva, considerando, no cálculo da quantidade de peritos médicos, dentre outros fatores, o tempo despendido para eventuais deslocamentos...”

➤ **Resposta do INSS:** Os quantitativos das Agências da Previdência Social e de Gerências Executivas que não conseguiram atingir a meta nacional prevista no PPA e o TMEA-PM anual de trinta dias, considerando o indicador TMEA-PM anual, são:

Quadro 8.2. – Quantitativos das APS e Gex que não atingiram a meta nacional prevista no PPA em 2016.

GEX	PPA 2016-2019	meta TMEA-PM 30 dias
Fora da meta	-	63
Dentro da meta	-	41
Total	-	104



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

APS	PPA 2016-2019	meta TMEA-PM30 dias
Fora da meta	-	588
Dentro da meta	-	627
Total	-	1.215

Nota: Nem todas as APS possuem o serviço de perícia médica, pois não existem médicos lotados em algumas unidades de atendimento, inviabilizando, por óbvio, a operacionalização da atividade nesses locais, daí o quantitativo constante do quadro acima ser menor que o total existente na rede de atendimento do INSS, que em dez/2016 estava 1.620 APS.

Apresenta-se a seguir um quadro contendo os resultados alcançados, contemplando a razão entre a quantidade de perícias realizadas e o número de peritos lotados em cada Gerência Executiva no decorrer de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 8.2.A. – Resultados alcançados (perícias realizadas x número de peritos lotados nas Gex) em 2016.

Cód. Gex	Gex	jan/16		fev/16		mar/16		abr/16		mai/16		jun/16		jul/16		ago/16		set/16		out/16		nov/16		dez/16	
		Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas
8021	Anapolis	42	2.578	42	3.582	42	5.642	42	5.069	41	4.781	41	5.806	39	3.895	39	5.143	39	4.821	39	4.190	39	4.490	39	3.305
22001	Aracaju	32	2.249	32	3.574	32	5.529	32	4.980	32	5.089	32	5.244	32	4.630	31	5.597	31	4.807	31	3.824	31	4.333	31	3.379
21021	Araçatuba	25	4.429	25	4.486	25	5.299	25	4.574	25	4.744	25	5.437	25	3.967	25	5.789	25	4.826	25	4.108	25	4.323	25	3.482
21022	Araraquara	40	5.481	40	5.854	39	7.286	38	5.876	38	6.109	38	6.430	38	4.982	38	6.125	37	5.455	36	5.272	36	5.759	36	4.891
11021	Barbacena	37	3.339	36	4.951	35	6.859	35	6.049	33	6.101	33	6.303	33	4.688	33	5.543	32	4.316	31	4.232	31	4.727	31	3.776
4021	Barreiras	19	1.604	19	2.154	19	3.132	19	2.439	19	2.589	19	2.247	18	2.340	18	3.070	18	2.578	18	1.913	18	2.448	18	1.687
21023	Bauru	40	4.602	40	4.287	40	5.333	39	4.388	39	4.967	39	5.075	39	4.562	38	5.191	37	4.833	37	4.227	37	3.686	37	3.196
12001	Belém	86	6.440	86	7.805	86	9.517	86	7.600	85	7.706	85	7.859	85	5.799	85	7.514	85	7.476	85	6.126	83	6.131	83	4.032
11001	Belo Horizonte	61	6.452	61	7.658	58	8.774	58	7.547	58	8.092	59	9.122	60	6.450	60	8.322	60	7.052	59	6.231	59	7.746	59	6.312
20021	Blumenau	53	5.117	53	7.235	53	11.144	52	9.482	50	10.348	49	10.142	48	7.798	48	9.357	50	8.844	50	8.214	50	9.574	50	7.167
27001	Boa Vista	13	305	13	755	13	1.097	13	961	13	815	12	771	12	543	12	905	12	815	12	701	12	720	12	458
13021	Campina Grande	34	1.932	34	3.012	34	4.591	34	3.540	34	4.000	33	3.453	33	2.770	33	3.779	33	2.995	32	2.840	32	3.289	32	2.498
21024	Campinas	65	3.438	65	5.128	64	9.225	63	8.365	62	9.185	61	9.190	61	6.591	60	7.511	60	6.733	57	6.181	57	7.250	57	5.924
6001	Campo Grande	64	5.071	64	7.507	65	9.342	65	7.526	65	7.844	64	7.899	64	6.843	62	7.625	62	6.365	62	6.053	61	6.807	61	5.749
17021	Campos	49	3.147	49	4.503	47	7.129	46	6.365	45	5.987	44	5.897	43	4.868	43	5.354	43	5.078	43	4.918	43	5.894	43	5.130
19021	Canoas	57	3.228	57	5.211	57	8.553	57	7.727	57	7.710	57	7.055	56	6.158	56	7.002	55	6.249	55	6.921	55	6.116	55	5.397
15021	Caruaru	25	2.004	25	2.369	25	3.597	25	3.270	25	3.606	25	4.226	24	3.929	24	4.635	24	3.409	24	3.785	24	4.069	24	3.499
14021	Cascavél	48	4.958	48	8.035	46	12.128	46	11.029	46	11.629	46	11.048	46	9.648	46	10.704	45	9.189	44	8.280	44	7.966	44	6.618
19022	Caxias do Sul	34	2.564	34	3.469	33	5.740	33	5.053	33	4.840	33	5.188	33	4.446	33	5.365	33	4.235	33	3.673	33	4.365	33	3.616
20022	Chapecó	45	5.983	45	8.476	45	11.676	44	10.129	43	10.361	43	10.219	43	8.331	43	9.659	43	8.749	43	8.983	43	8.448	43	7.487
11022	Contagem	52	6.347	52	6.468	52	9.153	53	8.493	52	9.062	52	9.447	52	7.458	51	9.456	51	8.769	51	6.965	51	7.671	51	7.046
20023	Criciúma	34	3.697	34	5.730	34	7.628	34	7.084	34	7.140	33	7.464	33	5.767	33	7.457	33	6.444	33	6.111	33	5.280	33	5.137
10001	Cuiabá	42	3.346	41	5.852	41	7.952	40	7.156	39	7.134	38	7.236	37	5.318	36	6.791	36	5.088	36	5.301	36	5.579	36	3.652
14001	Curitiba	60	5.811	60	8.388	60	10.638	60	9.767	61	9.838	61	10.321	62	8.904	62	10.468	61	8.763	61	8.097	61	8.879	59	7.338
11032	Diamantina	15	1.268	15	1.692	15	2.301	15	1.942	15	2.076	15	2.087	15	1.966	15	2.062	14	1.818	14	1.662	14	1.682	13	1.447
23001	Distrito Federal	74	7.006	72	8.153	71	11.493	71	9.291	71	10.035	71	9.477	72	7.209	72	9.987	72	9.142	71	8.122	71	7.961	70	6.680
11023	Divinópolis	45	4.170	45	5.890	45	8.659	45	8.410	45	8.596	45	8.229	44	6.245	43	7.988	42	6.778	42	6.394	42	6.997	41	4.909
6021	Dourados	31	2.738	30	3.009	30	3.848	30	3.536	28	3.449	28	3.979	27	2.882	27	3.839	27	3.628	27	2.915	27	3.419	27	2.175
17022	Duque de Caxias	79	7.815	79	9.756	79	14.888	78	12.305	78	11.679	77	11.748	77	10.884	77	9.880	75	9.778	72	10.332	72	10.203	72	7.392
4022	Feira Santana	30	2.020	30	3.301	30	5.066	30	4.620	30	5.196	30	4.501	30	4.175	30	4.799	30	3.817	29	3.786	29	4.041	29	3.612



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Cód. Gex	Gex	jan/16		fev/16		mar/16		abr/16		mai/16		jun/16		jul/16		ago/16		set/16		out/16		nov/16		dez/16	
		Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas
20001	Florianópolis	62	4.492	61	8.684	61	11.820	61	9.970	61	10.702	61	10.461	61	8.679	61	10.044	61	8.759	60	8.013	60	9.099	60	7.091
5001	Fortaleza	95	6.085	95	9.755	93	14.110	93	12.330	93	12.441	94	11.893	94	9.762	94	11.800	92	11.212	92	9.105	92	11.034	93	8.585
15022	Garanhuns	14	869	14	1.494	14	1.916	14	1.843	13	1.968	14	2.013	14	2.105	14	2.460	14	1.941	14	2.081	14	2.816	14	2.333
8001	Goiânia	77	5.354	75	9.094	75	12.892	74	11.467	73	11.420	73	11.934	73	8.096	73	11.868	74	11.109	73	10.049	71	10.743	70	8.264
11024	Governador Valadares	48	4.227	48	6.180	47	9.079	47	7.730	47	7.809	47	9.103	47	7.315	47	8.453	47	7.526	47	6.915	46	6.798	46	4.915
21025	Guarulhos	62	6.242	62	7.450	62	9.695	60	7.773	59	8.529	59	8.355	59	6.847	59	8.662	59	7.994	59	7.101	59	7.293	59	6.825
19023	Ijuí	29	4.113	29	4.459	28	6.526	28	6.276	28	6.159	28	6.490	28	5.767	28	6.493	28	4.875	27	4.798	27	5.355	27	4.933
9021	Imperatriz	16	1.887	16	2.668	16	4.026	16	3.802	16	4.080	16	4.008	16	2.624	15	4.053	15	3.769	15	3.396	14	3.435	14	2.022
4023	Itabuna	27	1.516	26	2.899	26	4.535	26	3.977	26	3.685	26	3.734	26	3.301	26	4.213	26	3.529	25	3.216	25	3.012	25	2.747
13001	João Pessoa	62	3.064	62	5.239	61	7.799	61	6.102	61	6.880	61	5.897	60	5.343	60	6.449	60	5.549	59	5.126	59	5.497	60	4.601
20024	Joinville	21	3.807	21	4.411	20	5.298	20	4.433	20	4.833	19	5.022	18	4.140	19	4.941	18	4.880	18	4.455	18	4.471	17	3.947
4024	Juazeiro	35	3.261	36	3.755	35	6.590	35	5.751	35	5.415	35	5.098	35	5.023	35	5.061	35	4.249	35	4.344	35	4.503	35	3.627
5021	Juazeiro Norte	27	1.691	27	3.780	27	4.922	27	3.902	27	4.279	27	4.060	27	2.888	27	4.409	27	4.078	27	3.358	27	3.795	27	2.802
11025	Juiz de Fora	62	6.277	64	8.950	64	12.520	64	11.032	65	11.445	65	11.480	64	8.174	61	10.925	62	10.041	62	8.144	62	9.342	62	8.027
21026	Jundiaí	27	3.134	27	3.879	26	4.803	26	4.338	26	4.201	26	4.325	26	3.764	26	4.407	26	3.796	25	3.475	25	3.656	25	3.125
14022	Londrina	46	2.928	46	5.106	46	8.309	46	7.136	46	7.341	46	6.785	46	6.066	44	6.960	42	6.336	42	5.598	41	6.348	41	4.003
25001	Macapá	11	845	11	896	11	859	11	1.101	11	1.070	11	1.164	11	703	11	1.059	11	1.038	11	857	11	842	11	613
2001	Maceió	54	4.794	54	6.414	54	8.441	55	8.137	55	8.940	54	8.461	54	7.684	55	8.584	54	7.412	54	7.580	54	8.616	54	5.928
3001	Manaus	32	3.308	32	4.510	31	6.408	31	5.458	31	5.906	32	5.624	32	4.376	32	5.245	32	4.815	32	5.343	31	5.577	31	3.731
12021	Marab	25	1.762	25	1.973	25	2.442	24	2.231	24	2.145	24	2.650	23	1.708	23	2.573	23	2.297	23	1.841	23	2.422	23	1.586
21027	Marília	24	3.396	24	4.000	23	5.186	23	3.870	23	4.309	23	4.675	23	3.185	22	3.652	22	3.452	22	3.138	22	3.190	22	3.096
14023	Maringá	34	4.195	34	6.630	34	8.428	34	6.987	33	7.315	33	7.817	32	6.405	32	7.662	32	7.121	32	6.614	31	7.736	31	6.041
11026	Montes Claros	28	1.457	28	3.314	28	5.364	27	4.469	27	4.811	27	4.979	27	2.874	27	4.243	27	3.823	27	3.180	27	3.948	27	2.915
18021	Mossoró	31	4.081	31	5.232	31	5.775	31	5.055	31	5.456	31	5.634	30	4.609	30	5.048	30	4.123	30	4.532	29	4.668	29	3.755
18001	Natal	44	3.469	44	5.085	44	6.845	42	5.653	42	6.478	41	6.247	40	5.565	40	7.381	39	6.112	39	5.385	39	5.119	37	4.470
17023	Niterói	60	4.039	60	5.196	60	10.826	59	9.636	59	9.941	59	9.917	59	9.307	59	8.584	59	8.160	59	7.512	59	7.890	59	6.749
19024	Novo Hamburgo	54	6.346	54	6.575	54	9.473	53	7.901	53	8.564	53	8.586	53	6.935	53	8.217	53	7.099	52	7.499	52	6.828	52	6.225
21028	Osasco	37	2.946	37	4.372	37	7.415	36	5.200	35	5.153	35	5.202	34	4.512	34	5.328	34	3.585	32	3.356	32	3.201	32	3.624
11027	Ouro Preto	29	3.140	29	3.774	29	4.843	29	4.221	29	4.194	29	4.346	29	3.472	29	4.501	28	3.309	28	2.966	28	3.533	28	2.808
28001	Palmas	21	907	21	1.319	20	2.259	20	2.030	18	2.066	18	2.142	18	1.537	19	1.904	18	1.431	18	1.584	18	1.677	18	985
19025	Passo Fundo	42	4.950	42	4.549	42	5.917	41	5.625	41	5.731	41	6.009	41	5.159	41	6.645	40	4.785	39	4.538	39	4.907	39	4.222



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Cód. Gex	Gex	jan/16		fev/16		mar/16		abr/16		mai/16		jun/16		jul/16		ago/16		set/16		out/16		nov/16		dez/16	
		Períodos Lotados	Perícias realizadas	Períodos Lotados	Perícias realizadas	Períodos Lotados	Perícias realizadas	Períodos Lotados	Perícias realizadas	Períodos Lotados	Perícias realizadas	Períodos Lotados	Perícias realizadas	Períodos Lotados	Perícias realizadas	Períodos Lotados	Perícias realizadas	Períodos Lotados	Perícias realizadas	Períodos Lotados	Perícias realizadas	Períodos Lotados	Perícias realizadas	Períodos Lotados	Perícias realizadas
19026	Pelotas	35	3.254	35	4.510	35	6.915	35	5.963	35	6.415	35	6.409	35	4.699	35	6.228	35	5.471	35	5.211	35	5.292	34	4.174
15023	Petrolina	23	2.044	23	2.880	23	4.326	23	4.092	23	4.021	22	4.429	22	3.128	22	3.591	22	3.375	22	3.233	22	3.642	21	3.126
17024	Petrópolis	40	3.851	40	4.926	40	6.772	40	5.721	40	5.589	40	5.978	38	4.935	38	5.435	38	5.516	38	4.928	38	4.901	38	4.553
21029	Piracicaba	40	3.686	40	4.672	40	6.750	38	6.089	37	6.039	37	6.074	37	5.454	37	5.709	37	5.093	37	4.532	37	4.408	37	4.446
11028	Poços de Caldas	27	1.884	27	2.908	27	4.044	27	3.490	27	3.649	26	3.743	26	2.744	26	3.731	26	3.120	26	2.771	25	2.863	24	2.516
14024	Ponta Grossa	29	2.822	29	3.925	29	5.499	29	4.918	29	4.950	28	5.172	28	4.263	28	5.310	28	4.304	28	4.286	28	4.776	28	3.242
19001	Porto Alegre	50	4.587	51	4.883	51	7.426	51	7.333	51	8.162	51	8.039	51	6.303	51	8.349	51	6.297	51	6.079	51	6.392	50	5.249
26001	Porto Velho	27	4.240	27	4.796	27	6.408	27	5.508	26	5.674	25	5.854	25	4.772	24	5.791	24	5.323	24	4.649	23	4.700	23	4.244
21030	Presidente Prudente	30	3.041	30	3.486	30	4.514	30	3.693	30	4.273	30	4.155	29	3.400	29	4.338	29	3.662	29	3.885	29	3.889	29	3.106
15001	Recife	86	4.869	85	8.105	85	10.426	82	9.494	82	9.124	82	9.434	83	8.779	83	10.967	83	9.326	83	8.408	83	8.672	83	7.737
21031	Ribeirão Preto	49	4.573	49	6.519	50	9.461	50	7.799	50	8.547	49	7.917	49	6.631	49	7.380	49	7.031	49	6.690	49	6.118	49	5.515
24001	Rio Branco	18	1.424	18	2.021	18	2.023	18	1.758	18	1.747	18	1.860	18	1.713	18	1.675	18	1.376	18	1.319	18	1.540	18	995
17001	Rj – Centro	98	6.395	97	9.324	98	13.280	93	10.811	93	11.710	94	12.995	94	11.058	95	9.916	95	11.900	94	9.023	94	9.898	94	8.224
17002	Rj – Norte	48	3.287	47	5.779	47	8.714	47	6.556	47	7.300	46	7.646	46	6.744	46	5.421	47	6.286	46	5.142	45	4.661	45	4.755
4001	Salvador	85	4.296	85	6.812	85	9.598	85	8.469	85	8.801	86	7.340	86	7.562	87	8.167	87	7.227	87	7.188	87	6.656	85	5.919
19027	Santa Maria	29	2.441	29	3.712	29	5.513	29	4.781	29	4.924	28	5.368	28	4.094	28	5.320	26	3.846	25	3.434	25	4.116	25	2.608
12022	Santarém	12	1.741	12	2.031	12	2.686	12	2.232	12	1.900	12	2.288	12	1.518	13	1.983	13	1.876	13	1.884	13	1.982	13	1.164
21032	Santo André	34	4.374	34	4.699	34	6.313	34	5.050	34	4.672	34	5.679	35	5.490	35	5.362	35	4.289	34	4.087	34	4.496	33	4.672
4025	Santo Antonio de Jesus	18	982	17	2.092	17	3.239	16	2.566	16	3.012	16	2.762	16	2.033	16	2.540	16	2.362	16	2.110	15	2.250	15	1.808
21033	Santos	46	4.106	46	6.624	45	8.537	46	7.310	45	7.837	44	8.337	44	6.445	44	7.802	44	6.796	43	6.110	44	6.555	44	5.412
21034	São Bernardo do Campo	51	4.906	51	7.034	50	9.306	50	7.238	49	7.783	49	8.621	49	6.266	48	7.150	47	6.766	47	5.934	47	6.445	47	4.736
21035	São João da Boa Vista	44	4.690	44	4.861	42	6.102	42	5.213	42	5.476	42	5.420	41	4.646	40	5.626	38	4.792	38	4.611	38	4.988	38	3.867
21036	São José do Rio Preto	49	4.888	49	7.437	49	11.748	48	9.367	48	9.178	48	10.096	48	8.531	48	9.737	48	8.075	48	7.701	48	7.918	48	7.067
21037	São José dos Campos	23	2.505	23	3.458	23	4.343	23	3.519	24	4.341	24	4.474	24	3.432	24	3.973	24	3.621	23	3.092	23	3.516	23	2.684
9001	São Luís	53	3.377	53	5.402	53	8.774	53	7.119	53	7.704	52	7.531	52	4.516	52	7.559	52	5.808	51	5.461	50	6.211	52	3.854
10021	Sinop	15	1.097	13	2.017	13	3.075	13	2.988	13	2.971	13	3.070	13	2.614	13	2.920	13	2.743	12	2.453	12	2.570	12	1.933
5022	Sobral	24	1.634	24	2.322	22	3.751	22	3.512	22	3.739	21	3.824	21	2.692	20	4.009	20	3.423	20	2.946	20	3.117	20	1.707
21038	Sorocaba	47	4.757	47	5.968	47	8.605	48	6.886	48	6.968	48	7.460	48	6.196	46	7.482	46	6.706	46	6.405	46	6.265	46	5.860
21001	SP - Centro	72	4.439	72	6.725	71	11.051	70	8.562	70	9.592	68	9.327	68	7.282	68	10.069	68	8.557	68	8.005	68	7.852	68	5.764



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Cód. Gex	Gex	jan/16		fev/16		mar/16		abr/16		mai/16		jun/16		jul/16		ago/16		set/16		out/16		nov/16		dez/16	
		Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas
21005	SP – Leste	44	3.062	44	5.439	44	6.879	44	5.890	43	5.628	42	6.579	41	4.755	41	6.174	40	5.826	40	4.800	40	4.983	40	4.558
21002	SP – Norte	40	2.980	40	3.819	40	5.130	40	4.567	40	4.504	40	4.527	41	3.764	41	4.765	41	3.462	41	4.008	41	4.322	41	4.435
21004	SP – Sul	69	6.516	69	8.712	68	12.588	70	11.075	71	11.657	71	12.502	72	10.932	70	11.296	71	10.029	71	8.938	71	10.031	69	8.187
21039	Taubaté	24	1.654	23	3.146	23	4.843	23	4.089	22	4.290	22	4.181	21	3.330	21	4.141	21	3.432	21	3.093	21	3.364	21	3.095
3021	Tefê	10	144	10	688	10	937	10	365	10	286	10	492	10	473	10	569	10	287	10	347	10	630	10	593
11033	Teófilo Otoni	15	1.742	14	1.867	14	2.886	14	2.572	14	2.395	14	2.609	14	1.830	14	2.720	14	2.462	14	1.823	14	1.854	14	1.966
16001	Teresina	57	4.815	57	6.998	57	9.619	56	9.820	56	10.494	56	10.748	56	7.292	55	10.176	55	8.323	55	7.495	53	8.316	55	5.926
11029	Uberaba	35	3.518	35	5.801	35	6.945	35	6.139	35	6.713	35	6.641	35	4.894	35	6.307	36	5.588	36	5.131	36	6.471	36	4.720
11030	Uberlândia	28	4.052	28	4.804	28	6.978	28	5.954	28	6.536	28	6.566	28	4.703	28	5.643	28	5.736	28	4.982	28	5.324	28	4.864
19028	Uruguaiana	22	2.486	22	2.972	22	3.983	22	3.305	22	3.334	22	3.692	22	2.788	22	2.999	22	2.684	22	2.443	22	2.718	22	2.581
11031	Varginha	28	2.491	28	3.728	26	4.734	25	3.559	25	4.170	25	3.988	25	3.283	25	4.246	25	3.687	25	3.019	25	3.285	25	2.702
7001	Vitória	80	6.572	79	10.683	79	14.724	80	12.877	80	13.812	79	12.928	79	10.993	78	12.625	80	9.498	80	10.194	79	10.365	79	8.995
4026	Vitoria da Conquista	30	2.321	30	4.311	30	5.641	30	4.539	30	4.851	30	4.286	30	4.413	30	5.276	30	4.358	30	3.726	30	4.118	30	3.561
17025	Volta Redonda	38	3.489	38	4.544	37	5.808	37	5.038	37	5.703	37	6.035	37	4.139	36	6.140	35	5.807	35	5.424	35	5.204	35	4.768
TOTAL		4.289	373.753	4.275	517.372	4.244	729.434	4.217	627.835	4.195	654.445	4.175	664.287	4.158	537.500	4.138	645.358	4.120	567.201	4.089	4.289	373.753	4.275	517.372	4.244

Fonte: Suíbe/GDAMP (Perícias Realizadas) e FolhaSiape (Lotação dos Peritos)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Acórdão nº 4.398/2015 –TCU (1ª Câmara – Processo TC-005.754/2014-3)

➤ Dizeres do Acórdão:

Item 1.7. *Determinar ao INSS que informe, em suas próximas contas anuais, a evolução da implantação do sistema Comprev, indicando se as funcionalidades estão totalmente operacionais, de forma a permitir o completo cumprimento das normas legais, bem como aplicar as eventuais penalidades à empresa contratada no caso de descumprimento dos compromissos assumidos.*

➤ Resposta do INSS:

O Sistema Comprev está com suas funcionalidades voltadas ao cumprimento das normas legais que disciplinam o processo de compensação previdenciária, como a Portaria nº 805/PRES/INSS, de 09 de julho de 2014, estabelecendo que qualquer ação que venha a se constituir em exceção à regra, segundo a qual os requerimentos de compensação previdenciária apresentados pelos RPPS devem ser analisados, em cada Gex, observando-se a ordem cronológica de apresentação (Portaria Interministerial MPS/MF nº 410/2009), só pode ser realizada por expressa determinação do Presidente do INSS.

Dentre outras ações, também podemos citar:

- Ajustes no Sistema Comprev quanto a: ordem cronológica como critério para a seleção dos requerimentos de compensação financeira encaminhados pelos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS para análise pelo INSS; bloqueio e desbloqueio de forma automática dos valores de compensação previdenciária devidos aos entes federativos, por ausência/regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; consulta aos requerimentos dos entes não conveniados para o início da cobrança dos valores devidos ao INSS;

- Implantação do indicador que medirá a idade média para consolidação dos requerimentos do RGPS como Regime Instituidor – RI devidos pelos entes federativos; e

- Implantação do processo automático de bloqueio da compensação para os RPPS que não se enquadram nas regras de proporcionalidade.

Cabe registrar que o processo automático de bloqueio da compensação para os RPPS, que não se enquadram nas regras de proporcionalidade, foi regulamentado em 1º de Julho de 2015, com a publicação da Portaria/MPS nº 288.

Segundo a referida norma, a compensação financeira entre regimes poderá ser suspensa quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de 90 dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de 80% dos requerimentos protocolados há mais de 90 dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de 90 dias for inferior a 5 pontos percentuais.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Conforme teste efetuado pela equipe de auditoria, em 6 de julho de 2015, na competência de 06/2015, houve 1.990 bloqueios de compensação previdenciária motivados por "índice de proporcionalidade", já sob a égide da nova norma.

Entretanto, com relação à consulta automatizada quanto à existência de débitos previdenciários junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB verificou-se que a publicação da Portaria-Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, em 2 de outubro de 2014, impactou diretamente nos ajustes que estavam sendo realizados no sistema, em virtude da unificação das Certidões de Negativas de Débitos.

Segundo o gestor, possivelmente os novos artefatos deverão ser construídos em conjunto com o SERPRO. Para tanto, estão sendo realizados os levantamentos técnicos destas necessidades entre o INSS, a Dataprev e o Serpro. A perspectiva de conclusão seria em 2016. Estão sendo realizados os testes pelo INSS, Dataprev e SERPRO, com o objetivo de implementar ainda no 1º semestre/2017, no Sistema Comprev, a automatização das consultas quanto à existência de débito, visando o bloqueio, estando ainda pendente a conclusão do contrato entre este instituto e o SERPRO.

Algumas evoluções mais significativas estão em processo de homologação pelo INSS e outras estão em fase de planejamento, para implantação ainda no ano de 2017.

Releva citar a melhoria evolutiva para a implantação do novo Módulo de Digitalização, que permite a digitalização dos documentos necessários para a análise do direito à compensação por parte do INSS e dos entes federativos que compõem os Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.

Assim, como já ocorre atualmente com o Sistema Comprev, o Módulo Digitalização será disponibilizado via *web*, juntamente com os demais módulos do Sistema. Atualmente o Módulo Digitalização está em ambiente separado e a sua utilização é realizada a partir de *download*, cujo acesso é feito com o uso de senha específica, por meio do Sistema de Autorização de Acesso – SAA. Com a alteração o acesso será feito por meio do Sistema Gerenciador de Identidade – GERID.

Importante ressaltar, ainda, que está prevista a disponibilização de funcionalidades do Sistema Comprev no ano de 2017, tanto relativas à automatização da consulta quanto à existência de débito previdenciário junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, atualmente feita de forma manual para liberação dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS aos entes federativos credores de valores de compensação previdenciária com o Acordo de Cooperação Técnica para Operacionalização da Compensação previdenciária.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Acórdão nº 130/2016 – TCU – Plenário (Processo TC – 029.217/2014-8)

➤ **Dizeres do Acórdão:**

Item 1.8.1. *Determinar ao INSS, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que passe a divulgar, nos seus próximos relatórios de gestão, dados sobre as gerências executivas que tenham realizado, nos cinco anos anteriores, perícias médicas por meio de peritos credenciados, informando em cada gerência executiva e em cada ano:*

Subitem 1.8.1.1. *Quantidade total de perícias realizadas;*

Subitem 1.8.1.2. *Quantidade de perícias realizadas por peritos credenciados;*

Subitem 1.8.1.3. *Quantitativo máximo de peritos concursados em atividade;*

Subitem 1.8.1.4. *Quantitativo máximo de peritos credenciados;*

Subitem 1.8.1.5. *Demanda total de perícias por ano;*

Subitem 1.8.1.6. *Demanda represada de perícias por ano; e*

Subitem 1.8.1.7. *TMEA-PM médio do ano.*



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

➤ Resposta do INSS:

Quadro 8.2.B. – Quantidade de perícias realizadas – 2013.

Gerência Executiva Gex	Quantidade total de perícias realizadas ¹	Quantidade de perícias realizadas por peritos credenciados ² (Julho a Dezembro de 2013)	Quantitativo máximo de peritos concursados em atividade ³	Quantitativo máximo de peritos credenciados ⁴ (Julho a Dezembro de 2013)	Demanda total de perícias no ano ⁵	Demanda represada de perícias no ano ⁶	TMEA-PM médio no ano ⁷
Gex Porto Velho	53.502	11.081	27	19	57.408	1.668	38
Gex Chapecó	131.536	853	49	2	126.368	4.666	19
Gex Criciúma	98.112	4.662	37	6	94.862	2.611	22
Gex Florianópolis	117.684	4.339	62	8	111.484	3.125	24
Gex Joinville	65.927	1.247	29	3	64.009	4.195	40
Gex Ponta Grossa	62.140	2.956	33	6	63.280	2.713	28
Gex Blumenau	124.022	2.466	61	4	118.031	3.626	28
TOTAL	652.923	27.604	298	48	635.442	22.604	-

Fontes: 1. SUIBE, 06/02/2017. 2. Relatório de Procedimentos Pagos Credenciados por OL Sistema de Pagamento Credenciados Perícia Médica/Dataprev). 3. SIAPE, 06/02/2017. 4. Relatório de Procedimentos Pagos Credenciados por OL Sistema de Pagamento Credenciados Perícia Médica/Dataprev) e Sistema Único de Benefícios – Janela SISBEN – Módulo Perícia. 5. SUIBE e Sigma, 06/02/2017. 6. SUIBE, 06/02/2017. 7. Sigma, 06/02/2017.

Quadro 8.2.C. – Quantidade de perícias realizadas – 2014.

Gerência Executiva Gex	Quantidade total de perícias realizadas ¹	Quantidade de perícias realizadas por peritos credenciados ²	Quantitativo máximo de peritos concursados em atividade ³	Quantitativo máximo de peritos credenciados ⁴	Demanda total de perícias no ano ⁵	Demanda represada de perícias no ano ⁶	TMEA-PM médio no ano ⁷
Gex Porto Velho	58.588	14.397	26	15	64.850	2.514	36
Gex Chapeco	123.033	475	49	1	119.933	3.411	25
Gex Criciúma	92.432	3.679	36	6	91.641	1.812	23
Gex Florianópolis	113.639	3.433	63	7	114.234	2.945	19
Gex Joinville	57.871	1.510	24	2	58.107	3.091	41
Gex Ponta Grossa	57.552	1.660	31	5	59.998	2.256	22
Gex Blumenau	117.090	5.572	55	5	117.836	2.930	24
TOTAL	804.022	48.204	363	59	825.721	28.218	-

Fontes: 1. SUIBE, 06/02/2017. 2. Relatório de Procedimentos Pagos Credenciados por OL Sistema de Pagamento Credenciados Perícia Médica/Dataprev). 3. SIAPE, 06/02/2017. 4. Relatório de Procedimentos Pagos Credenciados por OL Sistema de Pagamento Credenciados Perícia Médica/Dataprev) e Sistema Único de Benefícios – Janela SISBEN – Módulo Perícia. 5. SUIBE e Sigma, 06/02/2017. 6. SUIBE, 06/02/2017. 7. Sigma, 06/02/2017.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 8.2.D. – Quantidade de perícias realizadas – 2015.

Gerência Executiva Gex	Quantidade total de perícias realizadas ¹	Quantidade de perícias realizadas por peritos credenciados ²	Quantitativo máximo de peritos concursados em atividade ³	Quantitativo máximo de peritos credenciados ⁴	Demanda total de perícias no ano ⁵	Demanda represada de perícias no ano ⁶	TMEA-PM médio no ano ⁷
Gex Porto Velho	52.792	3.825	27	5	53.142	3.941	43
Gex Chapeco	67.609	2.568	34	3	68.273	5.353	19
Gex Criciúma	53.336	6.211	21	6	51.645	4.026	38
Gex Florianópolis	58.579	6.508	34	6	63.507	9.271	34
Gex Joinville	56.834	5.488	29	6	59.285	4.149	32
Gex Ponta Grossa	36.182	11.289	16	11	42.283	6.165	42
Gex Blumenau	73.573	4.788	57	6	94.441	19.556	59
TOTAL	49.504	2.622	43	3	62.925	15.926	46

Fontes: 1. SUIBE, 06/02/2017. 2. Relatório de Procedimentos Pagos Credenciados por OL Sistema de Pagamento Credenciados Perícia Médica/Dataprev). 3. SLAPE, 06/02/2017. 4. Relatório de Procedimentos Pagos Credenciados por OL Sistema de Pagamento Credenciados Perícia Médica/Dataprev) e Sistema Único de Benefícios – Janela SISBEN – Módulo Perícia. 5. SUIBE e Sigma, 06/02/2017. 6. SUIBE, 06/02/2017. 7. Sigma, 06/02/2017.

Quadro 8.2.E. – Quantidade de perícias realizadas – 2016.

Gerência Executiva Gex	Quantidade total de perícias realizadas ¹	Quantidade de perícias realizadas por peritos credenciados ²	Quantitativo máximo de peritos concursados em atividade ³	Quantitativo máximo de peritos credenciados ⁴	Demanda total de perícias no ano ⁵	Demanda represada de perícias no ano ⁶	TMEA-PM médio no ano ⁷
Gex Porto Velho	62.171	11.659	23	10	66.845	4.165	45
Gex Chapeco	108.970	591	43	1	100.307	3.830	30
Gex Criciúma	75.303	8.376	33	4	72.640	2.964	26
Gex Joinville	54.838	13.831	17	6	50.587	2.896	41
Gex Maringá	83.448	13.439	31	10	81.608	3.883	26
Gex Ijuí	66.495	9.943	27	4	65.175	2.603	31
Gex Imperatriz	39.839	14.043	14	8	47.830	5.378	62
Gex Maceió	91.170	6.427	54	7	103.180	15.701	87
Gex Cuiabá	70.640	5.521	36	4	79.060	9.265	57
Gex Sinop	30.584	1.383	12	2	32.317	2.390	43
Gex Caruaru	42.646	5.821	24	7	47.924	4.343	47
Gex Garanhuns	23.951	1.534	14	9	25.303	2.061	62
Gex Petrolina	42.000	2.764	21	2	44.928	5.439	50
Gex Teresina	100.277	10.176	55	6	116.616	14.347	68
Gex Sorocaba	79.759	962	46	2	80.557	6.399	48
Gex Porto Velho	62.171	11.659	23	10	66.845	4.165	45
Gex Chapeco	108.970	591	43	1	100.307	3.830	30



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gex Criciúma	75.303	8.376	33	4	72.640	2.964	26
Gex Joinville	54.838	13.831	17	6	50.587	2.896	41
Gex Maringá	83.448	13.439	31	10	81.608	3.883	26
TOTAL	972.091	106.470	450	82	1.014.877	85.664	-

Fontes: 1. SUIBE, 06/02/2017. 2. Relatório de Procedimentos Pagos Credenciados por OL Sistema de Pagamento Credenciados Perícia Médica/Dataprev). 3. SIAPE, 06/02/2017. 4. Relatório de Procedimentos Pagos Credenciados por OL Sistema de Pagamento Credenciados Perícia Médica/Dataprev) e Sistema Único de Benefícios – Janela SISBEN – Módulo Perícia. 5. SUIBE e Sigma, 06/02/2017. 6. SUIBE, 06/02/2017. 7. Sigma, 06/02/2017.

Nota 1: Por meio de acordo de cooperação técnica, a Gex Porto Alegre conta com um médico credenciado geneticista, que não executa perícias médicas, mas sim fornece parecer técnico especializado acerca dos casos de Síndrome da Talidomida para todas as Gerências Executivas (Gex) do País. Ainda, houve credenciamento de um médico na Gex Recife, no segundo semestre de 2013, para subsidiar com exames cardiológicos. Tabelas demonstrativas a seguir:

GEX Porto Alegre	Jul/2013 a Dez/2013	2014	2015	2016
Médico Credenciado	1	1	1	1
Parecer/Exame	47	240	117	56

Fonte: Relatório de Procedimentos Pagos Credenciados por OL Sistema de Pagamento Credenciados Perícia Médica/Dataprev) e Sistema Único de Benefícios – Janela SISBEN – Módulo Perícia.

GEX Recife	Jul/2013 a Dez/2013	2014	2015	2016
Médico Credenciado	1	-	-	-
Parecer/Exame	2	-	-	-

Fonte: Relatório de Procedimentos Pagos Credenciados por OL Sistema de Pagamento Credenciados Perícia Médica/Dataprev) e Sistema Único de Benefícios – Janela SISBEN – Módulo Perícia.

Nota 2: Quanto ao credenciamento de médicos entre janeiro de 2011 e junho de 2013, informa-se que os dados referentes a este período necessitam de extração especial pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev, portanto foi cadastrada a demanda no sistema *Clarity* sob o número DM.065199.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Acórdão nº 1.749/2016 -TCU – Plenário (Processo TC-031.235/2015-8)

➤ **Dizeres do Acórdão:**

Item 9.1. Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei 8443, de 1992, e 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, nas próximas demonstrações financeiras anuais do FRGPS:

Subitem 9.1.1. divulgue, em notas explicativas, a situação atuarial do RGPS, contemplando, além das informações atuariais gerais do RGPS, dados de contribuições e despesas a valor presente, bem como déficit atuarial do RGPS, em consonância com os resultados do grupo de trabalho constituído pela Portaria Conjunta 218, de 19/12/2014, da Casa Civil da Presidência da República e Ministérios da Fazenda e da Previdência Social para realização de estudos sobre a matéria, em atendimento ao princípio da publicidade inscrito no art. 37 da Constituição Federal e conforme previsto no art. 8º, caput, da Lei 12.527/2011;

Subitem 9.1.2. constitua ajuste para perdas dos créditos por danos ao patrimônio e divulgue em notas explicativas e metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste, de modo que a contabilização reflita a real situação dos direitos a receber do FRGPS;

Subitem 9.1.3. divulgue, em notas explicativas, a metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para perdas, bem como esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o fundo a considerar perdas significativas na conta Dívida Ativa não Tributária;

Subitem 9.1.4. divulgue, em sítio eletrônico, as demonstrações financeiras do FRGPS, de forma a promover a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso e divulgação, em atendimento ao princípio da publicidade inscrito no art. 37 da Constituição Federal e conforme previsto no art. 8º, caput, da Lei 12.527/2011.

➤ **Resposta do INSS:**

Conforme definido no relatório final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial CC/MF/MPS nº 128, de 19 de dezembro de 2014, ficou a cargo do Ministério da Previdência Social – MPS repassar ao INSS os dados referentes ao passivo atuarial do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS.

Assim sendo, o INSS encaminhou Ofício nº 1.058/PRES/INSS, de 19/12/2016, à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, órgão sucessor do MPS, e obteve a resposta abaixo:

Figura 8.2. – Ofício nº 1.058/PRES/INSS, de 19/12/2016.

Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária – CGEDA/DRGPS/SPPS	
<i>Brasília, 17 de janeiro de 2017</i>	
Ref.: Ofício nº 1.058/PRES/INSS, de 19/12/2016	
Comando SIPPS: 432299861	
Interessado: Presidência do INSS	
Assunto: Acórdão nº 1749/2016 – TCU – Plenário	
1. Trata-se de pedido da Presidência do INSS sobre informações sobre: a) o passivo atuarial do RGPS; b) dados de contribuições; e c) despesas a valor presente. Atendendo solicitação do Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária, repasso as seguintes orientações e material produzido.	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2. *A respeito dos pedidos, cabe destacar que o passivo atuarial, em conjunto com seu respectivo ativo formam o balanço atuarial de um regime de previdência fechado, em especial aqueles que se constituem em fundos de pensão ou em regimes próprios de previdência social.*
3. *Conforme já discutido anteriormente, tendo inclusive sido objeto de Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Interministerial CC/MF/MPS nº 218, o conceito de Balanço atuarial não se aplica a regimes de previdência abertos que utilizam o sistema de repartição simples, como é o caso aplicado no Brasil ao RGPS, pela complexidade em se apurar os ativos atuariais.*
4. *A partir da apuração desse ativo, que em um regime com as características do RGPS que não possuem formação de capital e assim é formado exclusivamente pelas contribuições futuras, seria possível chegar ao déficit atuarial do regime.*
5. *Conforme previsto na página 12 do Relatório Final do referido Grupo de Trabalho, encontra-se em andamento em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, estudo para estimar as contribuições futuras para trazê-las a valor presente e assim construir um balanço atuarial.*
6. *Em substituição, esta Secretaria de Políticas de Previdência Social vem emitindo estimativas sobre as receitas e despesas do RGPS para horizonte de tempo até o ano de 2060, às quais são incorporadas projeções populacionais e tábuas de mortalidade, o que fornece elementos atuariais à estimativa e que vêm sendo utilizadas na composição dos Projetos de Lei Orçamentária Anual e nos Relatório Resumido de Execução Orçamentária.*
7. *Diante do exposto, segue anexo ao Despacho tabelas que, em conjunto com as orientações acima, atendem às necessidades manifestadas pela Presidência do INSS. Essas tabelas serão encaminhadas para composição do RREO 2017.*

Sergio Luiz Maximino

Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e
Atuária – Substituto – CGEDA/DRGPS/SPPS

Quadro 8.2. F. – Demonstrativo da projeção atuarial do RGPS – 2017 a 2060 (valores em R\$ milhões).

Exercício	Receitas Previdenciárias		Despesas Previdenciárias		Resultado Previdenciário	
	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (b)	% em relação ao PIB	Valor (a-b)	% em relação ao PIB
2017	380.507	5,64	557.678	8,26	- 177.170	2,63
2018	409.824	5,66	606.718	8,37	- 196.894	2,72
2019	440.112	5,67	660.769	8,51	- 220.657	2,84
2020	472.760	5,66	723.700	8,67	- 250.941	3,01
2021	507.505	5,65	792.349	8,83	- 284.845	3,17
2022	544.601	5,65	868.791	9,01	- 324.190	3,36
2023	584.064	5,64	951.966	9,19	- 367.902	3,55
2024	625.948	5,63	1.042.504	9,38	- 416.556	3,75
2025	670.335	5,62	1.140.750	9,57	- 470.415	3,95
2026	717.323	5,61	1.247.299	9,76	- 529.976	4,15
2027	767.039	5,60	1.362.771	9,96	- 595.732	4,35
2028	819.605	5,60	1.487.819	10,16	- 668.215	4,56
2029	875.158	5,59	1.623.052	10,36	- 747.893	4,77
2030	933.795	5,58	1.768.996	10,57	- 835.201	4,99
2031	995.604	5,57	1.926.533	10,78	- 930.929	5,21
2032	1.060.692	5,56	2.095.973	10,99	- 1.035.281	5,43
2033	1.129.150	5,55	2.279.434	11,20	- 1.150.284	5,65
2034	1.201.118	5,54	2.477.974	11,43	- 1.276.856	5,89
2035	1.276.699	5,53	2.690.854	11,65	- 1.414.155	6,12
2036	1.356.044	5,52	2.919.794	11,88	- 1.563.750	6,36
2037	1.439.315	5,51	3.165.944	12,11	- 1.726.629	6,61
2038	1.526.591	5,50	3.430.151	12,35	- 1.903.560	6,85
2039	1.617.915	5,49	3.713.421	12,59	- 2.095.506	7,11
2040	1.713.521	5,48	4.016.785	12,84	- 2.303.264	7,36
2041	1.813.451	5,46	4.341.278	13,08	- 2.527.827	7,62
2042	1.918.046	5,45	4.687.888	13,33	- 2.769.842	7,88
2043	2.027.476	5,44	5.057.778	13,58	- 3.030.302	8,13



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Exercício	Receitas Previdenciárias		Despesas Previdenciárias		Resultado Previdenciário	
	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (b)	% em relação ao PIB	Valor (a-b)	% em relação ao PIB
2044	2.141.921	5,43	5.451.830	13,82	- 3.309.909	8,39
2045	2.261.727	5,42	5.870.878	14,07	- 3.609.151	8,65
2046	2.387.226	5,41	6.315.754	14,31	- 3.928.529	8,90
2047	2.518.480	5,40	6.787.671	14,55	- 4.269.191	9,15
2048	2.656.001	5,39	7.287.822	14,79	- 4.631.821	9,40
2049	2.800.051	5,38	7.817.235	15,02	- 5.017.185	9,64
2050	2.951.131	5,37	8.377.191	15,24	- 5.426.060	9,87
2051	3.109.615	5,36	8.969.212	15,46	- 5.859.598	10,10
2052	3.275.847	5,35	9.594.430	15,68	- 6.318.583	10,33
2053	3.450.071	5,35	10.254.401	15,89	- 6.804.331	10,54
2054	3.632.851	5,34	10.950.047	16,09	- 7.317.196	10,75
2055	3.824.387	5,33	11.683.245	16,29	- 7.858.857	10,96
2056	4.025.118	5,33	12.455.196	16,48	- 8.430.078	11,16
2057	4.235.441	5,32	13.267.196	16,67	- 9.031.755	11,35
2058	4.455.789	5,31	14.119.910	16,84	- 9.664.121	11,53
2059	4.686.482	5,31	15.016.785	17,01	- 10.330.302	11,70
2060	4.928.170	5,30	15.961.318	17,17	- 11.033.148	11,87

Fonte: CGEDA/DRGPS/SPPS

Notas: 1. Projeção elaborada em 16/01/2017.

2. Considera o horizonte temporal máximo da projeção demográfica do IBGE, revisão 2015.

3. Considera as alterações introduzidas pela Lei nº 13.183/2015 e a grade de parâmetros da SPE/MF de 10/11/2016.

4. Considera o valor do salário mínimo de R\$ 937,00 em 2017 e índice de reajuste dos benefícios do RGPS em 6,58%.

Após os procedimentos acima, a CGOFC providenciou a divulgação do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência Social nas demonstrações contábeis do FRGPS no exercício de 2016.

Subitem 9.1.2

Ajuste para perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio

Metodologia Utilizada

Os procedimentos de reconhecimento da perda estimada dos créditos decorrentes de dano ao patrimônio público estão respaldados nos Princípios de Contabilidade, normatizados pela Resolução CFC nº 1.111/07 e suas alterações e também no Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Metodologia adotada para o Ajuste de Perdas no FRGPS foi inspirada na metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual se utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebido a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público.

Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas

O quadro abaixo apresenta, a título de exemplo, a memória de cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá com os dados contábeis do Exercício de 2015, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas em 31 de dezembro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 8.2.G. – Memória de cálculo da Unidade Gestora 513695 – ano 2015.

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento Em 2015	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual de Recebimento (E+C/A+B) %	Percentual de não recebimento (F=100-E) %
113410103	2015	698.367	383.024	-	1.081.391	0,0000	100,0000
113410104	2015	1.779.012	1.857.124	-	3.636.136	0,0000	100,0000
113410110	2015	3.533.681	-660.915	-102.953	2.769.813	3,5837	96,4163
Total	-	6.011.060	1.579.233	102.953	7.487.340	1,3564	98,6436

Memória de Cálculo 2015

Fonte: SIAFI

Valores em Reais

O quadro seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá com os dados contábeis do Exercício de 2016, a ser utilizada como base para constituir o ajuste de perdas em 31 de dezembro de 2016.

Quadro 8.2. H. – Memória de cálculo da Unidade Gestora 513695 – ano 2016.

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2016	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual de recebimento (E+C/A+B) %	Percentual de não recebimento (F=100-E) %
113410103	2016	1.081.391	1.346.941	-56.685	2.371.648	2,3343	97,6657
113410104	2016	3.636.136	1.927.410	-51.511	5.512.035	0,9259	99,0741
113410110	2016	2.769.813	-2.416.513	-54.905	298.395	15,5406	84,4594
Total	-	7.487.340	857.838	163.100	8.182.078	1,9544	98,0456

Memória de Cálculo 2016

Fonte: SIAFI

Valores em Reais

Devido à implantação do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP a partir do Exercício de 2015 utilizou-se apenas dois exercícios (2015 e 2016) para fins de Cálculo do Ajuste de Perdas. Assim, no exercício seguinte, será acrescentado o exercício de 2017, completando o ciclo da média de créditos não recebido dos três últimos anos.

O percentual médio de créditos não recebidos foi aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme quadro abaixo:

Quadro 8.2. I. – Cálculo do Ajuste de Perdas.

Conta Contábil	Saldo Final (A)	2015 (B) %	2016 (C) %	Média (D=B+C/2) %	Cálculo do ajuste de perdas (E=A*D)	Saldo atual da conta 113910101 – Ajuste de Perdas	Valor a Contabilizar (G=E-F)
113410103	2.371.648	100,0000	97,6657	98,8328	2.343.967	-	2.343.967
113410104	5.512.035	100,0000	99,0741	99,5371	5.486.519	-	5.486.519
113410110	298.395	96,4163	84,4594	90,4378	269.862	-	269.862
Total	8.182.078	-	-	-	8.100.347	-	8.100.347

Fonte: SIAFI

Valores em Reais

Dessa forma, a CGOFC constituiu ajuste para perdas dos créditos por danos ao patrimônio, bem como divulgou a metodologia utilizada e a correspondente memória de cálculo nas demonstrações contábeis do FRGPS no exercício de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Subitem 9.1.3

Esclarecemos abaixo a metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para perdas de dívida ativa não tributária

Metodologia Utilizada

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas e que não tenham sido efetivamente recebidos nas datas determinadas, de acordo com a Macrofunção 02.11.12 – Dívida Ativa da União, do Manual Siafi Web.

A Lei 4.320/64, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa não tributária os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores lançados no Ativo na conta de dívida ativa, pela própria natureza, carregam consigo um alto grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Nesse sentido, em obediência aos princípios da oportunidade e da prudência, consolidados na Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993 e atualizações, é preciso instituir mecanismos que devolvam aos ativos a expressão real dos valores contabilizados, tornando-os compatíveis com a situação da entidade.

Tal mecanismo utiliza-se de conta redutora do Ativo, ou seja, a conta de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos recebimentos futuros, a fim de evitar a superavaliação ou a subavaliação do patrimônio líquido do órgão.

Esclarecemos que os valores constantes na conta 12.111.99.06 – Ajuste Perdas de Dívida Ativa Não Tributária do órgão 37904 FRGPS são baseados na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa proposta pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5ª Edição, válido a partir do exercício de 2013, discriminados a seguir:

“A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.”

Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12

Média anual de saldos mensais = Soma dos saldos mensais ÷ 12



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Média de saldos de valores inscritos em dívida ativa.

“O valor da provisão do Ente Público será igual ao saldo da conta de valores inscritos em dívida ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em dívida ativa.”

Memória de Cálculo

Primeiramente devemos considerar que os registros dos ajustes de perdas são contabilizados por Unidade Gestora do FRGPS que possui saldo na conta de dívida ativa não tributária.

A fim de demonstrar a memória de cálculo do ajuste de perdas, tomamos como exemplo a UG/Gestão 515111/57904 – Gex Niterói/RJ.

Exercício 2014:

- Soma dos saldos mensais de valores inscritos em dívida ativa no exercício de 2014: 603.230.878,04
- Média anual de saldos mensais: $603.230.878,04 / 12 = 50.269.239,84$
- Soma dos recebimentos mensais do exercício: 5.330,67
- Média mensal de recebimentos: $5.330,67 / 12 = 444,22$
- Média ponderada de recebimentos para o exercício de 2014: $(444,22/50.269.239,84) \times 100 = 0,0009\%$

Exercício 2015:

- Soma dos saldos mensais de valores inscritos em dívida ativa no exercício de 2015: 608.476.003,02
- Média anual de saldos mensais: $608.476.003,02 / 12 = 50.706.333,59$
- Soma dos recebimentos mensais do exercício: 14.876,70
- Média mensal de recebimentos: $14.876,70 / 12 = 1.239,73$
- Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2015: $(1.239,73/50.706.333,59) \times 100 = 0,0024\%$

Exercício 2016:

- Soma dos saldos mensais de valores inscritos em dívida ativa no exercício de 2016: 572.463.375,66.
- Média anual de saldos mensais: $572.463.375,66/12 = 47.705.281,31$
- Soma dos recebimentos mensais do exercício: 21.040,50
- Média mensal de recebimentos: $21.040,50 / 12 = 1.753,38$
- Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2016: $(1.753,38/47.705.281,31) \times 100 = 0,0037\%$
- Cálculo para média Percentual de recebimentos para fins cálculo do ajuste:
- Média % de recebimentos: $0,0009\% + 0,0024\% + 0,0037\% / 3 = 0,0023\%$
- Valor do ajuste será igual ao saldo da conta de valores inscritos em dívida ativa até Dez/16 menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em dívida ativa.
- Média % percentual = 0,0023%
- Saldo dos valores inscritos em dívida ativa até o mês de dezembro/2016 = 46.710.970,68.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

▪ Valor do ajuste de perdas = $(46.710.970,68) - (46.710.970,68 * 0,0023\%) = 46.709.880,13$.

Esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o FRGPS a considerar perdas tão significativas:

Considerando a metodologia adotada acima, foram reconhecidas perdas significativas devido ao baixo recebimento ao longo dos três anos desse estoque.

Por fim, em atendimento a determinação acima, a CGFOC divulgou nas demonstrações contábeis do FRGPS no exercício de 2016 a metodologia utilizada, a memória de cálculo e o esclarecimento quanto aos fatores que levaram o Fundo a considerar perdas tão significativas na conta Dívida Ativa não Tributária.

Subitem 9.1.4.

Em ação conjunta com a Comunicação Social do INSS a CGOFC publicou as demonstrações contábeis do FRGPS, exercício de 2016, no sítio da Previdência Social.

Subitem 9.2.1.1.

Os Bens Imóveis do FRGPS estão registrados no agrupamento 12.321.00.00 – Bens Imóveis. Entretanto, o mencionado agrupamento só deve comportar registros de imóveis destinados ao uso da instituição, conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Contudo, como bem observado no Acórdão 1749/2016 do TCU, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF em seu art. 68, § 1º, dispõe que o Fundo será constituído de Bens Moveis e Imóveis, valores e rendas do Instituto Nacional do Seguro Social não utilizado na operacionalização deste. O que significa dizer que todos os imóveis contabilizados no FRGPS são imóveis não operacionais, não sendo utilizados para fins administrativos. Dessa forma, de acordo com o que preceitua as IPSAS, não deveriam estar contabilizados no Subgrupo do Ativo Imobilizado e sim contabilizado como ativo não circulante mantido para venda.

Visando atender a recomendação exarada no Acórdão nº 1749/2016 – TCU – Plenário, item 9.2.1.1, foi emitido pelo INSS o Ofício nº 1489/CGOFC/DIROFL/INSS, de 25 de agosto de 2016 à CCONT/SUCON/STN/MF – DF no qual solicita a criação de contas contábeis específicas, de modo que seja possível distribuir os imóveis do FRGPS entre as contas contábeis que melhor expressem a classificação desses bens.

Em resposta ao Ofício supracitado, a CCONT/SUCON/STN/MF – DF informa que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público válido para 2016 não contempla tais contas e que para o exercício de 2017 as mesmas estarão contempladas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Assim sendo, para o exercício de 2016, os imóveis do FRGPS permanecerão classificados no agrupamento 12.320.00.00. No entanto, para o exercício de 2017, os imóveis



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

contidos no Plano Nacional de Desimobilização Anual do INSS, serão reclassificados de modo a refletir adequadamente a situação patrimonial do FRGPS.

Subitem 9.2.1.2.

As Notas Explicativas recomendadas compõem os demonstrativos contábeis do FRGPS, exercício financeiro de 2016, tendo como base as orientações emitidas pelo MCASP.

Subitem 9.2.1.3.

Em atendimento a recomendação 9.2.1.3 do Acórdão 1749/2016 TCU, de 15 de julho de 2016, referente ao órgão 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, que estabelece o seguinte: “consulte mensalmente a conformidade contábil, no SIAFI, das Unidades Gestoras sob sua responsabilidade, a fim de providenciar a solução junto às áreas envolvidas, das ocorrências apontadas, conforme definido na Macrofunção 02.03.15 do SIAFI, de modo a evitar que as ocorrências de restrições ultrapassem o exercício corrente, em consonância com o Decreto 6.976/2009 e IN – STN 6/2007”.

A conformidade contábil é de suma importância para a garantia da qualidade das informações contábeis deste Instituto e representa a certificação, a fidelidade e a confiabilidade dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Os servidores designados como contador responsável ou substituto, devem estar envolvidos com as atividades contábeis da sua unidade de lotação para fins de conformidade contábil, sendo os mesmos subordinados, tecnicamente, a setorial de contabilidade e credenciados no SIAFI para este fim.

A transação do SIAFI para codificação e descrição das ocorrências contábeis é a CONRESTCON – Consulta Restrição Contábil, que possibilita a consulta da descrição/função das ocorrências contábeis, bem como dos seus códigos sequenciais para seu registro. As ocorrências contábeis estão segregadas por código, que a distingue em alerta e ressalva (Alerta: 300 a 399 e Ressalva: 600 a 799).

O registro das ocorrências contábeis no SIAFI, feito por meio da transação ATUCONFCON – Atualiza Conformidade Contábil deverá ser realizado independentemente de se referir a problema no sistema ou de quem as tiver dado causa, pois o objetivo do registro é evidenciar as ocorrências que necessitam de regularização, ajuste de rotina ou de sistema e poderá ser registrada sem restrição ou com restrição.

A conformidade contábil tem por finalidade certificar os demonstrativos contábeis do Instituto, cujas informações são objeto de aferição, pelo contador da unidade jurisdicionada, de sua fidedignidade e constará da Declaração Anual do Contador, tratada no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.18 – Encerramento do Exercício, item 8 – Procedimentos Posteriores ao Encerramento – No Exercício Seguinte.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 8.2. J. – Restrições Contábeis das Unidades Gestoras do FRGPS em 2016.

Restrições	Descrição das Restrições	Quantidade de Restrições	Percentual (%)
315	Falta/Restrição Conform. Registros de Gestão	27	31,40%
713	Saldos Along/Indev. Contas Trans. de Receitas	7	8,14%
604	Falta de Atualiz. de Ativos Circulantes	6	6,98%
318	Não Atend. Orientação Órgão Cont Set/Central	4	4,65%
707	Saldo Invertido – Classe 8	4	4,65%
306	Apropriação Despesas Fora Período Competência	2	2,33%
615	Falta de Atualiz. Valores Ativo Realiz. LP	2	2,33%
319	Falta Registro de Restrição/Conf. Regis. Gestão	1	1,16%
538	Saldos de Imóveis Esp. não Confere c/ SPIUNET	1	1,16%
606	Sld Along/Indev. Contas Trans. At. Circulante	1	1,16%
607	Outros – Ativo Circulante	1	1,16%
674	Sld Along./Indev Ctas Transit. Pass. Circulante	1	1,16%
697	Saldo Invertido – Classe 6	1	1,16%
736	Sem Conformidade	1	1,16%
Total		59	-

Fonte: SLAFI - Valores em Reais

Figura 8.2.A. – Quantidade de Restrições.





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De acordo com os dados levantados a restrição que apresenta o maior número de incidências é a 315 – Falta/Restrição Conformidade de Registro de Gestão. Logo, os servidores responsáveis não estão registrando a conformidade de registro de gestão dentro do prazo estabelecido, ou seja, até 03 dias úteis a contar da data do registro da operação (inclusão do documento) no SIAFI.

Em cumprimento ao disposto no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.14 – Conformidade de Registro de Gestão, item 3.3, o registro da Conformidade dos Registros de Gestão é de responsabilidade de servidor formalmente designado pelo titular da Unidade Gestora Executora, o qual constará no Rol de Responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, não podendo ter função de emitir documentos”.

Na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade contábil, item 2.1.3 destaca-se que: “A Conformidade dos Registros de Gestão consiste da certificação dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídas no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações”. E o item 2.1.3.1 consta: “A Conformidade dos Registros de Gestão”, suporte ao registro da Conformidade contábil, é o procedimento voltado para a averiguação da adequabilidade dos documentos emitidos no SIAFI com a documentação suporte, não se confundindo com a análise da legalidade do ato, cuja responsabilidade é de quem o ordenou”.

Diante da importância dessa Conformidade, informamos que consta projeto em desenvolvimento na Coordenação de Contabilidade para treinamento dos servidores designados para o registro da conformidade de registro de gestão no âmbito do INSS e do FRGPS, buscando inclusive redução das ocorrências dessa restrição.

Por oportuno, esclarecemos que antes do fechamento contábil do mês a Coordenação de Contabilidade orienta os contadores responsáveis das Gerências Executivas e Superintendências Regionais do INSS e FRGPS a adotar providências tempestivas para regularização dos desequilíbrios apresentados nos auditores contábeis e balancete, notadamente, quanto à existência de saldos irrisórios ou residuais, bem como dos saldos invertidos e registros incompatíveis com a atividade fim do órgão dentro dos prazos estabelecidos, de forma a evitar as inconsistências apontadas.

A segunda restrição com maior ocorrência é a 713 – Saldos Along/Indevido Contas Transitórias de Receita. Esta restrição tem por finalidade demonstrar a falta de análise dos saldos em contas transitórias e indica a falta de adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos.

A referida restrição decorre de processos de alienação de bens imóveis, no qual a rotina prevê a baixa dos valores na conta 49.101.01.06 – VPA Bruta a Classificar, apenas no momento em que o bem é baixado do SGPIWeb. Para evitar essa restrição, faz-se necessário emitir relatórios gerenciais no Sistema Informar e encaminhá-las as Gerências Executivas, a fim que estas possam providenciar as baixas tempestivas dos valores.

O terceiro maior registro é a restrição 604 – Falta de Atualização de Ativos Circulantes. Corresponde à falta de atualização dos saldos de itens do ativo circulante, dificultando o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Compete a Setorial Contábil das Gerências Executivas efetuarem as atualizações dos valores do ativo circulante imediatamente após receber dos setores responsáveis as respectivas planilhas. No entanto, como consequência do atraso no envio dessas informações e, por conseguinte das atualizações, têm-se gerado restrições contábeis.

A restrição 318 – Não Atend. Orientação Órgão Cont Set/Central é a quarta maior restrição registrada na UGs do FRGPS. Referem-se ao não atendimento de mensagens enviadas pela CCONT/STN, pela Setorial/Seccional de Contabilidade, que contém orientações/procedimentos específicos para regularização, bem como ao não atendimento de documentos e solicitações similares.

As ocorrências dessas restrições referem-se ao não atendimento de solicitações vinculadas às planilhas de inventário, a atualização do Rol de Responsáveis (CONAGENTE) e CONUG, em desacordo com as orientações da Coordenação de Contabilidade do FRGPS, da CCONT/STN e Norma de Encerramento de Exercício. Ressalta-se que são atribuições de outros setores distintos da Setorial Contábil da Gerência Executiva.

A quinta maior restrição é a 707 – Saldo Invertido – Classe 8. Pela existência de saldo invertido nas contas contábeis da classe 8, em decorrência de baixa de valores superiores aos existentes, baixa de valores não apropriados previamente ou apropriados em outras contas contábeis.

Saldo invertido na conta 82.223.01.00 – Sub-repasse a programar devido a lançamentos efetuados pelo emissor 170500 COFIN/STN e processamento automático referente à baixa de sub-repasse diferido, entre outros.

A sexta maior ocorrência nas Unidades Gestoras do FRGPS é a 306 – Apropriação Despesas Fora Período Competência.

Demonstra a existência de valores apropriados após a ocorrência do fato gerador. Refere-se à despesa com Requisição de Pequeno Valor – RPV e Depósito de Sentença Judicial realizados após o fechamento mensal, visto que foram encaminhados, intempestivamente, ao Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Na sequência, tem-se a restrição 615 – Falta de Atualiz. Valores Ativo Realiz. LP. Utilizada quando não ocorrerem os ajustes nas contas representativas de direitos, decorrentes de correção monetária, inscrições ou baixas, exceto aqueles relacionados à dívida ativa.

A falta desses ajustes impossibilita o adequado conhecimento da realidade patrimonial.

Justificativa: valor do financiamento dos imóveis vendidos pelo INSS sem atualização devido o não envio do relatório mensal com a posição atualizada dos valores, além do saldo da conta 12.111.03.08 registrado sem atualização dos processos antigos.

A próxima ocorrência diz respeito à restrição 319 – Falta Registro de Restrição/Conf. Regis. Gestão, que é utilizada quando da identificação, pela setorial contábil, da existência de algum tipo de restrição, dentre as codificadas na transação CONRESTREG,



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

sem que seja efetuado o devido registro pela UG, ou seja, esta registra a conformidade de registro de gestão sem restrição.

Informamos que semelhante ao pretendido com relação à restrição 315, consta projeto em desenvolvimento na Coordenação de Contabilidade para treinamento dos servidores designados para o registro da conformidade de registro de gestão no âmbito do INSS e do FRGPS, visando à redução das ocorrências dessa restrição.

538 – Saldos de Imóveis Esp. Não Confere C/ SPIUNET. A existência de bens imóveis de uso especial registrados no SIAFI com valores diferentes dos constantes no sistema de patrimônio imobiliário da união (SPIUNET) ou com c/c diferente de número RIP, devido a lançamentos ocorridos diretamente no SIAFI.

Informamos que esse saldo foi regularizado em janeiro de 2017, por meio da 2017NS000008 da UG 513760/57904.

Restrição 606 – Sld Along/Indev. Contas Trans. At. Circulante. Os saldos em contas de caráter transitório, após a data do fechamento contábil do mês, no ativo circulante, indicam a falta de análise periódica dos saldos, podendo impactar no adequado controle, assim como a presença de saldos indevidos nas respectivas contas. Indica também que os saldos não foram regularizados até a data do fechamento contábil do mês.

Saldo referente às OB canceladas, no valor total R\$ 1.512,80, UG 514397/57904, em 31/12/2016, regularizadas em janeiro de 2017.

Restrição 607 – Outros – Ativo Circulante diz respeito à existência de contas contábeis do ativo circulante representativas de outros (código 99) apresentando saldo superior ao percentual estabelecido pela CCONT/STN, em relação ao grupamento respectivo.

Com relação ao valor de R\$ 1.772,80, da UG 514397/57904, com classificação incorreta do Ativo, informamos que o saldo da conta foi transferido para Resultado de Exercício Anterior.

Restrição 674 – Sld Along./Indev Ctas Transit. Pas. Circulante, corresponde a existência de saldos alongados e/ou indevidos em contas de caráter transitório no passivo circulante e indica a falta de análise periódica de tais saldos, podendo impactar no adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos, ou ainda, pela presença de saldos indevidos indicando que os mesmos saldos não foram regularizados até a data de fechamento contábil do mês.

Refere-se a valores de acerto de contas do SISPAGBEN, recebidos por GRU, mensalmente, mas que não deram entrada em tempo hábil para a regularização antes do fechamento contábil do mês ou encerramento de exercício.

Restrição 697 – Saldo Investido – Classe 6 é assinalada pela existência de saldo invertido nas contas contábeis da classe 6 em decorrência de baixa de valores superiores aos existentes, baixa de valores não apropriados previamente ou apropriados em outras contas contábeis.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O saldo invertido nas contas 62.132.00.00 Retificações e 62.133.00.00 – Compensações referem-se aos valores registrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, provenientes de arrecadação.

Restrição 736 – Falta Registro Conformidade contábil, quando o contador responsável da UG deixa de registrar no sistema a conformidade contábil no prazo estipulado na CONFECMES (Consulta Calendário Fechamento). Nos termos do Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.15 – Conformidade contábil, item 2.1.6 consta que: “O registro da Conformidade contábil compete a profissional em contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para este fim”.

A orientação da Coordenação de Contabilidade aos contadores responsáveis, nesses casos, é no sentido de estar atento às datas da transação CONFECMES (Consulta Calendário Fechamento) para não perder o prazo de registro da conformidade contábil de UG, mesmo que a UG não tenha apresentado inconsistência em determinado mês, o registro deve de ser realizado. Dessa forma, deverá ser efetuada a conformidade “Sem Restrição”.

Visando evitar esse tipo de ocorrência, a Coordenação de Contabilidade encaminha Comunicações de alerta durante o período de abertura da conformidade contábil. Outro fator que deve ser ressaltado é que este Instituto trabalha simultaneamente com dois órgãos (INSS e FRGPS). Nessa situação, pode-se ocorrer registro de conformidade em um órgão e esquecer-se do outro.

Diante das restrições acima mencionadas, a Coordenação de Contabilidade busca atingir o objetivo de reduzir, de forma constante, as ocorrências no âmbito das Gerências Executivas e Superintendências Regionais do INSS e FRGPS. Nesse sentido, a orientação geral é que as análises sejam realizadas diariamente, a fim de facilitar a identificação tempestiva dos registros que provocaram os desequilíbrios e, conseqüentemente, a sua regularização, de forma a evitar a reincidência das mesmas.

Subitem 9.2.2

Esta demanda encontra-se em andamento e vem sendo conduzida pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, na forma do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) constituído por meio da Portaria Interministerial nº 41 de 20 de janeiro de 2017.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Acórdão nº 637/2016 – TCU (Plenário – Processo TC – 006.192/2016-5)

➤ **Dizeres do Acórdão:**

... Encaminhar cópia deste acórdão, acompanhada da instrução da unidade técnica, à Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social, a fim de possibilitar a apreciação das providências adotadas pelo INSS que devem ser registradas nos próximos relatórios de gestão da autarquia, com fundamento no art. 106, § 5º, da Resolução TCU 259/2014...

➤ **Resposta do INSS:**

Trata-se de Ofício nº 0260, de 22/4/2016, emitido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por meio de sua Secretaria de Controle Externo no Estado do Sergipe – SECEX/SE, que comunica a existência do Acórdão TCU nº 637/2016 – Plenário, que apreciou o processo de Representação (TC nº 006.192/2016-5), enviado à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística do INSS e cadastrado, no âmbito do INSS, sob o Comando SIPPS nº 417050358, para fins de controle de tramitação.

Consta no referido Acórdão que houve Representação por Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe em desfavor do INSS, noticiando possível prejuízo causado por servidor do INSS ao erário federal, em face de decisão proferida no bojo do processo de nº 0802436-06.2015.4.05.8500.

Neste contexto, o TCU teceu as seguintes considerações:

“Considerando que a matéria tratada na documentação encaminhada é de competência do Tribunal, referindo-se a responsável sujeito a sua jurisdição, acompanhando o indício concernente à irregularidade ou ilegalidade, nos termos dos arts. 235 e 237, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU;

Considerando que a presente representação traz consigo sentença prolatada pelo juiz federal representante, por meio da qual o INSS foi condenado em honorários advocatícios, arbitrados no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil (peça 2, p.43);

Considerando que a sentença transitou em julgado e, por conseguinte, o processo foi convertido em execução de sentença contra a fazenda pública (peça 2, p. 46-47), ainda a ser realizada;

Considerando, no entanto, que o valor atribuído à condenação apresenta reduzida materialidade e que não supera o limite para instauração de tomada de contas especial fixado no art. 6º da Instrução Normativa TCU 71/2012, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Considerando que os fatos trazidos aos autos não apresentam alto risco, materialidade ou relevância, visto que o possível prejuízo não é capaz de causar impacto nos objetivos da entidade ou prejudicar seus beneficiários;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, 235, e 237, inciso III e parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

a) conhecer da presente representação, eis que satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no Regimento Interno/TCU, para, no mérito, considerá-la procedente;

b) levar os fatos ao conhecimento da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística do INSS, com cópia para a Controladoria-Geral da União – CGU, para que a autarquia adote as medidas cabíveis a que se referem a Instrução Normativa-TCU 71/2012, com relação a possível ocorrência de dano ao erário decorrente da condenação no bojo da ação judicial noticiada nesta representação;

c) encaminhar cópia deste acórdão, acompanhada da instrução da unidade técnica, à Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social, a fim de possibilitar a apreciação das providências adotadas pelo INSS que devem ser registradas nos próximos relatórios de gestão da autarquia, com fundamento no art. 106, § 5º, da Resolução TCU 259/2014;

d) arquivar os presentes autos, dando ciência ao Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe, nos termos do art. 106, § 4º, da Resolução-TCU 259/2014.”

A Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística tomou ciência do referido Ofício que trouxe a comunicação do Acórdão TCU nº 637/2016, informando que é certo que os danos causados ao erário decorrentes de irregularidades devem ser ressarcidos e indicando que a competência para a cobrança de possíveis débitos no âmbito da Autarquia e que envolva agente público ou terceiro, que se encontra disciplinado na Instrução Normativa nº 74 PRES/INSS, de 03/10/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 82/PRES/INSS de 26/11/2015, é da autoridade administrativa no âmbito de cada área de atuação.

Ainda, ressaltou que esta competência para proceder com a cobrança administrativa de agente público, quando da ocorrência de dano que resulte em prejuízo ao erário, é do Gerente Executivo, conforme estabelece o Art. 20, XXI, do Anexo I do Decreto nº 7.556/2011.

O expediente foi encaminhado ao Gerente Executivo do INSS em Aracaju/SE, que solicitou esclarecimentos à Agência da Previdência Social de Atendimento de Demandas Judiciais, bem como a verificação se houve ou não o pagamento de multa por descumprimento de decisão judicial por parte do INSS. A APSADJ informou que não havia recebido intimação ou o processo físico judicial, não tendo como afirmar se houve pagamento de multa por descumprimento. Entretanto, esclareceu que a demanda, lhes transmitida via SICAU (comunicação direta entre as APSADJ e a Advocacia Geral da União) em 29/09/2015, com prazo de 15 dias, para apresentar o processo de benefício 31/610.432. 528-2, foi redirecionada à APS Siqueira Campos que, por sua vez, a cumpriu em 06/10/2015, ou seja, tempestivamente, juntando inclusive documentação comprobatória.

A demanda retornou ao Gerente Executivo que, por envolver demanda judicial, requereu esclarecimentos à Procuradoria Federal em Sergipe. Esta, por sua vez, analisando o processo judicial, esclareceu que não houve imposição de multa e que o dano ao erário consistiria no não fornecimento pelo INSS, no âmbito administrativo, da documentação solicitada pela requerente, o que teria gerado a movimentação do Judiciário e, por consequência, a condenação do INSS a pagar os honorários advocatícios em razão de sucumbência em ação judicial.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Retornando o expediente à Administração Central do INSS, a Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, por meio de sua Divisão de Acompanhamento de Tomada de Contas Especial, e após análise das normas referentes à cobrança administrativa, citadas acima, entendeu que as providências do possível dano ao erário decorrente da condenação noticiada nos autos deveriam ser tomadas no âmbito da unidade competente, assim devolveu a demanda à Gerência Executiva do INSS em Aracajú, para que adotasse as medidas cabíveis.

O Gerente Executivo provocou novamente a Procuradoria Federal em Sergipe, questionando se seria devido o pagamento dos honorários advocatícios arbitrados pela Justiça Federal, no valor de R\$ 3.000,00, tendo em vista que a APSADJ teria cumprido em tempo hábil a demanda, bem como para que fosse esclarecido sobre o não cumprimento da determinação judicial e, ainda, de quem seria a competência para a realização da cobrança administrativa referente aos honorários advocatícios.

A Procuradoria Federal em Sergipe ratificou as informações anteriores, esclarecendo que não houve imputação de multa pelo Juízo, mas, sim, de condenação em honorários advocatícios, no valor de R\$ 3.000,00, verba essa que já havia sido paga ao Autor. Explicou ainda que não estaria se discutindo a atuação da APSADJ, posto que não se estaria questionando cumprimento de decisão judicial, mas sim, de suposta falha do INSS, que deixou de atender a demanda do Interessado ainda em sede administrativa, inércia essa que teria gerado desnecessária provocação do Poder Judiciário. Complementou citando o Acórdão do TCU, que, em que pese ter conhecido da representação, entendeu que o caso deve ser tratado internamente no âmbito do INSS, e concluiu com a orientação de que eventuais dúvidas quanto ao tratamento interno que deve ser dispensado ao caso deveriam ser suscitadas à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS.

Em retorno à Gerência Executiva Aracajú, foi juntado ao expediente cópia de relatórios de agendamentos do Sistema SISAGE, que indica que a segurada teria solicitado cópia do processo no dia 02/09/2015, às 15h49, por meio do canal Intranet, tendo sido agendada data e hora para entrega da cópia (dia 14/09/2015, às 09h45) na APS Siqueira Campos/SE. Ocorre que consta no relatório que a interessada não compareceu à agência para retirar sua cópia, ao que parece, optando por requerer judicialmente. Por meio de despacho, o Gerente Executivo remeteu o expediente à Procuradoria Seccional do INSS em Aracajú, buscando orientações acerca do caso.

Em nota sucinta, a Procuradoria Seccional do INSS em Aracajú citou Art. 85, *caput*, do Código de Processo Civil, que seria o embasamento legal que ensejou o pagamento dos honorários advocatícios da Autora, não adentrando em outros méritos, nem oferecendo maiores orientações.

Diante de todas as manifestações, o Gerente Executivo entendeu que não houve descumprimento por parte daquela Gex e nem existência de responsável administrativo que deu causa, restituindo o expediente à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em análise aos pronunciamentos anteriores, a DIROFL concluiu que restavam alguns fatos a serem esclarecidos e levantou novo questionamento à Gex Aracajú, solicitando maiores informações acerca da presença ou não do relatório do SISAGE citado quando da oferta de subsídios à Procuradoria Federal para defesa do INSS na ação judicial, o que poderia ter inibido a condenação em honorários advocatícios.

O expediente seguiu para a Gerência Executiva e se encontra em tramitação.

Acórdão nº 1.910/2015 – TCU – Plenário (Processo TC – 010.022/2015-5)

➤ Dizeres do Acórdão:

- a) conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considera-la parcialmente procedente;*
- b) dar ciência desta decisão à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística do INSS para que adote as medidas cabíveis a que se refere a Instrução Normativa–TCU 71/2012, com relação ao dano ao erário decorrente da aplicação de multa no âmbito da ação judicial mencionada nesta representação; e*
- c) encaminhar cópia deste acórdão ao Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Sergipe; e à Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social, a fim de possibilitar a apreciação das providências adotadas pelo INSS que devem ser registradas nos próximos relatórios de gestão da autarquia, nos termos do art. 106, § 5º, da Resolução TCU 259/2014.*

➤ Resposta do INSS:

O acórdão foi recebido pela Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística do INSS por meio de Ofício 1070/2015-TCU/SECEX-SE, de 17/8/2015, emitido pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe, que tramita sob o número de processo 00695.000119/2016-87, código SIPPS 402281814.

Foi procedida a análise do Acórdão e providenciadas as diligências necessárias visando a manifestação dos interessados e apuração do caso pelas áreas competentes do Instituto, como a Divisão de Acompanhamento de Tomada de Contas Especial, Gerência-Executiva Aracajú, Auditoria-Geral, Agência da Previdência Social de Demandas Judiciais em Sergipe e Procuradoria Federal no Estado de Sergipe, onde ficou constatada a ausência de má-fé, dolo ou culpa de agente do INSS, de forma que não seria possível responsabilização, tampouco cobrança administrativa e tomada de contas especial, concluindo-se pelo arquivamento dos autos.

O valor da multa aplicada não vislumbra alta materialidade (R\$ 800,00 em valores atualizados até 24/02/2015), situando-se abaixo do limite para instauração de Tomada de Contas Especial – TCE (R\$ 75.000,00 segundo o art. 6º da Instrução Normativa – TCU 71/2012).

A jurisprudência do TCU tem firmado o entendimento de que não se encontra no âmbito de competência da Corte de Contas apreciar descumprimento de ordens judiciais por parte de agentes públicos, salvo quando resultado injustificado dano ao erário federal (Acórdãos 872/2003 – TCU – Plenário, Acórdão 1.655/2003 – TCU – 2ª Câmara, Acórdão 1.101/2007 – TCU – Plenário, Acórdão 432/2010 – TCU – 1ª Câmara; Acórdão 7.875/2012 – TCU – 2ª



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Câmara). Porém, o disposto no art. 3ª da Instrução Normativa – TCU 71/2012, prescreve que é dever do administrador público federal adotar medidas imediatas, com vistas ao ressarcimento de dano ao erário, independentemente da atuação do Tribunal de Contas da União.

Portanto, os danos causados ao erário decorrentes de irregularidades devem ser ressarcidos, e a atribuição para adoção das medidas necessárias para a cobrança de possíveis débitos no âmbito desta Instituição está regulamentada na Instrução Normativa nº 74/PRES/INSS, de 03 de outubro de 2014, a qual destaca que a competência para designar servidor ou equipe responsável pela cobrança de agente público ou de terceiro é da autoridade administrativa no âmbito de sua área de atuação.

O art. 20, inciso XXI, do Anexo I do Decreto nº 7.556/2011, que aprova a Estrutura Regimental do INSS, prevê a competência ao Gerente Executivo para proceder com a cobrança administrativa, inclusive de agente público, em todas as áreas e unidades sob sua jurisdição, quando da ocorrência de dano que resulte em prejuízo ao erário. E mesmo não sendo este caso passível de TCE, o que foi confirmado por meio do Despacho DATCE nº 99/2015, encaminhou-se a demanda à Gerência-Executiva em Aracaju/SE para proceder à cobrança administrativa objeto do Acórdão. Entretanto, como já informado, a demanda foi analisada pelas áreas deste Instituto, inclusive pela Gerência Executiva em Aracaju/SE, e ficou constatada a ausência de má-fé, dolo ou culpa de agente do INSS, de forma que não seria possível responsabilização, tampouco cobrança administrativa e tomada de contas especial.

Esclarecemos ainda que o processo continua em tramitação pelas áreas interessadas visando o levantamento de possíveis ações de melhoria de controle interno que leve ao aprimoramento do fluxo de atendimento das demandas judiciais.

Acórdão nº 10.736/2016 – TCU (2ª Câmara – Processo TC – 000.564/2016-8)

➤ **Dizeres do Acórdão:**

subitem 1.6.1. Razões pelas quais não foi cumprida pela “Equipe de Atendimento a Demandas Judiciais”, no âmbito da APSADJ vinculada à Gerência Executiva do INSS em Vitória/ES, no prazo assinado pelo juiz federal Roberto Gil Leal Faria da 1ª Vara Federal de Serra – Seção Judiciária do Espírito Santo, a determinação por ele exarada nos autos do processo judicial 0100446-63.201.4.02.5055, que tratou de ação de restabelecimento de auxílio-doença e sua conversão em aposentadoria por invalidez, com pedido de tutela antecipada.

➤ **Resposta do INSS:**

No processo judicial de nº 0100446-63.201.4.02.5055, em trâmite na 1ª Vara Federal de Serra – Seção Judiciária do Espírito Santo, o INSS foi intimado, por meio de sua Procuradoria e da APSADJ/Vitória/ES, simultaneamente, para apresentar as razões pelas quais não foi cumprida a determinação judicial, proferida no bojo dos autos, consistente na implementação do benefício previdenciário.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em resposta, a Gerência Executiva encaminhou ao Juízo o Ofício de nº 147, de 08 de março de 2016, prestando os esclarecimentos solicitados. Informou que a ADJ atende todo o Estado do Espírito Santo e que, em Janeiro de 2015, a ADJ possuía 17 servidores, dos quais um era o Gerente de APS, 11 realizavam as atividades necessárias relacionadas aos benefícios, 3 exerciam as atividades do apoio administrativo, um afastado por motivo de licença médica e outro por ausência de necessidade da Administração.

Informou, ainda, que, um ano após, em Janeiro de 2016, a ADJ contava com 12 servidores, sendo que 9 realizavam a atividade de concessão de benefício e 3 atuavam no apoio administrativo. Desses, 3 estão em condições de se aposentar e, além desses, há previsão de afastamento de outro por licença-maternidade. Entretanto, mesmo com a baixa quantidade de servidores, todos exercem as atividades com zelo e dedicação, cumprindo a maioria das demandas judiciais no prazo.

Ressaltou, também, que não apenas nessa Agência, mas em toda a Gerência Executiva, existe carência de servidores, agravada com a expectativa de aposentadoria de seu pessoal. Sabe-se que, dos setecentos e 31 servidores ativos, 51% poderão se aposentar e que não há previsão de recomposição.

Além disso, nos últimos concursos, até a data de 30/06/2014, haviam sido nomeados 101 servidores, de todas as áreas da carreira do Seguro Social. Porém, nesse mesmo período, sucederam-se 78 vacâncias, com 54 aposentadorias, 21 exonerações e 3 mortes. No tocante ao concurso que ocorreu em 2016, em andamento na Instituição, não foram contempladas as Agências da Grande Vitória e nem as áreas administrativas desta Gerência.

Apesar de toda a situação exposta acima, a Gerência ressaltou que tem se empenhado para suprir a carência de servidores da ADJ. Para tanto, vem adiantando o processo de remoção de duas servidoras para esta Agência, além de, em conjunto com a PFE, adotar medidas de gestão para melhorar o fluxo interno e trabalho.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 6.2.1. A. – Demonstrativo da frota de veículos próprios.

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Presidência	809933390	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Palio Weekend	9BD17301A74195955	02/01/2007	Transporte de Pessoal
Presidência	810589567	4035100 - Veiculo Utilitario	Renault	Master Minibus 2.5	93YCDDUH57J921125	17/01/2008	Transporte de Pessoal
Presidência	810590107	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Renault	Master Furgão L2h2	93YADCUH58J026914	06/03/2008	Transporte de Carga
Presidência	812546911	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena 2009	9BD17201M93487958	11/02/2009	Transporte de Pessoal
Presidência	812546920	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena 2009	9BD17201M93487219	11/02/2009	Transporte de Pessoal
Presidência	812546938	4027396 - Automovel	Fiat	2009	9BD17301M94265390	11/02/2009	Transporte de Pessoal
Presidência	812546946	4027396 - Automovel	Fiat	2009	9BD17301M94265477	11/02/2009	Transporte de Pessoal
Presidência	815395310	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend 2011	-	23/02/2011	Transporte de Pessoal
Presidência	815395329	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend 2011	-	23/02/2011	Transporte de Pessoal
Presidência	815395337	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Nissan	Frontier 2011	-	23/02/2011	Transporte de Pessoal
Gex Manaus	3716937	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Wolkswagens	231	-	09/01/1989	Transporte de Carga
Gex Manaus	800675312	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet	Chevette 1993	9BGTC11JPNC115988	21/12/1992	Transporte de Pessoal
Gex Manaus	800675320	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet	Chevette 1993	9BGTC11JPNC114407	21/12/1992	Transporte de Pessoal
Gex Manaus	800675347	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen-Gol	1.8-93 Tipo 305	9BWZZZ3302NT	21/12/1992	Transporte de Pessoal
Gex Manaus	801306612	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Volkswagen	Kombi	-	22/12/1994	Transporte de Pessoal
Gex Manaus	801550211	4035100 - Veiculo Utilitario	Chevrolet	1995	9BG443NASRCOO8826	04/01/1995	Transporte de Carga
Gex Manaus	804311382	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	1999	ZCF49801X5223428	29/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Manaus	806323612	4027396 - Automovel	Ford	Ecosport	9BFZ10G85864491B	05/04/2005	Transporte de Pessoal
Gex Manaus	811807193	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Ford	For D Ranger Xl	CHAS:8AFR13P811644	09/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Manaus	816113882	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ford Ranger Xl 13p	-	01/12/2011	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Manaus	816113890	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ford Ranger Xl 13p	3414488	01/12/2011	Transporte Atividades Específicas/Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Salvador	1028189	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Opala	-	01/04/1978	Transporte de Pessoal
Gex Salvador	3670767	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Chevroletchevette SI	Sedan 2 Portas	-	12/03/1988	Transporte de Carga
Gex Salvador	3670783	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Chevrolet Chevette	SI Sedan 2 Portas	-	12/03/1988	Transporte de Carga
Gex Salvador	404847730	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet Bb4650	Chevrolet A 10	-	18/08/1991	Transporte de Carga
Gex Salvador	800380827	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Chevrolet Jkz 0037	D 20 Custom S Cd.	-	01/03/1993	Transporte de Carga
Gex Salvador	802148778	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen Jkz2526	Parati	-	11/03/1996	Transporte de Pessoal
Gex Salvador	802150357	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen Jkz2527	Parati	-	11/03/1996	Transporte de Pessoal
Gex Salvador	802568386	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet Jkz 3193	116arv Blazer	-	30/01/1996	Transporte de Pessoal
Gex Salvador	802571220	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet Jkz 2122	Ipanema 04p 97	-	31/12/1996	Transporte de Pessoal
Gex Salvador	802571239	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet Jkz 3117	Ipanema 04p 97	-	31/12/1996	Transporte de Pessoal
Gex Salvador	804751323	4027396 - Automovel	Fiat	Uno/95	9BD146533SS12187	-	Transporte de Pessoal
Gex Salvador	804821500	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Ivecofiat	Daily3510 Van	93ZC3570118300289	27/08/2002	Transporte de Pessoal
Gex Salvador	809627655	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Renault	Clio Sedan 2007	-	05/06/2007	Transporte de Pessoal
Gex Salvador	811346935	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Fire Flex	9BD17206G83441949	04/07/2008	Transporte de Pessoal
Gex Salvador	811347028	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ford Ranger Xl 13p	8AFER13P28J170370	05/08/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Salvador	812174640	4005643 - Caminhao De Porte Medio	Iveco	Iveco Daily 70c16 Cs	-	02/04/2009	Transporte de Carga
Gex Salvador	812541375	4027396 - Automovel	Fiat	Uno Cs 1e	9BD146533S5612230	22/10/2008	Transporte de Pessoal
Gex Salvador	812541383	4027396 - Automovel	Fiat	Uno Cs 1e	9BD146533S5612003	22/10/2008	Transporte de Pessoal
Gex Barreiras	804821496	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Furgao	-	-	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Barreiras	806448717	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Mitsubishi	L200 Gl	93XJNK3407C646918	01/12/2006	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Barreiras	810674513	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena	9BD17206G83394442	19/02/2008	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Barreiras	812272234	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ford Ranger Xl 13p	8AFER13968J167228	02/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Barreiras	812272242	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ford Ranger Xl 13p	8AFER13P48J1666062	02/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Barreiras	812272951	4029089 - Caminhao	Iveco	Iveco Daily 70c16 Cs	93ZC68B0198406653	13/01/2009	Transporte de Carga
Gex Feira De Santana	800074530	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagem Jkz0086	Gol Cl/93	-	27/08/2002	Transporte de Pessoal
Gex Feira De Santana	801741785	4005783 - Pickup	Ford Placa Brz3620	F 1000	-	27/08/2002	Transporte de Pessoal
Gex Feira De Santana	804528870	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Iveco Daily 70c16 Cs	-	09/09/2002	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Feira De Santana	811114520	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Fire Flex	9BD17206G83394403	15/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Feira De Santana	811118193	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	-	03/12/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Itabuna	804528861	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Iveco Daily 70c16 Cs	-	06/09/2002	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Itabuna	804528888	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Iveco Daily 70c16 Cs	-	16/09/2002	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Itabuna	807518751	4005783 - Pickup	Volkswaagem	Pick Up	-	06/12/2006	Transporte de Carga
Gex Itabuna	809806959	4027396 - Automovel	Renault	Clio Sedan 2007	-	10/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Itabuna	809811103	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	-	03/12/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Juazeiro	404847773	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volks Bb 4625	Kombi	-	18/08/1990	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Juazeiro	802155200	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen Jkz2528	Parati	-	11/03/1996	Transporte de Pessoal
Gex Juazeiro	804528853	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Daily 49.12	-	15/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Juazeiro	809757354	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Sedan	9BD17206G83394280	28/01/2008	Transporte de Pessoal
Gex Juazeiro	809757362	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Sedan	9BD17206G83394282	28/01/2008	Transporte de Pessoal
Gex Juazeiro	809757435	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat	Ducato Mini Bus	93W245L3382024703	31/07/2008	Transporte de Pessoal
Gex Juazeiro	809757630	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13 P	-	26/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Juazeiro	809757648	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13 P	-	26/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Santo Antônio De Jesus	810354624	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger	8AFER13PO8J168PO8	30/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Santo Antônio De Jesus	810354632	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger	8AFER13P28J1689O9	30/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Santo Antônio De Jesus	810354640	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Corsa	Classic Spirit	9BGSN19909B176123	30/01/2009	Transporte de Pessoal
Gex Vitória Da Conquista	810678500	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	-	01/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Vitória Da Conquista	810679906	4005643 - Caminhao De Porte Medio	Fiat	Iveco Daily 70c16 Cs	-	30/12/2008	Transporte de Carga
Gex Fortaleza	997765	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Chevrolet	Veranei	-	12/10/1981	Transporte de Carga
Gex Fortaleza	802218199	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Gm/Chevrolet	Pick-Up D-20 1996	8AG244ZATTA125891	20/11/1996	Transporte de Carga
Gex Fortaleza	803385412	4005651 - Caminhao De Porte Pequeno	Mercedes-Benz	Caminhao 710/37	-	16/09/1997	Transporte de Carga
Gex Fortaleza	804493928	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	1	93Z03570110300294	15/12/2000	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Fortaleza	806351020	4005783 - Pickup	Chevrolet	Gm/S10	9BG138GJ07C412300	13/12/2006	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Fortaleza	809863898	4027396 - Automovel	Renault	Clio Hatch	93YBB8E057J775461	28/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Fortaleza	809878429	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Fire Flex	9BD17206G83394538	07/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Fortaleza	809878437	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Fire Flex	9BD17206G83394389	07/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Fortaleza	809880792	4005759 - Micro-Onibus	Fiat	Ducato 2008/2008	93W245L3382025212	26/03/2008	Transporte de Pessoal
Gex Fortaleza	809887762	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl	8AFER13P78J168890	27/08/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Fortaleza	812314859	4005643 - Caminhao De Porte Medio	Iveco Daily	Fc1.	-	16/02/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Juazeiro do Norte	400527707	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	-	-	-	10/12/1991	Transporte de Carga
Gex Juazeiro do Norte	801328470	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Chevrolet Gm D20	244aas	B8G244NASRA101164	06/03/1995	Transporte de Carga
Gex Juazeiro do Norte	804489637	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	99	-	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Juazeiro do Norte	809657228	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena	9BD17206G83394286	20/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Juazeiro do Norte	809663325	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat	Ducato	93W245L3382025609	09/05/2008	Transporte de Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Juazeiro do Norte	812055799	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	-	03/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Juazeiro do Norte	812055802	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	-	03/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Sobral	802218180	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Gm/Chevrolet	Pick-Up D-20 1996	8AG244NATTA127900	20/11/1996	Transporte de Carga
Gex Sobral	804489645	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	99	-	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Sobral	810685868	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger	-	04/12/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Sobral	810686864	4029089 - Caminhao	Iveco	Daily 70c16 Cs	-	13/02/2009	Transporte de Carga
Gex Sobral	810686872	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Palio Weekend	9BD17301M94260849	05/02/2009	Transporte de Pessoal
Gex Sobral	810686880	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	General Motors	Corsa Classic	9BGSN19909B224875	05/02/2009	Transporte de Pessoal
Gex Sobral	810686899	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	General Motors	Corsa Classic	9BGSN19909B176131	05/02/2009	Transporte de Pessoal
Gex Campo Grande	803182317	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa Sedan	9BGSN19E05B173003	28/06/2005	Transporte de Pessoal
Gex Campo Grande	803975112	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Ivecofiat	Turbodaily	-	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Campo Grande	812133803	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger 3.0l	-	02/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Campo Grande	816398143	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13p	-	10/04/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Dourados	400631490	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Chevrolet Custon S	A-20	-	01/06/1988	Transporte de Carga
Gex Dourados	803182325	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa Sedan	9BGSN19E05B172981	28/06/2005	Transporte de Pessoal
Gex Dourados	803975120	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Ivecofiat	Turbodaily	-	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Dourados	806828188	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford Placa Jzy-3983	Ranger Xl 13f	8AFER13F95J371072	20/12/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Dourados	811375323	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13p	BAFER13P29J164505	26/01/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Vitória	804220840	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat	Iveco	ZCFC49801X5224586	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Goiânia	803176767	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford/Placa Nsd-1720	Ranger Xl 12f/2005	BAFER13F05J371073	29/12/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Goiânia	803182287	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet/Ndj-0220	Corsa Sedan	9BGSN19E05B172686	28/06/2005	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Goiânia	804009317	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat /Iveco Jfp 1292	Daily 4912	ZCFC49801X5224585	23/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Goiânia	804774650	4005643 - Caminhao De Porte Medio	Chevrolet/Kcs 6878	Custom	-	12/12/1988	Transporte de Carga
Gex Goiânia	806828200	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford Placa Jzy- 3953	Ranger Xl 13f	8AFER13F75J371071	20/12/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Goiânia	810251965	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Mitsubishi	L200 Gl - 4x4	93XGNK7409C955601	23/03/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Goiânia	810251973	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Mitsubishi	L200 Gl - 4 X 4	93XGNK7409C955593	23/03/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Goiânia	810251981	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Elx Flex - 05p	8AP17201MA2038634	08/06/2009	Transporte de Pessoal
Gex Goiânia	815201141	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P9BJ414491	28/03/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Goiânia	815201150	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P7BJ415221	28/03/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Goiânia	815201168	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P9BJ414491	28/03/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Anápolis	811277933	4027396 - Automovel	Fiat	Sedan Fire	9BD17206GB3394391	08/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Anápolis	812925181	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Mitsubishi	L 200 4x4gl 2.5 D Mt	-	27/02/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Anápolis	812925190	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Mitsubishi	L200 4x4 Gl 2.51 D M	-	26/02/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Anápolis	816048207	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	4bc	8AFER13P9CJ472344	02/04/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Anápolis	816048215	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	4bc	8AFER13P7CJ4472343	02/04/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex São Luís	804002916	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Ivecofiat	Daily 3510 Turbo	93ZC3570118300302	17/01/2001	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex São Luís	806158166	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	4 Bc	8AFER13F05J374491	15/06/2005	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex São Luís	811931730	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Nissan	Frontier Sedx4 2,8dt	94DCEUD228J050034	01/04/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex São Luís	811933300	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger 3.0l	8AFER13P78J166315	06/11/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex São Luís	811933318	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger 3.0 L	8AFER13P98J166316	06/11/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex São Luís	812287894	4027396 - Automovel	Volks	2000/2001	9BWAE13X91P000632	27/08/2008	Transporte de Pessoal
Gex São Luís	813549787	4005643 - Caminhao De Porte Medio	Iveco	F4a Turbo 6cc	93ZA1NFH0A8710217	31/03/2010	Transporte de Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Imperatriz	803997337	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	99	-	28/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Imperatriz	806271914	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Mitsubishi	L-200 Gl Cabine Dupl	-	16/05/2005	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Imperatriz	806854944	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa	-	21/10/2005	Transporte de Pessoal
Gex Imperatriz	810243962	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 3.0l	3164503	26/11/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	800507118	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Toyota	Pick Up	-	21/12/1992	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	802258794	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Ipanema Gl	147901/Gm248224	-	21/11/1995	Transporte de Pessoal
Gex Cuiabá	802258859	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Mitsubishi	L-2004wd	-	07/12/1995	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	802880037	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford- Pl H000556	F1000 Hsd-Xl	-	20/05/2002	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	804369569	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Impo Iveco Fiat D	T4912vb1- Ano 1999	ZCFC49801X5225398	15/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	804734283	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco-Fiat	Daily35-16 Furgao	93ZC3570118300311	10/01/2001	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	805240942	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Gm/Chevrolet	A10 Custom	-	04/06/2003	Transporte de Carga
Gex Cuiabá	806828170	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford Placa Jzy- 3963	Ranger Xl 13 F	8AFER13F55J371070	20/12/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	806828196	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford Placa Jzy- 3993	Ranger Xl 13f	8AFER13F15J377707	20/12/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	806829737	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Gm Placa Jzw- 0526	Spirit Classic	9BGSN19E05B172740	22/11/2005	Transporte de Pessoal
Gex Cuiabá	806829745	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford Placa Jzw- 0466	Rangerxl13f	8AFER13F55J396499	22/11/2005	Transporte de Pessoal
Gex Cuiabá	812060083	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Volkswagen	Parati 1.6 - 2008	9BWDB05W58T191195	08/09/2008	Transporte de Pessoal
Gex Cuiabá	812060091	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Volkswagen	1.6 - 2008- Parati	9BWDB05W78T192705	08/09/2008	Transporte de Pessoal
Gex Cuiabá	812060105	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Nissan	Frontier - 2008	94DCEUD228J050039	09/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	812060113	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Nissan	Frontier 2008	94DCEUD228J041639	09/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	812060121	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Nissan	Frontier 2008	94DCEUD228J049755	09/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	812060130	4029097 - Camioneta	Ford	2008- Ranger Xl	8AFER13P58J164482	22/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Cuiabá	812060148	4029097 - Camioneta	Ford	4bc - Xl - Ranger	8AFER13P78J164483	04/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	812063759	4029089 - Caminhao	Volkswagen	2009/2009	9BWGA62R59R925446	18/05/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	815095899	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P3BJ415216	28/03/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	815095902	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P5BJ415220	28/03/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	815095910	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P5BJ415217	28/03/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cuiabá	815095929	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger-Xl 13p	8AFER13P5BJ414486	29/03/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belo Horizonte	801426766	4005759 - Micro-Onibus	Kia Motors Gmf0976	Besta St Supervan	KNHPT7352R6332025	13/03/1995	Transporte de Pessoal
Gex Belo Horizonte	802103294	4005759 - Micro-Onibus	Kia Gmf 1647	Besta Diesel	KNHTT7362T6216752	30/01/1997	Transporte de Pessoal
Gex Belo Horizonte	802690068	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Volkswagen Santana	Placa Chm 0489	9BWZZZ327TP061960	19/12/1996	Transporte de Pessoal
Gex Belo Horizonte	803182236	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa Sedan	9BGSN19E05B173100	28/06/2005	Transporte de Pessoal
Gex Belo Horizonte	803319380	4005643 - Caminhao De Porte Medio	Chevrolet/Gmf-0523	D 40 Custon	9BE443NNKSC005229	30/08/1987	Transporte de Carga
Gex Belo Horizonte	804414548	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat- Jfo 9980	Tempra/Rgp/029521	9BD159056W9212605	26/03/2002	Transporte de Pessoal
Gex Belo Horizonte	806829729	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Gm Placa Jzw-0516	Classic Spirit	9BGSN19E05B173211	22/11/2005	Transporte de Pessoal
Gex Belo Horizonte	810783479	4005783 - Pickup	Gmf-5032	Pick-Up	9BG138GJO7C413408	02/01/2008	Transporte de Carga
Gex Barbacena	803298056	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Ivecocodbar025993	99plajfp1372car25	-	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Barbacena	810086808	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	3166318	24/11/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Governador Valadares	803298080	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Daily-49.12	-	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Governador Valadares	810727498	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger 3.0l	CHASSI 13P48J167227	04/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Juiz De Fora	404262759	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	Fusca 1300	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Juiz De Fora	809760053	4005783 - Pickup	Gms10 Colina	Pick-Up	-	26/11/2007	Transporte de Carga
Gex Montes Claros	804390177	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco/Daily/Furgao	-	-	26/12/2000	Transporte Atividades Específicas/Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Poços De Caldas	803297963	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Ivecojfp1082 Car29	99 Codigbar025989	-	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Poços De Caldas	810431661	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger 3.0l	8AFER13P78J165908	27/08/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Uberlândia	404323855	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevroletgmfl526	Chevette SI	-	11/03/1988	Transporte de Pessoal
Gex Uberlândia	801426774	4005759 - Micro-Onibus	Kia Motors Gmf0977	Besta St Supervan	KNHTP7352R6331962	13/03/1995	Transporte de Pessoal
Gex Uberlândia	807489310	4027396 - Automovel	Fiat Elba Weekendie	Passeio	-	15/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Uberlândia	810064812	4005783 - Pickup	Gm	Gm S10/2007/2007	9BG138GJ07C415718	01/02/2007	Transporte de Carga
Gex Varginha	804390207	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco Daily Furgao	-	93Z03570138300287	20/12/2000	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Diamantina	803236999	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet/Gts0893	Kadett Ipanema	-	27/12/1993	Transporte de Pessoal
Gex Diamantina	804389926	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Daily3510 Van	Ivecofiat	93ZC3570118300036	15/12/2000	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Diamantina	812142896	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13p	BAFER13P48J166319	02/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Teófilo Otoni	811156532	4005783 - Pickup	Ford Ranger Xl 13p	4bc	-	29/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Sr Sudeste Ii	810085984	4005783 - Pickup	Colina - D	Gmf-5100	9BG138GJ07C415602	06/09/2007	Transporte de Carga
Sr Sudeste Ii	811063364	4005783 - Pickup	Chevrolet-Gmf 5099	220404 Ano 2007	98G138GJ07C414842	03/10/2007	Transporte de Carga
Gex Belém	3742148	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevette	5c11v1	S/N	11/04/1988	Transporte de Pessoal
Gex Belém	800633431	4035100 - Veiculo Utilitario	Volkswagen- Alcool	305	-	25/01/1993	Transporte de Carga
Gex Belém	801485991	4005783 - Pickup	Toyota Bandeirante	1995 B155lp-2bl	-	29/12/1995	Transporte de Carga
Gex Belém	802374727	4005783 - Pickup	Chevrolet	Gm - S10 - 2.2s	-	27/12/1996	Transporte de Carga
Gex Belém	802592430	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Asia Motors	Hi Topic Am725/96	-	31/12/1996	Transporte de Carga
Gex Belém	804106363	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Daily-49.12	ZCFC49801X5224587	28/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	804202249	4005783 - Pickup	Ford	I/Fordranger Xl 13f	8AFER13F15J371065	07/12/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	811608204	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P18J170375	18/11/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Belém	811608212	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P38J170376	18/11/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	811610721	4005783 - Pickup	Mitsubishi	L200 Gl	93XGNK7409C954031	10/03/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	811610730	4005783 - Pickup	Mitsubishi	L200 Gl	93XGNK7409C954028	10/03/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	811610748	4005783 - Pickup	Mitsubishi	L200 Gl	93XGNK7409C954025	10/03/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	811756955	4005660 - Caminhao De Porte Pesado	Wokswagen	25-250-Cnc	9BWXN824X8R816385	19/03/2008	Transporte de Carga
Gex Belém	814037062	4005783 - Pickup	Mitsubishi	L200	93XPNK740ACA65782	18/03/2010	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	814037070	4005783 - Pickup	Mitsubishi	L200	93XPNK740ACA65720	18/03/2010	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	814037089	4005783 - Pickup	Mitsubishi	L200	93XPNK740ACA65727	18/03/2010	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	814037097	4005783 - Pickup	Mitsubishi	L200	93XPNK740ACA65771	18/03/2010	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	817349286	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P3BJ414471	22/11/2011	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	817349294	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P7BJ414473	22/11/2011	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	817353658	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P0BJ414489	07/02/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Belém	817353666	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P5BJ414472	07/02/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex João Pessoa	1492233	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	1300	-	12/02/1981	Transporte de Pessoal
Gex João Pessoa	401283976	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	Sedan	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex João Pessoa	804639710	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Placa Jfp1242	122hp	-	15/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex João Pessoa	809869020	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat	Siana Fire Flex	-	30/01/2008	Transporte de Pessoal
Gex João Pessoa	809869039	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat	Siena Fire Flex	-	30/01/2008	Transporte de Pessoal
Gex João Pessoa	810060086	4035100 - Veiculo Utilitario	Nissan	Frontier Xe 4x4 Dte	94DCEUD226J720842	29/12/2006	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex João Pessoa	811672484	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa Sedan	9BGSN19909B176103	22/12/2008	Transporte de Pessoal
Gex João Pessoa	811672492	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa Sedan	9BGSN19909B177658	22/12/2008	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex João Pessoa	812235827	4005783 - Pickup	Ford	Pick-Up Ranger	-	03/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex João Pessoa	812235835	4005783 - Pickup	Ford	Pick-Up Ranger	-	03/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex João Pessoa	817432914	4027396 - Automovel	Fiat	Uno	-	07/11/2011	Transporte de Pessoal
Gex Campina Grande	802115756	4027396 - Automovel	Ford	F1000 4x2 Mmr8801	9BFBTNM37SDB02854	31/01/1996	Transporte de Carga
Gex Campina Grande	802118577	4027396 - Automovel	Ford	F-1000 4x2 S.Cab.	-	21/03/1996	Transporte de Carga
Gex Campina Grande	804639701	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Placa Jfp0802	122hp	-	15/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Campina Grande	809590972	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Fire Flex	9BD17206G83394417	29/01/2008	Transporte de Pessoal
Gex Campina Grande	809687291	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Missan	Frontier Xe 4x4	94DCEUD226J720910	28/12/2006	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Campina Grande	809696924	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiati	Siena Fire Flex	9BDI17206G83394287	07/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Campina Grande	809696932	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiati	Siena Fire Flex	9BD17206G83394292	07/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Campina Grande	812277660	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger	8AFER13P68J168900	29/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Campina Grande	812277678	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger	8AFER13P38J168899	29/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Campina Grande	812277708	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Classic	-	18/12/2008	Transporte de Pessoal
Gex Campina Grande	812277830	4029089 - Caminhao	Iveco	Iveco Daily 70c16 Lx	-	19/01/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Curitiba	401396207	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Chevrolet	D-40 Bz-2891	-	12/05/1989	Transporte de Carga
Gex Curitiba	401442527	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	Sedan	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Curitiba	810225743	4027396 - Automovel	Fiat - Palio Weeken	Flex/ Placa-Mgn-3081	9BD17301A74198373	09/03/2007	Transporte de Pessoal
Gex Curitiba	817630031	4005643 - Caminhao De Porte Medio	Vw 8.150	Placa Ack-4476	9BWAD52R42R203379	06/07/2012	Transporte de Carga
Gex Cascavel	404323871	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet/Gmf1720	Chevette SI	-	11/03/1988	Transporte de Pessoal
Gex Cascavel	800459083	4035100 - Veiculo Utilitario	Volkswagen	Kombi / Adn6812	9BWZZZ23ZNPO24516	13/01/1993	Transporte de Pessoal
Gex Cascavel	801426758	4005759 - Micro-Onibus	Kia Motors Gmf0980	Besta St Supervan	KNHTP7352R6332028	13/03/1995	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Cascavel	802658725	4035100 - Veiculo Utilitario	Volkswagen Dbrasil	Parati CI 1.8 Mi	9BWZZZ379VT046928	10/03/1997	Transporte de Pessoal
Gex Cascavel	802658733	4035100 - Veiculo Utilitario	Volkswagen Dbrasil	Parati CI 1.8 Mi	9BWZZZ379VT046911	10/03/1997	Transporte de Pessoal
Gex Cascavel	802658741	4035100 - Veiculo Utilitario	Volkswagen Dbrasil	Parati CI 1.8 Mi	9BWZZZ379VT054312	17/03/1997	Transporte de Pessoal
Gex Cascavel	803859945	4027396 - Automovel	Fusca 1986	Aia-9328	-	04/02/1999	Transporte de Pessoal
Gex Cascavel	809398737	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend	9BD17301A74196703	27/02/2007	Transporte de Pessoal
Gex Cascavel	809427060	4027396 - Automovel	Fiat	Elx Flex	9BD17301A74196467	07/02/2007	Transporte de Pessoal
Gex Cascavel	809427079	4027396 - Automovel	Fiat	Elx Flex	9BD17231A74196547	07/02/2007	Transporte de Pessoal
Gex Cascavel	811572315	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger	-	28/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Cascavel	813243831	4027396 - Automovel	Volkswagen	Parati/04portas	9BWDC05X43T096352	28/12/2009	Transporte de Pessoal
Gex Cascavel	814137350	4027396 - Automovel	Chevrolet	Chevette Branco N	2120356-3	08/01/1993	Transporte de Pessoal
Gex Londrina	800460731	4027396 - Automovel	Chevrolet	D-20 Adn-6817	-	29/01/1993	Transporte de Pessoal
Gex Londrina	802658709	4035100 - Veiculo Utilitario	Volkswagen Dbrasil	Parati CI 1.8 Mi	9BWZZZ379VT047049	10/03/1997	Transporte de Pessoal
Gex Londrina	803866135	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Placa Jfp 1132	Ivecofiat 1999	-	17/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Londrina	807353809	4027396 - Automovel	Gm Chevrolet	Corsa	-	05/07/2006	Transporte de Pessoal
Gex Londrina	809422018	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend	-	31/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Londrina	809422026	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Week End	-	31/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Londrina	814076149	4027396 - Automovel	Volkswagen	Gol	635115964 RENAVAL	31/08/2011	Transporte de Pessoal
Gex Maringá	803866160	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Placa Jfp 0812	Ivecofiat 1999	-	17/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Maringá	809827280	4027396 - Automovel	Weekend Elx Flex	Fiat	-	09/03/2007	Transporte de Pessoal
Gex Maringá	809827298	4027396 - Automovel	Weekend Elx Flex	Fiat	-	12/03/2007	Transporte de Pessoal
Gex Maringá	812188730	4005783 - Pickup	Ranger Xl	Ford	-	01/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Ponta Grossa	802658750	4035100 - Veiculo Utilitario	Volkswagen Dbrasil	Parati CI 1.8 Mi	9BWZZZ379VT047340	17/03/1997	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Ponta Grossa	803866224	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Placa Jfp 0962	Ivecofiat	ZCFC49801X5223571	17/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Ponta Grossa	809407469	4035100 - Veiculo Utilitario	-	-	-	22/02/2007	Transporte de Carga
Gex Ponta Grossa	809407477	4035100 - Veiculo Utilitario	-	-	-	22/02/2007	Transporte de Carga
Gex Ponta Grossa	809416204	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger	8AFER13P28J164519	31/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Recife	800114787	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volks/Pl.Kfi-4940	Parati-CI-1.6/95	-	22/09/1994	Transporte de Pessoal
Gex Recife	802812732	4027396 - Automovel	Volkswagen	Parati CI 1.6	-		Transporte de Pessoal
Gex Recife	804322414	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat (Pl.Hvu-2689)	Palio 98	-	27/09/1999	Transporte de Pessoal
Gex Recife	804500398	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat/Iveco	C/Refg.Dg 027073-00	-	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Recife	806158174	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	4bc	8AFER13F95J374490	15/06/2005	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Recife	806288639	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Corsa	Classic Sprit	-	04/08/2005	Transporte de Pessoal
Gex Recife	811095096	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Corsa	Corsa Sedan/4 Pórtas	-	12/11/2009	Transporte de Pessoal
Gex Recife	811095100	4005643 - Caminhao De Porte Medio	-	Caminhão	-	12/11/2009	Transporte de Carga
Gex Recife	812482816	4005759 - Micro-Onibus	Peugeot	Boxer 16 Lugares	936ZBPMMB92033857	31/12/2008	Transporte de Pessoal
Gex Recife	813666716	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger/Branca	-	13/11/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Recife	813666759	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat.1.0/8valv.	Siena Fire Flex/04 P	-	13/11/2009	Transporte de Pessoal
Gex Recife	814527086	4005783 - Pickup	Ford	Pickup Ranger	-	28/12/2011	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Caruaru	809107066	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Nissan	Frontirer Xed 4 X4	94DCEGD227J805860	22/01/2007	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Caruaru	810411644	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ford Ranger 3.0l	-	09/07/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Caruaru	811030237	4005651 - Caminhao De Porte Pequeno	Iveco Daily	70c16 Daily Navesa	CHASSIS C688406421-1	04/03/2009	Transporte de Carga
Gex Garanhuns	806306432	4027396 - Automovel	Fiat	Fire Flex	-	28/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Garanhuns	811816460	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger 3.0l	3168903	11/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Garanhuns	811816478	4005759 - Micro-Onibus	Peugeot	Boxer - M-300	936ZBPMMB92035617	05/12/2008	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Petrolina	809590948	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Fire Flex	9BD17206G83394415	28/01/2008	Transporte de Pessoal
Gex Petrolina	810106639	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Ranger	Ford	7291375380	01/08/2008	Transporte de Carga
Sr Nordeste	811428052	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	2007/2008	9BD17206G83394408	08/02/2008	Transporte de Pessoal
Sr Nordeste	811750604	4005759 - Micro-Onibus	Peugeot	Peugeot Boxer 2.8	-	27/11/2008	Transporte de Pessoal
Gex Teresina	802165796	4035100 - Veiculo Utilitario	Volkswagen	2345	9BWZZZ231TP049477	30/11/1996	Transporte de Carga
Gex Teresina	803201222	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	99	ZCFB49801X5225608	15/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Teresina	803205406	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Furgao	-	15/12/2000	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Teresina	806083891	4005783 - Pickup	Ranger	-	-	31/12/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Teresina	806083905	4005783 - Pickup	Ranger	-	-	31/12/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Teresina	806288647	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Corsa	Classic Sprit	-	04/08/2005	Transporte de Pessoal
Gex Teresina	812147774	4005783 - Pickup	Ford Ranger	Cabine Dupla	8AFER13PX8J166065	09/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Teresina	812147782	4005783 - Pickup	Ford Ranger	Cabine Dupla	8AFER13P18J166066	09/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	667285	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Fiat 147gl	147-Gl	-	12/05/1981	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	667293	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Ford Corcel li	Belina	-	12/07/1981	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	667358	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Wolkswagem	Sedan 2 Portas	-	12/06/1979	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	667366	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Fiat	147-Gl	-	12/01/1981	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	667404	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagen	Brasilia2portas	-	12/06/1979	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	667412	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagen	Brasilia	-	12/06/1979	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	667439	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagen	Kombi	-	12/12/1979	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	696889	4029089 - Caminhao	Ford	-	-	12/12/1965	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	728802	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Fiat 147gl	147-Gl	-	12/01/1981	Transporte de Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Rio De Janeiro – Centro	729264	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Chevette	Marajo	-	12/11/1982	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	729272	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Chevette	Marajo	-	12/11/1982	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	729280	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Chevette	Marajo	-	12/11/1982	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	729299	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Chevette	Marajo	-	12/11/1982	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	729809	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet Opala	Sedan Ano 1976	5N69EFB121175	01/04/1978	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	737631	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Sedan 2 Portas	1988	-	12/03/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	737640	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Sedan-2 Portas	1988	-	12/03/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	1524836	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagem	Kombi	-	01/01/1967	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	1524844	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagem	Kombi	-	01/01/1967	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	1524852	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagem	Kombi	-	01/01/1967	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	1526693	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagen	Kombi	-	01/01/1967	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	1526715	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagem	Vw 1300	-	01/01/1967	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	1526723	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Fiat	Camioneta	-	01/01/1967	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	1528122	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagen	Kombi	-	01/01/1967	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	1686313	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Aero-Wills	Rural	-	12/10/1981	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	3481727	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Rural Willys	63	-	01/01/1967	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	3505758	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Chevrolet	Veraneio	-	12/01/1984	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	3505871	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Chevette	Marajo	-	12/02/1983	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	3604861	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet	Chevette	134211144	12/03/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	3604918	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet	Chevette	313731551	12/04/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	3604934	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	Kombi	76144069	09/01/1989	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Rio De Janeiro – Centro	3604950	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	Kombi	76144070	09/01/1989	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	400090970	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagen	113 Fusca 83	9BWZZZ11ZDP088439	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	400090996	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagen	113 Fusca 83	9BW222112DP085449	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	400091011	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagen	Passat 83	9BW222322DP006551	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	400091020	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagen	323 Passat 83	9BWZZZ32ZDP005999	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	400091038	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagen	Passat 83 323	9BWZZZ32ZDP006114	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	400091178	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Chevrolet	Opala 84	9B65UN69DEB112269	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	401784185	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Sedan Chevrolet	Chevette 75	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	401822150	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	Brasilia	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	401845222	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	1600	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	401845230	4005651 - Caminhao De Porte Pequeno	Dodge	Cam-400if-2229	-	12/09/1987	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	401861074	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet	Sedan-Chevette	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	401888398	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Brasilia	-	6454560	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	401888401	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Caevette	-	6860600846	12/07/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	401888410	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Chevrolet	C/O	25122500K-CAL1600	12/09/1987	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	401888428	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	Fusca	286861	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	401928837	4005660 - Caminhao De Porte Pesado	-	-	-	12/09/1987	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	401928845	4005678 - Caminhao Pipa	-	-	-	12/09/1987	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	401937895	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevette Gm	Sedan	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	401944883	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevette	-	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	401999289	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet	Chevette 88	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Rio De Janeiro – Centro	402122208	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet 1988	Chevette SI 1.615	358693/91	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402122232	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet 1988	Chevy 500	-	12/09/1987	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	402122259	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet 1988	Opala SI	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402125398	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Brasilia	-	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402135547	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	2 Portas Xv2436	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402162781	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Wolksvagen	Sedan2portas	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402165055	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagem	Sedan	11052997B	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402217772	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagem	Brasilia - 1975	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402217780	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagem	Brasilia - 1975	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402217799	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagem	Brasilia-1975	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402236840	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	-	-	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402242343	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	-	-	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402242874	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	-	-	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402261763	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	-	Ano 84 As 1300	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402293991	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagen	Brasilia	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402294009	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Chevrolet	Chevette	35431	12/09/1987	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	402294017	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Chevrolet	Chevette	5D11AFC12890	12/09/1987	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	402326571	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Fusca	Sedan83	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402334353	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Wolkswagen/Fusca	1983	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402354427	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagen	Kombi	PP 001101	18/01/1993	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	402364139	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet	Chevette	-	01/10/1987	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Rio De Janeiro – Centro	402393325	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Chevette-Sedan	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402398432	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagem	Brasilia-1976	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402406001	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet	Chevette 1975	-	01/10/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402406427	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagen	Kombi	-	18/01/1993	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	402415701	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevette	74	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404165249	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	Brasilia	FED	09/04/1984	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404165265	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	Fusca-1600	9BWZZZ11ZEP019285	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404169350	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Passat	Ls	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404169503	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Passat Ls	Ls	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404174108	4005775 - Onibus	Agrale	-	-	12/12/1987	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404177778	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Camioneta 7189	Chevrolet	-	06/06/1988	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	404177786	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Opala Fo 7209	Chevrolet	-	06/06/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404177794	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevette 08306	-	-	06/06/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404177808	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Cheve Fo 7307	-	-	06/06/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404177816	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevette Fo 7179	-	-	06/06/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404177867	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevette 7199	-	-	06/06/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404177875	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevette 09150	-	-	06/06/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404177883	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevette 08307	-	-	06/06/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	404184316	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Chevrolet	-	-	12/01/1989	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	404876625	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Chevrolet Opala	Diplomata Sedan	-	11/10/1989	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	801985838	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Vw-Placa-Lbf:7088	Kombi - Branca	-	23/09/1996	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Rio De Janeiro – Centro	802049761	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Fiat - 1997	Uno Mille Sx 2p	-	19/12/1996	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	802326862	4005783 - Pickup	Ford - Mod.F-1000	Placa	9BFETNL43TDB31552	16/12/1996	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	802984312	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet-1988	Placa - Wa 1584	-	01/03/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	802984320	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet - 1988	Alcool	-	01/03/1988	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	804322376	4005783 - Pickup	Pick-Up/86	Placa Lhd-3530	-	27/09/1999	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	810521121	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Gm S10 Colina D	Caminhone	9BG138GJO8C426068	17/06/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	810521130	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Gm S10 Colina D	Caminhone/Aber/C.Dup	9BG1138GJO8C425965	17/06/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Rio De Janeiro – Centro	810523825	4027396 - Automovel	Volkswagem	Gol	9BWZZZ377TP506747	25/07/2008	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro – Centro	812541391	4027396 - Automovel	Fiat	Uno Cs Ie	9BD146533S5610357	22/10/2008	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro-Norte	3754650	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagen/Gno7 524	Kombi	9BWZZZ23ZKP000446	09/01/1989	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro-Norte	402354354	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	Gol	PT 006410	15/01/1993	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro-Norte	402354435	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagen	Kombi	PP 001372	25/01/1993	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro-Norte	402354443	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen - Alcool	Kombi - Ktd 6962	PP 001330	22/01/1993	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro-Norte	402406400	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Volkswagen-Kombi	Placa-Wa 4202	-	18/01/1993	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro-Norte	800599640	4027396 - Automovel	Chevrolet/Gmf061 5	Kadett Ipanema	9BGKT35KRPC327796	27/12/1993	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro-Norte	800599675	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet/Gts0899	Kadett Ipanema	9BGKT35KRPC327526	27/12/1993	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro-Norte	801570719	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat Elba	Placa Brz 3927	9BD146000S5420768	13/02/1995	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro-Norte	802049737	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Fiat-Uno - 1997	Placa - Lbn 7790	-	19/12/1996	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro-Norte	802049745	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Fiat-Uno 1997	Placa - Lbn 7784	-	19/12/1996	Transporte de Pessoal
Gex Rio De Janeiro-Norte	802326870	4005783 - Pickup	Ford-Mod.F-1000	Placa:Kmz 5625	9BFETNL42TDB26763	16/12/1996	Transporte de Carga
Gex Rio De Janeiro-Norte	805434666	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Sedan 1989	9BGVN69DKKB125832	30/10/2003	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Rio De Janeiro-Norte	810533502	4005783 - Pickup	Chevrolet	Caminhoneta	9865258NFG028148	25/06/2009	Transporte de Carga
Gex Campos Dos Goytacazes	400091003	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagen	113 Fusca 83	9BWZZZ11ZDP03775	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Campos Dos Goytacazes	402327853	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	-	-	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Campos Dos Goytacazes	402343255	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagem	Sedan	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Campos Dos Goytacazes	803016743	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	-	122hp Diesel	-	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Campos Dos Goytacazes	810887606	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Chevrolet	S10 Pick- Up	956138GJ07C416297	10/03/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Duque De Caxias	400091186	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagen	113 Fusca 84	9BWZZZ11ZEP019909	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Duque De Caxias	402202040	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Wolkswagen	Brasilia	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal
Gex Duque De Caxias	402354478	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagen	Kombi	PP 001611	25/01/1993	Transporte de Pessoal
Gex Duque De Caxias	801570743	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat Elba	Placa Brz 3926	9BD146000S5420776	28/12/2001	Transporte de Pessoal
Gex Duque De Caxias	802049710	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Fiat - 1997	Uno Mille Sx 2p	-	19/12/1996	Transporte de Pessoal
Gex Duque De Caxias	803297998	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Ivecocodbar027092	99placjfp1312ca28	-	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Duque De Caxias	807089400	4005783 - Pickup	GM	Gm/S10 Mod.220464	9BG138GJO7C416315	08/02/2007	Transporte de Carga
Gex Duque De Caxias	810826801	4005759 - Micro-Onibus	-	-	-	09/04/2009	Transporte de Pessoal
Gex Niterói	400115689	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Chevrolet	Custon/ LHD - 2059	-	12/12/1988	Transporte de Carga
Gex Niterói	402354460	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Volkswagen	Kombi/ AS- 2470	PP 001612	25/01/1993	Transporte de Pessoal
Gex Volta Redonda	805945407	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Gm/Opala/SI	Passeio	-	20/10/2003	Transporte de Pessoal
Gex Natal	804505543	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat	Iveco-Daily 1999	ZCFC49801X5223872	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Natal	809583003	4027396 - Automovel	Fiat	Elex Flex	9BD17301A74193198	21/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Natal	809584867	4027396 - Automovel	Fiat	Weekend Elx Flex	9BD17301A74197704	09/02/2007	Transporte de Pessoal
Gex Natal	809586223	4027396 - Automovel	Fiat	Weekend Elx Flex	9BD17301A74200631	28/02/2007	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Natal	809590930	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Fire Flex	9BD17206G83394411	28/01/2008	Transporte de Pessoal
Gex Natal	809590956	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Fire Flex	9BD17206G83394413	29/01/2008	Transporte de Pessoal
Gex Natal	809590964	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Fire Flex	9BD17206G83394425	29/01/2008	Transporte de Pessoal
Gex Natal	809590980	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Siena Fire Flex	9BD17206G83394431	29/01/2008	Transporte de Pessoal
Gex Natal	810464861	4005759 - Micro-Onibus	Fiat	Ducato Minibus	93W245L3382027572	29/04/2008	Transporte de Pessoal
Gex Natal	811726622	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	BAFER13PPXBJ167233	04/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Natal	811726630	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13p	BAFER13P78J1666069	04/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Mossoró	800860179	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Chevrolet	Marajo - 1989	-	06/03/1989	Transporte de Pessoal
Gex Mossoró	800861604	4029089 - Caminhao	Chevrolet	Custom D40 1988	9BG443NNKJC005182	27/12/1988	Transporte de Carga
Gex Mossoró	801076552	4005783 - Pickup	Chevrolet	Pick-Up Corsa-Gl	-	29/11/1995	Transporte de Carga
Gex Mossoró	804505535	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat	Iveco-Daily 1999	VCFB49801X5225608	01/11/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Mossoró	809582996	4027396 - Automovel	Fiat	Elex Flex	9BD17301A74193203	21/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Mossoró	812194209	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford Ranger	Pick-Up Cabine Dupla	-	24/12/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Mossoró	812194217	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford Ranger	Pick-Up Cabine Dupla	-	24/12/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Porto Alegre	1174371	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Fiat	147 Ano 1980	-	12/01/1981	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	1174380	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Fiat	147 Ano 1981	-	10/07/1981	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	1174398	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Fiat	147 Ano 81	-	10/07/1981	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	1232975	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Volkswagen	Kombi Standard	-	11/02/1980	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	2708027	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Chevrolet	Chevette Marajo	-	12/01/1983	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	3898849	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Chevette Marajo	1988	98GTC15UJCI45379	11/05/1988	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	402748956	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	-	-	-	12/09/1987	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Porto Alegre	403332770	4005651 - Caminhao De Porte Pequeno	Chevrolet	D40 Custom Cz0584	-	06/01/1989	Transporte de Carga
Gex Porto Alegre	800048300	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Volkswagen	Kombi	-	25/08/1994	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	801254841	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Voyage	Camioneta 04 Port	-	10/11/1989	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	802313450	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Chevroplaca-Ifv2837	Furgao Imp.Trafic	8A1TA13ZZTS009753	19/12/1996	Transporte de Carga
Gex Porto Alegre	810226502	4027396 - Automovel	Fiat	04 Portas	9BD17301A74198789	19/03/2007	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	810226510	4027396 - Automovel	Fiat	04 Portas	9BD17301A74198787	19/03/2007	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	810360551	4027396 - Automovel	Fiat Placa Ino 2651	Elx Flex	CH:9BD17301A74196461	10/09/2007	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	810360560	4027396 - Automovel	Fiat Placa Ino 2778	Elx Flex	CH:9BD17301A74196316	10/09/2007	Transporte de Pessoal
Gex Porto Alegre	810365405	4005759 - Micro-Onibus	Fiat Placa Ino 2665	Dukato-	CH:93M244M2372013166	10/09/2007	Transporte de Pessoal
Gex Canoas	800011260	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Volkswagen	GoI.Cl.5 Lugares	9BW222302PT008626	21/01/1993	Transporte de Pessoal
Gex Canoas	801779138	4035100 - Veiculo Utilitario	Kadett Ipanema	Ano 1996-Iel 3340	-	03/07/2002	Transporte de Pessoal
Gex Canoas	802656498	4035100 - Veiculo Utilitario	Kombi 04 Portas/93	Placa Adn 6697/Rs	-	08/12/2000	Transporte de Pessoal
Gex Canoas	804166536	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat	Furgao Iveco	-	11/07/2002	Transporte de Pessoal
Gex Canoas	806416521	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger 2008	-	03/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Canoas	806417889	4027396 - Automovel	Palio Weekend	Mod 2007	-	14/02/2007	Transporte de Pessoal
Gex Canoas	806417897	4027396 - Automovel	Palio Weekend	Mod 2007	-	14/02/2007	Transporte de Pessoal
Gex Caxias Do Sul	800011210	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Wolkswagen	Parati	9BWV2230ZPP205761	27/06/2002	Transporte de Pessoal
Gex Caxias Do Sul	800048296	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Wolkswagen	Kombi	1,00E+17	19/04/2002	Transporte de Pessoal
Gex Caxias Do Sul	806796901	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Santana	Wolkswagem	CH 9BWZZ327SPO44433	07/06/2005	Transporte de Pessoal
Gex Caxias Do Sul	807148911	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Fiat	Fiorino Pick Up 1.5	-	23/02/2005	Transporte de Carga
Gex Caxias Do Sul	807522112	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend	-	13/02/2007	Transporte de Pessoal
Gex Caxias Do Sul	807522120	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend	-	13/02/2007	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Ijuí	804151857	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco/Fiat	Furgao 122 Hp	-	15/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Ijuí	807375179	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Palio Weekend	9BD17301A74197680	02/03/2007	Transporte de Pessoal
Gex Ijuí	809497778	4027396 - Automovel	Fiat 2006	Palio Weekend	1734196344-9	22/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Ijuí	809497786	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend	1734196351-4	22/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Novo Hamburgo	3937747	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Chevrolet	Custon - Gm	-	12/02/1989	Transporte de Pessoal
Gex Novo Hamburgo	402712862	4005813 - Unidade Volante C/Reboque	-	-	-	25/10/1991	Transporte de Carga
Gex Novo Hamburgo	809652803	4027396 - Automovel	Fiat	-	9BD17301A74196286	07/03/2007	Transporte de Pessoal
Gex Novo Hamburgo	811309894	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	I/Ford Ranger Xl 13p	8AFER13P08J164499	23/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Pelotas	809449145	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend	9BD17301A74196539	08/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Pelotas	809449153	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend	9BD17301A74196607	08/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Pelotas	811426912	4005783 - Pickup	Ford	Pick-Up	8AFER13P98J164484	12/09/2008	Transporte de Carga
Gex Santa Maria	804166544	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	-	-	-	11/07/2002	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Santa Maria	807404276	4027396 - Automovel	Fiat	Pálio W. Elx Flex	-	28/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Santa Maria	807404284	4027396 - Automovel	Fiat	Pálio W. Elx Flex	-	28/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Santa Maria	812331630	4005783 - Pickup	Ford	Ford Ranger Xl 13p	8AFER13PX8J164509	25/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Uruguaiana	801779073	4035100 - Veiculo Utilitario	Gm/Kadett Ipanema	Ano 1996 Iel 3297	-	31/01/1996	Transporte de Pessoal
Gex Uruguaiana	804151865	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco/Fiat	Furgao 122 Hp	-	15/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Uruguaiana	809672812	4027396 - Automovel	Fiat	Palio	-	28/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Uruguaiana	809672820	4027396 - Automovel	Fiat	Palio	-	28/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Uruguaiana	811951014	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13p	-	19/12/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Florianópolis	810127792	4005759 - Micro-Onibus	Fiat Ducato Minibus	Mkt-6740 P/ 16 Pass	93W244M2372013162	11/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Florianópolis	810127822	4027396 - Automovel	Fiat Palio Weekend	05 Pass	9BD17301A74196421	11/01/2007	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Florianópolis	810127830	4027396 - Automovel	Fiat Palio Weekend	05 Pass	9BD17301A74196423	11/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Florianópolis	810225670	4027396 - Automovel	Fiat/Palio Weekend	04 Portas/Med-4900	9BD178843Y2066720	07/03/2007	Transporte de Pessoal
Gex Florianópolis	810225727	4027396 - Automovel	Fiat	04 Portas	9BD17301A74197690	07/03/2007	Transporte de Pessoal
Gex Florianópolis	810225735	4027396 - Automovel	Fiat/Placa:Mgk719 1	04 Portas	9BD17301A74197866	07/03/2007	Transporte de Pessoal
Gex Florianópolis	812039947	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Furgao	93ZC3570118300175	15/12/2000	Transporte Atividades Especificas/Carga
Gex Florianópolis	814750770	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat Siena	Placa Mfh4288	9BD17206G83376286	14/08/2012	Transporte de Pessoal
Gex Blumenau	803866194	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat	Ivecofiat D T4912vb	ZCFC49801X5223712	17/12/1999	Transporte de Pessoal
Gex Blumenau	809398729	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend	9B017301A74197251	27/02/2007	Transporte de Pessoal
Gex Blumenau	812333829	4005783 - Pickup		Ranger XI 3.0	316451	02/12/2008	Transporte de Pessoal
Gex Chapecó	800488881	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Chevrolet Cf-0082	1993 D20s Custon	9BG258NAPPC004477	25/01/1993	Transporte Atividades Especificas/Carga
Gex Chapecó	803057202	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Toyota Bandeirante	Ano 97/Lyk-6051	9BRBJ0120V1010913	21/01/1997	Transporte de Carga
Gex Chapecó	806394803	4027396 - Automovel	Volkswagen	Parati	-	26/05/2004	Transporte de Pessoal
Gex Chapecó	810043459	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend	9BD17301A74196347	17/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Chapecó	810043467	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend	9BD17301A4196350	17/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Criciúma	404724388	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Ford Lzu-0411	Camioneta-F-1000	7040709	14/11/1991	Transporte de Carga
Gex Criciúma	803057199	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Toyota Bandeirante	Ano 97/Lyk-6021	9BRBJ0120V1010912	21/01/1997	Transporte de Carga
Gex Criciúma	804302227	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat Furgao	Iveco Fiat D	-	31/07/2002	Transporte Atividades Especificas/Carga
Gex Criciúma	809578271	4027396 - Automovel	Fiat	Elx Flex	74196452	05/02/2007	Transporte de Pessoal
Gex Criciúma	809579065	4027396 - Automovel	Fiat	Weekend Elx Flex	-	28/02/2007	Transporte de Pessoal
Gex Criciúma	809579413	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	2008	0342253628 – MT	25/09/2008	Transporte Atividades Especificas/Carga
Gex Criciúma	811786242	4029097 - Camioneta	Volkswagen	Saveiro 1.6	9BWEB05X93P076632	07/10/2008	Transporte de Pessoal
Gex Criciúma	814789668	4027396 - Automovel	Fiat	Fiat/Palio Weeken 16	9BD178838V0408340	15/10/2010	Transporte de Pessoal
Gex Joinville	804302243	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Jfp-1182	-	01/11/1999	Transporte Atividades Especificas/Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Joinville	807375160	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Palio Weekend	9BD17801A74197689	02/03/2007	Transporte de Pessoal
Gex Joinville	811780554	4005783 - Pickup	Ford	Ranger XI 3.0l 13p	8AFER13P88J164511	23/09/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Sr Sul	810127806	4027396 - Automovel	Fiat/Palio Weekend	05 Pass/04 Ptas Elx	9BD17301A74196448	11/01/2007	Transporte de Pessoal
Sr Sul	810127814	4027396 - Automovel	Fiat Palio Weekend	05 Pass Elx	9BD17301A74196449	11/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Centro	403332745	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Chevrolet	D 40 1988	9BG443NNKJC006492	12/05/1989	Transporte de Carga
Gex São Paulo – Centro	403332796	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Opala Placa Gy-2228	5N69EDB135385	05/06/1989	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Centro	404670164	4005643 - Caminhao De Porte Medio	Chevrolet	D 40 Placa Gz-9711	9BG443NNKJC005229	01/10/1987	Transporte de Carga
Gex São Paulo – Centro	804322392	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat Palio El	Placa Bvz 9986-Sp	9BD178237V0452621	27/09/1999	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Centro	805254293	4027396 - Automovel	Volkswagen	Gol Bsv-3587	9BWZZZ3OZJT036069	24/11/2004	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Centro	805254307	4027396 - Automovel	Volkswagen	Gol Placa Bsv-2444	9BWZZZ3OZKT005873	24/11/2004	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Centro	805617868	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Vw Santana Gl 2000	Placa Bix 6868 Bege	9BWZZZ32ZNP014039	28/01/2005	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Centro	808178350	4027396 - Automovel	Fiat Dobló	Doblô Placa Djp-1569	9BD11920571041189	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Centro	811643620	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Chevrolet	D 40 1988	9BG443NNKJC005758	12/05/1989	Transporte de Carga
Gex São Paulo – Centro	812541405	4027396 - Automovel	Fiat	Uno Cs Ie	9BD146533S5610632	22/10/2008	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Norte	804322368	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Kombi Std/Ano 91	Placa Lii-3338	-	27/09/1999	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Norte	808178296	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041181	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Sul	808178482	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041259	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Sul	812541413	4035100 - Veiculo Utilitario	Volkswagem	Kombi	9BWZZZ2231SP038896	22/10/2008	Transporte de Pessoal
Gex São Paulo – Leste	808178440	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041204	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Araçatuba	801570697	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat Elba	Placa Brz 3925	9BD146000S5421030	14/02/1995	Transporte de Pessoal
Gex Araçatuba	804891176	4035100 - Veiculo Utilitario	Iveco	Furgao	-	15/12/2000	Transporte Atividades Específicas/Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Araçatuba	805240950	4027396 - Automovel	Fiat	Tempra Turbo Stile	9BD159148V9187974	08/08/2003	Transporte de Pessoal
Gex Araçatuba	808178385	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041194	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Araçatuba	811407128	4005783 - Pickup	Ford	I/Ford Ranger XI 13p	8AFER13P88J165898	05/12/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Araraquara	404670121	4005643 - Caminhao De Porte Medio	Chevrolet	D 40 Placa Gz9641	-	01/10/1987	Transporte de Carga
Gex Araraquara	803182295	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa Sedan	9BGSN19E05B172905	28/06/2005	Transporte de Pessoal
Gex Araraquara	806271906	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Mitsubishi	L-200 Gls Cab. Dupla	93XHNK3405C538722	23/03/2005	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Araraquara	808178377	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041192	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Bauru	403851300	4005783 - Pickup	Sm	Placa Gy 0300	SN	17/10/1991	Transporte de Carga
Gex Bauru	805184805	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	Gm Renavam 766765407	Astra Placa Ddl 4031	9BGT69V01B223925	27/05/2003	Transporte de Pessoal
Gex Bauru	808178300	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041182	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Bauru	816361975	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Chevrolet	Pick-Up Cab. Dupla	9BG138CWWWC922443	20/06/2011	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Campinas	807414344	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Chevrolet	D40 Custo	9BG443NNKJC004523	12/05/1989	Transporte de Carga
Gex Campinas	808178458	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041216	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Campinas	815704020	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Volkswagen	Kombi	-	01/08/2011	Transporte de Pessoal
Gex Guarulhos	801570816	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat Elba	Placa Brz 3934	9BD146000S5421024	13/02/1995	Transporte de Pessoal
Gex Guarulhos	801570859	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat Elba	Placa Brz 3945	9BD146000S5421045	23/02/1995	Transporte de Pessoal
Gex Guarulhos	801570867	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat Elba	Placa Brz 3933	9BD146000S5427211	23/02/1995	Transporte de Pessoal
Gex Guarulhos	808178431	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041203	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Jundiaí	808178415	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041199	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Marília	806539909	4005708 - Camioneta C/3 Portas	Vw	Gol - Cl	98WZZZ302MT025367	05/09/2005	Transporte de Pessoal
Gex Marília	808178369	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041191	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Osasco	801570689	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat Elba	Placa Brz 3932	9BD146000S5421022	14/02/1995	Transporte de Pessoal
Gex Osasco	803126522	4027396 - Automovel	Volkswagen	Gol	-	10/09/2002	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Osasco	806941863	4035100 - Veiculo Utilitario	Suzuki Placa Ccr8883	Sidekick Ccr 8883-Sp	2S3TA02C3S6405217	06/04/2006	Transporte de Pessoal
Gex Osasco	808178474	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041226	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Presidente Prudente	801570573	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat Elba	Placa Brz 3915	9BD146000S5411850	10/02/1995	Transporte de Pessoal
Gex Presidente Prudente	806118237	4027396 - Automovel	Volkswagem	Gol Cl	9BWZZZ30ZLT121696	12/04/2004	Transporte de Pessoal
Gex Presidente Prudente	808178288	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041136	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Presidente Prudente	811059731	4027396 - Automovel	Volkswagen	Gol 1.0 Gasolina	-	20/11/2007	Transporte de Pessoal
Gex Ribeirão Preto	808178326	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041184	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Santo André	808178318	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041183	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Santos	403837600	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	SM	Placa Bz 6435	-	17/10/1991	Transporte de Pessoal
Gex Santos	403837707	4005740 – Jeep	SM	Placa Gj 0829	-	17/10/1991	Transporte de Pessoal
Gex Santos	808178270	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041130	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Santos	810907755	4035100 - Veiculo Utilitario	Ford	Ranger Xl 13p	8AFER13P68J64507	08/12/2008	Transporte Atividades Especificas/Carga
Gex São Bernardo Do Campo	808178342	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041187	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex São João Da Boa Vista	808178466	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041220	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex São João Da Boa Vista	809441179	4005783 - Pickup	Chevrolet	S-10 Cabine Dupla	-	20/12/2007	Transporte Atividades Especificas/Carga
Gex São José Do Rio Preto	805748920	4029097 - Camioneta	Volkswagen	Kombi Pick Up	056/CV	24/06/2003	Transporte de Carga
Gex São José Do Rio Preto	806759666	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Gm Diesel	Blazer Dlx 4x4	98G116DC0YC451341	27/05/2003	Transporte de Pessoal
Gex São José Do Rio Preto	808178504	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041375	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex São José Dos Campos	3793036	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Vw Kombi Standard	P/Gz6483/Bsv 5622	-	09/01/1989	Transporte de Pessoal
Gex São José Dos Campos	801570565	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat Elba	Placa Brz 3951	9BD146000S5411908	06/02/1995	Transporte de Pessoal
Gex São José Dos Campos	808178334	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041186	27/12/2006	Transporte de Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex São José Dos Campos	809360373	4035100 - Veiculo Utilitario	GM	Gm/D20 Custom S	-	27/11/2006	Transporte de Carga
Gex Sorocaba	801570557	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat Elba	Placa Brz 3942	9BD146000S5412037	06/02/1995	Transporte de Pessoal
Gex Sorocaba	801570778	4035100 - Veiculo Utilitario	Fiat Elba	Placa Brz 3948	9BD146000S5420945	13/02/1995	Transporte de Pessoal
Gex Sorocaba	808178407	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041198	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Gex Sorocaba	809933403	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Elx / Flex	9BD173001A74195935	02/01/2007	Transporte de Pessoal
Gex Taubaté	808178393	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041195	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Sr Sudeste I	403332753	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Chevrolet D40custo	Placa Gz 0783	-	12/05/1989	Transporte de Carga
Sr Sudeste I	804731683	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Gm Renavam 850968950	Corsa Placa Nai 7853	9BGSN19E05B173192	16/05/2005	Transporte de Pessoal
Sr Sudeste I	808178423	4027396 - Automovel	Fiat	Doblô Hlx 1.8 Flex	9BD11920571041201	27/12/2006	Transporte de Pessoal
Sr Sudeste I	810589559	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Renault	Megane Dynamique 2.0	93YLM2N368J955401	17/01/2008	Transporte de Pessoal
Sr Sudeste I	811534685	4005783 - Pickup	Ford	Ranger 3.0l	-	04/12/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Sr Sudeste I	815395302	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat	Linea 2011	-	23/02/2011	Transporte de Pessoal
Gex Aracaju	804188254	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	99 122hp	-	23/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Aracaju	809067692	4027396 - Automovel	Fiat	Palio Weekend Flex	9BD17301A74192934	27/11/2006	Transporte de Pessoal
Gex Aracaju	810209519	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger 3.0l Diesel	-	28/08/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Aracaju	810209527	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger 3.0l Diesel	-	28/08/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Aracaju	811129080	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat- Placa Iaf 0952	Siena Fire Flex	178F1011*7959262	12/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Aracaju	811129098	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat- Placa Iaf 7172	Siena Fire Flex	178F1011*7963866*	12/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Aracaju	811129101	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat- Placa Iaf 0613	Siena Fire Flex	178F1011*7961067*	12/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Aracaju	811129110	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Fiat- Placa Iaf 7162	Siena Fire Flex	178F1011*7964576*	12/02/2008	Transporte de Pessoal
Gex Aracaju	811133290	4005759 - Micro-Onibus	Fiat	Ducato Minibus	-	18/03/2008	Transporte de Pessoal
Gex Aracaju	811453910	4005635 - Caminhao Basculante	Iveco	F1c, Turbo	-	14/01/2009	Transporte de Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Aracaju	813208033	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ranger Xlt	Ford	8AFER13P9AJ302336	22/03/2010	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Distrito Federal	801076544	4035100 - Veiculo Utilitario	Kia	Besta 202.5	-	23/11/1995	Transporte de Pessoal
Gex Distrito Federal	803182252	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa Sedam	9BGSN19E05B173234	28/06/2005	Transporte de Pessoal
Gex Distrito Federal	803182309	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa Sedan	9BGSN19E05B173268	28/06/2005	Transporte de Pessoal
Gex Distrito Federal	804758603	4005783 - Pickup	Ford	Ranger Xl 13f	-	03/11/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Distrito Federal	805184813	4005791 - Automovel Sedan 2 Portas	GM	Astra	-	26/05/2003	Transporte de Pessoal
Gex Distrito Federal	806328100	4027396 - Automovel	Gm/Classic	Spirrt	-	27/12/2005	Transporte de Pessoal
Gex Distrito Federal	806576286	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat-Iveco	Ano Mod 2001	-	24/05/2006	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Distrito Federal	806577010	4027396 - Automovel	Fiat	Elba/1.6	-	16/05/2006	Transporte de Pessoal
Gex Distrito Federal	806581310	4027396 - Automovel	Fiat/Elba	-	-	16/05/2006	Transporte de Pessoal
Gex Distrito Federal	806581328	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	V W	Kombi - Ano 1993	-	24/05/2006	Transporte de Pessoal
Gex Distrito Federal	812259084	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Mitsubishi	L200 4x4 2.5I D Mt	222201	30/04/2009	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Distrito Federal	812259092	4005643 - Caminhao De Porte Medio	Iveco	F1c. Turbo	87021000	21/05/2009	Transporte de Carga
Gex Distrito Federal	812259106	4005759 - Micro-Onibus	Iveco	429mvs216mc3	870021000	21/05/2009	Transporte de Pessoal
Gex Distrito Federal	815902506	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ford Ranger Xl13p	003414492 P JIX 9682	16/04/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Distrito Federal	815902514	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ford Ranger	003415219 PJIX9692	16/04/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Sr Norte/Centro-Oeste	810879514	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Mitsubishi	L200 4x4 Gl 2.5	-	17/06/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Sr Norte/Centro-Oeste	814107397	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger	8AFER13P2BJ414493	24/04/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Rio Branco	802275990	4005694 - Camioneta C/2 Portas	Toyota Bandeirante	Bj-55 Lp 2bl	-	09/04/1996	Transporte de Carga
Gex Rio Branco	803782926	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Fiat	Furgao	-	31/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Rio Branco	806273348	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	4bc	3373619	04/11/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Rio Branco	806273356	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	4bc	3373616	04/11/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Rio Branco	807387339	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa Sedam	-	22/11/2005	Transporte de Pessoal
Gex Rio Branco	807387347	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa Sedam	-	22/11/2005	Transporte de Pessoal
Gex Rio Branco	812126432	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13p	-	06/11/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Rio Branco	817283919	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl-13p	8AFER13P4BJ414494	02/04/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Rio Branco	817283927	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl-13p	8AFER13P7BJ414487	02/04/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Rio Branco	818101288	4027396 - Automovel	Fiat	Fiat Palio Elx Flex	9BD17301A64166276	03/09/2012	Transporte de Pessoal
Gex Macapá	807346853	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Gm/Classic	2005/Ano Fab.2004	9BGSN19E05B173254	12/07/2005	Transporte de Pessoal
Gex Macapá	812194462	4005783 - Pickup	Ford Ranger Xl13p	Ranger 3.0l	8AFER13P68J164524	16/06/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Macapá	814871224	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ranger Xl 13p	I/Ford Ranger Xl 13p	3461075	10/02/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Porto Velho	404909000	4005651 - Caminhao De Porte Pequeno	Volkswagem	7-90 S	-	12/11/1991	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Porto Velho	803168470	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Furgão	-	15/12/1999	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Porto Velho	803182260	4005805 - Automovel Sedan 4 Portas	Chevrolet	Corsa Sedam	9BGSN19E05B173036	28/06/2005	Transporte de Pessoal
Gex Porto Velho	803182333	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger Xl 13f	8AFER13F15J394765	20/06/2005	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Porto Velho	804891168	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	Furgao	-	15/12/2000	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Porto Velho	812138996	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	-	3164481	26/11/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Porto Velho	812139003	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Camioneta A Diesel	3164479	08/12/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Porto Velho	817612351	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford Ranger	4bc	3414475	28/03/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Porto Velho	817612360	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford Ranger Xl13p	4bc	3415225	28/03/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Boa Vista	803667116	4005732 - Veiculo Utilitario Tipo Furgao	Iveco	1999	ZCFB49801X525608	24/02/2000	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Boa Vista	804731691	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford Ranger	2004 Xl 13f	8AFER13F75J394768	16/05/2005	Transporte Atividades Específicas/Carga



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade	Plaqueta	Catálogo	Marca	Modelo	Nº Serie	DT	Grupo IV
Gex Boa Vista	812162102	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger XI 13p	8AFER13PXB161500	16/12/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Boa Vista	814389309	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford Ranger XI 13p	4bc/2011 -Branco Art	8AFER13P3BJ414485	13/02/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Palmas	804758590	4005783 - Pickup	Ford	Ranger XI 13f	-	03/11/2004	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Palmas	804761965	4027396 - Automovel	Gm/Corsa	Classic Spirit	-	23/08/2005	Transporte de Pessoal
Gex Palmas	804761973	4027396 - Automovel	Gm/Corsa	Classic Spirit	-	23/08/2005	Transporte de Pessoal
Gex Palmas	811362434	4035100 - Veiculo Utilitario	Ford	Ranger 3.0l	3164494	31/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Palmas	811362442	4035100 - Veiculo Utilitario	Ford	Ranger 3.0l	3151522	31/10/2008	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Palmas	814142389	4005716 - Camioneta C/4 Portas	GM	S10 Tornado 4x4	-	10/03/2010	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Palmas	814142397	4005716 - Camioneta C/4 Portas	GM	S10 Tornado 4x4	-	10/03/2010	Transporte Atividades Específicas/Carga
Gex Palmas	814142400	4005643 - Caminhao De Porte Medio	Volkswagen	Vw 9.150 E Cummins	-	11/03/2010	Transporte de Carga
Gex Palmas	815817959	4005716 - Camioneta C/4 Portas	Ford	Ranger XI 13p	-	28/03/2012	Transporte Atividades Específicas/Carga

Fonte: Sistema ADMPER de janeiro 2017

Obs.: Alguns campos estão em branco (-) devido a não exigência no sistema, à época, de informações relacionadas a marca, modelo e número de série.

Quadro 6.2.I.B. – Frota de Veículos Contratados de Terceiros.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I											
Unidade	Empresa Contratada	CNPJ	Contrato Nº	Tipo de Licitação	Vigência do Contrato	Valor Contratado	R\$ pago até 31/12/2016	Grupo de Veículos	Quant. Veículos	Marca/Modelo/Ano	Média Anual KM
SRI	Pertinã Log. Ltda – Me	00.695.097/0001-02	11/13	PE	11/07/13 11/07/16	601.759	1.286.387	Comum	4	Spacefox Trend 13/14 VW Kombi 13/14	57.998
SRI	PSE Transp. Ltda – EPP	08.205.277/0001-62	29/2016	PE	13/10/16 13/10/17	330.000	64.388	Comum	4	Ford KA Sedan 16	12.850
Gex Araçatuba	GB Bariri Serv. Ger. Ltda	54.038.583/0001-79	07/14	PE	10/07/14 10/07/17	241.131	587.632	Institucional	3	Fiat/Weekend Trek/16	11.649
Gex Araraquara	GB Bariri Serv. Ger. Ltda	54.038.583/0001-79	10/14	PE	18/06/16 18/06/17	20.029	425.042	Comum	3	Chevrolet/Cobalt/14	88.430



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gex Bauru	GB Bariri Serv. Ger. Ltda	54.038.583/0001-79	06/15	PE	04/05/16 04/05/17	250.93 272.290	415.627	Comum	4	Fiat Idea 15	30.000
Gex Guarulhos	RM Transp. Loc. Ltda	07.779.169/0001-30	35/2015	PE	07/12/16 07/12/17	293.389	312.157	Comum	4	Voyage 15	5.400
Gex Jundiá	GB Bariri Serv. Ger. Ltda	54.038.583/0001-79	01/15	PE	05/01/15 01/07/17	207.187	423.244	Institucional	3	Fiat/Weekend/15,Chevrolet/ Spin/ 15 ,Kombi/14	59.958
Gex Marília	GB Bariri Serv. Ger. Ltda	54.038.583/0001-79	026/2014	PE	16/09/14 16/09/17	232.126	533.123	Comum	4	Pálio Weekend/14	108.000
Gex Osasco	JCR Loc. Tur. Ltda. ME	14.343.320/0001-59	52/2013	PE	20/12/15 20/12/16	150.790	493.892	Comum	2	Livina/13, Nissan/Gran Livina/13	23.627
Gex Osasco	RM Transp. Loc. Ltda	07.779.169/0001-30	51/2016	PE	21/12/16 21/12/17	134.599	0	Comum	2	Fiat Palio Weekend/15	0
Gex Piracicaba	GB Bariri Serv. Ger. Ltda	54.038.583/0001-79	27/2014	PE	01/10/16 01/10/17	101.309	169.771	Comum	1	Fiat Doblo/14	1.755
Gex Presidente Prudente	Fácil Tendtudo Ltda ME	10.907.486/0001-08	12/14	PE	13/10/14 13/10/17	478.192 176.022	413.104	Comum	2	Chev/Spin 1.8 L	42.000
Gex Ribeirão Preto	Wasfer Serv. Ger.Ltda	11.683.755/0001-54	90/2012	PE	31/12/16	19.633	792.393	Comum	3	Pálio Weekend/12	2.211
Gex Santo André	G.L. Transp. Serv. Ltda. Rogério Gimenes	08.295.197/0001-45 10.944.071/0001-04	01/2012 02/2016	PE	01/02/16 01/02/17	-	-	Institucional	1	Peugeot Partner/12, Dobló/14	1.240
Gex Santos	GB Bariri Serv. Ger. Ltda	54.038.583/0001-79	24/2014	PE	16/06/14 15/06/17	-	177.132	Comum	1	Spin /GM/15	22.000
Gex São João da Boa Vista	Rogério Gimenes – EPP	10.944.071/0001-04	006/2013	PE	19/12/13 19/12/16	131.712	525.293	Comum	2	Chevrolet Spin/15	30.851.
Gex São José do Rio Preto	Fácil Tendtudo Ltda ME	10.907.486/0001-08	18/2012	PE	09/05/12 09/05/17	417.090	1.682.899	Comum	5	Renault/Logan12/12	89.831
Gex SP Centro	JCR Loc. Tur. Ltda.	13.343.320/0001-59	15/2014	PE	15/09/14	11.322	330.405	Comum	2	Ford/Fiesta Sedan 1.6	21.600
Gex SP Leste	JCR Loc. Tur. Ltda.	14.343.320/0001-59	22/2014	PE	02/07/16 02/07/17	217.412	442.373	Institucional	2	Renault Duster 14/15	22.095
Gex SP Norte	GB Bariri Serv. Ger. Ltda	54.038.583/0001-79	48/2014	PE	15/12/16 15/12/17	73.704	194.131	Institucional	1	Gm/Spin 1.8/15	6.601
Gex SP – Sul	Rogério Gimenes – EPP	10.944.071/0001-04	39/2015	PE	21/12/15 21/12/17	135.197	138.952	Comum	1	Idea	12.000
									1	Doblo	12.000
Gex Taubaté	GB Bariri Serv. Ger. Ltda	54.038.583/0001-79	45/2014	PE	06/08/14 05/08/17	181.763	-	Comum	2	Fiat/Doblò Essence/12 Chevrolet/Spin /12	42.250
Gex Sorocaba	Rogério Gimenes – EPP	10.944.071/0001-04	jun/13	PE	02/04/17	195.972	511.191	Comum	2	Chevrolet Spin/15	32.220



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II											
Unidade	Empresa Contratada	CNPJ	Contrato N°	Tipo de Licitação	Vigência do Contrato	Valor Contratado	RS pago até 31/12/2016	Grupo de Veículos	Quant. Veículos	Marca/Modelo/Ano	Média Anual KM
SR II	Stabilita Loc. Triunfo Serv. – Eireli	02.938208/0001-81 13.386914/000184	27/2012	PE	25/05/16 25/05/21	383.584	1.128.779	Comum	2	Spacefox e Sentra	2.800
Gex Barbacena	Indianapolis Loc. Ltda	08568758/0001-32	02/2011	PE	01/02/11 31/01/16	14.253	736.374	Comum	1	Fiesta Sedan/12	22.560
								Especial	1	Amarok-13/14	27.400
Gex Belo Horizonte	Ricarte Rebouças Ltda	10.383.428/0001-14	01/2011	PE	28/03/15 27/03/16	104.964	392.583	Institucional	3	Siena 1.4 e Furgão Fiat	8.038
Gex Contagem	RM Transp. Loc. Ltda.	07.779.169/0001-30	01/2014	PE	13/02/14 13/06/16	243.989	576.733	Comum	4	Grand Siena/13 e Chevrolet/13	120.000
Gex Divinópolis	Clarismundo Cezar Cunha Jr. – ME	17.547.520/0001-11	02/2013	PE	07/05/13 07/05/16	149.085	357.987	Comum	2	Nissan Livina e Furgão	60.000
	Agiltes Transportes e Serviços Ltda – EPP	14.160.038/0001-36	02/2014	PE	15/05/14 14/07/16	275.962	265.943	Comum	1	Spacefox	35.000
Gex Duque de Caxias	Sem contrato em 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gex Ouro Preto	Transcop Ltda.	05194419/0001-45	79/2010	PE	07/12/10 06/12/16	210.555	1.596.754	Comum	2	Pickup S10/014 e Voyage/14	32.907
Gex Gov. Valadares	E.Emp. Empresariais Ltda.	07.969.711/0001-18	20/2014	PE	21/07/14 20/07/16	294.625	115.089	Institucional	-	Voyage-09/10	140.577
								Comum	3	Spacefox 1.6 e Picup S10	115.560
Gex Rio de Janeiro Norte	Miscellany House Soluções Empresariais Ltda.	37367.002089/2009-46 37367.000396/2015-31	22/2010 01/2015	PE	29/09/15 29/09/16	221.938 19.167	1.046.487 230.000	Comum	3	Sedan 1,6	-
Gex Varginha	-	-	-	-	-	-	-	Comum	2	Picup Mitschubisth e Cobalt	142.800
Gex Volta Redonda	JCR Locação & Turismo Ltda – ME	14343320/0001-59	06/2014	PE	23/05/14 23/07/16	144.795	319.539	Comum	3	Ford Fiesta e Renault Duster	36.000
Gex Petropolis	Elv Empresa Locadora de Veiculos Ltda - EPP	08.974.048/0001-02	31/2013	PE	03/10/13 03/10/16	258.313	465.695	Representação	1	Chevrolet Spin-13/14	0
								Comum	1	Cobalt 1.4	17.907
								Especial	1	Pik Up S10-13/14	42.014
Gex Poços de Caldas	Wasfer Servicos Gerais Ltda – Epp	11.683.755/0001-54	47/2013	PE	03/03/14 30/12/16	404.894	825.643	Representação	2	Chevrolet Cruze/14	60.000
								Comum	2	Chevrolet Cruze/14	62.000
Gex Teofilo Otoni	Transportadora Junior Jj Ltda – ME	10.397.070/0001-89	02/2014	PE	10/02/14 10/04/16	53.693	295.004	-	-	-	26.940
								-	-	-	33.337
								Institucional	-	Pajero Flex H P/14	25.447
								Comum	2	Pajero Flex H P/14	24.712
Campos Goytacazes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Rio Centro	Fw Brasil Ltda	7,58127e+12	02/2012	PE	08/02/12 07/02/13	228.448	228.448	Comum	9	Fiat Ducato Minibus Fiat Palio, Siena Essence	7.884
Montes Claros	Estrada Brasil Transportadora Ltda - Me	10.429.502/0001-96	25/2015	PE	19/10/15 19/10/16	176.900	176.900	Comum	2	S10 Chevrolet/14 Spacefox/14/15, Fiat/Palio Weekend	48.156
Diamantina	Gl Trnsportadora e Serviço Ltda Minas Turismo e Serviços Ltda	08.295197/0001-45 97.456.065/0001-88	04/2011 05/2015	PE	16/06/15 15/06/16	147.668 141.590	545.837 119.014	Comum	4	Ranger/11, Pálio Weekend/11, Chevrolet S10/15, Voyage TI/15	50.452 35.208
Niterói	Miscellany Pretty House Ltda e Egel Loc. Ltda	02.558.535/0001-08 06.798.516/0001-00	01/2012 29/2014	PE	23/05/14 23/05/15	263.267 33.633	791.355	Comum	5	Cobalt Chevrolet/14 Ducatto Fiat/14	104.400
Juiz de Fora	J B Pereira & Cia Ltda – Epp	68.548.478/0001-94	36/2011	PE	13/12/11 12/12/15	136.414	535.081	Comum	2	Frontier Nissan/14 Pálio Weekend/14	11.367
Vitória	Enseada Automotores	01.368.770/0001-54	344/2013 428/2012	PE	24/05/14 24/05/15	376403 249.873	768.926	Comum	9	Logan/13, Chevrolet/S10/13, Renalt/Master/ 13 e Chevrolet/Classic/12	306.110

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

Unidade	Empresa Contratada	CNPJ	Contrato N°	Tipo de Licitação	Vigência do Contrato	Valor Contratado	RS Pago até 31/12/2016	Grupo de Veículos	Quant. Veículos	Marca/Modelo/Ano	Média Anual KM
Gex Novo Hamburgo	Pertina Logistica Ltda	00.695.097/0001-02	04/2016	PE	01/09/16 01/09/17	203.987	36.620	Comum	1	Volkswagen/Spacefox, Trend /14, Renault/Logan Dyna/16, Voyage/15	32.942
Gex Passo Fundo	RP Loc. Veículos Ltda.	07.543.993/0001-97	67/2010	PE	22/12/10 30/11/16	287.139	227.098	Comum	3	Voyage City/12/13 Caminhonete GM/S10	36.000
	Pertiná Logística Eireli	00.695.097/0001-05	19/2016	PE	01/12/16 01/12/17	340.343	340.343	Comum	4	Motor 1.6 Flex, Furgão, Caminhonete/Pickup	30.000
Gex Blumenau	S. A. Brasil Ltda – ME	07.893.440/0001-64	05_2014	PE	10/02/14 09/02/18	267.879	582.008	Comum	3	Grand Siena Essence/14 e 15/16, Fiorino Evo Flex/14	67.808
Gex Santa Maria	Rafaela Sette – Eireli	15.626.876/0001-15	34/2013	PE	09/07/13 09/07/17	9.389	478.599	Comum	2	Renault Logan/14, Fiat Idea/15	71.031
Gex Canoas	OA Pompeo Licitações	14.338.825/0001-25	03/15	PE	22/05/15 31/12/16	149.953	247.469	Comum	3	Voyage/13, Montana/14 Nissan/14, Caminhonete Hyndai	46.000
Gex Ponta Grossa	Magala Ltda. – ME	02.363.284/0001-06	05/12	PE	05/03/12 05/03/17	15.849	677.637	Comum	2	Chevrolet Cobalt/16	34.000
Gex Joinville	RM Transp. Ltda – ME	07.779.169/0001-30	20/2016	PE	01/11/16 01/11/17	95.880	13.199	Comum	1	Minivan Palio Weekend	3.000
Gex Curitiba	Magala Ltda – ME	02.363.284/0001-06	03/2016	PE	22/09/16 22/09/17	16.894	34.541	Comum	2	Spacefoxtrende/16	497
Gex Maringá	Magala Ltda – ME	02.363.284/0001-06	06/10	PE	19/12/16	6.124	357.941	Comum	1	Spacefoxtrende/14	42.000
Gex Londrina	Transp. Gritsch Ltda.	90.739.624/0001-18	01/09	PE	28/01/09 28/01/15	2.832	424.668	Comum	1	Fiat Linea/13	54.000



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gex Florianópolis	Mais Viagens Ltda.	10.716.021/0001-61	10/2015	PE	01/06/15 01/06/16	11.620	3.320	Comum	1	Fiat Linea/13	0
Gex Novo Hamburgo	Pertina Logística Ltda	00.695.097/0001-02	04/2016	PE	01/09/16 01/09/17	203.987	36.620	Comum	1	Spacefox Trend/14 Renault/Logan/16 Voyage Tl Ma S/15	32.942
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE											
Unidade	Empresa Contratada	CNPJ	Contrato N°	Tipo de Licitação	Vigência do Contrato	Valor Contratado	R\$ Pago até 31/12/2016	Grupo de Veículos	Quant. Veículos	Marca/Modelo/Ano	Média Anual KM
Gex Itabuna	Dandy Locação de Veículos Ltda-ME	07.446.868/0001-67	01/2016	PE	01/02/17 01/02/18	30.641	291.600	Comum	3	Saveros E 1 S10	48.000
Gex Santo Antônio de Jesus	Fácil Tenduto Ltda-ME.	10.907.486/0001-08	01/12	PE	16/01/16 16/01/17	286.737	1.198.620	Especial	1	Renault/ Master/14	42.000
Gex	Well Rent a Car Ltda – EPP	40.976.334/0001-10	08/15	PE	03/06/15 03/06/17	545.207	386.058	Institucional	1	Saveiro 15/15	30.567
Gex Salvador	Magala Ltda-ME	020.827.325-50	19/2015	PE	03/09/15 03/09/17	36.385	444.774	Institucional	6	Voyage/15, S10/15, Renault/Master, Furgão/15	30.000
Gex Petrolina	Petrotour Ltda – ME	12.117.662/0001-25	18/2013	PE	02/09/16 02/09/17	684.622	2.255.474	Institucional	2	Caminhonete	79.200
-	-	-	-	-	-	-	-	Comum	5	Motor 1.6, Flex	198.000
Gex Caruaru	Transil-Transportes Silano Ltda	11.453.909/0001-11	17/2013	PE	08/05/13 08/05/17	R\$ 5.674	68.086	Comum	3	03 Volkswagen Voyage 1.6 Ano 2014.	69.047
Gex Maceió	HS Lira – Loc. Veic. Ltda	08.628.438/0001-20	37/2014	PE	01/10/14 30/09/17	228.000	285.000	Institucional	5	Nissan Frontier S 4x2	35.566
Gex Feira de Santana	Mundo Livre Turismo Ltda	05.688.089/0001-44	23/2013	PE	16/09/13 16/09/16	1.150.992	873.300	Institucional	3	L200 – Mitsubishi/13	111.506
Gex Feira de Santana	Locadora Viva Ltda	09.440.071/0001-80	30/2016	PE	26/09/16 25/09/17	357.889	77.525	Institucional	3	L200 – Mitsubishi/16	10.696
Gex Juazeiro	Batur Bahia Ltda	04.849.689/0001-84	01/2015	PE	07/01/15 07/01/18	405.927	377.168	Comum	4	Voyage-Volkswagen/S-10- Chevrolet/Vertis-Iveco	4.327
Gex Imperatriz	Ricarte Rebouças Ltda.	10.383.428/0001-14	23/2015	PE	18/08/16 18/08/17	247.229	245.699	Comum	2	Corolla/14, 10/14	36.000
Gex Juazeiro	Rotula Car Transporte Ltda	63.234.405/0001-04	01/2017	PE	01/02/17 01/02/18	250.911	0	Comum	4	Ecosport/17, Triton/17	3.500
Gex Mossoró	Well Rent a Car Ltda	40.976.334/0001-10	19/2015	PE	17/12/15 17/07/17	535.966	151.691	Comum	2	Sandero/15 e Frontier/15	8.000
Gex Recife	S&B Locações de Veículos Ltda.	01.838.726/0001-60	15/2015	PE	12/06/16 12/06/17	97.200	224.987	Comum	1	Ford Focus/15	20.000
Gex Sobral	Oscar Ponte de Alcântara – ME	12.028.750/0001-50	15/2015	Disp.	30/12/17	254.500	270.038	Institucional	3	L200 Triton/15, Voyage/15	86.462



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gex João Pessoa	Well Rent a Car Ltda - Epp	40.976.334/0001-10	37/2016	Adesão	01/12/16 01/12/17	59.400	0	Comum	3	Gol 1.0 15/16	-
Gex Garanhuns	Siltran Log. Ltda	04.866.557/0001-60	01/09/13	PE	09/09/16	9.481	215.098	Comum	3	Duster 2016	13.000
Gex Vitória da Conquista	Samira Send Pereira Santos Silva – ME	97.526.020/0001-32	07/2013	PE	01/08/13 01/08/16	42.060	1.679.885	Institucional	5	Frontier/14, Duster/16, Siena/15	147.042
Gex Campina Grande	D. E. Rebouças Eireli	03.105.598/0001-71	39/2014	PE	01/12/14 01/12/17	75.929	71.256	Comum	1	Voyage 14/15	60.000
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO OESTE											
Unidade	Empresa Contratada	CNPJ	Contrato N°	Tipo de Licitação	Vigência do Contrato	Valor Contratado	R\$ Pago até 31/12/2016	Grupo de Veículos	Quant. Veículos	Marca/Modelo/Ano	Média Anual KM
Gex Anapolis	Indianapolis Loc. Ltda	08.568.758/0001-32	02/2016	PE	11/02/16 11/02/17	33.333	237.967	Institucional	4	Voyage/16	192.000
Gex Campo Grande	Rental Ltda-EPP	36.801.199/0001-02	82/2013	PE	19/08/15 19/04/17	870.347	462.815	Institucional	6	Chevrolet Spin/14	19.226
Gex Macapá	Marajó Loc.Serv. Ltda.	63.859.961/0001-76	21/2014	PE	22/09/14 21/09/16	444.990	302.820	Institucional	3	Voyage/14	25.869
	Melo e Santos Ltda. – ME	10.330.342/0001-23	37/2016	PE	16/12/16 16/12/17	207.519	1.659	Institucional	3	Voyage 16/17	103
Gex DF	Poty Rent Car Ltda	09.535.897/0001-22	04/15	PE	28/12/15 27/12/17	724.575	491.403	Institucional	5	Voyage/16	180.000
Gex Dourados	Facil Tentudo Ltda	10.907.486/0001-08	027/2015	PE	02/12/15 29/05/18	32.892	223.503	Institucional	3	Sedan 4 Portas	75.012
Gex Boa Vista	Abril Tur Ltda – ME	37.287.521/0001-81	33/2014	PE	01/09/14 31/08/18	382.854	263.905	Institucional	2	Voyage City 16/17	2.200
Gex Goiania	Abril Tur Ltda – ME	37287521/0001-81	58/13	PE	24/12/13 24/06/16	854.484	108.161	Institucional	6	Cobalt/13	25.000
Gex Porto Velho	Rafaela Sette Eireli	15.626.876/0001-15	12/2013	PE	03/06/13 22/09/15	252.355	396.024	Institucional	2	Grand Siena 13/14	3.269
Gex Rio Branco	Abril Tur Ltda – ME	37.287.521/0001-81	18/2014	PE	01/10/14/ 30/09/18	479.994	314.803	Institucional	3	Voyage City 16/17	12.281
SR V	Poty Rent Car Ltda	09.535.897/0001-22	03/15	PE	27/05/15 26/05/17	738.644	468.746 303.702	Institucional	4	Voyage/15	12.600

Fonte: Sistema ADMPER de janeiro 2017

Obs.: Alguns campos estão em branco (-) devido a não exigência no sistema, à época, de informações relacionadas a marca, modelo e número de série.

PE – Pregão Eletrônico; Disp. – Dispensa de Licitação; Adesão – Adesão à Ata.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 7.1. – Determinações e recomendações do TCU.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
011.650/2005-4	2350/2006/Plenário	9.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social que, no prazo de 90 dias: 9.1.1. encaminhe ao Tribunal de Contas da União os resultados referentes às medidas adotadas em face do benefícios previdenciários com indícios de irregularidades de que trata o Memorando-Circular nº 37/INSS/Dirben, de 27.09.2005 (pagamentos realizados acima do teto previdenciário)				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação. Restam apurar 1.911 benefícios, os quais serão objeto de priorização para o plano de ação 2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
017.750/2003-0	3147/2006/2ª Câmara	9.4.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.2. fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais de nºs 1-080500-1-04-1998-000117-9, 1-080500-1-04-1998-000031-8 e 1-080500-1-04-1998-000020-2, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novos atos, escoimados da irregularidade verificada, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da tramitação conclusiva da ação Judicial nº 2006.72.00.010155-0 – 3ª Vara Federal/SC				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.1.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

9.1.2. apuração dos benefícios de auxílio-doença pagos a maior em razão do cômputo em duplicidade, pelo sistema Sabi, de contribuições dos segurados, interrupção dos pagamentos indevidos, revisão dos benefícios e recuperação dos valores pagos indevidamente;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

Recomendação sobrestada. Conforme AC 743/2015-Plenário "9.3. com fulcro no art. 47 da Resolução TCU nº 259/2014, determinar o sobrestamento da matéria de que trata a determinação 9.1.2 do Acórdão nº 2.205/2009 - Plenário, em razão de existirem ações judiciais em curso que discutem a possibilidade jurídica do ressarcimento ao erário dos valores de benefícios pagos a maior em função do cômputo de vínculos e remunerações em duplicidade, devendo permanecer válido esse sobrestamento até a solução das lides pelo Poder Judiciário;"

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.1.3.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Descrição da determinação/recomendação

9.1.3. correção das seguintes falhas identificadas no sistema Sabi: tratamento de empregados como não empregados; acerto de vínculos e remunerações por parte dos servidores, em decorrência da falta de atualização das demais bases de dados utilizadas pela Previdência Social; e, impossibilidade de recebimento do resultado da perícia médica em decorrência do processamento de benefícios de auxílio-doença com inconsistências de endereço;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

Correção de inconsistência de identificação de empregados como desempregados por ausência de remuneração através da versão 9.04.08 do SABI (03/2010). Com relação ao endereço do beneficiário, o mesmo é declaratório e de responsabilidade do próprio beneficiário no ato do requerimento via canal remoto.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.2.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Descrição da determinação/recomendação

9.2. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar ao INSS que, no processo de reabilitação profissional dos beneficiários de auxílio-doença, realize o acompanhamento e a pesquisa de fixação no mercado de trabalho desses beneficiários, conforme previsto no art. 137, inciso IV, do Decreto nº 3.048/1999, para fins de avaliação da eficácia das atividades desenvolvidas;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A dificuldade para realização de pesquisas de fixação no mercado de trabalho de segurados reabilitados no INSS, deve-se ao fato da Autarquia não contar com serviços de Reabilitação



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Profissional - RP na maioria de suas agências. Nas agências em que a reabilitação profissional está presente, o quadro de servidores nesses serviços ainda é reduzido frente ao volume de demandas. Em sua maioria, as equipes de RP estão sobrecarregadas e se dividem para atender as atividades de outras áreas técnicas do INSS, igualmente importantes. Considerando o exposto, a aplicação do instrumento de avaliação do grau de fixação no mercado de trabalho, realizada posteriormente ao programa de RP, fica prejudicada. Para ampliar os índices de realização da pesquisa em comento é necessário recompor a força de trabalho dos serviços de reabilitação profissional e informatizar o processo de trabalho.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. recomendar ao INSS e à Dataprev que promovam alterações no sistema Sabi de forma que passe a subsidiar a execução das atividades médico-periciais por meio da emissão de alertas sobre situações potencialmente indicativas de fraudes, tais como a fixação do início da incapacidade em data posterior à entrada do requerimento e a existência de requerimentos anteriores indeferidos ou formulados imediatamente após o cumprimento de carência;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação. A recomendação em questão faz parte do escopo do módulo Monitor de Qualidade, atualmente em desenvolvimento junto ao Sistema Integrado de Benefícios - SIBE. As funcionalidades deste módulo bem como as evoluções de critérios e batimentos para a seleção de benefícios para avaliação sistemática e periódica preventiva serão incorporadas pelo Portal de Qualificação, Monitoramento e Cobrança, com previsão de implantação para o primeiro semestre de 2018.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.1. implemente sistemática de acompanhamento e avaliação da qualidade das perícias médicas, definindo a periodicidade e os tipos de laudo sujeitos a exame;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.5.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.5. implemente, em âmbito nacional, estratégia de monitoramento operacional da concessão do auxílio-doença baseada em exames periódicos, visando à identificação e correção de inconsistências não detectadas pelos mecanismos de controle regulares instituídos, que deverá contemplar a conferência de operações críticas que necessitam de revisões especiais e a conferência, por amostragem ou outro critério predefinido, dos procedimentos adotados pelas unidades da área de benefícios;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Item em implementação, pois encontra-se em desenvolvimento o sistema Monitor. Recomendação em implementação. A recomendação em questão faz parte do escopo do módulo Monitor de Qualidade, atualmente em desenvolvimento junto ao Sistema Integrado de Benefícios - SIBE. As funcionalidades deste módulo bem como as evoluções de critérios e batimentos para a seleção de benefícios para avaliação sistemática e periódica preventiva serão incorporadas pelo Portal de Qualificação, Monitoramento e Cobrança, com previsão de implantação para o primeiro semestre de 2018.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.6.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.6. institua indicador de desempenho específico para mensurar, por APS, o tempo médio despendido para a regularização de benefícios retidos em "crítica 2" e gerencie a sua evolução;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Quanto à implementação de indicador específico para mensurar os benefícios com crítica 2, estão sendo feitas tratativas entre a CGPGE e DIRBEN, para atendimento da respectiva recomendação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.7.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

9.4.7. implemente plano efetivo de revitalização do serviço de reabilitação profissional, que possibilite a efetiva recuperação dos segurados em prazo adequado, contemplando: 9.4.7.1. reavaliação das estimativas de economia efetiva e potencial do serviço de reabilitação profissional, de forma a subsidiar as decisões administrativas;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

Recomendação em implementação. O projeto de Revitalização da Reabilitação Profissional foi encerrado em 30/09/2013, e em 30/07/2013 foi assinado o termo de abertura do projeto de Reabilitação Profissional: Articulando Ações e Construindo a (Re)habilitação Integral, que encontra-se em desenvolvimento e tem suas atividades monitoradas pelo Sistema de Gestão de Programas e Projetos do INSS. O referido projeto encontra-se atualmente no Plano de Ação do INSS por meio da Resolução nº 540/PRE/INSS, de 23/06/2016. Nesse sentido até outubro de 2016 foi executado 51,11% do Projeto em questão, cujo prazo final de implementação é 30/12/2017. Dessa forma, as atividades que estão em desenvolvimento na área de Reabilitação Profissional e que seguem, pautam-se em conformidade com as diretrizes e propostas do projeto em vigor.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.7.2.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da determinação/recomendação

9.4.7.2. adequação da atual estrutura física disponível para o serviço de reabilitação profissional;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

Recomendação em implementação. Encontra-se previsto no projeto Reabilitação Profissional: Articulando Ações e Construindo a (Re)habilitação Integral um produto específico para essa finalidade, cuja previsão de conclusão é 22/12/2017. Para execução dessa atividade destaca-se a necessidade de articulação com a Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística do INSS, em razão da competência regimental dessa área para o alcance dos objetivos propostos nessa ação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.7.3.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da determinação/recomendação

9.4.7.3. identificação da necessidade de pessoal para trabalhar no serviço de reabilitação profissional e dotação das APS de quantitativo de servidores compatível com a demanda pelo serviço;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

Recomendação em implementação. Este item encontra-se inserido nos produtos do projeto Reabilitação Profissional: Articulando Ações e Construindo a (Re)habilitação Integral. Até novembro de



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2016 encontra-se em fase final de elaboração a etapa de identificação dos processos de trabalho e fluxograma de serviço de Reabilitação Profissional, restando apenas a conclusão da etapa de extrações e aplicação das fórmulas para finalização do estudo.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.7.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.7.4. definição dos tipos de serviços a serem ofertados diretamente pelo INSS e mediante parcerias, assim como a sua estratégia de implementação, a partir do estabelecimento de modelo efetivo para a oferta de cursos profissionalizantes;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Com relação a este item destaca-se a existência do produto "Acordos de Cooperação Técnica e/ou Convênios com Instituições Públicas e/ou Privadas formalizados" no Projeto Reabilitação Profissional: Articulando Ações e Construindo a (Re)habilitação Integral, descrita como uma atividade contínua a ser realizada no âmbito da Administração Central bem como nas Superintendências Regionais, Gerências Executivas e Agências da Previdência Social. Nessa perspectiva, dentre as ações desenvolvidas no âmbito nacional, destaca-se a publicação do Acordo de Cooperação Técnica com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/MEC, bem como a publicação da Portaria MTPS/INSS nº 599, de 10/05/2016, que dispõe sobre Ações Articuladas entre as áreas da Saúde do Trabalhador do INSS, da Inspeção do Trabalhador e das Políticas de Geração de Trabalho, Emprego e Renda do MTPS.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
013.337/2008-0	668/2009/Plenário	9.2.3.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. recomendar ao Instituto Nacional de Seguro Social que: 9.2.1. adote as seguintes medidas com vistas a combater deficiências no procedimento de cadastramento dos beneficiários do BPC: 9.2.3.2. monitoramento das fases, incluindo situação e data, e os resultados dos procedimentos de recuperação administrativa e judicial adotados em razão da identificação de erros e fraudes, até a sua resolução;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Os procedimentos de cobrança administrativa relativas ao BPC estão sendo realizados manualmente e terão todas as suas fases registradas pelo sistema Monitor. Os procedimentos e registros em relação à cobrança judicial ficarão a cargo da Procuradoria do INSS. Com relação ao Módulo de Cobrança do Sistema Monitor, foram concluídas as fases de levantamento de requisitos e de desenvolvimento e, no momento, encontra-se em fase de homologação.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
013.337/2008-0	668/2009/Plenário	9.2.3.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. recomendar ao Instituto Nacional de Seguro Social que: 9.2.1. adote as seguintes medidas com vistas a combater deficiências no procedimento de cadastramento dos beneficiários do BPC: 9.2.3.3. estabelecimento de metas de redução de fraudes e erros;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Encontra-se em homologação o Módulo 'Monitor da Qualidade', integrante do Sistema Monitor, que irá selecionar, por meio da aplicação de critérios e parâmetros pré-definidos, uma amostra de benefícios no momento da concessão, atualização e revisão, serviço pericial/social/orientação profissional, por APS, para serem avaliados pelas Gerências-Executivas. Com base na avaliação dos resultados serão criados indicadores que possibilitarão identificar a necessidade de melhoria dos controles, bem como adequações dos sistemas.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
013.337/2008-0	668/2009/Plenário	9.2.1.5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.1.5. inclusão, no Censo Previdenciário, dos beneficiários não localizados que tiverem maior risco de não atenderem aos critérios de elegibilidade;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A ação foi realizada parcialmente, restando os beneficiários que não foram tratados pelo Censo Previdenciário. Os demais serão tratados com implantação do Sistema de Reavaliação Bienal do BPC - REAVDIR, que se encontra em fase de homologação e testes.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
013.337/2008-0	668/2009/Plenário	9.7.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

9.7. enviar relação de benefícios com indícios de irregularidades, averiguados por meio de cruzamentos de dados, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Ministério da Previdência Social e ao Instituto Nacional de Seguro Social para que adotem as medidas cabíveis com vistas à apuração da concessão indevida do BPC e, se for o caso, à suspensão e/ou cessação do pagamento do benefício;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

Dos 102.441 benefícios apontados para apuração item 9.7 do Acórdão 668/2009, 68.194 foram considerados regulares. Dos 34.247 benefícios com indício de irregularidade, restam para conclusão 6.634 análises.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00400220089	2812/2009/Plenário	9.1.1.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Descrição da determinação/recomendação

Com base no art. 69 da Lei nº 8.212/1991, proceda, no prazo de 180 dias, à demonstração da regularidade dos benefícios listados nos arquivos TCU Benefícios Ativos Com Óbito e TCU DIB Posterior Óbito, cujos titulares supostamente estão registrados como falecidos no Sistema de Informações de Mortalidade - SIM ou no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - Sisobi (Achados I e II);

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

Conforme consulta ao sistema CMOBEN realizada em 21/02/2017, o item encontra-se em implementação sendo que dos 14.854 benefícios listados nos arquivos "TCU_Benefícios_Ativos_com_óbito" e "TCU_DIB_posterior_óbito", restam 86 benefícios em fase de apuração pelas Gerências Executivas.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00400220089	2812/2009/Plenário	9.1.2.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Descrição da determinação/recomendação

Com base nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 154 do Decreto nº 3.048/1999 e nos arts. 1º e 5º da Instrução Normativa TCU nº 56/2007, apure, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os fatos relacionados aos benefícios listados nos arquivos TCU_Benefícios_Ativos_Com_Óbito, TCU_DIB_Posterior_Óbito, TCU_Cred_Ben_Falec, TCU_BenInat_DCB_Maior_SIM e TCU_DCB_Maior_ÓbitoDupSisobi, para os quais foram detectadas ocorrências de créditos emitidos aos titulares desses benefícios posteriormente aos respectivos óbitos e, se for o caso, adote as providências administrativas cabíveis com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e recuperação dos valores pagos indevidamente (Achados I, II, V e IX);

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

Recomendação em implementação. De acordo com consulta realizada no sistema CMOBEN em 17/02/2017, o item encontra-se em implementação sendo que dos 357.918 benefícios listados nos arquivos do "TCU_Benefícios_Ativos_com_Óbito", "TCU_DIB_posterior_óbito", "TCU_Cred_Ben_Fal", "TCU_BenInat_DCB_maior_SIM" e "TCU-DCB_Maior_Óbito_Dupl_SISOBI", restam 1.394 benefícios em fase de apuração pelas Gerências Executivas, considerando necessidade de reanálise de 760 benefícios no trâmite de cobrança administrativa.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00400220089	2812/2009/Plenário	9.1.19.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Com base no art. 69 da Lei nº 8.212/1991, avalie se as reativações dos benefícios contidos no arquivo TCU_Reativados_Apos_Obito são devidas e, caso contrário, adote as medidas pertinentes para a correção do problema (Achado III);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação. Dos 1914 benefícios listados no arquivo "TCU_Reativados_Apos_Obito", restam 12 benefícios em fase de apuração pelas Gerências Executivas, considerando necessidade de reanálise no trâmite da cobrança administrativa.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00400220089	2812/2009/Plenário	9.3.7		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Avalie a conveniência da elaboração de projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional alterando a Lei nº 8.212/1991, a fim de incluir a possibilidade de o INSS obter, junto aos órgãos pagadores de benefícios previdenciários, informações relativas a saldos de contas correntes cujos depósitos sejam decorrentes exclusivamente de pagamento de benefícios previdenciários, quando identificado o óbito do titular do benefício, com vistas ao ressarcimento de valores pagos indevidamente (Achado V);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Com relação ao estorno de saldos de valores de benefícios pagos em contas correntes cujos depósitos sejam decorrentes de pagamento de benefícios, informamos que tal situação já existe atualmente, considerando que esta modalidade de pagamento ocorre somente na modalidade "cartão magnético". Nesta situação, os créditos não recebidos em CMG após a validade de 60 dias são retornados pela rede bancária ao FRGPS ou INSS, conforme a origem do mesmo. 3. Cumpre-nos destacar porém quanto a conveniência de adequação da legislação no sentido de permitir ao INSS o acesso às informações de saldos de contas correntes de movimentação geral (esta são as propriamente chamadas "contas de depósito" utilizadas para créditos de benefícios), informação hoje resguardada na forma de sigilo bancário conforme Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, bem como alteração de normativos do Banco Central do Brasil, em especial o § 4º do art. 18 da Resolução nº 2.878, de 26 de julho de 2001, abaixo transcrito, de forma a permitir o estorno de valores de contas de depósito, mesmo sem autorização do titular da mesma, nos casos de erro				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

por parte da administração pública, de forma a recompor-se possível prejuízo ao erário decorrente de tal erro administrativo. A redação atual somente permite a instituição financeira o estorno de créditos nos casos de erros cometidos pela própria instituição. "§4º Excetuam-se das vedações de que trata este artigo os casos de estorno necessários a correção de lançamentos indevidos decorrentes de erros operacionais por parte da instituição financeira, os quais deverão ser comunicados ao cliente, no prazo de até 2 dias úteis após a referida correção". "

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00400220089	2812/2009/Plenário	9.3.10.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Com base nos princípios da eficiência e do controle, inclua, no Sisobi, campo de preenchimento obrigatório para registro do número da declaração de óbito ou, na sua ausência, consigne a informação de que o óbito foi atestado por duas pessoas qualificadas que verificaram ou presenciaram a morte, conforme prevê o art. 77 da Lei nº 6.015/1973 (Achado X);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A recomendação já está contemplada pois o campo solicitado foi implementado no SIRC, conforme demonstrado no anexo desta informação (vide alínea d do item 1.3.8 bem como alínea c do item 1.3.12 do Guia de Orientações às Serventias de RCPN sobre SIRC).				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00400220089	2812/2009/Plenário	9.3.12.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Com base no art. 68, § 2º, da Lei nº 8.212/1991 c/c item 12.2.1 da NBR ISO/IEC 27002/2005, adote, no Sisobi, rotina de verificação prévia dos documentos Número de Benefício da Previdência Social - NB e Número de Identificação do Trabalhador - NIT informados, impedindo a entrada de NB ou NIT inexistentes, inválidos ou duplicados no Sisobi (Achado XI);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Informamos que a rotina de verificação do NB está prevista na versão 7 do sistema SIRC, que será desenvolvida e implementada em 2017, cuja especificação contempla as funcionalidades de: a) consulta de NB do cidadão a partir dos dados cadastrais informados pelo usuário, sendo esta funcionalidade independente no módulo on-line; e b) obtenção do NB do cidadão no próprio fluxo de inserção ou alteração da certidão de óbito. Lembramos ainda que, atualmente, já existe no SIRC a rotina de validação do dígito verificador do NB, vista no item 1.3.21 do Guia de Orientações às Serventias de RCPN sobre o SIRC; porém tal sistemática não contempla integralmente a recomendação, ao passo que será necessária a implementação do que citamos acima.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00400220089	2812/2009/Plenário	9.3.16.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Realize estudo para subsidiar projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional alterando o disposto no § 4º do art. 68 da Lei nº 8.212/1991 e no item 12 do art. 80 da Lei nº 6.015/1973, ambas com redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13/2001, de forma a constar, obrigatoriamente, no formulário de cadastramento de óbito do Sisobi e no assento de óbito do cartório, o número de CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sempre que o falecido tenha cadastro na mencionada base de dados, e o número da Declaração de Óbito do Ministério da Saúde, sempre que o registro do óbito tenha sido lavrado com base nesse documento (Achado XIII);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Sobre o estudo recomendado, informamos que o mesmo já foi realizado por esta Coordenação-Geral de Administração de Informações de Segurados, cujo resultado culminou na proposta de projeto de lei que tramita sob o comando SIPPS 349298034, intitulado "Proposta de Alteração da Lei nº 8.213/1991 e 8.212/1991", datado de 21/11/2012. O processo ainda tramita buscando os devidos subsídios das áreas/órgãos competentes, como Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS - PFE/INSS, Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, entre outros.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02282820095	4558/2010/1ª Câmara	9.3.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO ALEGRE				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, os pagamentos decorrentes das aposentadorias consideradas ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva Continua no aguardo das Decisões Judiciais objeto dos processo Nº 2009.71.50.018143-0 - Servidor Adelau Fraga de Oliveira e do Agravo de Instrumento Nº 2009.04.00.040075-3 (TRF), que ampara a concessão dos benefícios aos servidores na forma efetuada pela Seção Operacional de Gestão de Pessoas. Em relação ao Servidor Camilo Fragata dos Santos Neto verifica-se que sua aposentadoria já foi julgada pelo TCU, conforme o ato extraído do SISAC: ATO DE PESSOAL CONCESSÃO DE APOSENTADORIA 1-022890-0-04-2011-000022-1 213.058.540-04 - CAMILO FRAGATA DOS SANTOS NETO No TCU, Autuado, Julgado (LEGAL - Sessão em 13/03/2012) 13/03/2012				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00301720109	2288/2010/1º Câmara	9.3.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar o pagamento decorrente das concessões consideradas ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da sentença judicial conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão Final da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Convocar os inativos para, no prazo de dias, optarem por apresentar comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias, correspondentes aos tempos rurais a serem aproveitados para as concessões das aposentadorias estatutárias, ou:				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação
andamento.6102/2013 A Gerência Executiva continua aguardando decisão final da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114. Sobre o assunto o TCU manifestou, pelo reconhecimento do recurso, contudo negou o provimento dando ciência a Unidade do INSS em Novo Hamburgo.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Perceberem proventos nos limites mínimos de 25/30 (se mulher) ou 30/35 (se homem), com a aplicação da Súmula TCU nº 74, no caso de Carlos Manfredo Ledur, Leoni Maria Mallmann e Laori Domingo Caumo;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua aguardando decisão final da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114. Sobre o assunto o TCU manifestou, pelo reconhecimento do recurso, contudo negou o provimento dando ciência a Unidade do INSS em Novo Hamburgo.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Continuarem aposentados, com proventos proporcionais a 25/30, 31/35 e 30/35, respectivamente, no caso de Celi Lourdes Panzenhagen, Elmar Weiler e Pedro Jorge dos Santos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua aguardando decisão final da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114. Sobre o assunto o TCU manifestou, pelo reconhecimento do recurso, contudo negou o provimento dando ciência a Unidade do INSS em Novo Hamburgo.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.3.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Retornarem à atividade para completarem os tempos faltantes para a concessão de novas aposentadorias, no caso de Bertila Heisler e Maria Lúcia Bartzen Backes;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua aguardando decisão final da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114. Sobre o assunto o TCU manifestou, pelo reconhecimento do recurso, contudo negou o provimento dando ciência a Unidade do INSS em Novo Hamburgo.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novos atos livres das irregularidades apontadas, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua aguardando decisão final da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114. Sobre o assunto o TCU manifestou, pelo reconhecimento do recurso, contudo negou o provimento dando ciência a Unidade do INSS em Novo Hamburgo.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248420099	1447/2010/1º Câmara	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248420099	1447/2010/1º Câmara	9.3.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Convocar os inativos para, no prazo de 15 dias, optarem por apresentar comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias, correspondentes aos tempos rurais a serem aproveitados para as concessões das aposentadorias estatutárias, ou:				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248420099	1447/2010/1º Câmara	9.3.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Perceber proventos no limite mínimo de 25/30, com a aplicação da Súmula TCU nº 74, no caso de Vani Alba Petry;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248420099	1447/2010/1º Câmara	9.3.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Continuarem aposentadas, com proventos proporcionais a 27/30 e 26/30, respectivamente, no caso de Assunta Fiorotto Dalla Valle e Beatriz Vezzaro de Oliveira;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248420099	1447/2010/1ª Câmara	9.3.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novos atos livres das irregularidades apontadas, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248120097	1446/2010/1ª Câmara	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248120097	1446/2010/1ª Câmara	9.3.3., 9.3.3.1., 9.3.3.2., e 9.3.3.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.3. - Convocar as inativas para, no prazo de 15 dias, optarem por apresentar comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias, correspondentes aos tempos rurais a serem aproveitados para as concessões das aposentadorias estatutárias, ou: 9.3.3.1. - Perceber proventos no limite mínimo de 25/30, com a aplicação da Súmula TCU nº 74, no caso de Jane Maria Loch Petrolí; 9.3.3.2. - Continuar aposentada, com proventos proporcionais a 25/30, no caso de Odete Koche Trindade; 9.3.3.3. - Retornarem à atividade para completarem os tempos faltantes para a concessão de novas aposentadorias, no caso de Beatriz Rotava Pedrotti, Elide Lô Guarnieri, Hedi Maria Boone Gottschalk e Silvani Batista Ferreira;				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248120097	1446/2010/1º Câmara	9.3.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novos atos livres da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02116220094	456/2010/Plenário	1.5. e 1.5.1. d)		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Examine os dados cadastrais dos instituidores de pensão listados em anexo (fl. 76), verificando as razões para a ausência de informações a respeito do NIT (Arquivo NIT_zerados), para a multiplicidade de pensões vinculadas ao mesmo NIT (Arquivo NIT_múltiplos) e para a ocorrência de idades negativas dos instituidores na data do óbito (Arquivo NIT_idade_negativa).				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Conforme consulta ao SUIBE e CMOBEN em 24/02/2017, restam pendentes de tratamento: - NIT_idade_negativa: 41 benefícios - NIT_múltiplos: 304 benefícios - NIT_zerado: 110 benefícios (não são consideradas nesta extração as pensões alimentícias, que, por definição, são identificadas pela mesma espécie do benefício origem) A ação de atualização será priorizada no Plano de Ação 2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02282720098	1115/2010/1º Câmara	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA IUÍ				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02282720098	1115/2010/1º Câmara	9.3.4		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA IJUÍ				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novos atos livres da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00352920100	2289/2010/1º Câmara	9.3.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar o pagamento decorrente da concessão considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00260620100	10053/2011/1º Câmara	9.4. e 9.4.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Descrição da determinação/recomendação				
Considerar ilegal a concessão de aposentadoria a Ulda Maria Koth Ribas e negar seu registro; Considerar ilegal a concessão de aposentadoria a Ulda Maria Koth Ribas e negar seu registro; Determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para: 9.4.1. dar ciência, no prazo de 15 dias, do inteiro teor desta deliberação à interessada cujo ato foi considerado ilegal, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00260620100	10053/2011/1º Câmara	9.4.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Embora a área não tenha manifestado em exercícios pretéritos a partir de 2013, a ação foi impetrada pelo Sindicato, contudo, a Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00260620100	10053/2011/1º Câmara	9.4.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.3. - Convocar a inativa Ulda Maria Koth Ribas para, no prazo de 15 dias, optar por apresentar comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias (mediante certidão de competência do INSS), correspondentes ao tempo rural a ser aproveitado para a concessão da aposentadoria estatutária; ou 9.4.3.1 - Perceber proventos proporcionais a 27/30, excluído o tempo de atividade rural; ou 9.4.3.2. retornar à atividade para completar o tempo faltante para a concessão de nova aposentadoria com proventos integrais;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00260620100	10053/2011/1º Câmara	9.4.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novo ato livre da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235420107	2075/2011/1º Câmara	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235420107	2075/2011/1º Câmara	9.3.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novo ato livre da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00352620100	2400/2011/1º Câmara	9.3 e 9.3.1 e 9.3.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.Considerar ilegal a concessão de aposentadoria a Iracema Pradella Titton, negando seu registro; 9.2.Dispensar a interessada do ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé; Determinar à unidade jurisdicionada que: 9.3.1 adote medidas para, no prazo de 15 dias: 9.3.1.1 dar ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada, convocando-a para, no prazo de 15 dias, optar por retornar à atividade ou apresentar comprovação de pagamento das contribuições previdenciárias devidas (mediante certidão de competência do INSS);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A servidora foi notificada, entretanto, se encontra amparada por Ação Judicial, ressaltando o cumprimento parcial do Acórdão. A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00352620100	2400/2011/1º Câmara	9.3.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar o pagamento decorrente da concessão considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00352620100	2400/2011/1º Câmara	9.3.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Emita novo ato, livre da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal, caso a servidora comprove os recolhimentos previdenciários do período de atividade rural;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00259820108	2697/2011/1ª Câmara	9.3.6.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar os pagamentos decorrentes das concessões consideradas ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação				
A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00259820108	2697/2011/1ª Câmara	9.3.8.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novos atos, livres das irregularidades apontadas, com vistas à apreciação deste Tribunal, caso os servidores comprovem os recolhimentos previdenciários do período de atividade rural;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação				
A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248920095	1763/2011/1ª Câmara	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248920095	1763/2011/1ª Câmara	9.3.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Convocar as inativas para, no prazo de 15 dias, optarem por apresentar comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias, correspondentes aos períodos de atividade rural a serem aproveitados para as concessões das aposentadorias estatutárias, ou: Perceber proventos no limite mínimo de 25/30, com a aplicação da Súmula TCU nº 74, no caso de Maria Enedécia Endres; Continuar aposentada, com proventos proporcionais a 27/30, no caso de Mairi Teresinha Buffon Freitas; Retornarem à atividade para completarem os tempos faltantes para a concessão de novas aposentadorias, nos casos de Luisa Salete Dalla Zen Damin, Maria Elisabeta da Silva Nunes e Maria Teresinha Barbieri Tancini;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248920095	1763/2011/1ª Câmara	9.3.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novos atos livres da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01143820126	8582/2012/2ª Câmara	9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CUIABÁ				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

9.3. - Determinar à Gerência Executiva do INSS em Cuiabá/MT que: 9.3.1. - faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva encontra-se no aguardo de Decisão Final do mandado de segurança

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01521320129	8583/2012/2ª Câmara	9.1., 9.2., 9.3. e 9.3.1		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA SALVADOR

Descrição da determinação/recomendação

9.1. - Considerar ilegais os atos de interesse de Juliana Nascimento Leal e Paula Andrade Ribeiro (peças eletrônicas nºs 2 e 3), negando-lhes os respectivos registros; 9.2. - Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU; 9.3. - Determinar à Gerência Executiva do INSS em Salvador/BA que: 9.3.1. - faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva encontra-se no aguardo de Decisão Final relativo ao processo nº 0012249-55.2013.4.01.3300 - Apreenec - 04/05/2016 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF 1 -

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02282820095	6227/2012/1ª Câmara	9.3.2.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO ALEGRE

Descrição da determinação/recomendação

Determinar ao INSS que acompanhe o andamento da Ação Ordinária coletiva 2009.71.00.035383-4 e adote as providências pertinentes na hipótese de desconstituição da decisão judicial que atualmente garante o pagamento dos valores inquinados pelo TCU;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
002606/2010-0	6044/2012/1ª Câmara	9.4.2. 9.4.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa e convocar a inativa para optar por apresentar comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias (mediante certidão de competência do INSS), correspondentes ao tempo rural a ser aproveitado para a concessão da aposentadoria estatutária; ou perceber proventos proporcionais a 27/30, excluído o tempo de atividade rural; ou retornar à atividade para completar o tempo faltante para a concessão de nova aposentadoria com proventos integrais				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
002606/2010-0	6044/2012/1ª Câmara	9.4.4. 9,4,5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novo ato livre da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal e encaminhar ao Tribunal, no prazo de 30 dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que a interessada teve conhecimento do acórdão				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Embora a área não tenha manifestado quanto a situação no exercício de 2016 e por tratar-se de Ação impetrada pelo Sindicato, a Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00877120111	715/2012/Plenário	9.1 e 9.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que, no prazo de 180 dias: 9.1.1. revise os 2.348 benefícios constantes do arquivo "segurados especiais com CNPJ ativo na DIB.doc" tendo em vista que foi constatado que os respectivos segurados constam como proprietários ou responsáveis por pessoas jurídicas ativas na data de início do benefício, informando a este Tribunal o resultado dessa análise, no prazo ora estipulado, cessando os benefícios em que forem encontradas irregularidades e promovendo a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado os prévios contraditório e ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto no art. 11, § 9º; art. 11, § 10º, inciso I, alínea "b"; art. 11, inciso V, alínea "f"; art. 39, parágrafo único; art. 39, inciso I; art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei 8.213/1991;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação
Apurações em andamento, sendo os benefícios restantes de análise priorizados no Plano de Ação de 2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00877120111	715/2012/Plenário	9.1.2.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Descrição da determinação/recomendação

Implemente alterações em seus sistemas de concessão e nos seus bancos de dados de forma a permitir ao concessor verificar se os requerentes de benefícios rurais são ou foram proprietários ou responsáveis por pessoas jurídicas inscritas no CNPJ;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação
Demanda realizada pela Divisão de Cadastro de Segurado Especial, vinculada a Coordenação-Geral de Administração de Informações de Segurados, em desenvolvimento, com previsão de implantação no ano de 2017

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00877120111	715/2012/Plenário	9.1.3.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Descrição da determinação/recomendação

Revise os 1.368 benefícios constantes no arquivo "segurados especiais com benefício incompatível.doc", tendo em vista que foi constatado que os respectivos segurados já recebiam outro benefício de valor superior ao salário mínimo na data de início do benefício, informando a este Tribunal, no prazo ora estipulado, o resultado dessa análise, cessando os benefícios nos quais forem encontradas irregularidades e promovendo a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado os prévios contraditório e ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto no art. 11, § 9º, inciso I; art. 39, inciso I e parágrafo único; e art. 48 §§ 1º e 2º, da Lei 8.213/1991;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação
Conforme consulta ao sistema CMOBEN em 01/03/2017 restam pendentes para análise 68 benefícios, os quais serão priorizados para conclusão no plano de ação de 2017.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00877120111	715/2012/Plenário	9.1.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise os 1.274 benefícios constantes no arquivo "segurados especiais em atividade na DIB.doc", tendo em vista a constatação que os respectivos segurados apresentam vínculos urbanos na data de início do benefício, informando a este Tribunal, no prazo ora estipulado, o resultado dessa análise, cessando os benefícios nos quais forem encontradas irregularidades e promovendo a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitados os prévios contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto no art. 11, § 9º c/c § 10, inciso I, alínea "b", art. 39, inciso I e parágrafo único; art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei 8.213/1991;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Conforme consulta ao sistema CMOBEN, constam pendentes de conclusão de análise nesta ação 84 benefícios, sendo os mesmos priorizados junto ao Plano de Ação 2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00877120111	715/2012/Plenário	9.1.5.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise, em conjunto com a Procuradoria Federal Especializada, os benefícios concedidos por "despacho 04" e relacionados nos arquivos "segurados especiais em atividade na DIB.doc", "segurados especiais com benefício incompatível.doc" e "segurados especiais com CNPJ ativo na DIB.doc", em atenção ao disposto no art. 11, §§ 9º e 10º, inciso I, alínea "b", da Lei 8.213/1991, utilizando todos os expedientes e oportunidades processuais cabíveis, respeitado os prévios contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, objetivando a reforma dos atos judiciais expedidos em desconformidade com a ordem judicial;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Conforme consulta ao sistema CMOBEN restam pendentes de conclusão de análise 655 benefícios nas ações contidas nesta recomendação. As análises serão priorizadas no plano de ação 2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00877120111	715/2012/Plenário	9.3 e 9.3.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Descrição da determinação/recomendação				
Recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU: 9.3.1. ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que promova, periodicamente, o cruzamento das informações dos segurados especiais com as bases de dados do CNPJ, de informações trabalhistas e da própria maciça, em especial quanto ao campo CPF, para mitigar as situações de concessão de benefícios com indícios de irregularidade;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Demanda realizada pela Divisão de Cadastro de Segurado Especial, vinculada a Coordenação-Geral de Administração de Informações de Segurados para identificação dos segurados com vínculo de segurado especial e propriedade de empresa concomitantes, em desenvolvimento, com previsão de implantação no ano de 2017.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00877120111	715/2012/Plenário	9.3.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.3. conjuntamente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para que criem mecanismos, por meio de seus sistemas, relacionando a contribuição que os segurados especiais efetuam ao comercializar sua produção (diretamente ou por sub-rogação) ao cadastro desses segurados, vinculando a inscrição efetivada no SE-Cnis à matrícula CEI, de maneira a atender ao disposto no art. 17, § 6º, da Lei 8.213/1991, c/c o art. 30, §§ 8º e 9º, da Lei 8.212/1991;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação O E-Social está sendo revisto Comitê de Implantação do e-Social, através da Resolução MF nº 2, de 30/08/2016, visando à captação das informações referentes ao segurado especial e pequeno produtor rural pessoa física.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01879520110	1979/2012/Plenário	9.2.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Desenvolva, em conjunto com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, mecanismos automáticos e informatizados para realizar o cruzamento entre os dados dos beneficiários e as informações de morte ocorridas em hospitais e registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01552920100	2059/2012/Plenário	9.8		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA				
Descrição da determinação/recomendação				
9.8. - Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS), às Secretarias da Receita Federal do Brasil (RFB) e do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) que, conjuntamente, no prazo de 360 dias: 9.8.1. - Passem a efetuar o registro contábil das despesas com os benefícios previstos nos arts. 65 a 73 da Lei nº 8.213/1991, que são pagos pelos empregadores (e que devem ser tratados como despesa da Previdência Social), bem como, no cômputo da arrecadação, que passem a demonstrar os valores de salário família e salário maternidade que são objeto de dedução das receitas arrecadadas (e que, considerando serem os valores dos benefícios contabilizados como despesa, devem ser contabilizados como receita da Previdência Social), conforme tratado no item 3.3.1 do relatório; 9.8.2. - Contabilizem os recursos arrecadados relacionados à aposentadoria especial, conforme o disposto no § 6º do art. 57 da Lei nº 8.213/1991, evidenciando, no fluxo de caixa do INSS ou em outros demonstrativos, o resultado das receitas arrecadadas de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212/1991 e no § 6º do art. 57 da Lei nº 8.213/1991, e as despesas com os benefícios, previstos nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213/1991 (aposentadoria especial) ou concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho (benefícios acidentários);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A área informou providências já adotadas que atendem parcialmente a determinação, contudo depende da Secretaria da Receita Federal para adoção de medidas conclusivas, visando ao atendimento pleno do Acórdão.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02830820092	4201/2012/1ª Câmara	9.2., 9.3., 9.4. e 9.4.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. - Considerar ilegais as concessões de aposentadoria a Alda Campos da Rosa e Brandinato Albino da Rosa, negando o registro; 9.3. - Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa fé pelos inativos; 9.4. - Determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para: 9.4.1. dar ciência, no prazo de 15 dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Em que pese a emissão de expediente ao TCU, visando dirimir dúvidas, quanto aos procedimentos a serem adotados, contudo a área não apresentou resposta, caso tenha recebido, uma vez que a situação continua a mesma. Assim, a Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.710.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02830820092	4201/2012/1ª Câmara	9.4.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua cumprindo a Medida cautelar Inominada N.º 000411-40.2013.000/RS, nº e, em consulta ao SISAC identificaram-se as mesmas informações já registradas em 2015.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02830820092	4201/2012/1ª Câmara	9.4.3. e 9.4.3.1. e 9.4.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS				
Descrição da determinação/recomendação				
Convocar os inativos Alda Campos da Rosa e Brandinato Albino da Rosa para, no prazo de 15 dias, optarem por apresentarem comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias (mediante certidão de competência do INSS), correspondentes aos tempos rurais a serem aproveitados para as concessões das aposentadorias estatutárias; ou 9.4.3.1. no caso de Alda Campos da Rosa, perceber proventos proporcionais a 25/30, excluído o tempo de atividade rural; ou 9.4.3.2. retornarem à atividade para completarem os tempos faltantes para as concessões de novas aposentadorias;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua cumprindo a Medida cautelar Inominada N.º 000411-40.2013.000/RS, nº e, em consulta ao SISAC identificaram-se as mesmas informações já registradas em 2015.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02830820092	4201/2012/1ª Câmara	9.4.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novos atos livre das irregularidades apontadas, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A Gerência Executiva continua cumprindo a Medida cautelar Inominada N.º 000411-40.2013.000/RS, nº e, em consulta ao SISAC identificaram-se as mesmas informações já registradas em 2015.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02830820092	4201/2012/1º Câmara	9.4.5.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS				
Descrição da determinação/recomendação				
Encaminhar ao Tribunal, no prazo de 30 dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que os interessados referidos no item 9.2 tiveram conhecimento do acórdão;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação				
A Gerência Executiva continua cumprindo a Medida cautelar Inominada N.º 000411-40.2013.000/RS, nº e, em consulta ao SISAC identificaram-se as mesmas informações já registradas em 2015.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022.350/2010-1	7428/2013/1º Câmara	9.5.1. e 9.5.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Dar ciência, no prazo de 15 dias, do inteiro teor desta deliberação aos servidores, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos perante o TCU não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, se não forem providos; 9.5.2. fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais de interesse dos aposentados a que se refere o item 9.1, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação				
A Gerência Executiva continua aguardando Decisão Final da da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022.350/2010-1	7428/2013/1º Câmara	9.5.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Uma vez desconstituída a decisão judicial que assegura, presentemente, a manutenção da aposentadoria da servidora Ieda Maria Tramontina, adote medidas administrativas para o retorno da inativa ao serviço ativo, caso não apresente comprovação dos recolhimentos das contribuições relativas ao período de atividade rural, podendo ela optar por alterar o fundamento legal da concessão para aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A gerência Executiva continua aguardando Decisão Final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022.350/2010-1	7428/2013/1º Câmara	9.5.4. e 9.5.4.1. e 9.5.4.2. e 9.5.4.3. e 9.5.4.4.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO

Descrição da determinação/recomendação

Convocar os inativos relacionados no item 9.1 para, no prazo de 15 dias, optarem por: 9.5.4.1. apresentar comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias (mediante certidão de competência do INSS), correspondentes ao tempo rural a ser aproveitado para a concessão da aposentadoria estatutária; ou 9.5.4.2. continuar o servidor João Amantino Moreira Boeira na inatividade, nos termos do seu ato inicial de concessão de aposentadoria com proventos proporcionais, já registrado pelo tribunal, nos autos do TC-014.774/2010-0; ou 9.5.4.3. permanecer Itaci Terezinha Reichert Kunrath na inatividade, com percepção de proventos proporcionais a 25/30, utilizando o período de inatividade até 16/12/1998; ou 9.5.4.4. aposentar-se Ilane Nair Giehl por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal; ou 9.5.4.5. retornarem à atividade para completarem os tempos faltantes para as concessões de novas aposentadorias;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A gerência Executiva continua aguardando Decisão Final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022.350/2010-1	7428/2013/1º Câmara	9.5.5. e 9.5.6.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO

Descrição da determinação/recomendação

Emitir novos atos livres da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal, caso os servidores relacionados no item 9.1 acima comprovem os recolhimentos previdenciários dos períodos de atividade rural ou optem por nova aposentadoria com alteração do fundamento legal; 9.5.6. encaminhar a esta Corte de Contas, no prazo de 30 dias contados da ciência da decisão, documentos aptos a comprovar que os interessados tiveram conhecimento do acórdão;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A gerência Executiva continua aguardando Decisão Final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
015.529/2010-0	2468/2013/Plenário	9.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3 dar a seguinte redação ao item 9.2.1 do acórdão 2.059/2012 - Plenário: "9.2.1 inclua, no Manual do Siafi e na página da STN na internet, memória de cálculo que possibilite a reconstrução do demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias concernentes aos servidores públicos civis e militares da União, mediante consulta ao Siafi, na versão Gerencial, com o propósito de mitigar o risco de inconsistências nas informações publicadas no RREO e de violação do art. 53, inciso II, c/c art. 48, caput, da Lei Complementar 101/2000."				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Esse Acórdão vincula-se ao Acórdão 2.059/2012, o qual ainda se encontra pendente de conclusão.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022.356/2010-0	6137/2013/1ª Câmara	9.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinar à unidade jurisdicionada que, uma vez desconstituída a decisão judicial que assegura, presentemente, a manutenção das aposentadorias das servidoras Idema Luiza Rheinheimer e Lurdes Poletto, adote medidas administrativas para o retorno das inativas ao serviço ativo, caso não apresentem comprovação dos recolhimentos das contribuições relativas aos períodos de atividade rural;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A gerência Executiva continua aguardando Decisão Final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022.356/2010-0	6137/2013/1ª Câmara	9.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Esclarecer à unidade jurisdicionada que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres das irregularidades apontadas, sendo que, no caso de Lurdes Poletto, escoimado também do pagamento irregular da vantagem do art. 192 da Lei nº 8.112/1990;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A gerência Executiva continua aguardando Decisão Final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC-026.509/201	7827/2013/1ª Câmara	1.10.2		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da determinação/recomendação

Recomendar à CGTI/INSS que adote providências para corrigir as deficiências quanto à: 1.10.2. ausência de estrutura de gerência de projetos;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

Em que pesem as iniciativas realizadas pelo INSS, como por exemplo a proposta de reestruturação da área de TI, não foi possível o total atendimento a recomendação, pois depende em grande medida da estrutura de pessoal e que se propôs os ajustes necessários no PDTI, mas não trouxeram resultados satisfatórios.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC-026.509/201	7827/2013/1ª Câmara	1.10.4		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da determinação/recomendação

Recomendar à CGTI/INSS que adote providências para corrigir as deficiências quanto à: 1.10.4. deficiência na estrutura de pessoal de TI;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

Foi proposta a reestruturação da área de TI, e dentre as ações destacam: a) foi solicitada a alocação pelo Ministério do Planejamento de Analistas de Tecnologia da Informação ou Gratificações e a resposta foi negativa; b) o INSS viabilizou 20 vagas para Analista de Tecnologia da Informação através de concurso público(corresponde a 20% da demanda da área). Não foi autorizada ampliação das vagas pelos órgãos competentes. c) o INSS promoveu uma seleção interna para identificar servidores com perfil para atuar nas áreas de segurança, tecnologia e projetos. A efetiva alocação foi prejudicada pela inviabilidade destas serem desvinculadas das áreas de atuação atual, diante da insuficiência de servidores nas unidades.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC-026.509/201	7827/2013/1ª Câmara	1.10.5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendar à CGTI/INSS que adote providências para corrigir as deficiências quanto à: 1.10.5. inadequação da gestão de segurança da informação.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Foi proposta a reestruturação da área de TI, e dentre as ações destacam: a) foi solicitada a alocação pelo Ministério do Planejamento de Analistas de Tecnologia da Informação ou Gratificações e a resposta foi negativa; b) o INSS viabilizou 20 vagas para Analista de Tecnologia da Informação através de concurso público(corresponde a 20% da demanda da área). Não foi autorizada ampliação das vagas pelos órgãos competentes. c) o INSS promoveu uma seleção interna para identificar servidores com perfil para atuar nas áreas de segurança, tecnologia e projetos. A efetiva alocação foi prejudicada pela inviabilidade destas serem desvinculadas das áreas de atuação atual, diante da insuficiência de servidores nas unidades.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01565620110	3309/2013/1ª Câmara	1.7.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinações/Recomendações/Orientações: 1.7.2. encaminhar cópia dos autos ao Instituto Nacional do Seguro Social para, se ainda não o fez, apurar se os pagamentos, no âmbito do Procedimento Comum do Juizado Especial Cível 0000289-19.2003.4.05.8200, das multas moratórias de R\$ 300,00 por dia, fundamentada no art. 461, § 6, do Código de Processo Civil, e 1% sobre o valor da causa, devidamente atualizado, com base no art. 18 do mesmo código, resultaram de culpa de agente(s) público(s) daquela autarquia, adotando, em caso positivo, as ações necessárias à recomposição do erário, observando o disposto na IN-TCU 71, de 28/11/2012;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Aguardando pronunciamento da Procuradoria Federal Especializada desde 18/08/2015 - GEX João Pessoa/PB.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.1. e 9.1.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Descrição da determinação/recomendação				
Com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, I, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que, no prazo de até 180 dias: 9.1.1. revise os 4.403 benefícios constantes do arquivo e referentes a filhos maiores inválidos com atividade laboral, de forma a cessar o pagamento de benefícios indevidos e promover, quando couber, a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto nos arts. 16, inciso I, c/c 77, §2, incisos I e II, da Lei 8.213/1991;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Referente ao item 9.1.1, dos 4.403 benefícios para apuração, restam para conclusão da análise 91 benefícios, os quais serão priorizados no Plano de Ação 2017.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.1.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise os 677 benefícios com indícios de desdobramento incorreto da pensão e constantes no arquivo Lista 2 - pensões com erro no desdobramento.xlsx, de forma a cessar o pagamento dos benefícios indevidos e promover, quando couber, a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto nos arts. 75 e 77 da Lei 8.213/1991;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Referente ao item 9.1.2, dos 677 benefícios para apuração, conforme consulta ao CMOBEN em 03/03/2017, restam 55 benefícios para análise. A ação de revisão será priorizada no Plano de Ação 2017.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.1.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise as informações cadastrais dos benefícios nominadas nos arquivos: Lista 3.1 - CPF do instituidor zerado (peça 26).xlsx, Lista 3.2 - Nome da mãe do instituidor em branco (peça 27).xlsx, Lista 3.3 - NIT do instituidor zerado (peça 28).xlsx, Lista 3.4 - Nome do titular igual ao nome da mãe do titular (peça 29).xlsx, Lista 3.5 - Nome do instituidor igual ao da mãe do instituidor (peça 30).xlsx, Lista 3.6 - CPF do instituidor inconsistente (peça 31).xlsx, Lista 3.7 - CPF do instituidor com nome inconsistente (peça 32).xlsx e Lista 3.8 - CPF do titular com nomes inconsistentes (peça 33).xlsx, promovendo as alterações cadastrais que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto nos arts. 39 §1º, 45, 46, 450, 453 §6º da IN INSS/Pres 45/2010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

Conforme consulta CMOBEN em 01/03/2017, restam pendentes de tratamento: - CPF do instituidor zerado: 2.503 benefícios - Nome da mãe do instituidor em branco: 99 benefícios - NIT do instituidor zerado: 38 benefícios - Nome do titular igual ao nome da mãe do titular: 11 benefícios - Nome do instituidor igual ao nome da mãe do instituidor: 67 benefícios - CPF do instituidor inconsistente: 326 benefícios - CPF do instituidor com nome inconsistente: 391 benefícios - CPF do titular com nome inconsistente: 199 benefícios A ação de atualização será priorizada no Plano de Ação 2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.1.5.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise os 173 benefícios constantes nos arquivos Lista 4.1 - NB acima do teto - tratamento 01 (peça 34).xlsx, Lista 4.2 - CPF instituidor acima do teto - nome divergente (peça 35).xlsx, Lista 4.3 - CPF do instituidor acima do teto - mesmo instituidor (peça 36).xlsx e Lista 4.4 - NIT instituidor acima do teto (peça 37).xlsx; cujas rendas mensais excedem o teto previdenciário, informando a este Tribunal o resultado dessa análise, de forma a cessar o pagamento de benefícios indevidos e promover, quando couber, a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto no art. 41-A §1º da Lei 8.213/1991 c/c art. 2º da Portaria MPS/MF 2/2012;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Conforme consulta CMOBEN em 03/03/2017, restam pendentes de tratamento: - NB acima do teto – tratamento 01: 05 benefícios - CPF instituidor acima do teto – nome divergente: concluído - CPF instituidor acima do teto – mesmo instituidor: 01 benefício - NIT instituidor acima do teto: concluído				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.1.6.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise as informações cadastrais dos benefícios listados no arquivo Lista 5 - Benefícios com titulares filhos cadastrados como cônjuges ou companheiros (peça 38).xlsx, promovendo as alterações que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 8.213/1991;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Conforme consulta CMOBEN em 01/03/2017, restam pendentes de tratamento 02 benefícios. A ação de atualização será priorizada no Plano de Ação 2017				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.1.7.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Verifique a consistência dos números de CPF das listas de benefícios informadas nos arquivos Lista 6.1 - CPF do titular zerado (peça 39).xlsx e Lista 6.2 - CPF do titular inconsistente (peça 40).xlsx, promovendo as alterações cadastrais que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto nos arts. 39, §1º, 45 e 46 da IN INSS/Pres 45/2010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação onforme consulta CMOBEN em 01/03/2017, restam pendentes de tratamento: - CPF do titular zerado: 48 benefícios - CPF do titular inconsistente: 123 benefícios A ação de atualização será priorizada no Plano de Ação 2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.2.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Promova, periodicamente, o cruzamento das informações das bases de dados de benefícios com o objetivo de identificar pensões que não foram corretamente desdobradas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.2.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Promova, periodicamente, o cruzamento das informações de suas bases de dados de benefícios com o objetivo de identificar pensões cuja renda mensal ultrapasse indevidamente o teto previdenciário;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

Realizada a seleção aleatória de aproximadamente 1500 pensões, no processamento mensal da maciça.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01273120129	1174/2013/1ª Câmara	9.1., 9.2., 9.3. e 9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. - Julgar ilegais e negar registro aos atos de aposentadoria de Cecília Maria Reginatto Zanata, Elisabeth Pierdoná Portella, Hermengard Erica Krebs Ongaratto, Iliany Justina Mondadori Hoffmann, Ivone Machado Schipper, Jaime Severino Serraglio, Juarez Roque Delazeri; 9.2. - Dispensar a reposição dos valores indevidamente recebidos até a data do conhecimento, pelo órgão de origem, do acórdão que vier a ser proferido, consoante o Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal; 9.3. - Determinar à Gerência Executiva do INSS em Passo Fundo/RS, que: 9.3.1. - no prazo de quinze dias, faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos impugnados por esta Corte, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno do TCU;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A gerência Executiva continua cumprindo a Medida Cautelar Inominada nº 0000411-40.2013.404.0000/RS.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01273120129	1174/2013/1ª Câmara	9.3.6.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO				
Descrição da determinação/recomendação				
Emita novos atos, livres das irregularidades apontadas, e submeta-os à apreciação do Tribunal no prazo de trinta dias, a contar da ciência desta deliberação, nos termos do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua cumprindo a Medida Cautelar Inominada nº 0000411-40.2013.404.0000/RS.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235220104	4859/2013/1ª Câmara	9.1., 9.2., 9.4. e 9.4.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. - Considerar ilegais as concessões de aposentadorias a José Francisco Reichert e Jussara Horlle Schein, negando o registro; 9.2. - Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelos inativos até a presente data; 9.3. - Abster se de determinar a adoção de providências concernentes à cessação dos pagamentos decorrentes do ato de interesse de José Francisco Reichert, por haver decisão liminar concedida pela Justiça Federal, que assegura, presentemente, a manutenção da aposentadoria; 9.4. - Determinar à unidade jurisdicionada que: 9.4.1. - dê ciência, no prazo de 15 dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos perante o TCU não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerencia Executiva continua no aguardo da Decisão Final do processo n.º 0000411-40.2013.404.0000/RS				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235220104	4859/2013/1º Câmara	9.4.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Adote as medidas inerentes à negativa de registro do ato de concessão, caso seja cassada a medida liminar ou a decisão judicial definitiva contrarie as pretensões do autor da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (2ª Vara Federal de Porto Alegre/RS), promovendo a restituição dos valores dos proventos de aposentadoria pagos a José Francisco Reichert, inclusive do resíduo de 3,17%, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerencia Executiva continua no aguardo da Decisão Final do processo n.º 0000411-40.2013.404.0000/RS				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235220104	4859/2013/1º Câmara	9.4.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Faça cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal de interesse de Jussara Horlle Schein, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A Gerencia Executiva continua no aguardo da Decisão Final do processo n.º 0000411-40.2013.404.0000/RS

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235220104	4859/2013/1º Câmara	9.4.4., 9.4.4.1 e 9.4.4.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.4. - Convoque a inativa Jussara Horlle Schein para, no prazo de 15 dias, optar por apresentar comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias (mediante certidão de competência do INSS), correspondentes aos tempos rurais a serem aproveitados para a concessão da aposentadoria estatutária; ou 9.4.4.1. - Perceber proventos no limite mínimo de 25/30, com a aplicação da Súmula TCU nº 74; ou 9.4.4.2. - Retornar à atividade para completar o tempo faltante para a concessão de nova aposentadoria;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerencia Executiva continua no aguardo da Decisão Final do processo n.º 0000411-40.2013.404.0000/RS				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235220104	4859/2013/1º Câmara	9.4.5.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO				
Descrição da determinação/recomendação				
Emita, se for o caso, novo ato livre da irregularidade apontada, com vistas à apreciação desta Corte de Contas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerencia Executiva continua no aguardo da Decisão Final do processo n.º 0000411-40.2013.404.0000/RS				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02233920108	778/2013/1º Câmara	9.4.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais a que se refere o item 9.2, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerencia Executiva continua no aguardo da Decisão Final do processo n.º 0000411-40.2013.404.0000/RS				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02233920108	778/2013/1º Câmara	9.4.4		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO				
Descrição da determinação/recomendação				
Uma vez desconstituída a sentença judicial que assegura, presentemente, a manutenção de proventos integrais e a não devolução dos valores indevidamente recebidos pelo inativo Paulo Cesar Moraes Batistella (Ação Ordinária nº 2008.71.00.002104-3/RS), promova, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, a proporcionalização dos proventos e a restituição dos pagamentos a maior feitos ao interessado desde o ajuizamento da aludida ação judicial;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerencia Executiva continua no aguardo da Decisão Final do processo n.º 0000411-40.2013.404.0000/RS				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02233920108	778/2013/1º Câmara	9.4.5.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novos atos, livres das irregularidades apontadas, com vistas à apreciação deste Tribunal, nas hipóteses em que as opções dos servidores não forem pelo retorno à atividade;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerencia Executiva continua no aguardo da Decisão Final do processo n.º 0000411-40.2013.404.0000/RS				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022329/2010-2	7863/2014/1º Câmara	9.3.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Descrição da determinação/recomendação				
9.3.2. à Gerência Executiva do INSS - CANOAS/RS - INSS/MPS, para que acompanhe o andamento da Ação Ordinária Coletiva nº 2009.71.00.035383-4 em trâmite no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, procedendo-se à revisão do ato de aposentadoria da servidora interessada nos exatos termos do Acórdão nº 4.295/2014-TCU-1ª Câmara e à consequente reposição ao erário dos valores percebidos por força de decisão judicial, caso esta venha a ser posteriormente reformada, nos termos do § 3º do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerencia Executiva continua no aguardo da Decisão Final da ação ordinária N.º 2009.11.00.035383-4 em trâmite no TRF 4.ª Região.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.1.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise as informações cadastrais dos benefícios constantes das listas 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6.1, 2.6.2, 2.6.3, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10 (peças 10 a 21), promovendo as alterações cadastrais que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto nos arts. 39, §1º, 45, 46, 450, 453, §6º, da IN INSS/Pres 45/2010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Determinação em cumprimento.Conforme consulta CMOBEN em 03/03/2017, restam pendentes de tratamento:- Lista 2.1 – Nome da mãe do titular em branco: 12.520 benefícios - Lista 2.2 – Data de nascimento do titular em branco: 32 benefícios - Lista 2.3 – Data de nascimento do titular inconsistente: 3.644 benefícios - Lista 2.4 – Nome do titular ou da mãe do titular irregular: 7.838 benefícios - Lista 2.5 – Nome do titular abreviado: 40.137 benefícios - Listas 2.6.1, 2.6.2 e 2.6.3 – Nome da mãe do titular abreviado: 212.555 benefícios - Lista 2.7: data de óbito ou de reclusão não nula: 188 benefícios - Lista 2.8: concessões sem número do NIT do titular: 5.713 benefícios - Lista 2.9: concessões sem número do CPF do titular: 8.339 benefícios - Lista 2.10: campo “sexo do titular” diferente de “1” e “3”: 4.307 benefícios A conclusão da ação depende da adequação do sistema prevista a demanda DM.062336 e manifestação da Procuradoria Geral Federal referente consulta acerca de aplicação de instituto de decadência e prescrição.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.1.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise as informações cadastrais dos benefícios constantes das listas 3.1 e 3.2 (peças 22 e 23), promovendo as alterações cadastrais que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto nos arts. 39 §1º, 45, 46, 450, 453, §6º, da IN INSS/Pres 45/2010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

Determinação em cumprimento. A Diretoria de Benefícios informou que conforme consulta CMOBEN em 03/03/2017, restam pendentes de tratamento:- Lista 3.1 – compartilhamento de mesmo NIT do titular: 566 benefícios - Lista 3.2 – compartilhamento de mesmo CPF do titular: 3.972 benefícios A ação de revisão será priorizada no Plano de Ação 2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.1.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise as informações cadastrais dos benefícios constantes das listas 4.1, 4.2 e 4.3 (peças 24, 25 e 26), promovendo as alterações cadastrais que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto nos arts. 39, §1º, 45, 46, 450 e 453, §6º, da IN INSS/Pres 45/2010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Determinação em cumprimento. A Diretoria de Benefícios informou que conforme consulta CMOBEN em 03/03/2017, restam pendentes de tratamento:- Lista 4.1 – nome do titular divergente: 616 benefícios - Lista 4.2 – nome da mãe do titular divergente: 21.982 benefícios - Lista 4.3 – número de CPF não identificado: 5.421 benefícios A conclusão da ação depende da adequação do sistema prevista a demanda DM.062336 e manifestação da Procuradoria Geral Federal referente consulta acerca de aplicação de instituto de decadência e prescrição.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.2.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2-Com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, I, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e à Procuradoria Federal Especializada do INSS, quando se fizer necessário, que, no prazo de até 180 dias: 9.2.1-Revise os 2.395 benefícios constantes das lista 1.1 e 2.1 (peças 9 e 30), informando a este Tribunal o resultado dessa análise, cessando os benefícios nos quais forem encontradas irregularidades e promovendo, quando couber, a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, e em atenção ao disposto no art. 124 da Lei 8.213/1991 c/c os arts. 421 a 427 do IN INSS/Pres 45/2.010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Determinação em cumprimento. A Diretoria de Benefícios informou que conforme consulta no CMOBEN em 03/03/2017, restam pendentes de tratamento 770 benefícios. A ação de revisão será priorizada no Plano de Ação 2017.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.2.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2-Com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, I, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e à Procuradoria Federal Especializada do INSS, quando se fizer necessário, que, no prazo de até 180 dias: 9.2.2-Revise os benefícios constantes da lista 5.1 (peça 27), informando a este Tribunal o resultado dessa análise, cessando os benefícios nos quais forem encontradas irregularidades e promovendo, quando couber, a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto no art. 48 c/c §1o da Lei 8.213/1991;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Determinação em cumprimento. A Diretoria de Benefícios informou que em consulta ao CMOBEN em 03/03/2017, restam pendentes de tratamento 2.839 benefícios. A conclusão da ação depende da adequação do sistema prevista a demanda DM.062336 e manifestação da Procuradoria Geral Federal referente consulta acerca de aplicação de instituto de decadência e prescrição.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Análise, caso a caso, as falhas nos mecanismos de controle que permitiram a ocorrência das acumulações indevidas e a concessão de benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com erros cadastrais, promovendo as alterações necessárias em seus procedimentos e em seus sistemas de concessão, de maneira a evitar esse tipo de erro;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Em que pese a área ter cadastrado providência o Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão 1389/2017-TCU-Primeira Câmara, que trata do monitoramento do Acórdão 1857/2014-TCU-Plenário considerou implementada a recomendação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Promova, periodicamente, o cruzamento das informações das bases de dados de benefícios com outras bases de dados públicas, com o objetivo de identificar possíveis concessões indevidas de aposentadorias por idade e tempo de contribuição;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

Em que pese a área ter cadastrado providência o Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão 1389/2017-TCU-Primeira Câmara, que trata do monitoramento do Acórdão 1857/2014-TCU-Plenário considerou implementada a recomendação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
003.529/2010-0	4701/2014/1º Câmara	9.2.1.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL

Descrição da determinação/recomendação

Adote, no prazo de 60 dias, as medidas tendentes à restituição ao erário dos valores dos proventos pagos a maior a José Li Guerreiro Boeira, a título de resíduo de 3,17%, a contar da data em que foi notificado sobre o Acórdão nº 2.289/2010-TCU-1ª Câmara até a exclusão da vantagem dos seus proventos de aposentadoria, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da ação ordinária N.º 2009.11.00.035383-4, processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
003.529/2010-0	4701/2014/1º Câmara	9.2.2.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL

Descrição da determinação/recomendação

Envie a esta Corte de Contas cópia dos documentos comprobatórios da reposição ao erário, tão logo seja concluída;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da ação ordinária N.º 2009.11.00.035383-4, processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
003.529/2010-0	4701/2014/1º Câmara	9.3.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Dar ciência desta deliberação à Conjur/TCU e ao Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Advocacia-Geral da União, haja vista o anterior envio (TC 016.763/2009-3) das informações necessárias ao acompanhamento da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (contestação da exclusão do tempo rural), cuja sentença da 2ª Vara Federal de Porto Alegre/RS ainda não transitou em julgado;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final da ação ordinária N.º 2009.11.00.035383-4, processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
014.008/2013-0	5797/2014/2º Câmara	9.5.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL				
Descrição da determinação/recomendação				
Acompanhe o Processo 2008.84.00.001100-0 (Processo 0001100-53.2008.4.05.8400, do TRF 5ª Região), que tramita na 1ª Vara Federal, da Justiça Federal - 5ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, e, em caso de desconstituição da decisão judicial exarada nos autos, adote as providências necessárias à obtenção do ressarcimento dos valores indevidamente percebidos, à título de "DECISAO JUDICIAL N TRAN JUG AP", observando o disposto no art. 46 da Lei 8.112/90;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final do Processo nº 2008.84.00.001100-0, embora tenha expedido ofício, se comprometendo junto ao TCU na realização do acompanhamento processual.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
014.008/2013-0	5797/2014/2º Câmara	9.6.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendar à Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Natal/RN, que poderá emitir novos atos de aposentadoria, escoimados das irregularidades apontadas nestes autos, em relação aos servidores cujos atos foram considerados ilegais, encaminhando-os ao Tribunal para apreciação, nos termos do 260 do Regimento Interno;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva adotou providências em relação ao servidor Onevaldo Freire Lopes, e conforme consulta efetuada verifica-se que ainda o ato de aposentação permanece no status de ilegal				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

até a data atual conforme dados extraídos da SISAC. Quanto aos demais servidores objeto do Acórdão, a Unidade se encontra no aguardo da Decisão Final do Processo nº 2008.84.00.001100-0 Número de controle: 1-080470-6-04-1998-000045-6 Servidor: 026.659.304-63 - ONEVALDO FREIRE LOPES Tipo do ato: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Unidade jurisdicionada responsável: GERENCIA EXECUTIVA DO INSSS EM NATAL/RN - INSS/MPS Início da vigência: 20/12/1995 Situação: No TCU, Autuado, Julgado Processo: 014.008/2013-0 Resultado do julgamento: ILEGAL Colegiado: SEGUNDA CÂMARA Data da sessão: 14/10/2014

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.187/2013-8	5183/2014/2º Câmara	9.2.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA RIO BRANCO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1 Considerar ilegais e negar registro aos atos de aposentadoria das interessadas elencadas no item 3; 9.2.1 Dispense a reposição dos valores indevidamente recebidos até a data do conhecimento, pelo órgão de origem, do acórdão que vier a ser proferido, em conformidade com o Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal; 9.2.2 Faça cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente do ato, contados da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Em decorrência da determinação do TCU, a Gerência Executiva expediu Ofício à Corte de Contas visando dirimir dúvidas e não recebida resposta no exercício de 2016, foi reiterado o expediente. A unidade aguarda as orientações.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.187/2013-8	5183/2014/2º Câmara	9.2.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA RIO BRANCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Emita novos atos de aposentadoria livres da irregularidade detectada, no prazo de 15 dias, contados a partir da ciência desta deliberação, com apoio no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Em decorrência da determinação do TCU, a Gerência Executiva expediu Ofício à Corte de Contas visando dirimir dúvidas e não recebida resposta no exercício de 2016, foi reiterado o expediente. A unidade aguarda as orientações.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.187/2013-8	5183/2014/2º Câmara	9.2.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA RIO BRANCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Dê ciência às interessadas acerca deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de desprovimento;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Em decorrência da determinação do TCU, a Gerência Executiva expediu Ofício à Corte de Contas visando dirimir dúvidas e não recebida resposta no exercício de 2016, foi reiterado o expediente. A unidade aguarda as orientações.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.187/2013-8	5183/2014/2º Câmara	9.2.5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA RIO BRANCO				
Descrição da determinação/recomendação				
Encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 dias, contados a partir da ciência desta deliberação, cópia do comprovante de que as interessadas tomaram conhecimento deste Acórdão, com a data correspondente;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Em decorrência da determinação do TCU, a Gerência Executiva expediu Ofício à Corte de Contas visando dirimir dúvidas e não recebida resposta no exercício de 2016, foi reiterado o expediente. A unidade aguarda as orientações.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.613/2013-7	4225/2014/2º Câmara	9.3.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Acompanhe o Processo nº 2008.84.00.001100-0 (Processo nº 0001100-53.2008.4.05.8400, do TRF 5ª Região), que tramita na 1ª Vara Federal, da Justiça Federal - 5ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, e, em caso de desconstituição da decisão judicial exarada nos autos, adote as providências necessárias à obtenção do ressarcimento dos valores indevidamente percebidos, à título de "DECISAO JUDICIAL N TRANS JUG PE" e "DECISAO JUDICIAL N TRANS JUG AP", observando o disposto no art. 46 da Lei 8.112/90;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final do Processo nº 2008.84.00.001100-0, embora tenha expedido ofício, se comprometendo junto ao TCU na realização do acompanhamento processual.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.618/2013-9	4043/2014/2º Câmara	9.5.1.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL

Descrição da determinação/recomendação

Faça cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos impugnados, contados da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final do Processo nº 2008.84.00.001100-0, embora tenha expedido ofício, se comprometendo junto ao TCU na realização do acompanhamento processual.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.618/2013-9	4043/2014/2º Câmara	9.5.2.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL

Descrição da determinação/recomendação

Dê ciência aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de desprovimento;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final do Processo nº 2008.84.00.001100-0, embora tenha expedido ofício, se comprometendo junto ao TCU na realização do acompanhamento processual.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.618/2013-9	4043/2014/2º Câmara	9.5.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL				
Descrição da determinação/recomendação				
Encaminhe cópia do comprovante da data em que os interessados tomaram conhecimento desta deliberação, no prazo de 30 dias;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final do Processo nº 2008.84.00.001100-0, embora tenha expedido ofício, se comprometendo junto ao TCU na realização do acompanhamento processual.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.618/2013-9	4043/2014/2º Câmara	9.5.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL				
Descrição da determinação/recomendação				
Emita novos atos de pensão civil, livres da irregularidade detectada, no prazo de 15 dias, contados a partir da ciência desta deliberação, com apoio no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da Decisão final do Processo nº 2008.84.00.001100-0, embora tenha expedido ofício, se comprometendo junto ao TCU na realização do acompanhamento processual.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
021.112/2014-2	8661/2015/2º Câmara	9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, no prazo de 15 dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A Gerência Executiva encontra-se no aguardo da Decisão Final da Ação Ordinária nº 5006588-74.2015.4.04.7206, que deferiu tutela antecipada e a suspensão dos efeitos decorrentes da Determinação do Acórdão do TCU até o julgamento definitivo do feito. embora o cumprimento parcial em face das correspondências endereçadas aos interessados, comunicado o teor do Acórdão.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
000.557/2015-3	8656/2015/2ª Câmara	9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, no prazo de 15 dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva encontra-se no aguardo da Decisão Final do Mandado de Segurança 33.741 (anexo), concedida pelo Ministro Relator Gilmar Mendes. Em consulta ao SISAC, o ato de pensão permanece na mesma condição, conforme os dados extraídos do sistema: ATO DE PESSOAL CONCESSÃO DE PENSÃO CIVIL 1-026846-4-05-2003-000051-2 006.743.206-97 - ANYTELLA DO ROSARIO COELHO No TCU, Autuado, Julgado (ILEGAL - Sessão em 29/09/2015) 29/09/2015				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
021.229/2009-5	1834/2015/1ª Câmara	9.2.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.1. uma vez desconstituída a Ação Ordinária nº 2008.38.00.005844-3, originária da 14ª Vara Federal de Minas Gerais, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e que assegura, presentemente, o pagamento integral da GDASS ao inativo, adotar as medidas administrativas necessárias à proporcionalização do valor dessa gratificação, promovendo, ainda, a reposição ao erário dos valores indevidamente percebidos, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, caso a decisão judicial definitiva não venha a dispor de modo contrário;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que adote, no prazo de 180 dias, providências com vista a: 9.1.1. identificar, em atendimento ao disposto no art. 30, §3º, da Lei 11.907, de 2009, os peritos médicos que realizaram as perícias listadas na peça 37 (lista de perícias com identificação inconsistente) e, nos casos em que não for possível essa identificação, revisar a decisão ou parecer adotado no exame pericial (item 2.8 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Referente ao cumprimento das determinações do item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 informamos que das 88.500 perícias listadas pelo TCU, 20.908 foram analisadas, com status atual concluído no aplicativo CMOBEN; 49 aguardam realização de nova perícia médica; 67.543 estão pendentes de avaliação no aplicativo CMOBEN.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
Revisar, em atendimento ao disposto no art. 30, §3º, da Lei 11.907, de 2009, as perícias listadas na peça 38 (lista de perícias realizadas por peritos médicos aposentados ou desligados), verificando se a situação do perito com o INSS estava regular na data da realização da perícia ou, caso negativo, revisando a própria decisão ou parecer adotado no exame pericial (item 2.8 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Referente ao cumprimento das determinações do item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 informamos que das 88.500 perícias listadas pelo TCU, 20.908 foram analisadas, com status atual concluído no aplicativo CMOBEN; 49 aguardam realização de nova perícia médica; 67.543 estão pendentes de avaliação no aplicativo CMOBEN.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
Promover, em atendimento ao disposto no art. 30, §3º, da Lei 11.907, de 2009, a correção dos dados registrados referentes aos peritos médicos responsáveis pelas perícias listadas nas peças 37 e 38 (item 2.8 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Referente ao cumprimento das determinações do item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 informamos que das 88.500 perícias listadas pelo TCU, 20.908 foram analisadas, com status atual concluído no aplicativo CMOBEN; 49 aguardam realização de nova perícia médica; 67.543 estão pendentes de avaliação no aplicativo CMOBEN.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.4. implementar, visando comprovar o atendimento ao disposto no art. 30, §3º, da Lei 11.907, de 2009, controles no registro das perícias realizadas que permitam (item 2.8 do relatório de fiscalização): 9.1.4.1. identificar gerencialmente, a qualquer tempo e sem necessidade de solicitar demandas específicas à Dataprev, os peritos médicos responsáveis por cada perícia realizada (item 2.8 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Referente ao item 9.1.4.1, com o atendimento às instruções contidas no Memorando-Circular nº 12/DIRSAT/INSS, de 30/07/2015, o acesso aos sistemas corporativos está regularizado para ser realizado somente pelos servidores em atividade. A DIRBEN, gestora do sistema SUIBE, cadastrou demanda no sistema Clarity à Dataprev, nº DM 048726, solicitando, atualização dos CADMEDs e inclusão no sistema SUIBE, Módulo GDAMP, das variáveis: CPF, Nome, Matrícula SIAPE, Status (ativo/inativo) do servidor perito médico previdenciário.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.4.2. identificar os benefícios por incapacidade concedidos administrativamente, sem perícia-médica (item 2.8 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

Identificado a relação de benefícios concedidos com base em Ações Cíveis Públicas que determinam a concessão de benefício por incapacidade somente com apresentação de atestado médico (ou seja, sem realização de perícia médica).

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.4.3. vincular o cadastro da matrícula Cadmed à situação cadastral do servidor no INSS, impedindo ou alertando no caso em que peritos médicos licenciados, aposentados ou desligados tentem realizar perícias (item 2.8 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A partir da publicação do Memorando-Circular Conjunto nº 21/DIRBERN/DIRSAT/DIRAT/INSS, de 22 de maio de 2015, o acesso ao sistema SIBE (Sistema Integrado de Benefícios) passou a ser feito por meio do CPF e da senha de rede, pois o INSS passou a adotar como plataforma de autorização de acessos aos sistemas o GERID (Gerenciador de Identidade). Além disso, foi solicitada a DATAPREV por meio da demanda/Clarity nº 048726, atualização dos CADMED's e inclusão no sistema SUIBE, módulo GDAMP, das variáveis: CPF, nome, matrícula SIAPE, status (ativo/inativo) do servidor Perito Médico Previdenciário.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos: 9.3.1. estabelecer metas de redução do percentual de unidades (gerências executivas e agências da previdência social) com indicador TMEA-PM superior à meta nacional prevista no PPA (item 2.1 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação O INSS vem envidando esforços no sentido de alterar processos de trabalho com fulcro na diminuição do tempo de espera pelo exame médico pericial, sendo elaborado a Nota Técnica nº 04/DIRSAT/INSS (anexa), de 13 de setembro de 2016, referente ao "Projeto de Governança das Filas de atendimento dos Benefícios por Incapacidade", com o objetivo de diminuir o Tempo Médio de Espera de Atendimento (TMEA/PM).				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.2. criar indicadores relacionados à produtividade dos peritos médicos, que demonstrem a razão entre a quantidade de perícias realizadas e o número de peritos lotados, no âmbito de cada gerência executiva, considerando, no cálculo da quantidade de peritos, dentre outros fatores, o tempo despendido para eventuais deslocamentos (item 2.2 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Realizada reunião entre a DIRSAT e a Coordenação Geral de Planejamento e Gestão Estratégica – CGPGE em maio de 2015, com o objetivo de abordar as determinações e recomendações do referido Acórdão 594/2015, que envolvem as áreas da perícia médica e do planejamento. Naquela ocasião, foi esboçado um plano de trabalho de estudo sobre os temas, porém a iniciativa não prosperou.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.4. implementar controles institucionais sobre a atividade de revisão dos benefícios por incapacidade judiciais e criar indicadores e metas específicos para essa atividade, que demonstrem se cada gerência executiva está realizando essas revisões nos prazos estipulados nos normativos do INSS (item 2.4 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Instituído através das Resoluções nº 544/PRES/INSS, de 09/08/2016 e nº 567/PRES/INSS, de 13/01/2017 o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade – PRBI objetivando a revisão dos benefícios por incapacidade de longa duração, conforme determinado pelas Medidas Provisórias nº 736/2016 e 747/2017, normatizando sobre a periodicidade de revisão dos benefícios e instituindo sistema de acompanhamento da realização das revisões em questão.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.5.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Descrição da determinação/recomendação				
9.3.5. adotar uma estratégia institucional para gerir os auxílios-doença de longa duração, controlando a quantidade desses benefícios em cada gerência executiva e a frequência com que são revistos ou periciados (item 2.5 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Instituído através das Resoluções nº 544/PRES/INSS, de 09/08/2016 e nº 567/PRES/INSS, de 13/01/2017 o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade – PRBI objetivando a revisão dos benefícios por incapacidade de longa duração, conforme determinado pelas Medidas Provisórias nº 736/2016 e 747/2017, normatizando sobre a periodicidade de revisão dos benefícios e instituindo sistema de acompanhamento da realização das revisões em questão.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.6.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.6. instituir metas de redução gradual no percentual de auxílios-doença de longa duração em cada gerência executiva (item 2.5 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Instituído através das Resoluções nº 544/PRES/INSS, de 09/08/2016 e nº 567/PRES/INSS, de 13/01/2017 o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade – PRBI objetivando a revisão dos benefícios por incapacidade de longa duração, conforme determinado pelas Medidas Provisórias nº 736/2016 e 747/2017, normatizando sobre a periodicidade de revisão dos benefícios e instituindo sistema de acompanhamento da realização das revisões em questão.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.7.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.7. desenvolver sistema que registre todas as avaliações de qualidade dos laudos médico-periciais realizadas e os principais problemas de qualidade detectados em cada gerência executiva e no universo dos peritos médicos avaliados, permitindo a emissão de relatórios gerenciais (item 2.6 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Informamos que o Sistema SIBE irá substituir o Sistema SABI, no que tange ao registro e guarda dos laudos médico periciais, tem previsão para homologação em 27/09/2017 (cronograma				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

anexo). O Sistema Monitor, também integrante do Programa Portal do Atendimento CNIS-SIBE, será o sistema de monitoramento institucional. O Sistema Monitor está em desenvolvimento, com previsão de integração com o SIBE também em 27/09/2017 (cronograma anexo).

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.8.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.8. implementar um efetivo controle de qualidade dos laudos médico-periciais, em atendimento ao princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, de forma a mitigar os riscos de irregularidades na concessão dos benefícios por incapacidade (item 2.6 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Informamos que o Sistema SIBE irá substituir o Sistema SABI, no que tange ao registro e guarda dos laudos médico periciais, tem previsão para homologação em 27/09/2017 (cronograma anexo). O Sistema Monitor, também integrante do Programa Portal do Atendimento CNIS-SIBE, será o sistema de monitoramento institucional. O Sistema Monitor está em desenvolvimento, com previsão de integração com o SIBE também em 27/09/2017 (cronograma anexo).				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4. Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social e à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que avaliem a conveniência e a oportunidade de, em conjunto, identificar e mapear as causas específicas para o importante percentual de benefícios por incapacidade concedidos ou reativados por decisão judicial, de maneira a traçar estratégias de contestação dessas ações ou, nos casos em que a interpretação judicial mostrar-se mais apropriada, de revisar e alterar os procedimentos de concessão (item 2.4 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Publicada a Portaria Conjunta nº 1/PFE-INSS/DIRSAT/2014, que instituiu as atividades da Coordenação da Assistência Técnica à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS e a Revisão Administrativa dos Benefícios Judiciais.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.6.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.6. Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei 8.443, de 1992, e 250, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, no prazo de 45 dias, contado da ciência deste acórdão, plano de ação contendo, no mínimo, cronograma detalhado das medidas a serem adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações constantes dos subitens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 da presente deliberação, identificando prazos e respectivos responsáveis;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Publicada as Resoluções nº 544/PRES/INSS, de 09/08/2016 e nº 567/PRES/INSS, de 13/01/2017 que regulamentam o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade - PRBI, com cronograma de execução das atividades nos termos das Medidas Provisórias nº 736/2016 e 747/2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.3. aprimorar o indicador TMEA-PM ou criar indicadores complementares ao TMEA-PM, de maneira a tornar transparente e evidenciar, de forma mais completa, o efetivo tempo de espera do segurado pela perícia médica, considerando as situações de insucesso de agendamento e de não realização de perícia em razão de concessão administrativa (item 2.3 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação O indicador TMEA-PM permanece como indicador institucional, porém o Tempo Médio de Agendamento Ativo da Perícia Médica – TMAA-PM será o indicador pactuado em 2017 por apresentar com maior clareza o real tempo de espera por perícia e o represamento de requerimentos de benefícios por incapacidade (auxílio-doença).				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
030.717/2014-0	1553/2015/2ª Câmara	9.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Descrição da determinação/recomendação				
9.1. considerar ilegal e recusar registro aos atos de concessão de aposentadoria de Adiva Feil Ely (662.950.419-49), bem como sua alteração; de Ilham Lebbos Ruzon (324.777.169-72); de Marlene Lopes Nunes (530.635.979-53);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva informou o atendimento parcial do Acórdão, restando pendente o aguardo da Decisão Final da Ação Judicial nº 5003417-87.2011.4.04.7000 (Execução), impetrada pelos servidores Ilham Lebbos Ruzon e Marlene Lopes Nunes, que requereram contagem do tempo especial trabalhado no regime da CLT. Em relação à Servidora Adiva Feil Ely e após consulta no SISAC, o Acórdão foi julgado em 28/06/2016, com status de Resultado do julgamento: PREJUDICADO POR PERDA DE OBJETO, conforme informações extraídas do sistema: Número de controle: 1-016277-1-04-2015-000003-1 Servidor: 662.950.419-49 - ADIVA FEIL ELY Tipo do ato: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Unidade jurisdicionada responsável: GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - LONDRINA/PR - INSS/MPS Início da vigência: 01/05/2015 Situação: No TCU, Autuado, Julgado Processo: 016.901/2016-9 Resultado do julgamento: PREJUDICADO POR PERDA DE OBJETO Colegiado: SEGUNDA CÂMARA Data da sessão: 28/06/2016 Número de controle: 1-016277-1-04-2015-000004-0 Quanto a Servidora MARLENE LOPES NUNES, foram extraídas informações no sistema se constatando que ainda se encontra no TCU para julgamento, conforme dados: Servidor: 530.635.979-53 - MARLENE LOPES NUNES Tipo do ato: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Unidade jurisdicionada responsável: GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - LONDRINA/PR - INSS/MPS Início da vigência: 01/05/2015 Situação: No TCU Número de controle: 1-016277-1-04-2013-000010-9 Em relação ao Servidor ILHAM LEBBOS RUZON ainda continua no SISAC informações quanto a ilegalidade do ato de concessão da Aposentadoria, conforme informações extraídas do sistema. Servidor: 324.777.169-72 - ILHAM LEBBOS RUZON Tipo do ato: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Unidade jurisdicionada responsável: GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - LONDRINA/PR - INSS/MPS Início da vigência: 08/07/2009 Situação: No TCU, Autuado, Julgado Processo: 030.717/2014-0 Resultado do julgamento: ILEGAL Colegiado: SEGUNDA CÂMARA Data da sessão: 14/04/2015				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
030.717/2014-0	1553/2015/2º Câmara	9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva atendeu o Acórdão de Forma Parcial, contudo continua no aguardo da Decisão Final da Ação Judicial nº 5003417-87.2011.4.04.7000 . Em consulta ao SISAC, se verifica que o ato de Concessão da Aposentadoria de ADVA FEIL ELY, já foi julgado e considerado legal, pela perda do objeto em 28/06/2016, conforme informações extraídas do Sistema: Número de controle: 1-016277-1-04-2015-000003-1 Servidor: 662.950.419-49 - ADIVA FEIL ELY Tipo do ato: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Unidade jurisdicionada responsável: GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - LONDRINA/PR - INSS/MPS Início da vigência: 01/05/2015 Situação: No TCU, Autuado, Julgado Processo: 016.901/2016-9 Resultado do julgamento: PREJUDICADO POR PERDA DE OBJETO Colegiado: SEGUNDA CÂMARA Data da sessão: 28/06/2016 Em relação a Servidora Marlene Lopes Nunes, no sistema consta que o ato se encontra no TCU, conforme dados extraídos do SISAC: MARLENE LOPES NUNES Número de controle: 1-016277-1-04-2015-000004-0 Servidor: 530.635.979-53 - MARLENE LOPES NUNES Tipo do ato: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Unidade jurisdicionada responsável: GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - LONDRINA/PR - INSS/MPS Início da vigência: 01/05/2015 Situação: No TCU Em relação ao Servidor ILHAM LEBBOS RUZON, o ato ainda consta julgado pela ilegalidade em 14/04/2015, conforme dados extraídos do SISAC Número de controle: 1-016277-1-04-2013-000010-9 Servidor: 324.777.169-72 - ILHAM LEBBOS RUZON Tipo do ato: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Unidade jurisdicionada responsável:				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - LONDRINA/PR - INSS/MPS Início da vigência: 08/07/2009 Situação: No TCU, Autuado, Julgado Processo: 030.717/2014-0 Resultado do julgamento: ILEGAL Colegiado: SEGUNDA CÂMARA Data da sessão: 14/04/2015

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
030.717/2014-0	1553/2015/2º Câmara	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.2. emita novos atos, livres das irregularidades apontadas, submetendo-os ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de 30 dias;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva atendeu o Acórdão de Forma Parcial, contudo continua no aguardo da Decisão Final da Ação Judicial nº 5003417-87.2011.4.04.7000 . Em consulta ao SISAC, se verifica que o ato de Concessão da Aposentadoria de ADVA FEIL ELY, já foi julgado e considerado legal, pela perda do objeto em 28/06/2016, conforme informações extraídas do Sistema: Número de controle: 1-016277-1-04-2015-000003-1 Servidor: 662.950.419-49 - ADIVA FEIL ELY Tipo do ato: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Unidade jurisdicionada responsável: GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - LONDRINA/PR - INSS/MPS Início da vigência: 01/05/2015 Situação: No TCU, Autuado, Julgado Processo: 016.901/2016-9 Resultado do julgamento: PREJUDICADO POR PERDA DE OBJETO Colegiado: SEGUNDA CÂMARA Data da sessão: 28/06/2016 Em relação a Servidora Marlene Lopes Nunes, no sistema consta que o ato se encontra no TCU, conforme dados extraídos do SISAC: MARLENE LOPES NUNES Número de controle: 1-016277-1-04-2015-000004-0 Servidor: 530.635.979-53 - MARLENE LOPES NUNES Tipo do ato: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Unidade jurisdicionada responsável: GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - LONDRINA/PR - INSS/MPS Início da vigência: 01/05/2015 Situação: No TCU Em relação ao Servidor ILHAM LEBBOS RUZON, o ato ainda consta julgado pela ilegalidade em 14/04/2015, conforme dados extraídos do SISAC Número de controle: 1-016277-1-04-2013-000010-9 Servidor: 324.777.169-72 - ILHAM LEBBOS RUZON Tipo do ato: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Unidade jurisdicionada responsável: GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - LONDRINA/PR - INSS/MPS Início da vigência: 08/07/2009 Situação: No TCU, Autuado, Julgado Processo: 030.717/2014-0 Resultado do julgamento: ILEGAL Colegiado: SEGUNDA CÂMARA Data da sessão: 14/04/2015				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.2.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2 Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para implementação, com vistas a: 9.2.2 Implantar o reconhecimento automático de direito, conforme previsto no objetivo 0251 e na iniciativa 00R6 do Anexo I da Lei 12.593/2012, em atenção ao disposto no art. 1º da Estrutura Regimental do INSS, aprovada pelo Decreto 7.556/2011;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

O Ofício nº 515/2016 - TCU/Sefti de 09/05/2016, informa que o documento encaminhado não pode ser recebido como Plano de Ação, como determinado no item 9.2 do Acórdão 1789/2015 TCU Plenário. A resposta ao Ofício vem consolidada na Nota Informativa Conjunta nº 03/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/CGTI/INSS, de 08 de junho de 2016 (em anexo).

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.2.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2 Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para implementação, com vistas a: 9.2.3 Integrar os serviços previdenciários destinados ao fornecimento de informações e documentos necessários à prestação de serviços públicos por outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, em consonância com o art. 1º, incisos III, VI e VIII, e artigos 2º e 3º do Decreto 6.932/2009;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação O Ofício nº 515/2016 - TCU/Sefti de 09/05/2016, informa que o documento encaminhado não pode ser recebido como Plano de Ação, como determinado no item 9.2 do Acórdão 1789/2015 TCU Plenário. A resposta ao Ofício vem consolidada na Nota Informativa Conjunta nº 03/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/CGTI/INSS, de 08 de junho de 2016 (em anexo).				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.3.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3 Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos: 9.3.2 promover a divulgação da oferta eletrônica de serviços por meio da internet, com vistas a difundir e fomentar seu uso, em atendimento ao disposto no inciso X do art. 24 do Marco Civil da internet, Lei 12.965/2014, e em consonância com o art. 1º da Estrutura Regimental do INSS, aprovada pelo Decreto 7.556/2011;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação O INSS informa que tem empreendido esforços no sentido de dar publicidade e incentivar o uso dos canais eletrônicos, utilizando, para isso, os espaços de mídia espontânea e gratuita disponibilizados pela imprensa em todo o país e ações de orientação e informação ao segurado, realizadas nas próprias unidades. Também, a Assessoria de Comunicação Social deste Instituto vem produzindo, em parceria com as Diretorias de Benefícios e de Atendimento, folders com o passo a passo simplificado para o acesso na internet a alguns dos serviços mais procurados pelos segurados, citando como exemplo, “Passo a Passo Cálculo de GPS (Guia da Previdência Social)”, o “Passo a Passo Agendamento de Atendimento no INSS” e o banner “Extrato de Imposto de Renda”.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.2.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2 Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para implementação, com vistas a: 9.2.1 Implantar, no canal Internet, todos os serviços previdenciários oferecidos de forma presencial nas agências da Previdência Social, com exceção dos serviços que realmente exijam a presença física do cidadão, considerando a diretriz estabelecida no art. 1º da Estrutura Regimental do INSS, aprovada pelo Decreto 7.556/2011;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação As diretorias do INSS estão atuando no sentido de atualizar as ações implementadas no exercício 2016 e que estavam previstas no plano de ação constante da Nota Informativa Conjunta nº 3/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/CGTI/INSS, de 08 junho de 2016, e encaminhado ao TCU através do Ofício nº 389/GABPRE/INSS, de 09 junho de 2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.3.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE ATENDIMENTO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3 Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos: 9.3.1 Estabelecer processo formal para monitorar regularmente a utilização dos canais eletrônicos de atendimento, como o canal Internet, com vistas a obter informações que orientem as melhorias necessárias à evolução da qualidade e da eficiência dos serviços eletrônicos prestados ao cidadão, com fulcro no art. 6º, inciso V, do Decreto-Lei 200/1967;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação O gestor informa que as informações disponibilizadas no sítio da Previdência Social são atualizadas cotidianamente, visando torná-las mais claras para o cidadão e dar maior destaque aos serviços e informações mais procurados pelo público. Para tal, utiliza-se a ferramenta de web analytics nativa do sítio, bem como o eventual feedback dos colaboradores da nossa rede de atendimento. Serviços como a emissão de extrato para declaração de imposto de renda, são também colocados em destaque em épocas de maior procura, visando reduzir o fluxo de pessoas nas agências e prestar um atendimento mais satisfatório ao cidadão. Paralelamente, está se investindo no desenvolvimento e implantação do conceito de CzRM – Citizen Relationship Management, que se traduz no registro de todas as interações do cidadão com o atendimento previdenciário para prever as necessidades do mesmo, agilizando suas demandas, otimizando a disponibilização de vagas de atendimento e diminuindo o ruído na comunicação entre o Instituto e o segurado. O CzRM encontra-se descrito e acompanhado dentro do projeto denominado “Simplifica” em que diversas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ferramentas e sistemas estão contidos e em desenvolvimento, seguindo uma ordem lógica e de prioridades, cuja conclusão e operacionalização está prevista para o final de 2016. Neste mesmo projeto já foram desenvolvidos os novos sistemas de agendamento e atendimento, SAG e SAT, que são requisitos necessários para o CzRM, tendo em vista, que agruparão e organizarão as interações do cidadão com o Instituto, do qual poderá proceder a anamnese dos dados registrados e adotar as estratégias pertinentes (ver itens 17, 18, 19 e 20 do Despacho em anexo).

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
016.114/2012-4	1689/2015/Plenário	1.6.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6.2. determinar à Gerência Executiva do INSS em São Luís/MA que: a) encaminhe à Secex/MA, no prazo máximo de 60 dias, documentos comprobatórios das medidas internas adotadas com relação ao que fora detectado nos pactos de locação dos imóveis da APS Nazaré/São Luís/MA e da Gerência Executiva de São Luís/MA (itens 2, j, k, e 9.13 a 9.18 da instrução à peça 35);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Foi realizada Ação de Auditoria sob nº 1499/2013. aguardando pronuncionament do atendimento da recomendação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.191/2016-2	9263/2016/2º Câmara	1.7.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
Faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas, nos termos dos arts. 261 e 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.191/2016-2	9263/2016/2º Câmara	1.7.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Descrição da determinação/recomendação				
Emita novo ato, livre da irregularidade apontada, submetendo-o ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de 30 dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU e 15, § 1º, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.191/2016-2	9263/2016/2º Câmara	1.7.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.3. informe ao interessado o teor da presente deliberação, esclarecendo-lhe que, no caso de não provimento de recurso eventualmente interposto, deverão ser repostos os valores recebidos após a ciência do acórdão pelo órgão de origem;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.191/2016-2	9263/2016/2º Câmara	1.7.4		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.4 no prazo de 30 dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documento comprobatório de que o interessado cujo ato foi impugnado está ciente da presente deliberação;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.248/2016-4	9265/2016/2º Câmara	1.7.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
Faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas, nos termos dos arts. 261 e 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.248/2016-4	9265/2016/2º Câmara	1.7.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
Emita novo ato, livre da irregularidade apontada, submetendo-o ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de 30 dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU e 15, § 1º, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.248/2016-4	9265/2016/2º Câmara	1.7.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.3. informe à interessada o teor da presente deliberação, esclarecendo-lhe que, no caso de não provimento de recurso eventualmente interposto, deverão ser repostos os valores recebidos após a ciência do acórdão pelo órgão de origem;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.248/2016-4	9265/2016/2ª Câmara	1.7.4		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.4 no prazo de 30 dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documento comprobatório de que a interessada cujo ato foi impugnado está ciente da presente deliberação;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022.361/2010-3	5374/2016/1ª Câmara	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da sentença judicial conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022.361/2010-3	5374/2016/1ª Câmara	9.3.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

9.3.3. convocar a inativa para, no prazo de 15 dias, optar por: 9.3.3.1. apresentar comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias (mediante certidão de competência do INSS), correspondentes ao tempo rural a ser aproveitado para a concessão da aposentadoria estatutária; ou 9.3.3.2. aposentar-se com proventos proporcionais a 25/30, mediante a aplicação da Súmula TCU nº 74; ou 9.3.3.3. retornar à atividade para completar o tempo faltante para o deferimento de nova aposentadoria, com base nas regras então vigentes;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva continua no aguardo da sentença judicial conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022.361/2010-3	5374/2016/1ª Câmara	9.3.4.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL

Descrição da determinação/recomendação

Emitir novo ato livre das irregularidades apontadas, com vistas à apreciação deste Tribunal, caso a servidora comprove os recolhimentos previdenciários dos períodos de atividade rural ou opte pela aposentadoria com proventos proporcionais;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva continua no aguardo da sentença judicial conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
031.009/2014-0	8021/2016/2ª Câmara	9.3.1.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA CHAPECÓ

Descrição da determinação/recomendação

9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva ainda aguarda manifestação do TCU, em razão do ofício encaminhado sob nº Ofício nº 36/SOGP/GEXCHA/INSS Chapecó/SC, 26 de agosto de 2016, em razão de óbito de um dos interessados, transformado em Pensão Civil e manifestação da servidora na condição funcional de inatividade.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
031.009/2014-0	8021/2016/2ª Câmara	9.3.2.		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CHAPECÓ				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.2. emita novos atos, livres das irregularidades apontadas, submetendo-os ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de 30 dias;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda aguarda manifestação do TCU, em razão do ofício encaminhado sob nº Ofício nº 36/SOGP/GEXCHA/INSS Chapecó/SC, 26 de agosto de 2016, em razão de óbito de um dos interessados, transformado em Pensão Civil e manifestação da servidora na condição funcional de inatividade.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
018.258/2016-6	8233/2016/2ª Câmara	1.7.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.2. emita novo ato, livre da irregularidade apontada, submetendo-o ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac), no prazo de 30 dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU e 15, § 1º, da Instrução Normativa TCU 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Acórdão ainda em análise para tramitação.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
031.235/2015-8	1749/2016/Plenário	9.2.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.2. em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Receita Federal do Brasil (RFB) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), revise o entendimento de contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias, tendo em vista a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, conforme o conceito de ativo definido no Item 2.2.1 da Parte II do Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e com fundamento no inciso III do §1º do art. 68 da LRF, c/c o §1º do art. 2º da Lei 11.457/2007, de modo que os reflexos contábeis estejam evidenciados no FRGPS;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Determinação parcialmente atendida, com pendência de apresentação dos resultados após apresentação conclusiva dos resultados que serão apresentados pelo Grupo de Trabalho constituído.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.247/2016-8	8655/2016/2º Câmara	1.7.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas, nos termos dos arts. 261 e 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.247/2016-8	8655/2016/2º Câmara	1.7.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.2. emita novo ato, livre da irregularidade apontada, submetendo-o ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de 30 dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU e 15, § 1º, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.247/2016-8	8655/2016/2º Câmara	1.7.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1.7.3. informe à interessada o teor da presente deliberação, esclarecendo-lhe que, no caso de não provimento de recurso eventualmente interposto, deverão ser repostos os valores recebidos após a ciência do acórdão pelo órgão de origem;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.247/2016-8	8655/2016/2º Câmara	1.7.4		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA

Descrição da determinação/recomendação

1.7.4 no prazo de 30 dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documento comprobatório de que a interessada cujo ato foi impugnado está ciente da presente deliberação;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.249/2016-0	8656/2016/2º Câmara	1.7.1.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA

Descrição da determinação/recomendação

1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas, nos termos dos arts. 261 e 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.249/2016-0	8656/2016/2º Câmara	1.7.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.2. emita novo ato, livre da irregularidade apontada, submetendo-o ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de 30 dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU e 15, § 1º, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.249/2016-0	8656/2016/2º Câmara	1.7.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.3. informe à interessada o teor da presente deliberação, esclarecendo-lhe que, no caso de não provimento de recurso eventualmente interposto, deverão ser repostos os valores recebidos após a ciência do acórdão pelo órgão de origem;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
020.249/2016-0	8656/2016/2º Câmara	1.7.4		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.4 no prazo de 30 dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documento comprobatório de que a interessada cujo ato foi impugnado está ciente da presente deliberação;				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
019.694/2016-4	8527/2016/2º Câmara	b)		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS PROCURADORIAS				
Descrição da determinação/recomendação				
b)encaminhar cópia dos presentes autos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao respectivo órgão de controle interno, com vista à adoção de providências no âmbito funcional-administrativo para apurar as responsabilidades e recuperar o erário do prejuízo decorrente da imposição de multa diária aplicada no processo eletrônico 0511891-57.2013.4.05.8300S, em andamento na 19ª Vara Federal/PE, em virtude de descumprimento de decisão judicial, caso esse venha a se concretizar, conforme determinado pelo art. 106, § 3º, inciso I, da Resolução-TCU 259/2014;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Acórdão ainda em análise para tramitação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
000.564/2016-8	10736/2016/2º Câmara	1.6.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6.2. avaliação de desempenho, realizada nos últimos dois exercícios, das Agências da Previdência Social de Atendimento a Demandas Judiciais, no atendimento de demandas judiciais, conforme previsto no art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Portaria Conjunta PGF/INSS 83/2012;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Acórdão ainda em análise para tramitação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
024.053/2014-7	9381/2016/2º Câmara	9.3.1.		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
Faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do RI/TCU;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
024.053/2014-7	9381/2016/2º Câmara	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
Emita novo ato, livre da irregularidade apontada, submetendo-o ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de 30 dias;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
024.053/2014-7	9381/2016/2º Câmara	9.3.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.3. comunique à interessada a deliberação deste Tribunal, acompanhada de relatório e voto, e a alerte de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recursos, junto ao TCU, não a eximirá da devolução dos valores indevidamente recebidos após a notificação.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A Gerência Executiva ainda se encontra no aguardo da da Decisão Final do Reclamação nº 6.156 Piauí, que determinou o restabelecimento do pagamento de vantagens decorrente de planos econômicos. Foram remetidos ofícios destinados ao TCU, relatando os motivos do não cumprimento dos referidos Acórdãos e demais providências adotadas pela SOGP.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
031.334/2011-3	5903/2016/1º Câmara	9.3.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CHAPECÓ				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.4. acompanhe o andamento da Ação Ordinária Coletiva nº 2006.72.00.010155-0 em trâmite no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, procedendo-se à cessação do pagamento dos proventos considerados ilegais e à consequente reposição ao erário dos valores percebidos por força de decisão judicial, caso esta venha a ser posteriormente reformada, nos termos do § 3º do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerencia Executiva embora tenha dado cumprimento parcial do Acórdão, permanece aguardando decisão final da Ação Ordinária Coletiva nº 2006.72.00.010155-0				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
003.288/2015-3	13200/2016/2º Câmara	9.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CRICIÚMA GERÊNCIA EXECUTIVA POÇOS DE CALDAS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social que comprove, por meios hábeis, a exemplo do controle semanal de jornada, o efetivo cumprimento da carga horária de 40 horas por semana, por parte dos servidores Carla Rosane Ouriques Couto, Daniel Proença Feijó, Rodrigo Monteiro Jacob e Romilton Crozetta da Cunha.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Nesse Acórdão constam servidores lotado em duas Gerências Executivas. Embora tenha sido homologado as determinações relativas à Gerência Executiva de Poços de Caldas, justifica-se a pendência até que haja cumprimento pela GEX Criciúma.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.947/2015-9	718/2016/Plenário	9.1.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fulcro na Lei 8.443/92, art. 43, I, c/c art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, que, no prazo de 180 dias: 9.1.1. revise os 200 casos amostrados que foram considerados como irregulares pela tipologia TPL BP-E00-002 - Acumulação indevida de benefícios;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Não foi possível identificar nos arquivos encaminhados pelo TCU os 200 casos citados para providências.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.947/2015-9	718/2016/Plenário	9.1.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.2. revise os 262 casos amostrados que foram considerados de pessoas diferentes pela tipologia TPL BP-E00-013 - Pagamento de benefício previdenciário a NIT compartilhado por mais de um titular;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Não foi possível identificar nos arquivos encaminhados pelo TCU os 262 casos citados para providências.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.947/2015-9	718/2016/Plenário	9.1.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.3. avalie os controles internos pertinentes à tipologia TPL BP-E00-001 - Pagamento de benefício previdenciário superior ao Teto Previdenciário -, quanto aos benefícios residuais concedidos em datas recentes;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A regra atual para concessão de benefícios acima do teto se aplica apenas para pensão por morte precedidas de instituidores anistiados. Deve ser considerado também os benefícios por incapacidade que possuam majoração de 25% por necessidade de acompanhante.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.947/2015-9	718/2016/Plenário	9.1.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.4. avalie os controles internos pertinentes às tipologias TPL BP-E00-002 e TPL BP-E00-013;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação No tocante a tipologia TPL BP-E00-002 informamos que na concessão, os sistemas de benefícios possuem regras de batimentos referentes à acumulação indevida, gerando crítica quando identificado tal fato, observado que nos casos de decisões judiciais pode ser permitida a acumulação, conforme seja a decisão. Com relação ao pagamento de benefício previdenciário a NIT compartilhado por mais de um titular, expresso na tipologia TPL BP-E00-013, informamos que atualmente não mais é permitido a implantação de benefício previdenciário no Sistema Único de Benefícios - SUB, sem a devida atualização dos dados cadastrais no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Assim, os benefícios acumuláveis que possuem concessão antiga necessitam de atualização cadastral no CNIS e migração para o SUB. Contudo, para os benefícios mais antigos - já mantidos no SUB - sofrerem atualização dos dados cadastrais é necessário comando manual do servidor. Atualmente, quando o segurado solicita um segundo benefício acumulável com o primeiro - já mantido - as informações migradas da base CNIS para compor os dados no SUB estão atualizadas e tenderão a divergir, em alguns campos, dos dados constantes no benefício já mantido. Cabe esclarecer que, além das situações supra descritas, existe outra onde os benefícios antigos - mantidos no SUB - possuem NIT inválido. Para estes casos, deve-se verificar se o beneficiário possui NIT válido e efetuar a troca de NIT no benefício/SUB.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.947/2015-9	718/2016/Plenário	9.1.5.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.5. revise os seguintes casos mencionados abaixo e constantes das relações a que se refere o item 9.9 deste acórdão ou justifique a desnecessidade de revisá-los: 9.1.5.1. 1.039 casos apontados pela tipologia TPL BP-E00-001;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Destes 1.039 casos, verificamos que 763 já haviam sido cadastrados no sistema CMOBEN e estão sendo trabalhados, conforme quadro abaixo. Para os 276 faltantes, será encaminhado à Divisão de Revisão de Direitos - área técnica responsável pela revisão de benefícios conforme documento SIPPS 429057702.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.947/2015-9	718/2016/Plenário	9.1.5.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.5.2. 119.234 benefícios detectados pela primeira série de análise dos indícios de irregularidade da tipologia TPL BP-E00-002;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Os benefícios detectados para análise de indícios de irregularidade da Tipologia TPL PB - E00-002 estão sendo trabalhados pela Coordenação de Monitoramento Operacional de Benefícios.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.947/2015-9	718/2016/Plenário	9.1.5.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.5.3. 20.761 benefícios detectados pela primeira série de análise dos indícios de irregularidade da tipologia TPL BP-E00-013;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Dos 20.761 benefícios, 79 já sofreram alteração do NIT e encontram-se regularizados. Os demais estão sendo encaminhados à Divisão de Manutenção de Direitos para que seja realizada ação de regularização por meio do documento SIPPS 429037253.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.947/2015-9	718/2016/Plenário	9.1.5.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.5.4. os benefícios identificados como irregulares nos testes de credibilidade;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

Não foi possível identificar nos arquivos enviados pelo TCU os benefícios identificados como irregulares nos testes de credibilidade.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.693/2015-2	716/2016/Plenário	9.4.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4. determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo máximo de 360 dias, observado o item 9.9: 9.4.1. reavalie a sua estrutura, gestão, alocação e qualificação de recursos de TI, à luz dos princípios da eficiência (Constituição Federal, art. 37), da coordenação (Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso II; art. 8º, § 1º) e da descentralização (Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso III; art. 10; Portaria MPS 554/2012, art. 9º), de forma a dotar os seus órgãos de direção e de coordenação geral, especialmente a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), de condições efetivas para o pleno exercício de suas competências;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A CGTI informa que o plano de trabalho proposto ao TCU está sendo executado. Após substituição da diretoria do INSS e em virtude do fracasso do projeto de atualização do PDTI, foi estabelecido um grupo de trabalho para elaboração do PDTIC 2017-2019, que terá apenas 180 dias para conclusão dos trabalhos. Em virtude do prazo exíguo, a estratégia de TIC será incluída no PDTIC, não havendo um artefato PETI publico conforme originalmente proposto. O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) já foi criado e teve sua primeira reunião realizada em janeiro/2017. A segunda reunião ocorreu em fevereiro, e as pautas foram respectivamente: 1ª reunião: aprovação do regimento interno e aprovação do plano de trabalho do PDTIC 2017-2019; 2ª reunião: acompanhamento da elaboração do novo contrato Dataprev e do PDTIC 2017-2019. O PDTIC incluirá em seu conteúdo a proposta de estrutura para a área de TI e um modelo de operação para atendimento das necessidades do Instituto.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.693/2015-2	716/2016/Plenário	9.4.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4. determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo máximo de 360 dias, observado o item 9.9: 9.4.2. defina, com fulcro no art. 17, incisos, c/c o inciso XVII, do Anexo I, da Instrução Normativa SLTI/MP 2/2008, cláusulas de níveis de serviço nos contratos firmados junto à Dataprev, com base em indicadores, metas e critérios que reflitam adequadamente a qualidade dos serviços prestados pela empresa e provejam o suporte de TI necessário às atividades da previdência social;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A CGTI informa que as tratativas para negociação e elaboração do novo contrato Dataprev não obtiveram sucesso. Acabou-se por firmar o contrato 03/2016 nos moldes do 106/2012. Em virtude				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

disto foi estabelecido novo grupo de trabalho, por meio da portaria nº 1.576 em dezembro de 2016 com o objetivo de elaborar e negociar um contrato com a Dataprev que atenda as recomendações dos órgãos de controle e as necessidades do INSS. Previsão de assinatura do contrato julho/2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.693/2015-2	716/2016/Plenário	9.4.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4. determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo máximo de 360 dias, observado o item 9.9: 9.4.3. promova, com fulcro no art. 31, caput e parágrafo único do art. 32, caput e § 3º do art. 33, e caput e incisos I, IV e VI, do art. 34, todos da Instrução Normativa SLTI/MP 2/2008, a implementação ou melhoria de instrumentos de gestão dos contratos que permitam identificar e acompanhar problemas de disponibilidade ou de desempenho de sistemas/serviços, tanto em relação ao centro de processamento na Dataprev, quanto em nível descentralizado;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A CGTI informa que as tratativas para negociação e elaboração do novo contrato Dataprev não obtiveram sucesso. Acabou-se por firmar o contrato 03/2016 nos moldes do 106/2012. Em virtude disto foi estabelecido novo grupo de trabalho, por meio da portaria nº 1.576 em dezembro de 2016 com o objetivo de elaborar e negociar um contrato com a Dataprev que atenda as recomendações dos órgãos de controle e as necessidades do INSS. Previsão de assinatura do contrato julho/2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.693/2015-2	716/2016/Plenário	9.4.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4. determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo máximo de 360 dias, observado o item 9.9: 9.4.4. estabeleça mecanismos, no cumprimento do item 9.4.3, para a identificação e acompanhamento de problemas de disponibilidade ou de desempenho de sistemas/serviços, de sorte a não depender exclusivamente de relatórios elaborados pela Dataprev;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A CGTI informa que está em fase de elaboração o PDTIC 2017-2019 que utiliza os guias de boas práticas como referência (PDTIC 2017-2019 será elaborado até junho/2017), e que foi identificada na fase de diagnóstico a necessidade de contratação de uma empresa para atendimento ao usuário. O desenho desta contratação conterà o processo de gestão de incidentes, o qual permitirá acompanhar problemas dos sistemas e serviços.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.693/2015-2	716/2016/Plenário	9.4.5.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4. determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo máximo de 360 dias, observado o item 9.9: 9.4.5. aprimore os mecanismos de gestão do parque de informática do Instituto, em especial as redes locais das agências da previdência social (APS), em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, c/c o inciso IX do art. 10º da Lei 7.783/1989, e com o inciso XXIX do art. 2º da IN SLTI/MP 4/2014;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A CGTI informa que está em curso a elaboração do novo PDTIC 2017-2019. O PDTIC versará sobre a estrutura, modelo de operação e processos, com os quais espera-se resolver problemas de desvios de atividades pertencentes a CGTI. Encontra-se em estudo a contratação de uma ferramenta que permita o gerenciamento de ativos. O prazo para publicação do PDTIC está programado para ocorrer em junho/2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.693/2015-2	716/2016/Plenário	9.4.6.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE ATENDIMENTO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4. determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo máximo de 360 dias, observado o item 9.9: 9.4.6. elabore e encaminhe ao TCU, à STI/MP e ao Comitê Executivo do Governo Eletrônico, criado pelo Decreto s/n, de 18 de outubro de 2000, a partir dos elementos apontados no relatório e voto que fundamentam a presente decisão, e com base nos incisos II a VII, do art. 1º, c/c os art. 4º e art. 5º, inciso II do Decreto 6.932/2009, e no inciso II do art. 5º da Portaria MPS 554/2012, nota técnica em que sejam elencados os principais fatores que dificultam ou inviabilizam a interoperabilidade dos cadastros da Previdência Social, para fins do cumprimento do Decreto 6.932/2009, acompanhados de propostas de solução, a exemplo de critérios comuns para validação da entrada de dados, definição de padrões de leiaute para troca de informações entre órgãos governamentais que interagem com os órgãos da previdência social.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A DIRAT emitiu a Nota Técnica nº 12/2016/DIRAT, em 30 de maio de 2016, na qual elenca as principais dificuldades e restrições quanto a disponibilização ou interoperabilidade de bases de dados do INSS entre os órgãos públicos.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.693/2015-2	716/2016/Plenário	9.5.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.5. recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que: 9.5.1. em atenção ao princípio do controle, estabelecido no art. 6º, inciso V, do Decreto-Lei 200/1967, e das práticas preconizadas no item 9.1.4 do Acórdão 3.051/2014-TCU-Plenário, formalize e implante processos de monitoramento da implementação das ações propostas no PDTI;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A CGTI informa que deu início ao projeto de atualização do PDTIC 2013-2016, porém este projeto não conseguiu atingir o resultado esperado, tendo em vista inúmeros problemas apresentados(não alcance dos objetivos, entregas com inconsistências e saída de gerente de projeto). Findado o prazo de execução do projeto e análise dos artefatos entregues, optou-se pelo encerramento do projeto. Com o objetivo de elaborar o novo PDTIC, foi criado um grupo de trabalho através da Portaria nº 1.662 PRES/INSS, dezembro de 2016, composta por representantes da CGTI e da CGPGE, com prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos. Atualmente o grupo está na fase de diagnóstico. Para a fase de planejamento serão observadas as metas e indicadores mensuráveis e efetivos conforme o recomendado. A revisão do PDTIC deverá ocorrer a cada 10 meses, conforme previsto no trabalho, e terá como referência o guia de elaboração do PDTIC do SISP.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.693/2015-2	716/2016/Plenário	9.5.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.5. recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que: 9.5.2. em atenção ao item 9.1.1 do Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário e às práticas preconizadas no item 9.1.4 do Acórdão 3.051/2014-TCU-Plenário, quando da elaboração do seu PDTI de 2017 e posteriores, estabeleça metas e indicadores mensuráveis e efetivos, responsáveis, prazos e recursos necessários;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A CGTI informa que deu início ao projeto de atualização do PDTIC 2013-2016, porém este projeto não conseguiu atingir o resultado esperado, tendo em vista inúmeros problemas apresentados(não alcance dos objetivos, entregas com inconsistências e saída de gerente de projeto). Findado o prazo de execução do projeto e análise dos artefatos entregues, optou-se pelo encerramento do projeto. Com o objetivo de elaborar o novo PDTIC, foi criado um grupo de trabalho através da Portaria nº 1.662 PRES/INSS, dezembro de 2016, composta por representantes da CGTI e da CGPGE, com prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos. Atualmente o grupo está na fase de diagnóstico. Para a fase de planejamento serão observadas as metas e indicadores mensuráveis e efetivos conforme o recomendado. A revisão do PDTIC deverá ocorrer a cada 10 meses, conforme previsto no trabalho, e terá como referência o guia de elaboração do PDTIC do SISP.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.693/2015-2	716/2016/Plenário	9.5.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.5. recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que: 9.5.3. quando da negociação dos contratos de prestação de serviço pela Dataprev, preveja, entre outros, a existência de mecanismos de controle que permitam a redução dos riscos de entrega de produtos com atraso ou que não atendam às necessidades do negócio;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação O INSS informa que as tratativas para negociação e elaboração do novo contrato Dataprev não obtiveram sucesso. Acabou-se por firmar o contrato 03/2016 nos moldes do 106/2012. Em virtude disto foi estabelecido novo grupo de trabalho, por meio da portaria nº 1.576 em dezembro de 2016 com o objetivo de elaborar e negociar um contrato com a Dataprev que atenda as recomendações dos órgãos de controle e as necessidades do INSS. Previsão de assinatura do contrato julho/2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.693/2015-2	716/2016/Plenário	9.5.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA				
Descrição da determinação/recomendação				
9.5. recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que: 9.5.4. quando da negociação do contrato que vier a substituir o de número 106/2012, promova a adequação dos serviços contratados, mantendo-se os níveis adequados de qualidade, à realidade orçamentária do Instituto, sem prejuízo do disposto no item 9.4.2.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação O INSS informa que as tratativas para negociação e elaboração do novo contrato Dataprev não obtiveram sucesso. Acabou-se por firmar o contrato 03/2016 nos moldes do 106/2012. Em virtude disto foi estabelecido novo grupo de trabalho, por meio da portaria nº 1.576 em dezembro de 2016 com o objetivo de elaborar e negociar um contrato com a Dataprev que atenda as recomendações dos órgãos de controle e as necessidades do INSS. Previsão de assinatura do contrato julho/2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.693/2015-2	716/2016/Plenário	9.9		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
9.9. determinar à Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo de 60 dias a contar da ciência desta decisão, encaminhem plano de ação para a implementação das medidas especificadas neste acórdão, observados os prazos máximos estabelecidos nos itens 9.1, 9.4 e 9.7, contendo: a) para cada determinação, o prazo e o responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações; b) para cada recomendação, cuja implementação seja considerada conveniente e oportuna, o prazo e o responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações; c) para cada recomendação cuja implementação não seja considerada conveniente ou oportuna, justificativa da decisão.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação O INSS encaminhou ao TCU a Nota Informativa Conjunta nº 02/CGTI/CGPGE/DIRAT/DIRBEN/DIRSAT/DGP/DIROFL/INSS, de 08/06/23016, na qual contempla um plano de ação com a descrição das determinações/recomendações, e seus respectivos prazos e responsáveis.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
031.059/2010-4	805/2016/1º Câmara	S/N		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA NITERÓI				
Descrição da determinação/recomendação				
Devendo o Instituto Nacional do Seguro Social ser cientificado acerca da existência de pensão estatutária da Lei nº 8.112/1990 paga a Cleonice Páscoa do Nascimento, na condição de filha maior inválida do ex#30;servidor do INSS Renato Páscoa do Nascimento, para que promova a possível revisão do benefício previdenciário de número 101.088.667#30;0, percebido pela pensionista com fundamento na Lei nº 8.742/1993, cujo art. 2º, inciso I, alínea "e", garante um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê#30;la provida por sua família.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
017.016/2012-6	1442/2016/2º Câmara	9.2.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. determinar à Gerência Executiva do INSS em Caxias do Sul/RS que, em caso de decisão desfavorável à interessada no processo 2009.71.00.035383-4, que tramita na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul: 9.2.1. faça cessar, no prazo de 15 dias a contar da notificação da decisão no referido processo judicial, os pagamentos para o ato ora apreciado pela ilegalidade;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A Gerência Executiva continua no aguardo da sentença judicial conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
017.016/2012-6	1442/2016/2ª Câmara	9.2.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. determinar à Gerência Executiva do INSS em Caxias do Sul/RS que, em caso de decisão desfavorável à interessada no processo 2009.71.00.035383-4, que tramita na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul: 9.2.2. promova o retorno da servidora à ativa ou, se admissível, envie ao Tribunal, pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac), novo ato de aposentadoria que considere todos os tempos regularmente averbados e a fundamentação legal cabível, avaliando, ainda, a possibilidade de aplicação da Súmula 74 do TCU;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da sentença judicial conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
017.016/2012-6	1442/2016/2ª Câmara	9.2.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. determinar à Gerência Executiva do INSS em Caxias do Sul/RS que, em caso de decisão desfavorável à interessada no processo 2009.71.00.035383-4, que tramita na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul: 9.2.3. comunique à interessada, no prazo de 15 dias a contar da notificação, o inteiro teor desta deliberação;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva continua no aguardo da sentença judicial conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
026.384/2015-9	554/2016/Plenário	9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

9.3.1. com base no art. 71, IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45, caput, da Lei 8.443/92, que adote, no prazo de 15 dias a contar da ciência, as providências necessárias à anulação do Pregão Eletrônico 4/2015, encaminhando ao Tribunal, no mesmo prazo, documentação que comprove o cumprimento desta determinação;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação
Acórdão ainda em análise para tramitação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
026.384/2015-9	554/2016/Plenário	9.3.2.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPOS DOS GOYTACAZES

Descrição da determinação/recomendação

9.3.2. com base no Acórdão 1.349/2013-TCU-1ª Câmara e nas Soluções de Consulta 40/2009 e 64/2013, ambas da Receita Federal, que, no caso de retomada do processo de contratação dos serviços objeto do Pregão Eletrônico 4/2015, inclua os necessários esclarecimentos no edital, de modo a tornar clara e objetiva a forma de participação das microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional no que concerne, de forma precípua, ao regime tributário a ser considerado por ocasião da apresentação de sua planilha de custos na licitação e também quando da efetiva contratação dos referidos serviços;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação
Acórdão ainda em análise para tramitação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
026.384/2015-9	554/2016/Plenário	9.3.3.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPOS DOS GOYTACAZES

Descrição da determinação/recomendação

9.3.3. caso decida realizar novo processo licitatório com vistas à contratação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, para o transporte de pessoas a serviço do INSS, bem como para o transporte de materiais, documentos e pequenas cargas, dê conhecimento ao Tribunal imediatamente após a publicação do edital;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação
Acórdão ainda em análise para tramitação.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
015.026/2015-9	4496/2016/2º Câmara	9.4.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos apreciados pela ilegalidade, comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas, nos termos dos art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8o, caput, da Resolução-TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa-TCU 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A Gerência Executiva encaminhou resposta ao TCU, e solicitou reexame do Acórdão. Verificando-se no SISAC, esses atos de Aposentadorias continuam na condição de Ilegais.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
017.787/2016-5	7717/2016/2º Câmara	1.7.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.2. emita novo ato, livre das irregularidades apontadas, submetendo-o ao TCU pelo Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac), no prazo de 30 dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU e 15, § 1º, da Instrução Normativa TCU 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Acórdão ainda em análise para tramitação.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
007.464/2015-0	4494/2016/2º Câmara	9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA CHAPECÓ				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato apreciado pela ilegalidade, comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas, nos termos dos art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8o, caput, da Resolução-TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa-TCU 55/2007;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A Gerência Executiva se encontra no aguardo da análise da defesa do servidor, a qual foi encaminhada à Fiscalização de Pessoal - SEFIP, em 19 de maio de 2016.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
019.312/2015-6	1095/2016/Plenário	9.2.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.1. elabore, em conjunto com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), e apresente ao Tribunal, no prazo de 30 dias, cronograma de ativação, no sistema do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, do módulo de entrada e validação dos dados relativos à embarcação, de acordo com o art. 13, § 6º, da Instrução Normativa SPPE/MTE 1/2011;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
019.312/2015-6	1095/2016/Plenário	9.2.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.2. elabore, em conjunto com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), e apresente ao Tribunal, no prazo de 30 dias, cronograma de ativação, no sistema do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, do módulo de controle do arquivamento dos processos físicos, de acordo com o art. 3º, § 4º, da Resolução Codefat 657/2010 e com o art. 13, § 2º, da Instrução Normativa SPPE/MTE 1/2011;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
019.312/2015-6	1095/2016/Plenário	9.2.3.		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.3. elabore e encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 dias da ciência desta deliberação, plano de ação contendo cronograma das medidas a serem adotadas para cumprir as recomendações e determinações prolatadas por meio deste acórdão;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
019.312/2015-6	1095/2016/Plenário	9.3.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.1. aprimore os cruzamentos realizados entre a base do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal e a Rais de modo a identificar a existência de remuneração de beneficiários do SDPA naquela base, ou buscar a restituição de parcelas pagas indevidamente caso o vínculo empregatício seja detectado em momento posterior, nos termos do art. 4º, incisos I e II, da Lei 10.779/2003, e arts. 2º, inciso VI, e 14, inciso I, da Resolução Codefat 657/2010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
019.312/2015-6	1095/2016/Plenário	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.2. estenda as recomendações contidas nos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5 do Acórdão 2.089/2013-TCU-Plenário também para efeito do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, visando ao aperfeiçoamento dos cruzamentos realizados com as bases de dados do Caged, do CNIS, da base da Previdência Social, do Siape e do Sisobi, de modo a impedir a habilitação indevida ou a reaver pagamentos irregulares, nos termos do art. 4º da Lei 10.779/2003 e arts. 2º e 14 da Resolução Codefat 657/2010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação
Recomendação em implementação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
019.312/2015-6	1095/2016/Plenário	9.3.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.3. avalie os casos listados nos arquivos P_1_3_Final_1 (peça 63 – TC-018.481/2013-2) e P_1_3_Final_2 (peça 64 – TC-018.481/2013-2) e informe as providências a serem tomadas para que os requerimentos sejam recebidos e cadastrados no sistema Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal conforme os prazos estabelecidos no art. 4º da Resolução Codefat 657/2010 e nos arts. 11 e 18 da Instrução Normativa da SPPE/MTE 1/2011;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
019.312/2015-6	1095/2016/Plenário	9.3.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.4. avalie, com amparo no art. 19 da Resolução Codefat 657/2010 e nos arts. 5º, 32 e 33 da IN SPPE/MTE 1/2011, a possibilidade de firmar termos de cooperação técnica com outros órgãos e entidades, a exemplo dos colocados em prática no Estado do Ceará, visando promover ações integradas de combate e prevenção a fraudes na concessão do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, em especial nos estados do Pará, Maranhão, Bahia e Amazonas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.888/2015-2	5308/2016/2ª Câmara	b.2)		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO – NORTE				
Descrição da determinação/recomendação				
b.2) providencie o saneamento do processo de forma a apresentar os documentos exigidos previstos no mencionado art. 10 da Instrução Normativa TCU 71/2012 e a exata identificação do relatório de auditoria e demais documentos conexos correlacionados e vinculados ao Processo Original de Tomada de Contas 37367.002126/2012-11, nos termos dos arts. 12 a 14 da referida Instrução Normativa e demais normas aplicáveis;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Acórdão ainda em análise para tramitação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.888/2015-2	5308/2016/2ª Câmara	c)		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO – NORTE				
Descrição da determinação/recomendação				
c) fixar, com fundamento no art. 13, § 2º, da IN TCU 71/2012, o prazo de 30 dias, a contar do recebimento da notificação, para a Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro/Norte sanear o processo e devolvê-lo, por intermédio da Controladoria Geral da União, ao Tribunal de Contas da União;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Acórdão ainda em análise para tramitação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
013.131/2005-0	1387/2016/Plenário	9.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. com fundamento nos arts. 1º, I, e 16, III, alínea 'b', da Lei nº 8.443/1992 e nos arts. 1º, I, e 209, II, do Regimento Interno do TCU, julgar irregulares as contas de Carlos Gomes Bezerra (CPF nº 008.349.391-34), ex-Diretor-Presidente do INSS, devido às irregularidades constatadas nos autos dos TC nº 018.337/2004-0 e nº 014.276/2005-2, dispensando a aplicação de multa, uma vez que tal medida já foi adotada quando do julgamento dos referidos processos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Acórdão ainda em análise para tramitação.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
013.131/2005-0	1387/2016/Plenário	9.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. julgar regulares com ressalvas as contas dos seguintes responsáveis, dando-lhes quitação, com fundamento nos arts. 1º, I; 16, II; 18 e 23, II, da Lei nº 8.443/1992 e nos arts. 1º, I; 208 e 214, II, do Regimento Interno do TCU: 9.3.1. João Ângelo Loures (CPF nº 379.761.251-68), ex-Diretor de Orçamento, Finanças e Logística do INSS, em razão das impropriedades verificadas nos itens 4.1.1.2, 4.1.1.8, 4.1.1.21, 4.1.1.22, 4.1.2.7, 6.1.2.2, 7.2.4.1, 7.2.4.2, 10.1.1.1 e 10.1.1.19 do Relatório de Auditoria nº 160.221 da SFCI, bem como das falhas constatadas no Acórdão nº 721/2008 – Plenário; 9.3.2. Samir de Castro Hatem (CPF nº 025.407.148-11), ex-Diretor de Orçamento, Finanças e Logística do INSS, em razão das impropriedades verificadas nos itens 4.1.1.2, 4.1.1.8, 4.1.1.21, 4.1.1.22, 4.1.2.7, 6.1.2.2, 7.2.4.1, 7.2.4.2, 10.1.1.1 e 10.1.1.19 do Relatório de Auditoria nº 160.221 da SFCI, bem como das falhas constatadas no Acórdão nº 721/2008 – Plenário; 9.3.3. Antônio Bacelar Ferreira (CPF nº 138.615.653-15), ex-Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do INSS, em razão das impropriedades verificadas nos itens 4.1.1.2, 4.1.1.21, 4.1.1.22, 6.1.2.2, 7.2.4.1 e 7.2.4.2 do Relatório de Auditoria nº 160.221 da SFCI; 9.3.4. Ângelo Roncalli Mendes Lima (CPF nº 287.351.101-04), ex-Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do INSS, em razão das impropriedades verificadas nos itens 4.1.1.2, 4.1.1.21, 4.1.1.22, 6.1.2.2, 7.2.4.1 e 7.2.4.2 do Relatório de Auditoria nº 160.221 da SFCI; 9.3.5. Cantídio de Freitas Mundim Neto (CPF nº 221.273.131-00), ex-Coordenador-Geral de Logística do INSS, em razão das impropriedades verificadas nos itens 4.1.1.8, 4.1.2.7, 10.1.1.1 e 10.1.1.19 do Relatório de Auditoria nº 160.221 da SFCI; 9.3.6. Marlene da Silva Prado (CPF nº 054.351.961-91), ex-Coordenadora-Geral de Logística do INSS, em razão das impropriedades verificadas nos itens 4.1.1.8, 4.1.2.7, 10.1.1.1 e 10.1.1.19 do Relatório de Auditoria nº 160.221 da SFCI; 9.3.7. Antônio José Soares Cavalcante (CPF nº 074.278.163-15), ex-Coordenador-Geral de Logística do INSS, em razão da impropriedade verificada no item 4.1.2.7 do Relatório de Auditoria nº 160.221 da SFCI; 9.3.8. Benedito Adalberto Brunca (CPF nº 012.420.648-42), ex-Diretor de Benefício do INSS, em razão das impropriedades verificadas nos itens 4.1.1.9, 4.1.1.15 e 4.1.1.19 do Relatório de Auditoria nº 160.221 da SFCI; 9.3.9. Rui César de Vasconcelos Leitão (CPF 025.195.774-87), ex-Diretor de Benefício do INSS, em razão das impropriedades verificadas nos itens 4.1.1.9, 4.1.1.15 e 4.1.1.19 do Relatório de Auditoria nº 160.221 da SFCI; 9.3.10. Lúcia Helena de Carvalho (CPF nº 085.453.241-20), ex-Diretora de Recursos Humanos do INSS, em razão da impropriedade verificada no item 10.1.1.19 do Relatório de Auditoria nº 160.221 da SFCI; e 9.3.11. Jefferson Carlos Carus Guedes (CPF nº 333.196.770-04), ex-Procurador-Chefe Nacional da Procuradoria Federal Especializada do INSS, devido ao fato de haver concordado, na Nota Técnica nº 405/2004, com a contratação da Fundação Universidade de Brasília, em desatenção às exigências contidas nos artigos 6º, IX; 7º, § 2º, I, e 24, XIII, da Lei 8.666/1993, conforme consta no voto condutor do Acórdão nº 2.865/2010 – Plenário;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Acórdão ainda em análise para tramitação.				

Quadro 7.2. – Determinações e Recomendações CGU.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35000.000264/2014-51	201406276/2013	1.1.1.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Estabelecer e implementar um cronograma detalhado para análise de todos os registros para apuração no Monitoramento Operacional de Benefícios - MOB, a partir de uma qualificação dos aproximadamente 980 mil registros, priorizando-se aqueles considerados de maior impacto e definindo-se prazos, metas e indicadores específicos para o monitoramento do seu cumprimento.

Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação
Recomendação em implementação.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI

Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.1.3		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Descrição da determinação/recomendação

Recomendação Nº 1 : 1 - Proceder a revisão das regras de negócios atualmente utilizadas e a serem implementadas no módulo do SIBE - Sistema Monitor, denominado "Monitor da Qualidade" para verificação da adequabilidade dos registros, de forma a contemplar, dentre outras, as trilhas aplicadas pelos agentes de controle internos e externos no processo de cruzamento de dados.

Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação
O módulo Monitor de Qualidade permanece em desenvolvimento junto a Dataprev conforme informação anterior e que o desenvolvimento do Portal de Qualificação, Monitoramento e Cobrança, que irá incorporar as funcionalidades já previstas no Monitor de Qualidade, bem como promover o desenvolvimento de novas aplicações, otimizando os processos na forma proposta.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI

Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da determinação/recomendação

Recomendação Nº 2 - Implemente e dote a CGTI de mecanismos automatizados de monitoramento dos serviços de rede de dados contratados, em conformidade com os níveis de serviço acordados.

Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação
A área auditada informa que as providências previstas anteriormente não obtiveram os resultados pretendidos, e que o INSS promoverá a contratação de circuito de comunicação de dados no mercado e de uma empresa para realizar o monitoramento e apoio a gestão da rede. A conclusão da contratação irá ocorrer ainda no exercício de 2017.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação Nº : 3 - Formalize e implemente gestão do processo de geração e gerenciamento de cópias de segurança para os ativos de TIC sob a gestão do INSS, em conformidade com as boas práticas de Segurança da Informação e com as normas GSIPR.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação O INSS informou que não dispõe de infraestrutura adequada para geração e gerenciamento de cópias de segurança para ativos de TIC, e que realizará um estudo técnico no sentido de subsidiar a deliberação do CETI quanto aos investimentos necessários para o atendimento da recomendação.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação Nº : 4 - Elabore, aprove, publique e implemente processo de Gestão de Incidentes de TIC, contemplando a definição de ponto único de contato no INSS para o relato de incidentes, o estabelecimento de Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETIR) e o registro unificado de todos os incidentes verificados, em conformidade com as disposições das normas GSIPR e boas práticas de Segurança da Informação.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação O INSS informa que já foi aprovada a minuta de criação da ETIR pelo CSTIC, de acordo com Ata da 19ª Reunião Ordinária, de 11 de outubro de 2016. Está em fase de elaboração do PDTIC 2017-2019 que utiliza os guias de boas práticas como referência, e identificou-se na fase de diagnóstico, a necessidade de contratação de uma empresa para atendimento aos usuários, e que conterà nesta contratação o processo de gestão de incidentes.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Recomendação Nº : 6 - Implemente mecanismos de proteção à rede de dados do INSS, em consonância com a Política de Controle de Acesso e boas práticas de Segurança da Informação.

Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI alega que o PDTIC 2017-2019 que está em fase de elaboração está identificando as necessidades para atendimento às recomendações dos órgãos de controle. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI

Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da determinação/recomendação

Recomendação Nº : 8 - Elabore, aprove, publique e implemente processo de Gestão de Mudanças para os ativos de TIC do INSS.

Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

O setor responsável informa que foi elaborado um plano de ação para área de Tecnologia da Informação do INSS com ações já iniciadas. A CGTI solicita que o prazo para conclusão da demanda seja prorrogado até 31/12/2017. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI

Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da determinação/recomendação

Recomendação Nº : 10 - Implemente mecanismos para garantir o controle das configurações dos ativos de TIC do INSS, contemplando a proibição de realização de modificações não autorizadas, o bloqueio de dispositivos de mídia removíveis e gestão de licenças de software proprietário adquirido.

Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI informou que o PDTIC que está sendo elaborado abordará sobre estrutura, modelo de operação e processos com objetivo de atender esta recomendação. A publicação do PDTC está previsto para 06/2017. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI

Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação Nº : 11 - Elabore, aprove e publique diretrizes e normas referentes ao Gerenciamento de Configuração dos ativos de TIC contemplando aspectos disciplinares a serem aplicados aos servidores que violarem as suas disposições.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A CGTI informou que existe a Resolução Nº 323/PRES/INSS que trata a respeito da Política de Segurança da Informação e Comunicações do INSS, inclusive no que tange o papel do servidor em relação ao assunto em comento e previsão de aplicação de penalidade prevista em lei. Em relação ao Gerenciamento de Configuração dos ativos de TIC, a elaboração do PDTIC 2017-2019 está identificando necessidades de contratação e de adequação de políticas. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.				
Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação Nº : 14 - Formalize e implemente mecanismos para a efetiva gestão de segurança dos serviços de rede de dados do INSS, em conformidade com as boas práticas de Segurança da Informação e com as normas da GSI-PR.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Conforme resposta do setor responsável foram adotadas medidas que embora não tenha abrangência completa mitigam os riscos, sendo, a) restrição do acesso à rede de dados quando feitos de ambientes externos; b) utilização do sistema GERID para controle do acesso aos sistemas da instituição. Foi também informado que no PDTIC 2017-2019 que está sendo elaborado será incluída a necessidade de contratação de uma ferramenta de domínio. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.				
Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação Nº : 17 - Elabore, aprove e publique diretrizes e normativos referentes à Gestão de Capacidade dos ativos de TIC do INSS.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A CGTI informou que não dispõe de capacidade de monitoramento dos ativos de TIC, e neste momento não dispõe de ferramental e expertise para elaborar, aprovar e publicar um normativo quanto a gestão de capacidade dos ativos de TIC. Com a elaboração do PDTIC 2017-2019, será alterado o direcionamento da área de TIC para que sejam seguidas as boas práticas. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.4		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação Nº : 4 - Monitore e adote medidas corretivas visando adequar os serviços contratuais prestados pela Dataprev, relacionados à desenvolvimento de sistemas, aos padrões de qualidade, tempestividade e conformidade definidos pelo INSS.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A área responsável informou que foi estabelecido um grupo de trabalho, por meio da portaria nº 1.576 em dezembro de 2016 com o objetivo de elaborar e negociar um contrato com a Dataprev que atenda as recomendações dos órgãos de controle e as necessidades do INSS. Previsão de assinatura do contrato julho/2017. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.4		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação Nº : 7 - Defina e institucionalize a área de tecnologia da informação do INSS (CGTI) como única unidade responsável pelo desenvolvimento de sistemas departamentais, proibindo as demais áreas de negócio de exercer essa atribuição.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A área responsável informou que existe determinação/orientações por parte do TCU que estão pautadas em princípios legais da Administração com o intuito de fornecer condições para o exercício de suas competências. A CGTI declara que através da parceria com a CGPGE foram iniciados acordos para a sua reestruturação de acordo com a exigência do TCU e desta recomendação. Já foram adotadas as seguintes medidas: a) estabelecimento de um comitê estratégico de tecnologia da informação; b) início do processo de elaboração do PDTIC 2017-2019 que tratará sobre a estrutura de TI no INSS demais assuntos pertinentes à área. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação Nº : 1 - Elabore, aprove e adite ao Contrato nº 106/2012 um Acordo de Nível de Serviço de Desempenho com as métricas adequadas à mensuração deste critério de eficiência, estabelecendo sanções no caso de descumprimento.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação A CGTI alega que foi estabelecido um grupo de trabalho, por meio da portaria nº 1.576 em dezembro de 2016 com o objetivo de elaborar e negociar um contrato com a Dataprev que atenda as recomendações dos órgãos de controle e as necessidades do INSS. Previsão de assinatura do contrato julho/2017. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação Nº : 2 - Defina junto a Dataprev um cronograma para a apresentação do Plano de Continuidade de Negócios e da Avaliação de Riscos, aditando o Contrato nº106/2012 neste ponto e estabelecendo sanções no caso de descumprimento deste prazo.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Conforme a resposta da área responsável foi estabelecido um grupo de trabalho, por meio da portaria nº 1.576 em dezembro de 2016 com o objetivo de elaborar e negociar um contrato com a Dataprev que atenda às recomendações dos órgãos de controle e as necessidades do INSS. Para elaboração do contrato será utilizado o conceito de serviços e não mais sistemas e será solicitado o plano de continuidade do negocio da DATAPREV. Previsão de assinatura do contrato julho/2017. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.6		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Recomendação Nº : 1 - Desenvolver ferramenta própria de controle que possibilite a gestão sobre os incidentes ocorridos na prestação dos serviços afetos ao Contrato nº 106/2012, firmado com a Dataprev.

Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO informou que no PDTIC 2017-2019 que está sendo elaborado já foi identificado a necessidade de contratação de uma empresa de atendimento ao usuário. Faz parte desta contratação uma ferramenta de central de serviços onde o processo de incidentes será implantado, desta forma, será possível gerir os serviços prestados pela DATAPREV. Previsão para início do contrato em 2017. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI

Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.6		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da determinação/recomendação

Recomendação Nº : 5 - Garantir o acesso ao modelo de dados e à base de dados, de sua propriedade, e mantida pela Dataprev, para poder realizar consultas necessárias ao atendimento da finalidade institucional.

Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

Conforme resposta da área responsável foi estabelecido um grupo de trabalho, por meio da portaria nº 1.576 em dezembro de 2016 com o objetivo de elaborar e negociar um contrato com a Dataprev que atenda as recomendações dos órgãos de controle e as necessidades do INSS. Este planejamento necessitará de acordo junto a DATAPREV de forma que a mesma entenda a necessidade de garantir acesso as bases de dados. Previsão de assinatura do contrato julho/2017.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI

Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201503396/2014	1.1.2.4		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Descrição da determinação/recomendação

Definir um cronograma completo de desenvolvimento e implantação dos sistemas, contemplando medidas e padrões de desempenho relativos a qualidade, escopo, tempo e custo, com o comprometimento formal dos níveis estratégicos do INSS e da Dataprev de finalização do projeto no prazo acordado entre as partes.

Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas

Em Implementação

A CGTI informa que as diretorias do INSS em conjunto com a Dataprev têm elaborado o planejamento de execução de ações e especificação de cronogramas com base em benefícios esperados ao



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

negócio do INSS. No entanto, das oito entregas planejadas até o 2º semestre de 2016 relativas ao Portal de Atendimento, CNIS, SIBE e Monitor, apenas duas foram entregues e uma encontra-se homologada aguardando a implantação, as demais ainda estão em fase de implementação por parte de Dataprev.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201503396/2014	1.1.2.4		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE ATENDIMENTO DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer critérios efetivos para a priorização de demandas, de forma que possam ser definidos, entre outros aspectos: os benefícios esperados ao negócio do INSS; o nível de esforço a ser despendido para a realização da demanda; a importância estratégica da solicitação; o risco de não implantação do projeto; e a necessidade de investimento, em termos de custo financeiro e de tempo, para execução da demanda.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Conforme resposta da CGTI está em elaboração o PDTIC 2017-2019 que apresenta proposta de processo de demandas que atribui ao Comitê Estratégico de TI a responsabilidade de aprovação e priorização das demandas da Autarquia. Os critérios de priorização serão definidos durante a elaboração. Aguardando resolução conforme resposta do setor auditado.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	1.1.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Depurar da base de benefícios elegíveis à compensação os benefícios que não são compensáveis.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Realizada a apuração, considerando o número inicialmente apontado pela CGU de 1.897.806 registros, restando para apuração pelas Unidades do INSS o nº. 30.769 registros. Foi encaminhada a demanda nº. 064039 à DATAPREV com o objetivo de criar uma base específica composta pelos 30.769 registros restantes para que fiquem disponíveis para as Unidades do INSS realizarem as devidas análises.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

	201601412/2015	1.1.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Elaborar e implementar indicador com as mesmas características do IMACOMP, contemplando os benefícios oriundos da Base Outros.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Cadastrada a demanda nº DM. 061853, junto a Dataprev, especificando os parâmetros para mensuração do novo indicador. Contudo, para que o indicador de fato atenda a finalidade para qual será criado, é imprescindível que sejam considerados, para publicação dos valores, os resultados obtidos a partir da conclusão da recomendação 1. A apuração solicitada na recomendação 1 foi realizada mediante a criação de Grupo de Trabalho pela Portaria DIRBEN/INSS nº 41, de 14/09/2016 culminando com o encaminhamento da demanda nº. 064039 à DATAPREV.				
Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	1.1.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Elaborar estudo e definir Unidades Descentralizadas responsáveis pela consolidação regional das atividades relacionados ao processo de compensação previdenciária, referentes ao Regime Geral como Regime Instituidor - RI.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Recomendação atendida com a publicação da Portaria nº. 1633/PRES/INSS, de 23/12/2016.				
Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	1.1.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Corrigir as regras de negócio de migração dos dados do Prisma para a base de candidatos do Comprev.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Demandas em fase de homologação pela Divisão de Compensação Previdenciária, com previsão de implantação em produção em março/2017.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	1.1.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Promover treinamento de rotinas relacionadas ao Comprev para os técnicos envolvidos com a concessão dos benefícios.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Demandas em fase de homologação pela Divisão de Compensação Previdenciária, com previsão de implantação em produção em março/2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	1.2.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
Priorizar e revisar os benefícios que estão há mais de dois anos em manutenção ou que nunca passaram por uma perícia médica.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Em concordância com esta recomendação, a Medida Provisória nº 739, de 07/07/2016, instituiu o BESP-PMBI (Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade), que trata de realização de perícia médica de beneficiários de benefícios por incapacidade mantidos sem perícia pelo INSS há mais de dois anos, "contados de data de publicação desta Medida Provisória". Ficando instituído, por vinte quatro (24) meses, o BESP-BMBI. A Portaria Conjunta nº07/INSS/PGF, de 19/08/2016, a Resolução nº 544/PRES/INSS, 09/08/2016 e o Memorando Circular Conjunto nº 12nº 12 /DIRSAT/DIRBEN/DIRAT/INSS, de 02/09/2016 estabeleceram os critérios e a operacionalização dessa Medida Provisória.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	1.2.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
Reavaliar o modelo atual de reconhecimento de direito de benefícios por incapacidade, incorporando a criação de parâmetros referenciais acerca do tempo estimado para recuperação de capacidade funcional pelo segurado				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em Implementação

A DIRSAT vem consolidando as Diretrizes de Apoio à Decisão Médica Pericial das patologias mais frequentes de afastamento, que foram colocadas em consulta pública. Estão publicadas até o momento: Ortopedia e Traumatologia, Psiquiatria, Clínica Médica Volume I (Doenças Endócrinas e Metabólicas, do Sistema Nervoso, do Sistema Digestório, do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo, Clínica Médica Volume II (HIV/AIDS, Tuberculose e Hanseníase).

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	1.2.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
Reavaliar o modelo atual de reconhecimento de direito de benefícios por incapacidade, incorporando a definição de procedimento de supervisão da concessão e manutenção de benefícios de Auxílio-doença, mesmo que de forma amostral, em especial os que apresentarem distorções em relação aos parâmetros referenciais estabelecidos.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Está em desenvolvimento na Dataprev o Sistema Monitor, que trará recursos para monitorar, por amostragem ou em números absolutos, todos os procedimentos de trabalho, serviços ofertados e benefícios concedidos e mantidos pelo INSS, inclusive auxílio doença.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	1.2.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS				
Descrição da determinação/recomendação				
Caso confirmados os indícios de irregularidade nas situações apontadas no cruzamento com o SIM e SISOB, cessar e ressarcir os valores recebidos de forma indevida.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Foi estabelecida rotina de batimento mensal dos dados oriundos do SIM, seguindo os mesmos critérios utilizados para o SISOB, e consequente cessação em lote dos benefícios identificados. Dos 32399 benefícios cadastrados nesta ação, foram concluídos 21611 e 10788 processos permanecem em fase de cobrança administrativa.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	6.1.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA				
Descrição da determinação/recomendação				
Adotar providências para garantir o registro fidedigno e tempestivo no sistema SGPIweb das informações sobre os imóveis do INSS e/ou do FRGPS ocupados irregularmente.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Efetuada cobrança do atendimento sem retorno tempestivo, sendo oferecido novo prazo para atendimento em razão de solicitação de informações complementares visando à alteração do status da recomendação.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	6.1.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA				
Descrição da determinação/recomendação				
Adotar providências para a cobrança imediata de taxa de ocupação de todos os imóveis do INSS e/ou do FRGPS ocupados irregularmente para os quais não tenha sido cobrada a referida taxa, conforme preceitua o Artigo 7º da Lei nº 9.702/1998 e o Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, bem como definir mecanismos para o acompanhamento da cobrança.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Efetuada cobrança do atendimento sem retorno tempestivo, sendo oferecido novo prazo para atendimento em razão de solicitação de informações complementares visando à alteração do status da recomendação.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	6.1.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA				
Descrição da determinação/recomendação				
Adotar providências para a notificação de todos os invasores dos imóveis do INSS e/ou do FRGPS ocupados irregularmente, concedendo o prazo de 90 dias para desocupação do imóvel e, não havendo desocupação dentro do prazo concedido, encaminhar o processo administrativo à Procuradoria Federal Especializada para a adoção de providências cabíveis.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Efetuada cobrança do atendimento sem retorno tempestivo, sendo oferecido novo prazo para atendimento em razão de solicitação de informações complementares visando à alteração do status da recomendação.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	1.2.1.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
Definir de forma detalhada os processos de elaboração/acompanhamento do Plano de Trabalho Anual do SST.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Foram iniciadas, em 2015 reuniões, técnicas com as chefias de SST, com o objetivo de apresentar as ferramentas de gestão, finalizando com a elaboração do Plano de Trabalho Anual de SST. Em 01/12/2015, houve a publicação do Memorando Circular nº 19/DIRSAT/INSS, de 30/11/2015, com orientações sobre o monitoramento do trabalho de planejamento das ações no âmbito das Seções/Serviços de Saúde do Trabalhador.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201601412/2015	1.2.1.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
Descrição da determinação/recomendação				
Definir de forma detalhada a forma de seleção de amostra de laudos do Qualitec para avaliação dos supervisores técnicos.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Em Implementação Para a elaboração de instrumento de avaliação do trabalho do supervisor técnico, é necessário um estudo profundo que contemple a diversidade de atividades próprias do supervisor, bem como as diferentes realidades de cada APS e GEX no território nacional. Será realizado um estudo para estabelecer os critérios para avaliação do supervisor técnico.				



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Diretoria de Atendimento

Responsável

Nome: Ana Niedja Mendes Nunes

Telefone: (61) 3313-4152

E-mail: ana.niedja@inss.gov.br

A Diretoria de Atendimento em 2016 iniciou a modernização dos sistemas de atendimento com o objetivo de simplificar e disponibilizar mais serviços ao cidadão via internet, bem como incentivar a promoção de Acordo de Cooperação Técnica – ACT com entidades representativas, buscando viabilizar o atendimento na modalidade à distância para que as demandas sejam dirimidas antes mesmo de chegarem até as nossas unidades.

Para viabilizar esse tipo de atendimento ao cidadão, a DIRAT iniciou a modernização dos sistemas de atendimento, substituindo o antigo Sistema de Agendamento – SISAGE, em 18 de novembro de 2016, pelo novo SAG Gestão – Agenda Única. Essa nova ferramenta permite a gestão das agendas em um único sistema, para atender aos médicos, as assistentes sociais e aos servidores administrativos, visando facilitar a gestão das demandas da Perícia Médica, Serviço Social, Reabilitação Profissional e outras demandas que possam surgir no decorrer do tempo.

Para a realização de atendimento na modalidade à distância e para atender a nova proposta de atendimento ao cidadão por meio do Projeto do Teletrabalho, a DIRAT criou uma ferramenta intitulada de Gerenciador de Tarefas – GET, que foi desenvolvido com o intuito de gerenciar e mensurar atividades da retaguarda e área meio, que não precisam necessariamente da presença do segurado e que possuam prazo determinado para cumprimento. Essa ferramenta facilitará o atendimento para as entidades representativas e também a introdução do novo conceito de atendimento, inserindo o processo eletrônico em nossas unidades.

O Sistema de Atendimento – SAT também vem sendo atualizado para receber inovações do novo conceito de atendimento, proporcionando ao cidadão o menor tempo possível para ser atendido nas APS, nesse sentido podemos ressaltar as implementações de formulários para que o cidadão possa ser atendido diretamente na triagem, sem a necessidade de aguardar atendimento especializado para os serviços mais procurados nas unidades, que é emissão de extratos.

Foi viabilizada também a autenticação e disponibilização de serviços no Sistema intitulado “Meu INSS”. Nas primeiras versões deste sistema foram liberados: o Extrato CNIS, Carta de Concessão, Histórico de Crédito, Declaração de regularidade da situação do contribuinte individual (DRSCI), Consultar Revisão de Benefício – Artigo 29 e Encontre uma Agência.

Visando a expansão nacional do Meu INSS (Central de Serviços), foi criada no SAT uma funcionalidade destinada atender os segurados que não conseguirem obter o seu código de acesso diretamente pela internet, onde será gerado o código de acesso já validado, sem a necessidade de validação pela Central 135.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Do ponto de vista operacional, tendo sido um ano muito difícil em razão do reflexo das greves que se deram em 2015 até janeiro/2016, administrativos e peritos médicos, além da operacionalização do Seguro Defeso do Pescador Artesanal – SDPA restou claro que apenas inovação nos fluxos e ferramentas voltadas ao atendimento podem restabelecer indicadores desejáveis ao Instituto, razão pela qual, tem-se envidado esforços.

Diretoria de Benefícios

Responsável

Nome: Robinson Flavio Dias Nemeth Telefone: (61) 3313-4402

E-mail: robinson.nemeth@inss.gov.br

Compensação Previdenciária

Relativamente à Compensação Previdenciária, até competência dezembro de 2016, foram desembolsados R\$ 2,3 bilhões de reais, correspondentes ao pagamento de aproximadamente 357 mil requerimentos de compensação previdenciária. Os entes federativos pagaram à Previdência Social (RGPS como regime instituidor), R\$ 166 milhões, correspondendo a, aproximadamente, 21 mil requerimentos.

Para saldar os valores de estoque, pagos somente aos Municípios, o dispêndio foi de R\$ 44 milhões, restando saldo devedor para 2017 de R\$ 350 milhões, correspondente a, aproximadamente, 46 mil requerimentos. Os entes federativos, por sua vez, pagaram à Previdência Social cerca de 1,2 milhões de reais.

Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS

Em 2016 o INSS atuou no aperfeiçoamento das informações de atividade do cidadão disponíveis no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, por meio de ações de qualificação de dados do pré-atendimento (por meio de alimentação a partir de outras bases do Governo Federal, como a SIISO, mantida pela CAIXA) e via atendimento caso a caso, de acordo com a demanda apresentada, com vistas, principalmente, à preparação das informações para a implementação plena do *e-Social*.

Sistemas Legados - Prisma e SABI

Para os denominados sistemas legados, Prisma e SABI, o seu desenvolvimento não pôde ser programado, pois os mesmos são adequados em decorrência das alterações legislativas e demais demandas das áreas de reconhecimento de direito. Contudo, o trabalho desempenhado para viabilizar a adequação dos sistemas legados é intenso e contínuo, de forma que, em 2016, foram disponibilizadas quatro versões do Prisma:

1) 9.5g- Principais demandas: adequação do Sistema à Lei Complementar 150/15 e Concessão de B32 e de B94 sem auxílio-doença precedido;

2) Versão 9.5h - principais demandas: disponibilização de 5 Ações Cíveis Públicas em diversas localidades;

3) Versão 9.5i - principais demandas: adequação do sistema às alterações da Medida Provisória nº 739;

4) Versão 9.5j - principais demandas: adequação do sistema às alterações da Lei nº 13.135.

Foram disponibilizadas, também, quatro versões do SABI: Versão 10.02.02, Versão 10.02.03 e Versão 10.02.04. Nas três versões foram corrigidas inúmeras inconsistências



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

e melhorias de fluxo do sistema. O desenvolvimento Versão 11.00.00 ocorreu durante todo o segundo semestre de 2016 e contempla a alteração de todo o módulo judicial do SABI, adequações às Medidas Provisórias 739 e 767, adequação ao atestado eletrônico e correção de inconsistências.

Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC

Em 2016 o Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC avançou significativamente em sua implementação, com apoio decisivo das equipes do INSS, que especificaram, homologaram e executaram ações junto aos cartórios de registro civil para fortalecimento da fidelidade dos dados e progressiva substituição do antigo sistema de registro de óbitos – SISOB. Ao final do ano, praticamente todos os cartórios brasileiros já informam óbitos pelo SIRC, paralelamente ao SISOB.

Integração com bases governamentais para aperfeiçoamento do cadastro

Foram dedicados esforços à prospecção de novas integrações com bases governamentais para incorporação de seus dados ao CNIS, visando a proporcionar maior segurança e menor burocracia nas concessões de benefícios previdenciários, assistenciais e do seguro-desemprego do pescador artesanal – SDPA.

Entre estas bases destacam-se: o Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, já utilizado anteriormente para a validação de atividades do segurado especial e, agora, utilizada também para a comprovação da compatibilidade da atividade do pescador artesanal, com o período de defeso que origina o direito ao SDPA e o CADÚnico, utilizado para a validação das contribuições dos contribuintes facultativos de baixa renda, mas que, com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, passará também a ser utilizado para a habilitação dos benefícios de prestação continuada.

Pagamento de Benefícios

Para efetivar o pagamento de 33,7 milhões de benefícios, que compreendem 29,2 milhões de benefícios do RGPS, 4,5 milhões de benefícios assistenciais da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e 60 mil benefícios do Programa Encargos Previdenciários da União, mantém-se contrato com 17 instituições financeiras, que dispõem de 46 mil órgãos pagadores distribuídos por todo o país. O montante financeiro desembolsado em dezembro de 2016 superou R\$37,9 bilhões.

Em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 7.223/2010 foi processada a antecipação do cronograma de pagamento e a antecipação da renda para beneficiários residentes nas localidades de Agudos/SP e Inconfidentes/MG, autorizados por meio da Portaria nº 371, de 5/4/2016; Marechal Cândido Rondon/PR, Portaria nº 11, de 5/1/2016; Rolândia/PR e Tamarana/PR, Portaria nº 91, de 26/1/2016; Santo Antônio do Sudoeste/PR, Portaria nº 77, de 22/01/2016; Manfrinópolis/PR, Portaria nº 251, de 23/12/2015 (ressaltamos que apesar da portaria que autorizou a antecipação da renda ter sido publicada no final de 2015, a operacionalização ocorreu em 2016).

Registramos o desenvolvimento do sistema SISPAGBEN, que é o novo sistema responsável pelo envio do valor a ser pago aos beneficiários para as Instituições Financeiras, proporcionando que seja efetuado o controle tempestivo dos valores pagos referentes à folha de benefícios administrada pelo INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Iniciou-se procedimento para realizar harmonização entre os contratos dos benefícios, por meio de Termo Aditivo, de Estoque, do primeiro pregão e do segundo pregão, buscando uniformizar os procedimentos e operacionalização dos mesmos.

Comprovação de Vida

Em razão da necessidade de facilitar o atendimento aos beneficiários da Previdência Social com relação à renovação de senha e comprovação de vida, bem como de aprimorar o controle dos pagamentos pelas instituições financeiras, a aplicação do estabelecido na Resolução nº 141/INSS/PRES, de 02/03/2011, que prevê o bloqueio/suspensão e cessação dos benefícios cujos titulares ainda não tenham realizado a comprovação de vida junto à rede bancária, culminou, em 2016, com a suspensão/cessação em 111.459 benefícios, gerando uma economia de R\$ 1.060.454.830,64, estimadamente.

Monitoramento Operacional de Benefícios – MOB

Nas ações de apuração dos benefícios com indícios de irregularidades, no ano de 2016, foi apurado o valor total de R\$ 448.798.204,18, dos quais foram recuperados aos cofres públicos R\$ 16.628.865,03. Houve o parcelamento para recuperação de R\$ 5.036.450,11; foram consignados R\$ 125.984.550,18 estão em cobrança judicial R\$ 195.986.073,45.

Diretoria de Saúde do Trabalhador

Responsável

Nome: Cezar Augusto de Oliveira

Telefone: (61) 3313-4300

E-mail: cezar.augusto@inss.gov.br

A Diretoria de Saúde do Trabalhador – DIRSAT trabalhou durante o ano de 2016 no sentido de otimizar e melhorar os fluxos de trabalho, bem como a qualidade da avaliação dos benefícios por incapacidade e dos benefícios assistenciais operacionalizados pelo INSS. Apesar dessas ações terem sido fortemente impactadas pelo número contínuo de aposentadorias e exonerações no quadro de peritos médicos do INSS, sem provimento das vagas, por não ter sido autorizado concurso público pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conseguiram-se os seguintes resultados:

- Realização de 6.847.993 perícias médicas (*fonte: SUIBE*);
- Realização de 1.372.977 atividades médico periciais extra-agendas SABI/SIBE/SISAGE (*Fonte:www-Santos3/Perícia*); e
- Revisão de 22.222 benefícios, das espécies 31 e 91, na vigência da Medida Provisória nº 739/2016 (*Fonte: SIGEBI/nov.2016*). Desse quantitativo, foram cessados na data de realização do exame 17.333 benefícios (77,9%), sendo que 301 foram cessados com sugestão de auxílio-acidente (1,3%). Foram aposentados por invalidez 2.098 (9,4%), sendo concedida aposentadoria com majoração de 25% para 105 segurados (0,4%). Igualmente, 1.487 segurados tiveram a ampliação do seu tempo de afastamento, com fixação da data de cessação do benefício e 1.003 foram encaminhados para Reabilitação Profissional, representando respectivamente 6,7% e 4,5% do montante revisado (*Fonte: SIGEBI/nov.2016*)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

No que se refere às ações de gestão, foi retomado o ciclo de reuniões técnicas com os gestores de Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador – SST e Representantes Técnicos da Perícia Médica – RET PM das Superintendências Regionais, com a finalidade de qualificar os processos de gestão da Perícia Médica, da Reabilitação Profissional e do Serviço Social, baseando-se no Manual de Gestão do SST. Nessas reuniões, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer os processos de trabalho, sistemas informatizados de gestão e monitoramento, tanto da Diretoria de Saúde do Trabalhador, quanto de outras Diretorias (DIRBEN, DIRAT, DIROFL) e da CGPGE.

Realizaram-se também videoconferências mensais com os RET PM para atualização, gestão e planejamento das ações e atividades periciais nas respectivas Gex.

Promoveu-se a capacitação dos Peritos Médicos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cedidos ao Conselho de Recursos do Seguro Social – CRSS, para a função da Assessoria Técnico-Médica Especializada (ATM). A capacitação teve por fulcro os procedimentos a serem adotados nos casos de interposição de recursos referente aos benefícios por incapacidade.

Sob o aspecto de reforço do atendimento ao cidadão na realização das perícias médicas, foi determinado o retorno dos peritos médicos lotados e em exercício nas Procuradorias, Subprocuradorias e APSADJ, da Auditoria Geral e Auditorias Regionais para as Agências da Previdência Social – APS de suas Gerências de origem.

Foram expedidas orientações normativas para a atuação da perícia médica nas revisões dos benefícios por incapacidade referentes à Medida Provisória nº 739, de 7 de julho de 2016.

Sistemas de informações

Houve a produção semanal de informações gerenciais para apresentação nas reuniões da Presidência e Diretorias do INSS, bem como sua disponibilização às Superintendências Regionais, tais como quantidade de peritos médicos, indicadores do atendimento da Perícia Médica, quantidade de médicos credenciados, dentre outros.

Foram disponibilizados dados para apuração de indicadores e elaboração de informações, da perícia médica, da reabilitação profissional e do serviço social para utilização junto ao Painel de Desempenho e INSS em Números.

A DIRSAT, participou da Equipe de Gerenciamento do Programa Portal de Atendimento Cadastro Nacional de Informações Sociais – Sistema Integrado de Benefícios – CNIS-SIBE (Projeto: SIBE – Perícias e Avaliação Social), estabelecida por meio da Portaria nº 1.323 /PRES/INSS, de 27 de outubro de 2016.

Foi concluído o desenvolvimento do SIBE Gestão referente aos módulos da perícia médica e serviço social. Atualmente encontra-se aguardando correções sob a responsabilidade da Dataprev, para entrada em produção.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Houve o atendimento pela Dataprev da demanda de alteração no Sistema SABI, para fins de leitura da DCB pelo SUB, no momento da cessação de um benefício implantado por decisão judicial.

Em dezembro de 2016 a primeira fase da expansão do Módulo do Serviço de Reabilitação Profissional – RP no Sistema Integrado de Benefícios – SIBE e SIBE RP Gestão foi iniciada e envolveu as seguintes Gerências Executivas: Guarulhos, Contagem, Chapecó, Blumenau, Maceió e Distrito Federal. O referido módulo tem como objetivo sistematizar os dados gerenciais e permitir o monitoramento da eficiência do serviço de Reabilitação Profissional.

Normatizações promovidas

- Memorando-Circular nº 10 /DIRSAT/INSS, de 25 de novembro de 2016. Atualização dos cadastros de usuários no GERID – sistema SIBE – subsistema SAT.
- Memorando-Circular nº 9 /DIRSAT/INSS, de 7 de novembro de 2016. Pagamento de Pesquisas Externas.
- Portaria nº 25 /DIRSAT/INSS, de 3 de novembro de 2016. Designar Representantes Técnicos da Perícia Médica no âmbito das Superintendências Regionais.
- Memorando-Circular Conjunto nº 17 /DIRSAT/DIRBEN/INSS, de 17 de outubro de 2016. Estabelece procedimentos a serem adotados quando houver interposição de recursos referente aos benefícios por incapacidade.
- Memorando – Circular Conjunto nº 10 /DIRSAT/DIRBEN/DIRAT/PFE/INSS, de 15 de junho de 2016. Fluxo de Procedimentos para atendimento dos requerimentos de solicitação de Isenção de Imposto de Renda.
- Memorando-Circular nº 7 /DIRSAT/INSS, de 7 de junho de 2016. Acompanhamento das atividades de homologação da perícia médica.
- Memorando-Circular nº 5 /DIRSAT/INSS, de 12 de maio de 2016. Atendimento médico-pericial dos benefícios por incapacidade (auxílio-doença).
- Memorando-Circular Conjunto nº 1 /DIRSAT/DIRBEN/DIRAT/INSS, de 5 de janeiro de 2016. Agendamento de perícia hospitalar ou domiciliar.

Formação e Capacitação

Em continuidade às ações preparatórias para a entrada em produção do sistema foi disponibilizado para as equipes o curso “Reabilitação Profissional no SIBE – Estatísticas”, na modalidade à distância.

Foram planejados cursos de EaD com as temáticas de prescrição de órteses e próteses e processos de aquisição de órteses e próteses. Este último com conteúdo de logística voltado para as equipes de Reabilitação Profissional.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Outras realizações

Com a publicação das Diretrizes Técnicas, em dezembro de 2016, foi reformulado o fluxo de solicitação orçamentária por parte das equipes de Reabilitação Profissional, com o objetivo de aperfeiçoamento dos trâmites atualmente em vigor.

Foram promovidas diversas reuniões por videoconferência entre a DIRSAT e as equipes de Reabilitação Profissional das Gerências Executivas, para tratar de temas relevantes como fluxo orçamentário, boletim estatístico da Reabilitação Profissional, Acordos de Cooperação Técnica no âmbito da Reabilitação Profissional. A Diretoria também participou de reuniões técnicas objetivando promover a realização de Acordos de Cooperação Técnica que assegurem celeridade e qualidade ao processo de Reabilitação Profissional do INSS.

Por fim, conseguiu-se manter o Acordo de Cooperação Técnica com o MEC para utilização de vagas do Pronatec.

Serviço Social e Reabilitação Social

Apesar do cenário de gestão das ações em saúde do trabalhador ter sido impactado pelas greves e restrições orçamentárias ocorridas, a DIRSAT e as equipes de saúde do trabalhador do INSS conseguiram realizar 45.875 Avaliações Técnicas do Potencial Laboral para fins de Reabilitação Profissional (*fonte: BERP*) e 48.984 segurados em Programa de Reabilitação Profissional (*fonte: BERP*).

Em relação ao reconhecimento inicial do direito ao Benefício de prestação Continuada da Assistência Social – BPC, atualmente, a rede de atendimento possui mais de 1.500 Unidades de Atendimento distribuídas no País. A demanda de requerimentos mensais de BPC-LOAS, por pessoas com deficiência e pessoas idosas, é de 50 mil solicitações e processamentos do reconhecimento do direito.

No Exercício de 2016 foram analisados 784.947 requerimentos de solicitação de BPC, sendo deferidos 348.926 e indeferidos 435.967, conforme discriminados na Figura abaixo:

Quadro 9. – BPC em 2016.

UF	2016	Despachos Concessórios	Despachos Denegatórios
Acre	5.007	2.026	2.981
Alagoas	21.676	5.762	15.914
Amapá	4.249	2.180	2.069
Amazonas	12.381	7.300	5.081
Bahia	67.918	33.293	34.625
Ceará	50.421	20.326	30.095
Distrito Federal	9.779	4.497	5.282
Espírito Santo	12.792	5.879	6.913
Goiás	26.910	10.744	16.166
Maranhão	20.644	9.393	11.251
Mato Grosso	13.040	5.949	7.091
Mato Grosso do Sul	13.565	6.353	7.212
Minas Gerais	90.118	38.823	51.295
Pará	29.640	15.233	14.407
Paraíba	19.768	8.327	11.441
Paraná	38.683	15.648	23.035
Pernambuco	44.865	21.200	23.665



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UF	2016	Despachos Concessórios	Despachos Denegatórios
Piauí	14.594	6.159	8.435
Rio de Janeiro	58.492	29.662	28.830
Rio Grande do Norte	16.000	6.680	9.320
Rio Grande do Sul	38.484	16.065	22.419
Rondônia	6.971	3.164	3.807
Roraima	2.172	1.003	1.169
Santa Catarina	15.210	7.203	8.007
São Paulo	136.609	59.784	76.825
Sergipe	9.344	4.095	5.249
Tocantins	5.561	2.178	3.383
Total	784.893	348.926	435.967

Fonte: www.sinteseweb.gov.br.

Em 2016 foram realizadas 752.860 intervenções técnicas, incluindo os atendimentos das três linhas de ação do serviço social, os pareceres sociais emitidos, as avaliações sociais para fins de análise da deficiência, as visitas técnicas, os estudos exploratórios de recursos sociais e as pesquisas sociais.

Os recursos orçamentários destinados ao Serviço Social são da ação nº 2591. Em 2016 foram empenhados um milhão de reais e pagos R\$ 955.000 para pagamento indenizações e restituições referentes ao ressarcimento de passagens terrestres e pesquisas externas, diárias para execução de atividades em outras localidades, dentre outras despesas.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Responsável

Nome: Thiago Andriago Vesely Telefone: (61) 3313-4991

E-mail: thiago.vesely@inss.gov.br

A Gestão de Pessoas, cada vez mais, tem estado atenta e em sintonia com os avanços sistêmicos em curso nas áreas finalísticas do INSS, repercutindo com projeções a curto, médio e longo prazo seus efeitos, em ações voltadas para a atualização permanente no desenvolvimento de competências e dimensionamento da força de trabalho, aliando-se incansavelmente à política institucional e governamental de resguardo do princípio da eficiência e do respeito ao reconhecimento tempestivo de direitos.

Por outro lado, o segmento de Gestão de Pessoas busca uma melhor Qualidade de Vida de seus servidores, com a implementação de ações e projetos que buscam o bem-estar do servidor.

Objetivando atender às diretrizes da Política de Atenção à Saúde do Servidor – PASS, no âmbito do Serviço Público Federal, a DGP vem mobilizando esforços e desenvolvendo projetos e ações com enfoque preventivo, educativo e inclusivo, demonstrando o compromisso e avanços no âmbito da gestão estratégica de pessoas no INSS nos últimos anos.

As ações e os projetos propõem uma atuação preventiva e estruturante para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas no ambiente do trabalho, com base nos pressupostos teórico-metodológicos da ergonomia da atividade aplicada à qualidade de vida no trabalho, tais como: Acessibilidade; Educação para Aposentadoria; Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS; Ouvidoria do Servidor; Exames Médicos Periódicos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ouvidoria do Servidor

A Ouvidoria do Servidor, instrumento de gestão que está sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEGE/MP é um canal de escuta para todos os servidores que trabalham no Serviço Público Federal. Por meio dele, tomamos conhecimento do nível de satisfação e reivindicações dos servidores.

Em 2016 foram registradas 663 mensagens, e dessas, 556 foram concluídas, representando 83,86% de atendimento às demandas. Esse resultado foi alcançado em razão da parceria com as Equipes de SQVT nas SR, que passaram a integrar o Grupo de Trabalho criado para acompanhar e tratar as mensagens recebidas no âmbito do INSS.

Programa Escolhas Conscientes

Trazendo como um tom inovador, por meio do lema “Educar para o presente, para a transição e para o futuro”, a proposta do Programa Escolhas Conscientes - Educação para Aposentadoria, é alcançar como público participante todos os servidores, independente do tempo de serviço, priorizando os que estão próximos à aposentadoria por entender como demanda emergencial. Essa premissa tem como foco garantir que o Programa Escolhas Conscientes tenha uma atuação longitudinal, ao longo da carreira do servidor, devendo ser iniciada a partir da posse no Instituto.

Acessibilidade no INSS

O Projeto de Acessibilidade no INSS tem como objetivo tornar os processos e ambientes de trabalho acessíveis aos servidores com deficiência e mobilidade reduzida, a fim de contribuir com a saúde e qualidade de vida no trabalho desses servidores, assegurando a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

O INSS tem avançado na inclusão da pessoa com deficiência e está na vanguarda em muitos aspectos, como por exemplo, a constituição de um Comitê Nacional de Acessibilidade, cuja finalidade é tratar de assuntos referentes a acessibilidade para os servidores com deficiência.

Porém, os servidores com deficiência se deparam com situações inadequadas no ambiente de trabalho. Por isso, serão necessárias medidas para assegurar o apoio às pessoas com deficiência e não permitir que haja discriminação baseada nas condições físicas, intelectuais, mentais ou sensoriais, combatendo assim, as desigualdades ou restrição de trabalho em igualdade de condições.

As barreiras comunicacional e tecnológica tem gerado grande descontentamento por parte dos servidores com deficiência, pois esses servidores ficam impossibilitados de utilizar os Sistemas Corporativos e acompanhar as informações na Intraprev, pois embora o Portal do INSS tenha sido desenhado e estruturado com os requisitos de acessibilidade e usabilidade, o servidor só tem acesso se os conteúdos publicados, também atendem a esses requisitos.

A CGTI elaborou o "Relatório Técnico de Acessibilidade no Expresso", apontado os principais problemas de acessibilidade da ferramenta e encaminhou-o formalmente a diversos interessados, dentre eles, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(SLTI/MPOG) e a DATAPREV. Em ofício, o Secretário-Adjunto da SLTI agradeceu as informações prestadas e encaminhou o relatório técnico ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), que é o gestor da ferramenta em questão, para conhecimento e providências cabíveis.

Foi desenvolvido pela Dataprev um módulo que torna o *webmail* Expresso acessível. O link para acesso a este módulo está como primeira opção da tela do Correio, <https://correio.inss.gov.br>, sob o texto "Acesso Universal" ou pode ser acessado diretamente através do link <https://correio3.inss.gov.br/expressolite/accessible/>. Porém, ainda não atende integralmente os requisitos de acessibilidade.

O Sistema de Registro de Frequência – SISREF foi ajustado por meio de teclas de atalhos; ajuste dos campos de horas trabalhadas e horas compensadas, para maior controle do servidor.

O desafio é mitigar as barreiras à acessibilidade e eliminar os obstáculos, possibilitando tornar os ambientes e processos de trabalho acessíveis a todos os servidores, garantir o acesso à educação corporativa e comunicação, em igualdade de condições, garantindo a autonomia e tratamento equitativo às pessoas.

Subsistema Integrado de Atenção e Saúde do Servidor – SIASS

O SIASS faz parte da Política de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Federal – PASS e como política de governo federal, tem como proposta de implementação três eixos: Perícia em Saúde (humanizada e informatizada); Assistência em Saúde e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde (ambientes e processos de trabalho).

Apesar do disposto na Resolução nº 312/PRES/INSS, de 13 de junho de 2013, e considerando a diversidade de situações e dificuldades apresentadas pelas Superintendências Regionais e Gerências Executivas, decidiu-se pela constituição de um Grupo de Trabalho, com integrantes das Unidades SIASS e SR, para apresentar proposta de estruturação e funcionamento do SIASS no âmbito do INSS.

Exames Médicos Periódicos

Desde 2011 diversas ações têm sido realizadas pela DGP, em conjunto com a DIROFL, para oferecer esse benefício aos servidores, em cumprimento do disposto no art. 206-A da Lei nº 8112/90. Com base nos resultados desses exames, realizar-se-ão as análises e avaliações da saúde dos servidores no INSS, para que em conjunto com as Unidades SIASS e Equipe Multiprofissionais, sejam realizadas ações que promovam melhoria na qualidade e vida no trabalho.

Em junho de 2014, a Lei nº 12.998, de 18 de junho de 2014, possibilitou a realização de Convênio com Operadora de Saúde na modalidade de autogestão. Desde então, as Unidades foram orientadas sobre a possibilidade de, alternativamente, realizar convênio com as autogestões para execução dos exames médicos periódicos, sendo que algumas lograram êxito nesse processo, mas outras infelizmente não tiveram sucesso.

Internamente, então, passou-se a discutir a possibilidade de celebrar convênio com a GEAP Autogestão em Saúde, que atualmente é a operadora que presta assistência à saúde a maioria dos servidores. Após longo período de discussão, definiu-se pela elaboração de



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

modelos de minutas-padrão de Convênio e de Plano de Trabalho, com a dispensa do chamamento público, seguindo as recomendações da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS. A expectativa é que as Unidades que ainda não tinham avançado nesse processo, possam dar maior celeridade, utilizando-se do modelo de Convênio definido pelo Instituto.

As Equipes das Unidades Descentralizadas e da Administração Central, apesar das dificuldades e restrições, conseguem minimamente desenvolver algumas ações regionais, objetivando propiciar as condições para a promoção à saúde dos servidores, mas essas ações, ainda não atendem todo o quadro de servidores do INSS no Brasil.

O grande desafio institucional é propiciar melhores condições de trabalho, melhorar as relações de trabalho, a internalização da cultura e política de saúde e qualidade de vida no trabalho, pois essa é uma tarefa e anseio de todos os servidores e gestores.

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

Responsável

Nome: Jose Orlando Ribeiro Cardoso

Telefone: (61) 3313-4540

E-mail: jose.rcardoso@inss.gov.br

Recursos Logísticos

Dentre as diversas ações desenvolvidas pela CGRLOG destacam-se aquelas que têm como objetivo favorecer o reconhecimento do papel do gestor no contexto organizacional, com vistas à melhoria dos processos de trabalho, tais como:

- Acompanhamento das metas do Plano de Ação 2016;
- Continuidade do Projeto Gasto Eficiente, observando-se o plano de atividades do Projeto Esplanada Sustentável;
- Implantação versão 2.0 do Sistema de Gestão de Contratos – GCWeb, com implementação de melhorias significativas para auxiliar as unidades no acompanhamento dos seus respectivos contratos;
- Disseminação das ações para gestão dos contratos, incluindo o lançamento do Guia Rápido do Gestor de APS;
- Orientação quanto à preparação dos processos de alienação de bens móveis;
- Continuidade das ações de recadastramento de bens móveis;
- Parceria com o GT Minutas da Procuradoria Federal Especializada com servidores que operacionalizaram as contratações no INSS;
- Racionalização e otimização de recursos na centralização dos acervos documentais;
- Instituição do Sistema de Transporte, para fins de controle e acompanhamento da frota, em âmbito nacional no exercício de 2016, considerando que os Pilotos foram realizados no ano anterior;
- Continuidade na descentralização dos recursos orçamentários da Ação 2593 (Funcionamento das Unidades Descentralizadas), com definição de tetos para cada Superintendência Regional, para manutenção de suas unidades;
- Continuidade das ações de redução de despesas operacionais, limitando-as aos tetos orçamentários e àquelas essenciais ao funcionamento das unidades de atendimento.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Acompanhamento contínuo das despesas operacionais e a respectiva execução das SR e suas Gerências Executivas;
- Ratificação das orientações quanto à utilização de veículo oficial; e
- Retomada do Projeto de *Ousourcing* de impressão, com vistas a otimizar os equipamentos e recursos despendidos nessa ação.

Destacam-se a seguir os detalhes das atividades retro mencionadas:

Gestão de Contratos

▪ Parceria com a Procuradoria Federal Especializada: Revisão e atualização das Minutas-Padrão dos Editais de Licitação – em junho de 2011 foi instituído o Grupo de Trabalho GT Minutas, formado por procuradores federais especializados das várias unidades descentralizadas do INSS, além da Administração Central.

O GT Minutas se reúne presencialmente duas vezes ao ano para debater as atualizações nas minutas padrão. Algumas destas reuniões contaram com a presença de servidores da Divisão de Gestão de Contratos, que contribuíram para atualização de algumas minutas padrão de editais, com posterior disponibilização na página da DIROFL, na Intraprev.

▪ Parceria com o CFAI em capacitações externas e internas – Em relação às capacitações externas, os servidores participam ativamente de congressos, seminários e outras capacitações externas realizadas em parceria com outras áreas do INSS. Referidas capacitações foram patrocinadas pelo CFAI com o intuito de proporcionar aos servidores executar as atividades na área de licitações e contratos, possuindo os conhecimentos necessários para uma melhor atuação.

Já no que se refere às capacitações internas, destacam-se as capacitações à distância em parceria com o CFAI, seguindo as etapas de definição do tema pela CGRLOG, elaboração do instrumento de Planejamento de Ação Educacional, elaboração do conteúdo programático pelos servidores da DGCON, formalização do desenho do curso na plataforma *moodle* pelo CFAI, com a oferta dos cursos de:

a) EaD Gestão de Contratos na APS – Objetivou proporcionar aos gerentes de APS e seus substitutos conhecimentos necessários para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução dos contratos das respectivas Agências. Foram ofertadas 11 turmas, com 789 vagas, sendo capacitados até o momento 571 Gerentes de APS e servidores da área de Logística; e

b) EaD Noções Básicas para Contratações na Área de Reabilitação Profissional – Com a finalidade de proporcionar a compreensão dos procedimentos necessários para contratação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares – OPM e cursos profissionalizantes possui a expectativa de disponibilização de 9 turmas e a alcance de 1.800 servidores de logística, analistas da área de reabilitação profissional, peritos médicos, responsáveis técnicos da área de reabilitação profissional e demais servidores interessados.

▪ Parceria com a Coordenação de Reabilitação Profissional na revisão e atualização de documentos de Reabilitação Profissional – A DGCON participou da elaboração do Guia Informativo da Formalização da Concessão, no âmbito da reabilitação profissional, e do Manual Técnico de Procedimentos de Reabilitação Profissional – Vol. II.

Além disso, a equipe participa do GT que objetiva a elaboração de parâmetros técnicos para concessão de Instrumento de trabalho e programa profissional no âmbito da Reabilitação Profissional do INSS e do GT que busca desenvolver ações para a concessão de



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

órteses e próteses ortopédicas não implantáveis, meios auxiliares de locomoção e acessórios, no âmbito da reabilitação profissional do INSS.

Houve ainda a participação como palestrantes, nas Reuniões Técnicas de orientação dos servidores da área de reabilitação profissional sobre os procedimentos básicos relativos às licitações e as referidas contratações de órteses, próteses ortopédicas não implantáveis, meios auxiliares de locomoção e acessórios, realizadas em junho/2016, em Anápolis/GO e Curitiba/PR.

- Parceria com as SR e Gex na revisão e atualização do Manual de Procedimentos e Rotinas de Gestão de Contratos – As atualizações são promovidas, após a respectiva avaliação das sugestões recebidas das regionais que atuam em conjunto com os servidores da DGCON. Esse Manual é utilizado como base de consulta para os servidores que atuam nas Unidades Descentralizadas, servindo inclusive de parâmetro para a Auditoria Geral na realização dos seus trabalhos. A publicação da nova versão 4.2 está prevista para o primeiro semestre de 2017.

- Elaboração da Cartilha “Guia Rápido do Gestor de APS” – Essa cartilha contou, além da colaboração da CGRLOG, também com a participação de servidores da CGEPI, das SR, Gex e APS. Todas as convocações se deram com o objetivo de trocar experiências e relatar as maiores dificuldades que são encontradas na condução do trabalho dos gestores de APS.

O Guia Rápido do Gestor de APS foi lançado por meio do Memorando Circular Conjunto nº 30/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 27/10/2016, e disseminado no último Workshop de Gestão e Planejamento Estratégico 2016, realizado no período de 24/10 a 16/12/2016, em 6 polos regionais, estando disponibilizado na página da DIROFL na Intraprev, na Aba: Meu Trabalho/Recursos Logísticos/Manuais/Guia Rápido do Gestor de APS.

- Implantação da conta vinculada nos contratos do INSS, com dedicação exclusiva de mão de obra – A respeito das ações para implantação da conta vinculada, que foram iniciadas em 2014, realizaram-se reuniões periódicas com as áreas internas envolvidas (DIROFL/CGRLOG/CGOFC/CGEPI/CGLCO) e externas (MPOG), para fins de estudo do desenvolvimento de um novo módulo dos sistemas informatizados (GCWeb/APWeb) para o controle dos dados e pagamentos dos valores referentes às retenções nas contas vinculadas.

Em 2016, realizou-se reunião com os representantes da Caixa Econômica Federal – CEF, para tratar da assinatura do Termo de Cooperação Técnica, entretanto, o assunto ficou pendente devido às divergências de entendimentos em relação à cobrança de tarifa bancária na movimentação da conta vinculada.

- Processos e recomendações aos setores de Logística das Unidades Descentralizadas – Em 2016, foram feitas análises e manifestações técnicas em aproximadamente 75 processos administrativos de contratação centralizada da Administração Central e SR, cuja rotina visa a cumprir o contido na Instrução Normativa nº 54, de 05/07/2011, que dispõe sobre os limites de autorização de despesa para contratações de obras e serviços de engenharia, aquisição de materiais, serviços de natureza contínua e demais serviços de suprimentos e serviços gerais.

Além disso, foram expedidas orientações aos servidores da área de Logística, por meio de normativos diversos, com a finalidade de melhorar a eficácia, eficiência e efetividade nas contratações de serviços de prestação continuada.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gestão de Despesas Operacionais

A Divisão de Gestão de Despesas Operacionais (DGDOP) atua diretamente nos seguintes itens:

Orientações operacionais diversas para as unidades de todo o Brasil, acerca da utilização de sistemas integradores do Governo Federal, quais sejam: Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais (SIASG), e de Compras Governamentais (Compras Governamentais).

Atua constantemente no acompanhamento da publicidade das contratações do INSS, com consultas diárias ao Diário Oficial da União (DOU), inclusive para efeito de gestão da despesa operacional.

Consolidação do Sistema de Gestão de Contratos (GCWeb) como ferramenta de controle e acompanhamento das contratações do INSS. A versão 2.0 do sistema, que entrou em produção em agosto de 2016, atualizou seu leiaute com o padrão de identidade visual adotada pelos outros sistemas corporativos do INSS. Assim, melhorou-se à visualização das informações dos contratos, com detalhamento da execução financeira em integração com o Sistema de Emissão de Autorização de Pagamento (APWeb). O objetivo é a otimização dos trabalhos das equipes de logística nas GEX, nas Superintendências Regionais e na própria Administração Central.

Novas funcionalidades estão em desenvolvimento no GCWeb, com vistas a atender sugestões e críticas recebidas pelos usuários, através do Suporte do sistema. Dentre elas, o acompanhamento quadrimestral das atividades dos mais de 11.000 colaboradores terceirizados que atualmente prestam serviço nas unidades e dependências do INSS, em âmbito nacional. Essa é uma demanda da CGU e é atendida através de planilhas em Excel, enviadas separadamente por SR. Esse quadro em breve terá importantes ganhos de produtividade e de fluxo de procedimentos, a depender da criação do módulo de cadastramento das informações dos terceirizados no GCWeb.

Condução e reformulação do Projeto Gasto Eficiente 2.0, incluindo a melhoria da ferramenta sistêmica existente, cujo objetivo é promover o controle e redução dos custos operacionais relacionados à energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e papel A4, de acordo com as metas de sustentabilidade pactuadas pelo INSS no Programa Esplanada Sustentável (PES), bem como a integração social através da implantação da Coleta Seletiva Solidária. No sistema, há módulo específico para o registro das ações referentes à implantação dessa Coleta Seletiva Solidária, com a separação dos resíduos recicláveis descartados em todas as unidades, incluindo o mapeamento e o desfazimento adequado dos suprimentos de informática (cartuchos/cilindros) já utilizados e/ou vencidos que se encontram armazenados nas unidades. O início das ações para o desfazimento dos suprimentos de informática já utilizados/em desuso está aguardando nivelar entendimento com a Coordenação Geral de Matéria Administrativa/PFE, devido à consulta feita àquela área. Como resultado alcançado, ressalta-se o incentivo aos valores de sustentabilidade na cultura da instituição, processo que começa com as iniciativas da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);

Gerenciamento dos expedientes referentes à demanda de autorização para contratar ou prorrogar despesas na forma do Decreto nº 7.689/2012 e Portaria MP nº 172/2015. Tais pedidos derivam das unidades descentralizadas de todo o Brasil e são tramitadas para as instâncias superiores, conforme o caso, para efetivação da autorização pretendida. Há previsão de que esse fluxo seja incorporado às novas funcionalidades do GCWeb.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em 2016, na mesma forma que em 2015, houve a descentralização orçamentária da Ação 2593, sendo que a DGDOP realizou os estudos dos limites orçamentários destinados as Superintendência Regional, cabendo a estas a gestão junto as suas unidades subordinadas. Essa ação objetivou a inserção das unidades descentralizadas na discussão da readequação das contratações em conformidade com as limitações orçamentárias estabelecidas pelo Governo Federal.

A Ação 2593 que é responsável pelo custeio da máquina administrativa do INSS no que concerne à área finalística em aproximadamente 2.228 endereços, aqui contemplando as 1.612 Agências da Previdência Social, 104 Gerências Executivas, 5 Superintendências Regionais, além de diversos imóveis onde funcionam as atividades da Procuradoria Federal Especializada, Centros de Documentação Previdenciária (CEDOCPREV), almoxarifados, garagens e outros. Neste cenário, vinculam-se mais de 3.200 contratos mantidos e mais de 58 mil Autorizações de Pagamentos que culminam em milhares de documentos emitidos no Sistema de Administração Financeira (SIAFI) visando os estágios da despesa.

Gestão de Documentos e Informação

A Divisão de Gestão de Documentação e Informação (DGDIN) é responsável por promover a organização, manutenção e preservação dos acervos arquivístico, bibliográfico e museal do INSS, conforme previsto na Resolução nº 228/PRES/INSS, de 23 de Julho de 2012, que aprovou a Política de Gestão de Documentos e Informação.

A Gestão da Documentação e Informação é subsidiada pela Ação Orçamentária 20HR, que de forma mais ampla tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento de direitos do cidadão. Com esse objetivo os recursos orçamentários propostos permitem o desenvolvimento de ações que visam à implementação da gestão eletrônica de documentos, passando pela organização dos arquivos do Instituto, ações de promoção da avaliação e destinação de acervos em papel acumulados ao longo dos anos, bem como no desenvolvimento de um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), o *e-Doc* que será capaz de servir como importante ferramenta para o gerenciamento eletrônico de processos tanto finalísticos como da área meio do Instituto.

Gestão do Acervo Arquivístico:

O acervo arquivístico é formado pelo conjunto de documentos e processos recebidos e produzidos pelo INSS no desenvolvimento de suas atividades administrativas e finalísticas. A estimativa atual do acervo documental do INSS é de 4.627.858 (quatro milhões seiscientos e vinte sete mil oitocentos e cinquenta e oito caixas arquivo). Dentre as principais atividades da gestão do acervo arquivístico destacam-se:

Organização dos Arquivos Setoriais:

Consiste na organização dos arquivos das Agências da Previdência Social (APS), que estando organizados, refletem positivamente na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Esta atividade teve início no ano de 2013 como um projeto pertencente ao portfólio de projetos da Coordenação Geral de Planejamento Estratégico (CGPGE) pelo período de dois



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

anos, decorrido a fase de projeto e após avaliação e alinhamento entre área responsável pelo projeto e as áreas envolvidas decidiu-se por torná-lo atividade contínua.

Gestão do Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social (SIPPS):

A DGDIN faz a gestão do sistema SIPPS realizando treinamentos, tirando dúvidas, orientado a correta forma de utilização do sistema, bem como propondo a constante melhoria do sistema junto à DATAPREV. Cabe ressaltar que embora necessite de atualização tecnológica, o SIPPS dispõe de um abrangente conjunto de regras de negócios em gestão de documentos: cadastro, trâmite, arquivamento setorial e no CEDOCPREV, juntada, trilhas de auditoria, controle de transferência e requisição, disponibilização de cópia digitalizada, controle de qualidade de imagens, interoperabilidade com CNIS, e-Recursos entre outras funcionalidades. Atualmente estão em desenvolvimento demandas para adequar o SIPPS à Portaria Interministerial 2.321, de 30/12/2014, que prevê uma série de adequações para integração ao Protocolo Integrado.

Elaboração de Instrumentos de Gestão Arquivística:

São instrumentos de gestão arquivística o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de temporalidade de Documentos. Atualmente dispomos apenas a parte da atividade meio e estamos em desenvolvimento à parte da atividade fim. Estes instrumentos visam gerenciar o ciclo de vida dos documentos bem como lhes atribuindo valores administrativos ou históricos.

Gestão dos Centros de Documentação e Informação:

O Centro de Documentação Previdenciária (CEDOCPREV) é responsável pela guarda centralizada da documentação produzida no âmbito das GEX, permitindo que as unidades fiquem apenas com a documentação de uso corrente. No CEDOCPREV é realizado o serviço da CAPTURE, que tem por finalidade a guarda da documentação, o atendimento às pesquisas de processos e documentos e disponibilização de forma física ou digital. Atualmente existem 58 Centros, e a área está trabalhando para transformá-los em 35 CEDOCPREV Polos, formalmente constituídos na estrutura do INSS e com o objetivo de reunir o acervo documental de duas ou mais Gerências Executivas.

Quadro 9.A. – Quantitativo do acervo documental do INSS.

QUANTITATIVO DO ACERVO ARQUIVÍSTICO					
Regionais	Número de processos			Caixas	
	Acervo Área Fim	Acervo Área Meio	Total Documentos	Acervo (Caixas)	Acervo (ML)
SRI	28.094.940	5.618.988	33.713.928	1.123.798	160.543
SRII	24.618.240	4.923.648	29.541.888	984.730	140.676
SRIII	21.400.740	4.280.148	25.680.888	856.030	122.290
SRIV	27.973.800	5.594.760	33.568.560	1.118.952	159.850
SRV	13.608.720	2.721.744	16.330.464	544.349	77.764
TOTAL	115.696.440	23.139.288	138.835.728	4.627.858	661.123



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Avaliação de Documentos:

A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência, conforme determina o art. 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e de acordo com a Resolução nº 40, de 11 de dezembro de 2014, do CONARQ, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público.

Assim, o INSS ainda não tem autorização para o descarte dos documentos, conforme a legislação supracitada que anulou todos os dispositivos em contrário (Circular 621-005.0, de 24/08/1982, AGB nº 12, de 29/08/1985, Ordem de Serviço nº INPS/SA nº 033.25, de 17/05/1982 e Ordem de Serviço nº 033.27/INPS/SA, de 01/10/1982).

Entretanto, foi instituída no INSS, pela Portaria nº 1.501/PRES/INSS, de 19/12/2014, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) para iniciar os procedimentos de avaliação de documentos com o objetivo de dar a correta destinação final aos conjuntos documentais, ou seja, eliminação ou guarda permanente conforme determina a legislação em vigor. Porém, ainda precisa ser aprovado o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades Finalísticas do INSS, que no momento encontra-se em desenvolvimento em conjunto com o Arquivo Nacional.

Subcomissão de Avaliação de Documentos – SAD:

Em relação às atividades meio do Instituto e dentro do planejamento do Projeto de Avaliação de Documentos que é parte integrante do Planejamento Estratégico do Órgão, estão sendo promovidas as instituições das Subcomissões de Avaliação de Documentos com objetivo de atuarem por unidade na avaliação e destinação dos acervos arquivístico.

Documento Eletrônico:

Consciente da necessidade de substituição do Sistema de Protocolo do INSS (SIPPS) a DGDIN vem desenvolvendo junto a Dataprev o Sistema *e-Doc* com o propósito de ser um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) que controla o ciclo de vida dos documentos arquivísticos digitais, convencionais e híbridos, compreendendo a captura, a tramitação, a utilização e o arquivamento até a sua destinação final. Atualmente está se iniciando as tratativas para implantação de Piloto na Administração Central.

Gestão do Acervo Bibliográfico:

Compete à Gestão de Documentação o gerenciamento de todo acervo bibliográfico do Instituto em todos os níveis. Nesse sentido as respectivas Seções de Gestão de Documentação devem promover também a gestão de bibliotecas com objetivo de prover os servidores com bibliografia que seja capaz de apoiar o trabalho técnico desenvolvido.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

As iniciativas em Gestão de Acervo Bibliográfico ainda são tímidas tendo em vista a escassez de recursos orçamentários e servidores técnicos especializados.

Sistema de Gerenciamento de Informação:

O sistema de gerenciamento da informação é um sistema que tem por objetivo a organização, o armazenamento, a recuperação e a disseminação da informação. Para oferecer um serviço de qualidade é necessário buscar a melhor solução para o melhor desempenho da biblioteca na prestação de informação local e virtual ao seu público alvo.

Desta forma, o sistema deve apresentar a melhor especificação técnica para a operação dos serviços e produtos oferecidos aos seus usuários. Além de otimizar o acesso e recuperação da informação, seguindo padrões internacionais, que possibilite o compartilhamento de informações por meio de rede informatizada, de forma a permitir a cooperação entre instituições trata-se de nota técnica referente à aquisição de um sistema de gerenciamento da informação para a Biblioteca Eloy Chaves, localizada no Edifício Sede do INSS, em Brasília, e também para futura rede de bibliotecas, prevista na Resolução nº 228/PRES/INSS, de 23/07/2012, que aprova a Política de Gestão de Documentos e Informação.

Gestão do Acervo Museal:

O poder de gestão dos bens públicos confere ao administrador o dever de zelar o acervo cultural por meio de ações que tenham por objetivo a conservação e o impedimento de deterioração, garantindo a preservação e o acesso ao longo dos anos.

Deste modo, com objetivo de restaurar, preservar e divulgar o acervo, o INSS iniciou a catalogação das obras artísticas que se encontram espalhadas nas diversas unidades do Instituto e suas entidades vinculadas, bem como a implantação do Projeto INSS Cultural. Esse projeto foi elaborado no intuito de demanda da Presidência do Instituto.

São objetivos do projeto realizar parcerias com Instituições voltadas à divulgação de artes para expor e preservar o acervo artístico do INSS, buscar parcerias para restauração e preservação desse acervo artístico, criar reserva técnica que o mantenha em condições adequadas de preservação e desenvolver exposições itinerantes e permanentes das obras do acervo.

Gestão de Materiais

O Serviço de Gestão de Suprimentos e Transporte (SGSUT) foi criado no ano de 2011, estando subordinado hierarquicamente à CACLOG e à CGRLOG. Tem como atribuições, dentre várias, desenvolver ações na Gestão de Materiais Permanentes e de Consumo, Transporte e Gestão de Edifícios. O seu quadro é composto por 3 servidores, incluindo a chefia. Para melhor fazer refletir os resultados alcançados nos diversos aspectos, relativos ao desenvolvimento das ações que lhe competem, abaixo se relacionam as atividades.

Gestão de Material Permanente:

O INSS possui atualmente 1.452.929 bens permanentes ativos. O gerenciamento desses bens é realizado através do Sistema ADMPER. Esse sistema ao longo dos últimos 5 anos



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

vem passando por várias implementações, tem propiciado às unidades descentralizadas melhor controle do patrimônio do INSS. Hoje, todo o procedimento de criação de pedido de compra de material permanente, incorporação, movimentação, recadastramento de bens, inventário e desfazimento dos bens inservíveis, é realizado através do ADMPER.

Em virtude do tamanho reduzido da equipe e no intuito de dar amplo seguimento ao controle relativo ao patrimônio mobiliário do INSS, a fim de conceder maior respaldo para as ações, estas são distribuídas também ao GT de Material Permanente, instituído no início de 2012, e reconduzido pela Portaria nº 203/PRES/INSS, de 23/02/2012, que tem como objetivo orientar, apoiar e implantar sistemáticas de trabalho relacionadas ao controle de material permanente em todo o INSS.

No ano de 2016, não foram realizadas alienações de bens móveis, por ser ano eleitoral, entretanto, as alienações realizadas no final do exercício 2015 foram lançadas no Módulo de Desfazimento de Bens Inservíveis no Sistema ADMPER somente em 2016. Essa ação é importantíssima, pois visa evitar o acúmulo e despesas com a guarda de bens inservíveis. É essencial o acompanhamento dessa ação por parte das Superintendências Regionais, nas Gerências Executivas de suas jurisdições. O quadro abaixo reflete essa realidade:

Quadro 9.B. – Alienações de bens móveis inservíveis.

Alienações de bens móveis inservíveis			
SR	ANO 2015	ANO 2016	TOTAL POR SR
I	11.994	11.155	23.149
II	19.352	12.123	31.475
III	13.295	6.509	19.804
IV	24.672	16.417	41.089
V	18.915	3.624	22.539
ADM. CENTRAL	5.323	1.342	6.665
TOTAL GERAL	93.551	51.170	144.721

Gestão de Material de Consumo

A gestão de material de consumo, além das normas e orientações desenvolvidas pelo SGSUT, está voltada para o gerenciamento de todos os materiais de consumo necessários para manter as Unidades em funcionamento, em especial as APS. Esse gerenciamento é realizado através do Sistema de Administração de Controle de Material de Consumo (CMCWeb). O Sistema propicia a cada Unidade de Logística o controle, com exatidão, das aquisições e saídas dos materiais de consumo, necessários para cada unidade interna. É essencial o acompanhamento por parte das SR, dos níveis de estoque e necessidades de aquisições de materiais de consumo, junto as suas Gerências, com a finalidade de otimizar o uso de recursos destinados.

Mensalmente, são extraídas do Sistema CMCWeb, informações relativas ao consumo de “papel A-4”, de todas as unidades, as quais são encaminhadas para subsidiar informações no “Painel de Desempenho”, da área de Gestão Estratégica do INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Durante o ano de 2016, foram mapeadas as necessidades de melhorias no Sistema CMCWeb, com levantamento e elaboração dos requisitos de várias demandas implementativas, as quais serão trabalhadas junto à Dataprev no ano de 2017.

Capacitação: Ainda encontra-se disponível o Curso Gestão de Materiais, elaborado no ano de 2013, pelo SGSUT em parceria com o CFAI, na plataforma EaD, que visa dar conhecimento amplo para todos os servidores, em, em especial os chefes de setores e gerentes de APS, também contempla e oferece oportunidade de aprendizado relativo às normas inerentes à gestão de materiais de consumo, bem como, os aspectos legais e formais sobre a responsabilidade na movimentação, controle, uso e guarda de materiais de consumo, no âmbito do INSS.

Gestão de Transportes

Em novembro de 2013, foi firmado pelo INSS e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, o Termo de Cooperação Técnica INSS/UFRN nº 01/2013, que visa à disponibilização por parte daquela entidade, de Módulo de Transportes, integrante do Sistema Integrado de Gestão – SIG/UFRN. Esse Módulo estabelece mecanismos de controle e gerenciamento do uso e frota de veículos no âmbito do INSS,

Foi implantado em março de 2016, por intermédio da Resolução nº 526/PRES/INSS, datada de 10/03/2016, em âmbito nacional, Sistema de Gestão de Transportes – SIGINSS/SIPAC/UFRN, desenvolvido em face do Acordo de Cooperação Técnica INSS/UFRN nº 01/2013, firmado entre o INSS e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com vistas a estabelecer mecanismos de controle e gerenciamento do uso e frota de veículos no âmbito do Instituto, oportunizando a padronização das ações inerentes à administração de acompanhamento do uso de viaturas oficiais, próprios e locados, mantendo seus dados atualizados e facilitando à Administração Central, Superintendências Regionais e Gerências Executivas, o gerenciamento de toda a frota de veículos. O suporte e manutenção do Módulo está sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Tecnologia e Informação (CGTI).

A capacitação do Sistema de Gestão de Transportes foi realizada em 2015, contudo, o SGSUT permaneceu aplicando capacitação e supervisão às unidades que tiveram seus treinados removidos da Logística. O Memorando-Circular nº 5/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 11/03/2016, orientou quanto aos procedimentos e rotinas iniciais, necessárias para a utilização do Módulo de Transportes – SIPAC/UFRN.

Após cinco meses da implantação do Módulo de Transportes – SIPAC/UFRN, mesmo tendo se tornado obrigatório seu uso em todas as unidades do INSS, observou-se que algumas Unidades Descentralizadas não tinham iniciado a utilização deste, em consequência disso foi editado o Memorando-Circular Conjunto nº 24/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 18/08/2016, o qual determinou que essas unidades cumprissem a Resolução nº 526/PRES/INSS/2016, relativa à implantação do Módulo, bem como, que cada Superintendência Regional proceda ao acompanhamento rotineiro do uso do sistema junto às Gerências sob a sua jurisdição.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gestão de Administração de Edifícios

Todas as orientações relativas à gestão de administração de edifícios (horário de funcionamento dos edifícios, trânsito de pessoas, trânsito de volumes, objetos e bens móveis, ações de vigilância e segurança, limpeza e conservação, padrão visual e de sinalização, competência na manutenção das instalações, aparelhos e equipamentos nos edifícios, e medidas de prevenção e combate a incêndio), encontram-se no Capítulo V, do Manual de Procedimentos e Rotinas de Suprimentos e Serviços Gerais.

No ano de 2016, o SGSUT, atuou com sugestões relativas à elaboração do Manual de Gestão Predial da Administração Central, realizado pela Coordenação Geral de Licitações e Contratos (CGLCO).

Orçamento, Finanças e Contabilidade

Orçamento Aprovado

No exercício findado de 2016, o orçamento aprovado para o INSS, totalizou a importância de **R\$ 525.450.964.495**, distribuído nas seguintes Unidades Orçamentárias:

40904	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	R\$ 510.340.475.422
40201	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 15.110.489.073

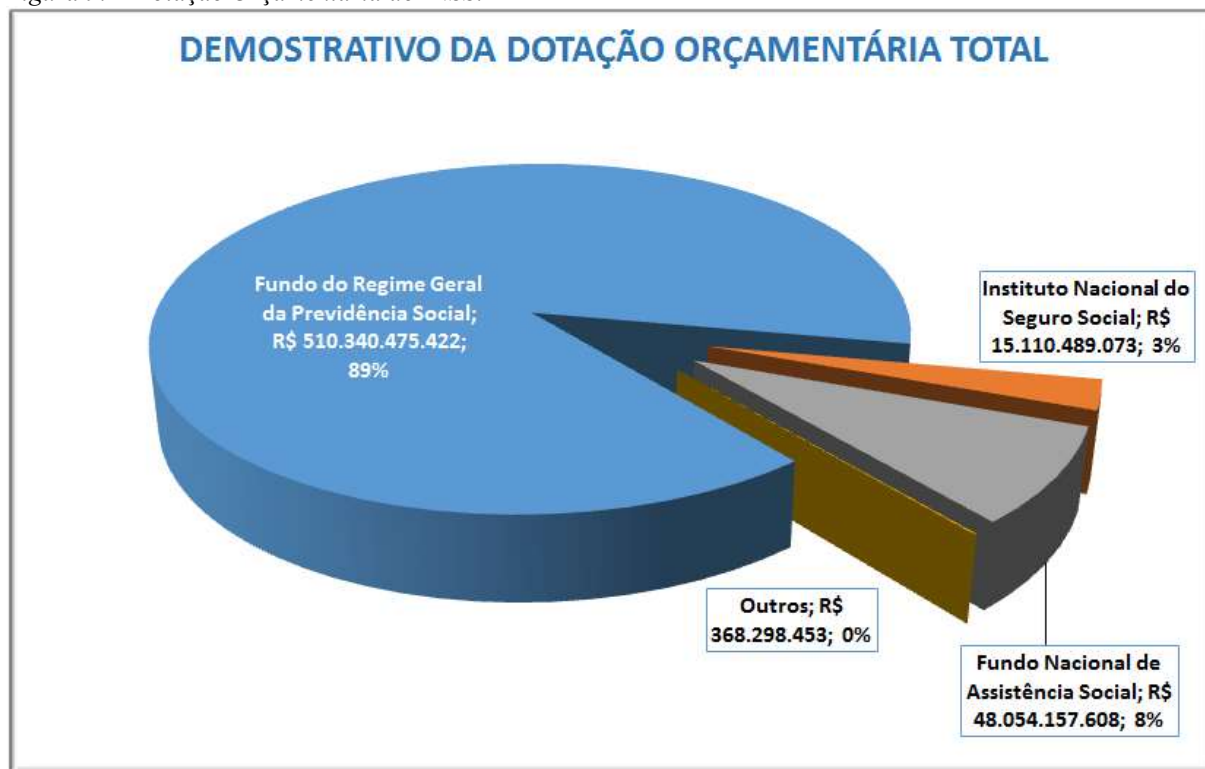
Além disso, o INSS recebeu de outros órgãos a importância de **R\$ 48.422.456.061**, oriundos das Unidades Orçamentárias abaixo:

55901	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 48.054.157.608
40206 49101 53101 63101 71104	Outros	R\$ 368.298.453



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 9. – Dotação Orçamentária do INSS.



Execução Orçamentária

Desse orçamento foi executado o total de **R\$ 524.645.928.170**, nas Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

40904	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	R\$ 510.088.955.990
40201	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 14.556.972.180



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 9. A. – Demonstrativo do orçamento executado.



Na Unidade Orçamentária 40904 – Fundo de Regime Geral da Previdência Social executou-se o valor de R\$ 510.088.955.990 nas despesas abaixo relacionadas:

Quadro 9. C. – Outras Despesas Correntes: R\$ 510.088.955.990.

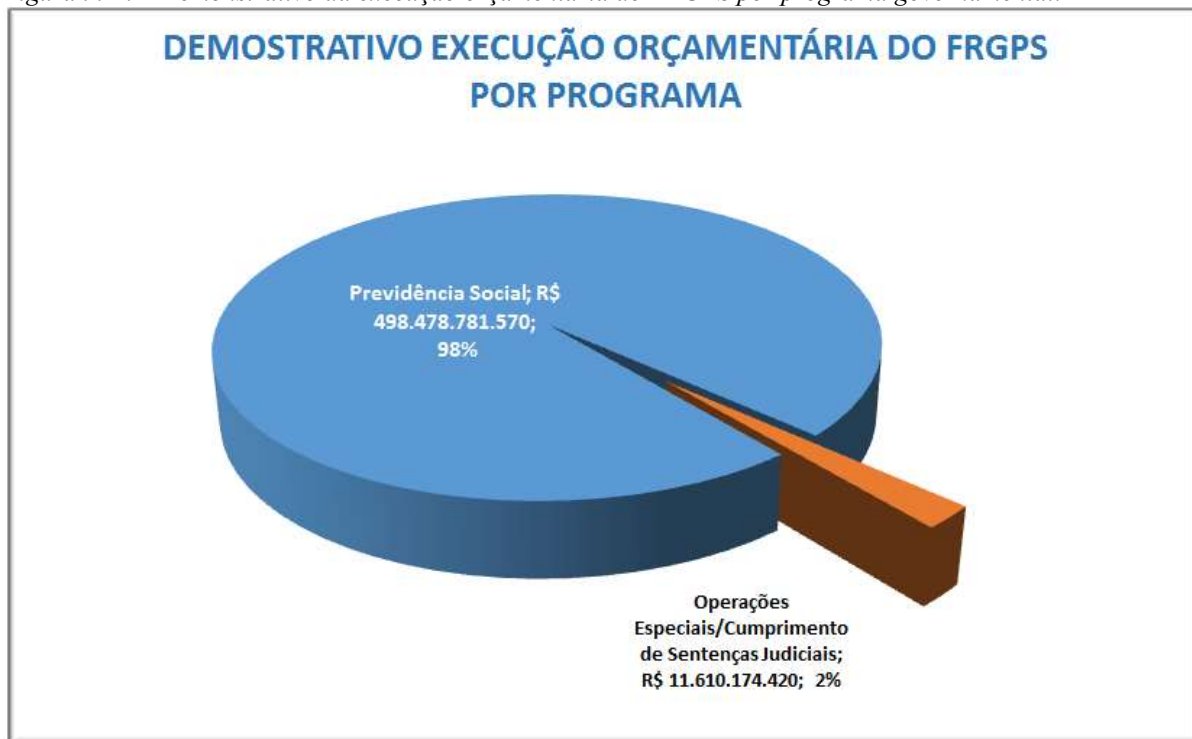
Programa 2061	Previdência Social	R\$ 498.478.781.570
Projeto/Atividade 009W	Compensação Previdenciária	R\$ 2.540.282.959
Projeto/Atividade 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos	R\$ 386.370.522.640
Projeto/Atividade 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	R\$ 109.567.975.971

Programa 0901	Operações Especiais/Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 11.610.174.420
Projeto/Atividade 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Tribunais Regionais Federais	R\$ 4.680.854.009
Projeto/Atividade 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor (Tribunais Regionais Federais)	R\$ 6.929.320.411



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 9. B. – Demonstrativo da execução orçamentária do FRGPS por programa governamental.



Quanto à Unidade Orçamentária 40201 – Instituto Nacional do Seguro Social, executou-se o valor de R\$ 14.556.972.180 nas despesas abaixo relacionadas:

Quadro 9.D. – Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 11.419.309.390.

Programa 0089	Previdência Social de Inativos e Pensionistas da União	R\$ 5.305.593.135
Projeto/Atividade 009K	Complementação de Aposentadoria e Pensões da RFFSA	R\$ 698.394.604
Projeto/Atividade 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	R\$ 4.607.198.531
Programa 0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 382.703.862
Projeto/Atividade 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios)	R\$ 378.445.279
Projeto/Atividade 00G5	Contribuição da União para o Custeio do RPSPF	R\$ 4.258.583
Programa 0909	Operações Especiais Outros Encargos Especiais	R\$ 322.244.550
Projeto/Atividade 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	R\$ 322.244.550



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Programa 2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social	R\$ 5.408.767.843
Projeto/Atividade 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais	R\$ 891.626.906
Projeto/Atividade 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	R\$ 4.517.140.937

Quadro 9.E. – Outras Despesas Correntes: R\$ 3.084.697.356

Programa 0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 91.517.980
Projeto/Atividade 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios)	R\$ 91.517.980

Programa 0909	Operações Especiais Outros Encargos Especiais	R\$ 461.028.285
Projeto/Atividade 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	R\$ 461.028.285

Programa 0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 194.791
Projeto/Atividade 00OL	Contribuições e Anuidades A Organismos Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 194.791

Programa 2061	Previdência Social	R\$ 1.984.479.532
Projeto/Atividade 20GN	Educação Previdenciária e Financeira	R\$ 517.976
Projeto/Atividade 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	R\$ 755.340
Projeto/Atividade 20HT	Sistema Nacional de Informação de Registro Civil – SIRC	R\$ 342.333
Projeto/Atividade 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	R\$ 703.038.683
Projeto/Atividade 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	R\$ 32.547.375
Projeto/Atividade 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	R\$ 3.997.452
Projeto/Atividade 2563	Gestão da Melhoria Contínua	R\$ 3.607.047
Projeto/Atividade 2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	R\$ 252.533.982
Projeto/Atividade 2585	Serviço de Reabilitação Profissional	R\$ 19.006.258
Projeto/Atividade 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	R\$ 21.470.004
Projeto/Atividade 2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	R\$ 806.880.071



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Projeto/Atividade 4405	Teleatendimento Previdenciário	R\$ 132.363.350
Projeto/Atividade 8426	Desmobilização de Imóveis não Operacionais do INSS	R\$ 142.997
Projeto/Atividade 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	R\$ 7.276.664

Programa 2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social	R\$ 547.476.768
Projeto/Atividade 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 6.282.501
Projeto/Atividade 2000	Administração da Unidade	R\$ 113.803.963
Projeto/Atividade 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	R\$ 158.126.214
Projeto/Atividade 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 19.121.809
Projeto/Atividade 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 39.295.703
Projeto/Atividade 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 202.860.612
Projeto/Atividade 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$ 50.000
Projeto/Atividade 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 7.935.966

Quadro 9.F. – Investimentos: R\$ 52.965.435.

Programa 2061	Previdência Social	R\$ 52.191.340
Projeto/Atividade 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	R\$ 10.994.416
Projeto/Atividade 2593	Funcionamento das Unidades descentralizadas da Previdência Social	R\$ 40.667.106
Projeto/Atividade 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	R\$ 529.818

Programa 2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social	R\$ 774.095
Projeto/Atividade 2000	Administração da Unidade	R\$ 774.095



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 9.C. – Demonstrativo da execução orçamentária do INSS, por grupo de despesa.



Execução Orçamentária Total

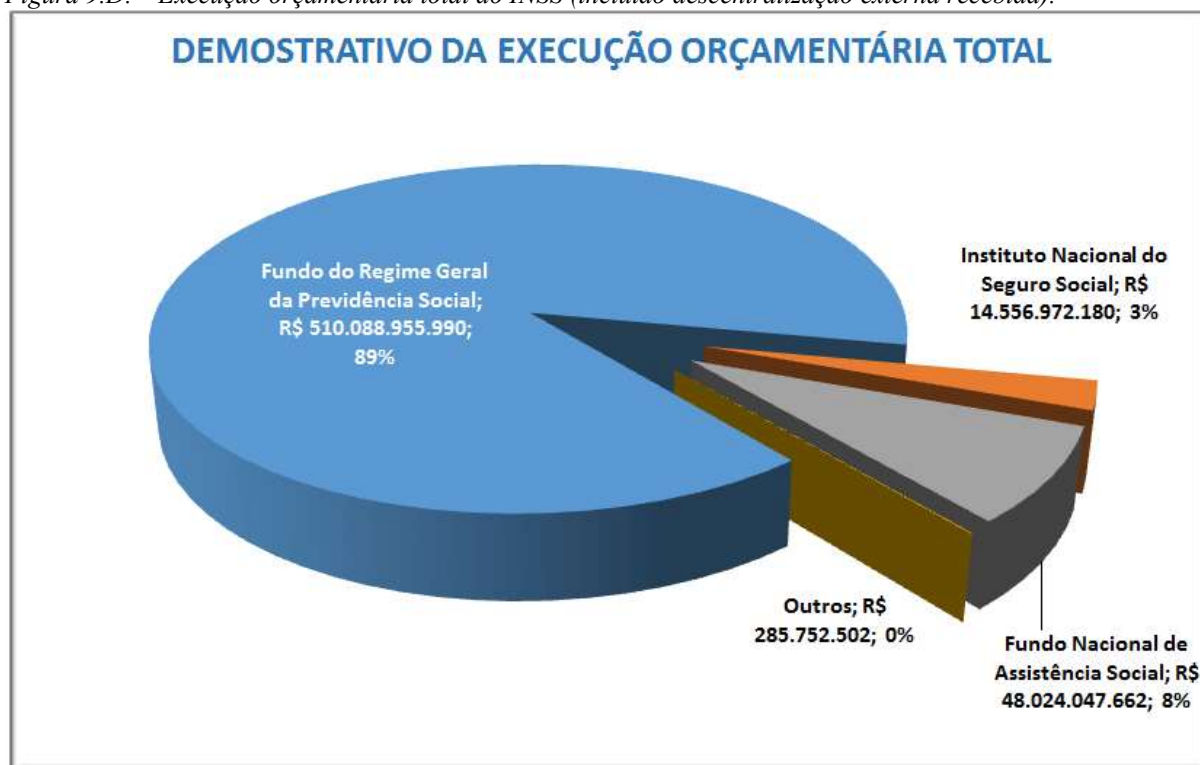
Por fim, destacamos que a execução total da dotação disponibilizada para o INSS em 2016 foi de **R\$ 572.955.728.334**, distribuída nas seguintes Unidades Orçamentárias:

40904	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	R\$ 510.088.955.990
40201	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 14.556.972.180
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 48.024.047.662
40206 49101 53101 63101 71104	Outros	R\$ 285.752.502



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 9.D. – Execução orçamentária total do INSS (incluído descentralização externa recebida).



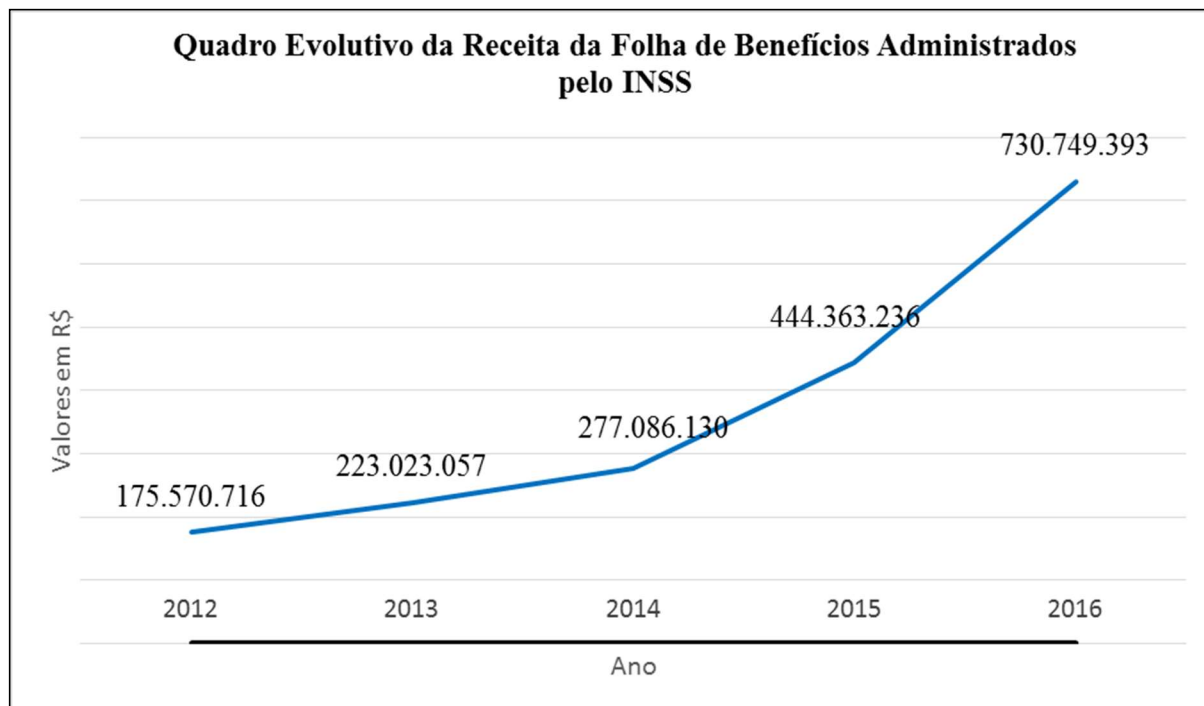
Receita da Folha de Benefícios

A Receita da Folha de Benefícios decorre do processo de reconhecimento dos direitos dos segurados que se finaliza com os pagamentos dos benefícios. Estes pagamentos são realizados por meio das instituições financeiras contratadas para esse fim e, até o exercício financeiro de 2009, esta Autarquia arcava com despesa com serviços bancários de pagamentos de benefícios em torno de R\$ 250 milhões anuais. A partir de janeiro/2010, este Instituto inverteu a ótica e as instituições financeiras passaram a remunerar este órgão pela execução dos citados serviços.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 9.E. – Crescimento anual da Receita da Folha de Benefícios.



Nas tabelas que seguem, informamos os valores arrecadados por contrato e por instituição financeira.

Tabela 9. – Arrecadação Referente ao Pregão Presencial 007/2009: Contratos – Vigência a partir de 01/2010.

BANCO	CNPJ – BANCO	Total
001	00000000000191 - Banco do Brasil S/A	15.503.796
104	00360305000104 - Caixa Economica Federal	38.473.782
748	01181521000155 - Banco Cooperativo Sicredi S/A	293.382
756	02038232000164 - Banco Cooperativo do Brasil S/A	6.956
003	04902979000144 - Banco da Amazonia S/A	1.356
389	17184037000110 - Banco Mercantil do Brasil S/A	20.313.029
341	60701190000104 - Itau Unibanco S/A	47.689.661
237	60746948000112 - Banco Bradesco S/A	86.699.790
033	90400888000142 - Banco Santander (Brasil) S/A	9.249.616
041	92702067000196 - Banco do Estado Rio Grande do Sul S/A	14.500.333
Total		232.731.701

Fonte: SLAFI

Tabela 9.A. – Arrecadação ref. ao Estoque da Folha de Benefícios: Contratos – Vigência a partir de 07/2010.

BANCO	CNPJ – BANCO	Total
001	00000000000191 - Banco do Brasil S/A	19.731.447
070	00000208000100 - BRB - Banco de Brasília S/A	220.201
104	00360305000104 - Caixa Economica Federal	14.568.233
748	01181521000155 - Banco Cooperativo Sicredi S/A	1.734.887
399	01701201000189 – HSBC	2.262.908
756	02038232000164 - Banco Cooperativo do Brasil S/A	762.770
003	04902979000144 - Banco da Amazonia S/A	134.297
037	04913711000108 - Banco do Estado do Para	101.001



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

004	07237373000120 - Banco do Nordeste do Brasil S/A	658.793
047	13009717000146 - Banco do Estado de Sergipe	40.587
389	17184037000110 - Banco Mercantil do Brasil S/A	472.001
021	28127603000178 - Baneste S/A	757.400
422	58160789000128 - Banco Safra S/A	2.001
341	60701190000104 - Itau Unibanco S/A	10.464.287
237	60746948000112 - Banco Bradesco S/A	13.137.408
033	90400888000142 - Banco Santander (Brasil) S/A	5.921.467
041	92702067000196 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	1.686.209
Total		72.655.897

Fonte: SIAFI

Tabela 9.B. – Arrecadação Referente ao Leilão 016/2014: Contratos com Vigência a partir de 01/2015.

BANCO	CNPJ – BANCO	Total
001	00000000000191 - Banco do Brasil S/A	82.211.829
070	00000208000100 - BRB - Banco de Brasília S/A	2.915.020
104	00360305000104 - Caixa Economica Federal	14.988.345
748	01181521000155 - Banco Cooperativo Sicredi S/A	101.468
399	01701201000189 – HSBC	7.855
756	02038232000164 - Banco Cooperativo do Brasil S/A	58.755
047	13009717000146 - Banco Estado de Sergipe	654
389	17184037000110 - Banco Mercantil do Brasil S/A	48.688.357
021	28127603000178 - Baneste S/A	105.230
341	60701190000104 - Itau Unibanco S/A	101.625.832
237	60746948000112 - Banco Bradesco S/A	161.200.002
318	61186680000174 - Banco BMG S/A	404.504
033	90400888000142 - Banco Santander (Brasil) S/A	157.359
041	92702067000196 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	12.896.585
Total		425.361.795

Fonte: SIAFI

Conforme demonstrado, o INSS, no exercício 2016, arrecadou o montante de R\$ 730.749.393 oriundo da folha de benefícios, verificando um acréscimo de 64% em relação à arrecadação de 2015, acarretado, principalmente, pelo 3º Leilão nº 016/2014, cujos ingressos ocorreram a partir de março/2015.

Devolução de Valores de Benefícios pagos indevidamente pelas instituições financeiras

Demonstramos abaixo os valores de benefícios pagos indevidamente pelas instituições financeiras nos últimos três anos.

Os valores recuperados são classificados em dois grupos, a saber:

- GPS código 9024 - Exercícios anteriores;
- GPS código 9040 – Do exercício.

Quadro 9.G. – Devolução de valores referentes a benefícios pagos em exercícios anteriores – 9024.

UG	UF	2014	2015	2016	TOTAL
513005	Distrito Federal	40.718	36.111	133.139	209.968
513030	Piauí	530.749	1.572.543	2.150.657	4.253.949
513080	Sergipe	176.146	656.187	655.918	1.488.251



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	UF	2014	2015	2016	TOTAL
513120	Para	679.997	598.848	425.490	1.704.335
513135	Estado do Amapá	77.448	56.357	68.008	201.813
513170	Santa Catarina	805.678	1.089.748	3.098.550	4.993.976
513280	Mato Grosso do Sul	162.675	171.992	507.680	842.347
513350	Espírito Santo	299.870	202.570	97.213	599.653
513405	Goiás	304.752	357.449	1.014.159	1.676.360
513480	Acre	135.667	105	101.691	237.463
513510	Paraíba	303.582	245.788	196.450	745.820
513580	Amazonas	984.101	267.534	371.208	1.622.843
513599	Roraima	0	0	0	0
513630	Tocantins	150.984	45.823	81.651	278.458
513670	Paraná	1.450.771	865.551	3.989.343	6.305.665
513760	Rio Grande do Norte	340.897	653.399	866.965	1.861.261
513815	Ceará	1.197.464	1.450.112	1.710.385	4.357.961
513890	Rio Grande do Sul	3.841.340	3.318.556	4.717.579	11.877.475
514080	Mato Grosso	531.796	38.100	441.243	1.011.139
514135	Alagoas	293.953	297.284	296.953	888.190
514180	Pernambuco	922.927	646.625	580.881	2.150.433
514270	Maranhão	1.571.258	1.042.681	427.928	3.041.867
514325	São Paulo	10.465.689	15.583.504	36.532.178	62.581.371
514640	Bahia	1.861.226	1.867.734	3.449.755	7.178.715
514770	Minas Gerais	2.788.837	2.731.720	9.643.425	15.163.982
515035	Rondonia	1.567	41.564	480.569	523.700
515060	Rio de Janeiro	7.058.818	1.614.370	2.748.026	11.421.214
TOTAL GERAL		36.978.910	35.452.255	74.787.044	147.218.209

Fonte: SIAFI

Quadro 9.H. – Devolução de valores referentes a benefícios pagos dentro do exercício – 9040.

UG	UF	2014	2015	2016	TOTAL
513005	Distrito Federal	0	0	1.011	1.011
513030	Piauí	45.638	371.316	116.775	533.729
513080	Sergipe	5.737	43.716	38.446	87.899
513120	Para	2.404	3.914	8.198	14.516
513135	Estado do Amapá	0	0	383	383
513170	Santa Catarina	175.433	257.494	289.198	722.125
513280	Mato Grosso do Sul	7.625	86.406	49.228	143.259
513350	Espírito Santo	11.454	96.412	56.299	164.165
513405	Goiás	26.024	133.696	160.107	319.827
513480	Acre	845	42.911	0	43.756
513510	Paraíba	33.590	613	10.123	44.326
513580	Amazonas	0	18.986	85.195	104.181
513599	Roraima	0	758	0	758
513630	Tocantins	1.347	1.130	920	3.397



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	UF	2014	2015	2016	TOTAL
513670	Paraná	133.459	108.130	192.459	434.048
513760	Rio Grande Do Norte	8.132	44.687	167.570	220.389
513815	Ceara	71.604	271.030	432.943	775.577
513890	Rio Grande do Sul	230.450	713.395	1.779.594	2.723.439
514080	Mato Grosso	41.749	0	94.267	136.016
514135	Alagoas	408	14.017	6.963	21.388
514180	Pernambuco	46	33.972	115.763	149.781
514270	Maranhão	305.429	76.681	557.053	939.163
514325	São Paulo	1.541.741	2.479.210	3.023.799	7.044.750
514640	Bahia	49.971	225.278	370.956	646.205
514770	Minas Gerais	366.683	950.820	1.360.892	2.678.395
515035	Rondonia	23.248	1.576	112.848	137.672
515060	Rio de Janeiro	83.724	354.178	236.745	674.647
TOTAL GERAL		3.166.741	6.330.326	9.267.735	18.764.802

Fonte: SIAFI

Observa-se um incremento, em 2016, de 110% nos valores referentes aos exercícios anteriores e de 46% nos valores do exercício.

Licitações e Contratos

Licitações/Contratações – Centralizadas e Nacionais

- Contratação da STABILE, visando à prestação de serviços de assinatura do Informativo SBC;
- Contratação da DATAPREV, visando à prestação de serviços de tecnologia da informação;
- Contratação da SEMPRE ALERTA, visando à prestação de serviços de copeiragem;
- Contratação do CIEE, visando à prestação de serviço de agente de integração de estágio de estudantes em todo o território nacional;
- Contratação da NEW SOLUTIONS, visando à prestação de serviços de manutenção dos equipamentos do auditório da Administração Central;
- Contratação da ECT, visando à consulta à base de dados do Diretório Nacional de Endereços - DNE;
- Contratação do CLARO, visando à prestação de serviços de ligações telefônicas de Longa Distância para chamadas internacionais;
- Contratação da empresa Thyssenkrupp Elevadores, visando à prestação de serviços de manutenção de elevadores do Edifício Sede do INSS;
- Contratação do Roberto Braggio Junior, visando à prestação de serviços de leiloeiro oficial;
- Contratação da empresa Top Comércio e Importação, visando à prestação de serviços de locação de veículo com motorista;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Contratação da empresa 5 Estrelas, visando à prestação de serviços de transporte de carga terrestre;
- Contratação da empresa Impressione, visando a prestação de serviços de reprografia;
- Contratação da ECT para prestação de serviços e venda de produtos – malote, serviços telemáticos e correio internacional;
- Licitação para Aquisição de Equipamentos de Informática, Cadeiras e Mobiliário, através de Ata de Registro de Preços para atender o INN em Nível Nacional.
- Gerenciamento das Atas de materiais permanentes.

Contratos

- Assinatura de 100 contratos, incluindo contratos de serviços e de aquisição;
- Aplicação de penalidades, notificações, vigência dos contratos, termos aditivos, prorrogação contratual, repactuação, reajustes, portarias, garantia contratual, e demais procedimentos.

Materiais (consumo/permanente)

Controle do Estoque – Consumo

A fim de avaliar com precisão e decidir com a antecedência necessária quando e quanto comprar, cuidadosamente, é realizado acompanhamento dos níveis de estoque, para que não falem materiais de consumo essenciais às atividades desenvolvidas nesta Administração Central deste INSS.

Esclarecemos que a cada encerramento mensal das movimentações inerentes a bens de consumo, que compreendem os batimentos entre as notas de entradas de materiais e notas de saídas de materiais processadas, os saldos existentes em estoque são analisados e, quando necessário, procedida à atualização do catálogo de material, para considerações dos quantitativos e especificações dos bens das futuras aquisições.

Assim, por meio do Sistema de Controle de Material – CMC, foram elaborados o total de 70 Notas de Entradas de Materiais e 615 Notas de Saídas de Materiais no Exercício de 2016.

Permanente

Através do Serviço de Suprimentos e Materiais – SUMAT/CCSER/CGLCO é realizado o controle sobre os materiais permanentes no que se refere à identificação, codificação, catalogação, incorporação, registro, inventário, movimentação, baixa e todos os procedimentos inerentes ao recebimento, tombamento e alienação do material permanente.

Dessa forma, após o recebimento dos bens adquiridos pela Unidade de Almoxarifado, são realizados os procedimentos inerentes à incorporação, bem como é gerada Guia de Transferência de Material Permanente – GTMP em nome do responsável da Unidade solicitante.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ademais, através de relatórios de Cargas de Materiais, elaboradas pelo sistema informatizado de Administração de Material Permanente – ADMPER, obrigatoriamente, é lavrado termo de responsabilidade, para conferência e assinatura dos responsáveis dos bens sob a guarda das chefias das Unidades alocadas nesta Administração Central.

Visando atender aos órgãos controladores – Internos e Externos, é emitido mensalmente o relatório do Resumo Contábil de Material Permanente – RCMP referente ao fechamento contábil, gerado pelo Sistema – ADMPER e encaminhado para a setorial contábil desta Administração Central.

Ressuprimento

Consumo

Com base nos relatórios gerenciais do sistema informatizado de Controle de Material de Consumo – CMC e das necessidades constatadas, sinalizadas pelas Unidades desta Administração Central, foi providenciada a abertura de processos de contratações para as aquisições de materiais, visando o atendimento às unidades requisitantes.

Para o planejamento das compras, foi considerado o conjunto de materiais essenciais, os de maior uso, necessários ao funcionamento das atividades das Unidades desta Administração Central, incluindo-se todos aqueles de uso contínuo e a demanda previsível, cujos estoques tenham atingido níveis de ressuprimento.

No ano de 2016 foi gerado o número de 13 pedidos de compras de materiais, compreendendo o quantitativo de 133 itens especificados. Desse quantitativo 113 foram incorporados ao patrimônio desta Administração Central, gerando 43 notas de entradas de materiais.

Cabe registrar também que, em consequência de reincorporações de bens ao estoque e de transferências das Gerências Executivas e Superintendência Regionais, outras notas de entradas de materiais foram elaboradas através do Sistema – CMC.

Permanente

Os processos para aquisições de bens móveis são formalizados a partir da conclusão do levantamento das necessidades das Unidades desta Administração Central. Para tanto, a fim de evitar eventuais desperdícios e ociosidades, previamente, observa-se a existência de materiais em boas condições de uso, para fins de remanejamento.

No ano de 2016 foram elaborados 05 pedidos de compras de materiais, sendo adquiridos e incorporados o total de 10 especificações de itens que, consequentemente, foram geradas 10 notas de entradas de materiais permanentes por meio do Sistema – ADMPER.

Frisamos que, os bens adquiridos, objetos dos Processo nºs. 35000.001361/2014-61 (Equipamento de informática), 35000.001069/2014-49 (Cadeiras giratórias), 35000.001672/2016-92 (Equipamento de visualização de imagens) e 35000.000440/2015-36 (Bens diversos) se encontram em fase de recebimento pela Unidade de Almoxarifado.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Administração de contratos aquisição

Consumo

No ano de 2016 foi firmado e administrado o quantitativo de 41 contratos voltados à aquisição de bens de consumo firmados com 30 empresas fornecedoras especializadas.

Permanente

Informamos que foram firmados e administrados nesta Administração Central 23 contratos de aquisições de bens móveis, envolvendo o total de 21 empresas especializadas no ramo.

Desfazimento

Consumo e Permanente

Não ocorreram procedimentos inerentes a desfazimento de bens de Consumos e Permanentes nesta Administração Central do INSS no ano de 2016.

Inventário

Consumo

Foi verificado o total de 326 especificações de bens de consumo existentes em estoque, totalizando o valor de R\$ 994.093,07 (Novecentos e noventa e quatro mil e noventa e três reais e sete centavos), discriminados entre as subcontas da Conta de Material de consumo (11561.01.00) quando da realização física do inventário de material existente em estoque anual, conforme relatório emitido pelo sistema informatizado de Controle de Material de Consumo - CMC, constante no Processo nº. 35000.001623/2016-50.

Permanente

Através da Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso – IBMU/2016, designada pela Portaria nº. 83/CGLCO/DIROFL/INSS, de 10/10/16, foi realizado o Inventário físico-financeiro dos bens móveis em uso nesta Administração Central do INSS, sendo detalhados todos os procedimentos executados durante as conferências dos materiais e dos batimentos dos saldos entre os sistemas SIAFI e ADMPER, conforme exposto no relatório da referida Comissão, inserido ao Processo nº. 35000.001709/2016-82.

Ao final do exercício de 2016, os bens inventariados classificados em Grupos/Códigos Contábeis totalizaram o valor de R\$ 18.884.669,44 (Dezoito milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Almoxarifado (Guarda e Administração)

Consumo/Permanente

Através da Equipe da Unidade de Almoxarifado, no total de 04 Servidores, supervisionada pela Chefia do Serviço de Suprimentos e Materiais, os materiais se encontram guardados em área de acesso restrito, com segurança e devidamente preservados.

O controle e administração dos bens vêm sendo realizados através de registros no Sistema Informatizado de Controle de Material de Consumo – CMC e Administração de Material Permanente – ADMPER. Para tanto, há Servidores especializados para executarem tais procedimentos.

Outras ações

Administração predial

- Edifício Sede, SIA (almoxarifado), Setor Bancário Sul – Bloco P, Setor Bancário Norte – Edifício Paulo Maurício;
- População das unidades, aproximadamente: 1.000 servidores ativos e convocados, 125 estagiários, 180 terceirizados;
- Prover: espaço físico adequado, mobiliário, material de consumo e permanente, serviços terceirizados, transporte, estacionamento, protocolo e recepção.

Alienação de imóveis

- Quantidade: 55 imóveis alienados;
- Valor arrecadado: R\$ 121.480.177,05;
- Considerando a inovação da contratação do leiloeiro oficial, que realizou o último leilão de 2015, verificamos os seguintes benefícios:
 - a. Desburocratização do processo de leilão dos imóveis funcionais a cargo da Administração Central;
 - b. Houve maior busca de interessados;
 - c. Retirada da exigência da necessidade de caução para participação no leilão;
 - d. Alteração na sistemática de arrematação dos imóveis, suprimindo a formulação de lances por proposta formal em envelope para arremate por lances verbais sucessivos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria-Geral

Responsável

Nome: Sergio Antonio Cruz Braga

Telefone: (61) 3313-4587

E-mail: sergio.antonio@inss.gov.br

Avaliação dos Controles Internos

As Auditorias realizadas tiveram por intuito reconhecer falhas e riscos visando à mitigação das chances de que problemas se potencializem no futuro, com o propósito de agregar valor à gestão, avaliando de forma objetiva e baseada em evidências os mecanismos de controle interno quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, contribuindo com a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados, resguardando os interesses da Instituição.

A Auditoria Interna do INSS, durante o exercício, preocupou-se em desenvolver métodos e procedimentos para avaliação de controles internos com base nos riscos identificados e assim vem revisando suas técnicas, aprimorando suas avaliações de modo a contribuir para o fortalecimento dos controles internos. Nas Macroações do exercício de 2016 foram agregado Questionários de Avaliação de Controle Interno, utilizados nos trabalhos desenvolvidos, que consistiram na atribuição de pontuação para avaliação por dimensão, representado pelos componentes dos controles internos em consonância com a metodologia do *Comitee of Sponsoring Organization* – COSO (Comitê das Organizações Patrocinadoras), cujos resultados serão descritos de forma consolidada.

Para manifestação quanto ao nível de maturação dos controles foram utilizadas 05 dimensões do COSO e considerados os elementos para sustentação da escala de avaliação com variantes de insuficiente a ótimo em relação à percepção dos controles internos.

Dessa análise apresentamos a metodologia utilizada e os resultados relativos às macroações de auditoria descritas no subitem II. 1.C – RESULTADOS POR MACROAÇÃO – Quadro 2 – Avaliação dos Riscos.

Metodologia

Dimensão: Ambiente de Controle

Elementos Considerados:

- Procedimentos e/ou instruções de trabalhos padronizados;
- Identificação de responsabilidades;
- Segregação de funções;
- Pessoal suficiente, não comprometendo a qualidade dos trabalhos;
- Procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade auditada estão adequadamente formalizados; e



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Conhecimento dos gestores e servidores, bem como se esses possuem experiência e são treinados/reciclados para cumprir suas obrigações.

Dimensão: Avaliação de Riscos

Elementos Considerados:

- Objetivos centrais, se estes são claramente estabelecidos e comunicados aos responsáveis;
- Aspectos de efetividade e eficiência das operações, se objetivos contemplam a confiabilidade nos relatórios financeiros e/ou gerenciais e de conformidade em relação às leis e normativos aplicáveis;
- Objetivos da atividade e adequação destas, quando comparadas aos objetivos da organização e aos planos estratégicos;
- Os objetivos e os riscos da atividade em relação à revisão periódica para garantir sua permanente relevância;
- Os mecanismos implantados para prever, identificar e reagir a eventos que possam afetar o alcance dos objetivos;
- Os riscos, as oportunidades e o tratamento dispensado a esses na organização, de modo a que suas implicações sejam integralmente identificadas, bem como planos de ação sejam formulados e cumpridos;
- As decisões de resposta ao risco, avaliando se estas são tomadas por quem tem competência para tal e, quando pertinente, são formalizadas;
- O risco residual assumido e se este é compatível com os parâmetros institucionais;
- Os indicadores de desempenho importantes para o alcance dos objetivos, bem como, se são identificados e monitorados; e
- A evolução dos indicadores de desempenho quanto ao acompanhamento pelo seu responsável, por meio de relatórios específicos.

Dimensão: Atividades de Controle

Elementos Considerados:

- Alçadas: quanto aos limites determinados a um servidor, e, ainda, a possibilidade deste aprovar valores ou assumir posições em nome da instituição;
- Autorizações: quanto à subdelegação da administração ao determinar as atividades e transações que necessitam de aprovação de um supervisor para que sejam efetivadas;
- Normatização interna: quanto à definição, de maneira formal, das regras internas necessárias ao funcionamento da entidade; se as normas são de fácil acesso para os funcionários da organização; se definem responsabilidades, políticas corporativas, fluxos operacionais, funções e procedimentos, incluindo no contexto manifestação quanto aos riscos identificados;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

se para esses a administração implementou mecanismos de controle que minimizem a probabilidade dos objetivos da atividade não serem alcançados;

- As atividades de controle, se são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle;
- Definição dos controles a serem implementados, se a administração utiliza algum tipo de benchmark de boas práticas que possa ser aplicadas.
- Instrumentos que a administração se dispõe e se esses subsidiam a certificação de que as atividades de controle são adequadas;
- Controles de prevenção e de detecção existentes para garantir que as operações realizadas sejam adequadamente iniciadas, autorizadas, registradas, processadas e divulgadas.
- As rotinas de conformidade, de conferência e de conciliação que garantem a fidedignidade dos registros contábeis;
- As informações sigilosas, eventualmente tratadas no âmbito da atividade sob exame, e se essas têm recebido o tratamento previsto na política de segurança da Instituição;
- As providências adotadas para garantir que na realização de procedimentos conflitantes seja observado e aplicado o princípio da segregação de funções;
- Políticas e procedimentos aplicados para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico);
- A existência de planos de continuidade instituídos para tratamento de processos críticos; e
- A organização quanto à instituição de mecanismos para acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho.

Dimensão: Informação e Comunicação

Elementos Considerados:

- As informações, se essas são documentadas, de qualidade, oportunas e precisas;
- A comunicação, se ocorre em todos os níveis da organização;
- O órgão em relação à obtenção de informações de que necessita se ocorre de maneira prática e tempestiva;
- O órgão em relação à obtenção das informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos, e que permitem identificar se os objetivos operacionais, de informação e conformidade, estão sendo atingidos;
- O órgão quanto à identificação, captura processamento e comunicação das informações necessárias a seus clientes e fornecedores em tempo hábil e de maneira prática;
- As informações dispensadas aos servidores quanto a suas tarefas e como elas impactam em outros servidores da própria unidade de trabalho ou de outras unidades da organização;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Existência de políticas e procedimentos para assegurar que as informações sejam fornecidas tempestivamente, de modo a permitir o efetivo monitoramento dos eventos e atividades;
- Estrutura organizacional e de suporte tecnológico que garanta o processamento de dados e a elaboração de informações gerenciais de forma confiável e tempestiva;
- Os sistemas de informática, quanto à segurança e confiabilidade, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação; crítica na entrada de dados; procedimentos de backup; e planos de contingência para questões chave;
- A organização quanto à produção e/ou recebimento, tempestivamente, de informações sobre desempenho;
- A organização quanto à identificação, captura processamento e comunicação das informações necessárias ao superior hierárquico, aos demais componentes administrativos e aos participantes de forma geral, em tempo hábil e de maneira prática; e.
- Os sistemas informatizados quanto ao desempenho e periodicidade da revisão, atualização e validação, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.

Dimensão: Atividades de Monitoramento

Elementos Considerados:

- Os controles internos quanto a sua avaliação;
- Os controles internos como contribuição para obtenção de resultados;
- Os controles internos quanto à avaliação da qualidade do desempenho ao longo do tempo (arquitetura, prontidão e ações corretivas);
- Inputs: reclamações de clientes, fornecedores e gerentes;
- Os controles internos quanto à supervisão pela administração, pelos funcionários ou pelas partes externas;
- Trabalhos periódicos realizados pela auditoria interna;
- Informações de órgãos de controle, agências reguladoras, auditorias externas, órgãos de supervisão bancária;
- A performance quanto à mensuração e monitoração, considerando os resultados alcançados e a comparação em relação aos objetivos da atividade;
- A administração quanto à obrigatoriedade de divulgação de relatórios de exceção, para situações que se configurem como “fora dos padrões”;
- A abrangência e a qualidade dos relatórios periódicos de acompanhamento do controle interno quanto a sua adequação; e
- As deficiências identificadas relativas aos controles internos e, se essas, são reportadas tempestivamente ao nível gerencial apropriado.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Escala de Avaliação

- Insuficiente
- Baixo
- Médio
- Bom
- Ótimo

Resultados por Macroações

Quadro 9.I. – Macroações – Avaliação dos Riscos.

Macroação 01	
Auditoria no Processo de Gestão das Contratações de Serviços Continuados	
Risco/Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle (4)	Os procedimentos relativos às planilhas de custos e gestão dos contratos necessitam de orientações mais específicas; As capacitações oferecidas não são suficientes à obtenção de melhores resultados nas atividades; Os servidores necessitam de maiores orientações sobre os procedimentos na área de atuação.
Avaliação de riscos (4)	As ações desenvolvidas carecem de maior efetividade, tendo em vista os problemas recorrentes detectados nos trabalhos de Auditoria; Nos casos de contratações de serviços, os mecanismos existentes para prevenção de riscos não são suficientes, no que tange à licitação e à execução dos contratos, podendo ocorrer contratações com planejamento e custos formulados de forma incorreta, e na gestão dos contratos a ocorrência de falhas e inexecução e descumprimento de obrigações trabalhistas; Não há relatórios específicos para identificar situações que fogem ao padrão.
Atividades de Controle (4)	Verifica-se deficiência na execução dos procedimentos relacionados ao custo dos serviços e fiscalização dos contratos; As informações disponíveis nos sistemas não são consistentes em sua totalidade; As rotinas de supervisão e as orientações de serviço devem ser intensificadas envolvendo os níveis estratégico e tático; segregação de funções.
Informação e Comunicação (4)	Em grande parte se verifica informações disponíveis para apoiar a execução; Deficiências na obtenção de informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos.
Atividade de Monitoramento (4)	Supervisão deficiente; Recomendações de Auditoria não são atendidas tempestivamente; Recomendações recorrentes.
Avaliação - Conceito Médio(4): Bom	
Macroação 02	
Auditoria no Processo de Gestão de Obras de Construção e Reforma das Unidades do INSS	
Risco/Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle (3)	Existem normativos nos quais estão bem definidos os critérios para construção das APS – do Plano de Expansão; Identifica-se variação dos custos operacionais e ausência de instrumentos para monitorar os custos individualizados por Agência da Previdência Social; Cumprimento de políticas governamentais estabelecidas.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Avaliação de riscos (2)	As ações desenvolvidas carecem de maior efetividade, tendo em vista os problemas recorrentes detectados nos trabalhos de Auditoria; Indícios de baixa demanda de serviços, ociosidade de servidores e de subutilização da capacidade das Agências PEX.
Atividades de Controle (3)	Verifica-se deficiência e torna-se essencial o estabelecimento de critérios mínimos para a implantação de novas Agências e manutenção de unidades já existentes; Necessidade de otimização da eficiência em relação a rede de atendimento visando atender o maior número de pessoas com o menor custo possível com base em estudos de produtividade e viabilidade; As rotinas de supervisão e as orientações de serviço devem ser intensificadas, envolvendo os níveis: estratégico e tático.
Informação e Comunicação (3)	Ausência de critérios técnicos para estimar de forma eficiente a demanda dos serviços oferecidos pelo Instituto; Intensificação da comunicação entre as áreas envolvidas para a seleção dos locais de construção das Agências da Previdência Social por meio do Projeto de Expansão da Rede de Atendimento, uma vez que se identificaram que os atributos adotados não foram suficientes para garantir a localização ideal.
Atividade de Monitoramento (4)	Supervisão deficiente, necessitando de controles que possibilitam o monitoramento e fácil comparação das despesas mensais individualizadas entre todas as unidades do INSS.
Avaliação - Conceito Médio (3) : Médio	
Macroação 03	Auditoria no Processo de Gestão de Pessoas
Risco/Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle (4)	Em relação à progressão/promoção de servidores, falta uniformidade na legislação e normas mais atualizadas; Capacitações - As capacitações oferecidas são insuficientes para promoção do alinhamento entre a Diretoria de Gestão de Pessoas e as áreas operacionais; Conhecimentos - Os servidores necessitam de maiores orientações sobre os procedimentos na área de atuação.
Avaliação de riscos (4)	Efetividade das operações - As ações ainda são incipientes, tendo em vista a falta de uniformização de procedimentos; Objetivos e riscos tratados estrategicamente - não há acompanhamento e controles suficientes, resultando em perdas financeiras e ineficiência operacional.
Atividades de Controle (4)	Há fragilidades no processo de Progressão Funcional/Promoção aos servidores em relação da realização dos procedimentos por intervenção manual e sem revisão periódica; As informações disponíveis nos sistemas são consistentes na maioria dos casos; As atividades de controle ainda são pouco difundidas.
Informação e Comunicação (4)	Existem informações, mas falta uniformização; Em grande parte se verifica informações disponíveis à Diretoria responsável; Existe comunicação tanto da Auditoria Interna como dos órgãos de controle externo.
Atividade de Monitoramento (4)	As avaliações são feitas, em parte, pelas equipes de auditoria, mas as áreas são carentes de rotinas de controle; Recomendações de Auditoria não são atendidas tempestivamente, e recomendações recorrentes.
Avaliação - Conceito Médio(4): Bom	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Macroação 04	
Auditoria no Processo de Gestão da Avaliação Contábil	
Risco/Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle (4)	Existem procedimentos e instruções da área consolidados no Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade; São oferecidas orientações e capacitações de acordo com as necessidades do trabalho e alterações das normas e regulamentos; Os servidores são conhecedores de suas responsabilidades, funções e dos padrões de ética.
Avaliação de riscos (4)	As ações desenvolvidas carecem de maior efetividade, tendo em vista os problemas recorrentes detectados nos trabalhos de Auditoria; Os mecanismos implementados tem caráter fundamentalmente detectivos, ou seja, identificam os eventos que podem afetar o alcance dos objetivos após sua ocorrência; Carecem ainda de mecanismos preventivos para evitar que tais eventos ocorram.
Atividades de Controle (4)	Verifica-se deficiência na execução dos procedimentos, principalmente em razão do atraso no recebimento de informações oriundas de outras áreas (logística, gestão de pessoas); As informações disponíveis nos sistemas são materialmente fidedignas, porém não se pode afirmar sobre sua completude em razão do atraso no recebimento de informações oriundas de outras áreas; As rotinas de supervisão e as orientações de serviço devem ser intensificadas envolvendo os níveis estratégico e tático; segregação de funções.
Informação e Comunicação (4)	Em grande parte, verificam-se informações disponíveis para apoiar a execução; Existem fiscalizações periódicas e canais de comunicação com os Órgãos de Controle (MTFC e TCU), bem como canal de comunicação da Auditoria-Geral com a Presidência do INSS.
Atividade de Monitoramento (4)	O processo executado nas Unidades Gestoras é periodicamente avaliado pela Auditoria Interna; Recomendações de Auditoria não são atendidas tempestivamente, e recomendações recorrentes.
Avaliação - Conceito Médio(4): Bom	
Macroação 05	
Auditoria no Processo de Gestão do Atendimento	
Risco/Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle (3)	Existem normativos nos quais estão bem definidos a lotação ideal, o atendimento por meio do Regime Especial de Atendimento em Turnos – REAT, contudo verifica-se que a produtividade ainda não atingiu as expectativas delineadas; A lotação ideal é fator preponderante no processo. O fato de se apresentar alguém das necessidades interfere demasiadamente nos procedimentos e, nas rotinas pertinentes à execução das atividades.
Avaliação de riscos (3)	Os indicadores de desempenho, importantes para o alcance dos objetivos, não retratam as reais necessidades dos processos, embora ocorra o acompanhamento visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos; As ações desenvolvidas carecem de maior efetividade e decisões estratégicas visando a melhoria do atendimento; Incompletude de etapas no processo de trabalho, incorrendo em risco de informações não efetivas.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Atividades de Controle (3)	Verifica-se deficiência na execução dos procedimentos, principalmente em razão da demanda ser maior que as oferta para atendimento em razão da lotação existente ser inferior a ideal; As informações disponíveis nos sistemas muitas vezes se apresentam indisponíveis, impactando na morosidade dos procedimentos no atendimento; As rotinas de supervisão e as orientações de serviço devem ser intensificadas.
Informação e Comunicação (3)	Em grande parte, verifica-se informações disponíveis para apoiar a execução; Existe acompanhamento dos resultados em relação ao Atendimento, no âmbito estratégico e tático.
Atividade de Monitoramento (3)	O processo executado nas Unidades de Atendimento tem acompanhamento efetivo pelo Gerente da APS; Há monitoramento dos indicadores de desempenho visando adoção de procedimentos para melhoria dos resultados; Recomendações de Auditoria são formuladas e decisões são implantadas, permitindo melhorias parciais, em face da completude das necessidades.
Avaliação - Conceito Médio (3): Médio	
Macroação 06	Auditoria no Processo de Gestão da Aposentadoria por Invalidez, com retorno voluntário ao trabalho
Risco/Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle (4)	Os procedimentos encontram-se satisfatoriamente normatizados em atos legais e normativos internos; As capacitações oferecidas não são suficientes à obtenção de melhores resultados nas atividades; Os servidores necessitam de maiores orientações sobre os procedimentos na área de atuação. A priorização de outras atividades pela gestão representa um limitador para a execução das atividades.
Avaliação de riscos (2)	As ações desenvolvidas carecem de maior efetividade. Em que pese a existência de aplicações nos sistemas corporativos visando a identificação e saneamento do retorno voluntário ao trabalho, os fluxos de trabalho não são disseminados e acompanhados de forma eficaz.
Atividades de Controle (3)	Em que pese os normativos e controles sistêmicos existentes, verifica-se, de forma recorrente, a inobservância dos procedimentos de apuração do retorno voluntário. Foram identificadas distorções entre os casos de retorno voluntário identificados pela Auditoria e os casos constantes nos sistemas corporativos (BATINV). As rotinas de supervisão e as orientações de serviço devem ser intensificadas, envolvendo os níveis estratégico e tático.
Informação e Comunicação (3)	A Instituição não dispõe de informações táticas ou estratégicas voltadas ao processo de trabalho. As informações operacionais não estão suficientemente organizadas de forma a permitir o aperfeiçoamento da gestão e do controle. Observou-se que cerca da metade dos casos de retorno voluntário identificados pela Auditoria não constavam no BATINV, fato que pode representar um empecilho para a ação das Unidades. Ausência/morosidade na obtenção de informações junto a empresas, visando a confirmação do retorno voluntário.
Atividade de Monitoramento (3)	Supervisão deficiente. Recomendações de Auditoria não atendidas tempestivamente, e recomendações recorrentes.
Avaliação - Conceito Médio(3): Médio	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Macroação 08	Auditoria de Acompanhamento no Processo de Gestão de Pagamento do RGPS (PAB e Folha)
Risco/Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle (3)	Os procedimentos encontram-se satisfatoriamente normatizados em atos legais e normativos internos. Segregação de função e níveis de alçada praticados apenas em alguns subprocessos (PAB). As capacitações oferecidas não são suficientes à obtenção de melhores resultados nas atividades, ou não se encontram devidamente estruturadas em planos específicos; Os servidores necessitam de maiores orientações sobre os procedimentos na área de atuação.
Avaliação de riscos (3)	As ações desenvolvidas carecem de maior efetividade, tendo em vista os problemas recorrentes detectados pela Auditoria; Os mecanismos existentes para prevenção de riscos são insuficientes. A maioria das ações é de caráter corretivo, voltadas à correção de falhas.
Atividades de Controle (3)	Em que pese os normativos e controles sistêmicos existentes, verifica-se, de forma recorrente, deficiência na execução dos procedimentos relacionados a pagamentos e acumulações indevidas, e não detecção do óbito de segurados; As informações apresentam considerável grau de confiabilidade. As principais fragilidades estão relacionadas a falhas cadastrais dos beneficiários, que podem impactar na gestão dos pagamentos; As rotinas de supervisão e as orientações de serviço devem ser intensificadas, envolvendo os níveis estratégico e tático, bem como a segregação de funções.
Informação e Comunicação (3)	Em grande parte existem informações disponíveis para apoiar a execução das ações de controle, sendo necessária, contudo, uma maior estruturação e sistematização dos dados, uma vez que as informações gerenciais são voltadas, em sua maioria, ao atendimento e reconhecimento inicial de direitos; Existem limitações quanto à extração e análise de informações gerenciais relacionadas ao processo; Deficiência na obtenção de informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos.
Atividade de Monitoramento (3)	Procedimentos de supervisão e monitoramento deficientes ou não realizados tempestivamente; Recomendações de Auditoria não atendidas tempestivamente, com recorrência das constatações identificadas.
Avaliação - Conceito Médio(3): Médio	
Macroação 10	Auditoria no Processo de Gestão dos Benefícios de Segurados Especiais Rurais
Risco/Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle (3)	Os procedimentos encontram-se satisfatoriamente normatizados em atos legais e normativos internos. Contudo, os trabalhos realizados apontaram necessidades pontuais de ajustes no arcabouço normativo, no sentido de conceder-lhes maior suficiência, clareza e aplicabilidade; As capacitações oferecidas são insuficientes à obtenção de melhores resultados nas atividades, ou não se encontram devidamente estruturadas em planos específicos (abrangência, continuidade, etc.); Os servidores necessitam de maiores orientações sobre os procedimentos na área de atuação, observando-se as características e peculiaridades regionais enfrentadas pelos servidores em todo o território nacional.
Avaliação de riscos (3)	As ações desenvolvidas carecem de maior efetividade, tendo em vista os problemas recorrentes detectados nos trabalhos de Auditoria; Os mecanismos existentes para prevenção de riscos são insuficientes. A maioria das ações é de caráter corretivo, voltadas à correção de falhas.
Atividades de Controle (3)	O processo apresenta considerável grau de conformidade às normas existentes. Contudo, foi observado um considerável grau de subjetividade e inadequação de alguns tópicos ou mecanismos contidos nos atos normativos vigentes.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

	O grau de confiabilidade dos sistemas é impactado pelo caráter declaratório de diversas informações envolvidas no processo; As rotinas de supervisão e as orientações de serviço devem ser intensificadas, envolvendo os níveis estratégico e tático, bem como a segregação de funções e o cruzamento de bases de dados.
Informação e Comunicação (3)	Em grande parte existem informações disponíveis para apoiar a execução das ações de controle, sendo necessária, contudo, uma maior estruturação e sistematização dos dados específicos para o processo de trabalho; Existem limitações quanto à extração e análise de informações gerenciais relacionadas ao processo, bem como carência de integração de informações provenientes de outros órgãos; Deficiência na obtenção de informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos, bem como na integração e cruzamento de bases de dados de outros entes públicos.
Atividade de Monitoramento (3)	Procedimentos de supervisão e monitoramento deficientes ou realizados de forma genérica, sem abordagem específica do tema; Recomendações de Auditoria não são atendidas tempestivamente, com recorrência das constatações identificadas.
Avaliação - Conceito (3) Médio: Médio	
Macroação 18	Auditoria de Acompanhamento do Processo de Cobrança Administrativa
Risco/Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle (2)	Os procedimentos encontram-se satisfatoriamente normatizados. Contudo, alguns aspectos carecem de atualização, visando maior eficiência do processo; As capacitações oferecidas são insuficientes à obtenção de melhores resultados nas atividades, ou não se encontram devidamente estruturadas em planos específicos (abrangência, continuidade, etc.); Os servidores possuem conhecimento sobre suas atribuições. Contudo, faz-se necessária a formação continuada sobre os procedimentos na área de atuação.
Avaliação de riscos (2)	As ações desenvolvidas carecem de maior efetividade, tendo em vista os problemas recorrentes detectados nos trabalhos de Auditoria e a falta de informações claras e tempestivas que permitam a adoção de medidas de mitigação dos riscos; Os mecanismos existentes para prevenção de riscos são insuficientes. A maioria das ações é de caráter corretivo, voltadas à correção de falhas e ao atendimento de demandas emergenciais.
Atividades de Controle (2)	O processo apresenta considerável grau de conformidade às normas existentes. Contudo, foram identificadas fragilidades relacionadas à morosidade na adoção de providências de cobrança, o que pode ocasionar prejuízos ao erário; Constatado alto percentual de divergência entre as informações constantes no sistema de gestão do processo (CMOBEN) e a situação real dos procedimentos de revisão e cobrança.
Informação e Comunicação (2)	As informações possuem considerável grau de desatualização (CMOBEN), apresentando divergência entre a situação real da cobrança e os registros constantes no sistema; A baixa confiabilidade das informações tem impacto na análise e tomada de decisão; Deficiência na obtenção de informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos.
Atividade de Monitoramento (2)	Procedimentos de supervisão e monitoramento deficientes; Recomendações de Auditoria não são atendidas tempestivamente, com recorrência das constatações identificadas.
Avaliação - Conceito Médio (2) : Baixo	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

As ações promovidas para mitigação dos riscos identificados consistiram na emissão de recomendações às áreas estratégicas, conforme principais evidências abaixo, por área:

Quadro 9.J. – Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados – Orçamento, Finanças e Logística.

Contratos	Inobservância às normas, regulamentos e procedimentos administrativos.
	Deficiência na análise das Planilhas de Custos e Formação de Preços quanto ao correto enquadramento da licitante no regime de tributação.
	Pagamento de benefícios estabelecidos em Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho e na Legislação Trabalhista que os funcionários das contratadas optaram por não receber, tais como: assistência médica (plano de saúde) e vale transporte.
	A Administração não vem efetuando depósito em conta vinculada para fins de provisionamento de férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores.
	Fiscais Administrativos desconhecem suas atribuições e responsabilidades no gerenciamento da prestação de serviços contratados para suas unidades.
Obras	Vulnerabilidades identificadas nos processos de trabalho relacionados aos procedimentos de recebimento e utilização das garantias, do contrato compreendendo os aspectos técnicos, administrativos, projetos, planilhas orçamentárias e instalações.
Orçamento, Finanças e Contabilidade	Informações contábeis inconsistentes.
	Deficiência dos controles relacionados à segregação de função, especialmente entre as funções de autorização e aprovação de operações.
	Informações desatualizadas relativas aos ordenadores de despesas, que devem compor com exatidão no SIAFI, no módulo rol de responsáveis.
	Registros contábeis em Agências da Previdência Social – APS; despesas efetuadas com encargos moratórios.
	Saldo representativo de inscrições de restos a pagar pendente de pagamento.
	Alta incidência de inconformidades contábeis.

Quadro 9.L. – Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados - Área de Gestão de Pessoas.

Frequência	Inassiduidade habitual que não tem acompanhamento e controle suficiente, resultando em perdas financeiras e ineficiência operacional.
	Processos formalizados com pendência de conclusão no âmbito correcional.
	Perda de potencial humano decorrente de exonerações por abandono de cargo público.
	Riscos financeiros pela inexistência de revisão, acompanhamento e controle dos valores a ressarcir pelos servidores e a quitação destes, correspondentes aos valores processados em FP, a título de remuneração, de dias não trabalhados, incidindo sobre as demais rubricas.
Progressão Funcional	Fragilidades no processo de Progressão Funcional/Promoção aos servidores em razão de procedimento realizado por intervenção manual sem revisão periódica.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 9.M. – Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados - Área de Atendimento.

Força de Trabalho, Agendamentos, fluxos e rotina de atendimento	Fragilidades impactam na eficiência, eficácia e efetividade dos controles da gestão organizacional e corporativa no alcance dos objetivos institucionais em relação ao atendimento ao cidadão.
	Resultados parciais quando da avaliação do planejamento e da gestão dos agendamentos dos serviços, oferta de vagas, capacidade operacional, dos indicadores de desempenho, comparado com a demanda existente e a lotação de pessoal existente.

Quadro 9.N. – Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados - Área de Benefícios.

Reconhecimento de Direitos/Cadastro	Deficiência nos sistemas corporativos, permitindo concessões de direitos indevidos.
Pagamento	Ausência de ferramenta que realize o encontro de contas de benefícios de espécies incompatíveis.
	Emissão de crédito (PAB) para benefícios por incapacidade sem comprovação em sistema de perícia favorável.
	Pagamento pós-óbito.
	Acumulação de espécies incompatíveis.

Quadro 9.O. – Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados - Área de Saúde do Trabalhador.

Perícia Médica, Reconhecimento de Direitos	Recebimento de benefício por incapacidade concomitante com vínculo empregatício.

Quadro 9.P. – Ações promovidas para mitigação dos riscos identificados – Gerais.

Deficiência nos sistemas corporativos, permitindo concessões de direitos indevidos.
Deficiência na identificação e tratamento de eventos relacionados a riscos que podem impactar nos objetivos da instituição.
Assimilação intempestiva do conhecimento em função das constantes alterações legislativas envolvendo o tema previdenciário.
Fragilidade na gestão/supervisão técnica.
Deficiência dos controles sobre remarcações de Pedidos de Prorrogação – PP dos benefícios por incapacidade.

Oportunidades de Melhoria para fortalecimento dos controles internos:

- Aperfeiçoamento nos sistemas que possibilitam a visão operacional, gerencial e estratégica e maior transparência das informações.
- Supervisões e visitas técnicas.
- Interface entre as áreas envolvidas no processo.
- Avaliação de fluxo de operacionalização e acompanhamento quanto à aderência dos procedimentos aos normativos, com a finalidade de redução dos riscos inerentes aos processos críticos.
- Identificação dos pontos críticos e definição de regras e exceções de controle; desenho de rotinas, trilhas/script e obtenção de suporte técnico adequado aos sistemas informatizados.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Implantação de módulos nos sistemas corporativos, relacionados a benefícios pagos indevidamente, visando à execução automática da tarefa e o controle de ressarcimentos e notificações automáticas.
- Implantação de melhorias no atendimento agendado para desvinculação daqueles que possam ser oferecidos por meio de serviço expresso ou eletrônico.
- Implementação de medidas para realização de supervisão e interação de forma tempestiva e proativa, para minimização dos riscos identificados.
- Adequação de sistemas corporativos buscando comportar a funcionalidade da segregação de funções, conforme previsão em normativos.
- Promoção da uniformização dos procedimentos por meio de treinamentos e capacitações.
- Instituição de travas nos sistemas que impeçam concessões/reativações de benefícios irregulares.
- Revisão de frequências não homologadas em decorrência da codificação 88888 – registro parcial e 99999 - sem frequência, além de outros ajustes administrativos relacionados à atualização cadastral, dados pessoais, funcionais e data de ingresso no Órgão.
- Regularidade das progressões/promoções funcionais e o enquadramento efetivo da classe/padrão. Revisão, acompanhamento e controle dos valores a ressarcir à administração ou restituir aos servidores, em razão do enquadramento da classe/padrão em desacordo com as instruções vigentes.
- Promoção de capacitações específicas aos pregoeiros, equipes responsáveis pelas licitações e Gestores.
- Orientações de forma continuada para fins de constante avaliação do correto enquadramento da licitante/contratada quanto ao regime tributário nas repactuações.
- Orientação de frequentes consultas junto à Procuradoria Geral do INSS com emissão de Parecer Normativo, fundamentando orientação aos Gestores a efetuarem a glosa dos benefícios estabelecidos em Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho, para os quais não houve adesão e/ou optaram por não receber, tais como assistência médica (plano de saúde) e vale transporte.
- Adoção de medidas para conclusão do processo, sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, para fins de normatização do depósito em conta vinculada para provisionamento do pagamento de férias, 13º salário, rescisão contratual dos trabalhadores e indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado.
- Promoção de cursos/eventos de capacitação dos Gestores e Fiscais Administrativos (Co-Gestores) na Gestão de Contratos, enfatizando suas atribuições e responsabilidades.
- Estabelecimento de mecanismos de controle e de supervisão para fins de detecção imediata e implementação de procedimentos/rotinas que minimizem os riscos financeiros e impactos na folha de pagamento, devido à inassiduidade dos servidores e estagiários.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Implantar de processo de mineração de dados para exploração de informações e identificação de anormalidades no procedimento das progressões funcionais e promoções aos servidores.
- Proposta de ações para mitigação preventiva dos riscos ou correção tempestiva das inconsistências.
- Fiscalização e acompanhamento pelos gestores e responsáveis designados para fins de obtenção de melhores resultados.
- Proposta de aferição de tempo de espera e de satisfação dos usuários, assegurando-lhes um atendimento digno e de qualidade, com agilidade e comodidade.
- Propostas de ações e medidas preventivas visando à qualidade e melhoria dos serviços previdenciários.

Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS

Responsável

Nome: Alessandro Antonio Stefanutto

Telefone: (61) 3313-4961

E-mail: alessandro.stefanutto@agu.gov.br

A Procuradoria Federal Especializada – PFE é órgão da Advocacia Geral da União – AGU responsável pela prestação do serviço jurídico ao INSS em todo o território nacional, desempenhando as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos às políticas públicas na Previdência Social, o que evidencia a extrema relevância de seu papel para o Estado e para a sociedade no Brasil.

No ano de 2016, a PFE demonstrou alinhamento às diretrizes de gestão pública estratégica, formuladas pelo INSS, desenvolvendo suas atividades institucionais a partir de objetivos e direcionadores definidos em amplo processo de planejamento estratégico.

Construído pelos diversos níveis gerenciais da procuradoria a partir das sugestões enviadas por procuradores e servidores de todas as regiões do país e de uma ampla avaliação das condições em que as unidades da procuradoria prestam o serviço jurídico, bem como pela análise da experiência dos anos anteriores, elegeram-se os objetivos estratégicos da PFE que, ao longo do ano, foram desenvolvidos pelas áreas da Administração-Central de forma centralizada (garantindo homogeneidade de atuação para as unidades locais) e pelas Procuradorias Regionais, em parceria com as unidades Seccionais e com as unidades de execução direta da Procuradoria-Geral Federal – PGF.

Nesse sentido, merecem destaque as seguintes atuações:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

➤ **Desaposentação**

A PFE/INSS atuou em conjunto com a PGF/AGU na elaboração dos memoriais referentes ao julgamento da Desaposentação no STF, em que se sagrou vitoriosa a tese da Autarquia restando, portanto, vedado o direito à desaposentação perante o Poder Judiciário.

➤ **Procedimentos para a revisão dos benefícios previdenciários por incapacidade**

A publicação da Portaria Conjunta nº 7/INSS/PGF, de 19 de agosto de 2016, foi fruto de intenso trabalho da CGMBEN/PFE-INSS junto à PGF, que possibilitou a concretização das finalidades da MP nº 739/16, durante o período de sua vigência, mediante o estabelecimento de novos fluxos procedimentais aos benefícios por incapacidade concedidos judicialmente, que culminaram na concessão de maior efetividade às revisões administrativas.

Com a edição da referida Portaria, a PFE/INSS participou de reuniões presenciais e por videoconferência com os responsáveis pelas às Equipes de Trabalho Remoto – Benefícios por Incapacidade (ETR-BI) da PGF para que fossem realizados os devidos esclarecimentos referentes à MP nº 739/16 junto ao Poder Judiciário em todas as localidades do país.

➤ **Ação Regressiva Maria da Penha**

Com o julgamento finalizado no STJ com acórdão favorável à tese do INSS, a ação continua com acompanhamento prioritário e ações que visam identificar as demandas, contribuir e efetivar ações estratégicas para a consolidação da lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha, estabelecendo critérios que reforcem a proposta da lei em inibir, punir e erradicar toda e qualquer violência praticada contra a mulher.

➤ **Ações Cíveis Públicas – ACP**

A PFE esteve, em 2016, ao lado dos gestores do INSS e com a parceria da PGF, enfrentando diversas ações judiciais coletivas, em especial as relacionadas ao prazo de atendimento de perícia médica, atendimento prioritário a advogados, entre outras matérias, inclusive decorrentes das alterações legislativas ocorridas em 2015 e 2016, ações estas ajuizadas em vários Estados, algumas com abrangência nacional. Desta forma, buscou profissionalizar a atuação da PFE/INSS no acompanhamento destas ações, seja desenvolvendo mecanismos de acompanhamento das ACP, seja melhorando a estrutura interna no atendimento das ACP, buscando com os gestores do INSS acompanhar e aprimorar a defesa em busca do melhor resultado.

➤ **Atendimento aos advogados nas Agências da Previdência Social**



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Os esforços conjuntos da PFE, DIRAT, DIRBEN e OAB propiciaram a elaboração de minuta de acordo de cooperação técnica para implementação do primeiro piloto para atendimento remoto aos advogados, de modo a evitar a necessidade de seu deslocamento até as Agências, tendo em vista as ações judiciais existentes em todo o país objetivando atendimento prioritário aos membros da OAB. Prevê-se que o referido piloto, a ser implantado no Distrito Federal, estará em operação no 1º semestre de 2017.

➤ **Atuação junto ao CRPS**

A PFE/INSS atuou com bastante proximidade ao CRPS, destacando-se a elaboração de memoriais que foram utilizados para a defesa da tese da imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário, em conformidade com o §5º do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da realização de diversas sustentações orais nos julgamentos de recursos ajuizados em face do INSS, sobre variados temas.

➤ **Consultoria em matéria previdenciária:**

Cumprir destacar as seguintes consultorias realizadas em matéria previdenciária: **a)** análises acerca das novas interpretações proferidas em razão das alterações legislativas, em especial quanto à caracterização da deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave para fins de dependência previdenciária, nos termos das Leis nº 13.146/15 e Lei nº 13.135/15, tendo em vista a necessidade de expedição de orientações e adequações dos sistemas corporativos do INSS; **b)** análise da minuta do Manual do Monitoramento Operacional de Benefícios - Cobrança de Benefícios visando à normatização dos procedimentos relacionados à atividade de cobrança administrativa no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; **c)** análise dos questionamentos relacionados ao procedimento da cobrança administrativa nos casos em que o devedor já se encontra falecido ou vem a falecer durante a fase de apuração, bem como as referentes ao fluxo de encaminhamento dos autos de cobrança ao Serviço ou Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos que foram submetidas à Procuradoria Geral Federal (PGF).

E ainda: a elaboração de sugestões de alteração de diversos dispositivos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/15, em virtude de alterações legislativas; e a atuação da CGMBEN junto às Diretorias do INSS no pronto esclarecimento das diversas dúvidas procedimentais dos servidores das APSADJ/SADJ, possibilitando a máxima efetividade no cumprimento das demandas advindas do Poder Judiciário, evitando-se penalidades e trâmites burocráticos.

➤ **Estudos para a concessão de benefícios aos indígenas**

Em outra frente, a PFE-INSS integrou o Subgrupo Provisório instituído no âmbito do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, por intermédio da Ordem de



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Serviço nº 30, de 16 de dezembro de 2014, com a finalidade de promover a discussão de questões jurídicas referentes à concessão do benefício salário maternidade às indígenas com idade inferior a 16 anos.

➤ Patrimônio Imobiliário

No âmbito da Divisão de Patrimônio Imobiliário, destacaram-se as seguintes ações no ano de 2016: a) acompanhamento das medidas para reintegração de posse e demais ações judiciais e administrativas, inclusive leilões, inquéritos civis, comissões parlamentares de inquérito, etc., relacionadas aos imóveis situados na Gleba Juvevê, em conjunto com a PFE/INSS em Curitiba, visando viabilizar a atuação administrativa, bem como trazer subsídios necessários para a atuação da Autarquia quando questionada por representantes dos demais Poderes e moradores da área; b) atuação em Câmaras de Conciliação da Administração Federal, relativas à ocupação irregular de imóveis da Autarquia; c) assessoramento na alienação direta de alguns imóveis de propriedade do INSS; d) intermediação junto à Procuradoria Regional Federal da Primeira Região, buscando racionalizar rotinas e procedimentos, bem como a melhoria dos subsídios prestados; e) assessoramento na desistência de recursos inócuos para a Administração e racionalização da gestão dos imóveis cujos ocupantes são beneficiados por determinação judicial.

➤ Licitações e contratos

No que tange à área de licitações e contratos, a participação da PFE ocorreu com a efetiva atuação em processos relevantes para a Autarquia, tanto na atividade de assessoramento como na de consultoria, destacando-se, nesse ponto, o exame, com a colaboração da Procuradoria Seccional da PFE/INSS em Goiânia/GO, acerca das alterações promovidas pela Lei n.º 13.161/2015 na Lei n.º 12.546/2011, que trata da chamada “desoneração da folha de pagamento”, especificamente em relação aos serviços de engenharia a serem licitados e contratados pelo INSS.

Deve-se registrar, ainda, o retorno das atividades do Grupo de Trabalho – Minutas PFE/INSS, após a suspensão parcial ocorrida no ano de 2015. Foi realizada reunião presencial com os membros do Grupo, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016, na sede da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Goiânia/GO. Após intensos debates sobre as questões jurídicas relevantes previamente selecionadas, foram inseridas nas minutas padronizadas de editais e contratos as atualizações discutidas e consolidadas pelo GT-Minutas PFE/INSS. Além disso, foi apreciada e aprovada pelo GT-Minutas a minuta padronizada de edital para contratação dos serviços de manutenção predial. Atualmente, o INSS conta com 14 minutas padronizadas para contratação de serviços terceirizados, aquisição de material e realização de obras de engenharia, estando pendentes de debate ou aprovação as minutas destinadas à aquisição de órteses e próteses e à realização de reformas de imóveis sob o regime de empreitada por preço unitário.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

➤ **Servidores públicos e concurso público**

A PFE atuou analisando previamente os atos envolvendo a realização do concurso público atualmente em andamento para os cargos de Técnico do Seguro Social e Analista do Seguro Social, assessorando juridicamente internamente a autarquia, assim como acompanhando as ações judiciais com objeto o referido concurso público. Atuou e continua acompanhando os desdobramentos das greves de servidores do INSS das carreiras do Seguro Social e de Médicos Peritos.

Destaca-se por fim a elaboração de mais de 200 manifestações jurídicas em processos de consultoria sobre a matéria de pessoal civil do Poder Executivo, assessorando juridicamente os gestores do INSS em suas tomadas de decisão.

➤ **Desenvolvimento do Sistema e-Calc**

Continuidade do desenvolvimento do sistema de cálculos (e-Calc) com inclusão de novas funcionalidades e aprimoramentos de rotinas existentes. Referido sistema funcionará na WEB e substituirá os aplicativos atuais (PCalc, AOR e várias planilhas), visando à unificação na elaboração de cálculos judiciais previdenciários. Concentrará a demanda nacional e permitirá acompanhamento, monitoramento, supervisão e fiscalização das atividades desenvolvidas pelos servidores atuantes nos Setores de Cálculos e Pagamentos Judiciais previdenciários.

➤ **Implantação e expansão do e-Tarefas**

A fim de atender as necessidades de evolução, sistematização e integração das rotinas de cumprimento de demandas judiciais, a PFE/INSS coordenou, com o apoio da equipe técnica de servidores do INSS, o desenvolvimento, implantação e expansão de um sistema voltado para o trabalho das APSADJ/SADJ, o e-Tarefas.

O e-Tarefas é um sistema acessível pela internet, que permite: a) padronizar e uniformizar as rotinas e fluxos de trabalho das APSADJ/SADJ; b) gerenciar o cumprimento dos prazos, prevenindo prejuízos advindos da mora ou da falta de cumprimento; c) disponibilizar dossiê virtual de todas as ocorrências do cumprimento de cada tarefa; e d) produzir relatórios gerenciais.

Além das funcionalidades acima, outra bastante importante é a integração com outros sistemas, entre eles, o Sapiens, da AGU. Dessa forma, será possível otimizar fluxos e reduzir o tempo e a quantidade de operações para cumprimento das demandas judiciais, com a vantagem de possibilitar ao servidor do INSS a utilização de apenas um sistema, próprio da autarquia, ao passo que os procuradores, igualmente, utilizarão o sistema próprio da AGU, o Sapiens. Nesse modelo, ao tempo em que os sistemas conversam entre si, obtém-se uma maior liberdade para aprimoramento das ferramentas, de acordo com as necessidades de cada órgão.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

No ano de 2016, foram realizados os testes de integração com o Sapiens com 21 unidades pilotos, os quais se mostraram exitosos. Ao final do ano, todas as unidades das APSADJ/SADJ já estavam integradas ao Sapiens.

➤ Guia Rápido de Referência da PFE/INSS

Com o objetivo de solucionar as dúvidas mais recorrentes na atuação institucional, elaborou-se o Guia Rápido de Referência da PFE/INSS atualizado. Ele é uma ferramenta interessante de trabalho à disposição dos procuradores federais em exercício nas unidades consultivas da PFE/INSS e na defesa judicial do Instituto, uma vez que apresenta de maneira informal, objetiva e direta, perguntas e respostas que irão auxiliar o desenvolvimento dos trabalhos na procuradoria.

➤ SAT Central

Em parceria com a Diretoria de Atendimento, a PFE/INSS participou do desenvolvimento do Sistema de Atendimento Central - SAT Central. Referido sistema objetiva facilitar e aprimorar as pesquisas, consolidando, em único ambiente virtual, as informações de diversos sistemas do INSS, tais como CNIS, HISCRE e Laudo SABI.

➤ 2ª Reunião Técnica das Agências e Setores da Previdência Social de Atendimentos de Demandas Judiciais e das Procuradorias Federais

O evento ocorreu no período de 24 a 27 de outubro de 2016, em São Luís/MA, e contou com a participação dos representantes das APSADJ/SADJ de todo o país, representantes das Diretorias do INSS, procuradores regionais, responsáveis pelos ETR-BI e procuradores federais atuantes na matéria previdenciária.

Na oportunidade, sensibilizou-se o gestor das APSADJ/SADJ sobre a importância de dar aplicabilidade à Portaria Conjunta nº 83/PGF/PRESINSS, de 04/06/2012, e ao Manual de Atendimento de Demandas Judiciais, divulgado por meio da Resolução nº 496/PRES/INSS, de 22/09/2015, como meios de padronização e simplificação dos processos de trabalho. Esclareceu-se os procedimentos referentes aos benefícios por incapacidade, com fulcro na Medida Provisória nº 739/16 e foi apresentado e instituído o e-Tarefas, como fonte de gerenciamento e base de dados para os indicadores de desempenho.

Restou, por fim, estimulada a interação entre INSS e AGU, a fim de proporcionar ações efetivas ao atendimento às decisões judiciais em matéria de benefícios.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

➤ Fórum Interinstitucional Previdenciário

A PFE-INSS participou da 1ª Reunião do Fórum Interinstitucional Previdenciário, promovido pela Justiça Federal da 1ª Região em Brasília-DF, evento que contou com a presença de desembargadores e juízes federais e possibilitou o esclarecimento de questões atuais afetas aos benefícios previdenciários, dentre elas a necessidade de fixação de data estimada de recuperação dos segurados (DCB) nas concessões judiciais de benefícios previdenciários por incapacidade, evitando-se o dispêndio de dinheiro público além do devido, ante a recuperação da capacidade laboral pelo segurado.

A PFE-INSS participou, ainda, de Oficinas da Estratégia Nacional de Judicialização - ENAJUD, realizadas no Ministério da Justiça, dia 7 de Dezembro de 2016 e apresentou os projetos que serão desenvolvidos ao longo do próximo ano.

Corregedoria-Geral

Responsável

Nome: Claudio Macedo Pina (Substituto)

Telefone: (61) 3313-4725

E-mail: claudio.pina@inss.gov.br

A meta física e financeira proposta para o exercício de 2016 foi de instauração de 450 e conclusão de 380 procedimentos administrativos disciplinares e a utilização de recursos orçamentário-financeiros na ordem de R\$2.670.000,00 objetivando:

Tabela 9.C. – Ações Administrativas da Corregedoria do INSS previsão 2016.

Ação Administrativa	Objetivo	Previsão 2015 - Meta física
Instauração de procedimentos administrativos disciplinares	Análise do estoque de processos existentes em dezembro de 2015, além dos recebidos no transcorrer do exercício	450
Conclusão de procedimentos administrativos disciplinares	Conclusão dos processos não encerrados em 2015, bem como, os processos instaurados no decorrer do exercício de 2016	380

No âmbito do Programa 2061 – Previdência Social - ação 2562 – Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos, a Corregedoria-Geral utilizou recursos financeiros no valor de R\$ 2.785.328,99 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), para custear as suas despesas, decorrentes da análise do estoque existente em dezembro/2015, para efeitos de instauração, quando necessário, como também, para a conclusão dos procedimentos administrativos disciplinares, tanto do estoque quanto dos processos instaurados durante o exercício de 2016.

Estes recursos foram distribuídos da seguinte forma:

Quadro 9.Q. – Distribuição dos recursos da ação 2562 – Corregedoria do INSS.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA - INSS
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Execução PI CORREG 2016		
Período: Janeiro a Dezembro de 2016		
Filtro: Plano Interno igual a CORREG		
Atualizado em: 31/12/2016 às 19:45:00 hs		
Plano Interno	Natureza da Despesa	Empenhado Liquidado Total
CORREG – Atividades da Corregedoria		2.785.328,99
	3390.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	2.634.209,24
	3390.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomocao	78.045,84
	3390.92.00 - Despesas De Exercicios Anteriores	3.382,87
	3390.93.00 - Indenizacoes E Restituicoes	69.691,04
TOTAL		2.785.328,99

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – INSS

Análise crítica dos resultados alcançados

Em 2016 foram instaurados pela Corregedoria Geral e suas Regionais 369 processos, distribuídos em 236 Processos Administrativos Disciplinares, 62 Sindicâncias Investigativas e 71 Sindicâncias Acusatórias, conforme planilha abaixo:

Quadro 9.R. – Resultados alcançados pela Corregedoria do INSS em 2016.

CÓDIGO	UNIDADES	PAD	SIND. (I)	SIND. (A)	TOTAL
01.800	Corregedoria Geral	1	2	1	4
03.800	Corregedoria Regional em Manaus	14	3	3	20
04.800	Corregedoria Regional em Salvador	15	5	14	34
08.800	Corregedoria Regional em Goiânia	27	6	2	35
11.800	Corregedoria Regional em B. Horizonte	20	11	17	48
15.800	Corregedoria Regional em Recife	49	23	24	96
17.800	Corregedoria Regional no Rio de Janeiro	57	10	5	72
19.800	Corregedoria Regional em Porto Alegre	28	2	2	32
21.800	Corregedoria Regional em São Paulo	25	0	3	28
TOTAL GERAL		62	71	369	236

PAD – Procedimento Administrativo Disciplinar

SIND. (I) – Sindicância Investigativa

SIND. (A) – Sindicância Acusatória

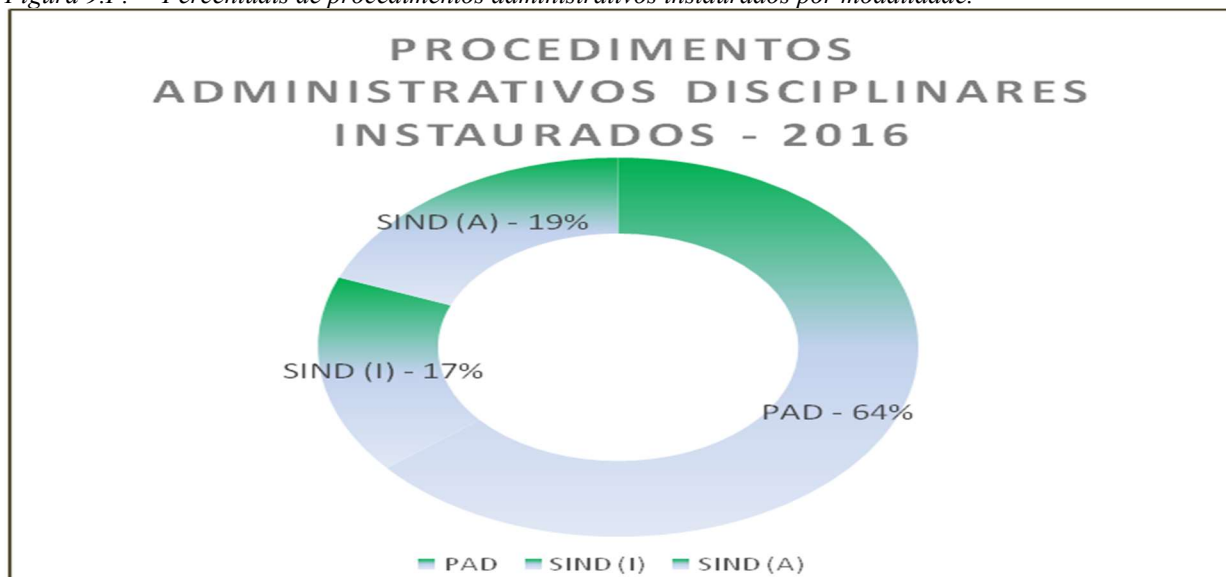
Deixamos ainda registrado que foi instaurado um Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, pela Corregedoria-Geral (**Portaria nº 001/CORREG/INSS, de 18 de julho de 2016**), de acordo com a Lei 12.846/2013.

Apresentamos, na sequência, gráfico representando os percentuais de procedimentos administrativos instaurados por modalidade:



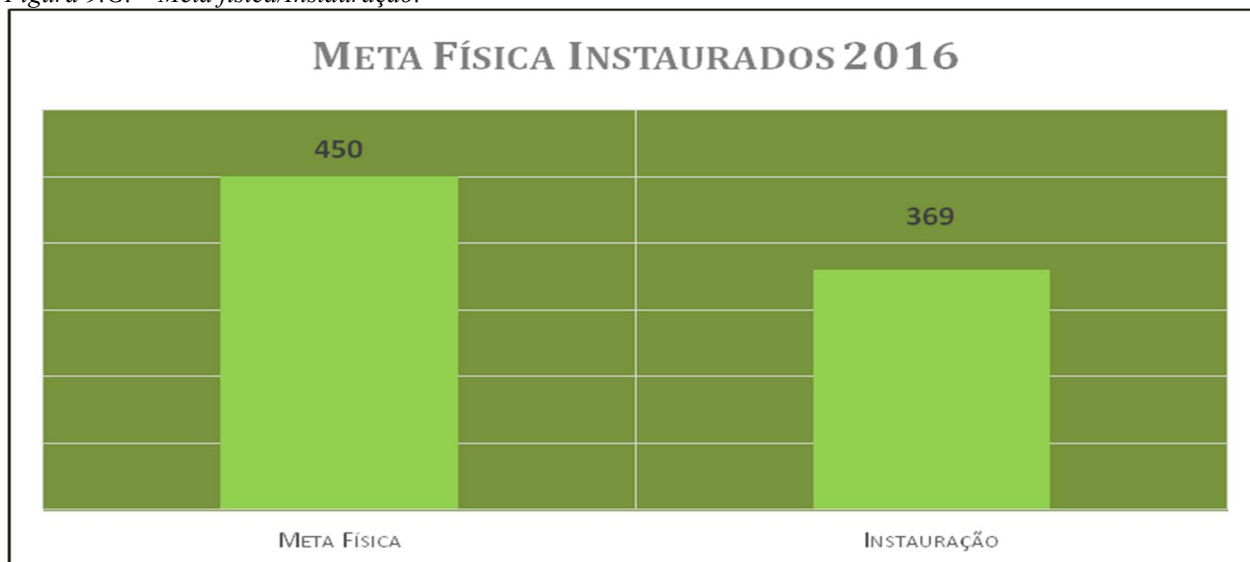
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 9.F. – Percentuais de procedimentos administrativos instaurados por modalidade.



Considerando a **META FÍSICA** inicialmente proposta de 450 processos instaurados e 380 processos concluídos, tivemos como resultado 369 instaurações e 339 procedimentos administrativos disciplinares concluídos, verificamos que a Corregedoria-Geral atingiu em 82% da meta física dos instaurados e 89% da meta dos concluídos do seu planejamento, conforme demonstração abaixo:

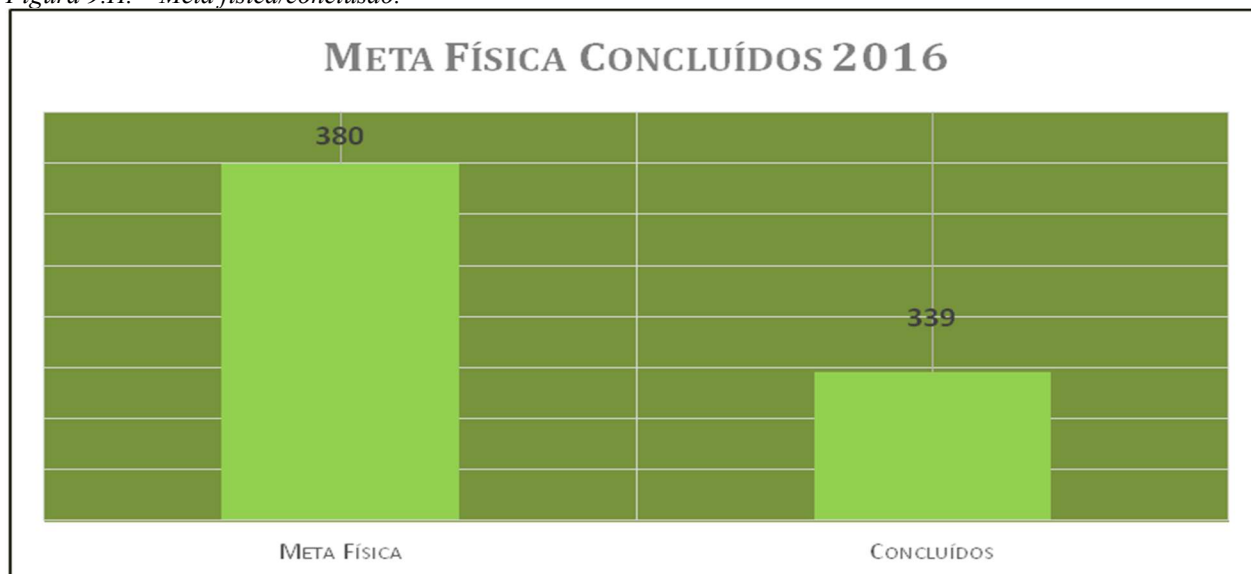
Figura 9.G. – Meta física/Instauração.





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 9.H. – Meta física/conclusão.



Foram julgados, na Corregedoria-Geral e Regionais o total de 211 administrativos disciplinares, a saber:

- ✓ 93 Processos Administrativos Disciplinares;
- ✓ 65 Sindicâncias Investigativas; e
- ✓ 53 Sindicâncias Acusatórias.

Vale consignar que a Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social – CONJUR, julgou outros 105 Processos Administrativos Disciplinares e 18 processos de revisão/recurso ou reconsideração.

Valor estimado de prejuízo ao erário

Com a finalidade de demonstrar os prejuízos apontados nos processos apurados pelas Comissões Processantes no exercício de 2016 foram emitidas duas tabelas:

A primeira, contemplando as informações de todas as instaurações de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, relativas aos processos instaurados no exercício de 2016.

A segunda, contemplando os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias referentes às instaurações de exercícios anteriores e que, no entanto, ainda encontram-se sob apuração ou que foram encerrados no transcorrer do ano de 2015.

Na Gestão de 2016, após a instauração ou mesmo a emissão dos Relatórios Finais dos PAD e Sindicâncias a cargo das Comissões Processantes, conforme se verifica das Tabelas, anexas, foi detectado o dano estimado ao Erário no valor aproximado de R\$ 125.686.266,74 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Processos encaminhados à consultoria do MTPS



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em 2016 foram encaminhados 75 Processos Administrativos Disciplinares – PAD à Consultoria Jurídica do MPS, para julgamento, com propostas de demissões ou cassações de aposentadorias, como também, um processo referente à Perda de Cargo-Ação Civil/ Penal.

Destes, 19 referem-se às seguintes Operações da Força Tarefa Previdenciária: Teníase, Erva Daninha, Caça Fantasma/Segunda Instância; Hemostasia; Norne; SOS; Saqueador; Gaia; Missão Curuçá; Avantesma; Desmance; Flagelo II (3); Hidra de Lerna (2); Matrix; Providência; Zepelim.

Cadastramento dos processos no Sistema de Gestão CGU-PAD

Em atendimento ao disposto na Portaria 1.043/2007, 24 de julho de 2007, da Controladoria Geral da União e publicada no DOU nº 142, de 25/07/2007, bem como em obediência à Portaria INSS/PRES nº 1.316/2007, de 12 de dezembro de 2007, publicada no DOU nº 240, de 14/12/2007, que estabelecem a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares CGU-PAD e a política de uso desse Sistema, respectivamente, a Corregedoria cadastrou naquele Portal em 2016 os processos instaurados durante o exercício citado, conforme relação anexa.

Indicadores de desempenho de 2016

Considerando a necessidade de avaliar os resultados de suas atividades, a Corregedoria Geral, manteve, no exercício de 2016, o Indicador de Desempenho de Celeridade Processual – IDCP e o Índice de Desempenho de Instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares - IPAD, para mensurar a qualidade de seus trabalhos, bem como diagnosticar e corrigir falhas no sistema de Correição.

Primeiro indicador: Indicador de Desempenho de Celeridade Processual – IDCP.

Descrição: mede a relação entre o prazo médio para conclusão de processos administrativos disciplinares e o prazo processual estabelecido nos artigos 145 e 152 da Lei nº 8.112/90 (processos instaurados no exercício de 2016, cuja instrução processual foi concluída dentro do próprio exercício, com a emissão do Relatório Final).

Periodicidade: ANUAL, utilizando-se como unidade de medida, o acervo de processos existentes e as Portarias instauradoras no exercício, utilizando-se ainda como fonte de consultas o SIAI – Sistema de Acompanhamento de Inquérito Administrativo, bem como os Boletins de Serviço – BS/INSS/DC/OL.

Considerando que no exercício foram instaurados 369 procedimentos administrativos disciplinares *lato sensu* e que foram concluídos 233 processos com a devida emissão do Relatório Final pelas Comissões Processantes representando 63% do universo de processos instaurados, o resultado fica demonstrado, conforme detalhamento e demonstrativos constantes das planilhas abaixo:

Detalhamento: Vide planilha na sequência:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tabela 9.D. – Resultados do IDCP.

Nome do Indicador	Indicador de Desempenho de Celeridade Processual – IDCP
Fórmula:	$\text{IDCP} = \frac{\text{Prazo Médio para conclusão de processos Administrativos disciplinares}}{\text{Prazo Previsto de processos concluídos (relatório final)}}$
Fonte de Informação:	Corregedoria-Geral e Regionais
Periodicidade:	Anual
Tendência:	Quanto Maior, Melhor
Área Responsável:	Corregedoria-Geral
Propósito:	Redução do custo processual
Ponderação do Indicador	Sindicância De 15 a 60 dias = Bom De 61 até 120 dias = Atenção Acima de 120 dias = Crítico Processo Administrativo Disciplinar De 30 a 120 dias = Bom De 121 até 240 dias = Atenção Acima de 240 dias = Crítico
Critérios de Ponderação	Prazo legal: 30 ou 60 dias prorrogáveis por igual período previsto nos arts. 145, Parágrafo Único e 152 da Lei nº 8.112/90
Tipo de Indicador	Eficiência
Data de Início da Aferição	Janeiro/2016
Meta Dez/2016	80% dos processos instaurados e concluídos no exercício
Justificativa	A meta de 80% levou em consideração que parte do acervo de procedimentos administrativos disciplinares a instaurar, apresentava considerável grau de dificuldade (Processos originários das Operações da Força Tarefa Previdenciária, processos com elevado número de apensos/dossiês de benefícios ou processos envolvendo elevado quantitativo de servidores como envolvidos), demonstrando dessa forma, que o prazo regular estabelecido na legislação (artigos 145 e 152), antes mesmo das instaurações, já se verificará ser insuficiente).

O quantitativo de processos iniciados e concluídos em 2016, obedecida a temporalidade em suas execuções, ficam assim demonstrados:

Tabela 9.E. – Quantitativo de processos iniciados e concluídos em 2016.

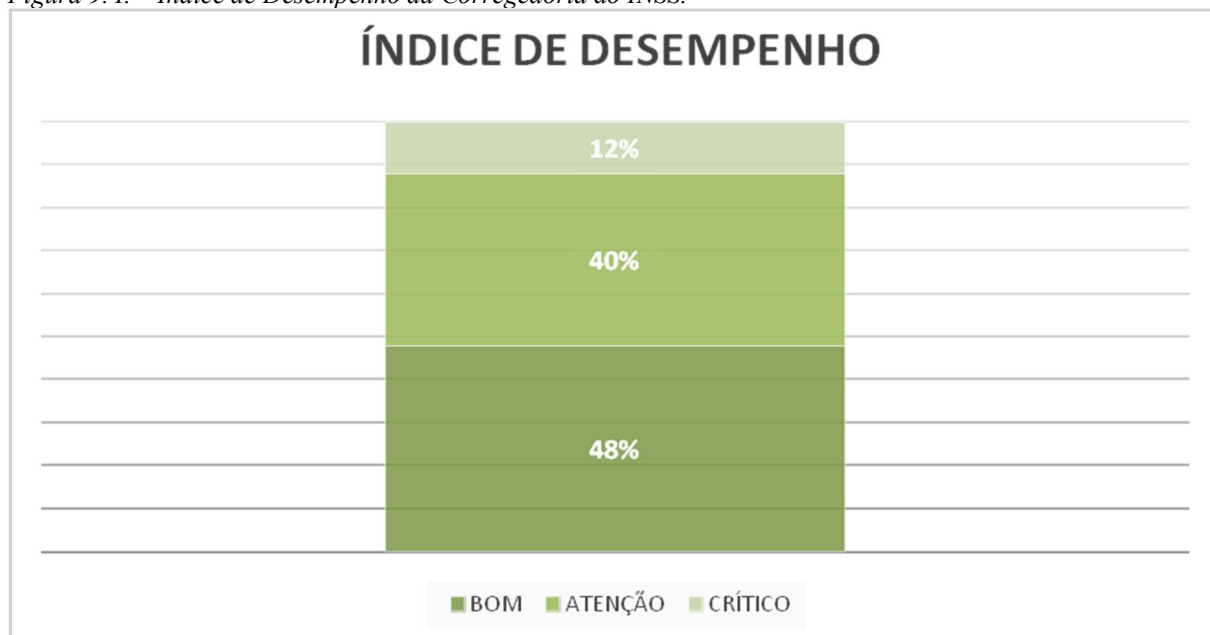
Total de Processos Instaurados no Exercício: 369		
Total de Processos <u>Instaurados e Concluídos</u> (Emissão de Relatório Final) em 2016: 233		
Nº de dias de Sindicância ou PAD considerados	Processos Encerrados	Percentual (%)
Até 60 dias (SIND) ou 120 dias (PAD)	113	48%
De 61 a 120 dias (SIND) ou 121 dias a 240 dias (PAD)	92	40%
Acima de 120 dias (SIND) ou de 240 dias (PAD)	28	12%
Total Geral	233	100%

Nesse diapasão, considerando os 233 processos concluídos dentro do exercício, temos:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 9. I. – Índice de Desempenho da Corregedoria do INSS.



BOM – Demonstra as instaurações de Sindicâncias e Procedimentos Administrativos Disciplinares, finalizadas com emissão do relatório final pelas comissões processantes.

ATENÇÃO - Refere-se às situações que apresentaram resultados de atenção, em virtude das dissoluções e reconduções de comissões processantes, considerando a não conclusão dos processos dentro dos prazos estabelecidos em Lei (artigos 145 e 152 da Lei nº 8.112/90) e no indicador.

CRÍTICO – Corresponde aos processos concluídos acima do prazo ideal, motivados igualmente por dissoluções e reconduções em Lei (artigos 145 e 152 da Lei nº 8.112/90), merecendo um maior acompanhamento dessa Corregedoria Geral e de suas Projeções Regionais junto às comissões processantes.

Relativamente às situações apresentadas com o *STATUS* de Atenção ou Crítico, constatamos que foram motivadas em face da existência de diversos dossiês apensados aos Processos Administrativos Disciplinares, requerendo uma análise mais acurada pelas comissões processantes, visto o grau de dificuldade apresentado nos processos. Em regra essas situações são identificadas em procedimentos administrativos disciplinares envolvendo apurações na linha de benefícios (vários deles deflagrados em decorrência das Operações da Força Tarefa Previdenciária). Foram identificados processos possuindo dezenas de apensos, sob apuração em um único Processo Administrativo Disciplinar.

Análise Crítica dos Resultados Alcançados – IDCP

A Lei nº 8.112/90 em seus artigos 145, parágrafo único e 152 assim dispõem:

“Art. 145 –.....

Parágrafo Único - O prazo para a conclusão da Sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 152 – O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem”.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Destarte, a análise do índice de desempenho em epígrafe (considerando o prazo legal de 30 ou 60 dias prorrogáveis por idênticos períodos), tem o escopo de observar a obediência ao princípio da eficiência da Administração Pública estabelecido no art. 37, “caput” da CF/88, buscando a celeridade processual e o princípio da economicidade e a segurança jurídica, bem como a eficácia dos resultados obtidos, uma vez que o processo como instrumento de pacificação social deve ser capaz de produzir resultados efetivos em face da tutela administrativa na busca da verdade real, cuja instrução processual deve ser realizada tempestivamente, observando o devido processo legal, no sentido de se evitar o atingimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos casos em que couber a aplicação de penalidade administrativa disciplinar, e ainda, dinamizar a utilização dos recursos públicos.

Nesse diapasão, observa-se da análise dos resultados obtidos, que:

a) Dos 369 processos instaurados em 2016, 233 ou 63% foram concluídos, com a devida emissão do Relatório Final pelas Comissões Processantes;

b) dos 233 ou 63% processos instaurados e concluídos no exercício, tivemos 113 que obedeceram ao disposto nos artigos 145 e 152 da Lei nº 8.112/90, em obediência aos prazos ali estabelecidos, representando 48% e demonstrando, dessa forma, um resultado satisfatório diante dos procedimentos disciplinares encerrados.

c) Dos 233 processos instaurados e concluídos no exercício, 92 ou 40% dos processos concluídos no exercício ficaram em uma faixa de atenção, visto a necessidade de que fossem promovidas dissoluções e reconduções dos processos, considerando a não conclusão dentro dos prazos estabelecidos em lei e,

d) Dos 233 processos instaurados e concluídos no exercício, 28 ou 12% dos processos ficaram em faixa crítica, o que será objeto de orientação às Corregedorias Regionais responsáveis pelo acompanhamento das comissões processantes.

Ante o exposto, a finalidade de se assegurar a tutela administrativa nos processos administrativos disciplinares de maneira célere e efetiva foi atingida, assegurando os direitos e garantias fundamentais do cidadão dispostos no artigo 5º, inciso LXXVIII da Carta da República, quais sejam: A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Segundo indicador: Índice de Desempenho de Instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares - IPAD

Descrição: Mede a eficiência no planejamento e utilização dos recursos financeiros alocados nas ações de correição (calcula a razão entre a quantidade de processos analisados com juízo de admissibilidade positivo para a instauração de procedimentos administrativos disciplinares e a efetiva instauração, mediante a emissão de portarias de designação da comissão processante, utilizando-se como unidade de medida, o acervo de processos existentes e as Portarias instauradoras, no exercício, utilizando-se ainda como fonte de consultas o SIAI – Sistema de Acompanhamento de Inquérito Administrativo, bem como os Boletins de Serviço – BS/INSS). Visto que busca a agilidade das apurações disciplinares, o indicador tem por finalidade resguardar o instituto da prescrição.

Periodicidade: ANUAL

Detalhamento: Vide planilha na sequência.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tabela 9.F. – Resultados do IPAD.

Nome Indicador	Índice de Desempenho de instauração de procedimentos administrativos disciplinares – IPAD
Fórmula	$\text{IPAD} = \frac{\text{Processos instaurados tempestivamente dentro do prazo prescricional}}{\text{Número de processos instaurados}}$
Fonte de Informação	Corregedoria Geral e Regionais.
Periodicidade	Anual
Tendência	Quanto Maior, Melhor
Área Responsável	Corregedoria Geral
Propósito	Resguardar o instituto da prescrição
Ponderação do Indicador	De 100% a 71% = Bom De 70% até 51 % = Atenção Abaixo de 50% = Crítico
Crítérios de Ponderação	Art. 142 da Lei nº 8.112/90 Art.142.A ação disciplinar prescreverá: I - em 5 anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão; II - em 2 anos, quanto à suspensão; III - em 180 dias, quanto á advertência
Tipo de Indicador	Eficiência
Data de Início da Aferição	Janeiro/2016
Meta Dez/2014	80% dos processos instaurados e concluídos no exercício.
Justificativa	A meta de 80% (oitenta por cento) teve por finalidade resguardar possível execução de toda e qualquer apenação que pudesse resultar das apurações realizadas nos procedimentos administrativos disciplinares instaurados e concluídos dentro do exercício.

Para fins de aplicação do indicador proposto foi considerado o quantitativo dos 369 procedimentos administrativos disciplinares instaurados no exercício de 2016, obtendo-se como resultado:

a) 75 instaurações com atendimento ao disposto no art. 142 da Lei nº 8.112/90, resguardando-se dessa forma o instituto da prescrição, independente do tipo de sanção administrativa, porventura cabível, ao final dos julgamentos (advertência, suspensão, cassação de aposentadoria ou mesmo demissão), representando 20,3% do universo dos processos disciplinares considerados;

b) 150 instaurações sem a plena observação aos prazos estipulados no artigo citado, entretanto, resguardando o instituto da prescrição relativamente às penalidades de suspensão, cassação de aposentadoria ou mesmo a demissão, se cabíveis ao final do julgamento dos referidos, representando 40,7% dos procedimentos disciplinares considerados;

c) 129 instaurações sem a plena observação aos prazos estipulados no artigo citado, resguardando apenas o instituto da prescrição relativamente à penalidade de demissão e cassação de aposentadoria, se cabível ao final do julgamento dos processos, representando 35,0% dos procedimentos disciplinares considerados;

d) 15 instaurações sem a plena observação aos prazos estipulados no artigo citado, estando os processos prescritos desde sua instauração para a penalidade de demissão, representando 4,0% dos procedimentos disciplinares.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Análise Crítica dos Resultados Alcançados – IPAD

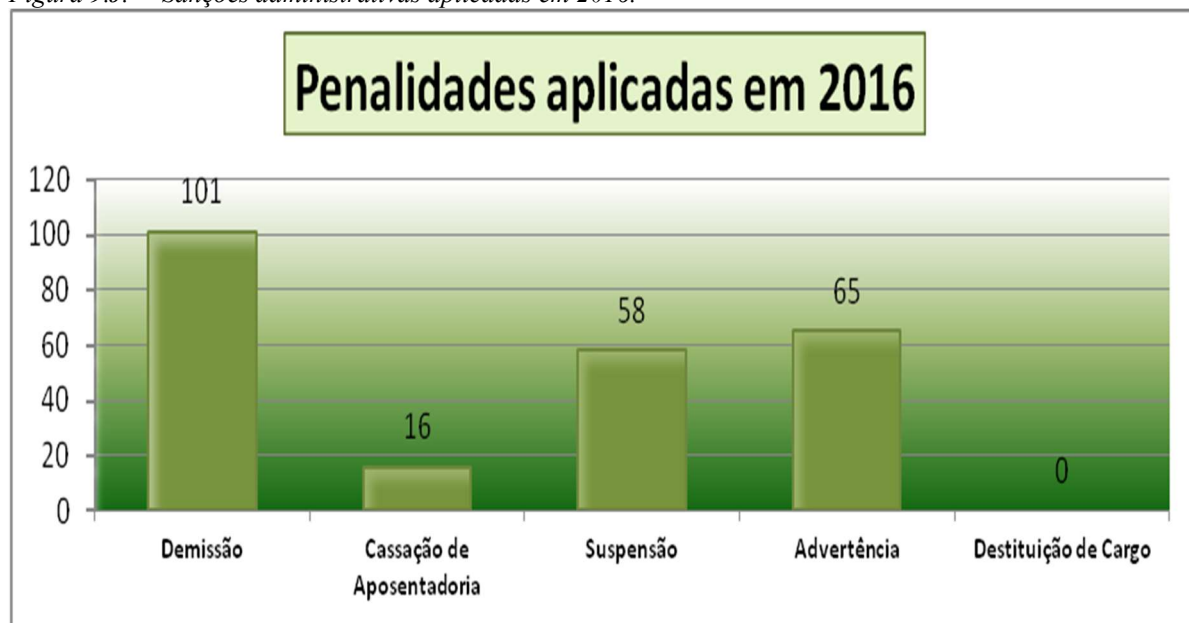
Os processos instaurados nesta Corregedoria Geral e em suas projeções tiveram como critério a urgência (prazo prescricional), a relevância do objeto sob apuração e a disponibilidade orçamentário-financeira. O percentual de 20,3% (item “a” retro) verificado ao final da apuração do indicador demonstra que a Corregedoria Geral vem atuando em estado total de atenção, considerando a carência de recursos humanos e o grande número de Operações deflagradas pela Força Tarefa Previdenciária, devendo ser considerada, ainda, a redução do valor orçamentário destinado para esta área.

Penalidades publicadas – julgamentos

Foram publicadas 240 portarias de sanções administrativas disciplinares, no tocante aos julgamentos dos procedimentos administrativos disciplinares, no exercício de 2016, a saber:

Na sequência, temos a representação em gráfico das penalidades publicadas:

Figura 9.J. – Sanções administrativas aplicadas em 2016.



Eventos na área correicional

Ao longo do exercício de 2016 alguns servidores da Corregedoria-Geral tiveram a oportunidade de participarem de eventos em Brasília, com temas relevantes para a área correicional, como:

- 16ª Reunião da Comissão de Coordenação de Correição – abril/2016;
- Curso de Formação de Membros de Comissões Disciplinares – julho/2016;
- IV Encontro de Corregedorias do Poder Executivo Federal – outubro/2016;
- 3ª Conferência Lei Empresa Limpa – novembro/2016;
- Aperfeiçoamento da Atividade Correicional para Seccionais – dezembro/2016.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

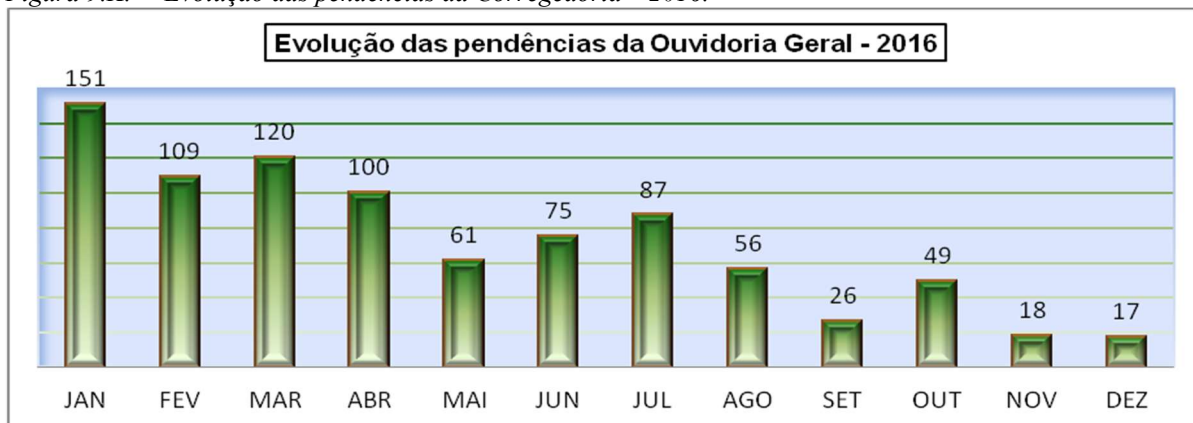
A Corregedoria-Geral em parceria com a Coordenação de Formação de Aperfeiçoamento do INSS – CFAI, atualizou o curso Deveres e Proibições (modalidade à distância), acrescentando, ainda, o módulo V – Impedimento e Suspeição.

Atendimento das demandas da ouvidoria

No início do exercício de 2017, a OGPS – Ouvidoria Geral da Previdência Social apresentou relatório demonstrativo dos resultados e pendências das manifestações cadastradas (até 31.12.2016), ainda não respondidas pela Corregedoria Geral e Regionais. De acordo com o relatório, é importante salientar que as denúncias sobre ações supostamente ilícitas de servidores ou de agentes públicos são acatadas como suposições do denunciante e não como um fato real, tendo em vista o direito ao contraditório e a ampla defesa previstos na Constituição Federal.

Abaixo, apresentamos o demonstrativo da evolução das pendências de Ouvidoria, extraídos do relatório da OGPS, sistema SOU-Web.

Figura 9.K. – Evolução das pendências da Corregedoria – 2016.



Fonte: Sistema de Ouvidoria SOU-Web, Extração: Janeiro/2017.

Análise dos resultados alcançados pela Corregedoria-Geral do INSS e Projeções Regionais

Apesar do esforço dos colaboradores que compõem a Corregedoria-Geral e suas projeções, e da busca diária em seguir as diretrizes planejadas pela Alta Administração, não foi possível atingir as metas de processos instaurados e concluídos, ao longo do exercício de 2016.

Passamos a consignar alguns motivos que impediram alcançar tais metas, como:

- Redução do quadro por causa de licenças médicas, remoção para outras áreas e aposentadorias;
- Priorização de processos com número elevado de apensos (a maioria proveniente de Operações Especiais da Força Tarefa Previdenciária);
- Características geográficas que dificultam o desempenho da atividade correcional (região norte); e
- Quantitativo de processos priorizados por sujeitarem-se à prescrição.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Destacamos que o número de processos trabalhados e as demais atividades desenvolvidas, ainda que não tenham sido de acordo com o número projetado - face aos desafios encontrados - representam a obediência aos princípios que regem a Administração Pública Federal.

Neste sentido, este relatório tem o propósito de revelar a transparência na condução e execução das atividades previstas no Regimento Interno e a busca pela eficiência, eficácia dos gastos públicos.

Riscos identificados

Por fim, complementamos elencando os riscos identificados na área correicional do INSS, que podem levar ao atraso das instaurações e respectivas conclusões, tendo, ainda, a ameaça de atingir o instituto da prescrição dos procedimentos administrativos disciplinares:

- Espaço físico inadequado em algumas unidades Regionais e Representações;
- Quadro de Pessoal insuficiente em relação à demanda de trabalho;
- Iminente saída de servidores por motivo de aposentadoria; e
- Redução orçamentária.

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Responsável

Nome: Ilton Jose Fernandes Filho

Telefone: (61) 3313-4271

E-mail: ilton.filho@inss.gov.br

O início do ano de 2016 teve como diretiva o prosseguimento dos trabalhos realizados em 2015. As ações em curso foram mantidas, sem alterar a situação da área de TIC.

No entanto, com a publicação do Acórdão nº 716/2016 emitido pelo Tribunal de Contas da União que evidenciou diversos problemas na área. Dentre estes, estão à dependência do Instituto junto a Dataprev (Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social), a falta de acompanhamento das ações do PDTI 2013-2016 e diversas outras impropriedades.

Assim, em virtude do referido acórdão nº 716/2016 as ações de TIC foram impactadas. Não obstante, a área atingiu alguns objetivos que auxiliarão na reavaliação da área de TIC, podendo-se destacar:

- Obrigatoriedade de nomeação de gestor e cogestor dos sistemas pela Unidade interessada (Diretorias, PFE, AUDGER, CORREG) para liberação de DNS;
- Realização dos pregões 09/2016 e 10/2016 para aquisição de equipamentos (Microcomputador, monitor, impressoras, servidores e switches);
- Homologação de ferramenta de versionamento de códigos (GIT);
- Homologação dos sistemas operacionais Windows 10 (estações de trabalho) e Ubuntu Server LTS (servidores);



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Estabelecimento do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;
- Entrega do módulo de controle de viaturas (transporte) a nível nacional utilizando o SIG-UFRN;
- Alteração da minuta contratual de manutenção predial para incluir a manutenção do cabeamento de rede;
- Definição de missão e visão para a área de TIC (a ser publicada).

Ainda no primeiro semestre, com a edição da Medida Provisória nº 726/2016 (posteriormente convertida na Lei nº 13.341/2016) o INSS teve sua vinculação alterada para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Em virtude desta alteração, no segundo semestre, ocorreu a substituição da estrutura de comando.

A nova estrutura iniciou um trabalho de reavaliação da área de TIC conforme determinação 9.4.1 do respectivo acórdão, com objetivo de empoderamento da área. Para o ano de 2017 está planejada a elaboração de novo PDTIC conforme as recomendações. Além disso, foi estabelecido o Comitê Estratégico de TI, por meio da portaria nº 1.124/2016 Presidência/INSS alinhado as boas práticas.

Força de Trabalho e Capacitação

No término do ano de 2016, a CGTI possuía a seguinte estrutura: 1 Coordenador-Geral de TI, 1 Coordenador de Planejamento em TI, 4 chefes de Divisão, 8 Funções Comissionadas Técnicas de Analistas em TIC, 1 Função de Supervisor I, 4 Funções de Supervisor II, 1 servidor cedido do Ministério do Planejamento, 2 estagiários de nível superior e 2 estagiários de nível médio. No total a Coordenação-Geral contava com 27 colaboradores, dos quais 15 são Analistas do Seguro Social com formação na área de Tecnologia da Informação.

Durante o ano de 2016 não foram realizadas atividades alinhadas a um plano de capacitação. Alguns colaboradores procuraram a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) para realização de treinamentos, porém estas iniciativas foram ações pontuais e não amparadas por um plano de capacitação. Citam-se os seguintes treinamentos realizados neste modelo Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedores e Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Projetos e Gerenciamento de Serviços

Conforme informado, a área permaneceu imobilizada por grande parte do ano de 2016, sendo mantidos pela área apenas alguns serviços, como a manutenção do ambiente de virtualização que conta com mais de 60 servidores virtuais em produção. Este ambiente se encontra em final de vida útil, sendo a estratégia adotada de migrar estes serviços para o contrato Dataprev. Esta migração foi formalizada como um projeto.

Além da migração dos servidores virtuais para a Dataprev, foi realizado projeto para aquisição de ativos cuja garantia se encontrava encerrada. O projeto de adequação e implantação do Sistema Integrado de Gestão, desenvolvido a partir de parceria com a UFRN,



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

foi finalizado com a entrega de dois dos três produtos, porém o mesmo não atingiu o objetivo de consolidar os sistemas de diversas áreas (pessoas, financeira, engenharia e logística).

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

Responsável

Nome: Cibele Magalhães de Pinho de Castro

Telefone: (61) 3313-4745

E-mail: cibele.castro@inss.gov.br

Para a área de planejamento e gestão, 2016 foi um tempo de se desdobrar, se reinventar e superar várias e importantes mudanças no cenário externo e interno. Foi um ano que experimentamos transformações econômicas e políticas substanciais, que culminaram, dentre outros fatores, no repensar o planejamento e a gestão no Instituto.

Nessa conjuntura, a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPGE conseguiu empreender avanços e retomadas bastante significativas. A seguir, encontram-se pinçadas sucintamente as principais:

- **Workshop de Planejamento e Gestão Estratégica** – Esse evento ocorreu entre os dias 24/10 e 16/12/2016, sob a modalidade presencial, em regime de imersão, em sete polos descentralizados, a saber, Campina Grande/PB, Bento Gonçalves/RS, Salvador/BA, Atibaia/SP, Caeté/MG, Caldas Novas/GO e consolidação dos trabalhos em Brasília/DF. Os 6 primeiros polos tiveram carga horária de 32 horas/aula e a participação de todos os Gerentes das Agências da Previdência Social (titulares ou substitutos). O último teve carga de 24 horas/aula e a participação dos Superintendentes Regionais e Gerentes-Executivos (titulares ou substitutos).

O principal objetivo do workshop foi instrumentalizar os gestores, desenvolvendo as competências necessárias para desempenhar a gestão estratégica com eficiência, transparência e inovação.

Já a metodologia consistiu em trabalhar com painéis interativos, dinâmicas de grupo, estudos de caso, técnicas de moderação, *world coffee*, exibição de vídeos, rodas de conversa/debates, exposições dialogadas e atividades práticas de elaboração de diagnóstico situacional e elaboração de propostas.

Complementando a proposta do Workshop, aconteceu concomitantemente a Feira de Projetos denominada “Transparência, Eficiência e Inovação”, que consistiu na apresentação de projetos estruturantes relacionados ao tripé de gestão focado nesses valores institucionais.

- **Projeto “Conhecer Mais Gerir Melhor – OTIMIZE”** – Em atendimento à Portaria nº 157/2011/STN e legislação correlata, foi elaborado um projeto para implementar o modelo de gerenciamento de custos no INSS. Para não exceder a extensão deste relatório, remete-se ao item 5.2 (Sistemática de apuração de custos), pois naquele campo já foram tecidas todas as considerações a respeito.

- **Mapa Estratégico 2016/2019** – Devido às reconfigurações ministeriais já tratadas exaustivamente em outras partes deste documento fez-se necessário repensar o Mapa Estratégico para o quadriênio de 2016 a 2019, de sorte a corresponder apenas ao negócio institucional do INSS (publicado em 20 de outubro de 2016, por meio da Resolução nº 554/PRES/INSS). A contextualização completa está transcrita no item 2.1 (Planejamento Organizacional).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

▪ **Estrutura Organizacional** – Em observância ao Decreto nº 8.785/2016, também em atendimento aos anseios e necessidades internas das áreas de negócio, foi construída e encaminhada uma proposta de Projeto de Decreto para aprovação de Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, substituído o Decreto nº 7.556/2011. Esta proposição foi enviada ao MDSA por meio dos Ofícios nº 458/PRES/INSS, de 26 de julho de 2016 e nº 976/PRES/INSS, de 28 de novembro do mesmo ano. Ambos os ofícios, bem como a Nota Técnica elaborada acerca do assunto constam do Processo nº 71000.077757/2016-13.

▪ **Pano de Dados Abertos – PDA** – Em 11 maio de 2016 foi instituída a política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, por meio da edição do Decreto nº 8.777/16 (em consonância com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011). Tal Decreto estabeleceu critérios para que todos os Órgãos da Administração Pública Federal (dentre os quais, o INSS) publiquem em sítio específico um plano de dados contendo estratégias para a abertura dos dados produzidos pelo Órgão.

Assim, em cumprimento a referida normatização e prazos estabelecidos, foi elaborado e publicado o Pano de Dados Abertos – PDA do INSS na página do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA. A implantação deste PDA está prevista para o biênio de junho 2017 a junho 2018.

▪ **Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos – SGPP** – Compreendendo que os projetos são responsáveis pela inovação institucional, investiu-se ainda mais na estruturação e acompanhamento destes. Disponibilizou-se em fevereiro/2016 o Sistema SGPP, em novo formato e com mais funcionalidades, propiciando melhor suporte dos projetos, da proposição ao encerramento, incluindo os registros das lições aprendidas.

Também sob a perspectiva de gestão de projetos, com o intuito de facilitar a utilização da metodologia e adequação do fluxo, iniciaram-se os trabalhos de revisão do Guia de Referência em Gerenciamento de Projetos, que havia sido elaborado em 2010.

▪ **INSS em Números** – Por se tratar de um periódico que contempla todos os números mais importantes do Instituto, bem como, por ser amplamente conhecido e utilizado interna e externamente, decidiu-se pela reformulação do INSS em Números, de maneira a englobar as ações centralizadas e descentralizadas. Por consequência atenderá com mais propriedade ao previsto no artigo 22 do Regimento Interno (Portaria nº 296/MPS, de 9 de novembro de 2009).

Assessoria de Comunicação Social

Responsável

Nome: Paulo Mauricio Osório da Silva Telefone: (61) 3313-4800

E-mail: [paulo.osorio@inss.gov.br](mailto: paulo.osorio@inss.gov.br)

Em 2016, após muitos obstáculos enfrentados, trabalho dedicado e desafios superados, foi concluída a relevante incumbência de reestruturar o Portal do INSS na Intranet.

O novo portal substituiu dezenas de páginas disponíveis na rede interna do Instituto, pois unificou, em um único endereço, todo o conteúdo das superintendências regionais e gerências-executivas, além de informações de alcance nacional.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Na ferramenta, são organizados, publicados e armazenados documentos institucionais, normativos e outros de interesse dos servidores, bem como informações e sistemas corporativos que auxiliam os gestores na tomada de decisão, com padrões de acessibilidade, responsividade e usabilidade.

Todo o trabalho de reestruturação do Portal foi feito por uma equipe, que adequou a infraestrutura tecnológica para desenvolvimento do portal, mapeou todo o conteúdo institucional da Casa (Administração-Central, Superintendências Regionais, Gerências-Executivas e APS) e coordenou a migração de conteúdo e das informações descentralizadas.

Para garantir a padronização tanto na migração como na disponibilização de novos conteúdos no Portal, foram realizadas diversas capacitações de servidores das ACS/SCS, nas diferentes regiões. Além disso, foi construída e disponibilizada uma ferramenta de gestão para manutenção de conteúdo às assessorias e seções de comunicação.

Mesmo com a disponibilização, em 2016, do Novo Portal do INSS, cabe ressaltar que a ferramenta está em constante processo de melhorias e adaptações para melhor atender as necessidades dos servidores. Para tanto, foi disponibilizado o e-mail portal@inss.gov.br para coleta de sugestões.